

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 12385/2024/SES

GOIANIA, 29 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Bruno Regiany Peixoto Pimenta  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Maguito Vilela - Av. Emival Bueno, esquina com Avenida  
Olinda, quadra G, Lote 01, Park Lozandes  
74884-120 Goiânia GO

**Assunto: Relatório nº 47/2023 - COMACG/GMAE-  
CG/SUPECC/SES/GO**

Senhor Presidente,

1 Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 47/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50772108), referente ao período de avaliação 01 de janeiro a 30 de junho de 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 50/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, **Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF**, elaborado pela



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ofício 12385 (57322626)

SEI 202300010046786 / pg. 1

# COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

2 Em arremate, esta Superintendência ratifica as manifestações prestadas pela **COMACG/GMAE-CG**, encaminhem-se o **Relatório nº 47/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50772108) para a **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO**, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, e § 5º, do art. 21, da Lei nº. 21.740, de 29 de dezembro de 2022.

Respeitosamente,

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

LUCIANO DE MOURA CARVALHO  
Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 01/03/2024, às 19:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 05/03/2024, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/03/2024, às 19:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57322626** e o código CRC **7B5F37F5**.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ofício 12385 (57322626) SEI 202300010046786 / pg. 2

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE  
GESTÃO E CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA -  
GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº  
202300010046786



SEI 57322626



## RELATÓRIO COMACG

### RELATÓRIO COMACG Nº 47/2023/SES/GO - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 50/2022/SES/GO

#### HOSPITAL ESTADUAL DE DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD - HEF 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2023

#### ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED

GOIÂNIA - GO, AGOSTO DE 2023

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 050/2022 - SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão / Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar, participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e GEC utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde - (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Organização Social, validada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GMAE-CG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

Tendo em vista que a reunião aconteceu no dia 16 de março de 2023, a partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do Processo Administrativo 202300010046786 via Ofício nº 372/2023 - HEF (v.51235162).

ITEM 3 - SISTEMA DE REPASSE "O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, semestralmente, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado".

De posse de todos os dados, a GMAE-CG procedeu pela consolidação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação responsável pela elaboração do relatório de execução em sua respectiva área de competência. Isto é, a partir da avaliação e processo de gestão com o identificador 32003100590056003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 47/2023/SES/GO - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2023.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada setor técnico.

## 2. ANÁLISE DOS DADOS

### 2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise do Ofício 372/2023 (v. 51235162), em que consta Relatório de Execução IMED/Hospital Estadual de Formosa, de acordo com o monitoramento, passa a apresentar.

#### 2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

**1. Internação (Saídas Hospitalares):** A unidade hospitalar realizou um total de 3.597 (três mil quinhentos e noventa e sete) saídas hospitalares no geral, o que representou uma eficácia de 115,95%. Teve uma produção 1275 (hum mil duzentos e setenta e cinco) saídas de clínica médica, 774 (setecentos e setenta e quatro) saídas obstétricas e 1.548 (hum mil quinhentos e quarenta e oito) saídas cirúrgicas, conforme demonstrado na Tabela 01. De acordo com o sistema de repasse, o indicador é avaliado por linha de serviço, ou seja, na Clínica Obstétrica a unidade não alcançou a meta estabelecida no contrato de gestão, sendo necessária a aplicação de ajuste financeiro a menor para esse serviço.

Em análise das justificativas da Organização Social, tem-se:

[...] trata da justificativa pelo não alcance da meta de contratação pela saídas Obstétrica - sabe-se que o Hospital Estadual de Formosa realiza o atendimento referenciado e de porta aberta para Obstetrícia, sendo referência regional na especialidade. Porém, atualmente o Hospital se caracteriza como unidade de baixo risco, já que ainda não possui leitos de Cuidados Intermediários Neonatal e de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal. A carteira de especialidades do Hospital não abrange atendimentos Obstétricos Clínicos mais complexos e para os casos de atendimentos obstétricos cirúrgicos, temos como principal demanda os partos cesariano e normal. Dessa forma, por ser uma unidade de baixo risco para Obstetrícia, a grande maioria dos atendimentos obstétricos não são regulados pela SES para o Hospital, mas, sim, são casos de demanda espontânea na qual a paciente procura o Hospital para realização do parto. Em complemento, muitos municípios da região possuem maternidades que concorrem com essa demanda, por ser um perfil de paciente que atua bastante dentro da esfera municipal de saúde. Portanto, foge do controle da gestão do Hospital a realização de possíveis ações que façam com que essa demanda de paciente e o conseqüente número de saídas obstétricas aumente de maneira planejada - eis que a demanda, em sua maior parte, diz respeito a atendimentos espontâneos, ainda que o contrato determine que tal atendimento seja regulado. Ressalte-se que todos os pacientes regulados cujo perfil estava de acordo com a carteira de serviços da unidade foram aceitos.

Diante disso, solicitou-se manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG que, através do Despacho nº 230/2023 - SUREG (v. 51424501), se manifestou da seguinte forma a "Gerência de Regulação de Internações manifesta-se **desfavorável ao ajuste financeiro a menor** uma vez que tal demanda recebida pela urgência é variável e por trata-se de unidade regionalizada no qual ainda há recusas quando há vaga cedida". Portanto, necessário acolher a manifestação da SUREG, responsável pelo encaminhamento dos pacientes para os estabelecimentos de saúde estaduais. Outrossim, pondera-se pelo equilíbrio entre as linhas de contratação.

Saídas Hospitalares	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Médica	155	258	200	206	156	238	217	930	1.275	137,05%
Obstétrica	155	90	152	134	150	136	112	930	774	83,23%
Clínica Cirúrgica	207	349	227	269	255	270	178	1242	1548	124,64%
Total	517	697	579	609	561	644	507	3102	3597	115,95%

Fonte: SIGUS/SES

**2. Cirurgias (Programadas/Ambulatoriais):** A unidade hospitalar realizou um total de 3.002 (três mil e duas) cirurgias programadas/ambulatoriais no geral, o que representou uma eficácia de 210,22%. Teve uma produção 674 (seiscentos e setenta e quatro) cirurgias programadas e 2328 (duas mil trezentas e vinte e oito) cirurgias ambulatoriais, conforme demonstrado na Tabela 02. Essa linha de contratação é avaliada, conforme o contrato, de maneira segmentada (ou seja, por linha), sendo que a unidade apresentou uma eficácia de 74,89% para as cirurgias programadas, o que também indica a aplicação de ajuste financeiro a menor.

Cirurgias	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgias Programadas	150	119	125	143	124	88	75	900	674	74,89%
Cirurgias Ambulatoriais	88	141	364	456	437	418	512	528	2328	440,91%
Total	238	260	489	599	561	506	587	1428	3002	210,22%

Fonte: SIGUS/SES

Todavia, a Organização Social trouxe a seguinte justificativa:

Vale destacar que o contrato considera, para fins de atingimento da meta, as cirurgias eletivas e os procedimentos realizados em caráter de urgência. O parceiro privado deverá realizar 150 com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**cirurgias programadas conforme perfil dos pacientes atendidos pela unidade, com variação de até +/-10%. Os pacientes poderão ser encaminhados pelo Complexo Regulador Estadual, emergenciais, bem como ter a necessidade do procedimento detectado durante o acompanhamento dos pacientes atendidos pelo Hospital.” (g.n.)** A leitura da cláusula contratual retro transcrita, por si, é suficiente a não autorizar qualquer tipo de desconto financeiro quanto à realização de cirurgias. De todo modo, vale lembrar que o atendimento aos casos cirúrgicos emergenciais exerce influência direta sobre a capacidade operacional do Centro Cirúrgico do Hospital – e que, nesses casos, **não raro, a cirurgia de natureza emergencial acaba por ser concluída de forma programada** (o que se dá, principalmente, na especialidade de Ortopedia, com a realização das chamadas cirurgias de “segundo tempo”), embora assim não tenha sido registrada. Tal realidade reforça o descabimento de qualquer desconto. A demonstrar a eficiência do IMED, veja-se o gráfico 1 a seguir, que ilustra o volume de procedimentos cirúrgicos efetuados no âmbito hospitalar, notando-se que o atingimento da produção cirúrgica esperada contratualmente é realizado de maneira regular durante todo o período. No temporal em análise, foram executadas um total de 1.225 intervenções cirúrgicas de caráter emergencial, correspondendo a 64,50% do número global de procedimentos cirúrgicos realizados. Já as cirurgias eletivas, vindas do Regnet, representaram 35,39% do total. A média diária de cirurgias de urgência e emergência atingiu 6,69 procedimentos, um indicador que reflete a notável intensificação da utilização da capacidade operacional cirúrgica da unidade. De todo modo, o fato é que, como visto, a estimativa contratual foi superada com folga. Diante dessas circunstâncias, é importante ressaltar que o serviço realizado pelo Hospital durante o período de avaliação mostrou-se de alta resolutividade e de extrema importância à Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (grifo nosso).

Diante disso, solicitou-se manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG que, através do Despacho nº 230/2023 - SUREG (v. 51424501), se manifestou da seguinte forma a "Gerência de Regulação de Internações manifesta-se **desfavorável ao ajuste financeiro a menor** uma vez que tal demanda recebida pela urgência é variável e por trata-se de unidade regionalizada no qual ainda há recusas quando há vaga cedida". Portanto, necessário acolher a manifestação da SUREG, responsável pelo encaminhamento dos pacientes para os estabelecimentos de saúde estaduais. Outrossim, pondera-se pelo equilíbrio entre as linhas de contratação, conforme a totalidade do quadro.

**3. Consultas Médicas e Multiprofissionais:** A unidade hospitalar realizou um total de 12.602 (Doze mil seiscentos e duas) consultas médicas/ambulatoriais, o que representou uma eficácia de 121,27%. Sendo que teve uma produção 5.816 (cinco mil oitocentos e dezesseis) consultas médicas e 6.786 (seis mil setecentos e oitenta e seis) consultas multiprofissional, cumprindo a meta estabelecida, conforme demonstrado na Tabela 03.

Atendimento Ambulatorial	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas	940	851	859	1.090	972	1.042	1.002	5640	5816	103,12%
Consultas Multiprofissional	792	1003	1005	1285	1.105	1.205	1183	4752	6786	142,80%
Total	1.732	1.854	1.864	2.375	2.077	2.247	2.185	10392	12602	121,27%

Fonte: SIGUS/SES

**4. Leito dia:** a unidade hospitalar realizou um total de 673 (seiscentos e setenta e três) atendimentos, o que representou uma eficácia de 127,46%, conforme demonstrado na Tabela 04.

Leito dia Hospital dia	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Hospital dia	88	137	131	91	95	90	129	528	673	127,46%

Fonte: SIGUS/SES

**5. SADT Externo Realizado:** a unidade hospitalar realizou um total de 4.523 (quatro mil quinhentos e vinte e três) exames, o que representou uma eficácia de 107,69%. Houve uma produção 281 (duzentos e oitenta e um) ecocardiogramas, 321 (trezentos e vinte e um) eletrocardiogramas, 2.405 (dois mil quatrocentos e cinco) radiografias, 412 (quatrocentos e doze) ultrassonografias/doppler, com produção zerada para mamografia, 102 (cento e duas) ultrassonografias, 1002 (um mil e duas) tomografias computadorizadas, conforme demonstrado na Tabela 05. De acordo com o sistema de repasse, o SADT é avaliado por linha sendo que os exames de Ultrassonografia apresentou uma eficácia de 85%, a Tomografia Computadorizada também com uma eficácia de 83,50%, e a mamografia sem produção. Nesse sentido para esses exames que não alcançaram a meta, também será sugerido o ajuste financeiro a menor.

SADT Externo Realizado	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Ecocardiograma	40	43	49	43	46	50	50	240	281	117,08%
Eletrocardiograma	20	38	54	47	34	77	71	120	321	267,50%
Raio-X	50	507	375	479	300	405	339	300	2405	801,67%
Ultrassonografia/Doppler	40	74	42	78	88	78	52	240	412	171,67%
Mamografia	330	0	0	0	0	0	0	1980	0	0,00%
Ultrassonografia	20	11	7	34	20	20	10	120	102	85,00%
Tomografia	200	3	202	201	215	203	178	1200	1002	83,50%
Total Geral	700	676	729	882	703	833	700	4200	4523	107,69%

Fonte: SIGUS/SES

Dentre as justificativas da Organização Social constam:

É relevante destacar que a unidade hospitalar tem mantido um consistente comprometimento com o cumprimento da quantidade de exames estabelecida e a devida prestação dos serviços. No entanto, após a etapa de regulação do paciente, que abrange a avaliação e encaminhamento pela Central de Regulação Estadual (CRE), identifica-se uma discrepância notável entre a demanda planejada e o efetivo encaminhamento dos pacientes pelo Complexo Regulador do Estado. A limitação na quantidade de pacientes que foram encaminhados pelo CRE acabou por propiciar um impacto negativo na consecução das metas mensais. É imprescindível enfatizar que a equipe de profissionais, responsável pela condução dos exames de tomografia e ultrassonografia, foi dimensionada para atender à demanda projetada. Assim sendo, o aspecto central não está relacionado à competência técnica ou à disponibilidade de recursos humanos, mas sim à efetiva disponibilidade de encaminhamento de pacientes para a realização dos exames por parte desta d. SES. Vale ressaltar: para atender a um determinado número de exames, pressupõe-se que os respectivos pacientes serão encaminhados pela SES. Não há dúvida: mesmo diante das dificuldades relativas aos encaminhamentos regulatórios conduzidos pela SES, a unidade hospitalar não possui condições próprias para a realização dos serviços prestados pelo Hospital ao longo do período de avaliação.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 320031003900300038000300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

demonstraram uma elevada capacidade resolutive. O demonstrativo de vagas ofertadas versus o total de agendamentos realizados pela CRE mensalmente, entretanto, em nenhum dos meses foi efetivado o preenchimento das vagas por parte da Central de Regulação Estadual (CRE). Vale lembrar destacar que, no período analisado, a perda primária foi de 90,26% para as agendas de tomografia e 48,39% para os exames de ultrassom, ou seja, o CRE regulou, respectivamente 9,74% e 51,61% das vagas ofertadas. Além disso, destaque-se que uma parcela significativa dos pacientes encaminhados também está sujeita à taxa de absenteísmo. No período, o absenteísmo foi de 24,81% para a tomografia e 40,63% para o exame de ultrassom. Essa taxa de não comparecimento por parte dos pacientes constitui um desafio adicional que compromete ainda mais a capacidade de cumprir as metas estabelecidas. Em resumo, há claramente a desconexão entre a programação e a disponibilização das vagas de SADT conforme os termos contratuais, uma vez que não houve a concretização do preenchimento das vagas por parte da CRE. Agravando a situação, a presença do absenteísmo entre os pacientes encaminhados exerce um impacto negativo adicional sobre a consecução das metas propostas.

Diante disso a Comfic solicitou manifestação do SUREG, que através do despacho 230 (v.51424501)

Diante disso, solicitou-se manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG que, através do Despacho nº 230/2023 - SUREG (v. 51424501), se manifestou da seguinte forma "*Conforme fluxo de regulação ambulatorial, o município é responsável pela solicitação da vaga no Sistema Estadual de Regulação de Vagas Integradas à Rede (SERVIR), desde que encaminhado pelo médico da atenção básica do município, e pela comunicação da vaga ao paciente e transporte no dia agendado. Os encaminhamentos para atendimento ambulatorial nas unidades estaduais estão diretamente relacionadas com a demanda de pacientes inseridos no Sistema de Regulação e com o perfil de atendimento da unidade, o que segue regionalização da saúde, havendo dentro da macrorregião de saúde outras unidades com oferta de SADT EXTERNO - Tomografia e Ultrassonografia. Isso posto, a Gerência de Regulação de Exames e Consultas manifesta concordância com a justificativa apresentada para o não cumprimento do SADT Externo, uma vez que não houve, no período, demanda suficiente para agendamento, cancelamentos e absenteísmo, que fogem da governabilidade da unidade. Porém, é importante ressaltar a necessidade de avaliar possível ampliação dos tipos de USG ofertados na unidade. Anexo 51593514 está o relatório quantitativo dos meses de referência, extraído do sistema SERVIR.*"

Cumprido lembrar que a previsão contratual de exames de mamografia não se aplica ao período, em decorrência do remanejamento do mamógrafo para a unidade estadual Policlínica de Formosa, conforme determinado pela Secretaria e de acordo com o Termo de Devolução de Equipamentos (Anexo I), datado de 10.02.22. Após a análise do Ofício e dos documentos comprobatórios **acatamos** a justificativa sobre a produção zerada do exame de mamografia.

Portanto, para a parte fixa, nos indicadores de Saídas Obstétricas, Cirurgia Programada e SADT Externo (Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada), acolhe-se as manifestações da OSS e da SUREG e **não será aplicado ajuste financeiro a menor.**

### 2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensura a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse.

No primeiro trimestre que corresponde o período de janeiro, fevereiro e março de 2023, a Organização Social conseguiu cumprir a meta atingindo uma pontuação de 9,8 e no segundo trimestre que corresponde de abril, maio e junho de 2023, a Organização Social não conseguiu cumprir a meta atingindo uma pontuação de 8,9 **conforme demonstrado abaixo:**

**1. Taxa de Ocupação Hospitalar:** A meta a ser cumprida é uma ocupação maior ou igual a 85% dos leitos do Hospital. Para o primeiro trimestre avaliados foi alcançada uma média de 87,7% e para o segundo trimestre a média foi de 95,8%.

**2. Média de Permanência Hospitalar (dias):** A meta a ser cumprida neste indicador é uma média de permanência menor ou igual a 4 dias. Para o primeiro trimestre a média foi de 3,58 dias e para o segundo trimestre a média foi de 4,08 dias.

**3. Intervalo de substituição (horas):** A meta a ser alcançada neste indicador é de um percentual menor que 17 horas. Para o primeiro trimestre a média encontrada foi de 12,39 e para o segundo trimestre a média de 4,46.

**4. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade):** A meta para este indicador é alcançar um índice de intervalo menor ou igual a 1. Para o primeiro trimestre a média encontrada ficou zerada e para o segundo trimestre a média de 0,4.

**5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente):** Para esse indicador a meta modelada é de menor ou igual a 5. Para o primeiro trimestre a média de 6,18 e para o segundo trimestre a média de 8,2.

**6. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea:** A meta a ser cumprida neste indicador é de um percentual igual a 100%. Para ambos os trimestres, a média foi de 100.

**7. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância):** A meta a ser cumprida neste indicador é de um percentual maior ou igual a 95%. Para ambos os trimestres, a média foi de 100.

**8. Razão do Quantitativo de consultas ofertadas:** A meta a ser alcançada neste indicador é de uma razão igual a 1. Para o primeiro trimestre a média foi de 1,3 e para o segundo trimestre a média foi de 1,16.

**9. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponível em até 10 dias:** A meta a ser alcançada neste indicador é de um percentual maior ou igual a 70%. Para ambos os trimestres, a média foi de 100.

**10. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS:** A meta deste indicador é um percentual de menor ou igual a 5%. Para o primeiro trimestre a média zerada e para o segundo trimestre a média de 0,17.

11.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**precoce em UTI):** A meta a ser alcançada neste indicador é de um percentual menor que 5%, de acordo com contrato de gestão - " III- Indicadores de desempenho - O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano."

**12. Taxa de Readmissão Hospitalar:** A meta a ser alcançada neste indicador é de um percentual menor que 20%, sendo que de acordo com contrato de gestão - " III- Indicadores de desempenho - O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano."

**13. Percentual de partos cesáreos:** A meta a ser alcançada neste indicador é de um percentual menor ou igual a 15%. Também será apenas informado e não comparado para efeito de glosas.

**14. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS:** A meta a ser alcançada neste indicador é de um percentual menor ou igual a 1%. Sendo que esse indicador será apenas informado e não comparado para efeito de glosas.

Indicadores de desempenho - Primeiro Trimestre - Janeiro à Março:

Indicadores	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Média do trimestre	% de Execução em relação à meta	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber
<b>Taxa de Ocupação Hospitalar</b>	≥ 85%	83,07%	90,58%	89,4%	87,7	103,00%	10	9.8	90%
<b>Média de Permanência Hospitalar (dias)</b>	≤ 4 (Dias)	3,85	3,37	3,51	3,58	110	10		
<b>Índice de Intervalo de substituição (horas)</b>	≤ 17 horas	18,83	8,41	9,93	12,39	127	10		
<b>Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)</b>	≤ 1%	0,00%	0,00%	0,00%	0	200	10		
<b>Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)</b>	≤ 5%	10,53%	5,30%	2,72%	6,18	80	8		
<b>Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea</b>	100%	100,0%	100,0%	100,0%	100	100	10		
<b>Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)</b>	≈ 95%	100,0%	100,0%	100,0%	100	105	10		
<b>Razão do Quantitativo de consultas ofertadas</b>	1	1,02	1,1	1,28	1,13	1113	10		
<b>Percentual de Exames de Imagem com resultado disponível em até 10 dia</b>	≈ 70%	100,0%	100,0%	100,0%	100	142	10		
<b>Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS</b>	≤ 5%	0,0%	0,0%	0,0%	0	200	10		

Fonte: SIGUS/SE

Indicadores de desempenho - Indicadores de Monitoramento: Primeiro

Trimestre:

Indicadores	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Média do trimestre
<b>Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS</b>	≤ 1%	7,67%	10,58%	13,85%	10,7
<b>Percentual de partos cesáreos</b>	≤ 15%	44,66%	52,43%	57,02%	51,37

Fonte: SIGUS/SES

Indicadores de desempenho - Indicadores de avaliação do acumulado

do ano:

Indicadores de avaliação no acumulado do ano	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
<b>Taxa de Readmissão em UTI em até 48 horas (readmissão precoce em UTI)</b>	< 5%	0,00%	2,04%	4,08	2,17	1,82	0



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

<b>Readmissão Hospitalar</b>	<b>≥ 20%</b>	<b>2,42%</b>	<b>1,29%</b>	<b>2,18</b>	<b>2,49</b>	<b>2,58</b>	<b>1,77</b>
------------------------------	--------------	--------------	--------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Fonte: SIGUS/SES

Indicadores de desempenho - Segundo Trimestre - Abril a Junho:

Indicadores	Meta	Abril	Maior	Junho	Média do trimestre	% de Execução em relação à meta	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber
<b>Taxa de Ocupação Hospitalar</b>	≥ 85%	98,7%	99,7%	89,2%	95,8	112,00%	10	8,9	80,00%
<b>Média de Permanência Hospitalar (dias)</b>	≤ 4 (Dias)	4,06	4,32	4,02	4,13	97	9		
<b>Índice de Intervalo de substituição (horas)</b>	≤ 17 horas	1,33	0,35	11,7	4,46	170	10		
<b>Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)</b>	≤ 1%	0	0	1,22%	0,4	160	10		
<b>Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)</b>	≤ 5%	5,3%	12,0%	7,32%	8,2	36	0		
<b>Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea</b>	100%	100,0%	100,0%	100,0%	100	100	10		
<b>Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)</b>	≥ 95%	100,0%	100,0%	100,0%	100	105	10		
<b>Razão do Quantitativo de consultas ofertadas</b>	1	1,22	1,22	1,06	1,16	116	10		
<b>Percentual de Exames de Imagem com resultado disponível em até 10 dia</b>	≥ 70%	100,0%	100,0%	100,0%	100	142	10		
<b>Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS</b>	≤ 5%	0,42	0,01	0,10%	0,17	190	10		

Fonte: SIGUS/SES

Indicadores de desempenho - Indicadores de Monitoramento:  
Segundo Trimestre:

Indicadores	Meta	Abril	Maior	Junho	Média do trimestre
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%		1,45	1,8	1,6
Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	50,0%	52,1%	48,51%	50,2

Fonte: SIGUS/SES

Justificativas no Ofício 372/2023 - Sobre as suspensões de cirurgias por causas relacionadas ao paciente, informa-se que o não alcance da meta delineada deriva de circunstâncias completamente externas à alçada de responsabilidade e gestão da instituição IMED. Tais fatores incluem quadros de instabilidade clínica manifestados por parcela dos pacientes, bem como o não comparecimento destes nas datas de agendamento, além de cancelamentos motivados por solicitações diretas dos pacientes. É imperioso reconhecer que há ocorrências que transcendem a previsibilidade do controle de qualquer instituição.

Não se acolhe tal justificativa, uma vez que essa situação vem permanecendo nos dois trimestres avaliados, e que a unidade não encaminhou os documentos que comprovaram a instabilidade clínica dos pacientes, bem como o não comparecimento nas datas agendadas. Portanto, o valor do ajuste financeiro a menor para essa linha de contratação é de R\$ 526.166,24 (quinhentos e vinte e seis mil cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TABELA IV - PONTUAÇÃO GLOBAL

VALOR A RECEBER DO DESEMPENHO	
10 pontos	100%
9 a 9,9 pontos	90%
8 a 8,9 pontos	80%
7 a 7,9 pontos	70%
6 a 6,9 pontos	60%
Menor que 6 pontos	ZERO

## 2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Um outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regulação dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), em relação ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad (HEF), por tópicos temáticos.

### a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF):

a.1) A Organização Social, para alguns fornecedores, está apresentando os processos seletivos de compras e serviços de forma incompleta, demonstrando apenas a proposta da empresa vencedora, faltando então as propostas dos demais fornecedores que participaram, sendo assim, a SES solicitou via restrição no SIPEF a regularização.

a.2) Apresentar a publicidade prévia dos avisos de compras e de contratações de serviços, em conformidade com o artigo 6º, do Regulamento de Compras, de forma menos genérica, ou seja, mais específica.

a.3) Corrigir no SIPEF o bloco 0530 (folha de pagamento) as informações referente ao RAT e FAP pois, atualmente a Unidade Hospitalar está lançando percentuais sendo que o correto é em valores.

### b) Análise das demonstrações contábeis:

b.1) Ausência do responsável pela contabilidade nas reuniões da COMACG, dificultando a discussão da equipe técnica da SES com a OS referente os dados contábeis.

b.2) Informar sobre o andamento dos dados contábeis do balancete e de outros documentos, exclusivamente dentro do Sistema MV Soul, tendo por referência a determinação que foi expedida pela SES/GO, via Ofício nº 26525/2023/SES (47964328; 48015925), cujo documento está acostado aos autos do Processo nº 202300010027252.

b.3) Justificar do que se trata o valor de R\$ 8.804,77 (oito mil oitocentos e quatro reais e setenta e sete centavos) na conta de "Adiantamento a fornecedor" e apresentar as medidas tomadas para a baixa desse saldo.

b.4) Apresentar de forma analítica a composição da conta contábil de "Tributos pagos a Maior ou Indevidamente" devendo descrever quais foram os impostos pagos. Informar sobre o andamento das providências tomadas pela Organização Social para resolução do problema, apresentando os processos de restituição ou compensação dos valores.

b.5) Foi identificado na conta de "Empréstimo estoque concedido" no valor de R\$ 1.129.523,66 (um milhão, cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), destaca-se que a Portaria nº 212/2022 permite desde que haja autorização da SES.

b.6) A OS não está realizando a contabilização do Contrato de Gestão e seus investimentos conforme previsto no Manual de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC/GO. Sendo assim, a OS deve providenciar a formalização.

b.7) Justificar o superávit acumulado no valor de R\$ 10.810.248,95

(dez milhões, oitocentos e dez mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), relativo ao patrimônio Líquido, verificado no Balanço Contábil nº 202300010027252, com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



referência de junho de 2023. A OS deve corrigir o lançamento na contabilidade, pois de acordo com o Manual de Contabilidade do Terceiro Setor e com embasamento na [NBC TB 07 \(R2\)](#) no itens de nº 15 e 16, a entidade reconhece a receita de acordo com os custos a ela relacionados e o recurso recebido a título de subvenção governamentais é controlado em conta própria no grupo do passivo, inclusive o recurso de investimento com destinação específica.

b.8) Justificar o resultado deficitário no valor de R\$ -17.667.726,01 (dezesete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e um centavo), relativo a apuração do resultado do exercício nas contas de resultados (diferença entre as receitas e os custos e despesas do período), verificado no balancete contábil na referência de janeiro a junho de 2023. A OS deve corrigir o lançamento na contabilidade, pois de acordo com o Manual de Contabilidade do Terceiro Setor e com embasamento na [NBC TB 07 \(R2\)](#) no itens de nº 15 e 16, a entidade reconhece a receita de acordo com os custos a ela relacionados, logo não gerando nenhum resultado contábil nas contas de resultado, os saldos superavitários ou deficitários são controlados em contas contábeis patrimoniais.

b.9) Abaixo, a Demonstração do Resultado do Exercício contábil gerencial do período em análise, elaborada a partir do balancete contábil entregue por esta OS no último Kit Contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO. Tal relatório foi elaborado pela equipe técnica da SES, com o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas do período (análise vertical), e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado, como também averiguar os maiores percentuais de gastos no período, proporcionando assim, uma ferramenta de gestão de grande valia para melhor gerir o recurso público na prestação de saúde do Estado de Goiás.

DRE GERENCIAL - FORMOSA - IMED - 01 A 06/2023		
<b>TOTAL DE ENTRADAS</b>	<b>35.037.105,30</b>	<b>% Total Ent. x Sai</b>
RECEITAS DE SUBVENÇÃO	34.843.982,74	C
RECEITAS FINANCEIRAS	63.888,89	C
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	56.266,42	C
DESCONTOS OBTIDOS	7.622,47	C
RECEITAS DE DOACOES	129.233,67	C
<b>TOTAL DE CUSTOS</b>	<b>36.981.432,16</b>	<b>105%</b>
CUSTOS COM PESSOAL	9.002.028,00	D 26%
CUSTO COM MATERIAIS	5.155.364,74	D 15%
REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO	3.152.572,99	D 9%
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.001.248,51	D 3%
SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS	41.806,17	D 0,1%
SERVIÇOS LAVANDERIA	959.442,34	D 3%
UTILIDADES E SERVIÇOS	229.117,98	D 1%
SERVIÇOS MÉDICOS	16.486.743,91	D 47%
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	1.275.474,47	D 4%
BENS E BENFEITORIAS ADQUIRIDOS COM CONTRA	252.171,30	D 1%
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	426.710,26	D 1%
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>3.196.631,52</b>	<b>9%</b>
ALUGUEIS OPERACIONAIS	11.000,00	D 0,03%
SERVIÇOS CONTRATADOS	2.772.711,99	D 8%
SERVIÇOS CONTÁBEIS	108.000,00	D 0,3%
SERVIÇOS ADVOCATICIOS	124.500,00	D 0,4%
SERVIÇOS DE FACILITIES	1.368.248,85	D 4%
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	494.046,42	D 1%
SERVIÇOS DE TI/SOFTWARE	458.541,39	D 1%
SERVIÇOS DE COMUNICAO E MARKETING	218.413,47	D 1%
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	961,86	D 0%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	366.547,65	D 1%
DESPESAS TRIBUTARIAS	30.088,77	D 0,1%
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART	3.480,96	D 0,01%
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	12.802,15	D 0,04%
<b>TOTAL DE SAÍDAS</b>	<b>40.178.063,68</b>	<b>115%</b>
<b>DIFERENÇA DE ENTRADA E SAÍDA</b>	<b>(5.140.958,38)</b>	

Tendo em vista que a análise dos percentuais estão sendo utilizados com base no repasse contratual previsto, foi retirado o valor de R\$ 2.553.300,00 da conta contábil de Bens e Benfeitorias pois, se trata de investimento (tomógrafo) e se fosse considerado, o percentual de custos ficaria mais oneroso incorretamente.

FONTE: Balançetes Contábeis de 01 a 06/2023 e Financeiro/SES

REPASSE TOTAL PREVISTO PARA ESTE PERÍODO - GLOSAS DE CONTRATO 35.055.342,87

Gastos MOD  
25.488.771,91  
73%

Na linha de custos, exceto a mão de obra na atividade fim (serviços médicos e custos com pessoal 73%), os outros custos de maior relevância em relação a receita foram com materiais 15%, refeições e alimentação 9%, serviços contratados terceirizados 8%, manutenção patrimonial 4% e serviços de manutenção e conservação (lavanderia e coleta de resíduos) 3%. Portanto, solicita-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para os seguintes questionamentos:

b.9.1) Justifique o percentual de 73% sobre as receitas com a mão de obra na atividade fim (serviços médicos e custos com pessoal) em desacordo com o limite de 70% previsto na cláusula 9.7 do Contrato de Gestão nº 050/2022/SES/GO.

b.9.2) Justifique se esses percentuais de custos estão em equilíbrio com as metas previstas e realizadas para este período no Contrato de Gestão.

b.10) Ainda sobre a análise contábil, abaixo o balanço patrimonial, também analisado pela equipe técnica da SES:



## BALANÇO CONTÁBIL - FORMOSA - IMED - 01 a 06/2023

2023		
Ativo Total		119.930.794,25
<b>Disponibilidades</b>		<b>118.071.821,52</b>
Bens	Contas Bancárias - Corrente Custeio	177.330,28
Bens	Contas Bancárias - Corrente Investimentos	15.137,35
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio	5.330.772,40
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimentos	112.220.894,53
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório (Custeio)	327.686,96
<b>Estoques</b>		<b>1.841.652,43</b>
Bens	Material Hospitalar	382.405,27
Bens	Medicamentos	257.049,22
Bens	Outros Estoques	72.674,28
Bens	Estoque em poder de terceiros	1.129.523,66
<b>Outros Créditos</b>		<b>8.804,77</b>
Direitos	Adiantamento a Empregados	
Direitos	Adiantamento a Fornecedores	8.804,77
<b>Impostos a Recuperar</b>		<b>8.515,53</b>
Direitos	Tributos pago a maior ou indevidamente	8.515,53
<b>Diferença Ativo-Passivo</b>	<b>Superávit do Período</b>	<b>R\$ 107.382.141,39</b>

2023		
Passivo Total		10.689.680,13
Obrigações a pagar	Fornecedores	5.135.587,61
Obrigações a pagar	Obrigações Trabalhistas	1.183.216,39
Obrigações a pagar	Provisões Trabalhistas	3.078.203,02
Obrigações a pagar	Obrigações Tributárias	367.339,98
Obrigações a pagar	Estoque de terceiros (empréstimo)	925.333,13

OBSERVAÇÃO		
	Saldo custeio banco	5.835.789,64
Fornecedores (apenas do custeio) + Obrigações trabalhistas + Provisões Trabalhistas + Obrigações tributárias		9.459.589,72
Diferença (Déficit real referente o custeio)		<b>3.623.800,08</b>

Logo, pelo referido balanço patrimonial, constatou-se um superávit acumulado pelo Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, gerido pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, desde o início da gestão da Organização Social de Saúde (OSS), em 05/2020 até 06/2023 no valor de R\$ 107.382.141,39, contudo, este valor é devido ao saldo em conta bancária referente ao investimento da reforma que está sendo realizada nesta Unidade Hospitalar. Sendo assim, quando é considerado apenas os valores disponíveis (bens e direitos) referente custeio (R\$ 5.835.789,64) e passivo, que são as obrigações a pagar (R\$ 9.459.589,72), obtém-se um déficit acumulado de R\$ 3.623.800,08.

Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica solicitou que a OS apresente à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

### 2.3. COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CACES)/GERÊNCIA DE CUSTOS (GEC)

#### 2.3.1. OBJETO

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde (CACES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida teve como objetivo avaliar o período compreendido entre janeiro /2023 a abril/2023 na vigência do 1º T. A. com início em janeiro de 2023.

#### 2.3.1 METODOLOGIA

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

#### 2.3.1.1. ANÁLISE DOS CUSTOS

Considerando a metodologia utilizada e cálculos realizados para a projeção de atendimentos, o montante do orçamento econômico-financeiro para o custeio mensal e operacionalização do Hospital Estadual de Formosa, referente ao período mensal, é de **R\$ 5.846.296,04** (tabela 01).

##### CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE LEITOS DE UTI

3.1. Fica acordado a inclusão, a partir de 1º de janeiro de 2023, de 10 (dez) leitos de UTI convencional, passando de 10 (dez) para 20 (vinte) leitos a capacidade instalada do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, conforme Anexo I/2022-SES/GERAT (000035241204).

##### CLÁUSULA QUARTA – DA READEQUAÇÃO DO REPASSE MENSAL E DO VALOR DO ADITIVO

4.1. Com a alteração da capacidade instalada em decorrência da inclusão dos leitos de UTI, será acrescido, a partir de 1º de janeiro de 2023, ao repasse mensal destinado ao custeio do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, o valor de R\$ 673.001,16 (seiscentos e setenta e três mil, um real e dezesseis centavos), totalizando a importância deste aditivo em R\$ 28.266.048,72 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) até o final do contrato, conforme Requisição de Despesa nº 113/2022-SES/SUPER (000035433829).



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tabela 01.

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)				
Hospital Estadual de Formosa Dr Cesar Saad Fayad 1/2023 - 4/2023				
Descrição	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023
Custo total - Com recursos externos	6.552.943,20	6.133.969,96	6.414.470,43	6.515.902,79
Custo total - Sem recursos externos	6.552.943,20	6.133.969,96	6.414.470,43	6.515.902,79
<b>Receita total</b>	<b>5.846.296,04</b>	<b>5.846.296,04</b>	<b>5.846.296,04</b>	<b>5.846.296,04</b>

KPIH/PLANISA

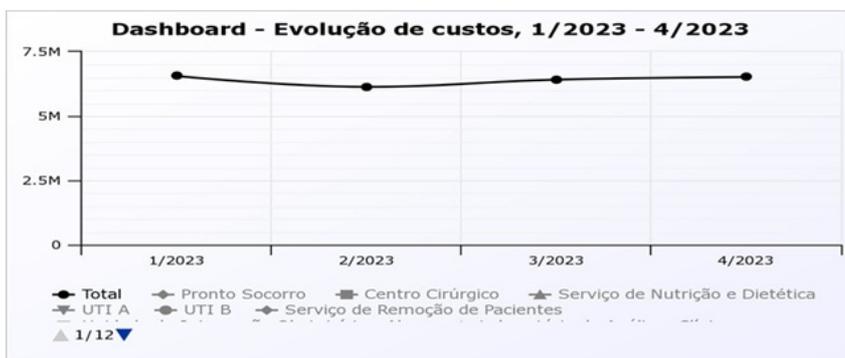
Composição e evolução da receita				
Hospital Estadual de Formosa Dr Cesar Saad Fayad 1/2023 - 4/2023				
Conta de receita	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023
Contrato de Gestão Custeio	5.846.296,04	5.846.296,04	5.846.296,04	5.846.296,04
<b>Total geral</b>	<b>5.846.296,04</b>	<b>5.846.296,04</b>	<b>5.846.296,04</b>	<b>5.846.296,04</b>

### 2.3.1.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde a o IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, relativo aos custos do Hospital Estadual de Formosa, referente ao período de janeiro/2023 a abril/2023, sob a consultoria da equipe PLANISA.

No período analisado observa-se no Dashboard demonstrado no gráfico abaixo, a evolução dos Custos na Unidade (gráfico 01).

Gráfico 01.



No Relatório de Composição e Evolução dos Custos, a análise verifica que 52,21% foram abarcados do total de 100% dos custos com "PESSOAL", e a "Prestação de Serviços" 33,73%. Custos fixos 83,35% e Variáveis 16,65% do total de 100% (tabela 02). Observa-se aumento nos custos na competência 04/2023 centro de custo consumo geral acarretado pelas variações em E.P.I.

Relatório de composição/evolução de custos KPIH/PLANISA						
Hospital Estadual de Formosa Dr Cesar Saad Fayad 1/2023 - 4/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos						
Grupo conta de custo	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	Média	% comp.
<b>Custos Fixos</b>						
Pessoal Não Médico	1.512.745,16	1.454.040,47	1.463.886,22	1.562.241,82	1.498.228,42	23,39
Pessoal Médico	1.903.447,46	1.708.862,64	1.777.745,54	1.890.654,61	1.820.177,56	28,42
Materiais de Consumo Geral	32.844,97	50.075,95	43.654,42	87.506,97	53.520,58	0,84
Prestação de serviços	1.893.190,54	1.796.337,76	1.785.357,84	1.768.993,16	1.810.969,82	28,28
Gerais	166.421,95	158.237,32	159.288,22	137.677,43	155.406,23	2,43
	<b>5.508.650,08</b>	<b>5.167.554,13</b>	<b>5.229.932,25</b>	<b>5.447.073,98</b>	<b>5.338.302,61</b>	<b>83,35</b>
<b>Custos Variáveis</b>						
Pessoal Médico	0,00	0,00	101.994,20	0,00	25.498,55	0,40
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	553.735,48	512.723,96	634.714,83	624.927,73	581.525,50	9,08
Materiais de Consumo Geral	35.089,34	32.695,10	21.553,81	9.890,42	24.807,17	0,39
Prestação de serviços	362.038,66	318.675,02	358.881,51	355.475,54	348.767,68	5,45
Gerais	93.429,64	102.321,74	67.393,84	78.535,12	85.420,08	1,33
	<b>1.044.293,12</b>	<b>966.415,83</b>	<b>1.184.538,19</b>	<b>1.068.828,81</b>	<b>1.066.018,99</b>	<b>16,65</b>
<b>Total</b>	<b>6.552.943,20</b>	<b>6.133.969,96</b>	<b>6.414.470,43</b>	<b>6.515.902,79</b>	<b>6.404.321,60</b>	<b>100,00</b>

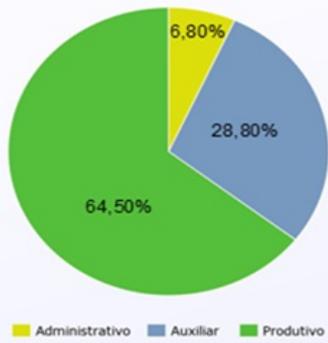
### 2.3.1.3. Benchmark

O Benchmark entre serviços Produtivo, administrativo e auxiliares, demonstrado graficamente que 64,50% dos custos totais foram abarcados pelo Serviço Produtivo (gráfico 02).

Gráfico 02.



IMED - Hospital Estadual de Formosa Dr Cesar Saad Fayad



2.3.1.4. Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação

A Unidade mantém a capacidade instalada de leitos equiparada com o Contrato de Gestão e 1º Termo Aditivo com 82 leitos somando com 02 leitos na observação/pronto socorro - 84 Leitos. A U.I. Neonatal demonstra baixa TOH de ocupação durante o período analisado conforme lançamentos no KPIH (tabela 03).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE LEITOS DE UTI

3.1. Fica acordado a inclusão, a partir de 1º de janeiro de 2023, de 10 (dez) leitos de UTI convencional, passando de 10 (dez) para 20 (vinte) leitos a capacidade instalada do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, conforme Anexo I/2022-SES/GERAT (000035241204).

CLÁUSULA QUARTA – DA READEQUAÇÃO DO REPASSE MENSAL E DO VALOR DO ADITIVO

4.1. Com a alteração da capacidade instalada em decorrência da inclusão dos leitos de UTI, será acrescido, a partir de 1º de janeiro de 2023, ao repasse mensal destinado ao custeio do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, o valor de R\$ 673.001,16 (seiscentos e setenta e três mil, um real e dezesseis centavos), totalizando a importância deste aditivo em R\$ 28.266.048,72 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos) até o final do contrato, conforme Requisição de Despesa nº 113/2022-SES/SUPER (000035433829).

Quadro 01. Capacidade Atual Instalada do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad

Internação	Quantidade	Ampliação	Total de Leitos
UTI Adulto	10 leitos	10 leitos	20 leitos

Ampliação do nº de leitos 1º T.A.

Internação	Quantidade
UTI Adulto	10 leitos
Clínico Adulto	21 leitos
Cirúrgico	24 leitos
Obstetria	15 leitos
Neonatal	02 leitos

Tabela 03.

Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação Hospital Estadual de Formosa Dr Cesar Saad Fayad - 1º/2023 - 4/2023 - Custo total com Mat Med e com Honorários e Serviços Médicos e com SADT - Com Recursos Externos							
Competência	Ocupação real				Ocupação a 80%		
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário	Débitos	Custo unitário
<b>Pacientes-Dia</b>							
<b>Unidade de Internação Clínica Cirúrgica</b>							
1/2023	676.885,17	24	587	78,50	1.153,13	595	1.141,84
2/2023	525.487,07	24	619	91,67	849,82	538	940,64
3/2023	619.619,34	24	595	79,37	1.041,38	595	1.041,12
4/2023	580.147,17	24	636	86,33	912,18	576	983,51
Médias	660.334,65	24	609	84,31	986,39	576	1.026,79
<b>Unidade de Internação Clínica Médica</b>							
1/2023	725.354,30	21	604	92,78	1.197,97	521	1.343,83
2/2023	693.258,08	21	539	91,67	1.119,18	470	1.247,58
3/2023	711.576,79	21	582	86,33	1.268,15	521	1.348,69
4/2023	675.342,22	21	577	91,66	1.170,44	504	1.326,23
Médias	676.372,34	21	571	90,56	1.189,08	504	1.313,72
Valor Média Total	1.278.407,03	45	1.176	87,33	1.084,31	1.080	1.160,34
<b>Pacientes-Dia Clínica Ginecológica Obstétrica</b>							
<b>Unidade de Internação Obstétrica - Alcon</b>							
1/2023	374.787,43	15	289	57,85	1.303,28	372	1.068,28
2/2023	412.742,75	15	119	28,33	3.468,43	338	1.424,32
3/2023	456.791,38	15	408	87,74	1.169,68	372	1.207,48
4/2023	462.155,83	15	498	110,22	952,25	360	1.329,92
Médias	465.109,25	15	328	71,78	1.840,90	360	1.217,05
<b>Pacientes-Dia Neonatal</b>							
<b>Unidade de Internação Clínica Neonatal</b>							
1/2023	97.305,44	2	4	6,40	24.328,36	50	2.206,80
2/2023	100.185,47	2	4	7,14	25.041,37	45	2.414,13
3/2023	112.499,24	2	13	16,13	11.249,52	50	2.380,10
4/2023	17.773,10	2	18	30,00	987,39	48	448,02
Médias	81.954,81	2	9	16,00	9.108,87	48	1.825,33
<b>Pacientes-Dia PS Observação</b>							
<b>Unidade de Internação Emergência</b>							
1/2023	173.218,13	2	152	245,16	1.138,59	50	2.465,38
2/2023	262.171,26	2	128	228,57	1.579,46	45	3.491,94
3/2023	258.364,91	2	132	212,90	1.815,72	50	3.685,27
4/2023	235.357,83	2	159	265,00	1.480,24	48	3.701,72
Médias	232.278,28	2	143	237,92	1.487,04	48	3.579,82
<b>Pacientes-Dia UTI Adulto</b>							
<b>UTI B</b>							
1/2023	696.437,86	10	286	85,81	2.515,41	248	2.651,45
2/2023	690.521,89	10	249	86,33	2.814,14	224	2.848,73
3/2023	722.496,05	10	284	91,81	2.543,36	248	2.947,39
4/2023	688.864,56	10	254	84,67	2.712,07	240	2.838,16
Médias	686.170,04	10	283	87,75	2.591,34	240	2.793,88
<b>UTI A</b>							
1/2023	714.216,28	10	287	82,90	2.779,05	248	2.856,36
2/2023	693.284,71	10	253	90,36	2.740,14	224	3.025,68
3/2023	733.788,65	10	282	90,97	2.612,08	248	2.893,86
4/2023	868.481,34	10	282	94,00	2.859,79	240	3.275,98
Médias	726.569,75	10	289	89,50	2.744,62	240	3.009,71
Valor Média Total	1.418.909,78	20	834	88,65	2.066,76	480	2.901,85
<b>Total geral</b>							
1/2023	3.428.184,62	84	2.139	82,14	1.610,77	2.083	1.635,02
2/2023	3.166.979,01	84	1.908	81,12	1.669,80	1.882	1.688,54
3/2023	3.591.040,37	84	2.273	87,29	1.579,67	2.083	1.697,11
4/2023	3.468.101,83	84	2.422	96,11	1.483,48	2.016	1.676,36
Médias	3.424.826,45	84	2.188	86,75	1.567,07	2.016	1.672,26

2.3.1.5. Relatório de Ranking de Custos por Centro de Custo

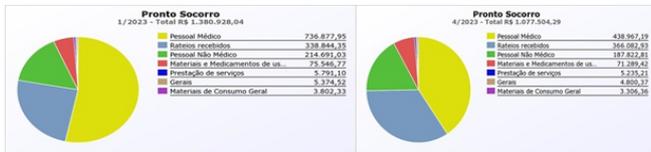
No Relatório do Ranking dos dez mais onerosos, verifica-se que o Pronto Socorro e o Centro Cirúrgico lideram nas primeiras posições com valores rateados, em todo o período analisado. Observa-se na análise do dashboard que a onerosidade desses centros se deu por "Observação Médico" (tabela 04).



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tabela 04.

Relatório de ranking de custos por centro - KPIH/PLANISA								
Hospital Estadual de Formosa Dr Cesar Saad Fayad 1/2023 - 4/2023 - Com valores rateados - Com Recursos Externos								
Descrição	1/2023	POSIÇÃO	2/2023	POSIÇÃO	3/2023	POSIÇÃO	4/2023	POSIÇÃO
Pronto Socorro	1.380.928,04	1º	1.317.180,72	1º	974.727,46	1º	1.077.504,29	1º
Centro Cirúrgico	883.903,48	2º	765.014,53	2º	886.391,08	2º	888.299,61	2º
UTIA	609.506,87	5º	584.306,21	3º	608.501,35	3º	603.573,42	3º
Unidade de Internação Clínica Médica	669.889,54	3º	565.400,41	5º	593.136,79	6º	582.020,47	4º
UTI B	564.043,89	6º	563.654,31	4º	605.273,50	5º	574.697,81	5º
Unidade de Internação Clínica Cirúrgica	663.382,34	4º	516.050,43	6º	608.315,01	4º	566.766,98	6º
Unidade de Internação Observatória - Alcon	365.063,26	7º	387.457,42	7º	432.071,41	7º	486.174,39	7º
Laboratório de Análises Clínicas	269.504,08	8º	273.989,84	8º	255.369,80	8º	264.649,74	8º
Unidade de Internação Emergência	169.686,69	9º	196.666,28	9º	234.896,85	9º	224.989,40	9º
Hemodialis e	3.314,48	30º	2.193,53	30º	114.796,28	11º	186.661,37	10º
Sub-Total	5.959.012,67		5.161.963,67		5.293.481,52		5.436.357,46	
Outros Centros de Custo	993.930,52		972.016,28		1.120.988,91		1.080.545,32	
Total	6.952.943,19		6.133.969,95		6.414.470,42		6.516.902,78	



### 2.3.1.6. Relatório de Produção

3.2. O Custo estimado para o período de 48 (quarenta e oito) meses é de **R\$248.318.154,24** (duzentos e quarenta e oito milhões, trezentos e dezoito mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

3.3. Para melhor elucidação dos valores, apresenta-se a tabela abaixo:

HOSPITAL DE FORMOSA	CRITÉRIO	QUANTIDADE	P55	P90	P55	P25	P50	P75
<b>1. SERVIÇOS HOSPITALARES (c/2IM e/ Mat/MeB)</b>								
<b>1.1. INTERNAÇÃO</b>								
1.1. Clínica Médica	Paciente-dia	543	592,21	707,40	711,39	321.570,03	384.118,20	386.176,17
1.2. Clínica Cirúrgica	Paciente-dia	620	537,60	620,42	649,41	333.312,00	384.660,40	424.954,20
1.3. Clínica Obstétrica	Paciente-dia	388	494,79	696,40	696,40	191.969,00	220.131,20	247.098,56
1.4. UTI Adulto	Paciente-dia	274	1.777,22	2.078,23	2.229,53	486.998,28	569.439,02	609.799,22
1.5. Unidade Cuidados Intermediários (UCIN)	Paciente-dia	52	543,24	565,98	600,32	28.243,28	29.134,96	54.652,52
1.6. Hospital Dia	Dia	88	349,73	598,84	788,79	30.776,24	52.697,92	69.413,52
						<b>1.392.822,83</b>	<b>1.640.207,70</b>	<b>1.792.000,19</b>
<b>2. EMERGÊNCIA</b>								
2.1. Pronto Atendimento/PS	Atendimento	9000	157,23	261,19	309,24	786.150,00	1.305.950,00	1.546.200,00
<b>3. CIRURGIAS (c/2IM e/ Mat/MeB)</b>								
3.1. Cirurgia	Hora Cirúrgica	633,6	1.366,58	1.492,75	1.868,50	865.865,09	945.806,40	1.183.881,60
3.2. Partos (esleitos e normais)	Quantidade	155	1.583,41	2.539,31	3.146,46	245.428,55	393.599,05	487.701,30
						<b>1.111.293,64</b>	<b>1.339.399,45</b>	<b>1.671.582,90</b>
<b>4. ATENDIMENTO AMBULATORIAL (c/2IM e/ Mat/MeB)</b>								
4.1. Consulta médica	Consulta	940	72,78	105,47	120,98	68.413,20	99.141,80	113.721,20
4.2. Consulta multiprofissional	Consulta	792	28,87	46,12	67,80	22.995,04	36.527,04	55.713,44
						<b>91.278,24</b>	<b>135.668,84</b>	<b>169.434,64</b>
<b>5. SERVIÇOS DE SAUD - INTERNO E EXTERNO (c/2IM e/ Mat/MeB)</b>								
5.1. Agência Transfusional	Bolsa	174	189,64	300,02	444,31	34.743,25	52.209,48	77.318,83
5.2. Análises Clínicas	Exame	16.219	6,04	7,91	9,42	98.287,14	128.292,29	152.782,98
5.3. Anatomia Patológica	Exame	236	26,12	32,78	35,66	6.165,36	7.737,99	10.219,19
5.4. Eletroencefalograma	Exame	300	32,09	14,42	25,34	3.609,00	4.320,00	7.545,00
						<b>418.621,45</b>	<b>546.930,16</b>	<b>618.361,67</b>
<b>TOTAL SEM FINE SAÚDE</b>						<b>3.800.356,16</b>	<b>4.990.136,15</b>	<b>5.395.579,60</b>
<b>APLICAÇÃO DE FINE-SAÚDE DE 2020 (DAN DEZ) DE 3,67%</b>						<b>139.466,10</b>	<b>183.136,79</b>	<b>220.097,78</b>
<b>CUSTEIO MENSAL ESTIMADO</b>						<b>3.939.822,26</b>	<b>5.173.272,94</b>	<b>5.615.677,38</b>

Tabela 05.

Produção por centro de custo						
Hospital Estadual de Formosa Dr Cesar Saad Fayad - 1/2023 - 4/2023 - Valor absoluto						
Descrição	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	Total	qtde Custoio
Total atendimentos de Hospital-Dia	137	125	92	95	449	112 88
Total Bolsas Transfundidas Agência Transfusional	31	45	54	64	194	48 174
Total Consultas Ambulatoriais Médicas	889	859	1.090	972	3.810	952 940
Total Consultas Ambulatoriais Não Médicas	1.003	1.005	1.285	1.105	4.398	1.100 792
Total Exames de Anatomia Patológica	0	0	65	68	133	33 236
Total Exames de Análises Clínicas	16.067	14.470	17.329	20.193	68.059	17.015 16.219
Total Exames de Ecocardiografia	44	60	62	50	216	54 100
Total Exames de Ecodoppler	74	42	80	88	284	71 200
Total Exames de Eletrocardiografia	601	587	579	668	2.435	609 300
Total Exames de Eletroencefalografia	1	1	1	2	5	1 0
Total Exames de Raios X	2.591	2.427	2.487	2.713	10.218	2.554 2.222
Total Exames de Tomografia	341	241	380	450	1.412	353 408
Total Exames de Ultrassonografia	157	93	117	91	458	114 460
Total Horas de Centro Cirúrgico	381.22	403.06	462.54	449.29	1.696.51	424.13 633.6
Total Horas de Centro Obstétrico	42.14	62.04	74.50	55.11	234.19	58.35 155
Total Pacientes Atendidos SALA DE GESSO	903	868	975	962	3.708	927 0
Total Pacientes Atendidos de PA/PS Obstetria	619	618	796	632	2.665	666 0
Total Pacientes atendidos de PA / PS	7.124	6.798	8.096	8.116	30.134	7.534 5000
Total Pacientes-Dia - UJ. médica/cirúrgica	1.191	1.155	1.157	1.213	4.716	1.179 1.163
Total Pacientes-Dia Clínica Ginecológica Obstétrica	269	119	408	496	1.292	323 388
Total Pacientes-Dia Neonatal	4	4	10	18	36	9 52
Total Pacientes-Dia PS Observação	152	128	132	159	571	143 ????
Total Pacientes-Dia UTI Adulto	523	502	566	536	2.127	532 548
Total Partos	57	49	49	60	215	54 155 ??
Total Procedimentos Ambulatoriais	141	364	457	437	1.399	350 0
Total Sessões de Fisioterapia Internados	2.673	2.571	2.921	2.901	11.066	2.766 4.771
Total Sessões de Fonoaudiologia	1	1	1	1	4	1 800
Total Sessões de Hemodialis e	138	115	104	171	528	132 67
Total Sessões de Psicologia	170	50	266	217	703	176 1.692
não produz sessões de Terapia Ocupacional						397

Observa-se no relatório de produção - KPIH tabela acima, que no período analisado, a Unidade mantém baixíssima produção em EEC (eletroencefalograma), sendo que o mesmo, não consta na tabela de custeio (precificação). Observamos também a não produção em centro de custo TERAPIA OCUPACIONAL que consta na tabela de custeio/precificação com 397 sessões/mês e custo unitário P50 de R\$ 30,16.

### 2.3.1.7. Relatório de Demonstração de Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário.

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3200310039003003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



· Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo;

· Para o cálculo de lavanderia multiplica-se o quilo de roupa suja pelo custo unitário;

· Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o metro quadrado da área pelo custo unitário;

· Para o cálculo do serviço de nutrição e dietética do paciente/funcionário soma-se o valor do total de refeições servidas no período de 24h(diária). O cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética obtém-se multiplicando o valor total da diária(24h) x 30,4 (nº dias mês).

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o Serviço de Higienização e Limpeza, seguido da Lavanderia (tabela 05).

Tabela 05.	
Serviços Auxiliares 01/2023 a 04/2023	
Serviços - KPIH/PLANISA	Média
<b>Infraestrutura - Manutenção Predial</b>	
Itens de Custos	95.652,49
Centros de Custos	43.937,11
<b>Total</b>	<b>139.589,60</b>
<b>Manutenção de Equipamentos</b>	
Itens de Custos	4.500,00
Centros de Custos	12.840,72
<b>Total</b>	<b>17.340,72</b>
<b>Documentação do Paciente - Recepção</b>	
Recepção Ambulatorial	393,00
Recepção PA - PS	42.746,67
<b>Total</b>	
<b>Central de Processamento de Roupas - Lavanderia</b>	
Kg de Roupa Suja	26.514,43
Custo unitário	6,58
<b>Total</b>	<b>174.398,87</b>
<b>Higienização e Limpeza</b>	
Área (m²)	4.955,42
Custo unitário	46,68
<b>Total</b>	<b>231.332,46</b>
<b>Portaria e Segurança</b>	
Área (m²)	4.959,69
Área (m²) x Nº de Colaboradores	47.626,10
Custo unitário	33,57
<b>Total</b>	
<b>Serviço de Nutrição e Dietética - Paciente</b>	
Desjejum - Pacientes	13,75
Almoço - Pacientes	44,89
Lanche da Tarde - Pacientes	12,60
Jantar - Pacientes	44,89
Ceia - Pacientes	14,04
Colação - Pacientes	12,60
<b>Custo Total Refeições (Dia)</b>	<b>142,77</b>
<b>Serviço de Nutrição e Dietética - Funcionário</b>	
Desjejum - Colaboradores	12,49
Almoço - Colaboradores	40,79
Lanche da Tarde - Colaboradores	11,45
Jantar - Colaboradores	40,79
<b>Custo Total Refeições (Dia)</b>	<b>105,52</b>
<b>Serviço Social</b>	
Nº de Atendimentos Serviço Social	152,75
Serviço Social	6.433,31
Custo unitário	51,18
<b>Total</b>	<b>7.817,05</b>

A análise do Serviço de Nutrição e Dietética - SND baseia-se na média diária e mensal do paciente/funcionário, ou seja, a média do custo total das refeições para 24 horas. O cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética obtém-se multiplicando o valor total da diária(24h) x 30,4 (nº dias mês). O rateio dos serviços está incluso dentro da conta de custo "Serviço de Nutrição e Dietética".

### 3. Transparência da OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, Em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sites de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no site do Órgão Supervisor como no site da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.



responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparência/SES, monitoramento este feito de forma mensal com envio de ofícios com prazos para saneamento das não conformidades em relação à Metodologia da CGE.

Com referência ao período avaliativo, encaminhamos o Ofício nº 7302/2023/SES com data de 07 de março de 2023 com referência ao mês de fevereiro de 2023 com as não conformidades apresentadas no Portal OS\_Transparência conforme segue:

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Informações Gerais	Estatuto social	Apresenta cópia atualizada do Estatuto Social da entidade e suas alterações, trazendo de forma expressa que se trata da última versão vigente.	Item 18, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.a da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.3	Trazer de forma expressa na nomeação do documento que se trata do vigente.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de janeiro/2023.
Pessoal	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com os seus respectivos salários	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.4	Sem relatório de janeiro/2023.
	Relação mensal dos empregados com os respectivos salários	Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com os respectivos salários.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.5	Sem relatório de janeiro/2023.
	Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores cedidos com os respectivos salários ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.7	Sem relatório de janeiro/2023.
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.8	Sem relatório de janeiro/2023.
Prestação de Contas	Relatório gerencial de produção	O Relatório Gerencial de Produção está aprovado pelo Conselho de Administração.	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.3	Não atende ao item.
		Disponibiliza histórico dos Relatórios Gerenciais de Produção, aprovados pelo Conselho de Administração, contendo necessariamente o comparativo de metas previstas e realizadas, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018..	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Relatório de 2022 incompleto.
	Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4	Não atende ao item.
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Relatórios de 2022 incompletos.
	Resultados de inspeções e auditorias	Apresenta os resultados de Inspeções e Auditorias concluídas, realizadas pelo Órgão fiscalizador do contrato e/ ou Controladoria Geral do Estado ou informa caso não tenha sido realizada nenhuma inspeção ou auditoria.	Item 16, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.5	Foi orientado a OSS em reunião que fizesse a atualização das notas trimestralmente.
		Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras (Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das			



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003700390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Demonstrações contábeis e financeiras	mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6	relatório de auditoria independente. Sem informação de janeiro/2023.
	Disponibiliza histórico das Demonstrações contábeis realizadas desde o início do Contrato de Gestão, ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Relatório de 2022 incompleto.
Despesas administrativas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	Relatório de 2022 incompleto. Sem relatório de janeiro/2023.

No presente ofício, estabelecemos o prazo de 05 (cinco) dias para saneamento das não conformidades e apresentação de respostas, em resposta, o IMED enviou o Ofício nº 67/2023 informando que realizou o atendimento dos itens apresentados no ofício acima, sendo assim, feito o monitoramento da página do Portal Transparência, no dia 13 de abril de 2023 encaminhamos o Ofício nº 14113/2023/SES com referência ao mês de março de 2023 com as seguintes inconformidades apresentadas em relação a metodologia da CGE, sendo estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para elucidar todas as inconformidades conforme segue:

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Informações Gerais	Estatuto social	Apresenta cópia atualizada do Estatuto Social da entidade e suas alterações, trazendo de forma expressa que se trata da última versão vigente.	Item 18, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.a da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.3	Trazer de forma expressa na nomeação do documento que se trata do vigente.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de fevereiro/2023.
Pessoal	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com os seus respectivos salários	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.4	Sem relatório de março/2023.
	Relação mensal dos empregados com os respectivos salários	Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com os respectivos salários.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.5	Sem relatório de março/2023.
Prestação de Contas	Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4	Sem relatório de março/2023.
	Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras (Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6	Sem relatório de fevereiro/2023.
	Despesas administrativas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	Sem relatório de março/2023.

apresentadas, em resposta, o IMED apresentou o Ofício nº 125/2023 onde informa que realizaram a divulgação dos documentos pertinentes em seus respectivos grupos.

Conforme realizado o monitoramento no dia 25 de maio de 2023 com referência ao mês de abril de 2023, encaminhamos o Ofício nº 25003/2023/SES com as não conformidades apresentadas no Portal OS\_Transparência, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias para o saneamento conforme segue:

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de abril/2023.
Prestação de Contas	Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4	Sem relatório de abril/2023.
	Despesas administrativas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	Sem relatório de abril/2023.

Em resposta, o IMED encaminhou o Ofício nº 180/2023 informando que realizaram a inclusão dos documentos pertinentes as não conformidades apresentadas, informaram ainda que os Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades com referência aos meses de março e abril de 2023 estão pendentes em razão de necessidade de ajustes formais e estruturais que passam por diversas áreas da instituição, destacando-se que os mesmos serão disponibilizados no local correspondentes da página do HCN, impreterivelmente, até o dia 15/06/2023.

Em 26 de junho de 2023 encaminhamos o Ofício nº 30387/2023/SES com o monitoramento referente ao mês de maio de 2023 onde foram apontadas as seguintes não conformidades em relação a metodologia da CGE que segue:

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de maio/2023.
Orçamento	Execução orçamentária mensal e acumulada do ano	Apresenta Execução Orçamentária mensal do Órgão Supervisor referente ao Contrato de Gestão atualizada.	Art. 6º, §1º, IV da Lei 18.025/2013 e Item 11, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.5 e 3.5.2	Emitir nota técnica no máximo trimestral informando ser de competência da contratante desde o início do Contrato de Gestão.
Compras / Contratos	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Disponibiliza histórico dos Relatórios consolidados de contratos celebrados com terceiros desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7. da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7	Para fins de manutenção de histórico, solicitamos que seja disponibilizados os relatórios atualizados a cada bimestre, desde o início do Contrato de Gestão. Por mais que o relatório consolidado apresentado esteja atualizado, não há histórico sendo mantido. Além disso, o relatório encontra-se em formato pouco legível.
		Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de suas atividades	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013		



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

atividades	atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Gestões OGE e art. 9, § 7º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.7	maio/2023.
Prestação de Contas	Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras (Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6  Sem relatório de maio/2023.

No presente ofício indicamos o prazo de 05 (cinco) dias para o saneamento das não conformidades apresentadas no Portal OS Transparência da Unidade de Saúde, em resposta o IMED enviou o Ofício nº 222/2023 informando que foram atendidos todos os itens apontados no ofício acima, com observação para o item "Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros" onde o IMED informa que o Item foi "Parcialmente Atendido Obs 01.: devido ao volume de documentos, mesmo não havendo na metodologia a previsão de manter histórico (até mesmo porque a planilha é atualizada mensalmente) todo o histórico dos relatórios consolidados será disponibilizado até o dia 15/07/2023. Obs 02.: a planilha do último relatório foi reconfigurada para melhor leitura em sua integralidade. Registra-se, porém, que, apesar disso, devido à quantidade de informações em alguns contratos houve a necessidade de mesclar células e aumentar o tamanho da fonte no formato "xls". No mais, aonde for preciso, é possível aumentar a fonte através do recurso de "zoom" ou mesmo aumentar o próprio tamanho da planilha".

Feito uma análise de cumprimento de prazos, observamos que o IMED vem apresentando os Relatórios dos Grupos: Financeiro, Pessoal e Prestação de Contas de forma desatualizada, para melhor atendimentos aos Ofícios de monitoramento, encaminhamos no dia 20 de junho de 2023, o Ofício Circular nº 566/2023/SES com o intuito de melhor atender ao pressuposto da eficiência, estabelecemos prazos para a disponibilização das informações contidas nos grupos do Portal OS Transparência, ficando da seguinte forma:

[...]Nesse sentido, emergiu-se a necessidade de estabelecer um parâmetro sobre a **data-limite** que a OSS possui **para disponibilizar o arquivo solicitado** por cada item a ser verificado, antes que seja realizado o processo de checagem por esta pasta e posterior notificação por não cumprimento da atualização periódica. Fica estabelecido, então, que os **prazos** para o fornecimento das informações de todos os grupos, principalmente aqueles que devem ser alimentados mensalmente, **se findam no dia 20 de cada mês consecutivo**, com **exceção** dos grupos "**orçamento**" e "**financeiro**" que **se findam no dia 10 do mês seguinte**.

Portanto, o prazo para que se efetue as atualizações referentes ao mês de julho se encerra dia 10/08 para os grupos "orçamento" e "financeiro", e 20/08 para os demais grupos.

Ademais, na presente reunião COMACG, os mesmos foram informados sobre os apontamentos das inconformidades, bem como informou que o monitoramento está sendo feito via ofício e parabenizando pelo desempenho em realizar as informações no portal.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

#### 4. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, reforçamos que cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo assim, o parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi elaborado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

A Comissão, após proceder análise do Relatório de Execução, encaminhado pela OSS, via Ofício nº372/2023 (v.51235162) salienta que após o acolhimento das justificativas apresentadas pela unidade conforme orientação da SUREG, via Despacho nº 230/2023 (v. 51423045) não aplicará ajuste financeiro a menor nos indicadores da Parte Fixa, a qual corresponde à produção da unidade. Para os indicadores de desempenho, a unidade obteve uma pontuação global de 9,8 para o primeiro trimestre e uma pontuação global de 8,0 para o segundo trimestre, o que gerou uma sugestão de ajuste financeiro a menor no valor de **R\$526.166,64** (quinhentos e vinte e seis mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Em relação aos indicadores em que não houve alcance de metas como a saídas obstétricas, sabemos que pré-natal é o acompanhado pela equipe médica de uma Unidade Básica de Saúde que tem como objetivo acompanhar as condições de saúde da gestante e do feto. E que muitas vezes a gestante que faz pré natal na rede básica chega no PS em trabalho de parto e que não apresenta informações necessárias para um atendimento seguro e de qualidade. Sugerimos que a unidade fortaleça os laços com as equipe da rede básica, para que os casos de gestação que necessitam da rede terciária seja atendida no Hospital e que com isso possa melhorar esse indicador.

Sugere-se o aprofundamento da análise acerca das cirurgias, consultas e atendimentos de leito dia na unidade, tendo em vista que apesar do cumprimento da meta de atendimento não foram atendidos.



média ou alta complexidade. Ademais, para os exames de USG e TC, que seja alinhado com o gestor da saúde do município para um melhor aproveitamento das vagas inseridas no SERVIR, e conforme propsta da SUREG, se amplie o escopo dos exames de USG, com o intuito de melhorar a performance desse indicador.

Com relação ao indicador de desempenho que não houve alcance de metas, o indicador de suspensão de cirurgia por causas relacionadas ao paciente, sugere-se aprimoramento no Plano Terapêutico Singular da Unidade e no planejamento da cirurgia segura, com o fortalecimento do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via Nota Técnica do período, conforme informações apresentadas no item 2.2. Esta Pasta pondera que após análise da Demonstração do Resultado do Exercício Gerencial e do balanço patrimonial, referente ao período de 01/2023 a 06/2023, constatou-se que o Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, gerido pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, via Contrato de Gestão nº 050/2022/SES/GO, apresentou uma posição financeira preocupante quanto aos recursos referente ao custeio, visto que o total dos passivos são maiores que os ativos, indicando que a unidade não tem recursos suficientes para liquidar todas as suas obrigações. Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica entende que a OS deve apresentar à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

Quanto à análise das Demonstrações Contábeis, a CAC conclui que as informações contidas nos documentos apresentados por esta Organização Social através dos kits contábeis, referentes o período de janeiro a junho de 2023, estão com inconsistências nas naturezas dos gastos e contabilizações. Portanto, solicita-se que justifique e regularize as ocorrências apontadas no item 2.2. deste relatório, conforme prazos já estabelecidos na rotina do monitoramento por parte desta Coordenação.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde (CACES) - GEC conclui que 52,21% foram abarcados do total de 100% dos custos com "PESSOAL", e a "Prestação de Serviços" 33,73%. Custos fixos 83,35% e Variáveis 16,65% do total de 100%. Observa-se elevação nos custos na competência 04/2023 em materiais de consumo gerais - custos fixos, acarretado por variações em E.P.I. O Benchmark entre serviços Produtivo, administrativo e auxiliares, demonstrado graficamente que 64,50% dos custos totais foram abarcados pelo Serviços Produtivos. A Unidade mantém a capacidade instalada de leitos equiparada com o Contrato de Gestão e o 1º Termo Aditivo de 82 leitos assistenciais, somando com 02 leitos na observação/pronto socorro - 84 Leitos. A U.I. Neonatal demonstra baixa TOH de ocupação durante o período analisado conforme lançamentos no KPIH. No Relatório do Ranking dos dez mais onerosos, verifica-se que o Pronto Socorro e o Centro Cirúrgico lideram nas primeiras posições com valores rateados, em todo o período analisado, verificando na análise do dashboard que essa onerosidade se deu por "Pessoal Médico". Observa-se no relatório de produção - KPIH, que no período analisado, a Unidade mantém baixíssima produção em EEC (eletroencefalograma), sendo que o mesmo, não consta na tabela de custeio (precificação). Observamos também a não produção em centro de custo TERAPIA OCUPACIONAL que consta na tabela de custeio/precificação com 397 sessões/mês e custo unitário P50 de R\$ 30,16. No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário. Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário - média em todo o período analisado, foi o Serviço de Higienização e Limpeza, seguido da Lavanderia. O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde (CACES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida teve como objetivo avaliar o período compreendido entre janeiro /2023 a abril/2023 na **vigência do 1º T. A. com início em janeiro de 2023.**

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado o IMED sobre a importância manter os dados atualizados no Portal OS Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 23/02/2024, às 12:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 23/02/2024, às 12:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 23/02/2024, às 13:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMAR RIBEIRO RODRIGUES, Analista**, em 23/02/2024, às 13:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Subcoordenador (a)**, em 23/02/2024, às 13:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR**,  
**Coordenador (a)**, em 23/02/2024, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA**,  
**Gerente**, em 23/02/2024, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.  
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**50772108** e o código CRC **D93D9F54**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260  
- (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202300010046786



SEI 50772108



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## **ATA DE REUNIÃO DE MONITORAMENTO**

**Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**

**Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios  
Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão  
Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG**

**Data: 16/03/2023**

**Local: Conecta – SUS/SES/GO**

**Hora Início: 11:14h**

**Hora Término: 12:00h**

**Unidade de Saúde: Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad**

**Organização Social de Saúde: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED.**

**Contrato de Gestão: 50/2022**

**Período de Avaliação: 01 de janeiro de 2023 a 31 de junho de 2023**

### **1. Objetivo: Monitoramento do Contrato de Gestão**

### **2. Desenvolvimento da Reunião**

Aberta a reunião, estando presentes as representantes da Organização Social IMED, bem como os representantes da comissão por parte da SES. Dra. Ana iniciou a apresentação pelo cenário da unidade, informou sobre as saídas hospitalares que ficou com eficácia de 116%, já as cirurgias eletivas ficou com eficácia de 75%, fez os apontamentos sobre as cirurgias eletivas que Devido à elevada demanda por cirurgias de natureza emergencial e à atual capacidade, composta por três salas cirúrgicas - uma alocada para procedimentos urgentes, outra para cirurgias eletivas e a terceira para cesarianas - o primeiro semestre de 2023 enfrentou desafios para atingir a meta



projetada de cirurgias programadas. Observa-se que durante este período, foram realizadas 1.225 cirurgias de urgência e emergência, representando 64,50% do total, em comparação com as cirurgias eletivas, que constituíram 35,39% do total. As cirurgias de urgência e emergência resultaram em uma média de 6,69 cirurgias por dia, o que demonstra uma super utilização da capacidade instalada cirúrgica da unidade e que leva a dificuldade de alcance da meta de cirurgias eletivas. Com relação as atividades ambulatoriais ficou com eficácia de 121%, já as consultas médicas por especialidade ficou com eficácia de 103%, pronto socorro ficou com eficácia de 153%, os atendimentos ambulatoriais ficou com eficácia de 441%, já o SADT ambulatorial ficou com eficácia de 204% com destaque para o raio-x, com justificativa de que

Como pode ser observado no contexto a seguir, a unidade consistentemente oferece uma quantidade de exames superior àquela definida como meta contratual mensal. Após a fase de regulação do paciente, na qual ocorre a aprovação pelo Comitê de Regulação Estadual (CRE) para o agendamento do exame, constatou-se que a meta não pôde ser alcançada devido à insuficiência do número de pacientes disponíveis para a realização dos exames. Importa ressaltar, adicionalmente, que a unidade dispõe de uma equipe de profissionais adequadamente dimensionada para a demanda de exames apresentada. Foram apresentados os indicadores de desempenho, Dra. Ana justificou sobre as glosas de SIH que Com base nos registros correspondentes aos meses de fevereiro e março, foram objeto de análise e discussão os principais fundamentos das glosas, sendo notável que a maioria deles estava vinculada a questões relacionadas aos cadastros registrados no CNES. Durante a avaliação das possíveis razões subjacentes, com divergências de cadastros na base do sistema MV e o sistema do CNES, evidenciando que os colaboradores estavam cadastrados nas duas bases corretamente, não identificamos o real motivo desta não conformidade em reunião com o departamento responsável (SES). Respeitando o fluxo operacional de defesa de glosas, não foi possível identificar com antecedência suficiente para viabilizar a solicitação de modificações. Informou ainda sobre as suspensões cirúrgicas sendo causas relacionadas ao paciente que O percentual de suspensão de cirurgias programadas por causas relacionadas ao paciente (justificada, em grande parte, pelo quadro de instabilidade clínica de parte dos pacientes), a recomendar a suspensão, além de casos em que o paciente não compareceu. Ressalta-se que o HEF utiliza de todas as possibilidades para que as cirurgias não sejam suspensas, mas há casos, principalmente relacionadas ao paciente, em que é



imprescindível a suspensão, uma vez que, como é curial, a segurança do paciente deve ser a prioridade, já os partos cesáreos Dra. Ana citou que conforme literatura, a Agência Brasil sobre os 3 milhões de partos ocorridos no país, constatou-se que 55,5% foram partos cesáreos, enquanto 44,5% foram partos normais. É evidente que o HEF está alinhado com a média nacional, apresentando uma taxa média de 50,78% para partos cesáreos. As justificativas para as indicações de cesarianas são monitoradas de maneira mensal. Foram apresentados a educação corporativa com 15 mil horas de treinamento aos colaboradores, informou sobre o índice de satisfação acima dos 98%, bem como as ações de melhorias que estão fazendo na unidade de saúde, A COMFIC informa que na produção os indicadores das saídas hospitalares de acordo com o 1º TA, é por linha onde na Clínica Obstétrica a eficácia ficou em 83,23% com sugestão de ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 132.090,60** nas outras clinicas com uma eficácia acima de 100%. Para o indicador de Cirurgias onde contempla as linhas de Cirurgia programada com uma eficácia de 74,89% com sugestão de ajuste financeiro no valor de **R\$ 1.134.967,68** no atendimento ambulatorial que contempla as consultas médicas e não médicas, com uma eficácia total de 99,64% dentro da margem de tolerância dos 10%. Para o SADT Externo, no 1º TA, também por linha, onde nos exames de USG com uma eficácia de 85% com sugestão de ajuste financeiro no valor de **R\$ 17.678,15**, tomografia com uma eficácia de 83,50% com sugestão de ajuste financeiro de valor de **R\$ 29.767,68** e no serviço de mamografia não houve produção sendo sugerido reequilíbrio financeiro. Para o Hospital dia a eficácia foi de 127,46%. Para o indicador de desempenho a unidade no primeiro trimestre apresentou uma pontuação global de 9,8 com uma porcentagem a receber de 90% gerando um ajuste financeiro no valor de **R\$ 58.452,96** e para o segundo trimestre a pontuação global foi de 8,9 com uma porcentagem a receber de 80%, gerando um ajuste financeiro no valor de **R\$ 116.925,92**. Quanto a parte de custos, o IMED apresentou a composição e evolução dos custos da unidade, sendo os dados extraídos do sistema KPIH, Getro ressaltou que a unidade tem um déficit financeiro de 600 mil reais, passado a palavra para a Gerencia de Custo, por meio de sua Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde (CACES) conclui que 52,21% foram abarcados do total de 100% dos custos com "PESSOAL", e a "Prestação de Serviços" 33,73%. Custos fixos 83,35% e Variáveis 16,65% do total de 100%. Observa-se elevação nos custos na competência 04/2023 em materiais de consumo gerais – custos fixos, acarretado por variações em E.P.I. O Benchmark entre serviços Produtivos, administrativos e



auxiliares, demonstrado graficamente que 64,50% dos custos totais foram abarcados pelo Serviços Produtivos. A Unidade mantém a capacidade instalada de leitos equiparada com o Contrato de Gestão e o 1º Termo Aditivo de 82 leitos assistenciais, somando com 02 leitos na observação/pronto socorro – 84 Leitos. A U.I. Neonatal demonstra baixa TOH de ocupação durante o período analisado conforme lançamentos no KPIH. No Relatório do Ranking dos dez mais onerosos, verifica-se que o Pronto Socorro e o Centro Cirúrgico lideram nas primeiras posições com valores rateados, em todo o período analisado, verificando na análise do dashboard que essa onerosidade se deu por “Pessoal Médico”. Observa-se no relatório de produção – KPIH, que no período analisado, a Unidade mantém baixíssima produção em EEC (eletroencefalograma), sendo que o mesmo, não consta na tabela de custeio (precificação). Observamos também a não produção em centro de custo TERAPIA OCUPACIONAL que consta na tabela de custeio/precificação com 397 sessões/mês e custo unitário P50 de R\$ 30,16. No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário. Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o Serviço de Higienização e Limpeza, seguido da Lavanderia. O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde (CACES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida teve como objetivo avaliar o período compreendido entre janeiro /2023 a abril/2023 na **vigência do 1º T. A. com início em janeiro de 2023**. Passado para a parte contábil e financeira, o IMED não trouxe apresentação, sendo feitos os apontamentos somente por parte da Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC, que começou questionando quanto às prestações de contas via SIPEF, Gabriela informou que não estão sendo apresentados nos processos seletivos as propostas das empresas que concorreram e a publicação do edital dos processos seletivos estão de forma genérica. Alertou que foi encaminhado o Ofício nº 615/2023 que solicita que a partir de 01/08/2023 as OS devem fazer a classificação do fornecedor. Solicitou a OS que façam a correção do bloco 0530 (folha de pagamento) quanto ao rat e fap pois, o correto é colocar valores



e não percentuais. Questionou quanto a alguns pagamentos de investimento sendo feitos pela conta bancária da Caixa (conta de custeio), na prestação de contas principal? Quanto a parte contábil, Gabriela fez os seguintes questionamentos: 1 - Como está o andamento dos balancetes no MV? Porque verificamos contas “estouradas” no mês 06/2023 nas contas de resultado, quando fomos olhar no MV nos outros meses para descobrir qual era o problema, percebemos que os saldos das contas mudaram quando comparamos com o balancete que nos enviaram via kit contábil. 2 - Tem um saldo de R\$ 1.129.523,66 referente empréstimo de estoque concedido, do que se trata?. Alegou também que não está sendo feito a contabilização do Contrato de Gestão conforme previsto no Manual de Contabilidade do Terceiro Setor. Informou também que a contabilização do investimento está sendo feita incorretamente pois, não está reconhecendo a despesa e a receita nas contas de resultado e demonstrou como é a forma correta de contabilizar. Finalizou essa parte solicitando que enviem mensalmente o orçado x realizado do investimento demonstrando as glosas solicitadas pela GEA/SES. Ainda com a CAC a Gabriela informou que foi realizado uma análise gerencial, com o intuito de verificar a eficiência da Unidade hospitalar, onde compara as contas de resultado do balancete contábil (custos e despesas) com as receitas previstas no contrato de gestão, já retirando as glosas de metas, relativo ao período de 01 a 06 de 2023 e com isso foi possível observar que a unidade utilizou 73% do valor de suas entradas com serviços na atividade fim fora do limite de 70% conforme estabelece o contrato de gestão e quanto as despesas administrativas, questionou porque não é feito o rateio. Os maiores custos relevantes no período foram com materiais 15%, refeições e alimentação 9%, serviços contratados terceirizados 8%, manutenção patrimonial 4% e serviços de manutenção e conservação (lavanderia e coleta de resíduos) 3%. Alertou ainda que para este período, já tirando os gastos com investimentos, a unidade gastou mais do que o previsto contratualmente 15%. Já sobre a análise do balanço patrimonial do período a CAC pondera que esta unidade apresentou um superávit de R\$ 107.382.141,39 acumulado até o mês 06/2023, porém, este excedente é devido o saldo em conta referente o investimento e quando é considerado apenas o saldo bancário referente custeio e se compara com as obrigações a pagar (de custeio) a unidade fica com um déficit de R\$ 873.284,02. IMED respondeu sobre os apontamentos apresentados pela CAC e que formalizaram via Relatório de Justificativas no devido prazo legal. Com relação aos apontamentos do Portal

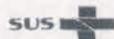


los\_Transparência, não foram apresentados nenhum apontamento por parte do IMED, passado a palavra, Gezo informou que no período avaliativo, foram enviados os ofícios de monitoramento mensal, com as não conformidades apresentadas no sítio eletrônico da unidade de saúde em, informou ainda que o IMED tem atendido de forma satisfatória todas as solicitações em relação ao Portal los\_Transparência, informou ainda que no 2º semestre de 2023 será realizado a avaliação por parte da CGE, devendo o Portal estar devidamente atualizado. Encerra-se a Reunião COMACG onde o IMED tem o prazo de 10 dias corridos a partir do encerramento desta reunião para a confecção de seu Relatório, com direito ao contraditório e defesa com a apresentação de suas justificativas pelo não cumprimento de meta imposta no contrato de gestão. Portanto o Relatório deverá ser encaminhado até o dia 26 de agosto.



2024 11/20/2024 11/20/2024 11/20/2024 11/20/2024





COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - COMACG

REUNIÃO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

UNIDADE: Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad

OSS: Instituto de Medicina, Estudo e Desenvolvimento - IMED.

DATA: 16/08/2023

HORA: 10:00

LISTA DE PRESENÇA

Nº	PARTICIPANTE	SETOR	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	Setro G. Padua	Diretoria	35 997797574	setro.padua@imed.org.br	Setro G. Padua
2	Maristaine B. Maced. Sousa	Coord. Financeiro	(62) 982535705	maristaine.batista@imed.org.br	Maristaine B. Maced. Sousa
3	Caudia B. M. de Lima	Coord. Luta	11 993519280	caudia.lima@imed.org.br	Caudia B. M. de Lima
4	Raphael Ferreira Santos	HEF - Jurídico	(62) 99101-0641	equipe.imed@lemlaw.com.br	Raphael Ferreira Santos
5	Renata Oliveira	GEC	62 983366236		Renata Oliveira
6	Rafael Coelho de Souza	GEC/SES	62 984579597	rafael.c.souza@goias.gov.br	Rafael Coelho de Souza
7	Anna Maria Espinola Santos	HEF - ADM	11 943231896	anna.bruto@imed.org.br	Anna Maria Espinola Santos
8	GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JR	GMAE - CG/SES	3201-3870	GEZO.CASTRO@GOIAS.GOV.BR	Gezo Teixeira de Castro Jr
9	Tejessa Cristine Duarte	Compu	3475	tejessa.duarte@goias.gov.br	Tejessa Cristine Duarte
10	Luiz Augusto Barbosa	CAC - DES	62 984543012	LuizAugusto@hulmail.com	Luiz Augusto Barbosa
11	Wesley Alves dos Santos	CAC/SES	62 389016437	Wesley.alves@goias.gov.br	Wesley Alves dos Santos
12	Gebrilo Oliveira Comilo	CAC/SES	62 981793825	gebrilo.comilo@goias.gov.br	Gebrilo Oliveira Comilo
13					
14					



# Ofício IMED-GO (HEF) nº 372/2023 e Relatório de Execução HEF

[Raphael Santana <raphael.santana@lemelaw.com.br>](mailto:raphael.santana@lemelaw.com.br)

seg 28/08/2023 19:26

Para: PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>;

Cc: COORDENACAO DE MONITORAMENTO FISCALIZACAO <comfic.gefic.saude@goias.gov.br>; getro.padua@imed.org.br <getro.padua@imed.org.br>;

 2 anexos (7 MB)

Ofício IMED-GO (HEF) nº 372\_2023 Defesa Semestral HEF.pdf; Relatório de Execução HEF\_Jan-23\_Jun-23.pdf;

Prezados(as), boa tarde!

Segue, em arquivo anexo, Ofício IMED-GO (HEF) nº 372/2023 e Relatório de Execução HEF, em resposta ao apontamentos realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG no dia 16.08.2023, referente ao período de avaliação de 01/01/2023 a 30/06/2023, do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad.

**Favor confirmar o recebimento e respectivo protocolo.**

At.te,

## Raphael Ferreira Santana

Leme - Advogados Associados  
Avenida Paulista, 1009, 6º andar, conj. 601  
01311-100 São Paulo, SP, Brasil  
Phone +55 11 3289-3348  
E-mail: raphael.santana@lemelaw.com.br



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente



Formosa, 28 de agosto de 2.023.

**Ofício IMED-GO (HEF) nº 372/2023**

**Ao ILMO. Sr. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, DR. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO**

- **Ref.: Contrato de gestão nº 050/2022 - SES/GO, do período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023.**
- **Respostas aos apontamentos realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG em 16.08.23.**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, atual gestor do Hospital Estadual de Formosa – HEF (contrato de gestão nº 050/2022), vem à presença de V. Sa., nos termos do § 1º do artigo 66 da Lei Estadual 13.600/01, manifestar-se sobre os apontamentos realizados pela d. COMACG, em reunião realizada em 16.08.23.

Anota-se, em primeiro lugar, que o presente documento se compõe de 3 (três) itens: o primeiro diz respeito aos aspectos relacionados à produção e desempenho do contrato; o segundo diz respeito aos apontamentos contábeis feitos na reunião de 16.08.23; e o último se trata da apresentação realizada pelo IMED na referida reunião.

O peticionário encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que porventura se façam necessários.

GETRO DE  
OLIVEIRA  
PADUA:036419  
15627

Assinado de forma  
digital por GETRO DE  
OLIVEIRA  
PADUA:03641915627  
Dados: 2023.08.28  
14:25:56 -03'00'

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



## ITEM I – METAS DE PRODUÇÃO E DE DESEMPENHO

### I. METAS DE PRODUÇÃO:

#### I.1. INTERNAÇÕES HOSPITALARES

No que diz respeito ao não atingimento da meta estabelecida para saídas obstétricas, sabe-se que o Hospital Estadual de Formosa realiza o atendimento referenciado e de porta aberta para Obstetrícia, sendo referência regional na especialidade.

Porém, atualmente o Hospital se caracteriza como unidade de baixo risco, já que ainda não possui leitos de Cuidados Intermediários Neonatal e de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal. A carteira de especialidades do Hospital não abrange atendimentos Obstétricos Clínicos mais complexos e, para os casos de atendimentos obstétricos cirúrgicos, temos como principal demanda os partos cesariano e normal.

Dessa forma, por ser uma unidade de baixo risco para Obstetrícia, a grande maioria dos atendimentos obstétricos não são regulados pela SES para o Hospital, mas, sim, são casos de demanda espontânea na qual a paciente procura o Hospital para realização do parto. Em complemento, muitos municípios da região possuem maternidades que concorrem com essa demanda, por ser um perfil de paciente que atua bastante dentro da esfera municipal de saúde.

Portanto, foge do controle da gestão do Hospital a realização de possíveis ações que façam com que essa demanda de paciente e o consequente número de saídas obstétricas aumente de maneira planejada – eis que a demanda, em sua maior parte, diz respeito a atendimentos espontâneos, ainda que o contrato determine que tal atendimento seja regulado.

Ressalte-se que todos os pacientes regulados cujo perfil estava de acordo com a carteira de serviços da unidade foram aceitos.

#### I.2. CIRURGIAS PROGRAMADAS

O HEF conta com 3 (três) salas cirúrgicas, com as seguintes destinações: uma exclusiva para obstetrícia (partos cesáreos), uma exclusiva para procedimentos eletivos e uma para procedimentos de urgência/emergência e suporte – quando disponível – à realização de procedimentos eletivos.



No tocante às metas estabelecidas para o conjunto de procedimentos cirúrgicos, a tabela 1 apresenta o notório **êxito obtido na execução da totalidade da meta pertinente às saídas cirúrgicas**, englobando tanto as cirurgias de caráter emergencial quanto as programadas. Tal realização reflete o compromisso da instituição em proporcionar um atendimento cirúrgico abrangente e oportuno à comunidade.

Tabela 1 – Indicadores de produção dos meses de janeiro a junho de 2023 do Hospital Estadual de Formosa.

SAÍDAS HOSPITALARES	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO PERÍODO		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
CLÍNICA	155	258	200	206	156	238	217	930	1.275	116%
OBSTÉTRICAS	155	90	152	134	150	136	112	930	774	
CIRÚRGICAS	207	349	227	269	255	270	178	1.242	1.548	
<b>TOTAL</b>	<b>517</b>	<b>697</b>	<b>579</b>	<b>609</b>	<b>561</b>	<b>644</b>	<b>507</b>	<b>3.102</b>	<b>3.597</b>	

CIRURGIAS ELETIVAS	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO PERÍODO		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
GERAL	150	68	38	50	76	50	40	900	322	75%
VASCULAR		9	56	40	8	22	5		140	
GINECOLOGIA		23	11	32	23	3	8		100	
ORTOPEDIA		19	20	21	17	13	22		112	
		119	125	143	124	88	75		674	
<b>TOTAL</b>										

Fonte: Sistema MV

Vale destacar que o contrato considera, para fins de atingimento da meta, as cirurgias eletivas, as emergenciais e os procedimentos observados junto aos pacientes internados. Confira-se:

*“9.2.1 - O Parceiro Privado deverá realizar 150 cirurgias programadas conforme perfil dos pacientes atendidos pela unidade, com variação de até +/-10%. Os pacientes poderão ser **encaminhados** pelo Complexo Regulador Estadual, **emergenciais**, bem como ter a necessidade do procedimento detectado **durante o acompanhamento** dos pacientes atendidos pelo Hospital.” (g.n.)*

A leitura da cláusula contratual retro transcrita, por si, é suficiente a não autorizar qualquer tipo de desconto financeiro quanto à realização de cirurgias.

De todo modo, vale lembrar que o atendimento aos casos cirúrgicos emergenciais exerce influência direta sobre a capacidade operacional do Centro Cirúrgico do Hospital – e que, nesses casos, não raro, a cirurgia de natureza emergencial acaba por ser concluída de forma programada (o que se dá, principalmente, na especialidade de Ortopedia, com a realização das chamadas cirurgias de “segundo tempo”), embora assim não tenha sido registrada. Tal realidade reforça o descabimento de qualquer desconto.

A demonstrar a eficiência do IMED, veja-se o gráfico 1 a seguir, que ilustra o volume de procedimentos cirúrgicos efetuados no âmbito hospitalar, notando-se que o atingimento da produção cirúrgica esperada contratualmente é realizado de maneira regular durante todo o período avaliado.



Gráfico 1 – Demonstrativo de cirurgias realizadas no Hospital de Formosa no período de janeiro a junho de 2023



Fonte: Sistema MV

No temporal em análise, foram executadas um total de 1.225 intervenções cirúrgicas de caráter emergencial, correspondendo a 64,50% do número global de procedimentos cirúrgicos realizados. Já as cirurgias eletivas, vindas do Regnet, representaram 35,39% do total. A média diária de cirurgias de urgência e emergência atingiu 6,69 procedimentos, um indicador que reflete a notável intensificação da utilização da capacidade operacional cirúrgica da unidade.

De todo modo, o fato é que, como visto, **a estimativa contratual foi superada com folga.**

Diante dessas circunstâncias, é importante ressaltar que o serviço realizado pelo Hospital durante o período de avaliação mostrou-se de alta resolutividade e de extrema importância à Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.

### I.3. SADT EXTERNO

Quanto às metas de SADT Externo, apresentam-se os indicadores do semestre (Tabela 5) e, em seguida, uma análise detalhada dos exames de tomografia e ultrassonografia (únicos tópicos em que não se atingiu a estimativa do contrato).

Tabela 5 – Indicador semestral de produtividade de SADT. Hospital Estadual de Formosa

SADT AMBULATORIAL	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO PERÍODO		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
ECCOCARDIOGRAMA	40	43	49	43	46	50	50	240	281	117%
ELETRICARDIOGRAMA	20	38	54	47	34	77	71	120	321	268%
RAIO-X	50	507	375	479	300	405	339	300	2.405	802%
ULTRASSONOGRAMA/DOPPLER	40	74	42	78	88	78	52	240	412	172%
ULTRASSONOGRAMA	20	11	7	34	20	20	10	120	102	85%
TOMOGRAFIA	200	3	202	201	215	203	178	1.200	1.002	84%
TOTAL	370	676	729	882	703	833	700	2.220	4.523	204%

Fonte: Sistema MV

É relevante destacar que a unidade hospitalar tem mantido um consistente comprometimento com o cumprimento da quantidade de exames estabelecida e a devida prestação dos serviços. No entanto, após a etapa de regulação do paciente, que abrange a avaliação e encaminhamento pela Central de Regulação Estadual (CRE), identifica-se **uma discrepância notável entre a demanda planejada e o efetivo encaminhamento dos pacientes pelo Complexo Regulador do Estado.** A limitação na quantidade de pacientes que foram encaminhados pelo CRE acabou por propiciar um impacto negativo na consecução das metas mensais.

É imprescindível enfatizar que a equipe de profissionais, responsável pela condução dos exames de tomografia e ultrassonografia, foi dimensionada para atender à demanda projetada. Assim sendo, o aspecto central não está relacionado à competência técnica ou à disponibilidade de recursos humanos, mas sim à efetiva disponibilidade de encaminhamento de pacientes para a realização dos exames por parte desta d. SES. Vale ressaltar: para atender a um determinado número de exames, **pressupõe-se que os respectivos pacientes serão encaminhados pela SES.**

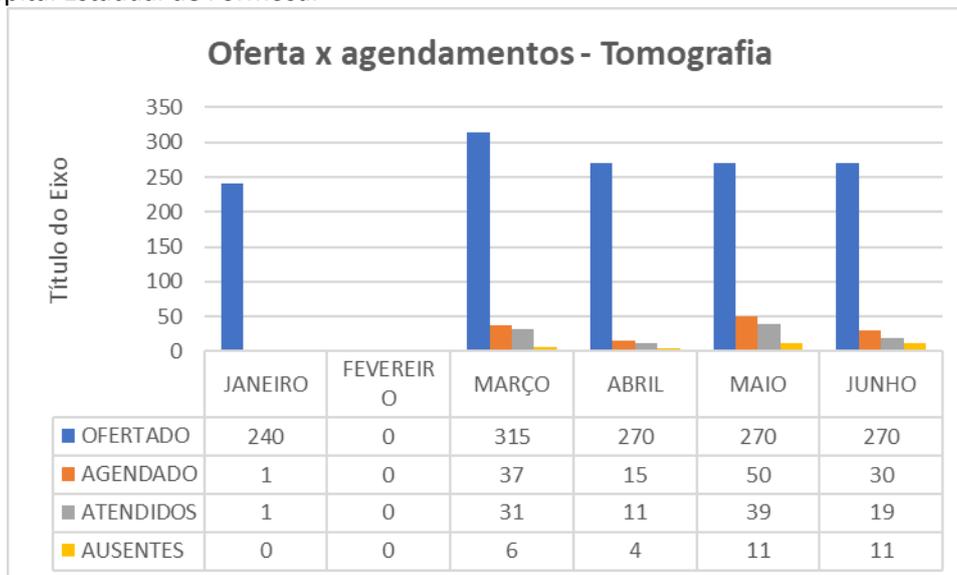
Além disso, convém salientar que, apesar da não consecução das metas específicas concernentes aos exames de tomografia e ultrassonografia (o que, reitera-se, não se deu por responsabilidade do IMED) (o que, reitera-se, não se deu por responsabilidade do IMED), o IMED, no que versa à totalidade do quantitativo dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), **superou as metas preestabelecidas em notáveis 204%.**

Ademais, é **relevante ressaltar que a lista de espera para os exames de SADT, nos meses de janeiro a junho, foi integralmente atendida.**

Não há dúvida: mesmo diante das dificuldades relativas aos encaminhamentos regulatórios conduzidos pela Central de Regulação Estadual (CRE) do próprio Estado, os serviços prestados pelo Hospital ao longo do período de avaliação demonstraram uma elevada capacidade resolutive. Nos gráficos abaixo, apresenta-se o demonstrativo de vagas ofertadas *versus* o total de agendamentos realizados pela CRE mensalmente.

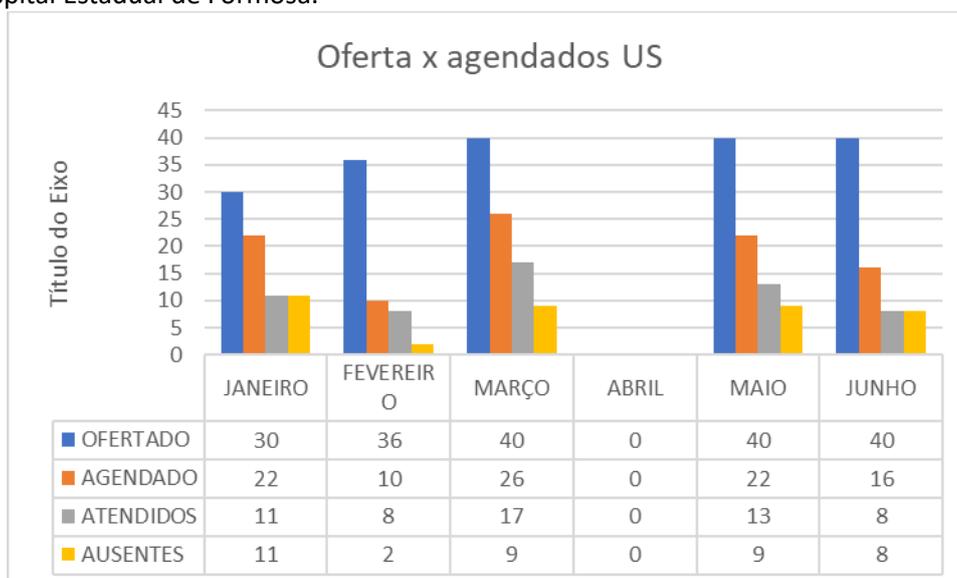


Gráfico 2 Demonstrativo de oferta de vagas para exame de Tomografia janeiro a junho de 2023 do Hospital Estadual de Formosa.



Fonte: Sistema MV

Gráfico 3 Demonstrativo de oferta de vagas para exame de Ultrassom janeiro a junho de 2023 do Hospital Estadual de Formosa.



Analisando-se os gráficos apresentados, evidencia-se que, ao longo do semestre em questão, promoveu-se à reorganização e realocação de vagas para SADT Externo, em consonância com o contratado. Entretanto, **em nenhum dos meses foi efetivado o preenchimento das vagas por parte da Central de Regulação Estadual (CRE)**. Vale lembrar destacar que, no período analisado, a perda primária foi de 90,26% para as agendas de tomografia e 48,39% para os exames de ultrassom, ou seja, o CRE regulou, respectivamente, 9,74% e 51,61% das vagas ofertadas.



Além disso, destaque-se que uma parcela significativa dos pacientes encaminhados também está sujeita à taxa de absenteísmo. No período, o absenteísmo foi de 24,81% para a tomografia e 40,63% para o exame de ultrassom. Essa taxa de não comparecimento por parte dos pacientes constitui um desafio adicional que compromete ainda mais a capacidade de cumprir as metas estabelecidas.

Em resumo, os gráficos ilustram claramente a desconexão entre a programação e a disponibilização das vagas de SADT conforme os termos contratuais, uma vez que não houve a concretização do preenchimento das vagas por parte da CRE. Agravando a situação, a presença do absenteísmo entre os pacientes encaminhados exerce um impacto negativo adicional sobre a consecução das metas propostas.

Cumpra relembrar que a previsão contratual de exames de mamografia não se aplica ao período, em decorrência do remanejamento do mamógrafo para a unidade estadual Policlínica de Formosa, conforme determinado por esta d. Secretaria e de acordo com o Termo de Devolução de Equipamentos (Anexo I), datado de 10.02.22.

## II. METAS DE DESEMPENHO

Sobre os indicadores de desempenho as tabelas 6 e 7, apresentam-se o demonstrativo do desempenho do semestre

Tabela 6 – Demonstrativo de desempenho dos meses de janeiro a março Hospital Estadual de Formosa. 2023

### 1-INDICADOR DE DESEMPENHO

DESEMPENHO	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL DO PERÍODO		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
TAXA DE OCUPAÇÃO	85%	83,07%	90,58%	89,44%	85%	87,70%	103,17%
MÉDIA DE PERMANÊNCIA	≤ 4 dias	3,85	3,37	3,51	4	3,58	111,84%
ÍNDICE DE INTERVALO DE SUBSTITUIÇÃO	≤ 17 (Horas)	18,83	8,41	9,93	17	12,39	137,21%
READMISSÃO EM UTI	< 5%	0,00%	2,04%	4,08%	5%	2,04%	245,10%
READMISSÃO HOSPITALAR	≤ 20%	2,42%	1,29%	2,18%	20%	1,96%	100,00%
GLOSAS NO SIH	≤ 1%	7,67%	10,58%	13,85%	1%	10,70%	9,35%
SUSPENSÃO DE CIRURGIAS - UNIDADE	≤ 1%	0,00%	0,00%	0,00%	1%	0,00%	100%
SUSPENSÃO DE CIRURGIAS - PACIENTE	≤ 5%	10,53%	5,30%	2,72%	5%	6,18%	80,86%
PARTOS CESÁREOS	≤ 15%	44,66%	52,43%	57,02%	15%	51,37%	29,20%
APLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE ROBSON	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100,00%	100,00%
FARMACOVIGILÂNCIA	≥ 95%	100,00%	100,00%	100,00%	95%	100,00%	105,26%
RAZÃO DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS OFERTADAS	1	1,02	1,10	1,28	1	1,13	113,33%
EXAMES DE IMAGEM DISPONÍVEL EM ATÉ 10 DIAS	70%	100,00%	100,00%	100,00%	70%	100,00%	142,86%
MANIFESTAÇÕES QUEIXOSAS NO SISTEMA SUS	5%	0,00%	0,00%	0,04%	5%	0,01%	100,00%

Fonte: Sistema MV

Tabela 7 Demonstrativo de desempenho dos meses de abril a junho Hospital Estadual de Formosa. 2023

## 1-INDICADOR DE DESEMPENHO

DESEMPENHO	META	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO PERÍODO		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
TAXA DE OCUPAÇÃO	85%	98,66%	99,66%	89,18%	85%	95,83%	113%
MÉDIA DE PERMANÊNCIA	≤ 4 dias	4,06	4,32	3,87	4	4,08	98%
ÍNDICE DE INTERVALO DE SUBSTITUIÇÃO	≤ 17 (Horas)	1,33	0,35	11,27	17	4,32	394%
READMISSÃO EM UTI	< 5%	2,17%	1,82%	0,00%	5%	2,25%	222%
READMISSÃO HOSPITALAR	≤ 20%	2,49%	2,58%	1,77%	20%	2,28%	877%
GLOSAS NO SIH	≤ 1%	1,45%	1,80%	0,84%	1%	1,36%	73%
SUSPENSÃO DE CIRURGIAS - UNIDADE	≤ 1%	0,00%	0,00%	1,22%	1%	0,41%	246%
SUSPENSÃO DE CIRURGIAS - PACIENTE	≤ 5%	5,34%	12,00%	7,32%	5%	8,22%	61%
PARTOS CESÁREOS	≤ 15%	50,00%	52,07%	48,51%	15%	50,19%	30%
APLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE ROBSON	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100,00%	100%
FARMACOVIGILÂNCIA	≥ 95%	100,00%	100,00%	100,00%	95%	100,00%	105%
RAZÃO DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS OFERTADAS	1	1,22	1,22	1,06	1	1,17	117%
EXAMES DE IMAGEM DISPONÍVEL EM ATÉ 10 DIAS	70%	100,00%	100,00%	100,00%	70%	100,00%	143%
MANIFESTAÇÕES QUEIXOSAS NO SISTEMA SUS	5%	0,42%	0,01%	0,10%	5%	0,18%	100%

Fonte: Sistema MV

No tocante às glosas no âmbito do Sistema de Informações Hospitalares – SIH (faturamento), cumpre esclarecer que a ausência de atingimento da meta para a mitigação das glosas encontra justificativa nos seguintes fatores.

Com base nos registros pertinentes aos meses de fevereiro e março, realizou-se uma análise minuciosa e abordagem aprofundada dos fundamentos das glosas. De maneira geral, observou-se que a maioria destes fundamentos estava intrinsecamente relacionados às questões envolvendo os registros constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

No transcurso da avaliação voltada à identificação das possíveis causas subjacentes, adveio **uma discrepância nos registros cadastrais entre a base de dados do sistema MV e o sistema do próprio CNES**. Este fenômeno denotou que, embora os colaboradores tenham sido devidamente cadastrados nas duas plataformas, a identificação da razão primordial dessa não conformidade não pôde ser estabelecida de forma conclusiva durante uma reunião com o departamento incumbido de prestar d. SES.

Consequentemente, em consonância com o fluxo operacional estabelecido para a apresentação de defesas em relação às glosas, não foi possível discernir a origem do impasse com a antecedência necessária para possibilitar a formulação de solicitações de ajustes em tempo hábil.

Sobre as suspensões de cirurgias por causas relacionadas ao paciente, informa-se que o não alcance da meta delineada **deriva de circunstâncias completamente externas à alçada de responsabilidade e gestão da instituição IMED**. Tais fatores incluem **quadros de instabilidade clínica manifestados por parcela dos pacientes, bem como o não comparecimento destes nas datas de agendamento, além de cancelamentos motivados por solicitações diretas dos pacientes**. É imperioso reconhecer que há ocorrências que transcendem a previsibilidade e o





**HEF**  
Hospital Estadual de  
Formosa Dr. César  
Saad Fayad

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



controle de qualquer instituição. Sublinha-se, ademais, que todos os pacientes cujos procedimentos foram cancelados tiveram garantido seu reagendamento.

Nada justifica qualquer tipo de penalização do IMED quanto a esses pontos.



## ITEM II - RESPOSTAS AOS APONTAMENTOS DE NATUREZA CONTÁBIL

A seguir, o peticionário passa a responder aos apontamentos realizados na reunião de 16.08.23, com relação aos temas de natureza contábil.

Conforme relatório extraído do Sistema de Custos KPIH em 19/08/2023, relativo ao período de janeiro de 2023 a junho de 2023, o tópico de Custos com “Pessoal” alcança o valor percentual de 52,21%, compostos de:

- i. 23,60% - Pessoal não médico (Enfermeiros, Farmacêuticos, administrativos etc.); e
- ii. 28,60% - Pessoal Médico.

Portanto, a soma dos dois valores perfaz 52,21%, correspondente ao que foi informado no Relatório.

No que diz respeito à elevação dos valores de Custos Fixos na Conta de Custos “Materiais de Consumo Geral”, isso decorre da alocação total dos valores do item de custo “Materiais para EPI” junto aos “Custos fixos” ao invés dos “Custos Variáveis”, a partir da competência 04/2023. Prova disso é o fato de que esse item em Custos Variáveis se encontra “zerado”, sem alocação de material.

Tal se deu por uma atualização dos centros de custos e atualização nas classificações, mudando o racional do Sistema KPIH para o HEF, gerando essa ocorrência. Devido a essa atualização, os “Materiais para EPI” passaram a não ter uma relação direta com a produção (conforme informado pelo próprio consultor da Planisa) e com isso os “Materiais para EPI” passaram a ser classificados como Custos Fixos.

Por sua vez, tanto o Pronto-Socorro como o Centro Cirúrgico são Centros de Custo que funcionam 24h, pois o Hospital é “porta aberta” para urgência e emergência com grande volume de casos graves em Cirurgia Geral e Ortopedia que levam o paciente a realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência. A unidade também atende Ginecologia e Obstetrícia 24h por dia. Por isso, esses dois Centros de Custo se destacam, principalmente, na conta de Pessoal Médico, dada a necessidade de disponibilização desses profissionais 24h por dia.



Sobre o apontamento afirmando que a Unidade mantém produção de EEC (eletroencefalograma), vale esclarecer que esse exame é necessário para a comprovação de óbito por morte encefálica, conforme preconizado pela CIHDOTT.

Em se tratando do apontamento constante do “Relatório de Demonstração dos Custos Unitários dos Serviços Auxiliares”, esclarece-se que o custo unitário do serviço de higiene e limpeza encontra-se entre o percentil P50 e o P75 - conforme relatório apresentado abaixo e elaborado pela Consultoria Planisa. Destaque-se que, por se tratar de uma unidade antiga, bem como por conta da realização de obras junto ao Hospital (e que geram muita sujeira), a limpeza é intensamente demandada. Mesmo assim, como dito, o custo unitário do serviço ainda fica abaixo do P75.

Em relação ao custo com Lavanderia, nota-se no Relatório que o valor unitário está abaixo do P50, o que demonstra se tratar de um custo abaixo da média.

## INDICADORES DE CUSTOS - JANEIRO A MARÇO DE 2023



Unidade Hospital Estadual de Formosa Dr Cesar Saad Fayad  
Período Janeiro a Março de 2023

### Custo Médio Unitário das Unidades Auxiliares

#### CUSTO MÉDIO DAS UNIDADES AUXILIARES - LAVANDERIA

Período	Custo Médio Kg Processado	Quantidade de Kg
Janeiro	6,6	28.565
Fevereiro	7,0	23.521
Março	6,7	26.371
<b>MÉDIA</b>	<b>6,8</b>	<b>26.152</b>
<b>MÉDIA TRIMESTRE ANTERIOR</b>	<b>7,7</b>	<b>24.176</b>

SES GO/BENCHMARK/CUSTO MÉDIO UNIT. SERV. AUXILIARES  
FILTROS: NÃO CONSIDERAR CUSTOS FORA DA AMOSTRA

Grupo SES GO	N (23)
<b>Percentil 25</b>	<b>6,60</b>
<b>Percentil 50</b>	<b>7,90</b>
<b>Percentil 75</b>	<b>9,10</b>

Fonte: Banco de Dados Planisa - Jan. a Mar/23  
Arquivo Gerado em 14/07/2023

Cientes	N (80)
<b>Percentil 25</b>	<b>4,88</b>
<b>Percentil 50</b>	<b>6,20</b>
<b>Percentil 75</b>	<b>7,43</b>

Fonte: Banco de Dados Planisa - Jan. a Mar/23

#### CUSTO MÉDIO DAS UNIDADES AUXILIARES - HIGIENE E LIMPEZA

Período	Custo Médio M² Limpo	Total m²
Janeiro	46,4	4.952
Fevereiro	47,1	4.952
Março	46,6	4.952
<b>MÉDIA</b>	<b>46,7</b>	<b>4.952</b>
<b>MÉDIA TRIMESTRE ANTERIOR</b>	<b>53,4</b>	<b>5.347</b>

SES GO/BENCHMARK/CUSTO MÉDIO UNIT. SERV. AUXILIARES  
FILTROS: NÃO CONSIDERAR CUSTOS FORA DA AMOSTRA

Grupo SES GO	N (20)
<b>Percentil 25</b>	<b>22,40</b>
<b>Percentil 50</b>	<b>41,40</b>
<b>Percentil 75</b>	<b>58,28</b>

Fonte: Banco de Dados Planisa - Jan. a Mar/23  
Arquivo Gerado em 14/07/2023

Cientes	N (54)
<b>Percentil 25</b>	<b>19,93</b>
<b>Percentil 50</b>	<b>25,95</b>
<b>Percentil 75</b>	<b>43,50</b>

Fonte: Banco de Dados Planisa - Jan. a Mar/23



Quanto à necessidade de apresentação dos processos seletivos junto à documentação do chamado “SIPEF D+1”, observa-se que os mesmos serão incluídos nos processos de “D+1” de cada fornecedor de serviço (processos completos) a partir de 21 de agosto de 2023.

Sobre a afirmativa de que a CAC teria alertado sobre o encaminhamento do Ofício nº 615/2023, que solicita que a partir de 01/08/2023 as OSs devem fazer a classificação do fornecedor, vale esclarecer que, no IMED, desde o dia 01 de agosto de 2023, os pagamentos relacionados aos fornecedores de serviços estão sendo lançados de acordo com suas respectivas classificações no sistema SIPEF, conforme orienta o tal ofício.

Sobre a afirmativa de que a CAC solicitou à OS que fizesse a correção do bloco 0530 (folha de pagamento) quanto ao RAT e FAP (pois o correto é colocar valores e não percentuais), cumpre esclarecer que, desde o dia 01 de junho de 2023, o IMED tomou todas as providências necessárias para a inclusão dos respectivos valores de RAT e FAP.

No que diz respeito à afirmativa da CAC sobre verificar contas ‘estouradas’ no mês 06/2023 nas contas de resultado, esclarece-se que a ocorrência se deu no lote 25198, que havia sofrido uma reclassificação no dia 01/06/2023 com o valor de R\$ 4.437,83, e cujo ajuste já foi realizado para a apresentação no próximo kit contábil a ser encaminhado.

Em se tratando da afirmativa de existir um saldo de R\$ 1.129.523,66 referente empréstimo de estoque concedido, cumpre informar que se trata de valores médios apurados pelo Sistema MV e que dizem respeito a materiais e medicamentos que foram emprestados pelo Hospital de Formosa (HEF), em janeiro e fevereiro de 2022, para o Hospital de Uruaçu (HCN). Em tempo: é importante esclarecer que no período em questão ainda não havia CNPJ para o Hospital do Centro Norte Goiano (HCN), justificando a necessidade de compra pelo HEF e empréstimo ao HCN.

No apontamento em que a CAC alegou que não estaria sendo feita a contabilização do Contrato de Gestão conforme previsto no Manual de Contabilidade do Terceiro Setor, cumpre informar, novamente, que:

- i. O Manual do Terceiro Setor é apenas um guia com orientações práticas, sem o caráter obrigatório das normas contábeis oficiais (divulgadas nos termos do art. 6º, f, do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.005/2005). Em caso de divergência entre as normas oficiais e o Manual do Terceiro Setor, o IMED deve adotar as normas contábeis oficiais.

- ii. O IMED adota as orientações do Manual do Terceiro Setor no que diz respeito ao registro de ativos compensados e passivos compensados para o controle de bens imobilizados vinculados ao Contrato de Gestão.
- iii. Contudo, as determinações do Manual do Terceiro Setor quanto ao reconhecimento de receita não são condizentes com as cláusulas do Contrato de Gestão, caso elas sejam interpretadas em conformidade com as normas contábeis oficiais.
- iv. O Manual do Terceiro Setor determina que a entidade deve registrar a subvenção estatal em compensação até que tenha registrado todas as despesas e custos incorridos no período a que se refere a subvenção para, só então, reconhecer a receita. Determina ainda que a entidade<sup>3</sup> só pode reconhecer a receita até o limite dessas despesas e custos.
- v. Essa generalização não leva em consideração o conteúdo do Contrato de Gestão, que traz outro laudo contratual a vincular o reconhecimento de receita.
- vi. Pela cláusula 8.1 do Contrato de Gestão, é no 5º dia útil de cada mês que o IMED terá a segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção, além da segurança de que a subvenção será recebida. Por isso, é nesse exato momento que se deve reconhecer a receita.
- vii. Ao vincular e limitar o reconhecimento da receita de um dado mês à efetivação das receitas desse mês, o Manual de Contabilidade ignora o que está disposto no contrato. Isso contraria o princípio que ele mesmo declara (do lastro contratual do reconhecimento da receita). Essa generalização, aplicada irrestritamente, acaba sendo um erro.

Pelos motivos acima expostos, o IMED reconhece como receita os repasses previstos a serem feitos no Contrato de Gestão, todo dia 5 de cada mês, conforme parecer (Anexo II) a esta resposta.

No que diz respeito ao apontamento de que a *“contabilização do investimento está sendo feita incorretamente pois, não está reconhecendo a despesa e a receita nas contas de resultado e demonstrou como é a forma correta de contabilizar”*, o IMED esclarece que, de acordo com as regras contábeis, não há discordância, pois seguem-se todas as regras e normas do Conselho Federal de Contabilidade, além do Instituto ser anualmente auditado sem que haja qualquer apontamento ou recomendação.



Vale destacar que será realizada a segregação dos valores de investimentos, tais como receitas e despesas, dos valores relativos ao contrato de gestão, contas de custeio, conforme solicitado pela CAC.

A seu turno, as glosas solicitadas pela GEA foram devidamente realizadas, conforme notas e relatórios enviados mensalmente no “D+1 SIPEF”, no que diz respeito ao pagamento da Construtora, conforme Ofício IMED-GO (HEF) nº 343/2023, sob protocolo nº 202100010058136 (Anexo III).

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad		Posição Financeira	23/08/2023
<b>Análise e Demonstrações Financeiras - HEF - Obra</b>			
<b>Repasso - Secretaria (Obra)</b>		<b>R\$ 112.179.138,91</b>	
<b>Contas a Pagar Realizado</b>		<b>R\$ 17.555.522,39</b>	
EXCEL Construtora		R\$ 16.743.138,18	
MHA Engenharia LTDA (Gerenciadora)		R\$ 812.384,21	
<b>Contas a Pagar em Aberto (Provisões)</b>		<b>R\$ 96.427.639,71</b>	
EXCEL Construtora		R\$ 95.368.276,64	
MHA Engenharia LTDA (Gerenciadora)		R\$ 1.059.363,07	
<b>Saldo Bancário</b>		<b>R\$ 111.557.864,45</b>	
XP -1128356-1		R\$ 110.401.880,58	
Caixa 1882-3		R\$ 1.155.983,87	
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>R\$ 16.934.247,93</b>	

No que tange à afirmativa que o HEF utilizou 73% do valor de suas entradas com serviços na atividade fim, e que esse percentual estaria fora do limite de 70%, conforme estabelece o Contrato de Gestão, pergunta-se: qual a cláusula do Contrato de Gestão em que está previsto tal percentual? Qual a normativa da SES que regula o percentual mencionado?

Em que pese não existir apontamentos sobre qualquer não conformidade no Portal da Transparência, encaminha-se através do Anexo IV, o Checklist da Transparência como evidência da regularidade das informações.

Não obstante o rigoroso cumprimento de suas obrigações, o IMED sofre as nefastas consequências da ausência do ressarcimento devido por serviços executados e não pagos, muito embora prestados à população. Relembre-se o teor do Ofício IMED-GO (HEF) nº 0270/2023, de 26.06.23, sob protocolo nº 202300010036042, que trata desta solicitação.

O referido ofício demonstra a inequívoca defasagem entre pagamento e volume de atendimentos prestados. Ocorre que mesmo após diversas tentativas de solicitação de resposta através dos ofícios 270/2023, 294/2023, 330/2023 e 349/2023 (Anexo V), até o presente

momento o IMED não obteve qualquer retorno sobre o tema (arcando com inequívoco e injusto prejuízo).

Resultado Operacional Acumulado - Janeiro a Junho - 2023 - Contrato 050/2022							
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Total
Resultado com Receita de Investimento	-R\$ 541.416,68	-R\$ 2.293.518,63	-R\$ 1.881.627,32	-R\$ 2.034.942,87	-R\$ 1.818.676,14	-R\$ 1.509.988,74	
Receita de Investimento Financeiro da Obra	R\$ 0,00	R\$ 2.170.339,15	R\$ 1.290.784,84	R\$ 942.244,33	R\$ 937.419,22	R\$ 685.472,69	
<b>Resultado Operacional Final</b>	<b>-R\$ 541.416,68</b>	<b>-R\$ 123.179,48</b>	<b>-R\$ 590.842,48</b>	<b>-R\$ 1.092.698,54</b>	<b>-R\$ 881.256,92</b>	<b>-R\$ 824.516,05</b>	<b>-R\$ 4.053.910,15</b>

O "Resultado com Receita de Investimento" é composto do Resultado Operacional da Unidade de Formosa e considera as receitas de investimentos dos valores aplicados no Banco XP relativos a obra. Quando segregamos (diminuimos) a "Receita de Investimento Financeiro da Obra" na linha 06, obtemos o "Resultado Operacional Final", que está representado na linha 07.

Todos os dados de acompanhamento físico e financeiro da obra estão disponíveis no link abaixo, com atualização em tempo real:

<https://sway.office.com/YdhEUaRVFM2QcDmz>

Por fim, permanece também sem resposta por parte desta d. Secretaria o Ofício IMED-GO nº 314/2023, de 25.07.2023, sob protocolo nº 202000010037537, que trata da resposta ao ofício 37342/2023/SES (Anuência quanto às especificações técnicas - Minuta - Anexo I ao V Aditivo de reequilíbrio - HEF - SEI nº 49780042). O referido ofício aponta necessidade de alterações junto à minuta de termo aditivo, o que tem sido também reiterado e também não respondido (Anexo VI).

O peticionário encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que porventura se façam necessários.

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO





**HEF**  
Hospital Estadual de  
Formosa Dr. César  
Saad Fayad

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



# ANEXO I







Retirada do Mamógrafo do HEF  
p/ a Policlínica de Jomoma, em 10/02/22

Vânia Gomes Fernandes  
Diretora Geral - HEF  
CRA GO nº 7844





**HEF**  
Hospital Estadual de  
Formosa Dr. César  
Saad Fayad

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



# ANEXO II



São Paulo, 23 de agosto de 2023

**IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**

Rua Itapeva, 202, cjto. 34

01332-000 São Paulo, SP

Prezados Senhores,

O Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, associação civil se fins lucrativos inscrita no CNPJ sob 19.324.171/0008-70, celebrou com o Estado de Goiás Contratos de Gestão para a gestão de unidades de saúde daquele Estado.

Em 27 de outubro de 2022 a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Goiás encaminhou às organizações sociais de saúde o Ofício Circular nº 1013/2022 – SES, com orientações sobre a aplicação do “Manual do Terceiro Setor do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás” para o registro contábil de equipamentos adquiridos com recursos dos contratos de gestão celebrados entre essas entidades e o Estado de Goiás.

Após receber o ofício o IMED passou a registrar os ativos imobilizados da forma proposta pelo Manual do Terceiro Setor.

O Manual do Terceiro Setor não traz orientações somente com relação ao registro de bens do ativo mobilizado, mas também orientações sobre outros lançamentos contábeis, entre eles o momento do reconhecimento das receitas.

Uma vez que a Coordenação de Acompanhamento Contábil da Gerência de Avaliação das Organizações Sociais da Secretaria da Saúde vem pautando sua atuação com base no Manual do Terceiro Setor, o IMED nos consultou acerca da necessidade e a conveniência de o IMED adotar todas as práticas determinadas pelo referido manual.

É importante mencionar que o Manual do Terceiro Setor não é uma norma contábil. Ele é apenas um guia com orientações práticas, sem o caráter obrigatório das



normas contábeis editadas sob a égide do art. 6º, f, do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.005/2005. Por tal motivo, em caso de conflito entre o que determinam essas regras e o que determina o Manual do Terceiro Setor, IMED é obrigado a adotar as normas contábeis oficiais. Entre as normas contábeis aplicáveis ao IMED estão as seguintes Interpretações Técnicas e Normas Brasileiras de Contabilidade:

a) NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;

b) ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros;

c) NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamental; e

d) NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Ao tratar do reconhecimento de receitas, o Manual do Terceiro Setor determina que a entidade, ao receber a subvenção estatal, deve registrar esse valor em uma conta de compensação, até que tenha registrado todas as despesas e custos incorridos no período a que se refere a subvenção, para só então reconhecer a receita, e que deve reconhecê-la só até o limite dessas despesas e custos.

Essa orientação nos parece ser uma generalização que não leva em consideração o conteúdo de cada contrato de gestão, e a influência de suas cláusulas no momento do reconhecimento de receita. Isso apesar de tanto o Manual quanto o Ofício Circular nº 1013/2002 tomarem como princípio para o reconhecimento de receita a sua “**limitação vinculada ao lastro contratual**”.

Não há como encontrar o lastro contratual sem que o contrato em questão seja analisado e comparado com as normas contábeis oficiais. Não há lastros contratuais universais. Cada contrato traz obrigações recíprocas entre as partes, e traz os critérios que determinam quando essas obrigações devem ser reconhecidas.

No caso do Contrato de Gestão nº 080/2021, a cláusula 8.1 do Contrato de Gestão indica o exato momento em que o IMED terá a segurança de que a entidade cumprirá



todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção, e a segurança de que a subvenção será recebida:

*“No primeiro ano do presente CONTRATO DE GESTÃO o valor a ser repassado pelo PARCEIRO PÚBLICO será de 276.857.173,92 (Duzentos e setenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos), em **12 (doze) parcelas mensais** de sendo R\$ 23.071.431,16 (Vinte e três milhões, setenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos). respeitando a Programação de Desembolso Financeiro, **devendo o primeiro repasse ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da outorga e os demais até o 5º dia útil de cada mês.**” (grifos nossos)*

O Estado de Goiás se obriga a pagar um valor determinado todo 5º dia útil de cada mês, quando é entregue o relatório de gestão do mês anterior. Estão ali as duas condições para o reconhecimento da receita: o relatório (caso demonstre com segurança que as condições foram cumpridas e) e a data certa de pagamento pelo Estado de Goiás.

É certo que o contrato vincula parte das subvenções aos indicadores de produção (cláusula 8.2) e parte delas aos indicadores de desempenho (cláusula 8.3), mas os ajustes relativos às metas de desempenho são limitados a 10% do valor do subsídio e feitos a posteriori, por meio de descontos financeiros em pagamentos futuros. Portanto somente são reconhecíveis quando e se for verificado que uma meta de desempenho não foi cumprida.

O descumprimento de metas de produção também acarreta desconto financeiro futuro, após uma análise semestral da produção, e após a entidade ter tido o direito de se defender de qualquer desconto aplicado. Portanto ele, também, só é reconhecível no futuro.

São os ajustes acima que efetuam, posteriormente, o confronto ao longo do período contratual, em base sistemática, entre receita e despesa. Ajustes são feitos (e reconhecidos) apenas após as análises de produção.

Em suma, todo dia 5 o IMED tem o direito de receber um valor fixo. E se não o receber, pode pleitear judicialmente esse pagamento. Nesse momento estão presentes as condições determinadas pelo Pronunciamento Técnico nº 07 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (Subvenção e Assistência Governamentais) – ele sim uma norma



contábil obrigatória – que estabelece que que “subvenção governamental (...) não deve ser reconhecida até que exista razoável segurança de que (i) a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção; e (ii) a subvenção será recebida”. Afirma ainda que “o simples recebimento da subvenção não é prova conclusiva de que as condições a ela vinculadas tenham sido ou serão cumpridas”. A *contrario sensu*, presentes essas condições, a receita deve ser reconhecida.

Ao vincular e limitar o reconhecimento da receita de um dado mês à efetivação das receitas desse mês, o Manual de Contabilidade ignora o que está disposto no contrato. Contraria o princípio que ele mesmo declara (do lastro contratual do reconhecimento da receita). Essa generalização acaba sendo um erro.

Pelos motivos acima entendemos que Imed deve, todo dia 5 de cada mês, quando da entrega do relatório do mês anterior, reconhecer como receita os repasses previstos no Contrato de Gestão.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,



Renato Hildebrand Theodoro da Silva  
OAB/SP nº 130.626

Assinado digitalmente por RAFAEL  
DA SILVA OLIVEIRA:07095250600  
Data: 2023.08.23 17:43:28-03'00'

Rafael da Silva Oliveira  
CRC 1SP291.763/O-5





**HEF**  
Hospital Estadual de  
Formosa Dr. César  
Saad Fayad

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



# ANEXO III



Endereço: Rua Manoel de Araújo, s/n, 13030-000, Formosa, GO. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Tel.: (61) 3642-0525

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Id: 320631003003000880000036003A0050004-005

Formosa-GO, 14 de agosto de 2.023.

**Ofício IMED-GO (HEF) nº 343/2023**

**AO SR. MAURÍCIO ERTNER DE ALMEIDA, SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA**

**- Ref.: Resposta a notificação Nº25/2023 – SES/GEA 21296, Ofício Nº30407/2023 (SEI 48646245) e Ofício Nº33006/2023 (SEI 49082012)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202100010058136**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, atual gestor do Hospital Estadual de Formosa – HEF, vêm à presença de V. Sa., em cumprimento às solicitações contidas na notificação e ofícios em epígrafe, expor o que se segue:

- 1. Manifestação quanto a Planilha de Glosa e Supressão elaborada pela GEA apresentado no Ofício Nº24451/2023/SES (47593945), visando as correções das inconformidades detectadas na Notificação 3 (SEI 46441532), bem como, manifestação de como a glosa será aplicada;**

Em atendimento as solicitações contidas no Ofício Nº 24451/2023/SES (47593945), referente as glosas e supressão do valor contratual relativos a obra de ampliação e reforma do Hospital Estadual de Formosa – HEF, segue abaixo tabela resumo contendo todos os valores aferidos de supressão e glosas:



I - **Ajuste do valor Contratual:**

	Descrição	Valor
1	Valor do Contrato N° 012/2022 - IMED/EXCEL	R\$ 112.111.414,82
2	Valor de Ajuste - Itens com sobrepreço	- R\$ 1.234.742,53
3	Valor Contratual - Redução Itens com Sobrepreço	R\$ 110.876.672,28
4	Valor 1º Aditivo - Supressão	- R\$ 3.080.584,16
5	Valor Contratual após Ajuste e Supressão	R\$ 107.796.088,12

II - **Glosa das Medições:**

Item	Valor	Descrição
1	R\$ 14.074.763,66	Valor das medições apresentado pelo IMED até a 10ª medição
2	- R\$ 2.394.472,69	Glosa - irregularidades apontados acima
3	R\$ 11.680.290,97	Valor das medições até a 10ª medição após Glosa

\*Tabela descritiva de supressão e glosa: Ofício GEA/SES N° 24451.

Quanto ao **ajuste contratual**, foi realizado o termo aditivo de supressão conforme orientado pela GEA/SES no ofício n° 24451(Anexo I);

Quanto a **realização da glosa das medições**, informa-se que após reunião do IMED com a Construtora Excel e com intuito de não inviabilizar a execução financeira da obra – vez que o valor proveniente da glosa, tratam-se de serviços já executados, porém objeto de aditivo em análise pela GEA - foi acordado que a glosa no valor total de R\$2.394.472,69 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) apontada pela GEA seria parcelada em 4 vezes iguais, sendo que até o presente momento 02 parcelas já foram efetivamente descontadas (R\$ 1.244.716,81) na 12ª e 13ª medição, ou seja 50% (cinquenta por cento) do valor global.

Ocorre que, diante da pendência de resposta dos Ofícios IMED-GO (HEF) N° 290/2023 e 325/2023, protocolo n° 202300010038750, que trata, inclusive, da análise de aditivo contratual para ajustes financeiros ao contrato referido acima, a Construtora Excel voltou a procurar o IMED, alegando que ser inviável seguir com as frentes de trabalho sem a homologação do referido aditivo e, bem como absorver os outros 50% das glosas supracitadas, conforme e-mail



no Anexo II, nas próximas duas medições. O pleito da Construtora Excell é que se realize a glosa, após a aprovação do referido aditivo para que os mesmos possam manter a execução da obra sem paralização.

Diante desse novo posicionamento da Construtora e respectiva cobrança da GEA objeto desse ofício, o IMED pergunta a GEA, se poderia acatar referida solicitação da Construtora? Bem como qual a previsão de análise do referido termo aditivo? Reiteramos que o IMED continuará seguindo as orientações da SES, como sempre o fez, mas necessitamos do retorno de ambas as perguntas, afim de evitar qualquer interrupção da execução da obra.

**2. Apresentar memorial de cálculo que compõem todos os quantitativos da planilha orçamentaria e medições, bem como projeto do canteiro de obras;**

A planilha referencial e as memórias de cálculos solicitados poderão ser consultadas no link a seguir:

[https://drive.google.com/drive/folders/1DW9c2mKfctb5OFZ00jjZDgYOyr1WDzEV?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1DW9c2mKfctb5OFZ00jjZDgYOyr1WDzEV?usp=drive_link)

Quanto as medições, reitera-se que mensalmente são enviadas por e-mail a fiscalização da GEA/SES a documentação prevista em portaria, e as demais documentações são inseridas no drive da obra, podendo ser consultadas no link a seguir:

[https://drive.google.com/drive/folders/1uYO-h9ZeB5k3APKAmszRm84zZlXsjaTR?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1uYO-h9ZeB5k3APKAmszRm84zZlXsjaTR?usp=drive_link)

O projeto do canteiro de obras poderá ser consultado no link a seguir:

[https://drive.google.com/drive/folders/1bqvNHUeUNTz5aW7\\_p69-fKJnwCQFI7k7?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1bqvNHUeUNTz5aW7_p69-fKJnwCQFI7k7?usp=drive_link)



- 3. Apresentar glosa dos quantitativos apresentados na 11ª Medição referente aos elevadores do Blocos 1, 2 e 3, lançados na nova base conforme apresentado na 12ª Medição e 13ª Medição, no qual tiveram o quantitativo aumentado para atender a diferença de valores medidos na 11ª Medição, haja visto que a planilha de medição não considerava BDI reduzido para o item;**

Para atender à solicitação é necessário esclarecimentos, visto que os elevadores não foram medidos de forma unitária, ou seja, não há quantidade de elevadores medidos e sim um valor parcial destinado para a remuneração de parcela já quitada, com apresentação do contrato e termo de fiel depositário, insta ressaltar que os equipamentos em questão são fabricados sob demanda por serem de grande monta, necessitando de prévia aquisição para o cumprimento dos prazos pactuados.

- 4. Apresentar glosa das medições de serviços sem a efetiva execução, como por exemplo as instalações de gases medicinais quanto aos itens (Central automático de oxigênio, óxido nitroso, Central de ar comprimido, Central de vácuo) referente ao Bloco externo;**

É importante esclarecer que as medições realizadas até o presente momento contemplam apenas as efetivas entregas dos equipamentos que se encontram nas centrais, onde os serviços de instalações serão remunerados a medida em que sejam executados, ou seja, não identificamos o que precisa ser glosado referente a estes itens.

**Manifestação quanto às inconformidades apontadas no Relatório de Vistoria 54 (SEI 48563021) apresentada no Ofício Nº 30407/2023/SES (SEI 48646245);**



**5. Apresentar glosa dos materiais medidos no BLOCO 1, aplicado nos BLOCOS EXTERNOS;**

Foi realizada a correção do lançamento do aço na 12ª medição, onde foram corrigidos os itens que ultrapassavam 100% em seus acumulados, tornando os excedentes fruto da 1ª Solicitação de Aditivo (Processo: nº: 202300010038750), com esse cenário foi realizada a correção dos Blocos Externos conforme será evidenciado a seguir, podendo ser consultado em suas referidas planilhas de medições;

**10ª Medição - Itens com acumulados acima de 100%:**

Excel	Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF										Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF									
	TABELAS REF		10ª MEDIÇÃO					ACUMULADO ATUAL												
	SINAFI CANCELADA - 070302		REFERENTE: PRONTO SOCORRO TRAUMA E GERAL, SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, RECEPÇÃO PARA INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIO					REFERENTE: PRONTO SOCORRO TRAUMA E GERAL, SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, RECEPÇÃO PARA INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIO, ADMINISTRAÇÃO												
	DATA: 07/04/2023		MÃO DE OBRA		MATERIAL			MÃO DE OBRA		MATERIAL			VALOR TOTAL (COM BDI)							
Descrição	Unid	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL (COM BDI)				
PRONTO SOCORRO TRAUMA E GERAL - 922,25 SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - 834,47 RECEPÇÃO PARA INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIO - 388,46 ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO - 296,27 ADMINISTRATIVO PAVIMENTO II - 493,60 ALMOXARIFADO E MORGUE - 230,16	M²	3.100,70																		
FUNDAÇÕES - BLOCO 1 E 2 PARTE 1	M²	3.100,70		R\$ 23.416,44			R\$ 52.773,00	R\$ 87.228,67	61 - FUNDAÇÕES - BLOCO 1 E 2	R\$ 246.814,43			R\$ 1.242.031,27	R\$ 2.081.065,19						
APRIMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 63MM - MONTAGEM AF-0820P	kg	33,00	-	0,00%	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	R\$ -	7,50	22,73%	R\$ 31,28	36,48	110,55%	R\$ 485,18	R\$ 650,90				
APRIMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM AF-0820P	kg	9.434,00	663,65	7,03%	R\$ 1.460,03	-	0,00%	R\$ -	R\$ 1.840,11	7.385,93	78,29%	R\$ 16.249,05	11.645,91	123,45%	R\$ 143.477,61	R\$ 201.306,79				
APRIMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,5MM - MONTAGEM AF-0820P	kg	1.481,00	267,66	18,07%	R\$ 436,29	-	0,00%	R\$ -	R\$ 549,86	2.178,80	147,12%	R\$ 3.551,44	2.038,29	137,63%	R\$ 21.667,02	R\$ 31.783,35				
APRIMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16MM - MONTAGEM AF-0820P	kg	1.285,00	-	0,00%	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	R\$ -	1.065,88	82,95%	R\$ 1.215,10	1.357,70	105,66%	R\$ 14.201,54	R\$ 19.429,91				

Excel	Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF										Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF									
	TABELAS REF		10ª MEDIÇÃO					ACUMULADO ATUAL												
	SINAFI CANCELADA - 070302		REFERENTE: PRONTO SOCORRO TRAUMA E GERAL, SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, RECEPÇÃO PARA INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIO, ADMINISTRAÇÃO					REFERENTE: PRONTO SOCORRO TRAUMA E GERAL, SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, RECEPÇÃO PARA INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIO, ADMINISTRAÇÃO												
	DATA: 07/04/2023		MÃO DE OBRA		MATERIAL			MÃO DE OBRA		MATERIAL			VALOR TOTAL (COM BDI)							
Descrição	Unid	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL (COM BDI)				
PRONTO SOCORRO TRAUMA E GERAL - 922,25 SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - 834,47 RECEPÇÃO PARA INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIO - 388,46 ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO - 296,27 ADMINISTRATIVO PAVIMENTO II - 493,60 ALMOXARIFADO E MORGUE - 230,16	M²	3.100,70																		
FUNDAÇÕES - BLOCO 1 E 2 PARTE 1	M²	3.100,70		R\$ 23.416,44			R\$ 52.773,00	R\$ 87.228,67	61 - FUNDAÇÕES - BLOCO 1 E 2	R\$ 246.814,43			R\$ 1.242.031,27	R\$ 2.081.065,19						
APRIMAÇÃO DE PILAR QUADRA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	kg	831,00	121,42	14,61%	R\$ 332,69	-	0,00%	R\$ -	R\$ 419,30	464,72	55,92%	R\$ 1.273,33	875,77	105,39%	R\$ 11.166,07	R\$ 15.677,63				
APRIMAÇÃO DE PILAR QUADRA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 19,0 MM	kg	10.175,00	1.861,47	18,29%	R\$ 2.438,53	-	0,00%	R\$ -	R\$ 3.073,32	6.787,53	66,71%	R\$ 8.891,67	10.832,04	106,46%	R\$ 129.984,48	R\$ 175.028,47				
APRIMAÇÃO DE PILAR QUADRA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	kg	2.374,00	1.182,53	49,81%	R\$ 1.064,28	-	0,00%	R\$ -	R\$ 1.341,33	5.376,20	226,46%	R\$ 4.838,58	3.054,41	128,66%	R\$ 31.765,86	R\$ 46.133,34				
APRIMAÇÃO DE PILAR QUADRA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM	kg	2.547,00	601,47	23,61%	R\$ 348,85	-	0,00%	R\$ -	R\$ 439,67	1.883,53	73,95%	R\$ 1.092,45	2.875,10	112,88%	R\$ 29.498,53	R\$ 38.554,43				



Excel

TABELAS REF		Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF						Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF											
SINAP OPERADA - 01/2022		MEDIÇÃO						ACUMULADO ATUAL											
CONTROLE DE CANTAS - 01/2022		MÃO DE OBRA			MATERIAL			MÃO DE OBRA			MATERIAL								
Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL					
PRONTO SOCORRO TRAUMA E GERAL - 322,26 SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - 933,67																			
RECEPÇÃO PARA INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIO - 584,46																			
ADMINISTRAÇÃO TERREO - 295,27																			
ADMINISTRATIVO PAVIMENTO II - 435,02																			
ALMOXARFADO E MORGUE - 226,36																			
FUNDAÇÕES - BLOCO I E 2 PARTE I		R\$ 23.436,46			R\$ 53.771,18			R\$ 27.278,87			R\$ 245.034,43			R\$ 1.342.681,37			R\$ 2.001.065,65		
kg	42,00	-	0,00%	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	R\$ -	24,10	57,38%	R\$ 95,92	43,10	102,62%	R\$ 534,01	R\$ 793,91				
kg	5.109,00	-	0,00%	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	R\$ -	2.854,36	55,87%	R\$ 6.279,59	5.184,82	101,48%	R\$ 63.876,98	R\$ 88.419,77				
kg	1.833,00	-	0,00%	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	R\$ -	309,16	16,87%	R\$ 503,93	1.923,75	104,95%	R\$ 20.449,46	R\$ 26.407,99				

**12ª Medição – Correção de acumulados (itens com 100%):**

TABELAS REF		Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF						Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF								
SINAP OPERADA - 01/2022		MEDIÇÃO						ACUMULADO ATUAL								
CONTROLE DE CANTAS - 01/2022		MÃO DE OBRA			MATERIAL			MÃO DE OBRA			MATERIAL					
Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL		
FUNDAÇÕES - BLOCO I E 2 PARTE I		R\$ 9.100,78			R\$ 199.939,82			R\$ 832.172,55			R\$ 1.219.897,32			R\$ 1.219.897,32		
kg	62,00	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	82,00	100,00%	R\$ 328,36	82,00	100,00%	R\$ 1.067,36	R\$ 1.619,76		
kg	1.270,00	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	880,42	77,99%	R\$ 6.791,96	1.270,00	100,00%	R\$ 16.282,20	R\$ 27.063,05		
kg	93,00	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	7,80	22,73%	R\$ 31,28	31,00	100,00%	R\$ 439,90	R\$ 562,67		
kg	4.000,00	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	2.063,44	60,94%	R\$ 8.573,64	4.769,00	100,00%	R\$ 63.271,36	R\$ 90.547,73		
kg	3.434,00	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	7.385,93	78,28%	R\$ 36.249,05	9.494,00	100,00%	R\$ 78.220,88	R\$ 103.621,14		
kg	1.440,00	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1.493,00	100,00%	R\$ 2.499,03	1.493,00	100,00%	R\$ 16.743,00	R\$ 22.002,72		
kg	1.285,00	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1.087,88	82,95%	R\$ 1.215,10	1.285,00	100,00%	R\$ 13.441,81	R\$ 18.471,51		
kg	93,00	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	20,69	9,76%	R\$ 16,56	95,00	100,00%	R\$ 1.386,30	R\$ 1.617,32		

TABELAS REF		Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF						Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF								
SINAP OPERADA - 01/2022		MEDIÇÃO						ACUMULADO ATUAL								
CONTROLE DE CANTAS - 01/2022		MÃO DE OBRA			MATERIAL			MÃO DE OBRA			MATERIAL					
Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL	Quant.	% Executado	VALOR TOTAL		
FUNDAÇÕES - BLOCO I E 2 PARTE I		R\$ 3.169,78			R\$ 159.829,82			R\$ 832.172,55			R\$ 1.219.897,32			R\$ 1.219.897,32		
kg	500	0,01%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	4,78	95,54%	R\$ 19,61	5,00	100,00%	R\$ 61,93	R\$ 100,00		
kg	3.981,00	0,01%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	3.193,89	90,01%	R\$ 15.839,52	3.981,00	100,00%	R\$ 47.888,14	R\$ 79.407,31		
kg	903,01	0,01%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	464,72	95,32%	R\$ 1.223,33	439,00	100,00%	R\$ 6.956,15	R\$ 14.956,23		
kg	981,01	0,01%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	0,01%	R\$ -	819,00	100,00%	R\$ 10.761,61	R\$ 15.986,41		
kg	11.320,00	0,01%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	6.207,53	95,71%	R\$ 30.819,67	10.729,00	100,00%	R\$ 122.800,88	R\$ 163.691,11		
kg	2914,00	0,01%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	2.204,00	90,01%	R\$ 2.183,50	2.274,00	100,00%	R\$ 14.693,88	R\$ 17.000,87		
kg	2547,00	0,01%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1.893,53	79,35%	R\$ 6.052,45	2.547,00	100,00%	R\$ 26.192,23	R\$ 34.380,03		
kg	100,00	0,01%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	0,01%	R\$ -	803,00	100,00%	R\$ 9.935,71	R\$ 10.938,91		

Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II, Formosa - GO, Cep: 73814-005

Tel: (61) 3642-0525

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Excel Construtora e Incorporadora		TABELAS REF		Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF						Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF					
		SINOPTECENADA - 01/02/22		11/MEIÇÃO						ACUMULADO ATUAL					
		CONFRONTEADA - 01/02/22		REFERENTE PRONTO SOCORRO TRAUMA E GERAL, SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO, RECEPÇÃO PARA INTERNAÇÕES E			DATA: 28/01/2023			REFERENTE PRONTO SOCORRO TRAUMA E GERAL, SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO, RECEPÇÃO PARA INTERNAÇÕES E			DATA: 28/01/2023		
		SENFRONTEADA - 01/02/22		MÃO DE OBRA			MATERIAL			MÃO DE OBRA			MATERIAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (COM IPI)	Quant.	% Execução	VALOR TOTAL	Quant.	% Execução	VALOR TOTAL	Quant.	% Execução	VALOR TOTAL	Quant.	% Execução	VALOR TOTAL
UNID.	CONTRATO														
	FUNDAÇÕES - BLOCO I E 2 PARTE 1	M²	3.168,76												
5	ARMADA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,27MM	kg	42,90		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
6	ARMADA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF_062017	kg	152,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
7	ARMADA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF_062017	kg	11,81		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
8	ARMADA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF_062017	kg	2318,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
9	ARMADA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF_062017	kg	3.063,90		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
10	ARMADA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF_062017	kg	1055,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
11	ARMADA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF_062017	kg	1.454,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
12	ARMADA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF_062017	kg	291,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -

Excel Construtora e Incorporadora		TABELAS REF		Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF						Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF					
		SINOPTECENADA - 01/02/22		11/MEIÇÃO						ACUMULADO ATUAL					
		CONFRONTEADA - 01/02/22		REFERENTE PRONTO SOCORRO TRAUMA E GERAL, SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO, RECEPÇÃO PARA INTERNAÇÕES E			DATA: 28/01/2023			REFERENTE PRONTO SOCORRO TRAUMA E GERAL, SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO, RECEPÇÃO PARA INTERNAÇÕES E			DATA: 28/01/2023		
		SENFRONTEADA - 01/02/22		MÃO DE OBRA			MATERIAL			MÃO DE OBRA			MATERIAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (COM IPI)	Quant.	% Execução	VALOR TOTAL	Quant.	% Execução	VALOR TOTAL	Quant.	% Execução	VALOR TOTAL	Quant.	% Execução	VALOR TOTAL
UNID.	CONTRATO														
	FUNDAÇÕES - BLOCO I E 2 PARTE 1	M²	3.168,76												
3	ARMADA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,27MM	kg	71,81		0,0%	R\$ 6,85		0,00%	R\$ 6,85		0,00%	R\$ 6,85		0,00%	R\$ 6,85
4	ARMADA DE PLACAS E VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,09MM	kg	3.141,00		10,5%	R\$ 24.315,10		10,5%	R\$ 3.300,20		10,5%	R\$ 4.900,67		10,5%	R\$ 1.700,31
5	ARMADA DE PLACAS E VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,09MM	kg	98,00		99,97	R\$ 12,915		99,97	R\$ 206,99		99,97	R\$ 296,89		99,97	R\$ 54,25
6	ARMADA DE PLACAS E VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,09MM	kg	59,00		10,20	R\$ 2.181,10		10,20	R\$ 10,20		10,20	R\$ 10,20		10,20	R\$ 10,20
7	ARMADA DE PLACAS E VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,09MM	kg	8.518,00		103,50	R\$ 28.411,10		103,50	R\$ 2.405,04		103,50	R\$ 3.006,69		103,50	R\$ 3.740,89
8	ARMADA DE PLACAS E VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,09MM	kg	3.960,00		10,5%	R\$ 24.315,10		10,5%	R\$ 88,89		10,5%	R\$ 1.000,36		10,5%	R\$ 1.000,36
9	ARMADA DE PLACAS E VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,09MM	kg	2.640,00		13,14%	R\$ 90.181,10		13,14%	R\$ 750,73		13,14%	R\$ 975,16		13,14%	R\$ 1.357,95
10	ARMADA DE PLACAS E VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,09MM	kg	127,00		70,82	R\$ 11,781		70,82	R\$ 27,95		70,82	R\$ 978,91		70,82	R\$ 1.842,89

**12ª Medição – Correção de lançamentos (Blocos Externos):**

Excel Construtora e Incorporadora		TABELAS REF		Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF						Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF					
		SINOPTECENADA - 01/02/22		11/MEIÇÃO						ACUMULADO ATUAL					
		CONFRONTEADA - 01/02/22		REFERENTE CENTRAL DE GASES, CENTRAL DE RESÍDUOS, GERADOR COMPRESSOR, ÓTIMA DE MANUTENÇÃO DE CALDEIRA, QUARTAS E CIRCULAÇÃO INTERNA (ENTRE SETORES)			DATA: 28/06/2023			REFERENTE CENTRAL DE GASES, CENTRAL DE RESÍDUOS, GERADOR COMPRESSOR, ÓTIMA DE MANUTENÇÃO DE CALDEIRA, QUARTAS E CIRCULAÇÃO INTERNA (ENTRE SETORES)			DATA: 28/06/2023		
		SENFRONTEADA - 01/02/22		MÃO DE OBRA			MATERIAL			MÃO DE OBRA			MATERIAL		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (COM IPI)	Quant.	% Execução	VALOR TOTAL	Quant.	% Execução	VALOR TOTAL	Quant.	% Execução	VALOR TOTAL	Quant.	% Execução	VALOR TOTAL	
UNID.	CONTRATO														
	FUNDAÇÕES	M²	1.636,04												
	ARMADA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF_062017	kg	43,80		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ 43,80		0,00%	R\$ 563,27		0,00%	R\$ 709,90
	ARMADA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_062017	kg	119,60		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ 61,60		0,00%	R\$ 817,43		0,00%	R\$ 1.030,23
	ARMADA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM AF_062017	kg	1.809,20		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ 745,20		0,00%	R\$ 9.180,86		0,00%	R\$ 11.570,83



Excel Contabilidade e Administração	TABELAS REF.		Anulação e Sistema do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - SES						Anulação e Sistema do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - SES												
	ORÇAMENTO - 02022		INVESTIMENTO			ACQUIZITIVO			RECURSOS			ACQUIZITIVO									
	CONFIRMADA - 02022		REFERENTE CENTRAL DE GÁS, CENTRAL DE RESÍDUOS, GERADOR, COMPRESSOR, OPINA DE MANUTENÇÃO E CALDEIRA, QUANTIALE OROLAÇÃO (MÉDIA ENTRE SETORES)			DATA: 20/06/2023			REFERENTE CENTRAL DE GÁS, CENTRAL DE RESÍDUOS, GERADOR, COMPRESSOR, OPINA DE MANUTENÇÃO E CALDEIRA, QUANTIALE OROLAÇÃO (MÉDIA ENTRE SETORES)			DATA: 20/06/2023									
	SEM FATOR DE AJUSTE - 02022		MÃO DE OBRA			MATERIAL			MÃO DE OBRA			MATERIAL									
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE														VALOR TOTAL (COM BOM)	VALOR TOTAL (COM BOM)					
APLICAÇÃO DE PARAFUSOS DE UMA ESTRUTURA COM DIMENSIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM SETOR DE MULTIPLOS PAVIMENTOS E LUSTRO AÇO/AQUA/50DE 5,0MM	m	411,00	0,00%	R\$	-	320,90	69,25%	R\$	3.870,05	R\$	4.877,51	320,90	69,25%	R\$	1.299,65	320,90	69,25%	R\$	3.870,05	R\$	6.515,48
APLICAÇÃO DE PARAFUSOS DE UMA ESTRUTURA COM DIMENSIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM SETOR DE MULTIPLOS PAVIMENTOS E LUSTRO AÇO/AQUA/50DE 6,3MM	m	65,60	0,00%	R\$	-	2,31	0,38%	R\$	29,45	R\$	37,12	2,31	0,38%	R\$	6,33	2,31	0,38%	R\$	29,45	R\$	45,10
APLICAÇÃO DE PARAFUSOS DE UMA ESTRUTURA COM DIMENSIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM SETOR DE MULTIPLOS PAVIMENTOS E LUSTRO AÇO/AQUA/50DE 8,0MM	kg	678,00	0,00%	R\$	-	31,20	4,62%	R\$	402,17	R\$	506,86	31,20	4,62%	R\$	58,03	31,20	4,62%	R\$	402,17	R\$	580,00
APLICAÇÃO DE PARAFUSOS DE UMA ESTRUTURA COM DIMENSIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM SETOR DE MULTIPLOS PAVIMENTOS E LUSTRO AÇO/AQUA/50DE 10,0MM	kg	5.234,00	0,00%	R\$	-	1.042,54	19,92%	R\$	12.510,48	R\$	15.767,22	1.042,54	19,92%	R\$	1.365,73	1.042,54	19,92%	R\$	12.510,48	R\$	17.488,47
APLICAÇÃO DE PARAFUSOS DE UMA ESTRUTURA COM DIMENSIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM SETOR DE MULTIPLOS PAVIMENTOS E LUSTRO AÇO/AQUA/50DE 12,5MM	kg	3.397,40	0,00%	R\$	-	38,10	1,12%	R\$	396,24	R\$	499,39	38,10	1,12%	R\$	34,29	38,10	1,12%	R\$	396,24	R\$	542,61
APLICAÇÃO DE PARAFUSOS DE UMA ESTRUTURA COM DIMENSIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM SETOR DE MULTIPLOS PAVIMENTOS E LUSTRO AÇO/AQUA/50DE 16,0MM	kg	578,00	0,00%	R\$	-	9,57	1,66%	R\$	98,19	R\$	123,75	9,57	1,66%	R\$	5,55	9,57	1,66%	R\$	98,19	R\$	130,74

<b>Balanço de Correção de Lançamentos</b>			
<b>Bitola do aço</b>	<b>Medido a mais de 100 %: Medição 10</b>	<b>Medidos nos blocos externos Medição 12</b>	<b>Saldo Glosa</b>
5.0 mm	369,28	364,7	4,58
6.3 mm	3,48	2,31	1,17
8.0 mm	0	92,8	-92,8
10.0 mm	2869,57	1787,74	1081,83
12.5 mm	1237,68	38,1	1199,58
16.0 mm	400,78	9,57	391,21

Valor a ser glosado na 14ª medição referente aos itens 10.1.9 e 10.2.6: **92,80 kg x R\$20,49 = R\$ 1.901,47.**

- Regularizar na medição subsequente quanto aos quantitativos medidos de materiais em proporção divergentes da mão de obra e itens medidos por porcentagens, bem como apresentar glosa se necessário;

A regularização das divergências foi corrigida a partir da 11ª medição, equalizando material e mão de obra.



- 7. Apresentar glosa do revestimento de porcelanato 90x90, cuja o material aplicado não condiz com as medidas e material especificado no código de referência;**

Foi realizada a glosa na 12ª medição, o que poderá ser consultada em seu boletim, conforme indicado na totalização, indicando o item deduzido nº 6.7.3 no valor de R\$7.301,34.

- 8. Apresentar cópia de todas as notas fiscais das medições realizadas até o momento, devidamente atestadas pela fiscalização do IMED;**

As notas atestadas conforme solicitado foram inseridas no drive de suas respectivas medições e poderão ser consultadas no link a seguir:

[https://drive.google.com/drive/folders/1uYO-h9ZeB5k3APKAmszRm84zZlXsjaTR?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1uYO-h9ZeB5k3APKAmszRm84zZlXsjaTR?usp=drive_link)

- 9. Regularizar a inconformidade referente a realização de medições por porcentagem, considerando que a planilha de medição possui diversos itens com unidade de medida unitária (UNID), com quantitativo medido fracionado, evidenciado que o quantitativo lançado não condiz com o quantitativo efetivamente executado pela construtora e aprovado pela fiscalização da equipe técnica do IMED;**

Foi realizada a regularização dos itens com o arredondamento de números fracionados por números inteiros a partir da 11ª medição.



- 10. Considerando à aplicação de revestimento de piso divergente do acabamento informado no Projeto Arquitetônico aprovado pela SUVISA, informar quando o projeto será submetido a nova aprovação na SUVISA contemplando as alterações de materiais de acabamento e revestimento executado;**

Conforme solicitado pela empresa projetista, é necessário o **prazo de 30 dias** para o devido protocolo para aprovação das alterações pontuadas.

**Manifestação quanto às inconformidades apontadas no Relatório de Vistoria 60 (SEI 49059226) apresentada no Ofício Nº 33006/2023/SES (SEI 49082012);**

- 11. Apresentar justificativa referente a medição da Locação do Grupo Gerador, considerando que o mesmo não está sendo utilizado para os fins do andamento da obra, não devendo, portanto, ter seus custos cobertos no orçamento desta;**

A obra de Ampliação e Reforma do HEF iniciou-se em junho de 2022, ou seja, há 14 meses. Na planilha orçamentária foi contemplado o período de 06 meses de locação de grupo gerador, para atividades de apoio à implantação da obra e em paralelo para energizar e testar as instalações elétricas dos blocos novos que se encontram em execução com entregas faseadas. Importante salientar que por se tratar de uma obra de reforma e ampliação em uma Unidade Hospitalar, onde as intervenções não podem afetar a assistência prestada, a utilização de contingências como esta se fez presente para não prejudicar ou utilizar-se da energia do Hospital.

Cumprir destacar que a Construtora é proibida de utilizar-se da energia do Hospital, tendo assim como fontes de energia elétrica apenas a energia provisória do canteiro e o grupo gerador locado, sendo que este foi utilizado nas seguintes ocasiões:

- implantação e construção do canteiro de obras, até a



instalação da energia provisória do canteiro;

- Serviço de Terraplanagem, onde determinados períodos e aproveitando as condições climáticas e umidade ótima para a compactação, utilizou-se do grupo gerador para iluminação de trechos onde o serviço de terraplanagem se estendeu até o período noturno;
- Instalação e teste do equipamento de tomografia computadorizada, haja visto que toda a infraestrutura foi realizada pela obra, inclusive as instalações elétricas e respectivo quadro;
- Serviços de demolições (ex: marquises) em alguns trechos da obra, onde há distância considerável do canteiro, impossibilitando a utilização da energia provisória; e
- Além de ter servido como contingência para a obra em quedas de energia, onde sem o mesmo, frentes de serviço que dependiam de energia elétrica – principalmente equipamentos elétricos- poderiam ter ficado paradas, bem como toda a parte administrativa da obra.

Não obstante, o item de locação de Grupo Gerador já foi totalmente liquidado em abril de 2023 na 11ª medição, cuja prestação de contas da referida medição foi enviada a esta d. Gerência no dia 17 de maio de 2023. Liquidação esta inclusive anterior ao Relatório de Vistoria 60 (SEI 49059226) apresentada no Ofício Nº 33006/2023/SES (SEI 49082012).

Atualmente existe um grupo gerador locado que alimenta o equipamento de Tomografia Computadorizada deste Nosocômio, haja visto que está em tramitação a viabilização do fornecimento da carga necessária junto a Concessionária de energia



elétrica de Goiás (Equatorial Energia), sendo que o custo dessa locação não é subsidiado pela obra.

**Em relação ao RELATÓRIO DE VISTORIA N° 66/2023 – SES/GEA-21296, no seguinte trecho:**

**12. Alerta-se que o não atendimento das solicitações de glosa por parte do IMED, constituem em falta grave pelo descumprimento da análise de prestação de contas determinada pela GEA/SUINFRA/SES.**

Diante de todo o exposto, o IMED esclarece e evidencia que não há o que se falar em qualquer tipo de falta grave ou tampouco descumprimento por parte do IMED, uma vez que, além da glosa já ter sido pactuada com a Construtora, 50% da glosa também já foi devidamente descontada nas duas últimas medições, sendo certo que os demais 50% da glosa também serão descontados nas próximas medições, salvo caso a GEA, por meio de ofício autorize o sobrestamento da mesma até a aprovação do aditivo, que se encontra em análise com essa r. Gerência.

Por fim, solicita-se o breve e necessário retorno para que não ocorram prejuízos no desenvolvimento e franca execução da obra de reforma e ampliação do HEF.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE  
KOSLOVSKY  
SOARES:25991325847

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE  
KOSLOVSKY  
SOARES:25991325847

---

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**



# ANEXO I



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – Nº**

**012/2022**

**EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**E**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

**EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede na Rua R-09, Qd.13-C, Módulos 9-11, DAIA, Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, CEP: 75132-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.030.662/0001-00, neste ato representada por seu sócio, **WGMAR RUA SOBRINHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº 8507/D CREA-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 423.704.001-10, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

i. Considerando que, em 08 de junho de 2022, foi celebrado entre as Partes o Contrato de Obra para Reforma e Ampliação do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF) (Empreitada por Preço Unitário) - (o “Contrato”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto à referida Unidade de Saúde, tendo em conta que o mesmo é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/2022 – SES / GO); e

ii. Considerando que, após a análise da Planilha Orçamentária disposta no Anexo II do Contrato (Proposta Comercial) e das medições apresentadas pela **CONTRATADA** para fins de recebimento da contraprestação devida, a Gerência de Engenharia e Arquitetura da SES/GO apontou a existência



de algumas inconformidades com a consequente necessidade de realização de ajustes e correções de alguns itens da referida planilha, conforme disposto no r. Ofício nº 24451/2023 – SES/GO (documento anexo nº 01),

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

## **1. OBJETO:**

1.1. Resta formalizado entre as Partes a substituição da Planilha Orçamentária disposta no Anexo II do Contrato pela planilha ora anexada ao presente Instrumento como documento nº 02.

1.2. Em razão da substituição mencionada no item “1.1” acima, o valor total para execução da obra passa de R\$ 112.111.414,82 (cento e doze milhões, cento e onze mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), **para R\$ 107.796.088,12 (cento e sete milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitenta e oito reais e doze centavos).**

## **2. DA RATIFICAÇÃO:**

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

## **3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.



3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura com eficácia desde o mês de maio de 2023 (12ª medição).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Uruaçu/GO, 03 de agosto de 2023.

ALEXANDRE  
KOSLOVSKY  
SOARES:25991325847

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
KOSLOVSKY  
SOARES:25991325847

---

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

WGMAR RUA  
SOBRINHO:42  
370400110

Assinado de forma  
digital por WGMAR RUA  
SOBRINHO:42370400110  
Dados: 2023.08.07  
10:49:44 -03'00'

---

**EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

Wgmar Rua Sobrinho

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

C.P.F.:



# DOC 1





OFÍCIO Nº 24451/2023/SES

GOIANIA, 17 de maio de 2023.

Ao Senhor  
André Sader  
Presidente  
Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento/IMED  
Rua Itapeva, 202, Conjunto 34, Bela Vista,  
01332-000 São Paulo/SP

Hospital de Estadual de Formosa - HEF  
Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II  
73814-025 - Formosa - GO

andre.leme@lemelaw.com.br  
contato@imed.org.br

Assunto: **Resposta GEA ao Ofício nº171/2023-IMED e nº184/2023-IMED/HEF**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, trata-se, no momento, de resposta aos Ofícios nº171/2023-IMED (SEI 47017971) e nº 184/2023-IMED (SEI 47216430), encaminhados à Gerência de Engenharia Arquitetura - GEA, em cumprimento às solicitações contidas na Notificação nº3 (SEI 46441532), que trata de inconformidades levantadas por esta gerência, mediante análise preliminar da planilha contratual e das planilhas de medição até o momento encaminhadas pelo IMED, referentes ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF.

Assim, apesar do IMED ter disponibilizado uma planilha de correção/glosa anexa ao Ofício n.º 184/2023 - IMED/HETRIM, Anexo I (SEI 47216454), a GEA ainda constatou irregularidades em seus valores apresentados. Os problemas observados foram preços unitários e descrição dos serviços ainda divergentes das tabelas oficiais de referência, bem como erros em fórmulas e formatações que impactaram nos valores apresentados. Deste modo, visando a correção pretendida, a GEA elaborou Planilha de Glosa, mediante as correções de valores, descrições, formatação e adequação dos quantitativos lançados nas medições atendendo os quantitativos contratados.

Deste modo encaminha-se para análise do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, planilha corrigida pela equipe técnica da GEA (SEI 47612081), no qual apresentamos os seguintes apontamentos e providências a serem tomadas:

- **Ajuste do valor contratual em R\$ - 1.234.742,53 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais, cinquenta e três centavos)**, referente a itens com **sobrepço** em relação aos preços das tabelas oficiais mediante apresentação de Termo de Aditivo ao contrato firmado entre as partes;
- **1º Aditivo Contratual de Supressão no valor R\$ - 3.080.584,16 (três milhões, oitenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, dezesseis centavos)**, referente a supressão de itens, cujo o código de referência apresentado é divergente da descrição fornecida no orçamento e não passíveis de correção;
- **Glosa de R\$ 2.394.472,69 (dois milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais, sessenta e nove centavos)**, a ser realizada na próxima medição da obra, devido a valores medidos a maior que o quantitativo contratado, bem como medições da parcela correspondente à



Resumo considerando os apontamentos supracitados acima:

I - **Ajuste do valor Contratual:**

	Descrição	Valor
1	Valor do Contrato N° 012/2022 - IMED/EXCEL	R\$ 112.111.414,82
2	Valor de Ajuste - Itens com sobrepreço	- R\$ 1.234.742,53
3	Valor Contratual - Redução Itens com Sobrepreço	R\$ 110.876.672,28
4	Valor 1º Aditivo - Supressão	- R\$ 3.080.584,16
5	Valor Contratual após Ajuste e Supressão	R\$ 107.796.088,12

II - **Glosa das Medições:**

Item	Valor	Descrição
1	R\$ 14.074.763,66	Valor das medições apresentado pelo IMED até a 10ª medição
2	- R\$ 2.394.472,69	Glosa - irregularidades apontados acima
3	R\$ 11.680.290,97	Valor das medições até a 10ª medição após Glosa

Importante destacar que, uma vez que a planilha apresenta pela GEA seja validada e tenha a concordância do IMED, **ratifica-se a necessidade desta Organização Social de providenciar, via aditivo contratual, a formalização da correção destes preços unitários, corrigindo inclusive o preço total da obra**, e para que as futuras medições sejam realizadas nesta nova base de orçamento.

Orienta-se que a **glosa** supracitada seja realizada imediatamente, na próxima medição a ser realizada pelo IMED para a construtora. Caso não seja possível efetuar a glosa total na próxima medição, a glosa remanescente deverá ser efetuada nas medições subsequentes. Insta ressaltar, que as irregularidades apontadas, somente serão consideradas sanadas, mediante a efetivação das glosas, ajustes e supressões solicitadas.

No que tange as medições referente a parcela correspondente à Administração da Obra, informa-se que está previsto no Acórdão nº 3.103/2010 do Plenário do TCU, no qual dispõe que o pagamento pelo item administração seja proporcional aos serviços executados, tendo em vista que, o pagamento deste item sem a contraprestação dos serviços poderia caracterizar pagamento antecipado, o que infringiria o art. 62 da Lei nº 4.320/1964, deste modo **orienta-se que as futuras medições referente aos itens de administração, sejam medidos proporcionalmente aos serviços executados.**

Acerca das documentações de Termo de Compromisso de Fiel Depositário apresentadas pelo IMED, referente as medições de materiais em proporção divergente da mão de obra, informa-se que ainda encontra-se em análise nesta Gerência. **Ratifica-se que, por se tratar de uma medida excepcional, sendo até mesmo evitada nas obras contratadas diretamente pela SES-GO, considerando que essa prática surgiu quando havia hiperinflação em âmbito nacional e objetivava reduzir os riscos advindos das drásticas variações de preços ao longo do contrato, não tendo hoje, nenhum motivo que evidencie sua aplicação, submetendo a riscos absolutamente injustificáveis, deste modo solicita-se que, caso o IMED veja vantajosidade para a Administração Pública, que seja submetido a aprovação prévia desta Gerência, com as devidas justificativas**, haja vista que a simples afirmação, de previsão de reajuste do custo de material, não consiste em razão plausível e razoável para a medida tomada.

Insta ressaltar que os itens aqui propostos para regularização de não conformidades apontadas, considerou nesta análise apenas a verificação dos valores dos preços unitários contratados e medidos em relação aos preços das tabelas oficiais, entretanto, a verificação dos quantitativos dos serviços apresentados no orçamento ainda não foram analisados pela GEA.

Nesta esteira, considerando o acima exposto, e primando pelo princípio do contraditório e da ampla defesa, solicita-se que o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED tome ciência do teor supra e da planilha orçamentária (SEI 47612081) elaborada pela GEA, cujo valor total do contrato após as supressões solicitadas passará de **R\$ 112.111.414,82** para **R\$ 107.796.088,12** e as medições realizadas que totalizavam o valor de **R\$ 14.074.763,66** passarão após as glosas solicitadas para o valor total acumulado de **R\$ 11.680.290,97**, bem como solicita-se que sejam tomadas as medidas acima solicitadas, **com a máxima urgência.**



ANGELINA NOGUEIRA BORGES  
Subcoordenadora de Monitoramento de Organizações Sociais

HELIO JOSÉ DE SILVA FILHO  
Coordenador de Obras

CINTHIA MÁRCIA RACHID  
Gerente de Engenharia e Arquitetura

De acordo. Defiro prosseguimento.

MAURÍCIO ERTNER DE ALMEIDA  
Superintendente de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **HELIO JOSE DA SILVA FILHO, Coordenador (a)**, em 17/05/2023, às 18:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MARCIA RACHID, Gerente**, em 18/05/2023, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ERTNER DE ALMEIDA, Superintendente**, em 18/05/2023, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELINA NOGUEIRA BORGES, Subcoordenador (a)**, em 18/05/2023, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **47593945** e o código CRC **A1801CD2**.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
AVENIDA TOCANTINS Nº 311, 5º E 6º ANDARES - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-010  
- (62)3201-4221.



Referência: Processo nº 202100010058136



SEI 47593945



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# DOC 2





TABELAS REF

SINAPI ONERADA - 01/2022

GOINFRA ONERADA - 01/2022

SEINFRA ONERADA - 01/2022

**Planilha Orçamentária do Contrato  
Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de  
Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF**

BDI SERVICOS

26,03%

ETAPA

RESUMO

BDI REDUZIDO

13,00%

1º ADITIVO

10/5/2023

Item	Descrição	Total Contrato		Total Divergência Contrato / Validação	1º ADITIVO		Total Supressão	Peso (%)	m²	custo/m²
		Nº012/2022 IMED	Total Validação GEA R01		(+) ADIÇÃO	(-) SUPRI				
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	5.463.151,45	5.463.151,45	0,00	0,00	-192.321,34	5.270.830,11	4,93%	15.752,33	R\$ 346,82
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA – CANTEIRO DE OBRAS	1.269.779,55	1.269.356,13	-423,43	0,00	-11.394,79	1.257.961,34	1,14%	15.752,33	R\$ 80,58
3	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA – SERVIÇOS MENSAS	2.246.848,42	2.246.848,42	0,00	0,00	0,00	2.246.848,42	2,03%	15.752,33	R\$ 142,64
4	SERVIÇOS EM TERRA - TERRAPLANAGEM	1.362.973,73	1.362.973,73	0,00	0,00	-131.500,84	1.231.472,89	1,23%	34.354,14	R\$ 39,67
5	IMPLANTAÇÃO	5.223.306,35	5.223.306,35	0,00	0,00	-233.636,39	4.989.669,96	4,71%	34.354,14	R\$ 152,04
6	BLOCO 1 – PRONTO SOCORRO TRAUMA E GERAL - 922,26 SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO - 593,67 RECEPÇÃO PARA INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIO - 584,40 ADMINISTRAÇÃO TERREO - 235,27 ADMINISTRATIVO PAVIMENTO 01 - 493,02 ALMOXARIFADO E MORGUE - 230,16	24.171.153,41	24.078.284,65	-92.868,76	0,00	-752.671,39	23.325.613,26	21,72%	3.108,78	R\$ 7.745,25
7	BLOCO 4 – INTERNAÇÃO CIRURGICA - 1176,67 INTERNAÇÃO PSIQUIATRICA - 208,56 CONFORTO DE FUNCIONARIOS - 190,00 LABORATORIO - 245,98 INTERNAÇÃO CLINICA GERAL E ORTOPEDICA - 923,39	12.923.829,94	12.857.903,10	-65.926,84	0,00	-408.553,06	12.449.350,03	11,60%	2.744,69	R\$ 4.684,65
8	BLOCO 2 – CAF TERREO - 288,05 PRONTO SOCORRO INFANTIL - 479,61 BANCO DE LEITE - 380,73 INTERNAÇÃO PEDIATRICA - 593,93 RECEPÇÃO DA MATERNIDADE, CPN E CCO - 922,98 ALOJAMENTO CONJUNTO - 651,32 UNIDADE NEONATAL - 651,32 UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO PEDIATRICO - 498,84 CIRCULAÇÃO - 269,91	26.506.061,64	25.457.147,17	-1.048.914,47	0,00	-519.857,85	24.937.289,32	22,96%	4.076,37	R\$ 6.245,05
9	BLOCO 3 – CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO GERAL - 464,06 CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO CARDIOLOGICO - 465,36 HEMODINAMICA E AGENCIA TRANSFUSIONAL - 236,56 CONFORTO DE FUNCIONARIOS, MANUTENÇÃO E DEPOSITO - 185,13 CENTRO CIRURGICO - 438,32 CENTRO DE MATERIAL ESTERILIZADO - 209,51 NUTRIÇÃO - 601,02 LAVANDERIA - 420,99 CIRCULAÇÃO - 522,87	19.922.224,37	19.898.173,12	-24.051,25	0,00	-564.144,79	19.334.028,33	17,95%	3.543,82	R\$ 5.614,89
10	BLOCOS EXTERNOS - CENTRAL DE GASES - 62,35 CENTRAL DE RESIDUOS - 241,00 GERADOR, COMPRESSOR, OFICINA DE MANUTENÇÃO E CALDEIRA - 408,05 QUARTIL - 400,00 CIRCULAÇÃO INTERNA (ENTRE SETORES) - 1167,27	5.226.245,83	5.239.391,32	13.145,49	0,00	-262.062,90	4.977.328,41	4,73%	2.278,67	R\$ 2.299,32
11	CHAMADA DE ENFERMAGEM E IT MEDICO	956.077,14	956.077,14	0,00	0,00	0,00	956.077,14	0,86%	15.752,33	R\$ 60,69
12	SUB-ESTAÇÃO E REDE DE ALTA	4.207.859,95	4.207.859,95	0,00	0,00	-4.440,82	4.203.419,13	3,80%	15.752,33	R\$ 267,13
13	ESQUADRIAS	2.631.903,03	2.616.199,76	-15.703,27	0,00	0,00	2.616.199,76	2,36%	15.753,33	R\$ 166,07
	<b>TOTAL</b>	<b>112.111.414,82</b>	<b>110.876.672,28</b>	<b>-1.234.742,53</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.080.584,16</b>	<b>107.796.088,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.752,33</b>	<b>R\$ 7.038,75</b>
	<b>TOTAL VALIDAÇÃO</b>	<b>110.876.672,28</b>								<b>VALORES CORRIGIDOS CONFORME PLANILHAS DE REFERÊNCIA GOINFRA /SINAPI/ SEINFRA</b>
	<b>TOTAL 1º ADITIVO – SUPRESSÃO</b>	<b>-3.080.584,16</b>								<b>VALORES SUPRIMIDOS DIVERGENTES DAS PLANILHAS DE REFERÊNCIA GOINFRA /SINAPI/ SEINFRA</b>
	<b>TOTAL CORREÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO</b>	<b>-4.315.326,70</b>								<b>VALORES CORRIGIDOS E SUPRIMIDOS CONFORME PLANILHAS DE REFERÊNCIA GOINFRA /SINAPI/ SEINFRA</b>
	<b>TOTAL FINAL</b>	<b>107.796.088,12</b>								





Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF

Summary table with columns: TABELAS REF, SINAPI ONERADA - 01/2022, GOINFRA ONERADA - 01/2022, SEINFRA ONERADA - 01/2022, BDI SERVICOS, BDI REDUZIDO, ETAPA, ETAPA: RESUMO DAS MEDIÇÕES, 1ª ETAPA: ANÁLISE DE FORMULAS, DESCRIÇÃO E VALORES CONFORME TABELAS DE REFERÊNCIA GOINFRA / SINAPI - SEINFRA, 26/06/23

Main data table with columns: Item, Descrição, Total, Tipo, 1ª MEDIÇÃO, 2ª MEDIÇÃO, 3ª MEDIÇÃO, 4ª MEDIÇÃO, 5ª MEDIÇÃO, 6ª MEDIÇÃO, 7ª MEDIÇÃO, 8ª MEDIÇÃO, 9ª MEDIÇÃO, 10ª MEDIÇÃO, 11ª MEDIÇÃO, 12ª MEDIÇÃO, ACUMULADO, % EXECUTADO

Summary table for materials and services with columns: CUSTO TOTAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS, CUSTO TOTAL DE EQUIPAMENTOS, BDI PARA OBRAS E SERVIÇOS, BDI REDUZIDO, TOTAL GERAL

Summary table for advances and values with columns: AVANÇO REALIZADO (R\$), MEDIÇÕES REALIZADAS, VALORES INDEVIDOS, GLOSA TOTAL, MEDIÇÕES APÓS GLOSA





Construtora e Incorporadora

Excel Construtora e Incorporadora		TABELAS REF		Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF					
		SINAPI ONERADA - 01/2022							
		GOINFRA ONERADA - 01/2022		BDI SERVICOS	26,03%	ETAPA	ADMINISTRACAO/ CANTEIRO		
		SEINFRA ONERADA - 01/2022		BDI REDUZIDO	13,00%	DATA	26/6/2023		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR VALIDADO					
		UND.	QUANT. CONTRATO	M.D.O	MATERIAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) (SEM BDI)	VALOR TOTAL (R\$) (COM BDI)	
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA							R\$ 4.334.731,60	R\$ 5.463.151,45	
1	MESTRE DE OBRAS - GERAL	h	4.840,00	R\$ 75,54	R\$ 2,05	R\$ 77,59	R\$ 375.535,60	R\$ 473.295,25	
2	ENCARREGADO DE CARPINTARIA	h	3.520,00	R\$ 49,78	R\$ 2,05	R\$ 51,83	R\$ 182.441,60	R\$ 229.934,90	
3	ENCARREGADO DE PEDREIRO	h	5.280,00	R\$ 49,78	R\$ 2,05	R\$ 51,83	R\$ 273.662,40	R\$ 344.902,36	
4	ENCARREGADO DE ARMAÇÃO	h	3.520,00	R\$ 49,78	R\$ 2,05	R\$ 51,83	R\$ 182.441,60	R\$ 229.934,90	
5	ENCARREGADO DE INSTALAÇÕES	h	5.280,00	R\$ 49,78	R\$ 2,05	R\$ 51,83	R\$ 273.662,40	R\$ 344.902,36	
6	APONTADOR	h	5.060,00	R\$ 22,06	R\$ 1,61	R\$ 23,67	R\$ 119.770,20	R\$ 150.948,85	
7	ALMOXARIFE	h	5.060,00	R\$ 21,77	R\$ 1,61	R\$ 23,38	R\$ 118.302,80	R\$ 149.099,45	
8	PORTEIRO PARA CONTROLE DE ACESSO (VIGIA DIURNO)	h	5.060,00	R\$ 11,97	R\$ 5,44	R\$ 17,41	R\$ 88.094,60	R\$ 111.027,44	
9	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	5.060,00	R\$ 19,07	R\$ 1,61	R\$ 20,68	R\$ 104.640,80	R\$ 131.880,95	
10	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR - GERENTE DE OBRA	h	5.280,00	R\$ 152,61	R\$ 1,54	R\$ 154,15	R\$ 813.912,00	R\$ 1.025.790,05	
11	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR	h	5.280,00	R\$ 98,09	R\$ 1,54	R\$ 99,63	R\$ 526.046,40	R\$ 662.987,11	
12	ENGENHEIRO ELETRICISTA (33%)	h	1.760,00	R\$ 99,60	R\$ 1,54	R\$ 101,14	R\$ 178.006,40	R\$ 224.345,13	
13	TOPOGRAFO	h	1.400,00	R\$ 18,32	R\$ 1,56	R\$ 19,88	R\$ 27.832,00	R\$ 35.077,24	
14	AJUDANTE TOPOGRAFIA	h	1.400,00	R\$ 5,20	R\$ 1,65	R\$ 6,85	R\$ 9.590,00	R\$ 12.086,47	
15	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	h	5.280,00	R\$ 27,66	R\$ 1,61	R\$ 29,27	R\$ 154.545,60	R\$ 194.777,00	
16	AJUDANTE PARA LIMPEZA PERMANENTE DE OBRA - LOCAIS EM OBRA	h	5.060,00	R\$ 14,90	R\$ 5,56	R\$ 20,46	R\$ 103.527,60	R\$ 130.477,97	
17	AJUDANTE PARA LIMPEZA DE AREAS ADMINISTRATIVAS (REFEITÓRIOS, BANHEIROS, SALAS DE ADMINISTRAÇÃO)	h	5.060,00	R\$ 14,90	R\$ 5,56	R\$ 20,46	R\$ 103.527,60	R\$ 130.477,97	
18	CAFÉ DA MANHÃ	und	46.800,00	R\$ -	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 105.300,00	R\$ 132.711,76	
19	CANTINA	und	46.800,00	R\$ -	R\$ 12,69	R\$ 12,69	R\$ 593.892,00	R\$ 748.494,31	
CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 5.341.900,84	R\$ 1.007.169,24	R\$ 1.269.356,13	
1	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M2	9,00	R\$ 2,35	R\$ 195,50	R\$ 197,85	R\$ 1.780,65	R\$ 2.244,19	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	97,19	R\$ 316,27	R\$ 782,83	R\$ 1.099,10	R\$ 106.821,53	R\$ 134.629,37
3	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø100	ML	94,45	R\$ 15,44	R\$ 15,07	R\$ 30,51	R\$ 2.881,67	R\$ 3.631,83
4	CAIXA D'AGUA 10.000LT	UND	1,00	R\$ 106,61	R\$ 6.288,63	R\$ 6.395,24	R\$ 6.395,24	R\$ 8.060,05
5	REMOÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTE - ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M	und	8,00	R\$ 115,82	R\$ 423,74	R\$ 539,56	R\$ 4.316,48	R\$ 5.440,15
6	ESTRUTURA METALICA PARA CAIXA D'AGUA	kg	730,00	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 16.790,00	R\$ 21.160,78
7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	26,40	R\$ 1,63	R\$ 10,63	R\$ 12,26	R\$ 323,66	R\$ 407,92
8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	13,75	R\$ 4,17	R\$ 13,30	R\$ 17,47	R\$ 240,21	R\$ 302,74
9	CONCRETAGEM DE BLOCOS E VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO E ADENCAMENTO MANUAL	m³	1,14	R\$ 13,26	R\$ 580,82	R\$ 594,08	R\$ 677,25	R\$ 853,55
10	ESCAVACAO TUBULOES A CEU ABERTO - (OBRAS CIVIS)	m³	1,14	R\$ 212,22	R\$ -	R\$ 212,22	R\$ 241,93	R\$ 304,91
11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO E GRELHA 80X80X80CM - entra o serviço extra	UND	3,00	R\$ 375,60	R\$ 506,39	R\$ 881,98	R\$ 2.645,94	R\$ 3.334,73
12	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALETA TUBULAÇÃO	m³	39,50	R\$ 93,74	R\$ 35,65	R\$ 129,39	R\$ 5.110,91	R\$ 6.441,38
13	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	37,50	R\$ 28,94	R\$ 13,03	R\$ 41,97	R\$ 1.573,88	R\$ 1.983,59
14	DEPÓSITO PARA CIMENTO TIPO II COM PINTURA PADRÃO GOINFRA (3,30 X 3,30 M) A=10,89 M2 ( C/ REAPROV. 1 VEZ ) - INCLUSO PALETES	UND	2,00	R\$ 976,77	R\$ 2.088,36	R\$ 3.065,13	R\$ 6.130,26	R\$ 7.726,09
15	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	138,82	R\$ 142,48	R\$ 427,38	R\$ 569,86	R\$ 79.107,97	R\$ 99.701,40
16	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	228,10	R\$ 256,93	R\$ 710,53	R\$ 967,46	R\$ 220.677,63	R\$ 278.124,55
17	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	36,00	R\$ 46,98	R\$ 222,97	R\$ 269,95	R\$ 9.718,20	R\$ 12.248,05
18	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	36,00	R\$ 77,96	R\$ 352,48	R\$ 430,44	R\$ 15.495,84	R\$ 19.529,73
19	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS	MÊS	36,00	R\$ -	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 25.200,00	R\$ 31.760,08
20	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	816,00	R\$ 13,78	R\$ 110,05	R\$ 123,83	R\$ 101.045,28	R\$ 127.349,45
21	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELÉTRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	M2	15.752,33	R\$ -	R\$ 3,14	R\$ 3,14	R\$ 49.462,32	R\$ 62.338,38
22	EPI/PCMAT/PCMSO/EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS (>= 20 EMPREGADOS) - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	M2	12.000,00	R\$ -	R\$ 22,69	R\$ 22,69	R\$ 272.280,00	R\$ 343.160,09
23	LOCACAO DE GRUPO GERADOR ACIMA DE * 125 ATE 180* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	MÊS	6,00	R\$ 284,64	R\$ 12.691,80	R\$ 12.976,44	R\$ 77.858,64	R\$ 98.126,85
24	KIT CAVALETE D=25MM P/HIDRÔMETRO 1,5-3,0-5,0 M3/MURETA/CAIXA	UND	1,00	R\$ 105,37	R\$ 180,11	R\$ 285,48	R\$ 285,48	R\$ 359,80
25	HIDROMETRO DIAM.RAMAL = 25 MM VAZAO =1,5 A 3 M3	UND	1,00	R\$ 14,85	R\$ 93,44	R\$ 108,29	R\$ 108,29	R\$ 136,48

**SERVIÇOS MENSAIS**

R\$ 1.782.759,44 R\$ 2.246.848,42



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1	CARGA MANUAL EM CAÇAMBA E DESCARGA DE ENTULHO - DESCARGA LIVRE	m³	2.304,00	R\$ 7,26	R\$ 60,00	R\$ 67,26	R\$ 154.967,04	R\$ 195.308,15
2	ALUGUEL DE ANDAIME METALICO TORRE - 400M POR 18 MESES	m	7.200,00	R\$ 2,60	R\$ 20,00	R\$ 22,60	R\$ 162.720,00	R\$ 205.079,37
3	ALUGUEL DE ANDAIME METALICO FACHADEIRO - 600M² POR 10 MESES	m²	6.000,00	R\$ 3,27	R\$ 6,86	R\$ 10,13	R\$ 60.780,00	R\$ 76.602,28
4	ENERGIA ELETRICA	KWh	48.000,00	R\$ -	R\$ 1,03	R\$ 1,03	R\$ 49.440,00	R\$ 62.310,25
5	POÇO ARTESIANO	UND	1,00	R\$ 100.873,80	R\$ -	R\$ 100.873,80	R\$ 100.873,80	R\$ 127.133,33
6	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	h	660,00	R\$ 24,81	R\$ 178,81	R\$ 203,62	R\$ 134.389,20	R\$ 169.373,47
7	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CONSIDERANDO HORA DE MOBILIZAÇÃO	h	20,00	R\$ 23,43	R\$ 267,64	R\$ 291,07	R\$ 5.821,40	R\$ 7.336,83
8	ALUGUEL CAMINHÃO MUNCK COM OPERADOR - TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS	h	1.320,00	R\$ 24,81	R\$ 206,19	R\$ 231,00	R\$ 304.920,00	R\$ 384.296,95
9	TRANSPORTE INTERNO DE MATERIAIS BASICOS NA OBRA - 25KM/DIA COM 1 CAMINHÃO DE 15T	t.km	187.200,00	R\$ -	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ 256.464,00	R\$ 323.226,86
10	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAIS BASICOS ATÉ A OBRA - FRETES	t.km	403.200,00	R\$ -	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ 552.384,00	R\$ 696.180,92
<b>TOTAIS</b>							<b>R\$ 7.124.660,28</b>	<b>R\$ 8.979.356,00</b>

**Excel Construtora e Incorporadora LTDA**

**IMED - Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

				TABELAS REF				Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF					GEA/SUINFRA/SES						
				SINAPI ONERADA - 01/2022															
				GOINFRA ONERADA - 01/2022				BDI SERVICOS		26,03%	ETAPA	TERRAPLANAGEM		1ª ETAPA: VALORES / FORMULAS / COD. REF.					
				SEINFRA ONERADA - 01/2022				BDI REDUZIDO		13,00%	DATA	DATA: 01/08/2022 a 31/08/2022		DATA: MAIO/2023					
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR CONTRATO – ITENS ALTERADOS			VALOR VALIDADO				VALOR ADITIVOS		CONSOLIDAÇÃO DA PLANILHA GEA				
				UND.	QUANT. CONTRATO	M.D.O	MATERIAL	VALOR UNIT. (R\$)	M.D.O	MATERIAL	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL M.D.O.	TOTAL MATERIAL	VALOR UNIT COM BDI		VALOR TOTAL (R\$) (SEM BDI)	VALOR TOTAL (R\$) (COM BDI)	VALOR ADICIONAIS AO CONTRATO	VALOR SUPRIMIDOS DO CONTRATO
1				(+)	(-)					R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			
<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>										54.266,34	1.027.183,69		1.081.450,03	1.362.973,73	-	131.500,84			
1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO - CAMADA VEGETAL (GRAMA)	m²	34.354,14			R\$ 0,18	R\$ 0,16	R\$ 0,34	R\$ 6.183,75	R\$ 5.496,66	R\$ 0,43	R\$ 11.680,41	R\$ 14.721,06	R\$ -	R\$ -		
2	20107	GOINFRA	CORTE/DESTOC/RETRADA/REATERRO (MANUJAS) DE ÁRVORE GRANDE PORTE (H = 6 A 10 M / DIÂMETRO TRONCO 60 A 100CM E COPA DE 10 A 13M) (TRANSPORTE CB E CARGA	und	107,00			R\$ 449,37	R\$ -	R\$ 449,37	R\$ 48.082,59	R\$ -	R\$ 566,35	R\$ 48.082,59	R\$ 60.599,48	R\$ -	R\$ -		
3	44021	GOINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO (LIMPEZA SUPERFICIAL) - BOTA FORA 8 KM	m³/KM	40.194,34			R\$ -	R\$ 2,78	R\$ 2,78	R\$ -	R\$ 111.740,28	R\$ 3,50	R\$ 111.740,28	R\$ 140.828,57	R\$ -	R\$ -		
4	40310	GOINFRA	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE ATERRO	m²	34.354,14			R\$ -	R\$ 2,24	R\$ 2,24	R\$ -	R\$ 76.953,27	R\$ 2,82	R\$ 76.953,27	R\$ 96.985,79	R\$ -	R\$ -		
5	42485	GOINFRA	ATERRO MECANICO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	14.834,24			R\$ -	R\$ 25,26	R\$ 25,26	R\$ -	R\$ 374.712,98	R\$ 31,84	R\$ 374.712,98	R\$ 472.258,49	R\$ -	R\$ -		
6	41012	GOINFRA	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m²	14.834,24			R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ 74.171,22	R\$ 5,30	R\$ 74.171,22	R\$ 93.479,51	R\$ -	R\$ -		
7	44021	GOINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DA JAZIDA - 6 KM	m³/KM	89.005,46			R\$ -	R\$ 2,78	R\$ 2,78	R\$ -	R\$ 247.435,18	R\$ 3,50	R\$ 247.435,18	R\$ 311.847,65	R\$ -	R\$ -		
8	41005	GOINFRA	CARGA MECANIZADA NA JAZIDA	m³	14.834,24			R\$ -	R\$ 1,13	R\$ 1,13	R\$ -	R\$ 16.762,69	R\$ 1,42	R\$ 16.762,69	R\$ 21.126,37	R\$ -	R\$ -		
9	40306	GOINFRA	COMPACTAÇÃO MECANICA DE ATERRO - CAMADA APÓS A LIMPEZA E ÚLTIMA CAMADA DO ATERRO	m²	6.951,88			R\$ -	R\$ 2,24	R\$ 2,24	R\$ -	R\$ 15.572,21	R\$ 2,82	R\$ 15.572,21	R\$ 19.625,98	R\$ -	R\$ -		
10	47050	GOINFRA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - PERFURATRIZ HELICE CONTINUA	t.km	28.000,00	-28.000,00	R\$ -	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ -	R\$ 38.360,00	R\$ 1,73	R\$ 38.360,00	R\$ 48.345,90	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA
11	47050	GOINFRA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA	t.km	10.080,00	-10.080,00	R\$ -	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ -	R\$ 13.809,60	R\$ 1,73	R\$ 17.404,52	R\$ -	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA
12	47050	GOINFRA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ROLO NIVELADORA	t.km	14.000,00	-14.000,00	R\$ -	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ -	R\$ 19.180,00	R\$ 1,73	R\$ 19.180,00	R\$ 24.172,95	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA
13	47050	GOINFRA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - MOTO NIVELADORA	t.km	10.080,00	-10.080,00	R\$ -	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ -	R\$ 13.809,60	R\$ 1,73	R\$ 17.404,52	R\$ -	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA
14	47050	GOINFRA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - PÁ CARREGADEIRA	t.km	14.000,00	-14.000,00	R\$ -	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ -	R\$ 19.180,00	R\$ 1,73	R\$ 19.180,00	R\$ 24.172,95	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA
<b>5</b>											718.819,79	3.425.606,98		4.144.426,76	5.223.306,35	-	233.636,39		
<b>5.1</b>											40.672,91	145.310,40		185.983,32	234.398,60	-	-		
<b>FUNDAÇÕES - VIGA GRADIL</b>																			
1	100896	SINAPI	ESTACA ESCAVADA DIAM. 25CM - INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, CONCRETO E AÇO	ml	664,51			R\$ 5,39	R\$ 50,88	R\$ 56,27	R\$ 3.581,72	R\$ 33.810,37	R\$ 70,92	R\$ 37.392,09	R\$ 47.126,02	R\$ -	R\$ -		
2	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANJAL DE VALETA VIGAS BALDRAMES E BLOCOS (30% A MAIS PARA FÓRMA)	m³	74,76			R\$ 93,74	R\$ 35,65	R\$ 129,39	R\$ 7.007,78	R\$ 2.665,11	R\$ 163,07	R\$ 9.672,89	R\$ 12.190,94	R\$ -	R\$ -		
3	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO	m²	9,97			R\$ 195,10	R\$ 381,84	R\$ 576,94	R\$ 1.944,69	R\$ 3.806,06	R\$ 727,13	R\$ 5.750,75	R\$ 7.247,79	R\$ -	R\$ -		
4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS E VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO E ADENCAMENTO MANUAL	m²	32,89			R\$ 13,26	R\$ 580,82	R\$ 594,08	R\$ 436,17	R\$ 19.105,11	R\$ 748,73	R\$ 19.541,28	R\$ 24.628,27	R\$ -	R\$ -		
5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	kg	2.631,47			R\$ 1,86	R\$ 12,89	R\$ 14,75	R\$ 4.894,53	R\$ 33.919,62	R\$ 18,59	R\$ 38.814,15	R\$ 48.918,27	R\$ -	R\$ -		
6	96995	SINAPI	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	41,86			R\$ 28,94	R\$ 13,03	R\$ 41,97	R\$ 1.211,55	R\$ 545,49	R\$ 52,90	R\$ 1.757,04	R\$ 2.214,44	R\$ -	R\$ -		
7	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA - (BLOCOS E VIGAS BALDRAMES) COM TABUA	m²	249,19			R\$ 32,09	R\$ 155,07	R\$ 187,16	R\$ 7.996,57	R\$ 38.642,20	R\$ 235,88	R\$ 46.638,77	R\$ 58.779,81	R\$ -	R\$ -	COD. DIVERGENTE - SUBSTITUÍDO	
8	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	m²	598,06			R\$ 22,74	R\$ 21,43	R\$ 44,17	R\$ 13.599,90	R\$ 12.816,44	R\$ 55,67	R\$ 26.416,35	R\$ 33.293,06	R\$ -	R\$ -		
<b>5.2</b>											27.500,83	38.471,92		65.972,75	83.146,82	-	-		
<b>VEDAÇÕES</b>																			
1	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X 39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	332,26			R\$ 22,69	R\$ 56,41	R\$ 79,10	R\$ 7.538,89	R\$ 18.742,56	R\$ 99,69	R\$ 26.281,45	R\$ 33.123,06	R\$ -	R\$ -		
2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO DE FORMA MANUAL COM COLHER DE PEDREIRO	m²	664,51			R\$ 1,96	R\$ 2,19	R\$ 4,15	R\$ 1.302,44	R\$ 1.455,28	R\$ 5,23	R\$ 2.757,72	R\$ 3.475,62	R\$ -	R\$ -		
3	87777	SINAPI	REBOCO EM MASSA ÚNICA ESPESURA 2 CM - PREPARO EM MECANICO EM BETONEIRA	m²	664,51			R\$ 28,08	R\$ 27,50	R\$ 55,58	R\$ 18.659,50	R\$ 18.274,08	R\$ 70,05	R\$ 36.933,58	R\$ 46.548,15	R\$ -	R\$ -		
<b>5.3</b>											182.388,67	1.065.929,58		1.248.318,25	1.573.281,18	-	-		
<b>PISOS</b>																			
1	94994	SINAPI	CALÇADA EM CONCRETO DESEMPEENADO ESPESURA 8 CM	m²	5.441,48			R\$ 20,11	R\$ 88,39	R\$ 108,50	R\$ 109.428,24	R\$ 480.972,77	R\$ 136,74	R\$ 590.401,01	R\$ 744.095,55	R\$ -	R\$ -		
2	101094	SINAPI	PILO TATIL (DIRECIONAL E ALERTA) EM CONCRETO PRE-FABRICADO	ml	1.200,00			R\$ 10,70	R\$ 121,75	R\$ 132,45	R\$ 12.840,00	R\$ 146.100,00	R\$ 166,93	R\$ 158.940,00	R\$ 200.315,35	R\$ -	R\$ -		
3	94266	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	m²	3.561,59			R\$ 13,82	R\$ 29,78	R\$ 43,60	R\$ 49.221,17	R\$ 106.064,15	R\$ 54,95	R\$ 156.285,32	R\$ 196.709,29	R\$ -	R\$ -		
4	97807	SINAPI	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSAO ASFALTICA BRCA, COM CAPA SELANTE	m²	12.000,97			R\$ 0,64	R\$ 25,06	R\$ 25,70	R\$ 7.680,62	R\$ 300.744,18	R\$ 32,38	R\$ 308.424,80	R\$ 388.714,12	R\$ -	R\$ -		
5	102507	SINAPI	DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPOXI	ml	1.650,58			R\$ 1,95	R\$ 3,13	R\$ 5,08	R\$ 3.218,63	R\$ 5.166,32	R\$ 6,40	R\$ 8.384,95	R\$ 10.562,72	R\$ -	R\$ -		
6	40310	GOINFRA	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE ATERRO	m²	12.000,97			R\$ -	R\$ 2,24	R\$ 2,24	R\$ -	R\$ 26.882,16	R\$ 2,82	R\$ 26.882,16	R\$ 33.890,14	R\$ -	R\$ -		
<b>5.4</b>											36.276,38	326.487,40		362.763,78	457.198,66	-	-		
<b>ESQUADRIAS, CORRIMÃO E BRISES</b>																			
1	10812	ORCE	GRADIL EM NYLFOR3D, MALHA 20X5 CM, FERRO 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SEÇÃO 60X40 MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS	m²	919,86			R\$ 38,93	R\$ 350,36	R\$ 389,29	R\$ 38,93	R\$ 350,36	R\$ 389,29	R\$ 35.809,23	R\$ 322.283,07	R\$ 490,63	R\$ 358.092,30	R\$ 451.311,10	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REF. - CORRIGIDO
2	10812	ORCE	GRADIL EM NYLFOR3D, MALHA 20X5 CM, FERRO 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SEÇÃO 60X40 MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS - PORTÃO	m²	12,00			R\$ 38,93	R\$ 350,36	R\$ 389,29	R\$ 38,93	R\$ 350,36	R\$ 389,29	R\$ 467,15	R\$ 4.204,33	R\$ 490,63	R\$ 4.671,48	R\$ 5.887,56	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REF. - CORRIGIDO
<b>5.5</b>											5.914,16	10.353,10		16.267,25	20.501,95	-	-		
<b>PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS</b>																			
1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRILICO	m²	664,51			R\$ 1,16	R\$ 2,10	R\$ 3,26	R\$ 770,83	R\$ 1.395,48	R\$ 4,11	R\$ 2.166,31	R\$ 2.730,24	R\$ -	R\$ -		



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2	88421	SINAPI	TEXTURA EXTERNA - COR A DEFINIR	m²	664,51						R\$ 7,74	R\$ 13,48	R\$ 21,22	R\$ 5.143,32	R\$ 8.957,62	R\$ 26,74	R\$ 14.100,94	R\$ 17.771,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		5.6	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS								R\$ 38.406,80	R\$ 272.698,53	R\$ -	R\$ 311.195,33	R\$ 392.092,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.876,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1	82304	GOINFRA	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø100	ML	1.200,00						R\$ 15,44	R\$ 15,07	R\$ 30,51	R\$ 18.528,00	R\$ 18.084,00	R\$ 38,45	R\$ 36.612,00	R\$ 46.142,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2	82303	GOINFRA	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø75	ML	500,00						R\$ 14,24	R\$ 12,55	R\$ 26,79	R\$ 7.120,00	R\$ 6.275,00	R\$ 33,76	R\$ 13.395,00	R\$ 16.881,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3	82302	GOINFRA	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø50	ML	500,00						R\$ 8,90	R\$ 8,00	R\$ 16,90	R\$ 4.450,00	R\$ 4.000,00	R\$ 21,30	R\$ 8.450,00	R\$ 10.649,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4	81003	GOINFRA	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, CONFORME NBR 5648 Ø25	ML	1.000,00						R\$ 2,64	R\$ 3,68	R\$ 6,32	R\$ 2.640,00	R\$ 3.680,00	R\$ 7,97	R\$ 6.320,00	R\$ 7.965,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5	81066	GOINFRA	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, DN25X3/4", PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	40,00						R\$ 2,68	R\$ 1,24	R\$ 3,92	R\$ 107,20	R\$ 49,60	R\$ 4,94	R\$ 156,80	R\$ 197,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6	80510	GOINFRA	ANEL DE BORRACHA, DN75MM, PARA LINHA DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	200,00	-200,00	R\$ 4,46	R\$ 9,18	R\$ 13,64	R\$ 4,46	R\$ 9,18	R\$ 13,64	R\$ 892,00	R\$ 1.836,00	R\$ 17,19	R\$ 2.728,00	R\$ 3.438,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA	
7	80510	GOINFRA	ANEL DE BORRACHA, DN100MM, PARA LINHA DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	200,00	-200,00	R\$ 4,46	R\$ 9,18	R\$ 13,64	R\$ 4,46	R\$ 9,18	R\$ 13,64	R\$ 892,00	R\$ 1.836,00	R\$ 17,19	R\$ 2.728,00	R\$ 3.438,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA	
8	80926	GOINFRA	BASE REGISTRO DE GAVETA, ÁGUA FRIA, Ø3/4"	UND	8,00						R\$ 18,10	R\$ 62,86	R\$ 80,96	R\$ 144,80	R\$ 502,88	R\$ 102,04	R\$ 647,68	R\$ 816,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9	81923	GOINFRA	JOELHO 45°, DN75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	15,00						R\$ 10,68	R\$ 7,57	R\$ 18,25	R\$ 160,20	R\$ 113,55	R\$ 23,00	R\$ 273,75	R\$ 345,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10	81924	GOINFRA	JOELHO 45°, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	60,00						R\$ 13,36	R\$ 8,43	R\$ 21,79	R\$ 801,60	R\$ 505,80	R\$ 27,46	R\$ 1.307,40	R\$ 1.647,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
11	81321	GOINFRA	JOELHO 90°, DN25MM, PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	50,00						R\$ 5,34	R\$ 0,91	R\$ 6,25	R\$ 267,00	R\$ 45,50	R\$ 7,88	R\$ 312,50	R\$ 393,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
12	81937	GOINFRA	JOELHO 90°, DN75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	20,00						R\$ 10,68	R\$ 6,68	R\$ 17,36	R\$ 213,60	R\$ 133,60	R\$ 21,88	R\$ 347,20	R\$ 437,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
13	81938	GOINFRA	JOELHO 90°, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	30,00						R\$ 13,36	R\$ 8,48	R\$ 21,84	R\$ 400,80	R\$ 254,40	R\$ 27,53	R\$ 655,20	R\$ 825,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
14	81973	GOINFRA	JUNÇÃO 45° DE REDUÇÃO, DN100X50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	50,00						R\$ 13,65	R\$ 16,58	R\$ 30,23	R\$ 682,50	R\$ 829,00	R\$ 38,10	R\$ 1.511,50	R\$ 1.904,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
15	81974	GOINFRA	JUNÇÃO 45° DE REDUÇÃO, DN100X75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	50,00						R\$ 13,65	R\$ 23,91	R\$ 37,56	R\$ 682,50	R\$ 1.195,50	R\$ 47,34	R\$ 1.878,00	R\$ 2.366,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
16	82003	GOINFRA	LUVA SIMPLES, DN75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	20,00						R\$ 5,34	R\$ 5,57	R\$ 10,91	R\$ 106,80	R\$ 111,40	R\$ 13,75	R\$ 218,20	R\$ 275,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
17	82004	GOINFRA	LUVA SIMPLES, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	40,00						R\$ 6,83	R\$ 6,46	R\$ 13,29	R\$ 273,20	R\$ 258,40	R\$ 16,75	R\$ 531,60	R\$ 669,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
18	81146	GOINFRA	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, DN25X3/4", NA COR AZUL, LINHA PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	10,00						R\$ 4,46	R\$ 8,79	R\$ 13,29	R\$ 44,60	R\$ 87,90	R\$ 16,70	R\$ 132,50	R\$ 166,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19		COTAÇÃO	RESERVATORIO 150.000 LITROS	UND	1,00						R\$ -	R\$ 232.900,00	R\$ 232.900,00	R\$ -	R\$ 232.900,00	R\$ 293.528,66	R\$ 232.900,00	R\$ 293.528,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		5.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 230.333,92	R\$ 1.256.865,54	R\$ -	R\$ 1.487.199,46	R\$ 1.874.348,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 226.760,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1	70593	GOINFRA	CABO PVC (70°C), 1 KV, NO. 185 MM2	M	2.780,00						R\$ 9,65	R\$ 175,01	R\$ 184,66	R\$ 26.827,00	R\$ 486.527,80	R\$ 232,73	R\$ 513.354,80	R\$ 646.991,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2	70581	GOINFRA	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 2,5 MM2	M	3.000,00						R\$ 1,63	R\$ 2,99	R\$ 4,62	R\$ 4.890,00	R\$ 8.970,00	R\$ 5,82	R\$ 13.860,00	R\$ 17.468,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3	70582	GOINFRA	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 4 MM2	M	2.000,00						R\$ 1,78	R\$ 4,24	R\$ 6,02	R\$ 3.560,00	R\$ 8.480,00	R\$ 7,59	R\$ 12.040,00	R\$ 15.174,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4	70583	GOINFRA	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 6 MM2	M	10.000,00						R\$ 1,93	R\$ 6,28	R\$ 8,21	R\$ 19.300,00	R\$ 62.800,00	R\$ 10,35	R\$ 82.100,00	R\$ 103.472,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5	70588	GOINFRA	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 50 MM2	M	2.500,00						R\$ 4,60	R\$ 36,35	R\$ 40,95	R\$ 11.500,00	R\$ 90.875,00	R\$ 51,61	R\$ 102.375,00	R\$ 129.025,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6	70590	GOINFRA	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 95 MM2	M	2.000,00						R\$ 5,34	R\$ 91,67	R\$ 97,01	R\$ 10.680,00	R\$ 183.340,00	R\$ 122,28	R\$ 194.020,00	R\$ 244.527,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALETA VIGAS BALDRAMES E BLOCOS (30% A MAIS PARA FÓRMA)	m³	137,50						R\$ 93,74	R\$ 35,65	R\$ 129,39	R\$ 12.889,25	R\$ 4.901,88	R\$ 163,07	R\$ 17.791,13	R\$ 22.422,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO PARA BERÇO DE ELETRODUTO	m²	1,38						R\$ 195,10	R\$ 381,84	R\$ 576,94	R\$ 268,28	R\$ 525,03	R\$ 727,13	R\$ 793,29	R\$ 999,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9	96557	SINAPI	ENVELOPAMENTO DE ELETRODITOS	m²	1,38	-1,38	R\$ 13,26	R\$ 590,82	R\$ 594,08	R\$ 13,26	R\$ 590,82	R\$ 594,08	R\$ 18,23	R\$ 798,63	R\$ 748,73	R\$ 816,86	R\$ 1.029,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA	
10	71193	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL -3/4"	M	500,00						R\$ 5,05	R\$ 1,26	R\$ 6,31	R\$ 2.525,00	R\$ 630,00	R\$ 7,95	R\$ 3.155,00	R\$ 3.976,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
11	71194	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL -1"	M	300,00						R\$ 5,05	R\$ 1,36	R\$ 6,41	R\$ 1.515,00	R\$ 408,00	R\$ 8,08	R\$ 1.923,00	R\$ 2.423,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
12	70929	GOINFRA	ELETRODUTO F.G ROSQUEAVEL -3/4"	M	100,00	-100,00	R\$ 5,50	R\$ 11,20	R\$ 16,70	R\$ 5,50	R\$ 11,20	R\$ 16,70	R\$ 550,00	R\$ 1.120,00	R\$ 21,05	R\$ 1.670,00	R\$ 2.104,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA	
13	70929	GOINFRA	ELETRODUTO F.G ROSQUEAVEL -1"	M	200,00	-200,00	R\$ 5,50	R\$ 11,20	R\$ 16,70	R\$ 5,50	R\$ 11,20	R\$ 16,70	R\$ 1.100,00	R\$ 2.240,00	R\$ 21,05	R\$ 3.340,00	R\$ 4.209,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA	
14	70929	GOINFRA	ELETRODUTO F.G ROSQUEAVEL -1.1/2"	M	100,00	-100,00	R\$ 5,50	R\$ 11,20	R\$ 16,70	R\$ 5,50	R\$ 11,20	R\$ 16,70	R\$ 550,00	R\$ 1.120,00	R\$ 21,05	R\$ 1.670,00	R\$ 2.104,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA	
15	71197	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL REFORÇADO -2"	M	100,00						R\$ 10,98	R\$ 2,78	R\$ 13,76	R\$ 1.098,00	R\$ 278,00	R\$ 17,34	R\$ 1.376,00	R\$ 1.734,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
16	71199	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL REFORÇADO -4"	M	1.000,00						R\$ 23,75	R\$ 6,41	R\$ 30,16	R\$ 23.750,00	R\$ 6.410,00	R\$ 38,01	R\$ 30.160,00	R\$ 38.011,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
17	C1154	SEINFRA	ELETROCALHAS PERFURADA OU LISA 400X100MM, FIXADAS COM VERGALHO, COM TAMPAS	M	50,00	-50,00	R\$ 45,20	R\$ 64,00	R\$ 109,20	R\$ 45,20	R\$ 64,00	R\$ 109,20	R\$ 2.260,00	R\$ 3.200,00	R\$ 137,63	R\$ 5.460,00	R\$ 6.881,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA	
18	C1154	SEINFRA	CURVA HORIZONTAL 90º PERFURADA OU LISA PARA ELETROCALHA 400X100MM, COM TAMPAS	UND	5,00	-5,00	R\$ 45,20	R\$ 64,00	R\$ 109,20	R\$ 45,20	R\$ 64,00	R\$ 109,20	R\$ 226,00	R\$ 320,00	R\$ 137,63	R\$ 546,00	R\$ 688,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA	
19	C1154	SEINFRA	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO DE Ø4"	UND	40,00	-40,00	R\$ 45,20	R\$ 64,00	R\$ 109,20	R\$ 45,20	R\$ 64,00	R\$ 109,20	R\$ 1.808,00	R\$ 2.560,00	R\$ 137,63	R\$ 4.368,00	R\$ 5.505,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA	
20	71199	GOINFRA	BOX RETO PARA ELETRODUTO DE Ø4"	UND	40,00	-40,00	R\$ 23,75	R\$ 6,41	R\$ 30,16	R\$ 23,75	R\$ 6,41	R\$ 30,16	R\$ 950,00	R\$ 256,40	R\$ 38,01	R\$ 1.206,40	R\$ 1.520,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA	
21	72660	GOINFRA	VERGALHO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	50,00						R\$ 7,12	R\$ 3,76	R\$ 10,88	R\$ 356,00	R\$ 188,00	R\$ 13,71	R\$ 544,00	R\$ 685,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
22	C1155	SEINFRA	PERFILADO PERFORADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22, PARA SUPORTE DE ELETROCALHA	M	10,00	-10,00	R\$ 18,50	R\$ 29,50	R\$ 48,00	R\$ 18,50	R\$ 29,50	R\$ 48,00	R\$ 185,00	R\$ 295,00	R\$ 60,50	R\$ 480,00	R\$ 604,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA	
23	70691	GOINFRA	CAIXA METÁLICA 4"x2"x2"	UND	50,00						R\$ 4,46	R\$ 2,37	R\$ 6,83	R\$ 4,46	R\$ 2,37	R\$ 6,83	R\$ 223,00	R\$ 118,50	R\$ 8,61	R\$ 341,50	R\$ 430,40	R\$ -
24	70716	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 25X25X50CM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	und	137,00	-137,00	R\$ 362,53	R\$ 271,09	R\$ 633,62	R\$ 362,53	R\$ 271,09	R\$ 633,62	R\$ 49.666,61	R\$ 37.139,33	R\$ 798,56	R\$ 86.805,94	R\$ 109.403,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA	
25	70716	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 50X50X80CM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	und	16,00	-16,00	R\$ 362,53	R\$ 271,09	R\$ 633,62	R\$ 362,53	R\$ 271,09	R\$ 633,62	R\$ 5.800,48	R\$ 4.337,44	R\$ 798,56	R\$ 10.137,92	R\$ 12.777,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA	
26	70716	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 100X100X150CM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	und	13,00	-13,00	R\$ 362,53	R\$ 271,09	R\$ 633,62	R\$ 362,53	R\$ 271,09	R\$ 633,62	R\$ 4.712,89	R\$ 3.524,17	R\$ 798,56	R\$ 8.237,06	R\$ 10.381,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA	
27	70716	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 80X80X100CM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	und	3,00	-3,00	R\$ 362,53	R\$ 271,09	R\$ 633,62	R\$ 362,53	R\$ 271,09	R\$ 633,62	R\$ 1.087,59	R\$ 813,27	R\$ 798,56	R\$ 1.900,86	R\$ 2.395,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA	
28	70929	GOINFRA	CAIXA MULTIPLA EM ALUMÍNIO FUNDIDO Ø 3/4" - COM TAMPA CEGA	und	300,00	-300,00	R\$ 10,09	R\$ 4,80	R\$ 14,89	R\$ 10,09	R\$ 4,80	R\$ 14,89	R\$ 3.027,00	R\$ 1.440,00	R\$ 18,77	R\$ 4.467,00	R\$ 5.629,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





TABELAS REF

SINAPI ONERADA - 01/2022

GOINFRA ONERADA - 01/2022

SEINFRA ONERADA - 01/2022

Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF

BDI SERVICOS

BLOCO 01,02,03

BDI REDUZIDO

26/6/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR VALIDADO						
		UND.	QUANT. CONTRATO	M.D.O	MATERIAL	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI		
	BLOCO 1 – PRONTO SOCORRO TRAUMA E GERAL - 922,26 SERVIÇO DE DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO - 593,67 RECEPÇÃO PARA INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIO - 584,40 ADMINISTRAÇÃO TERREO - 285,27 ADMINISTRATIVO PAVIMENTO 01 - 493,02 ALMOXARIFADO E MORGUE - 230,16						R\$	19.478.288,26	R\$	24.078.284,65
	FUNDAÇÕES - BLOCO 1 E 2 PARTE 1	M²	3.108,78				R\$	1.830.304,10	R\$	2.306.769,93
1	ESTACA HELICE CONTINUA 30CM DE DIAMETRO	ml	3.438,00	R\$ 12,05	R\$ 117,91	R\$ 129,96	R\$	446.802,48	R\$	563.114,36
2	ESTACA HELICE CONTINUA 40CM DE DIAMETRO	ml	1.980,00	R\$ 15,65	R\$ 229,39	R\$ 245,04	R\$	485.179,20	R\$	611.481,33
3	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS	Und	722,00	R\$ 16,17	R\$ 6,64	R\$ 22,81	R\$	16.468,82	R\$	20.755,99
4	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1M	ml	320,00	R\$ 59,43	R\$ 87,45	R\$ 146,88	R\$	47.001,60	R\$	59.237,08
5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALETA VIGAS BALDRAMES E BLOCOS (30% A MAIS PARA FÓRMA)	m³	201,83	R\$ 93,74	R\$ 35,65	R\$ 129,39	R\$	26.114,78	R\$	32.913,00
6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO	m³	12,94	R\$ 195,10	R\$ 381,84	R\$ 576,94	R\$	7.465,60	R\$	9.409,05
7	CONCRETAGEM DE BLOCOS E VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO E ADENCAMENTO MANUAL	m²	235,83	R\$ 13,26	R\$ 580,82	R\$ 594,08	R\$	140.101,89	R\$	176.573,29
8	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM	kg	82,00	R\$ 3,98	R\$ 12,39	R\$ 16,37	R\$	1.342,34	R\$	1.691,78
9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	1.270,00	R\$ 5,85	R\$ 12,86	R\$ 18,71	R\$	23.761,70	R\$	29.947,36
10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	33,00	R\$ 4,17	R\$ 13,30	R\$ 17,47	R\$	576,51	R\$	726,59
11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	4.768,00	R\$ 2,99	R\$ 13,27	R\$ 16,26	R\$	77.527,68	R\$	97.709,73
12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	9.434,00	R\$ 2,20	R\$ 12,32	R\$ 14,52	R\$	136.981,68	R\$	172.640,83
13	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	1.481,00	R\$ 1,63	R\$ 10,63	R\$ 12,26	R\$	18.157,06	R\$	22.883,72
14	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	1.285,00	R\$ 1,14	R\$ 10,46	R\$ 11,60	R\$	14.906,00	R\$	18.786,34
15	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	105,00	R\$ 0,82	R\$ 12,06	R\$ 12,88	R\$	1.352,40	R\$	1.704,46
16	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	46,58	R\$ 28,94	R\$ 13,03	R\$ 41,97	R\$	1.954,82	R\$	2.463,69
17	REATERRO MANUAL INTERNO COM AQUISIÇÃO DE TERRA - ATERRO INTERNO A AREA EDIFICADA - INDENIAÇÃO DE JAZIDA	m³	1.358,23	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$	6.791,14	R\$	8.559,01
18	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DA JAZIDA - 5 KM	m³xKM	6.791,14	R\$ -	R\$ 2,78	R\$ 2,78	R\$	18.879,36	R\$	23.794,04
19	CARGA MECANIZADA NA JAZIDA	m³	1.358,23	R\$ -	R\$ 1,13	R\$ 1,13	R\$	1.534,80	R\$	1.934,34



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

20	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA - (BLOCOS E VIGAS BOLDRAMES) COM TABUA	m²	1.669,74	R\$	32,09	R\$	155,07	R\$	187,16	R\$	312.508,54	R\$	393.860,94
21	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	m²	1.016,43	R\$	22,74	R\$	21,43	R\$	44,17	R\$	44.895,71	R\$	56.582,99
<b>ESTRUTURA - BLOCO 1 E 2 PARTE 1</b>		<b>M²</b>	<b>3.108,78</b>	<b>R\$</b>	<b>56,64</b>	<b>R\$</b>	<b>354,99</b>	<b>R\$</b>	<b>411,64</b>	<b>R\$</b>	<b>1.279.695,42</b>	<b>R\$</b>	<b>1.612.826,47</b>
1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRITE E=18MM-(VIGAS E PILARES) - UMA UTILIZAÇÃO	m²	2.324,12	R\$	32,09	R\$	155,07	R\$	187,16	R\$	434.982,30	R\$	548.217,14
2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA - (LAJES MACIÇAS E ESCADAS) - 1 UTILIZAÇÃO	m²	86,59	R\$	87,67	R\$	231,39	R\$	319,06	R\$	27.627,41	R\$	34.819,39
3	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM	kg	5,00	R\$	3,98	R\$	12,39	R\$	16,37	R\$	81,85	R\$	103,16
4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM	kg	3.911,00	R\$	4,05	R\$	12,06	R\$	16,11	R\$	63.006,21	R\$	79.408,02
5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	kg	831,00	R\$	2,74	R\$	12,75	R\$	15,49	R\$	12.872,19	R\$	16.223,09
6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	kg	914,00	R\$	1,86	R\$	12,89	R\$	14,75	R\$	13.481,50	R\$	16.991,01
7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	kg	10.175,00	R\$	1,31	R\$	12,00	R\$	13,31	R\$	135.429,25	R\$	170.684,27
8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	kg	2.374,00	R\$	0,90	R\$	10,40	R\$	11,30	R\$	26.826,20	R\$	33.809,61
9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM	kg	2.547,00	R\$	0,58	R\$	10,26	R\$	10,84	R\$	27.609,48	R\$	34.796,80
10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM	kg	802,00	R\$	0,37	R\$	11,89	R\$	12,26	R\$	9.832,52	R\$	12.392,13
11	CONCRETAGEM DE VIGAS, PILARES, LAJES E ESCADAS, FCK 30 MPA, LANÇAMENTO E ADENCAMENTO	m³	191,38	R\$	18,03	R\$	582,67	R\$	600,70	R\$	114.961,97	R\$	144.888,93
12	LAJE TRELICHADA H=16 (11+5) - INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E AÇO	m²	1.767,95	R\$	30,20	R\$	203,39	R\$	233,60	R\$	412.984,55	R\$	520.492,92
<b>FUNDAÇÕES - BLOCO 1 E 2 PARTE 2</b>		<b>M²</b>	<b>3.108,78</b>	<b>R\$</b>	<b>41,30</b>	<b>R\$</b>	<b>290,99</b>	<b>R\$</b>	<b>332,29</b>	<b>R\$</b>	<b>1.033.004,68</b>	<b>R\$</b>	<b>1.301.917,06</b>
1	ESTACA HELICE CONTINUA 40CM DE DIAMETRO	ml	1.980,00	R\$	15,65	R\$	229,39	R\$	245,04	R\$	485.179,20	R\$	611.481,33
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALETA VIGAS BALDRAMES E BLOCOS (30% A MAIS PARA FÔRMA)	m³	180,04	R\$	93,74	R\$	35,65	R\$	129,39	R\$	23.295,38	R\$	29.359,64
3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO	m³	11,12	R\$	195,10	R\$	381,84	R\$	576,94	R\$	6.415,57	R\$	8.085,68
4	CONCRETAGEM DE BLOCOS E VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO E ADENCAMENTO MANUAL	m²	176,69	R\$	13,26	R\$	580,82	R\$	594,08	R\$	104.968,00	R\$	132.293,32
5	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM	kg	42,00	R\$	3,98	R\$	12,39	R\$	16,37	R\$	687,54	R\$	866,52
6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	632,00	R\$	5,85	R\$	12,86	R\$	18,71	R\$	11.824,72	R\$	14.902,94
7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	13,00	R\$	4,17	R\$	13,30	R\$	17,47	R\$	227,11	R\$	286,23
8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	3.536,00	R\$	2,99	R\$	13,27	R\$	16,26	R\$	57.495,36	R\$	72.462,59
9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	5.109,00	R\$	2,20	R\$	12,32	R\$	14,52	R\$	74.182,68	R\$	93.493,96
10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	1.833,00	R\$	1,63	R\$	10,63	R\$	12,26	R\$	22.472,58	R\$	28.322,66



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	1.454,00	R\$ 1,14	R\$ 10,46	R\$ 11,60	R\$ 16.866,40	R\$ 21.257,07
12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	314,00	R\$ 0,82	R\$ 12,06	R\$ 12,88	R\$ 4.044,32	R\$ 5.097,14
13	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	41,55	R\$ 28,94	R\$ 13,03	R\$ 41,97	R\$ 1.743,75	R\$ 2.197,69
14	REATERRO MANUAL INTERNO COM AQUISIÇÃO DE TERRA - ATERRO INTERNO A ÁREA EDIFICADA - INDENIAÇÃO DE JAZIDA	m³	649,96	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 3.249,82	R\$ 4.095,82
15	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DA JAZIDA - 5 KM	m³xKM	3.249,82	R\$ -	R\$ 2,78	R\$ 2,78	R\$ 9.034,51	R\$ 11.386,38
16	CARGA MECANIZADA NA JAZIDA	m³	649,96	R\$ -	R\$ 1,13	R\$ 1,13	R\$ 734,46	R\$ 925,66
17	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA - (BLOCOS E VIGAS BALDRAMES) COM TABUA	m²	999,74	R\$ 32,09	R\$ 155,07	R\$ 187,16	R\$ 187.111,34	R\$ 235.820,27
18	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	m²	531,40	R\$ 22,74	R\$ 21,43	R\$ 44,17	R\$ 23.471,94	R\$ 29.582,17
<b>ESTRUTURA - BLOCO 1 E 2 PARTE 2</b>		<b>M²</b>	<b>3.108,78</b>	<b>R\$ 47,24</b>	<b>R\$ 284,63</b>	<b>R\$ 331,88</b>	<b>R\$ 1.031.734,11</b>	<b>R\$ 1.300.315,74</b>
1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRITE E=18MM- (VIGAS E PILARES) - UMA UTILIZAÇÃO	m²	1.710,88	R\$ 32,09	R\$ 155,07	R\$ 187,16	R\$ 320.208,30	R\$ 403.565,11
2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA - (LAJES MACIÇAS E ESCADAS) - 1 UTILIZAÇÃO	m²	177,70	R\$ 87,67	R\$ 231,39	R\$ 319,06	R\$ 56.696,96	R\$ 71.456,35
3	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM	kg	17,00	R\$ 3,98	R\$ 12,39	R\$ 16,37	R\$ 278,29	R\$ 350,73
4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM	kg	3.348,00	R\$ 4,05	R\$ 12,06	R\$ 16,11	R\$ 53.936,28	R\$ 67.977,00
5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	kg	615,00	R\$ 2,74	R\$ 12,75	R\$ 15,49	R\$ 9.526,35	R\$ 12.006,25
6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	kg	501,00	R\$ 1,86	R\$ 12,89	R\$ 14,75	R\$ 7.389,75	R\$ 9.313,45
7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	kg	8.566,00	R\$ 1,31	R\$ 12,00	R\$ 13,31	R\$ 114.013,46	R\$ 143.693,51
8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	kg	3.918,00	R\$ 0,90	R\$ 10,40	R\$ 11,30	R\$ 44.273,40	R\$ 55.798,68
9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM	kg	2.616,00	R\$ 0,58	R\$ 10,26	R\$ 10,84	R\$ 28.357,44	R\$ 35.739,47
10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM	kg	627,00	R\$ 0,37	R\$ 11,89	R\$ 12,26	R\$ 7.687,02	R\$ 9.688,11
11	CONCRETAGEM DE VIGAS, PILARES, LAJES E ESCADAS, FCK 30 MPA, LANÇAMENTO E ADENCAMENTO	m³	156,99	R\$ 18,03	R\$ 582,67	R\$ 600,70	R\$ 94.303,89	R\$ 118.853,14
12	LAJE TRELIÇADA H=16 (11+5) - INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E AÇO	m²	563,11	R\$ 30,20	R\$ 203,39	R\$ 233,60	R\$ 131.539,76	R\$ 165.782,27
13	LAJE TRELIÇADA H=20 (15+5) - INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E AÇO	m²	592,43	R\$ 40,19	R\$ 235,83	R\$ 276,02	R\$ 163.523,20	R\$ 206.091,66
<b>VEDAÇÕES</b>		<b>M²</b>	<b>3.108,78</b>	<b>R\$ 171,05</b>	<b>R\$ 303,03</b>	<b>R\$ 474,08</b>	<b>R\$ 1.473.799,41</b>	<b>R\$ 1.857.459,74</b>
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X 39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	6.693,83	R\$ 22,69	R\$ 56,41	R\$ 79,10	R\$ 529.481,95	R\$ 667.317,00



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER	ml	1.809,14	R\$ 3,50	R\$ 2,47	R\$ 5,97	R\$ 10.800,59	R\$ 13.612,20	
3	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO	m²	1.883,02	R\$ 17,82	R\$ 118,94	R\$ 136,76	R\$ 257.522,36	R\$ 324.560,73	
4	CHAPISCO APLICADO DE FORMA MANUAL COM COLHER DE PEDREIRO	m²	11.317,50	R\$ 1,96	R\$ 2,19	R\$ 4,15	R\$ 46.967,64	R\$ 59.194,29	
5	REBOCO EM MASSA ÚNICA ESPESSURA 2 CM - PREPARO EM MECANICO EM BETONEIRA	m²	11.317,50	R\$ 28,08	R\$ 27,50	R\$ 55,58	R\$ 629.026,87	R\$ 792.775,51	
<b>PISOS</b>			<b>M²</b>	<b>3.108,78</b>	<b>R\$ 43,12</b>	<b>R\$ 359,07</b>	<b>R\$ 402,20</b>	<b>R\$ 1.250.337,73</b>	<b>R\$ 1.575.826,37</b>
1	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA CIMENTO:AREIA - PREPARO MECANICO - ESPESSURA 4CM	m²	2.846,42	R\$ 11,95	R\$ 30,66	R\$ 42,61	R\$ 121.286,08	R\$ 152.859,35	
2	PISO EM GRANITO MARROM	m²	2.846,42	R\$ 29,01	R\$ 298,38	R\$ 327,39	R\$ 931.890,43	R\$ 1.174.480,68	
3	RODA-PÉ EM GRANITO (H=25CM) MARROM	m²	602,22	R\$ 29,01	R\$ 298,38	R\$ 327,39	R\$ 197.161,22	R\$ 248.486,34	
<b>REVESTIMENTOS E FORRO</b>			<b>M²</b>	<b>3.108,78</b>	<b>R\$ 23,88</b>	<b>R\$ 143,53</b>	<b>R\$ 167,41</b>	<b>R\$ 520.441,51</b>	<b>R\$ 655.923,15</b>
1	FORRO EM GESSO ACARTONADO	m²	2.846,42	R\$ 12,64	R\$ 66,03	R\$ 78,67	R\$ 223.928,10	R\$ 282.221,19	
2	ACABAMENTO PARA FORRO DE GESSO ACARTONADO	ml	3.168,74	R\$ 7,08	R\$ 29,71	R\$ 36,79	R\$ 116.577,76	R\$ 146.925,35	
3	REVESTIMENTO INTERNO EM PORCELANATO 90X90	m²	1.474,40	R\$ 10,73	R\$ 111,31	R\$ 122,04	R\$ 179.935,65	R\$ 226.776,61	
<b>ESQUADRIAS, CORRIMÃO E BRISES</b>			<b>M²</b>	<b>3.108,78</b>	<b>R\$ 0,75</b>	<b>R\$ 1,83</b>	<b>R\$ 2,58</b>	<b>R\$ 8.027,10</b>	<b>R\$ 10.116,73</b>
1	PINTURA COM TINTA ALIQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO APLICADA COM ROLO OU PINCEL EM ESQUADRIAS (2 DEMÃOS)	m²	59,28	R\$ 12,49	R\$ 10,28	R\$ 22,77	R\$ 1.349,81	R\$ 1.701,19	
2	CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO - DIAMETRO EXTERNO 1.1/2	ml	59,28	R\$ 26,71	R\$ 85,93	R\$ 112,64	R\$ 6.677,30	R\$ 8.415,54	
<b>COBERTURA - IMPERMEABILIZAÇÕES</b>			<b>M²</b>	<b>3.108,78</b>	<b>R\$ 3,43</b>	<b>R\$ 466,65</b>	<b>R\$ 470,08</b>	<b>R\$ 1.461.384,50</b>	<b>R\$ 1.841.812,96</b>
1	ESTRUTURA METALICA COBERTURA	kg	24.569,00	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 565.087,00	R\$ 712.190,78	
2	TELHA TERMOACUSTICA ESPESSURA 50MM	m²	2.616,76	R\$ 1,74	R\$ 317,05	R\$ 318,79	R\$ 834.196,92	R\$ 1.051.355,55	
3	RUFO EM AÇO GALVANIZADO N24 CORTE DE 25CM	ml	528,13	R\$ 5,25	R\$ 51,11	R\$ 56,36	R\$ 29.765,18	R\$ 37.513,67	
4	CALHA EM AÇO GALVANIZADO N24 DESENVOLVIMENTO 100MM	ml	176,04	R\$ 18,93	R\$ 164,75	R\$ 183,68	R\$ 32.335,39	R\$ 40.752,96	
<b>GRANITOS, BANCADAS E DIVISÓRIAS</b>			<b>M²</b>	<b>3.108,78</b>	<b>R\$ 3,07</b>	<b>R\$ 36,56</b>	<b>R\$ 39,63</b>	<b>R\$ 123.190,34</b>	<b>R\$ 155.259,32</b>
1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO MARROM POLIDO ESP=3CM	m²	69,02	R\$ 65,61	R\$ 588,70	R\$ 654,31	R\$ 45.160,48	R\$ 56.916,68	
2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA OU BANHEIRO	m²	121,50	R\$ 39,35	R\$ 563,47	R\$ 602,82	R\$ 73.242,63	R\$ 92.309,19	
3	TANQUE LOUÇA BRANCA	und	7,00	R\$ 32,62	R\$ 651,27	R\$ 683,89	R\$ 4.787,23	R\$ 6.033,44	
<b>PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS</b>			<b>M²</b>	<b>3.108,78</b>	<b>R\$ 62,25</b>	<b>R\$ 82,01</b>	<b>R\$ 144,26</b>	<b>R\$ 448.476,22</b>	<b>R\$ 565.223,81</b>
1	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRILICO	M²	14.482,12	R\$ 1,16	R\$ 2,10	R\$ 3,26	R\$ 47.211,72	R\$ 59.501,90	
2	MASSA PVA CORIDA EM PAREDE	m²	7.388,16	R\$ 7,14	R\$ 6,17	R\$ 13,31	R\$ 98.336,47	R\$ 123.935,48	
3	MASSA PVA CORIDA EM TETO	m²	2.846,42	R\$ 15,38	R\$ 9,31	R\$ 24,69	R\$ 70.278,18	R\$ 88.573,04	
4	PINTURA COM TINTA ACRILICA 2 DEMÃOS EM TETO	m²	2.846,42	R\$ 5,57	R\$ 9,64	R\$ 15,21	R\$ 43.294,09	R\$ 54.564,44	
5	PINTURA COM TINTA ACRILICA 2 DEMÃOS EM PAREDE	m²	7.388,16	R\$ 4,26	R\$ 9,17	R\$ 13,43	R\$ 99.223,05	R\$ 125.052,86	
6	TEXTURA EXTERNA - COR A DEFINIR	m²	4.247,53	R\$ 7,74	R\$ 13,48	R\$ 21,22	R\$ 90.132,69	R\$ 113.596,09	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS	M²	3.108,78	R\$ 41,97	R\$ 57,92	R\$ 99,89	R\$ 310.531,28	R\$ 391.368,96
1	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø100	ML	3.265,74	R\$ 15,44	R\$ 15,07	R\$ 30,51	R\$ 99.637,73	R\$ 125.575,48
2	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø75	ML	413,69	R\$ 14,24	R\$ 12,55	R\$ 26,79	R\$ 11.082,76	R\$ 13.967,82
3	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø50	ML	138,47	R\$ 8,90	R\$ 8,00	R\$ 16,90	R\$ 2.340,14	R\$ 2.949,33
4	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø40	ML	272,60	R\$ 7,12	R\$ 5,43	R\$ 12,55	R\$ 3.421,13	R\$ 4.311,72
5	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, CONFORME NBR 5648 Ø25	ML	1.266,98	R\$ 2,64	R\$ 3,68	R\$ 6,32	R\$ 8.007,31	R\$ 10.091,78
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, DN25X3/4", PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	152,00	R\$ 2,68	R\$ 1,24	R\$ 3,92	R\$ 595,84	R\$ 750,95
7	ANEL DE BORRACHA, DN50MM, PARA LINHA DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	250,00	R\$ 4,46	R\$ 9,18	R\$ 13,64	R\$ 3.410,00	R\$ 4.297,69
8	ANEL DE BORRACHA, DN75MM, PARA LINHA DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	262,00	R\$ 4,46	R\$ 9,18	R\$ 13,64	R\$ 3.573,68	R\$ 4.503,98
9	ANEL DE BORRACHA, DN100MM, PARA LINHA DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	1.033,00	R\$ 4,46	R\$ 9,18	R\$ 13,64	R\$ 14.090,12	R\$ 17.758,07
10	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA DIÂMETRO 3/4"	UND	78,00	R\$ 18,10	R\$ 62,86	R\$ 80,96	R\$ 6.314,88	R\$ 7.958,77
11	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	UND	6,00	R\$ 18,10	R\$ 59,29	R\$ 77,39	R\$ 464,34	R\$ 585,22
12	BUCHA DE REDUÇÃO, DN50X40MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL, CONFORME NBR 5688	UND	15,00	R\$ 5,05	R\$ 4,04	R\$ 9,09	R\$ 136,35	R\$ 171,84
13	CAIXA DE INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE) 20 MPA E=5CM PARA O FUNDOCOM TAMPA DE CONCRETO. 60X60CM	m3	77,00	R\$ 341,45	R\$ 337,59	R\$ 679,04	R\$ 52.286,08	R\$ 65.897,22
14	JOELHO 45°, DN40MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	109,00	R\$ 8,31	R\$ 2,18	R\$ 10,49	R\$ 1.143,41	R\$ 1.441,06
15	JOELHO 45°, DN50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	24,00	R\$ 8,31	R\$ 3,19	R\$ 11,50	R\$ 276,00	R\$ 347,85
16	JOELHO 45°, DN75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	24,00	R\$ 10,68	R\$ 7,57	R\$ 18,25	R\$ 438,00	R\$ 552,02
17	JOELHO 45°, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	102,00	R\$ 13,36	R\$ 8,43	R\$ 21,79	R\$ 2.222,58	R\$ 2.801,16
18	JOELHO 90°, DN25MM, PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	530,00	R\$ 5,34	R\$ 0,91	R\$ 6,25	R\$ 3.312,50	R\$ 4.174,81
19	JOELHO 90°, DN40MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	245,00	R\$ 8,31	R\$ 4,09	R\$ 12,40	R\$ 3.038,00	R\$ 3.828,85
20	JOELHO 90°, DN50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	72,00	R\$ 8,31	R\$ 4,66	R\$ 12,97	R\$ 933,84	R\$ 1.176,94
21	JOELHO 90°, DN75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	23,00	R\$ 10,68	R\$ 6,68	R\$ 17,36	R\$ 399,28	R\$ 503,22
22	JOELHO 90°, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	229,00	R\$ 13,36	R\$ 8,48	R\$ 21,84	R\$ 5.001,36	R\$ 6.303,32
23	JUNÇÃO 45° DE REDUÇÃO, DN100X50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	4,00	R\$ 13,65	R\$ 16,58	R\$ 30,23	R\$ 120,92	R\$ 152,40
24	JUNÇÃO 45° DE REDUÇÃO, DN100X75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	55,00	R\$ 13,65	R\$ 23,91	R\$ 37,56	R\$ 2.065,80	R\$ 2.603,57
25	JUNÇÃO 45°, DN40X40MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	9,00	R\$ 8,61	R\$ 3,73	R\$ 12,34	R\$ 111,06	R\$ 139,97
26	JUNÇÃO 45°, DN50X50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	11,00	R\$ 8,61	R\$ 9,03	R\$ 17,64	R\$ 194,04	R\$ 244,55
27	JUNÇÃO 45°, DN75X75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	28,00	R\$ 10,98	R\$ 16,91	R\$ 27,89	R\$ 780,92	R\$ 984,21
28	JUNÇÃO 45°, DN100X100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	69,00	R\$ 13,65	R\$ 35,47	R\$ 49,12	R\$ 3.389,28	R\$ 4.271,58
29	LUVA SIMPLES, DN50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	122,00	R\$ 4,15	R\$ 2,95	R\$ 7,10	R\$ 866,20	R\$ 1.091,69
30	LUVA SIMPLES, DN75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	82,00	R\$ 5,34	R\$ 5,57	R\$ 10,91	R\$ 894,62	R\$ 1.127,51
31	LUVA SIMPLES, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	479,00	R\$ 6,83	R\$ 6,46	R\$ 13,29	R\$ 6.365,91	R\$ 8.023,09
32	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, DN25X3/4", NA COR AZUL, LINHA PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	6,00	R\$ 4,46	R\$ 8,79	R\$ 13,25	R\$ 79,50	R\$ 100,20
33	RALO SECO QUADRADOS 100X100X40MM, ESGOTO	UND	2,00	R\$ 6,53	R\$ 12,61	R\$ 19,14	R\$ 38,28	R\$ 48,25
34	GRELHA QUADRADA CROMADA 100MM - QUADRADA	UND	2,00	R\$ 2,37	R\$ 46,16	R\$ 48,53	R\$ 97,06	R\$ 122,33



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

35	PORTA GRELHA QUADRADO 100MM - PVC CROMADO	UND	2,00	R\$ 2,97	R\$ 7,96	R\$ 10,93	R\$ 21,86	R\$ 27,55
36	TÊ 90° DE REDUÇÃO, DN75X50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	4,00	R\$ 10,98	R\$ 14,19	R\$ 25,17	R\$ 100,68	R\$ 126,89
37	TÊ 90° DE REDUÇÃO, DN100X50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	2,00	R\$ 13,65	R\$ 15,57	R\$ 29,22	R\$ 58,44	R\$ 73,65
38	TÊ 90° DE REDUÇÃO, DN100X75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	12,00	R\$ 13,65	R\$ 16,27	R\$ 29,92	R\$ 359,04	R\$ 452,51
39	TÊ 90°, DN40X40MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	1,00	R\$ 8,61	R\$ 3,46	R\$ 12,07	R\$ 12,07	R\$ 15,21
40	TÊ 90°, DN75X75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	3,00	R\$ 10,98	R\$ 14,44	R\$ 25,42	R\$ 76,26	R\$ 96,11
41	TÊ 90°, DN100X100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	6,00	R\$ 13,65	R\$ 16,28	R\$ 29,93	R\$ 179,58	R\$ 226,33
42	TÊ, DN25MM, PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	173,00	R\$ 5,64	R\$ 1,55	R\$ 7,19	R\$ 1.243,87	R\$ 1.567,67
43	SIFÃO METALICO 1X1.1/2	UND	142,00	R\$ 10,68	R\$ 135,41	R\$ 146,09	R\$ 20.744,78	R\$ 26.145,07
44	ENGATE FLEXIVEL METALICO 1/2	UND	142,00	R\$ 7,42	R\$ 28,57	R\$ 35,99	R\$ 5.110,58	R\$ 6.440,97
45	VALVULA PARA LAVATÓRIO OU PIA DIA 1	UND	142,00	R\$ 4,46	R\$ 33,82	R\$ 38,28	R\$ 5.435,76	R\$ 6.850,80
46	TUBO DE PVC MARROM SOLDAVEL DIAM 110MM	ML	2,08	R\$ 16,95	R\$ 102,56	R\$ 119,51	R\$ 248,58	R\$ 313,29
47	TUBO DE PVC MARROM SOLDAVEL DIAM 60MM	ML	121,44	R\$ 9,68	R\$ 33,50	R\$ 43,18	R\$ 5.243,78	R\$ 6.608,84
48	TUBO DE PVC MARROM SOLDAVEL DIAM 50MM	ML	805,32	R\$ 5,94	R\$ 20,61	R\$ 26,55	R\$ 21.381,25	R\$ 26.947,22
49	TUBO DE PVC MARROM SOLDAVEL DIAM 40MM	ML	61,17	R\$ 5,94	R\$ 18,23	R\$ 24,17	R\$ 1.478,48	R\$ 1.863,36
50	TUBO DE PVC MARROM SOLDAVEL DIAM 32MM	ML	37,82	R\$ 4,19	R\$ 12,69	R\$ 16,88	R\$ 638,40	R\$ 804,59
51	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALAÇÃO RESERVATÓRIO	UND	3,00	R\$ 5,02	R\$ 11,71	R\$ 16,73	R\$ 50,19	R\$ 63,26
52	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALAÇÃO RESERVATÓRIO	UND	1,00	R\$ 5,69	R\$ 52,25	R\$ 57,94	R\$ 57,94	R\$ 73,02
53	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALAÇÃO RESERVATÓRIO	UND	3,00	R\$ 7,15	R\$ 19,35	R\$ 26,50	R\$ 79,50	R\$ 100,20
54	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 40 MM, INSTALAÇÃO RESERVATÓRIO	UND	20,00	R\$ 7,15	R\$ 29,60	R\$ 36,75	R\$ 735,00	R\$ 926,34
55	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 60 MM, INSTALAÇÃO RESERVATÓRIO	UND	1,00	R\$ 20,35	R\$ 227,34	R\$ 247,69	R\$ 247,69	R\$ 312,17
56	JOELHO 90°, DN32MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	5,00	R\$ 3,79	R\$ 5,49	R\$ 9,28	R\$ 46,40	R\$ 58,48
57	JOELHO 90°, DN40MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	3,00	R\$ 5,39	R\$ 11,07	R\$ 16,46	R\$ 49,38	R\$ 62,23
58	JOELHO 90°, DN50MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	56,00	R\$ 5,39	R\$ 11,62	R\$ 17,01	R\$ 952,56	R\$ 1.200,53
59	JOELHO 90°, DN60MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	4,00	R\$ 8,70	R\$ 40,38	R\$ 49,08	R\$ 196,32	R\$ 247,43
60	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO	UND	1,00	R\$ 15,27	R\$ 251,58	R\$ 266,85	R\$ 266,85	R\$ 336,32
61	TE DE REDUÇÃO, DN32X25MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	7,00	R\$ 5,02	R\$ 11,71	R\$ 16,73	R\$ 117,11	R\$ 147,60
62	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO	UND	13,00	R\$ 7,15	R\$ 19,35	R\$ 26,50	R\$ 344,50	R\$ 434,18
63	TE DE REDUÇÃO, DN50X25MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	112,00	R\$ 7,15	R\$ 29,60	R\$ 36,75	R\$ 4.116,00	R\$ 5.187,48
64	TE DE REDUÇÃO, DN50X32MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	2,00	R\$ 7,15	R\$ 29,60	R\$ 36,75	R\$ 73,50	R\$ 92,63
65	TE DE REDUÇÃO, DN50X40MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	3,00	R\$ 7,15	R\$ 29,60	R\$ 36,75	R\$ 110,25	R\$ 138,95
66	TE DE REDUÇÃO, DN110X60MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	2,00	R\$ 20,35	R\$ 227,34	R\$ 247,69	R\$ 495,38	R\$ 624,34
67	TE, DN50MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	34,00	R\$ 7,15	R\$ 19,42	R\$ 26,57	R\$ 903,38	R\$ 1.138,55
68	NIPLE 1/2	UND	204,00	R\$ 5,93	R\$ 1,27	R\$ 7,20	R\$ 1.468,80	R\$ 1.851,16
69	TUBO DE CPVC RIGIDODIAM. 22MM	ML	3,15	R\$ 3,90	R\$ 21,23	R\$ 25,13	R\$ 79,16	R\$ 99,77
70	CAIXA DE INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE) 20 MPA E=5CM PARA O FUNDOCOM TAMPA DE CONCRETO, 60X60CM	m3	1,00	R\$ 341,45	R\$ 337,59	R\$ 679,04	R\$ 679,04	R\$ 855,81



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INCENDIO		M²	3.108,78	R\$ 1,33	R\$ 17,38	R\$ 18,71	R\$ 58.163,27	R\$ 73.304,37
1	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 90° X 2 1/2"	UND	14,00	R\$ 23,75	R\$ 90,28	R\$ 114,03	R\$ 1.596,42	R\$ 2.012,00
2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 5 (2 1/2")	M	250,00	R\$ 9,62	R\$ 126,92	R\$ 136,54	R\$ 34.135,00	R\$ 43.021,04
3	TÊ DE FERRO GALVANIZADO 90° X 2 1/2"	UND	14,00	R\$ 27,60	R\$ 124,91	R\$ 152,51	R\$ 2.135,14	R\$ 2.690,96
4	ADAPTADOR P/ENGATE STORZ 2.1/2" X 1.1/2"	UND	6,00	R\$ 4,46	R\$ 54,33	R\$ 58,79	R\$ 352,74	R\$ 444,57
5	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5,00	R\$ 95,76	R\$ 1.525,98	R\$ 1.621,74	R\$ 8.108,70	R\$ 10.219,56
6	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2"	UND	5,00	R\$ 2,47	R\$ 283,02	R\$ 285,49	R\$ 1.427,45	R\$ 1.799,04
7	MANGUEIRA DE INCÊNDIO D.I. = 38 MM TIPO 2 COMP. = 15 M	CJ	5,00	R\$ 5,93	R\$ 528,74	R\$ 534,67	R\$ 2.673,35	R\$ 3.369,28
8	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	UND	5,00	R\$ 11,87	R\$ 53,42	R\$ 65,29	R\$ 326,45	R\$ 411,43
9	REDUCAO GIRATÓRIA TIPO STORZ LATAO P/ INST. PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2" (GOINFRA + SINAPI)	UND	5,00		R\$ 82,62	R\$ 82,62	R\$ 413,10	R\$ 520,64
10	REGISTRO GLOBO ANGULAR 2.1/2"	UND	5,00	R\$ 14,85	R\$ 241,36	R\$ 256,21	R\$ 1.281,05	R\$ 1.614,53
11	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 2.1/2"	UND	5,00	R\$ 4,46	R\$ 126,23	R\$ 130,69	R\$ 653,45	R\$ 823,56
12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2.1/2"	UND	2,00	R\$ 34,14	R\$ 202,06	R\$ 236,20	R\$ 472,40	R\$ 595,38
13	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	16,00	R\$ 4,95	R\$ 21,80	R\$ 26,75	R\$ 428,00	R\$ 539,42
14	EXTINTOR MULTI USO EM PO A B C (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 3A 20BC	UND	6,00	R\$ 13,36	R\$ 189,87	R\$ 203,23	R\$ 1.219,38	R\$ 1.536,81
15	SIRENE METALICA ALCANCE 500 M	UND	4,00	R\$ 17,81	R\$ 705,87	R\$ 723,68	R\$ 2.894,72	R\$ 3.648,28
16	BOTOEIRA "LIGA-DESLIGA" DE EMBUTIR	UND	1,00	R\$ 14,85	R\$ 31,07	R\$ 45,92	R\$ 45,92	R\$ 57,87
LOUÇAS E METAIS		M²	3.108,78	R\$ 1,11	R\$ 21,07	R\$ 22,18	R\$ 68.964,59	R\$ 86.917,49
1	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	und	52,00	R\$ 31,53	R\$ 459,12	R\$ 490,65	R\$ 25.513,80	R\$ 32.155,57
2	TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMATICO	und	113,00	R\$ 5,93	R\$ 110,02	R\$ 115,95	R\$ 13.102,35	R\$ 16.513,16
3	TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMATICO E ALAVANCA	und	22,00	R\$ 5,93	R\$ 340,16	R\$ 346,09	R\$ 7.613,98	R\$ 9.596,06
4	TANQUE	und	7,00	R\$ 3,70	R\$ 107,98	R\$ 111,68	R\$ 781,76	R\$ 985,27
5	CHUVEIRO	und	10,00	R\$ 14,85	R\$ 74,98	R\$ 89,83	R\$ 898,30	R\$ 1.132,15
6	BARRA DE APOIO DE 70 CM	und	10,00	R\$ 21,09	R\$ 266,59	R\$ 287,68	R\$ 2.876,80	R\$ 3.625,69
7	BARRA DE APOIO DE 80 CM	und	10,00	R\$ 21,09	R\$ 279,35	R\$ 300,44	R\$ 3.004,40	R\$ 3.786,51
8	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	10,00	R\$ 28,12	R\$ 956,46	R\$ 984,58	R\$ 9.845,80	R\$ 12.408,86
9	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	10,00	R\$ 14,05	R\$ 518,69	R\$ 532,74	R\$ 5.327,40	R\$ 6.714,23
INSTALAÇÕES ELETRICAS/SPDA/TI/CHAMADA		M²	3.108,78	R\$ 110,30	R\$ 335,06	R\$ 445,36	R\$ 2.204.470,12	R\$ 2.778.339,06
1	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	Un	952,00	R\$ 4,46	R\$ 2,37	R\$ 6,83	R\$ 6.502,16	R\$ 8.194,81
2	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	Un	9,00	R\$ 4,46	R\$ 5,00	R\$ 9,46	R\$ 85,14	R\$ 107,30
3	CONDULETE METÁLICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS	un	641,00	R\$ 10,09	R\$ 4,80	R\$ 14,89	R\$ 9.544,49	R\$ 12.029,12
4	ELETRODUTO F.G. RIGIDO 1.1/4	ml	9,00	R\$ 19,29	R\$ 24,65	R\$ 43,94	R\$ 395,46	R\$ 498,41
5	ELETRODUTO F.G. RIGIDO 2	ml	326,00	R\$ 23,75	R\$ 48,47	R\$ 72,22	R\$ 23.543,72	R\$ 29.672,63
6	ELETRODUTO F.G. RIGIDO 3	ml	24,00	R\$ 47,49	R\$ 71,37	R\$ 118,86	R\$ 2.852,64	R\$ 3.595,24
7	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/2	Un	2,00	R\$ 5,20	R\$ 15,60	R\$ 20,80	R\$ 41,60	R\$ 52,43
8	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO 2	Un	20,00	R\$ 18,20	R\$ 30,10	R\$ 48,30	R\$ 966,00	R\$ 1.217,47



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO 3	Um	14,00	R\$ 22,50	R\$ 60,22	R\$ 82,72	R\$ 1.158,08	R\$ 1.459,55
10	BUCHA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 1.1/2 PARA ELETRODUTO	Un	3,00	R\$ 5,00	R\$ 2,80	R\$ 7,80	R\$ 23,40	R\$ 29,49
11	BUCHA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 2 PARA ELETRODUTO	Un	36,00	R\$ 0,80	R\$ 4,50	R\$ 5,30	R\$ 190,80	R\$ 240,47
12	BUCHA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 3 PARA ELETRODUTO	Un	34,00	R\$ 1,00	R\$ 6,90	R\$ 7,90	R\$ 268,60	R\$ 338,52
13	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	Un	6.092,00	R\$ 0,19	R\$ 0,20	R\$ 0,39	R\$ 2.375,88	R\$ 2.994,37
14	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	6.092,00	R\$ 7,12	R\$ 3,76	R\$ 10,88	R\$ 66.280,96	R\$ 83.535,26
15	ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 1.1/2 PARA ELETRODUTO	Un	3,00	R\$ 5,00	R\$ 1,80	R\$ 6,80	R\$ 20,40	R\$ 25,71
16	ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 2 PARA ELETRODUTO	Un	36,00	R\$ 0,80	R\$ 2,50	R\$ 3,30	R\$ 118,80	R\$ 149,73
17	ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 3 PARA ELETRODUTO	Un	34,00	R\$ 1,00	R\$ 3,90	R\$ 4,90	R\$ 166,60	R\$ 209,97
18	BUCHA DE NYLON S-10	Un	1.250,00	R\$ 0,59	R\$ 0,40	R\$ 0,99	R\$ 1.237,50	R\$ 1.559,65
19	BUCHA DE NYLON S-5	Un	500,00	R\$ 0,48	R\$ 0,07	R\$ 0,55	R\$ 275,00	R\$ 346,59
20	BUCHA DE NYLON S-6	Un	2.600,00	R\$ 0,48	R\$ 0,11	R\$ 0,59	R\$ 1.534,00	R\$ 1.933,33
21	BUCHA DE NYLON S-8	Un	6.000,00	R\$ 0,48	R\$ 0,21	R\$ 0,69	R\$ 4.140,00	R\$ 5.217,73
22	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 10 MM2	M	143,00	R\$ 2,08	R\$ 10,22	R\$ 12,30	R\$ 1.758,90	R\$ 2.216,78
23	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 16 MM2	M	974,60	R\$ 2,37	R\$ 15,66	R\$ 18,03	R\$ 17.572,04	R\$ 22.146,40
24	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 35 MM2	M	409,20	R\$ 3,11	R\$ 32,40	R\$ 35,51	R\$ 14.530,69	R\$ 18.313,33
25	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 2,5 MM2	M	7.250,00	R\$ 1,63	R\$ 2,99	R\$ 4,62	R\$ 33.495,00	R\$ 42.214,44
26	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 4 MM2	M	14.500,00	R\$ 1,78	R\$ 4,24	R\$ 6,02	R\$ 87.290,00	R\$ 110.013,38
27	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 50 MM2	M	14.840,10	R\$ 4,60	R\$ 36,35	R\$ 40,95	R\$ 607.702,10	R\$ 765.899,46
28	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 70 MM2	M	1.214,40	R\$ 5,05	R\$ 69,64	R\$ 74,69	R\$ 90.703,54	R\$ 114.315,53
29	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 95 MM2	M	926,00	R\$ 5,34	R\$ 91,67	R\$ 97,01	R\$ 89.831,26	R\$ 113.216,19
30	CABO ISOLADO PVC 750 V. NO. 2.5 MM2	m	29.024,00	R\$ 1,63	R\$ 2,14	R\$ 3,77	R\$ 109.420,48	R\$ 137.904,88
31	CABO ISOLADO PVC 750 V. NO. 4 MM2	m	9.000,00	R\$ 1,78	R\$ 3,66	R\$ 5,44	R\$ 48.960,00	R\$ 61.705,30
32	CABO ISOLADO PVC 750 V. NO. 6 MM2	m	1.200,00	R\$ 1,93	R\$ 5,52	R\$ 7,45	R\$ 8.940,00	R\$ 11.267,27
33	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY)	Un	11,00	R\$ 15,73	R\$ 17,09	R\$ 32,82	R\$ 361,02	R\$ 455,00
34	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO)	Un	10,00	R\$ 8,61	R\$ 5,81	R\$ 14,42	R\$ 144,20	R\$ 181,74
35	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES)	Un	12,00	R\$ 15,73	R\$ 9,47	R\$ 25,20	R\$ 302,40	R\$ 381,12
36	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	Un	173,00	R\$ 6,24	R\$ 4,27	R\$ 10,51	R\$ 1.818,23	R\$ 2.291,55
37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	Un	33,00	R\$ 10,98	R\$ 8,77	R\$ 19,75	R\$ 651,75	R\$ 821,41
38	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	Un	10,00	R\$ 15,73	R\$ 8,77	R\$ 24,50	R\$ 245,00	R\$ 308,78
39	TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"X2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM...)	un	97,00	R\$ 0,90	R\$ 1,85	R\$ 2,75	R\$ 266,75	R\$ 336,19
40	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	219,00	R\$ 8,61	R\$ 5,56	R\$ 14,17	R\$ 3.103,23	R\$ 3.911,06
41	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	un	293,00	R\$ 9,49	R\$ 10,80	R\$ 20,29	R\$ 5.944,97	R\$ 7.492,57
42	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	17,00	R\$ 8,61	R\$ 9,63	R\$ 18,24	R\$ 310,08	R\$ 390,80
43	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	Un	55,00	R\$ 10,98	R\$ 9,26	R\$ 20,24	R\$ 1.113,20	R\$ 1.402,99
44	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 3/4"	Un	150,00	R\$ 0,30	R\$ 0,41	R\$ 0,71	R\$ 106,50	R\$ 134,22
45	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1"	Un	200,00	R\$ 0,30	R\$ 0,55	R\$ 0,85	R\$ 170,00	R\$ 214,25
46	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1.1/4"	Un	321,00	R\$ 0,90	R\$ 0,66	R\$ 1,56	R\$ 500,76	R\$ 631,12
47	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1.1/2"	Un	9,00	R\$ 1,19	R\$ 0,73	R\$ 1,92	R\$ 17,28	R\$ 21,78
48	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 2"	Un	10,00	R\$ 1,78	R\$ 1,09	R\$ 2,87	R\$ 28,70	R\$ 36,17
49	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 2.1/2"	Un	62,00	R\$ 3,56	R\$ 1,52	R\$ 5,08	R\$ 314,96	R\$ 396,95
50	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 4"	Un	35,00	R\$ 7,42	R\$ 2,93	R\$ 10,35	R\$ 362,25	R\$ 456,55
51	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	100,00	R\$ 5,93	R\$ 4,03	R\$ 9,96	R\$ 996,00	R\$ 1.255,28
52	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	M	250,00	R\$ 10,98	R\$ 5,90	R\$ 16,88	R\$ 4.220,00	R\$ 5.318,55
53	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	M	300,00	R\$ 5,36	R\$ 12,46	R\$ 17,82	R\$ 5.346,00	R\$ 6.737,67
54	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	850,00	R\$ 9,63	R\$ 14,85	R\$ 24,48	R\$ 20.808,00	R\$ 26.224,75
55	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2.1/2"	M	100,00	R\$ 19,88	R\$ 14,06	R\$ 33,94	R\$ 3.394,00	R\$ 4.277,53



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

56	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	120,00	R\$	5,05	R\$	2,57	R\$	7,62	R\$	914,40	R\$	1.152,44
57	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	3.204,00	R\$	12,62	R\$	0,16	R\$	12,78	R\$	40.947,12	R\$	51.606,50
58	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 25 MM2	M	1.325,00	R\$	2,52	R\$	24,38	R\$	26,90	R\$	35.642,50	R\$	44.920,98
59	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVAÇÃO MANUAL / REATERRO/ APOIAMENTO DO FUNDO	m3	5,50	R\$	37,86			R\$	37,86	R\$	208,23	R\$	262,44
60	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM BPOCO	m2	15,00	R\$	107,04	R\$	115,34	R\$	222,38	R\$	3.335,70	R\$	4.204,05
61	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 40X40X15 CM	Un	3,00	R\$	59,36	R\$	105,44	R\$	164,80	R\$	494,40	R\$	623,10
62	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	3.204,00	R\$	5,05	R\$	1,36	R\$	6,41	R\$	20.537,64	R\$	25.884,01
63	ARAME GUIA 11KGF	KG	30,00	R\$	26,91	R\$	20,50	R\$	47,41	R\$	1.422,30	R\$	1.792,55
64	ARRUELA LISA - 1/4"	UND	4.500,00	R\$	-	R\$	0,04	R\$	0,04	R\$	180,00	R\$	226,86
65	BUCHA Nº 10	UND	120,00	R\$	0,59	R\$	0,40	R\$	0,99	R\$	118,80	R\$	149,73
66	BUCHA Nº 6	UND	500,00	R\$	0,48	R\$	0,11	R\$	0,59	R\$	295,00	R\$	371,79
67	BUCHA Nº 8	UND	360,00	R\$	0,48	R\$	0,21	R\$	0,69	R\$	248,40	R\$	313,06
68	BUCHA E ARRUELA METÁLICA DIAM. 3/4	UND	1.800,00	R\$	0,30	R\$	1,35	R\$	1,65	R\$	2.970,00	R\$	3.743,15
69	CABO CI-50-30	M	600,00	R\$	3,64	R\$	29,75	R\$	33,39	R\$	20.034,00	R\$	25.249,26
70	CABO COAXIAL COM MALHA DE PROTEÇÃO P/ ANTENA DE TV	M	250,00	R\$	10,45	R\$	2,00	R\$	12,45	R\$	3.112,30	R\$	3.922,50
71	CABO UTP CATEGORIA 6E (CFTV)	M	2.600,00	R\$	10,45	R\$	2,39	R\$	12,84	R\$	33.384,00	R\$	42.074,54
72	CABO UTP CATEGORIA 6E	M	3.200,00	R\$	10,45	R\$	2,39	R\$	12,84	R\$	41.088,00	R\$	51.784,05
73	CAIXA DE FERRO GALVANIZADO 4X2" (100X50MM) COM TAMPA	UND	500,00	R\$	4,46	R\$	2,37	R\$	6,83	R\$	3.415,00	R\$	4.303,99
74	CAIXA DE FERRO GALVANIZADO 4X4" (100X100MM) COM TAMPA	UND	120,00	R\$	4,46	R\$	5,00	R\$	9,46	R\$	1.135,20	R\$	1.430,72
75	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR)	UND	5,00	R\$	32,97	R\$	554,29	R\$	587,26	R\$	2.936,30	R\$	3.700,68
76	CURVA DE PVC RÍGIDO - 25MM(3/4") MEDIDAS EXTERNAS	UND	80,00	R\$	5,14	R\$	3,82	R\$	8,96	R\$	716,80	R\$	903,40
77	CX DE PASSAGEM TIPO CONDULETE DE FERRO GALVANIZADO COM 4X2"	UND	25,00	R\$	17,19	R\$	22,80	R\$	39,99	R\$	999,75	R\$	1.260,01
78	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA COM TAMPA DE ENCAIXE 100X100MM	M	314,00	R\$	18,50	R\$	29,50	R\$	48,00	R\$	15.072,00	R\$	18.995,55
79	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA COM TAMPA DE ENCAIXE 200X100MM	M	272,00	R\$	22,60	R\$	32,00	R\$	54,60	R\$	14.851,20	R\$	18.717,27
80	ELETRODUTO DE Fº Gº - 25MM(3/4") MEDIDAS EXTERNAS	M	4.721,00	R\$	5,14	R\$	13,38	R\$	18,52	R\$	87.432,92	R\$	110.193,51
81	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO - 25MM(3/4") MEDIDAS EXTERNAS	M	1.500,00	R\$	4,03	R\$	5,24	R\$	9,27	R\$	13.905,00	R\$	17.524,76
82	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO - 32MM(1") MEDIDAS EXTERNAS	M	2.600,00	R\$	4,79	R\$	7,37	R\$	12,16	R\$	31.616,00	R\$	39.846,30
83	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO - 60MM(2") MEDIDAS EXTERNAS	M	270,00	R\$	4,09	R\$	14,76	R\$	18,85	R\$	5.089,50	R\$	6.414,40
84	FIBRA ÓPTICA	M	380,00	R\$	3,34	R\$	5,82	R\$	9,16	R\$	3.482,40	R\$	4.388,94
85	GUIA ORGANIZADOR DE CABOS PARA RACK	UND	96,00	R\$	4,46	R\$	22,37	R\$	26,83	R\$	2.575,68	R\$	3.246,18
86	LUVA DE PVC RÍGIDO - 25MM(3/4") MEDIDAS EXTERNAS	UND	140,00	R\$	0,90	R\$	1,01	R\$	1,91	R\$	267,40	R\$	337,01
87	PACHT PANEL MULTILAN CAT. 6E - 24P, T568A/B	UND	4,00	R\$	60,00	R\$	230,00	R\$	290,00	R\$	1.160,00	R\$	1.461,97
88	PATCH CABLE EXTRA-FLEXIVEL RJ-45 DE 1,5M	UND	2,00	R\$	4,59	R\$	11,55	R\$	16,14	R\$	32,29	R\$	40,69
89	PACHT CORD, CATEGORIA 6 EXTENSÃO DE 2,50 M	UND	2,00	R\$	5,19	R\$	23,84	R\$	29,03	R\$	58,07	R\$	73,18
90	PORCA SEXTAVADA COM ARRUELA LISA 3/8"	UND	6.500,00	R\$	0,19	R\$	0,20	R\$	0,39	R\$	2.535,00	R\$	3.194,91
91	RACK 36U'S COMPLETO	UND	2,00	R\$	2,47	R\$	1.819,34	R\$	1.821,81	R\$	3.643,62	R\$	4.592,13
92	RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK COM 08 TOMADAS	UND	28,00	R\$	2,97	R\$	59,84	R\$	62,81	R\$	1.758,68	R\$	2.216,50
93	SWITCH GERENCIÁVEL, CAT. 6E - 24P POE, 10/100/1000 MBPS COM PORTAS FSP	UND	2,00	R\$	120,00	R\$	960,00	R\$	1.080,00	R\$	2.160,00	R\$	2.722,29
94	TOMADA DUPLA P/ ANTENA DE TV EM CX 4X4" DE FERRO COM ESPELHO	UND	15,00	R\$	-	R\$	26,25	R\$	26,25	R\$	393,75	R\$	496,25
95	TOMADA RJ-45 DUPLA EM CX 4X2" DE EMBUTIR	UND	20,00	R\$	10,98	R\$	21,63	R\$	32,61	R\$	652,20	R\$	821,98
96	TOMADA RJ-45 QUÁDRUPLA EM CX 4X4" DE EMBUTIR	UND	350,00	R\$	10,98	R\$	21,63	R\$	32,61	R\$	11.413,50	R\$	14.384,67
97	TERMINAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	UND	600,00	R\$	4,75	R\$	6,60	R\$	11,35	R\$	6.810,00	R\$	8.582,78
98	BRAÇADEIRA PARA 3 ESTAIS 1.1/2"	PÇ	120,00	R\$	10,39	R\$	15,30	R\$	25,69	R\$	3.082,80	R\$	3.885,32
99	ARAME GALVANIZADO 12 BWG – GUIA	KG	30,00	R\$	26,91	R\$	20,50	R\$	47,41	R\$	1.422,30	R\$	1.792,55



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

100	ARRUELA LISA - 1/4"	PÇ	1.600,00	R\$	-	R\$	0,04	R\$	0,04	R\$	64,00	R\$	80,66
101	BUCHA DE NYLON Nº 6	PÇ	4.000,00	R\$	0,48	R\$	0,11	R\$	0,59	R\$	2.360,00	R\$	2.974,36
102	BUCHA DE NYLON Nº 6 REF.: TEL - 5306	PÇ	1.200,00	R\$	0,48	R\$	0,11	R\$	0,59	R\$	708,00	R\$	892,31
103	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. ¾ - WASHUWA COM PARAFUSO - 3/4"	PÇ	500,00	R\$	0,30	R\$	1,35	R\$	1,65	R\$	825,00	R\$	1.039,76
104	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	PÇ	60,00	R\$	4,46	R\$	5,00	R\$	9,46	R\$	567,60	R\$	715,36
105	CANTEONEIRA METALICA 38 X 38 MM ( ZZ ALTA)	PÇ	1.400,00	R\$	2,47	R\$	2,52	R\$	4,99	R\$	6.986,00	R\$	8.804,60
106	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 32MM	M	340,00	R\$	7,56	R\$	30,34	R\$	37,90	R\$	12.886,00	R\$	16.240,49
107	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1 1/2" - PESADO	M	1.400,00	R\$	20,78	R\$	34,71	R\$	55,49	R\$	77.686,00	R\$	97.909,26
108	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2	PÇ	3.157,00	R\$	-	R\$	8,52	R\$	8,52	R\$	26.897,64	R\$	33.899,65
109	CORDOALHA DE COBRE NU, NORMALIZADO # 16MM²	M	20,00	R\$	8,11	R\$	21,39	R\$	29,50	R\$	590,00	R\$	743,59
110	CORDOALHA DE COBRE NU, NORMALIZADO # 35MM²	M	20,00	R\$	13,13	R\$	40,40	R\$	53,53	R\$	1.070,60	R\$	1.349,30
111	CORDOALHA DE COBRE NU, NORMALIZADO # 50MM²	M	1.400,00	R\$	1,06	R\$	47,41	R\$	48,47	R\$	67.858,00	R\$	85.522,83
112	HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COOPERWELD 5/8 X 2,4 M REF.: TEL 5814	PÇ	945,00	R\$	8,05	R\$	57,80	R\$	65,85	R\$	62.228,25	R\$	78.427,54
113	TERMINAL DE PRESSAO 35MM2	UND	1.293,00	R\$	11,87	R\$	7,11	R\$	18,98	R\$	24.541,14	R\$	30.929,70
114	QG - G1 - B2	UND	1,00	R\$	-	R\$	68.130,00	R\$	68.130,00	R\$	68.130,00	R\$	85.865,64
115	QFAC - B2 - 1P - 1	UND	1,00	R\$	-	R\$	6.073,01	R\$	6.073,01	R\$	6.073,01	R\$	7.653,94
116	QDLF - B2 - 2P - 3	UND	1,00	R\$	-	R\$	6.918,63	R\$	6.918,63	R\$	6.918,63	R\$	8.719,69
117	LUMINARIA PAINEL LED 16W (2439 LUMENS) EMBUTIR EM FORRO DE GESSO, RETANGULAR 61,8X21CM, A FORNECER E INSTALAR NOS LOCAIS E CIRCUITOS INDICADOS EM PROJETO REF.: MINOTAURO 2PE DE FABRICAÇÃO ITAIM OU EQUIVALENTE	UND	37,00	R\$	60,00	R\$	96,80	R\$	156,80	R\$	5.801,60	R\$	7.311,88
118	LUMINARIA PAINEL LED 16W (1608 LUMENS) EMBUTIR EM FORRO DE GESSO, QUADRADA 30X30CM, A FORNECER E INSTALAR NOS LOCAIS E CIRCUITOS INDICADOS EM PROJETO REF.: MINOTAURO PE DE FABRICAÇÃO ITAIM OU EQUIVALENTE	UND	119,00	R\$	60,00	R\$	88,00	R\$	148,00	R\$	17.612,00	R\$	22.196,77
119	LUMINARIA PAINEL LED 39W (4363 LUMENS) EMBUTIR EM FORRO DE GESSO, QUADRADA 61,8X61,8CM, A FORNECER E INSTALAR NOS LOCAIS E CIRCUITOS INDICADOS EM PROJETO REF.: MINOTAURO ME DE FABRICAÇÃO ITAIM OU EQUIVALENTE	UND	434,00	R\$	60,00	R\$	165,00	R\$	225,00	R\$	97.650,00	R\$	123.070,30
120	PERFIL DE LED SLIM PARA EMBUTIR GESSO/ PAREDE EM ALUMINIO COM DIFUSOR LEITOSO E FITA LED 3.000K - 12V - 1000 LUMENS/M	UND	56,00	R\$	60,00	R\$	45,00	R\$	105,00	R\$	5.880,00	R\$	7.410,69
121	CONJUNTO COM PLUG MACHO + PLUG FÊMEA + 1M CABO MULTIPOLAR, PARA LIGAÇÃO DE LUMINÁRIA	UND	642,00	R\$	1,50	R\$	6,50	R\$	8,00	R\$	5.136,00	R\$	6.473,01
	<b>INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS</b>	<b>M²</b>	<b>3.108,78</b>	<b>R\$</b>	<b>4,38</b>	<b>R\$</b>	<b>61,59</b>	<b>R\$</b>	<b>65,96</b>	<b>R\$</b>	<b>205.063,54</b>	<b>R\$</b>	<b>258.445,81</b>
1	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 15 MM	M	831,59	R\$	10,65	R\$	59,20	R\$	69,85	R\$	58.086,56	R\$	73.207,69
2	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 22 MM	M	119,92	R\$	4,52	R\$	91,79	R\$	96,31	R\$	11.549,50	R\$	14.556,07
3	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 28 MM	M	125,96	R\$	5,03	R\$	116,54	R\$	121,57	R\$	15.312,96	R\$	19.299,24
4	TE DE COBRE DE 15 MM	Un.	64,00	R\$	5,78	R\$	11,76	R\$	17,54	R\$	1.122,56	R\$	1.414,79
5	COTOVELO DE COBRE DE 90 ° DE 15 MM	Un.	260,00	R\$	4,49	R\$	9,49	R\$	13,98	R\$	3.634,80	R\$	4.581,01
6	TE DE COBRE DE 22 MM	Kg	19,00	R\$	6,65	R\$	22,42	R\$	29,07	R\$	552,33	R\$	696,11
7	COTOVELO DE COBRE DE 90 ° DE 22 MM	Un.	8,00	R\$	6,77	R\$	17,66	R\$	24,43	R\$	195,44	R\$	246,32
8	TE DE COBRE DE 28 MM	Un.	10,00	R\$	7,40	R\$	34,78	R\$	42,18	R\$	421,80	R\$	531,60
9	COTOVELO DE COBRE DE 28 MM	Un.	13,00	R\$	8,73	R\$	28,58	R\$	37,31	R\$	485,03	R\$	611,29
10	LUVA DE COBRE DE 22 – REDUÇÃO 15 MM	Un.	19,00	R\$	4,51	R\$	9,88	R\$	14,39	R\$	273,41	R\$	344,58
11	LUVA DE COBRE DE 28 – REDUÇÃO 22 MM	Un.	15,00	R\$	5,83	R\$	17,38	R\$	23,21	R\$	348,15	R\$	438,78
12	LUVA DE COBRE DE 15 MM	Un.	25,00	R\$	2,99	R\$	5,49	R\$	8,48	R\$	212,00	R\$	267,19
13	LUVA DE COBRE DE 22 MM	Un.	20,00	R\$	4,51	R\$	9,88	R\$	14,39	R\$	287,80	R\$	362,72
14	LUVA DE COBRE DE 28 MM	Un.	12,00	R\$	5,83	R\$	17,38	R\$	23,21	R\$	278,52	R\$	351,02



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

15	SOLDA PRATA 35% C/CD	Kg	6,00	R\$	-	R\$	5.180,00	R\$	5.180,00	R\$	31.080,00	R\$	39.170,76
16	QUADRO DE SECCIONAMENTO PARA 04 REGISTRO 60X40X20 COM VISOR DE ACRILICO	CJ	2,00	R\$	-	R\$	3.250,00	R\$	3.250,00	R\$	6.500,00	R\$	8.192,08
17	PAINEL DE SERVIÇO HOSPITALAR TIPO 01 – FO	CJ	1,00	R\$	40,57	R\$	917,82	R\$	958,39	R\$	958,39	R\$	1.207,88
18	PAINEL DE SERVIÇO HOSPITALAR TIPO 02 – FO – FA 04 TOMADAS	CJ	2,00	R\$	40,57	R\$	917,82	R\$	958,39	R\$	1.916,78	R\$	2.415,76
19	PAINEL DE SERVIÇO HOSPITALAR TIPO 03 – FA – FO 04 TOMADAS	CJ	3,00	R\$	40,57	R\$	917,82	R\$	958,39	R\$	2.875,17	R\$	3.623,64
20	PAINEL DE SERVIÇO HOSPITALAR TIPO 04 – FO – FV – FA 06 TOMADAS	CJ	7,00	R\$	40,57	R\$	917,82	R\$	958,39	R\$	6.708,73	R\$	8.455,15
21	PAINEL DE SERVIÇO HOSPITALAR TIPO 05 – FO – FV – FA 06 TOMADAS	CJ	2,00	R\$	40,57	R\$	917,82	R\$	958,39	R\$	1.916,78	R\$	2.415,76
22	PAINEL DE SERVIÇO HOSPITALAR TIPO 06 – FO – FA – FA – FO 08 TOMADAS	CJ	4,00	R\$	40,57	R\$	917,82	R\$	958,39	R\$	3.833,56	R\$	4.831,51
23	PAINEL DE SERVIÇO HOSPITALAR TIPO 07 – FO – FV – FA – FN 08 TOMADAS	CJ	1,00	R\$	40,57	R\$	917,82	R\$	958,39	R\$	958,39	R\$	1.207,88
24	PAINEL DE SERVIÇO HOSPITALAR TIPO 08 – FN – FA – FV – FO 08 TOMADAS	CJ	1,00	R\$	40,57	R\$	917,82	R\$	958,39	R\$	958,39	R\$	1.207,88
25	PAINEL DE SERVIÇO HOSPITALAR TIPO 09 – FN – FA – FV – FO 08 TOMADAS	CJ	10,00	R\$	40,57	R\$	917,82	R\$	958,39	R\$	9.583,90	R\$	12.078,79
26	PAINEL DE ALARME EMERGENCIAL PARA OXIGÊNIO	Un.	4,00	R\$	-	R\$	1.850,00	R\$	1.850,00	R\$	7.400,00	R\$	9.326,37
27	PAINEL DE ALARME EMERGENCIAL PARA AR COMPRIMIDO HOSPITALAR	Un.	4,00	R\$	-	R\$	1.850,00	R\$	1.850,00	R\$	7.400,00	R\$	9.326,37
28	PAINEL DE ALARME EMERGENCIAL PARA VÁCUO CLINICO	Un.	4,00	R\$	-	R\$	1.850,00	R\$	1.850,00	R\$	7.400,00	R\$	9.326,37
29	PAINEL DE ALARME EMERGENCIAL PARA OXIDO NITROSO	Un.	4,00	R\$	-	R\$	1.970,00	R\$	1.970,00	R\$	7.880,00	R\$	9.931,33
30	SUPORTE 04 GASES ( PARABOLD 3/8, TIRANTE DE 3/8, ELETROCALHA E GRAMPO DE ¼ )	CJ	80,00	R\$	-	R\$	65,00	R\$	65,00	R\$	5.200,00	R\$	6.553,67
31	SUPORTE 02 GASES ( PARABOLD 3/8, TIRANTE DE 3/8, ELETROCALHA E GRAMPO DE ¼ )	CJ	25,00	R\$	-	R\$	55,00	R\$	55,00	R\$	1.375,00	R\$	1.732,94
32	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE GASES NAS MEDIDAS 30 X 200 MM	Un.	60,00	R\$	-	R\$	6,80	R\$	6,80	R\$	408,00	R\$	514,21
33	LAUDO DE VISTORIA E ART COM EXECUÇÃO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE DE GAS COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, EXCLUSIVAMENTE DE EQUIPE TÉCNICA	UN	6,00	R\$	-	R\$	750,00	R\$	750,00	R\$	4.500,00	R\$	5.671,44
34	LIMPEZA QUÍMICA	M	1.078,00	R\$	-	R\$	3,20	R\$	3,20	R\$	3.449,60	R\$	4.347,60
<b>INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO</b>		<b>M²</b>	<b>3.108,78</b>	<b>R\$</b>	<b>264,99</b>	<b>R\$</b>	<b>1.662,81</b>	<b>R\$</b>	<b>1.927,80</b>	<b>R\$</b>	<b>5.993.100,35</b>	<b>R\$</b>	<b>7.105.768,31</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>													
1	FANCOLETE MODELO - AMASU 1.5TR FCL-AMS-015 DX FILTRAGEM G4+F9 - AQUECIMENTO 0,5 KW - PLUG FAN EC - 4 ROWS - PAINÉIS DO TIPO "SANDUÍCHE" DE ESPESSURA 25,0 MM - FABRICANTE WEGER	UN	66,00	R\$	1.013,83	R\$	19.066,25	R\$	20.080,08	R\$	1.325.285,47	R\$	1.497.582,99
2	FANCOLETE MODELO - AMASU 2.5TR FCL-AMS-015 DX FILTRAGEM G4+F9 - AQUECIMENTO 0,5 KW - PLUG FAN EC - 4 ROWS - PAINÉIS DO TIPO "SANDUÍCHE" DE ESPESSURA 25,0 MM - - FABRICANTE AIR SIDE OU WEGER	UN	17,00	R\$	1.013,83	R\$	23.668,45	R\$	24.682,28	R\$	419.598,80	R\$	474.149,94
3	CONDENSADORA SPLIT 38TFCA18515MC - 18.000 BTU/H - CARRIER OU SIMILAR	UN	66,00	R\$	285,62	R\$	3.707,20	R\$	3.992,82	R\$	263.525,84	R\$	297.786,27
4	CONDENSADORA SPLIT 38TFCA30515MC - 30.000 BTU/H - CARRIER OU SIMILAR	UN	17,00	R\$	285,62	R\$	5.142,35	R\$	5.427,97	R\$	92.275,44	R\$	104.271,97
5	42AGVCB12M5 / 38AGVCB12M5 - SPRINGER MIDEA 12HW INVERTER XTREME SAVE CONNECT OU SIMILAR	UN	35,00	R\$	433,69	R\$	2.889,26	R\$	3.322,95	R\$	116.303,26	R\$	131.423,60
6	42AGVCB24M5/38AGVCB24M5 - SPRINGER MIDEA 24HW INVERTER XTREME SAVE CONNECT OU SIMILAR	UN	8,00	R\$	433,69	R\$	4.929,96	R\$	5.363,65	R\$	42.909,20	R\$	48.487,73
7	42ZQVB36C5/38CCVB36515MC - PISO TETO 36HW INVERTER XPOWER - CARRIER OU SIMILAR	UN	9,00	R\$	648,92	R\$	10.333,77	R\$	10.982,69	R\$	98.844,22	R\$	111.694,74
8	42ZQVB60C5/38CCVB60515MC - PISO TETO 60HW INVERTER XPOWER - CARRIER OU SIMILAR	UN	3,00	R\$	648,92	R\$	15.142,11	R\$	15.791,02	R\$	47.373,07	R\$	53.531,94
9	CORTINA DE AR 1,5M - FABRICANTE CARRIER OU SIMILAR	UN	11,00	R\$	285,62	R\$	1.703,19	R\$	1.988,81	R\$	21.876,91	R\$	24.721,08
10	EXAUSTOR MODELO MEGA 10 PARA DUTO DE 4" / 100 MM - FABRICANTE SICFLUX	UN	61,00	R\$	52,59	R\$	121,11	R\$	173,70	R\$	10.595,86	R\$	11.973,41



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

11	EXAUSTOR MODELO MAXX 100 - PARA DUTO DE 4" / 100 MM	UN	22,00	R\$ 82,77	R\$ 468,13	R\$ 550,91	R\$ 12.119,98	R\$ 13.695,67
12	SPLITVENT 100 - P/ TUBO DE 100MM C/ FILTRO G4+M5 E GRADE DE CAPTAÇÃO - FABRICANTE SICFLUX	UN	20,00	R\$ 77,87	R\$ 356,31	R\$ 434,18	R\$ 8.683,52	R\$ 9.812,44
13	GVAF 100 - GRADE EXTERNA AUTO FECHANTE - 4 7 100 MM FABRICADO EM ABS + ANTI UV, COM COLARINHO PARA ENCAIXE EM TUBOS - FABRICANTE SICFLUX	UN	83,00	R\$ 4,52	R\$ 18,08	R\$ 22,61	R\$ 1.876,37	R\$ 2.364,83
14	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - CSD 224 - VAZÃO: 2.700 M³/H - PE: 50 MMCA - MOTOR 1,5 CV - 3F 220V/380V 60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 466,11	R\$ 5.924,45	R\$ 6.390,56	R\$ 6.390,56	R\$ 7.221,38
15	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - CSD 280 - VAZÃO: 4.800 M³/H - PE: 50 MMCA - MOTOR 2,0 CV - 3F 220V/380V 60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 573,03	R\$ 7.283,47	R\$ 7.856,50	R\$ 7.856,50	R\$ 8.877,91
16	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - CLD 355 - VAZÃO: 8.100 M³/H - PE: 50 MMCA - MOTOR 3,0 CV - 3F 220V/380V 60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 693,00	R\$ 8.808,31	R\$ 9.501,31	R\$ 9.501,31	R\$ 10.736,55
17	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - CSD 250 - VAZÃO: 3.600 M³/H - PE: 50 MMCA - MOTOR 1,5 CV - 3F 220V/380V 60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 491,51	R\$ 6.247,33	R\$ 6.738,84	R\$ 6.738,84	R\$ 7.614,94
18	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - CSD 315 - VAZÃO: 6.000 M³/H - PE: 50 MMCA - MOTOR 3,0 CV - 3F 220V/380V 60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 667,29	R\$ 8.481,60	R\$ 9.148,89	R\$ 9.148,89	R\$ 10.338,32
19	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - CSD 355 - VAZÃO: 7.920 M³/H - PE: 50 MMCA - MOTOR 3,0 CV - 3F 220V/380V 60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 693,00	R\$ 8.808,31	R\$ 9.501,31	R\$ 9.501,31	R\$ 10.736,55
20	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - CSD 355 - VAZÃO: 7500 M³/H - PE: 50 MMCA - MOTOR 3,0 CV - 3F 220V/380V 60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI	UN	1,00	R\$ 693,00	R\$ 8.808,31	R\$ 9.501,31	R\$ 9.501,31	R\$ 10.736,55
21	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - CSD 450 - VAZÃO: 12.800 M³/H - PE: 50 MMCA - MOTOR 5,0 CV - 3F 220V/380V 60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI	UN	1,00	R\$ 965,37	R\$ 12.270,33	R\$ 13.235,70	R\$ 13.235,70	R\$ 14.956,45
22	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - CSD 400 - VAZÃO: 10.500 M³/H - PE: 50 MMCA - MOTOR 4,0 CV - 3F 220V/380V 60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 847,07	R\$ 10.766,61	R\$ 11.613,69	R\$ 11.613,69	R\$ 13.123,56
23	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - CSD 224 - VAZÃO: 3.360 M³/H - PE: 35,00 MMCA - MOTOR 1,0 CV - 3F 220V/380V 60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 466,11	R\$ 5.574,22	R\$ 6.040,34	R\$ 6.040,34	R\$ 6.825,63
24	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - CSD 560 - VAZÃO: 20.300 M³/H - PE: 50 MMCA - MOTOR 7,5 CV - 3F 220V/380V 60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 1.602,49	R\$ 20.368,40	R\$ 21.970,89	R\$ 21.970,89	R\$ 24.827,28
25	CSS 180 - EXAUSTOR CENTRIFUGO SIMPLES ASPIRAÇÃO - VAZÃO 1.100 M3/H - P.E.D. 30 MMCA - BASE ÚNICA - PINTURA EPÓXI - PLAQUETA EM INOX - PROTETOR DE POLIA E CORREIA - MOTOR 0,33 CV - 4 POLOS - 220/380V - 3F - FABRICANTE PROJELMEC, OTAM OU BERLINER LUFT	UN	37,00	R\$ 241,12	R\$ 3.420,51	R\$ 3.661,63	R\$ 135.480,13	R\$ 153.093,61
26	CSS 180 - EXAUSTOR CENTRIFUGO SIMPLES ASPIRAÇÃO - VAZÃO 1.100 M3/H - P.E.D. 30 MMCA - BASE ÚNICA - PINTURA EPÓXI - PLAQUETA EM INOX - PROTETOR DE POLIA E CORREIA - MOTOR 0,33 CV - 4 POLOS - 220/380V - 3F - FABRICANTE PROJELMEC, OTAM OU BERLINER LUFT	UN	11,00	R\$ 241,12	R\$ 3.865,90	R\$ 4.107,02	R\$ 45.177,26	R\$ 51.050,66
27	CSS 315 - EXAUSTOR CENTRIFUGO SIMPLES ASPIRAÇÃO - VAZÃO 3.240 M3/H - P.E.D. 30 MMCA - BASE ÚNICA - PINTURA EPÓXI - PLAQUETA EM INOX - PROTETOR DE POLIA E CORREIA - MOTOR 1 CV - 4 POLOS - 220/380V - 3F - FABRICANTE PROJELMEC, OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 335,79	R\$ 4.851,28	R\$ 5.187,07	R\$ 5.187,07	R\$ 5.861,43
28	CSS 355 - EXAUSTOR CENTRIFUGO SIMPLES ASPIRAÇÃO - VAZÃO 3.600 M3/H - P.E.D. 30 MMCA - BASE ÚNICA - PINTURA EPÓXI - PLAQUETA EM INOX - PROTETOR DE POLIA E CORREIA - MOTOR 1 CV - 4 POLOS - 220/380V - 3F - FABRICANTE PROJELMEC, OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 335,79	R\$ 5.073,59	R\$ 5.409,37	R\$ 5.409,37	R\$ 6.112,63



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

29	CSS 355 - EXAUSTOR CENTRIFUGO SIMPLES ASPIRAÇÃO - VAZÃO 4.300 M3/H - P.E.D. 30 MMCA - BASE ÚNICA - PINTURA EPÓXI - PLAQUETA EM INOX - PROTETOR DE POLIA E CORREIA - MOTOR 1,5 CV - 4 POLOS - 220/380V - 3F - FABRICANTE PROJELMEC, OTAM OU BERLINER LUFT	UN	2,00	R\$	335,79	R\$	5.287,28	R\$	5.623,07	R\$	11.246,14	R\$	12.708,23
30	CSS 400 - EXAUSTOR CENTRIFUGO SIMPLES ASPIRAÇÃO - VAZÃO 5.000 M3/H - P.E.D. 30 MMCA - BASE ÚNICA - PINTURA EPÓXI - PLAQUETA EM INOX - PROTETOR DE POLIA E CORREIA - MOTOR 1,1 KW - 4 POLOS - 220/380V - 3F - FABRICANTE PROJELMEC, OTAM OU BERLINER LUFT	UN	5,00	R\$	335,79	R\$	5.829,91	R\$	6.165,69	R\$	30.828,47	R\$	34.836,41
31	CSS 500 - EXAUSTOR CENTRIFUGO SIMPLES ASPIRAÇÃO - VAZÃO 7.200 M3/H - P.E.D. 30 MMCA - BASE ÚNICA - PINTURA EPÓXI - PLAQUETA EM INOX - PROTETOR DE POLIA E CORREIA - MOTOR 2 CV - 4 POLOS - 220/380V - 3F - FABRICANTE PROJELMEC, OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$	335,79	R\$	8.600,52	R\$	8.936,30	R\$	8.936,30	R\$	10.098,09
32	CAIXAS DE FILTRAGEM												
33	CAIXA DE FILTRAGEM COM VENTILADOR – ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO SEM PINTURA. CLASSE DE FILTRAGEM M5/F8/H14, VAZÃO: 1.100 M³/H - SISTEMA COM VAZÃO PARA O EQUIPAMENTO - CXLXA: 700X350X350 MM - FABRICANTE HEPA FILTROS OU AIR FAN	UN	37,00	R\$	607,65	R\$	4.042,90	R\$	4.650,55	R\$	172.070,44	R\$	194.440,95
34	CAIXA DE FILTRAGEM COM VENTILADOR – ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO SEM PINTURA. CLASSE DE FILTRAGEM M5/F8/H14, VAZÃO: 1.800 M³/H - SISTEMA COM VAZÃO PARA O EQUIPAMENTO - CXLXA: 900X610X350 MM - FABRICANTE HEPA FILTROS OU AIR FAN	UN	11,00	R\$	607,65	R\$	6.046,83	R\$	6.654,48	R\$	73.199,25	R\$	82.715,73
35	CAIXA DE FILTRAGEM COM VENTILADOR – ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO SEM PINTURA. CLASSE DE FILTRAGEM M5/F8/H14, VAZÃO: 3.240 M³/H - SISTEMA COM VAZÃO PARA O EQUIPAMENTO - CXLXA: 1000X1200X350 MM - FABRICANTE HEPA FILTROS OU AIR FAN	UN	1,00	R\$	607,65	R\$	13.263,21	R\$	13.870,87	R\$	13.870,87	R\$	15.674,19
36	CAIXA DE FILTRAGEM COM VENTILADOR – ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO SEM PINTURA. CLASSE DE FILTRAGEM M5/F8/H14, VAZÃO: 3.600 M³/H - SISTEMA COM VAZÃO PARA O EQUIPAMENTO - CXLXA: 1000X1200X350 MM - FABRICANTE HEPA FILTROS OU AIR FAN	UN	1,00	R\$	607,65	R\$	13.263,21	R\$	13.870,87	R\$	13.870,87	R\$	15.674,19
37	CAIXA DE FILTRAGEM COM VENTILADOR – ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO SEM PINTURA. CLASSE DE FILTRAGEM M5/F8/H14, VAZÃO: 4.300 M³/H - SISTEMA COM VAZÃO PARA O EQUIPAMENTO - CXLXA: 1080X1500X350 MM - FABRICANTE HEPA FILTROS OU AIR FAN	UN	2,00	R\$	607,65	R\$	15.031,65	R\$	15.639,30	R\$	31.278,61	R\$	35.345,07
38	CAIXA DE FILTRAGEM COM VENTILADOR – ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO SEM PINTURA. CLASSE DE FILTRAGEM M5/F8/H14, VAZÃO: 5.000 M³/H - SISTEMA COM VAZÃO PARA O EQUIPAMENTO - CXLXA: 1350X1800X350 MM - FABRICANTE HEPA FILTROS OU AIR FAN	UN	5,00	R\$	607,65	R\$	18.863,23	R\$	19.470,89	R\$	97.354,43	R\$	110.011,27
39	CAIXA DE FILTRAGEM COM VENTILADOR – ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO SEM PINTURA. CLASSE DE FILTRAGEM M5/F8/H14, VAZÃO: 7.200 M³/H - SISTEMA COM VAZÃO PARA O EQUIPAMENTO - CXLXA: 1350X1800X350 MM - FABRICANTE HEPA FILTROS OU AIR FAN	UN	1,00	R\$	607,65	R\$	25.036,65	R\$	25.644,31	R\$	25.644,31	R\$	28.978,27
	<b>REDE DE DUTOS</b>												
40	JUNTA FLEXÍVEL COM LONA PLÁSTICA - 70X100X70MM	M	456,00	R\$	6,37	R\$	25,46	R\$	31,82	R\$	14.511,22	R\$	18.288,78
41	PINTURA PARA DUTO ( TINTA, REMOVEDOR, ZARCÃO, LIXA)	M2	961,00	R\$	5,15	R\$	10,50	R\$	15,65	R\$	15.038,17	R\$	18.952,91
42	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS) EM GALVANIZADA (0,50) # 26	KG	1.512,00	R\$	18,98	R\$	28,16	R\$	47,14	R\$	71.275,01	R\$	89.829,36
43	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS) EM GALVANIZADA (0,50) # 26	KG	7.219,00	R\$	18,98	R\$	26,84	R\$	45,82	R\$	330.779,51	R\$	416.888,22
44	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS) EM GALVANIZADA (0,50) # 26	KG	1.302,00	R\$	18,98	R\$	26,50	R\$	45,48	R\$	59.216,07	R\$	74.631,23
45	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS) EM GALVANIZADA (0,80) # 22	KG	1.071,00	R\$	18,98	R\$	25,84	R\$	44,82	R\$	47.999,40	R\$	60.494,63
46	ISOLAMENTO (COM FITA PLÁSTICA, SELO, FITA ADESIVA ALUMINIZADA) ISOFLEX FELTRO RT 1,0 PAP KRAEF 38MM - FABRICANTE ISOVER	M2	1.693,00	R\$	10,11	R\$	16,76	R\$	26,87	R\$	45.492,61	R\$	57.335,27
47	MANTA ACUSTICA ARMADUCT ( COLA, FITA DE ESPUMA, CRAVO ) 9 MM	M2	332,00	R\$	31,31	R\$	54,46	R\$	85,78	R\$	28.477,37	R\$	35.890,62
	<b>BOCAS DE AR</b>												
48	DIFUSOR MULTIDIRECIONAL QUADRADO, COM REGISTRO AG, ANODIZADO, REGISTRO EM AÇO INOX, MODELO ADLO AG T4 - FABRICANTE TROY OU SIMILAR	UN	119,00	R\$	123,28	R\$	352,23	R\$	475,51	R\$	56.585,20	R\$	71.315,49
49	GRELHA DE ALETAS MÓVEIS VERT., COM REGISTRO AG, COM FUROS NAS ABAS, ANODIZADO, REGISTRO DE FEIXA EM AÇO - AT.O AG 225 X 125 - FABRICANTE TROY	UN	90,00	R\$	51,99	R\$	398,78	R\$	450,77	R\$	40.569,39	R\$	51.130,43
50	GRELHA DE ALETAS MÓVEIS VERT., COM REGISTRO AG, COM FUROS NAS ABAS, ANODIZADO, REGISTRO DE FEIXA EM AÇO - AT.O AG 225 X 125 - FABRICANTE TROY	UN	23,00	R\$	51,99	R\$	173,77	R\$	225,75	R\$	5.192,33	R\$	6.544,01
51	GRELHA DE ALETAS MÓVEIS VERT., COM REGISTRO AG, COM FUROS NAS ABAS, ANODIZADO, REGISTRO DE FEIXA EM AÇO - AT.O AG 225 X 125 - FABRICANTE TROY	UN	20,00	R\$	51,99	R\$	143,81	R\$	195,79	R\$	3.915,84	R\$	4.935,21
	<b>REDE FRIGORÍGENA</b>												
52	CAIXA DE PASSAGEM - MODELO KFCP-002 - SAÍDA LATERAL - 33 X 10 X 5,8 CM	UN	55,00	R\$	5,74	R\$	22,99	R\$	28,73	R\$	1.580,26	R\$	1.991,63
53	ALUMÍNIO CORRUGADO COM BARBEIRA 0,15 MM ( SELO DE ALUMÍNIO, FITA DE ALUMÍNIO)	M2	652,00	R\$	8,16	R\$	23,31	R\$	31,47	R\$	20.516,37	R\$	25.857,20
54	CURVA DE COBRE 90 - 3/4"	UN	107,00	R\$	8,99	R\$	23,11	R\$	32,10	R\$	3.434,48	R\$	4.328,55
55	CURVA DE COBRE 90 - 7/8"	UN	46,00	R\$	10,45	R\$	26,89	R\$	37,34	R\$	1.717,69	R\$	2.164,84



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

56	CURVA DE COBRE 90 - 1.1/8"	UN	13,00	R\$	15,79	R\$	40,60	R\$	56,40	R\$	733,15	R\$	924,00
57	ACESSÓRIOS PARA REDE FRIGORÍGENA LINHA LONGA SPLIT (VALVULAS SOLENOIDE, CLICO, FILTRO SECADOR, CONTATOR, LUBRIFICANTE, RELE DE TEMPO, SERVIDORES)	CJ	78,00	R\$	79,54	R\$	544,70	R\$	624,24	R\$	48.690,64	R\$	61.365,82
58	FECHAMENTO REDE FRIGORÍGENA (GÁS 410A, NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 2/8" Y 5/8" HW	UN	8,00	R\$	94,42	R\$	270,47	R\$	364,90	R\$	2.919,19	R\$	3.679,11
59	FECHAMENTO REDE FRIGORÍGENA (GÁS 410A, NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 1/4" Y 5/8" HW	UN	35,00	R\$	86,33	R\$	221,47	R\$	307,80	R\$	10.772,96	R\$	13.577,38
60	FECHAMENTO REDE FRIGORÍGENA (GÁS 410A, NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 2/8" Y 7/8" RT	UN	9,00	R\$	94,42	R\$	680,37	R\$	774,79	R\$	6.973,13	R\$	8.788,38
61	FECHAMENTO REDE FRIGORÍGENA (GÁS 410A, NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 2/8" Y 1 1/8" RT	UN	3,00	R\$	94,42	R\$	1.247,90	R\$	1.342,33	R\$	4.026,99	R\$	5.075,29
62	FECHAMENTO REDE FRIGORÍGENA (GÁS 410A, NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 3/8" Y 1 1/8" RT	UN	66,00	R\$	86,33	R\$	301,60	R\$	387,93	R\$	25.603,67	R\$	32.268,83
63	FECHAMENTO REDE FRIGORÍGENA (GÁS 410A, NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 3/8" Y 1 1/4" RT	UN	17,00	R\$	94,42	R\$	515,04	R\$	609,46	R\$	10.360,90	R\$	13.058,05
64	REDE FRIGORÍGENA ISOLADA COM UV PRETO POLIETILENO EXPANDIDO COM SUPORTES E CONEYÕES SPLIT 1/4" Y 5/8"	M	1.885,00	R\$	36,67	R\$	67,20	R\$	103,87	R\$	195.789,72	R\$	246.757,82
65	REDE FRIGORÍGENA ISOLADA COM UV PRETO POLIETILENO EXPANDIDO COM SUPORTES E CONEYÕES SPLIT 2/8" Y 5/8"	M	215,00	R\$	36,67	R\$	74,59	R\$	111,25	R\$	23.919,72	R\$	30.146,52
66	REDE FRIGORÍGENA ISOLADA COM UV PRETO POLIETILENO EXPANDIDO COM SUPORTES E CONEYÕES SPLIT 2/8" Y 7/8"	M	235,00	R\$	36,67	R\$	82,35	R\$	119,02	R\$	27.970,20	R\$	35.251,42
67	REDE FRIGORÍGENA ISOLADA COM UV PRETO POLIETILENO EXPANDIDO COM SUPORTES E CONEYÕES SPLIT 2/8" Y 7/8"	M	250,00	R\$	36,67	R\$	138,18	R\$	174,85	R\$	43.712,92	R\$	55.092,29
68	REDE FRIGORÍGENA ISOLADA COM UV PRETO POLIETILENO EXPANDIDO COM SUPORTES E CONEYÕES SPLIT 2/8" Y 1 1/8"	M	30,00	R\$	36,67	R\$	170,59	R\$	207,26	R\$	6.217,71	R\$	7.836,31
69	PVC												
70	JOELHO 90°, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	52,00	R\$	13,36	R\$	8,48	R\$	21,84	R\$	1.135,68	R\$	1.431,32
71	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø100	ML	174,00	R\$	15,44	R\$	15,07	R\$	30,51	R\$	5.308,74	R\$	6.690,71
	<b>REDE ELÉTRICA</b>												
72	CONDULETE PVC 3/4	UN	266,00	R\$	0,90	R\$	4,86	R\$	5,76	R\$	1.532,16	R\$	1.931,01
73	SENSOR DE CORRENTE AJUSTAVEL	UN	103,00	R\$	34,37	R\$	185,44	R\$	219,81	R\$	22.640,08	R\$	28.533,76
74	CABO ISOLADO PP 3X2,5MM2	M	980,00	R\$	4,04	R\$	8,29	R\$	12,33	R\$	12.083,40	R\$	15.228,96
75	REDE CONTROLE ( TERMINAL, BOX, CONDULETE, CABOS) PARA FANCOLETE COM CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE	M	830,00	R\$	15,30	R\$	58,84	R\$	74,14	R\$	61.536,21	R\$	77.555,36
76	FECHAMENTO ELETRICA (BOX RETO, CONDULETE, ABRAÇADEIRAS ) - VENTILADOR - EXAUSTOR AXIAL	UN	103,00	R\$	24,27	R\$	60,68	R\$	84,95	R\$	8.749,84	R\$	11.027,60
77	REDE ELETRICA PARA VENTILADOR ( TERMINAL, BOX, CONDULETE, CABOS) - ATE 5,0CV-FLEX.	M	680,00	R\$	6,68	R\$	28,18	R\$	34,87	R\$	23.708,30	R\$	29.880,06
78	REDE ELETRICA PARA VENTILADOR ( TERMINAL, BOX, CONDULETE, CABOS) - 7,5/10,0CV-FLEX.	M	10,00	R\$	6,68	R\$	28,18	R\$	34,87	R\$	348,65	R\$	439,41
79	REDE ELETRICA INTERTRAVAMENTO COM EVAPORADOR ( ELETRODUTO, CONDULETE, CABOS, LUVAS)	M	815,00	R\$	6,68	R\$	20,24	R\$	26,93	R\$	21.946,03	R\$	27.659,03
80	REDE CONTROLE - VENTILADOR COM VARIADOR DE FREQUÊNCIA	M	348,00	R\$	32,11	R\$	41,27	R\$	73,38	R\$	25.536,05	R\$	32.183,60
	<b>REDE DE CONTROLES</b>												
81	CONVERSOR DE FREQUÊNCIA MODELO -FC101 0.75 KW 2.2A IP20 380 - 480 VAC - DANFOSS	UN	37,00	R\$	486,83	R\$	2.077,56	R\$	2.564,39	R\$	94.882,38	R\$	107.217,83
82	CONVERSOR DE FREQUÊNCIA MODELO -FC101 1.5 KW 3.7A IP20 380 - 480 VAC - DANFOSS	UN	12,00	R\$	486,83	R\$	2.866,52	R\$	3.353,34	R\$	40.240,09	R\$	45.471,62
83	CONVERSOR DE FREQUÊNCIA MODELO - FC101 2.2 KW 5.3A IP20 380 - 480 VAC - DANFOSS	UN	8,00	R\$	486,83	R\$	3.616,01	R\$	4.102,84	R\$	32.822,72	R\$	37.089,94
84	CONVERSOR DE FREQUÊNCIA MODELO - FC101 4.0 KW 9.1A IP20 380 - 480 VAC - DANFOSS	UN	1,00	R\$	486,83	R\$	4.326,07	R\$	4.812,90	R\$	4.812,90	R\$	5.438,61



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

85	DISPLAY ALFANUMERICO LCP 31 PARA FC 101 - DANFOSS	UN	58,00	R\$ 12,14	R\$ 341,88	R\$ 354,02	R\$ 20.532,93	R\$ 23.202,37
86	QUADRO ELETRICO PARA FANCOIL ATE 05CV- S/VARIADOR	UN	83,00	R\$ 320,65	R\$ 2.360,80	R\$ 2.681,45	R\$ 222.560,56	R\$ 280.497,66
87	QUADRO ELETRICO PARA VENTILADOR ATE 05CV- S/VAR.	UN	10,00	R\$ 295,64	R\$ 2.176,69	R\$ 2.472,33	R\$ 24.723,26	R\$ 31.159,24
88	QUADRO ELETRICO PARA VENTILADOR 6.0CV/10CV-S/VAR.	UN	1,00	R\$ 816,04	R\$ 6.008,24	R\$ 6.824,28	R\$ 6.824,28	R\$ 8.600,78
89	QUADRO ELETRICO PARA VENTILADOR ATE 05CV- C/VAR.	UN	58,00	R\$ 315,32	R\$ 2.321,59	R\$ 2.636,90	R\$ 152.940,33	R\$ 192.753,84
90	SENSOR DE PRESSÃO DIFERENCIAL (4-20MA) PARA AR PARA BAIXA PRESSÃO (0.1", 0.25", 0.5" W.C.)	UN	58,00	R\$ 191,80	R\$ 1.598,38	R\$ 1.790,18	R\$ 103.830,35	R\$ 130.859,52
91	PRESSOSTATO DIFERENCIAL DE AR ON/OFF COM RANGE DE 500 A 2500PA	UN	58,00	R\$ 43,13	R\$ 393,39	R\$ 436,51	R\$ 25.317,82	R\$ 31.908,58
<b>DIVERSOS</b>								
92	AMORTECEDOR VIBRACAO METAL. VAC 02 Y3	UN	24,00	R\$ 30,18	R\$ 109,38	R\$ 139,56	R\$ 3.349,38	R\$ 4.221,30
93	AMORTECEDOR VIBRACAO METAL. VAC 01 Y3	UN	48,00	R\$ 30,09	R\$ 101,38	R\$ 131,47	R\$ 6.310,78	R\$ 7.953,60
94	AMORTECEDOR VIBRACAO METAL. VAC 03 Y3	UN	4,00	R\$ 36,72	R\$ 104,90	R\$ 141,62	R\$ 566,48	R\$ 713,95
95	SUPORTES / SOLDAS ( ELETRODO, DISCO DE CORTE, ZARCÃO)	CJ	1,00	R\$ 1.213,90	R\$ 3.468,28	R\$ 4.682,17	R\$ 4.682,17	R\$ 5.901,04
96	LIMPEZA - EMBALAGEM - DUTO PADRAO ( PANO, ALCOOL, FILME PVC)	KG	11.104,00	R\$ 0,61	R\$ 1,37	R\$ 1,97	R\$ 21.922,21	R\$ 27.629,01
97	SUPORTE PARA EVAPORADORA MODELO K7 / PT ( BARRA ROSCADA, PORCA, ARRUELAS, BUCHA CB )	CJ	141,00	R\$ 79,78	R\$ 17,96	R\$ 97,74	R\$ 13.781,64	R\$ 17.369,29
<b>SUPERVISÃO DIGITAL</b>								
98	REDE PRESSOSTATO COM 2 PITOT E MANGUEIRA	M	348,00	R\$ 9,41	R\$ 12,72	R\$ 22,13	R\$ 7.701,08	R\$ 9.705,83
99	AUTOMAÇÃO PARA FANCOLETE COM CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE	UN	83,00	R\$ 821,07	R\$ 6.702,56	R\$ 7.523,63	R\$ 624.461,28	R\$ 787.021,40
<b>INSTALAÇÕES ESPECIAIS - ALTA TENSÃO, GERADOR, ELEVARODES ETC</b>		M²	3.108,78	R\$ -	R\$ 57,13	R\$ 57,13	R\$ 177.600,00	R\$ 200.689,40
1	ELEVADOR DE MACA 2 PARADAS - CAPACIDADE DE 600KG CAIXA ELEVADOR 2,4X3,51 - DISTANCIA ENTRE PARADAS 3,7M	und	1,00		R\$ 177.600,00	R\$ 177.600,00	R\$ 177.600,00	R\$ 200.689,40
<b>DIVERSOS</b>		M²	3.108,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAIS</b>		M²	3.108,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.478.288,26	R\$ 24.078.284,65

Excel Construtora e Incorporadora LTDA

IMED - Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



TABELAS REF

SINAPI ONERADA - 01/2022

GOINFRA ONERADA - 01/2022

SEINFRA ONERADA - 01/2022

Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF

BDI SERVICOS

BLOCO 10

BDI REDUZIDO

26/6/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR VALIDADO						
		UND.	QUANT. CONTRATADO	M.D.O	MATERIAL	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL SEM BDI		TOTAL COM BDI	
	BLOCO 2 – caf terreo - 288,05 pronto socorro infantil - 479,61 banco de leite - 380,73 internação pediátrica - 593,93 recepção da maternidade, cpn e cco - 922,98 alojamento conjunto - 651,32 unidade neonatal - 651,32 unidade de tratamento intensivo pediátrico - 498,84 circulação - 269,91						R\$	20.622.282,87	R\$	25.457.147,17
	FUNDAÇÕES - BLOCO 2	M²	4.076,37				R\$	1.636.480,30	R\$	2.062.489,80
1	ESTACA HELICE CONTINUA 40CM DE DIAMETRO	ml	5.396,50	R\$ 15,65	R\$ 229,39	R\$ 245,04	R\$	1.322.358,36	R\$	1.666.595,46
2	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS	Und	600,00	R\$ 16,17	R\$ 6,64	R\$ 22,81	R\$	13.686,00	R\$	17.248,75
3	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1M	ml	360,00	R\$ 59,43	R\$ 87,45	R\$ 146,88	R\$	52.876,80	R\$	66.641,72
4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALETA VIGAS BALDRAMES E BLOCOS (30% A MAIS PARA FÔRMA)	m³	97,84	R\$ 93,74	R\$ 35,65	R\$ 129,39	R\$	12.659,26	R\$	15.954,72
5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO	m³	7,53	R\$ 195,10	R\$ 381,84	R\$ 576,94	R\$	4.342,05	R\$	5.472,38
6	CONCRETAGEM DE BLOCOS E VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO E ADENCAMENTO MANUAL	m²	75,26	R\$ 13,26	R\$ 580,82	R\$ 594,08	R\$	44.710,46	R\$	56.349,51
7	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM	kg	39,29	R\$ 3,98	R\$ 12,39	R\$ 16,37	R\$	643,18	R\$	810,61
8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	39,29	R\$ 5,85	R\$ 12,86	R\$ 18,71	R\$	735,12	R\$	926,48



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	39,29	R\$ 4,17	R\$ 13,30	R\$ 17,47	R\$ 686,40	R\$ 865,08	
10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	275,03	R\$ 2,99	R\$ 13,27	R\$ 16,26	R\$ 4.471,99	R\$ 5.636,14	
11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	1.178,70	R\$ 2,20	R\$ 12,32	R\$ 14,52	R\$ 17.114,72	R\$ 21.570,04	
12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	1.964,50	R\$ 1,63	R\$ 10,63	R\$ 12,26	R\$ 24.084,77	R\$ 30.354,53	
13	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	196,45	R\$ 1,14	R\$ 10,46	R\$ 11,60	R\$ 2.278,82	R\$ 2.872,04	
14	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	196,45	R\$ 0,82	R\$ 12,06	R\$ 12,88	R\$ 2.530,28	R\$ 3.188,96	
15	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	22,58	R\$ 28,94	R\$ 13,03	R\$ 41,97	R\$ 947,60	R\$ 1.194,28	
16	REATERRO MANUAL INTERNO COM AQUISIÇÃO DE TERRA - ATERRO INTERNO A AREA EDIFICADA - INDENIAÇÃO DE JAZIDA	m³	1.176,67	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5.883,35	R\$ 7.414,91	
17	TRANSPORTE DE MAT. DE 1º CAT.-À CAMINHÃO (PAV.URB.) MATERIAL ESCAVADO DA JAZIDA - 5 KM	m³xKM	5.883,35	R\$ 0,00	R\$ 2,78	R\$ 2,78	R\$ 16.355,71	R\$ 20.613,44	
18	CARGA MECANIZADA NA JAZIDA	m³	5.883,35	R\$ 0,00	R\$ 1,13	R\$ 1,13	R\$ 6.648,19	R\$ 8.378,85	
19	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA - (BLOCOS E VIGAS BOLDRAMES) COM TABUA	m²	334,28	R\$ 32,09	R\$ 155,07	R\$ 187,16	R\$ 62.563,84	R\$ 78.850,50	
20	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	m²	926,05	R\$ 22,74	R\$ 21,43	R\$ 44,17	R\$ 40.903,41	R\$ 51.551,41	
<b>ESTRUTURA - BLOCO 2</b>			<b>M²</b>	<b>4.076,37</b>	<b>R\$ 122,62</b>	<b>R\$ 811,95</b>	<b>R\$ 934,57</b>	<b>R\$ 3.809.657,94</b>	<b>R\$ 4.801.390,31</b>
1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRITE E=18MM- (VIGAS E PILARES) - UMA UTILIZAÇÃO	m²	6.091,95	R\$ 32,09	R\$ 155,07	R\$ 187,16	R\$ 1.140.169,36	R\$ 1.436.978,91	
2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA - (LAJES MACIÇAS E ESCADAS) - 1 UTILIZAÇÃO	m²	599,96	R\$ 87,67	R\$ 231,39	R\$ 319,06	R\$ 191.423,24	R\$ 241.254,65	
3	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM	kg	838,82	R\$ 3,98	R\$ 12,39	R\$ 16,37	R\$ 13.731,48	R\$ 17.306,07	
4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM	kg	838,82	R\$ 4,05	R\$ 12,06	R\$ 16,11	R\$ 13.513,39	R\$ 17.031,20	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	kg	8.388,20	R\$ 2,74	R\$ 12,75	R\$ 15,49	R\$ 129.933,22	R\$ 163.757,51
6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	kg	6.710,56	R\$ 1,86	R\$ 12,89	R\$ 14,75	R\$ 98.980,76	R\$ 124.747,49
7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	kg	25.164,60	R\$ 1,31	R\$ 12,00	R\$ 13,31	R\$ 334.940,83	R\$ 422.132,82
8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	kg	25.164,60	R\$ 0,90	R\$ 10,40	R\$ 11,30	R\$ 284.359,98	R\$ 358.384,74
9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM	kg	8.388,20	R\$ 0,58	R\$ 10,26	R\$ 10,84	R\$ 90.928,09	R\$ 114.598,54
10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM	kg	8.388,20	R\$ 0,37	R\$ 11,89	R\$ 12,26	R\$ 102.839,33	R\$ 129.610,53
11	CONCRETAGEM DE VIGAS, PILARES, LAJES E ESCADAS, FCK 30 MPA, LANÇAMENTO E ADENCAMENTO	m³	606,71	R\$ 18,03	R\$ 582,67	R\$ 600,70	R\$ 364.450,70	R\$ 459.324,71
12	LAJE TRELIÇADA H=16 (11+5) - INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E AÇO	m²	4.470,93	R\$ 30,20	R\$ 203,39	R\$ 233,60	R\$ 1.044.387,56	R\$ 1.316.263,14
<b>VEDAÇÕES</b>								
		M²	4.076,37	R\$ 130,40	R\$ 221,07	R\$ 351,47	R\$ 1.432.724,88	R\$ 1.805.692,66
1	AJUDANTE PARA DEMOLIÇÃO MANUAL E REMOÇÃO DE MATERIAIS/COBERTURA/ESQUADRIAS (4 AJUDANTES EM 1 MÊS)	h	200,00	R\$ 14,90	R\$ 5,56	R\$ 20,46	R\$ 4.092,00	R\$ 5.157,23
2	ALUGUEL DE MARTELETE	h	200,00	R\$ 0,00	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 280,00	R\$ 352,89
3	ALUGUEL RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE 1 PAVIMENTO EM CONCRETO ARMADO - INCLUSO CARGA	h	100,00	R\$ 0,00	R\$ 47,34	R\$ 47,34	R\$ 4.734,00	R\$ 5.966,36
4	OPERADOR RETRO ESCAVADEIRA	h	100,00	R\$ 28,82	R\$ 4,50	R\$ 33,32	R\$ 3.332,00	R\$ 4.199,39
5	TRANSPORTE DE MAT. DE 1º CAT.-À CAMINHÃO (PAV.URB.) - MATERIAL ESCAVADO (LIMPEZA SUPERFICIAL) - BOTA FORA A 10 KM	m³xKM	580,00	R\$ 0,00	R\$ 2,78	R\$ 2,78	R\$ 1.612,40	R\$ 2.032,14



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X 39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	5.646,57	R\$ 22,69	R\$ 4,40	R\$ 27,09	R\$ 152.965,58	R\$ 192.785,67	
7	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER	ml	1.526,10	R\$ 3,50	R\$ 2,47	R\$ 5,97	R\$ 9.110,82	R\$ 11.482,55	
8	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO	m²	4.704,45	R\$ 17,82	R\$ 118,94	R\$ 136,76	R\$ 643.380,58	R\$ 810.865,79	
9	CHAPISCO APLICADO DE FORMA MANUAL COM COLHER DE PEDREIRO	m²	10.266,49	R\$ 1,96	R\$ 2,19	R\$ 4,15	R\$ 42.605,94	R\$ 53.697,14	
10	REBOCO EM MASSA ÚNICA ESPESSURA 2 CM - PREPARO EM MECANICO EM BETONEIRA	m²	10.266,49	R\$ 28,08	R\$ 27,50	R\$ 55,58	R\$ 570.611,56	R\$ 719.153,50	
<b>PISOS</b>			<b>M²</b>	<b>4.076,37</b>	<b>R\$ 36,67</b>	<b>R\$ 304,87</b>	<b>R\$ 341,54</b>	<b>R\$ 1.392.232,93</b>	<b>R\$ 1.754.659,81</b>
1	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA CIMENTO:AREIA - PREPARO MECANICO - ESPESSURA 4CM	m²	3.195,53	R\$ 11,95	R\$ 30,66	R\$ 42,61	R\$ 136.161,58	R\$ 171.607,24	
2	PISO EM GRANITO MARROM	m²	3.195,53	R\$ 29,01	R\$ 298,38	R\$ 327,39	R\$ 1.046.184,89	R\$ 1.318.528,35	
3	RODA-PÉ EM GRANITO (H=25CM) MARROM	m²	641,09	R\$ 29,01	R\$ 298,38	R\$ 327,39	R\$ 209.886,46	R\$ 264.524,22	
<b>REVESTIMENTOS E FORRO</b>			<b>M²</b>	<b>4.076,37</b>	<b>R\$ 16,68</b>	<b>R\$ 88,82</b>	<b>R\$ 105,50</b>	<b>R\$ 430.053,29</b>	<b>R\$ 542.005,01</b>
1	FORRO EM GESSO ACARTONADO	m²	3.195,53	R\$ 12,64	R\$ 66,03	R\$ 78,67	R\$ 251.392,42	R\$ 316.835,05	
2	ACABAMENTO PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM) E GESSO ACARTONADO	ml	3.095,78	R\$ 7,08	R\$ 29,71	R\$ 36,79	R\$ 113.893,75	R\$ 143.542,63	
3	REVESTIMENTO INTERNO EM PORCELANATO 90X90	m²	530,70	R\$ 10,73	R\$ 111,31	R\$ 122,04	R\$ 64.767,12	R\$ 81.627,33	
<b>ESQUADRIAS, CORRIMÃO E BRISES</b>			<b>M²</b>	<b>4.076,37</b>	<b>R\$ 2,80</b>	<b>R\$ 6,87</b>	<b>R\$ 9,67</b>	<b>R\$ 39.407,02</b>	<b>R\$ 49.665,48</b>
1	PINTURA COM TINTA ALIQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO APLICADA COM ROLO OU PINCEL EM ESQUADRIAS (2 DEMÃOS)	m²	291,02	R\$ 12,49	R\$ 10,28	R\$ 22,77	R\$ 6.626,53	R\$ 8.351,55	
2	CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO - DIAMETRO EXTERNO 1.1/2	ml	291,02	R\$ 26,71	R\$ 85,93	R\$ 112,64	R\$ 32.780,49	R\$ 41.313,93	
<b>COBERTURA - IMPERMEABILIZAÇÕES</b>			<b>M²</b>	<b>4.076,37</b>	<b>R\$ 140,46</b>	<b>R\$ 150,14</b>	<b>R\$ 290,60</b>	<b>R\$ 1.184.585,20</b>	<b>R\$ 1.492.957,11</b>
1	ESTRUTURA METALICA COBERTURA	kg	24.569,00	R\$ 23,00	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 565.087,00	R\$ 712.190,78	
2	TELHA TERMOACUSTICA ESPESSURA 50MM	m²	1.804,96	R\$ 1,74	R\$ 317,05	R\$ 318,79	R\$ 575.403,20	R\$ 725.192,49	
3	RUFO EM AÇO GALVANIZADO N24 CORTE DE 25CM	ml	375,00	R\$ 5,25	R\$ 51,11	R\$ 56,36	R\$ 21.135,00	R\$ 26.636,88	
4	CALHA EM AÇO GALVANIZADO N24 DESENVOLVIMENTO 100MM	ml	125,00	R\$ 18,93	R\$ 164,75	R\$ 183,68	R\$ 22.960,00	R\$ 28.936,96	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GRANITOS, BANCADAS E DIVISÓRIAS												
		M²	4.076,37	R\$ 2,39	R\$	28,52	R\$	30,92	R\$	126.021,51	R\$	158.827,50
1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO MARROM POLIDO ESP=3CM	m²	69,02	R\$ 65,61	R\$	588,70	R\$	654,31	R\$	45.160,48	R\$	56.916,68
2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA OU BANHEIRO	m²	129,60	R\$ 39,35	R\$	563,47	R\$	602,82	R\$	78.125,47	R\$	98.463,14
3	TANQUE LOUÇA BRANCA	und	4,00	R\$ 32,62	R\$	651,27	R\$	683,89	R\$	2.735,56	R\$	3.447,68
PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS												
		M²	4.076,37	R\$ 61,40	R\$	84,23	R\$	145,63	R\$	593.636,32	R\$	748.172,07
1	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRILICO	m²	19.910,46	R\$ 1,16	R\$	2,10	R\$	3,26	R\$	64.908,09	R\$	81.805,00
2	MASSA PVA CORIDA EM PAREDE	m²	8.430,41	R\$ 7,14	R\$	6,17	R\$	13,31	R\$	112.208,69	R\$	141.418,92
3	MASSA PVA CORIDA EM TETO	m²	3.195,53	R\$ 15,38	R\$	9,31	R\$	24,69	R\$	78.897,66	R\$	99.436,35
4	PINTURA COM TINTA ACRILICA 2 DEMÃOS EM TETO	m²	3.195,53	R\$ 5,57	R\$	9,64	R\$	15,21	R\$	48.604,03	R\$	61.256,65
5	PINTURA COM TINTA ACRILICA 2 DEMÃOS EM PAREDE	m²	8.430,41	R\$ 4,26	R\$	9,17	R\$	13,43	R\$	113.220,34	R\$	142.693,92
6	TEXTURA EXTERNA - COR A DEFINIR	m²	8.284,52	R\$ 7,74	R\$	13,48	R\$	21,22	R\$	175.797,51	R\$	221.561,23
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS												
		M²	4.076,37	R\$ 36,49	R\$	52,50	R\$	88,99	R\$	362.762,81	R\$	457.197,43
1	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø100	ML	2.777,28	R\$ 15,44	R\$	15,07	R\$	30,51	R\$	84.734,81	R\$	106.793,03
2	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø75	ML	1.090,17	R\$ 14,24	R\$	12,55	R\$	26,79	R\$	29.205,65	R\$	36.808,49
3	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø50	ML	464,56	R\$ 8,90	R\$	8,00	R\$	16,90	R\$	7.851,06	R\$	9.894,86
4	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø40	ML	480,50	R\$ 7,12	R\$	5,43	R\$	12,55	R\$	6.030,28	R\$	7.600,08
5	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, CONFORME NBR 5648 Ø25	ML	2.324,60	R\$ 2,64	R\$	3,68	R\$	6,32	R\$	14.691,47	R\$	18.515,96
6	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, CONFORME NBR 5648 Ø20	ML	8,18	R\$ 2,64	R\$	3,68	R\$	6,32	R\$	51,70	R\$	65,16
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, DN20X1/2", PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	0,00	R\$ 2,68	R\$	1,00	R\$	3,68	R\$	-	R\$	-
8	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, DN25X3/4", PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	246,00	R\$ 2,68	R\$	1,24	R\$	3,92	R\$	964,32	R\$	1.215,35
9	ANEL DE BORRACHA, DN50MM, PARA LINHA DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	495,00	R\$ 4,46	R\$	9,18	R\$	13,64	R\$	6.751,80	R\$	8.509,43
10	ANEL DE BORRACHA, DN75MM, PARA LINHA DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	518,00	R\$ 4,46	R\$	9,18	R\$	13,64	R\$	7.065,52	R\$	8.904,82
11	ANEL DE BORRACHA, DN100MM, PARA LINHA DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	1.104,00	R\$ 4,46	R\$	9,18	R\$	13,64	R\$	15.058,56	R\$	18.978,61
12	BASE REGISTRO DE GAVETA, ÁGUA FRIA, Ø3/4"	UND	104,00	R\$ 18,10	R\$	62,86	R\$	80,96	R\$	8.419,84	R\$	10.611,70



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

13	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	UND	38,00	R\$ 18,10	R\$ 59,29	R\$ 77,39	R\$ 2.940,82	R\$ 3.706,38
14	CAIXA DE INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE) 20 MPA E=5CM PARA O FUNDOCOM TAMPA DE CONCRETO, 60X60CM	m3	52,00	R\$ 341,45	R\$ 337,59	R\$ 679,04	R\$ 35.310,08	R\$ 44.502,02
15	JOELHO 45°, DN40MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	152,00	R\$ 8,31	R\$ 2,18	R\$ 10,49	R\$ 1.594,48	R\$ 2.009,56
16	JOELHO 45°, DN50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	52,00	R\$ 8,31	R\$ 3,19	R\$ 11,50	R\$ 598,00	R\$ 753,67
17	JOELHO 45°, DN75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	49,00	R\$ 10,68	R\$ 7,57	R\$ 18,25	R\$ 894,25	R\$ 1.127,04
18	JOELHO 45°, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	106,00	R\$ 13,36	R\$ 8,43	R\$ 21,79	R\$ 2.309,74	R\$ 2.911,01
19	JOELHO 90°, DN20MM, PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	1,00	R\$ 5,34	R\$ 0,66	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 7,56
20	JOELHO 90°, DN25MM, PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	852,00	R\$ 5,34	R\$ 0,91	R\$ 6,25	R\$ 5.325,00	R\$ 6.711,21
21	JOELHO 90°, DN40MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	356,00	R\$ 8,31	R\$ 4,09	R\$ 12,40	R\$ 4.414,40	R\$ 5.563,56
22	JOELHO 90°, DN50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	148,00	R\$ 8,31	R\$ 4,66	R\$ 12,97	R\$ 1.919,56	R\$ 2.419,26
23	JOELHO 90°, DN75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	99,00	R\$ 10,68	R\$ 6,68	R\$ 17,36	R\$ 1.718,64	R\$ 2.166,04
24	JOELHO 90°, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	259,00	R\$ 13,36	R\$ 8,48	R\$ 21,84	R\$ 5.656,56	R\$ 7.129,08
25	JUNÇÃO 45° DE REDUÇÃO, DN100X75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	76,00	R\$ 13,65	R\$ 23,91	R\$ 37,56	R\$ 2.854,56	R\$ 3.597,66
26	JUNÇÃO 45°, DN40X40MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	22,00	R\$ 8,61	R\$ 3,73	R\$ 12,34	R\$ 271,48	R\$ 342,15
27	JUNÇÃO 45°, DN50X50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	19,00	R\$ 8,61	R\$ 9,03	R\$ 17,64	R\$ 335,16	R\$ 422,41
28	JUNÇÃO 45°, DN75X75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	24,00	R\$ 10,98	R\$ 16,91	R\$ 27,89	R\$ 669,36	R\$ 843,61
29	JUNÇÃO 45°, DN100X100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	51,00	R\$ 13,65	R\$ 35,47	R\$ 49,12	R\$ 2.505,12	R\$ 3.157,25
30	LUVA SIMPLES, DN50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	244,00	R\$ 4,15	R\$ 2,95	R\$ 7,10	R\$ 1.732,40	R\$ 2.183,38
31	LUVA SIMPLES, DN75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	193,00	R\$ 5,34	R\$ 5,57	R\$ 10,91	R\$ 2.105,63	R\$ 2.653,77



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

32	LUVA SIMPLES, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	523,00	R\$ 6,83	R\$	6,46	R\$	13,29	R\$	6.950,67	R\$	8.760,07
33	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, DN25X3/4", NA COR AZUL, LINHA PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	38,00	R\$ 4,46	R\$	8,79	R\$	13,25	R\$	503,50	R\$	634,57
34	RALO SECO QUADRADOS 100X100X40MM, ESGOTO	UND	7,00	R\$ 6,53	R\$	12,61	R\$	19,14	R\$	133,98	R\$	168,86
35	GRELHA QUADRADA CROMADA 100MM - QUADRADA	UND	7,00	R\$ 2,37	R\$	46,16	R\$	48,53	R\$	339,71	R\$	428,14
36	PORTA GRELHA QUADRADO 100MM - PVC CROMADO	UND	7,00	R\$ 2,97	R\$	7,96	R\$	10,93	R\$	76,51	R\$	96,43
37	TÊ 90° DE REDUÇÃO, DN75X50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	8,00	R\$ 10,98	R\$	14,19	R\$	25,17	R\$	201,36	R\$	253,78
38	TÊ 90° DE REDUÇÃO, DN100X50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	4,00	R\$ 13,65	R\$	15,57	R\$	29,22	R\$	116,88	R\$	147,31
39	TÊ 90° DE REDUÇÃO, DN100X75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	20,00	R\$ 13,65	R\$	16,27	R\$	29,92	R\$	598,40	R\$	754,18
40	TÊ 90°, DN75X75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	12,00	R\$ 10,98	R\$	14,44	R\$	25,42	R\$	305,04	R\$	384,45
41	TÊ 90°, DN100X100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	7,00	R\$ 13,65	R\$	16,28	R\$	29,93	R\$	209,51	R\$	264,05
42	TÊ, DN25MM, PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	275,00	R\$ 5,64	R\$	1,55	R\$	7,19	R\$	1.977,25	R\$	2.491,97
43	SIFÃO METALICO 1X1.1/2	UND	148,00	R\$ 10,68	R\$	135,41	R\$	146,09	R\$	21.621,32	R\$	27.249,79
44	ENGATE FLEXIVEL METALICO 1/2	UND	148,00	R\$ 7,42	R\$	28,57	R\$	35,99	R\$	5.326,52	R\$	6.713,12
45	VALVULA PARA LAVATÓRIO OU PIA DIA 1	UND	148,00	R\$ 4,46	R\$	33,82	R\$	38,28	R\$	5.665,44	R\$	7.140,27
46	NIPLE 1/2	UND	231,00	R\$ 5,93	R\$	1,27	R\$	7,20	R\$	1.663,20	R\$	2.096,17
47	TUBO DE CPVC RIGIDODIAM. 22MM	ML	102,57	R\$ 3,89	R\$	21,23	R\$	25,12	R\$	2.576,56	R\$	3.247,29
48	TUBO DE CPVC RIGIDODIAM. 25MM	ML	35,99	R\$ 21,23	R\$	57,22	R\$	78,45	R\$	2.823,42	R\$	3.558,41
49	TUBO DE PVC MARROM SOLDAVEL DIAM 110MM	ML	17,01	R\$ 16,95	R\$	102,56	R\$	119,51	R\$	2.032,87	R\$	2.562,06
50	TUBO DE PVC MARROM SOLDAVEL DIAM 60MM	ML	40,44	R\$ 9,68	R\$	33,50	R\$	43,18	R\$	1.746,20	R\$	2.200,77
51	TUBO DE PVC MARROM SOLDAVEL DIAM 50MM	ML	907,78	R\$ 5,94	R\$	20,61	R\$	26,55	R\$	24.101,56	R\$	30.375,69
52	TUBO DE PVC MARROM SOLDAVEL DIAM 40MM	ML	53,49	R\$ -	R\$	24,17	R\$	24,17	R\$	1.292,85	R\$	1.629,41
53	TUBO DE PVC MARROM SOLDAVEL DIAM 32MM	ML	36,41	R\$ 4,19	R\$	12,69	R\$	16,88	R\$	614,60	R\$	774,59
54	BUCHA E REDUÇÃO CURTA, DN25X20MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	2,00	R\$ 11,71	R\$	13,71	R\$	25,42	R\$	50,84	R\$	64,07
55	BUCHA E REDUÇÃO CURTA, DN32X25MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	3,00	R\$ 11,71	R\$	14,71	R\$	26,42	R\$	79,26	R\$	99,89



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

56	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 40 MM, INSTALAÇÃO RESERVATÓRIO	UND	2,00	R\$ 7,15	R\$ 29,60	R\$ 36,75	R\$ 73,50	R\$ 92,63
57	BUCHA E REDUÇÃO CURTA, DN60X50MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	1,00	R\$ 52,25	R\$ 53,25	R\$ 105,50	R\$ 105,50	R\$ 132,96
58	BUCHA E REDUÇÃO LONGA, DN40X25MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	7,00	R\$ 19,35	R\$ 26,35	R\$ 45,70	R\$ 319,90	R\$ 403,18
59	BUCHA E REDUÇÃO LONGA, DN50X25MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	22,00	R\$ 29,60	R\$ 51,60	R\$ 81,20	R\$ 1.786,40	R\$ 2.251,44
60	BUCHA E REDUÇÃO LONGA, DN50X32MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	1,00	R\$ 29,60	R\$ 30,60	R\$ 60,20	R\$ 60,20	R\$ 75,87
61	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO	UND	1,00	R\$ 20,35	R\$ 227,34	R\$ 247,69	R\$ 247,69	R\$ 312,17
62	BUCHA DE REDUÇÃO, DN50X40MM, PVC BRANCO ESGOTO	UND	25,00	R\$ 29,60	R\$ 54,60	R\$ 84,20	R\$ 2.105,00	R\$ 2.652,97
63	JOELHO 90°, DN32MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	5,00	R\$ -	R\$ 9,28	R\$ 9,28	R\$ 46,40	R\$ 58,48
64	JOELHO 90°, DN40MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	5,00	R\$ -	R\$ 16,46	R\$ 16,46	R\$ 82,30	R\$ 103,72
65	JOELHO 90°, DN50MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	74,00	R\$ 5,39	R\$ 11,62	R\$ 17,01	R\$ 1.258,74	R\$ 1.586,42
66	JOELHO 90°, DN60MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	3,00	R\$ 8,70	R\$ 40,38	R\$ 49,08	R\$ 147,24	R\$ 185,57
67	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO	UND	2,00	R\$ 15,27	R\$ 251,58	R\$ 266,85	R\$ 533,70	R\$ 672,63
68	TE DE REDUÇÃO, DN32X25MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	6,00	R\$ 5,02	R\$ 11,71	R\$ 16,73	R\$ 100,38	R\$ 126,51
69	TE DE REDUÇÃO, DN40X25MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	19,00	R\$ 7,15	R\$ 19,35	R\$ 26,50	R\$ 503,50	R\$ 634,57
70	TE DE REDUÇÃO, DN50X25MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	104,00	R\$ 29,60	R\$ 133,60	R\$ 163,20	R\$ 16.972,80	R\$ 21.391,17
71	TE DE REDUÇÃO, DN50X32MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	2,00	R\$ 29,60	R\$ 31,60	R\$ 61,20	R\$ 122,40	R\$ 154,26
72	TE DE REDUÇÃO, DN50X40MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	4,00	R\$ 7,15	R\$ 29,60	R\$ 36,75	R\$ 147,00	R\$ 185,27
73	TE, DN50MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	39,00	R\$ 7,15	R\$ 19,42	R\$ 26,57	R\$ 1.036,23	R\$ 1.305,98
74	CAIXA DE INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE) 20 MPA E=5CM PARA O FUNDOCOM TAMPA DE CONCRETO. 60X60CM	m3	3,00	R\$ 337,59	R\$ 340,59	R\$ 678,18	R\$ 2.034,54	R\$ 2.564,17
75	JOELHO 45°, DN50MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	2,00	R\$ 5,39	R\$ 11,62	R\$ 17,01	R\$ 34,02	R\$ 42,88
76	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM	UND	1,00	R\$ 10,98	R\$ 14,19	R\$ 25,17	R\$ 25,17	R\$ 31,72
77	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO	UND	1,00	R\$ 7,15	R\$ 19,35	R\$ 26,50	R\$ 26,50	R\$ 33,40
<b>INCENDIO</b>								
		M²	3.108,78	R\$ 1,33	R\$ 17,38	R\$ 18,71	R\$ 58.163,27	R\$ 73.304,37
1	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 90° X 2 1/2"	UND	14,00	R\$ 23,75	R\$ 90,28	R\$ 114,03	R\$ 1.596,42	R\$ 2.012,00
2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, CONEXÃO BANHURADA DN 5 (2 1/2")	M	250,00	R\$ 9,62	R\$ 126,92	R\$ 136,54	R\$ 34.135,00	R\$ 43.021,04
3	TÊ DE FERRO GALVANIZADO 90° X 2 1/2"	UND	14,00	R\$ 27,60	R\$ 124,91	R\$ 152,51	R\$ 2.135,14	R\$ 2.690,96



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4	ADAPTADOR P/ENGATE STORZ 2.1/2" X 1.1/2"	UND	6,00	R\$ 4,46	R\$	54,33	R\$	58,79	R\$	352,74	R\$	444,57
5	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2.1/2" ADAPTADOR STORZ 2.1/2" MANGUEIRA DE	UND	5,00	R\$ 95,76	R\$	1.525,98	R\$	1.621,74	R\$	8.108,70	R\$	10.219,56
6	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2"	UND	5,00	R\$ 2,47	R\$	283,02	R\$	285,49	R\$	1.427,45	R\$	1.799,04
7	MANGUEIRA DE INCÊNDIO D.I. = 38 MM TIPO 2 COMP. = 15 M	CJ	5,00	R\$ 5,93	R\$	528,74	R\$	534,67	R\$	2.673,35	R\$	3.369,28
8	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	UND	5,00	R\$ 11,87	R\$	53,42	R\$	65,29	R\$	326,45	R\$	411,43
9	REDUCAO GIRATÓRIA TIPO STORZ LATAO P/ INST. PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2" (GOINFRA + SINAPI)	UND	5,00		R\$	82,62	R\$	82,62	R\$	413,10	R\$	520,64
10	REGISTRO GLOBO ANGULAR 2.1/2"	UND	5,00	R\$ 14,85	R\$	241,36	R\$	256,21	R\$	1.281,05	R\$	1.614,53
11	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 2.1/2"	UND	5,00	R\$ 4,46	R\$	126,23	R\$	130,69	R\$	653,45	R\$	823,56
12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2.1/2"	UND	2,00	R\$ 34,14	R\$	202,06	R\$	236,20	R\$	472,40	R\$	595,38
13	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	16,00	R\$ 4,95	R\$	21,80	R\$	26,75	R\$	428,00	R\$	539,42
14	EXTINTOR MULTI USO EM PO A B C (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 3A 20BC	UND	6,00	R\$ 13,36	R\$	189,87	R\$	203,23	R\$	1.219,38	R\$	1.536,81
15	SIRENE METALICA ALCANCE 500 M	UND	4,00	R\$ 17,81	R\$	705,87	R\$	723,68	R\$	2.894,72	R\$	3.648,28
16	BOTOEIRA "LIGA-DESLIGA" DE EMBUTIR	UND	1,00	R\$ 14,85	R\$	31,07	R\$	45,92	R\$	45,92	R\$	57,87
<b>LOUÇAS E METAIS</b>												
		M²	4.076,37	R\$ 1,39	R\$	28,11	R\$	29,50	R\$	120.240,07	R\$	151.541,04
1	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	und	51,00	R\$ 31,53	R\$	459,12	R\$	490,65	R\$	25.023,15	R\$	31.537,19
2	TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMATICO	und	110,00	R\$ 5,93	R\$	110,02	R\$	115,95	R\$	12.754,50	R\$	16.074,76
3	TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMATICO E ALAVANCA	und	34,00	R\$ 5,93	R\$	340,16	R\$	346,09	R\$	11.767,06	R\$	14.830,27
4	TANQUE	und	4,00	R\$ 3,70	R\$	107,98	R\$	111,68	R\$	446,72	R\$	563,01
5	CHUVEIRO	und	32,00	R\$ 14,85	R\$	74,98	R\$	89,83	R\$	2.874,56	R\$	3.622,87
6	BARRA DE APOIO DE 70 CM	und	32,00	R\$ 21,09	R\$	266,59	R\$	287,68	R\$	9.205,76	R\$	11.602,21
7	BARRA DE APOIO DE 80 CM	und	32,00	R\$ 21,09	R\$	279,35	R\$	300,44	R\$	9.614,08	R\$	12.116,82
8	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	32,00	R\$ 28,12	R\$	956,46	R\$	984,58	R\$	31.506,56	R\$	39.708,37
9	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TUBO POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	32,00	R\$ 14,05	R\$	518,69	R\$	532,74	R\$	17.047,68	R\$	21.485,54
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/SPDA/TI/CHAMADA</b>												
		M²	4.076,37	R\$ 79,38	R\$	292,91	R\$	372,29	R\$	1.517.592,89	R\$	1.912.653,55
1	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	Un	883,00	R\$ 4,46	R\$	2,37	R\$	6,83	R\$	6.030,89	R\$	7.600,85
2	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	Un	45,00	R\$ 4,46	R\$	5,00	R\$	9,46	R\$	425,70	R\$	536,52
3	CONDULETE METÁLICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS	un	266,00	R\$ 10,09	R\$	4,80	R\$	14,89	R\$	3.960,74	R\$	4.991,80
4	ELETRODUTO F.G. RIGIDO 2	ml	50,00	R\$ 23,75	R\$	48,47	R\$	72,22	R\$	3.611,00	R\$	4.551,02
5	ELETRODUTO F.G. RIGIDO 3	ml	60,00	R\$ 47,49	R\$	71,37	R\$	118,86	R\$	7.131,60	R\$	8.988,10
6	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO 2	Un	25,00	R\$ 18,20	R\$	30,10	R\$	48,30	R\$	1.207,50	R\$	1.521,84
7	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO 3	Um	18,00	R\$ 22,50	R\$	60,22	R\$	82,72	R\$	1.488,96	R\$	1.876,57
8	BUCHA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 1.1/2 PARA ELETRODUTO	Un	100,00	R\$ 5,00	R\$	2,80	R\$	7,80	R\$	780,00	R\$	983,05
9	BUCHA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 2 PARA ELETRODUTO	Un	180,00	R\$ 0,80	R\$	4,50	R\$	5,30	R\$	954,00	R\$	1.202,35
10	BUCHA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 3 PARA ELETRODUTO	Un	200,00	R\$ 1,00	R\$	6,90	R\$	7,90	R\$	1.580,00	R\$	1.991,31
11	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	Un	4.332,00	R\$ 0,19	R\$	0,20	R\$	0,39	R\$	1.689,48	R\$	2.129,29
12	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	4.332,00	R\$ 7,12	R\$	3,76	R\$	10,88	R\$	47.132,16	R\$	59.401,63
13	ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 1.1/2 PARA ELETRODUTO	Un	100,00	R\$ 5,00	R\$	1,80	R\$	6,80	R\$	680,00	R\$	857,02



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

14	ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 2 PARA ELETRODUTO	Un	360,00	R\$ 0,80	R\$	2,50	R\$	3,30	R\$	1.188,00	R\$	1.497,26
15	ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 3 PARA ELETRODUTO	Un	251,00	R\$ 1,00	R\$	3,90	R\$	4,90	R\$	1.229,90	R\$	1.550,07
16	BUCHA DE NYLON S-10	Un	1.500,00	R\$ 0,59	R\$	0,40	R\$	0,99	R\$	1.485,00	R\$	1.871,58
17	BUCHA DE NYLON S-5	Un	1.500,00	R\$ 0,48	R\$	0,07	R\$	0,55	R\$	825,00	R\$	1.039,76
18	BUCHA DE NYLON S-6	Un	1.500,00	R\$ 0,48	R\$	0,11	R\$	0,59	R\$	885,00	R\$	1.115,38
19	BUCHA DE NYLON S-8	Un	500,00	R\$ 0,48	R\$	0,21	R\$	0,69	R\$	345,00	R\$	434,81
20	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 2,5 MM2	M	7.700,00	R\$ 1,63	R\$	2,99	R\$	4,62	R\$	35.574,00	R\$	44.834,64
21	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 6 MM2	M	1.450,00	R\$ 1,93	R\$	6,28	R\$	8,21	R\$	11.904,50	R\$	15.003,49
22	CABO ISOLADO PVC 750 V. NO. 2,5 MM2	m	23.300,00	R\$ 1,63	R\$	2,14	R\$	3,77	R\$	87.841,00	R\$	110.707,82
23	CABO ISOLADO PVC 750 V. NO. 6 MM2	m	2.550,00	R\$ 1,93	R\$	5,52	R\$	7,45	R\$	18.997,50	R\$	23.942,94
24	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X110 CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	Un	10,00	R\$ 362,53	R\$	271,09	R\$	633,62	R\$	6.336,20	R\$	7.985,64
25	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	m2	5,00	R\$ 15,09	R\$	69,14	R\$	84,23	R\$	421,15	R\$	530,78
26	CAIXA DE PASSAGEM - LASTRO DE CONCRETO 20 MPA E=5CM PARA O FUNDO	m3	15,00	R\$ 341,45	R\$	319,92	R\$	661,37	R\$	9.920,55	R\$	12.503,07
27	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO)	Un	6,00	R\$ 8,61	R\$	5,81	R\$	14,42	R\$	86,52	R\$	109,04
28	INTERRUPTOR PARALELO DUPLA (2 SECOES)	Un	6,00	R\$ 15,73	R\$	9,47	R\$	25,20	R\$	151,20	R\$	190,56
29	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	Un	288,00	R\$ 6,24	R\$	4,27	R\$	10,51	R\$	3.026,88	R\$	3.814,84
30	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	Un	10,00	R\$ 10,98	R\$	8,77	R\$	19,75	R\$	122,50	R\$	248,91
31	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	Un	5,00	R\$ 15,73	R\$	8,77	R\$	24,50	R\$	122,50	R\$	154,39
32	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	151,00	R\$ 8,61	R\$	5,56	R\$	14,17	R\$	2.139,67	R\$	2.696,67
33	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	un	387,00	R\$ 9,49	R\$	10,80	R\$	20,29	R\$	7.852,23	R\$	9.896,33
34	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	130,00	R\$ 8,61	R\$	9,63	R\$	18,24	R\$	2.371,20	R\$	2.988,47
35	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1"	Un	10,00	R\$ 0,30	R\$	0,55	R\$	0,85	R\$	8,50	R\$	10,71
36	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1.1/4"	Un	50,00	R\$ 0,90	R\$	0,66	R\$	1,56	R\$	78,00	R\$	98,31
37	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1.1/2"	Un	60,00	R\$ 1,19	R\$	0,73	R\$	1,92	R\$	115,20	R\$	145,19
38	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 2"	Un	25,00	R\$ 1,78	R\$	1,09	R\$	2,87	R\$	71,75	R\$	90,43
39	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 2.1/2"	Un	10,00	R\$ 3,56	R\$	1,52	R\$	5,08	R\$	50,80	R\$	64,02
40	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 4"	Un	80,00	R\$ 7,42	R\$	2,93	R\$	10,35	R\$	828,00	R\$	1.043,55
41	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	18,00	R\$ 5,93	R\$	4,03	R\$	9,96	R\$	179,28	R\$	225,95
42	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	M	20,00	R\$ 10,98	R\$	5,90	R\$	16,88	R\$	337,60	R\$	425,48
43	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	M	18,00	R\$ 5,36	R\$	12,46	R\$	17,82	R\$	320,76	R\$	404,26
44	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	70,00	R\$ 9,63	R\$	14,85	R\$	24,48	R\$	1.713,60	R\$	2.159,69
45	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	500,00	R\$ 5,05	R\$	2,57	R\$	7,62	R\$	3.810,00	R\$	4.801,82
46	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	1.600,00	R\$ 12,62	R\$	0,16	R\$	12,78	R\$	20.448,00	R\$	25.771,04
47	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVAÇÃO MANUAL / REATERRO/ APOIAMENTO DO FUNDO	m3	5,00	R\$ 37,86			R\$	37,86	R\$	189,30	R\$	238,58
48	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14	m3	15,00	R\$ 107,04	R\$	115,34	R\$	222,38	R\$	3.335,70	R\$	4.204,05



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

49	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 40X40X15 CM	Un	1,00	R\$ 59,36	R\$ 105,44	R\$ 164,80	R\$ 164,80	R\$ 207,70
50	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	950,00	R\$ 5,05	R\$ 1,36	R\$ 6,41	R\$ 6.089,50	R\$ 7.674,72
51	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	M	150,00	R\$ 5,93	R\$ 2,31	R\$ 8,24	R\$ 1.236,00	R\$ 1.557,76
52	ARAME GUIA 11KGF	KG	25,00	R\$ 26,91	R\$ 20,50	R\$ 47,41	R\$ 1.185,25	R\$ 1.493,79
53	ARRUELA LISA - 1/4"	UND	600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 24,00	R\$ 30,25
54	BUCHA Nº 10	UND	150,00	R\$ 0,59	R\$ 0,40	R\$ 0,99	R\$ 148,50	R\$ 187,16
55	BUCHA Nº 6	UND	20,00	R\$ 0,48	R\$ 0,11	R\$ 0,59	R\$ 11,80	R\$ 14,87
56	BUCHA Nº 8	UND	180,00	R\$ 0,48	R\$ 0,21	R\$ 0,69	R\$ 124,20	R\$ 156,53
57	BUCHA WASHUWA COM PARAFUSO - 3/4"	UND	10,00	R\$ 0,30	R\$ 1,35	R\$ 1,65	R\$ 16,50	R\$ 20,80
58	CABO CI-50-30	M	90,00	R\$ 3,64	R\$ 29,75	R\$ 33,39	R\$ 3.005,10	R\$ 3.787,39
59	CABO COAXIAL COM MALHA DE PROTEÇÃO P/ ANTENA DE TV	M	80,00	R\$ 2,78	R\$ 10,45	R\$ 13,23	R\$ 1.058,40	R\$ 1.333,92
60	CABO UTP CATEGORIA 6E (CFTV)	M	2.540,00	R\$ 2,78	R\$ 10,45	R\$ 13,23	R\$ 33.604,20	R\$ 42.352,06
61	CABO UTP CATEGORIA 6E	M	1.580,00	R\$ 2,78	R\$ 10,45	R\$ 13,23	R\$ 20.903,40	R\$ 26.344,99
62	CAIXA DE FERRO GALVANIZADO 4X2" (100X50MM) COM TAMPA	UND	20,00	R\$ 4,46	R\$ 2,37	R\$ 6,83	R\$ 136,60	R\$ 172,16
63	CAIXA DE FERRO GALVANIZADO 4X4" (100X100MM) COM TAMPA	UND	16,00	R\$ 4,46	R\$ 5,00	R\$ 9,46	R\$ 151,36	R\$ 190,76
64	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR 80X80X15CM	UND	1,00	R\$ 32,97	R\$ 554,29	R\$ 587,26	R\$ 587,26	R\$ 740,14
65	CURVA DE PVC RÍGIDO - 25MM(3/4") MEDIDAS EXTERNAS	UND	5,00	R\$ 5,14	R\$ 3,82	R\$ 8,96	R\$ 44,80	R\$ 56,46
66	CX DE PASSAGEM TIPO CONDULETE DE FERRO GALVANIZADO COM 4X2"	UND	3,00	R\$ 17,19	R\$ 22,80	R\$ 39,99	R\$ 119,97	R\$ 151,20
67	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA COM TAMPA DE ENCAIXE 100X100MM	M	18,00	R\$ 18,50	R\$ 29,50	R\$ 48,00	R\$ 864,00	R\$ 1.088,92
68	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA COM TAMPA DE ENCAIXE 200X100MM	M	533,00	R\$ 22,60	R\$ 32,00	R\$ 54,60	R\$ 29.101,80	R\$ 36.677,60
69	ELETRODUTO DE Fº Gº - 25MM(3/4") MEDIDAS EXTERNAS	M	2.750,00	R\$ 5,14	R\$ 13,38	R\$ 18,52	R\$ 50.930,00	R\$ 64.188,13
70	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO - 25MM(3/4") MEDIDAS EXTERNAS	M	0,00	R\$ 4,03	R\$ 5,24	R\$ 9,27	R\$ -	R\$ -
71	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO - 32MM(1") MEDIDAS EXTERNAS	M	600,00	R\$ 4,79	R\$ 7,37	R\$ 12,16	R\$ 7.296,00	R\$ 9.195,30



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

72	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO - 60MM(2") MEDIDAS EXTERNAS	M	50,00	R\$ 4,09	R\$ 14,76	R\$ 18,85	R\$ 942,50	R\$ 1.187,85
73	FIBRA ÓPTICA	M	150,00	R\$ 3,34	R\$ 5,82	R\$ 9,16	R\$ 1.374,63	R\$ 1.732,47
74	GUIA ORGANIZADOR DE CABOS PARA RACK	UND	10,00	R\$ 4,46	R\$ 22,37	R\$ 26,83	R\$ 268,30	R\$ 338,14
75	LUVA DE PVC RÍGIDO - 25MM(3/4") MEDIDAS EXTERNAS	UND	5,00	R\$ 0,90	R\$ 1,01	R\$ 1,91	R\$ 9,55	R\$ 12,04
76	PACHT PANEL MULTILAN CAT. 6E - 24P, T568A/B	UND	6,00	R\$ 60,00	R\$ 230,00	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00	R\$ 2.192,96
77	PATCH CABLE EXTRA-FLEXIVEL RJ-45 DE 1,5M	UND	3,00	R\$ 4,59	R\$ 11,55	R\$ 16,14	R\$ 48,43	R\$ 61,03
78	PACHT CORD, CATEGORIA 6 EXTENSÃO DE 2,50 M	UND	3,00	R\$ 5,19	R\$ 23,84	R\$ 29,03	R\$ 87,10	R\$ 109,77
79	PORCA SEXTAVADA COM ARRUELA LISA 3/8"	UND	50,00	R\$ 0,19	R\$ 0,20	R\$ 0,39	R\$ 19,50	R\$ 24,58
80	RACK 36U'S COMPLETO	UND	2,00	R\$ 2,47	R\$ 1.819,34	R\$ 1.821,81	R\$ 3.643,62	R\$ 4.592,13
81	RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK COM 08 TOMADAS	UND	2,00	R\$ 2,97	R\$ 59,84	R\$ 62,81	R\$ 125,62	R\$ 158,32
82	SWITCH GERENCIÁVEL, CAT. 6E - 24P POE, 10/100/1000 MBPS COM PORTAS FSP	UND	2,00	R\$ 120,00	R\$ 960,00	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.722,29
83	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	UND	16,00	R\$ 0,00	R\$ 26,25	R\$ 26,25	R\$ 420,00	R\$ 529,33
84	TOMADA RJ-45 DUPLA EM CX 4X2" DE EMBUTIR	UND	120,00	R\$ 10,98	R\$ 21,63	R\$ 32,61	R\$ 3.913,20	R\$ 4.931,89
85	TOMADA RJ-45 QUÁDRUPLA EM CX 4X4" DE EMBUTIR	UND	120,00	R\$ 10,98	R\$ 21,63	R\$ 32,61	R\$ 3.913,20	R\$ 4.931,89
86	TERMINAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	UND	120,00	R\$ 4,75	R\$ 6,60	R\$ 11,35	R\$ 1.362,00	R\$ 1.716,56
87	BRAÇADEIRA PARA 3 ESTAIS 1.1/2"	PÇ	10,00	R\$ 10,39	R\$ 15,30	R\$ 25,69	R\$ 256,90	R\$ 323,78
88	ARAME GALVANIZADO 12 BWG - GUIA	KG	21,00	R\$ 26,91	R\$ 20,50	R\$ 47,41	R\$ 995,61	R\$ 1.254,79
89	ARRUELA LISA - 1/4"	PÇ	50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 2,00	R\$ 2,52
90	BUCHA DE NYLON Nº 6	PÇ	150,00	R\$ 0,48	R\$ 0,11	R\$ 0,59	R\$ 88,50	R\$ 111,54
91	BUCHA DE NYLON Nº 6 REF.: TEL - 5306	PÇ	150,00	R\$ 0,48	R\$ 0,11	R\$ 0,59	R\$ 88,50	R\$ 111,54
92	BUCHA WASHUWA COM PARAFUSO - 3/4"	PÇ	150,00	R\$ 0,30	R\$ 1,35	R\$ 1,65	R\$ 247,50	R\$ 311,93
93	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	PÇ	1,00	R\$ 4,46	R\$ 5,00	R\$ 9,46	R\$ 9,46	R\$ 11,92
94	CANTONEIRA METALICA 38 X 38 MM ( ZZ ALTA)	PÇ	3,00	R\$ 2,47	R\$ 2,52	R\$ 4,99	R\$ 14,97	R\$ 18,87
95	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 32MM	M	850,00	R\$ 7,56	R\$ 30,34	R\$ 37,90	R\$ 32.215,00	R\$ 40.601,23
96	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1 1/2" - PESADO	M	80,00	R\$ 20,78	R\$ 34,71	R\$ 55,49	R\$ 4.439,20	R\$ 5.594,82
97	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2	PÇ	4.717,00	R\$ 0,00	R\$ 8,52	R\$ 8,52	R\$ 40.188,84	R\$ 50.650,82
98	CORDOALHA DE COBRE NU, NORMALIZADO # 16MM²	M	20,00	R\$ 8,11	R\$ 21,39	R\$ 29,50	R\$ 590,00	R\$ 743,59
99	CORDOALHA DE COBRE NU, NORMALIZADO # 35MM²	M	20,00	R\$ 13,13	R\$ 40,40	R\$ 53,53	R\$ 1.070,60	R\$ 1.349,30
100	CORDOALHA DE COBRE NU, NORMALIZADO # 50MM²	M	830,00	R\$ 1,06	R\$ 47,41	R\$ 48,47	R\$ 40.230,10	R\$ 50.702,82
101	ELETRODUTO TIPO A DE PVC RÍGIDO - 32MM(1") MEDIDAS EXTERNAS	M	150,00	R\$ 5,93	R\$ 4,03	R\$ 9,96	R\$ 1.494,00	R\$ 1.882,92
102	HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COOPERWELD 5/8 X 2,4 M REF.: TEL 5814	PÇ	3.145,00	R\$ 8,05	R\$ 57,80	R\$ 65,85	R\$ 207.098,25	R\$ 261.010,19



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

103	TERMINAL DE PRESSAO 35MM2	UND	1.244,00	R\$ 11,87	R\$	7,11	R\$	18,98	R\$	23.611,12	R\$	29.757,58
104	QG - G2 - B	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	113.846,06	R\$	113.846,06	R\$	113.846,06	R\$	143.482,53
105	QDLF - B2 - 3P - 1	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	7.716,63	R\$	7.716,63	R\$	7.716,63	R\$	9.725,43
106	QG - G2 - B2	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	86.301,56	R\$	86.301,56	R\$	86.301,56	R\$	108.767,63
107	QDLF - B2 - 3P - 2	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	7.557,18	R\$	7.557,18	R\$	7.557,18	R\$	9.524,47
108	QDLF - B2 - 2P - 1	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	8.336,09	R\$	8.336,09	R\$	8.336,09	R\$	10.506,15
109	QDLF - B2 - 1P - 4	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	12.247,58	R\$	12.247,58	R\$	12.247,58	R\$	15.435,88
110	QDLF - B2 - 2P - 2	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	7.015,58	R\$	7.015,58	R\$	7.015,58	R\$	8.841,88
111	QDLF - B2 - 1P - 3	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	10.133,90	R\$	10.133,90	R\$	10.133,90	R\$	12.771,96
112	QDLF - B2 - 4	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	14.858,46	R\$	14.858,46	R\$	14.858,46	R\$	18.726,42
113	QDLF - B2 - 3	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	7.837,53	R\$	7.837,53	R\$	7.837,53	R\$	9.877,80
114	QDLF - B2 - FAR	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	6.352,16	R\$	6.352,16	R\$	6.352,16	R\$	8.005,76
115	QFAC - B2- FAR	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	5.650,43	R\$	5.650,43	R\$	5.650,43	R\$	7.121,35
116	QFAC - B2 - 4	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	8.842,11	R\$	8.842,11	R\$	8.842,11	R\$	11.143,89
117	QDLF - B2 - 2	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	8.381,30	R\$	8.381,30	R\$	8.381,30	R\$	10.563,12
118	QFAC - B2 - 3P	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	25.853,19	R\$	25.853,19	R\$	25.853,19	R\$	32.583,31
119	QDLF - B2 - 1	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	11.440,67	R\$	11.440,67	R\$	11.440,67	R\$	14.418,91
120	QFAC - B2 - 2P	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	6.219,54	R\$	6.219,54	R\$	6.219,54	R\$	7.838,61
121	QFAC - B2 - 1P - 3	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	7.901,42	R\$	7.901,42	R\$	7.901,42	R\$	9.958,32
122	QFAC - B2 - 3	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	7.130,88	R\$	7.130,88	R\$	7.130,88	R\$	8.987,19
123	QF - ELEV - 1	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	14.432,00	R\$	14.432,00	R\$	14.432,00	R\$	18.188,95
124	QF - ELEV - 2	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	18.170,00	R\$	18.170,00	R\$	18.170,00	R\$	22.900,02
125	QFAC - B2 - 2	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	6.017,85	R\$	6.017,85	R\$	6.017,85	R\$	7.584,42
126	QFAC - B2 - 1P - 2	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	7.135,52	R\$	7.135,52	R\$	7.135,52	R\$	8.993,04
127	QDLF-B2-1P-1	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	12.504,53	R\$	12.504,53	R\$	12.504,53	R\$	15.759,72
128	QG - G2 - B	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	34.984,46	R\$	34.984,46	R\$	34.984,46	R\$	44.091,64
129	QDLF - B2 - 1P - 2	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$	10.689,20	R\$	10.689,20	R\$	10.689,20	R\$	13.471,82
130	LUMINÁRIA PAINEL LED 16W (2439 LUMENS) EMBUTIR EM FORRO DE GESSO, RETANGULAR 61,8X21CM, A FORNECER E INSTALAR NOS LOCAIS E CIRCUITOS INDICADOS EM PROJETO REF.: MINOTAURO 2PE DE FABRICAÇÃO ITAIM OU EQUIVALENTE	UND	203,00	R\$ 60,00	R\$	96,80	R\$	156,80	R\$	31.830,40	R\$	40.116,51
131	LUMINÁRIA PAINEL LED 16W (1608 LUMENS) EMBUTIR EM FORRO DE GESSO, QUADRADA 30X30CM, A FORNECER E INSTALAR NOS LOCAIS E CIRCUITOS INDICADOS EM PROJETO REF.: MINOTAURO PE DE FABRICAÇÃO ITAIM OU EQUIVALENTE	UND	410,00	R\$ 60,00	R\$	88,00	R\$	148,00	R\$	60.680,00	R\$	76.476,25
132	LUMINÁRIA PAINEL LED 39W (4363 LUMENS) EMBUTIR EM FORRO DE GESSO, QUADRADA 61,8X61,8CM, A FORNECER E INSTALAR NOS LOCAIS E CIRCUITOS INDICADOS EM PROJETO REF.: MINOTAURO ME DE FABRICAÇÃO ITAIM OU EQUIVALENTE	UND	524,00	R\$ 60,00	R\$	165,00	R\$	225,00	R\$	117.900,00	R\$	148.591,80
133	CONJUNTO COM PLUG MACHO + PLUG FÊMEA + 1M CABO MULTIPOLAR, PARA LIGAÇÃO DE LUMINÁRIA	UND	1.137,00	R\$ 1,50	R\$	6,50	R\$	8,00	R\$	9.096,00	R\$	11.463,88



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	<b>INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS</b>	<b>M²</b>	<b>4.076,37</b>	<b>R\$ 5,16</b>	<b>R\$</b>	<b>96,24</b>	<b>R\$</b>	<b>101,39</b>	<b>R\$</b>	<b>414.853,24</b>	<b>R\$</b>	<b>522.848,08</b>
1	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 15 MM	M	1.110,00	R\$ 10,65	R\$	59,20	R\$	69,85	R\$	77.533,50	R\$	97.717,07
2	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 22 MM	M	193,00	R\$ 4,52	R\$	91,79	R\$	96,31	R\$	18.587,83	R\$	23.426,62
3	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 28 MM	M	330,00	R\$ 5,03	R\$	116,54	R\$	121,57	R\$	40.118,10	R\$	50.561,67
4	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 35 MM	M	64,00	R\$ 2,07	R\$	174,25	R\$	176,32	R\$	11.284,48	R\$	14.222,06
5	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 42 MM	M	28,00	R\$ 2,38	R\$	209,62	R\$	212,00	R\$	5.936,00	R\$	7.481,26
6	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 54 MM	M	42,00	R\$ 2,95	R\$	224,86	R\$	227,81	R\$	9.568,02	R\$	12.058,77
7	VALVULA ESFERA MGA TRIPARTIDA 1/2 NPT PASSAGEM PLENA CLASSE 300	Un.	105,00	R\$ 7,12	R\$	43,50	R\$	50,62	R\$	5.315,10	R\$	6.698,73
8	COTOVELO DE COBRE 90°C DE 15 MM	Un.	190,00	R\$ 4,49	R\$	9,49	R\$	13,98	R\$	2.656,20	R\$	3.347,66
9	TE DE COBRE DE 15 MM	Un.	116,00	R\$ 5,78	R\$	11,76	R\$	17,54	R\$	2.034,64	R\$	2.564,30
10	COTOVELO DE COBRE 90°C DE 22 MM	Un.	42,00	R\$ 6,77	R\$	17,66	R\$	24,43	R\$	1.026,06	R\$	1.293,16
11	TE DE COBRE DE 22 MM	Un.	35,00	R\$ 6,65	R\$	22,42	R\$	29,07	R\$	1.017,45	R\$	1.282,31
12	COTOVELO DE COBRE 90°C DE 28 MM	Un.	38,00	R\$ 8,73	R\$	28,58	R\$	37,31	R\$	1.417,78	R\$	1.786,86
13	TE DE COBRE DE 28 MM	Un.	68,00	R\$ 7,40	R\$	34,78	R\$	42,18	R\$	2.868,24	R\$	3.614,90
14	COTOVELO DE COBRE 90°C DE 35 MM	Un.	2,00	R\$ 4,20	R\$	50,15	R\$	54,35	R\$	108,70	R\$	137,00
15	TE DE COBRE DE 35 MM	Un.	14,00	R\$ 5,62	R\$	71,84	R\$	77,46	R\$	1.084,44	R\$	1.366,74
16	COTOVELO DE COBRE 90°C DE 54 MM	Un.	6,00	R\$ 5,97	R\$	122,14	R\$	128,11	R\$	768,66	R\$	968,76
17	TE DE COBRE DE 54 MM	Un.	2,00	R\$ 7,96	R\$	182,36	R\$	190,32	R\$	380,64	R\$	479,73
18	COTOVELO DE COBRE 90°C DE 42 MM	Un.	4,00	R\$ 4,87	R\$	78,35	R\$	83,22	R\$	332,88	R\$	419,54
19	TE DE COBRE DE 42 MM	Un.	2,00	R\$ 6,47	R\$	96,51	R\$	102,98	R\$	205,96	R\$	259,58
20	LUVA DE REDUÇÃO DE COBRE DE 54/28 MM	Un.	34,00	R\$ 3,99	R\$	69,54	R\$	73,53	R\$	2.500,02	R\$	3.150,83
21	LUVA DE REDUÇÃO DE COBRE DE 42/28 MM	Un.	8,00	R\$ 3,22	R\$	44,08	R\$	47,30	R\$	378,40	R\$	476,91
22	LUVA DE COBRE DE 28 – REDUÇÃO 32 MM	Un.	22,00	R\$ 5,83	R\$	17,38	R\$	23,21	R\$	510,62	R\$	643,54
23	LUVA DE COBRE DE 28 – REDUÇÃO 28 MM	Un.	34,00	R\$ 5,83	R\$	17,38	R\$	23,21	R\$	789,14	R\$	994,57
24	LUVA DE COBRE DE 22 MM - REDUÇÃO 15 MM	Un.	4,00	R\$ 4,51	R\$	9,88	R\$	14,39	R\$	57,56	R\$	72,54
25	LUVA DE COBRE DE 15 MM	Un.	10,00	R\$ 2,99	R\$	5,49	R\$	8,48	R\$	84,80	R\$	106,88
26	LUVA DE COBRE DE 22 MM	Un.	10,00	R\$ 4,51	R\$	9,88	R\$	14,39	R\$	143,90	R\$	181,36
27	LUVA DE COBRE DE 28 MM	Un.	156,00	R\$ 5,83	R\$	17,38	R\$	23,21	R\$	3.620,76	R\$	4.563,32
28	QUADRO DE SECCIONAMENTO PARA 04 REGISTRO 60X50X20 COM VISOR DE ACRÍLICO	CJ	4,00	R\$ 0,00	R\$	5.200,00	R\$	5.200,00	R\$	20.800,00	R\$	26.214,67
29	PAINEL DE SERVIÇO HOSPITALAR TIPO 10 – FO – FA – FV 06 TOMADAS	CJ	38,00	R\$ 40,57	R\$	917,82	R\$	958,39	R\$	36.418,82	R\$	45.899,39
30	PAINEL DE SERVIÇO HOSPITALAR TIPO 11 – FV - FA - FO 06 TOMADAS	CJ	26,00	R\$ 40,57	R\$	917,82	R\$	958,39	R\$	24.918,14	R\$	31.404,84
31	PAINEL DE ALARME EMERGENCIAL PARA OXIGÊNIO	Un.	5,00	R\$ 0,00	R\$	1.850,00	R\$	1.850,00	R\$	9.250,00	R\$	11.657,97
32	PAINEL DE ALARME EMERGENCIAL PARA AR COMPRIMIDO HOSPITALAR	Un.	5,00	R\$ 0,00	R\$	1.850,00	R\$	1.850,00	R\$	9.250,00	R\$	11.657,97
33	PAINEL DE ALARME EMERGENCIAL PARA VÁCUO CLINICO	Un.	5,00	R\$ 0,00	R\$	1.850,00	R\$	1.850,00	R\$	9.250,00	R\$	11.657,97
34	PAINEL DE ALARME EMERGENCIAL PARA OXIDO NITROSO	Un.	2,00	R\$ 0,00	R\$	1.970,00	R\$	1.970,00	R\$	3.940,00	R\$	4.965,66



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

35	SUPORTE 03 GASES ( PARABOLD 3/8, TIRANTE DE 3/8, ELETROCALHA E GRAMPO DE ¼ )	CJ	478,00	R\$ 0,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 26.290,00	R\$ 33.133,83
36	QUADRO DE SECCIONAMENTO PARA 03 REGISTRO COM VISOR DE ACRÍLICO	Un.	1,00	R\$ 0,00	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00	R\$ 6.112,55
37	SOLDA PRATA 35% C/CD	Kg	13,00	R\$ 0,00	R\$ 5.180,00	R\$ 5.180,00	R\$ 67.340,00	R\$ 84.869,99
38	TESTE DE ESTANQUEIDADE	und	7,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 5.250,00	R\$ 6.616,68
39	LIMPEZA QUÍMICA	M	1.922,00	R\$ 0,00	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 6.150,40	R\$ 7.751,48
40	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE GASES NAS MEDIDAS 30 X 200 MM	Un.	120,00	R\$ 0,00	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 816,00	R\$ 1.028,42

<b>INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO</b>			<b>M²</b>	<b>4.076,37</b>	<b>R\$ 267,25</b>	<b>R\$ 1.475,69</b>	<b>R\$ 1.742,94</b>	<b>R\$ 7.104.871,22</b>	<b>R\$ 8.472.869,83</b>
---------------------------------------	--	--	-----------	-----------------	-------------------	---------------------	---------------------	-------------------------	-------------------------

1	FANCOLETE MODELO - AMASU 1.5TR FCL-AMS-015 DX FILTRAGEM G4+F9 - AQUECIMENTO 0,5 KW - PLUG FAN EC - 4 ROWS - PAINÉIS DO TIPO "SANDUÍCHE" DE ESPESSURA 25,0 MM - FABRICANTE AIR SIDE OU WEGER	UN	63,00	R\$ 1.013,83	R\$ 19.066,25	R\$ 20.080,08	R\$ 1.265.045,22	R\$ 1.429.511,04
2	FANCOLETE MODELO - AMASU 2.5TR FCL-AMS-015 DX FILTRAGEM G4+F9 - AQUECIMENTO 0,5 KW - PLUG FAN EC - 4 ROWS - PAINÉIS DO TIPO "SANDUÍCHE" DE ESPESSURA 25,0 MM - - FABRICANTE AIR SIDE OU WEGER	UN	19,00	R\$ 1.013,83	R\$ 23.668,45	R\$ 24.682,28	R\$ 468.963,36	R\$ 529.932,28
3	FANCOLETE MODELO - AMASU 1.5TR FCL-AMS-015 DX FILTRAGEM M5 - AQUECIMENTO 0,5 KW - PLUG FAN EC - 4 ROWS - PAINÉIS DO TIPO "SANDUÍCHE" DE ESPESSURA 25,0 MM - FABRICANTE AIR SIDE OU WEGER	UN	6,00	R\$ 1.013,83	R\$ 15.752,67	R\$ 16.766,50	R\$ 100.599,01	R\$ 113.677,68
4	CONDENSADORA SPLIT 38TFCA18515MC - 18.000 BTU/H - CARRIER OU SIMILAR	UN	69,00	R\$ 285,62	R\$ 3.707,20	R\$ 3.992,82	R\$ 275.504,29	R\$ 311.322,01
5	CONDENSADORA SPLIT 38TFCA30515MC - 30.000 BTU/H - CARRIER OU SIMILAR	UN	19,00	R\$ 285,62	R\$ 5.142,35	R\$ 5.427,97	R\$ 103.131,37	R\$ 116.539,26
6	UTA-01 - ISOLAMENTO 45MM - 39V PRO 08TR SERP.DX 6F. - VENT.L.LOAD - G4,F8,A3,GAB.HORIZ. CX.MIST.,RES.,2XEQUAL.,2CV 2P. ALTO REND.,CAB.ALUM,BAND.INOX - FABRICANTE CARRIER	UN	3,00	R\$ 1.011,40	R\$ 64.057,24	R\$ 65.068,65	R\$ 195.205,94	R\$ 220.584,25
7	UTA-01 - 38CCL090234SC - CONDENSADORA AXIAL 7,5TR - R410A - FABRICANTE CARRIER	UN	3,00	R\$ 1.011,40	R\$ 8.511,89	R\$ 9.523,29	R\$ 28.569,87	R\$ 32.284,18
8	UTA-01 - CKEL1FRAQ - CONTROLE REMOTO - FABRICANTE CARRIER	UN	3,00	R\$ 28,32	R\$ 336,49	R\$ 364,81	R\$ 1.094,43	R\$ 1.236,71
9	UTA-02 - ISOLAMENTO 45MM - 39V PRO 12TR SERP.DX 6F. - VENT.L.LOAD - G4,F8,A3,GAB.HORIZ. RES.,UMID.,1XEQUAL.,7.5CV 2P. ALTO REND.,CAB.ALUM,BAND.INOX - FABRICANTE CARRIER	UN	1,00	R\$ 1.011,40	R\$ 73.827,85	R\$ 74.839,25	R\$ 74.839,25	R\$ 84.568,94
10	UTA-02 - 38CCL090234SC - CONDENSADORA AXIAL 7,5TR - R410A - FABRICANTE CARRIER	UN	2,00	R\$ 1.011,40	R\$ 8.511,89	R\$ 9.523,29	R\$ 19.046,58	R\$ 21.522,79
11	UTA-02 - CKEL1FRAQ - CONTROLE REMOTO - FABRICANTE CARRIER	UN	1,00	R\$ 28,32	R\$ 579,50	R\$ 607,82	R\$ 607,82	R\$ 686,84



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

12	UTA-03,04 - ISOLAMENTO 45MM - 39V PRO 20TR SERP.DX 6F. - VENT.L.LOAD - G4,F8,A3,GAB.HORIZ, RES.,UMID.,1XEQUAL.,12.5CV 2P. ALTO REND.,CAB.ALUM,BAND.INOX - FABRICANTE CARRIER	UN	2,00	R\$ 1.011,40	R\$ 108.398,81	R\$ 109.410,21	R\$ 218.820,42	R\$ 247.268,80
13	UTA-03,04 - 38EXC15386S - CONDENSADORA AXIAL 15TR - R410A - FABRICANTE CARRIER	UN	2,00	R\$ 1.011,40	R\$ 25.149,32	R\$ 26.160,73	R\$ 52.321,46	R\$ 59.123,66
14	UTA-03,04 - 38EXC10386S - CONDENSADORA AXIAL 10TR - R410A - FABRICANTE CARRIER	UN	2,00	R\$ 1.011,40	R\$ 23.441,96	R\$ 24.453,36	R\$ 48.906,73	R\$ 55.264,99
15	UTA-03,04 - ECOCKFR6A - CONTROLE REMOTO - FABRICANTE CARRIER	UN	2,00	R\$ 28,32	R\$ 807,57	R\$ 835,89	R\$ 1.671,78	R\$ 1.889,12
16	42AGVCB12M5 / 38AGVCB12M5 - SPRINGER MIDEA 12HW INVERTER XTREME SAVE CONNECT OU SIMILAR	UN	46,00	R\$ 433,69	R\$ 2.889,26	R\$ 3.322,95	R\$ 152.855,71	R\$ 172.728,15
17	42AGVCB24M5/38AGVCB24M5 - SPRINGER MIDEA 24HW INVERTER XTREME SAVE CONNECT OU SIMILAR	UN	9,00	R\$ 433,69	R\$ 4.929,96	R\$ 5.363,65	R\$ 48.272,85	R\$ 54.548,70
18	42ZQVB36C5/38CCVB36515MC - PISO TETO 36HW INVERTER XPOWER - CARRIER OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 648,92	R\$ 10.333,77	R\$ 10.982,69	R\$ 10.982,69	R\$ 12.410,53
19	EXAUSTOR MODELO MEGA 10 PARA DUTO DE 4" / 100 MM - FABRICANTE SICFLUX	UN	44,00	R\$ 52,59	R\$ 121,11	R\$ 173,70	R\$ 7.642,92	R\$ 8.636,56
20	EXAUSTOR MODELO MAXX 100 - PARA DUTO DE 4" / 100 MM	UN	66,00	R\$ 82,77	R\$ 468,13	R\$ 550,91	R\$ 36.359,94	R\$ 41.087,02
21	SPLITVENT 100 - P/ TUBO DE 100MM C/ FILTRO G4+M5 E GRADE DE CAPTAÇÃO - FABRICANTE SICFLUX	UN	6,00	R\$ 77,87	R\$ 356,31	R\$ 434,18	R\$ 2.605,06	R\$ 2.943,73
22	GVAF 100 - GRADE EXTERNA AUTO FECHANTE - 4" / 100 MM FABRICADO EM ABS + ANTI-UV COM COLARINHO PARA ENCAIXE EM TUBOS - FABRICANTE SICFLUX	UN	110,00	R\$ 4,52	R\$ 18,08	R\$ 22,61	R\$ 2.486,76	R\$ 3.134,12
23	GABINETE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO PDI 7-7 - VAZÃO 1440 M³/H - PE 45,00 MMCA - MOTOR 0,75CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - FILTRO G4 - FILTRO F9 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 426,26	R\$ 5.418,00	R\$ 5.844,26	R\$ 5.844,26	R\$ 6.604,06
24	GABINETE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO PDI 9-9 - VAZÃO 2400 M³/H - PE 45,00 MMCA - MOTOR 1,0CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - FILTRO G4 - FILTRO F9 - PINTURA EPÓXI	UN	2,00	R\$ 479,93	R\$ 6.100,11	R\$ 6.580,05	R\$ 13.160,09	R\$ 14.871,01
25	GABINETE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO PDI 7-7 - VAZÃO 1500 M³/H - PE 20,00 MMCA - MOTOR 0,33CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	7,00	R\$ 349,53	R\$ 4.442,70	R\$ 4.792,23	R\$ 33.545,61	R\$ 37.906,80
26	GABINETE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO PDI 7-7 - VAZÃO 1500 M³/H - PE 25,00 MMCA - MOTOR 0,33CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 349,53	R\$ 4.442,70	R\$ 4.792,23	R\$ 4.792,23	R\$ 5.415,26
27	GABINETE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO PDI 7-7 - VAZÃO 500 M³/H - PE 25,00 MMCA - MOTOR 0,16CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI	UN	1,00	R\$ 345,79	R\$ 4.395,13	R\$ 4.740,92	R\$ 4.740,92	R\$ 5.357,27



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

28	GABINETE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO PDI 9-7 - VAZÃO 2150 M³/H - PE 25,00 MMCA - MOTOR 0,5CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI	UN	1,00	R\$ 387,74	R\$ 4.928,30	R\$ 5.316,04	R\$ 5.316,04	R\$ 6.007,17
29	GABINETE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO PDI 7-7 - VAZÃO 900 M³/H - PE 20,00 MMCA - MOTOR 0,16CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI	UN	9,00	R\$ 345,79	R\$ 4.395,13	R\$ 4.740,92	R\$ 42.668,24	R\$ 48.215,45
30	GABINETE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO PDI 7-7 - VAZÃO 1500 M³/H - PE 25,00 MMCA - MOTOR 0,33CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 349,53	R\$ 4.442,70	R\$ 4.792,23	R\$ 4.792,23	R\$ 5.415,26
31	GABINETE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO CSD 400 - VAZÃO 10150 M³/H - PE 45,00 MMCA - MOTOR 4,0CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 847,07	R\$ 10.766,61	R\$ 11.613,69	R\$ 11.613,69	R\$ 13.123,56
32	GABINETE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO CSD 315 - VAZÃO 6300 M³/H - PE 40,00 MMCA - MOTOR 2,0CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 635,93	R\$ 8.082,99	R\$ 8.718,92	R\$ 8.718,92	R\$ 9.852,45
33	GABINETE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO CSD 315 - VAZÃO 6000 M³/H - PE 40,00 MMCA - MOTOR 2,0CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - FILTRO G4 - FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 635,93	R\$ 8.082,99	R\$ 8.718,92	R\$ 8.718,92	R\$ 9.852,45
34	GABINETE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO PDI 9-7 - VAZÃO 1900 M³/H - PE 35,00 MMCA - MOTOR 0,5CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI	UN	1,00	R\$ 387,74	R\$ 4.928,30	R\$ 5.316,04	R\$ 5.316,04	R\$ 6.007,17
35	GABINETE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO CSD 400 - VAZÃO 10150 M³/H - PE 50,00 MMCA - MOTOR 4,0CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	2,00	R\$ 847,07	R\$ 10.766,61	R\$ 11.613,69	R\$ 23.227,37	R\$ 26.247,11
36	GABINETE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO PDI 9-7 - VAZÃO 1800 M³/H - PE 25,00 MMCA - MOTOR 0,5CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI	UN	1,00	R\$ 387,74	R\$ 4.928,30	R\$ 5.316,04	R\$ 5.316,04	R\$ 6.007,17
37	GABINETE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO CSD 355 - VAZÃO 7000 M³/H - PE 40,00 MMCA - MOTOR 3,0CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	2,00	R\$ 693,00	R\$ 8.808,31	R\$ 9.501,31	R\$ 19.002,61	R\$ 21.473,10
38	VENTILADOR CENTRÍFUGO CSS 250 - VAZÃO 1800 M³/H - PE 20,00 MMCA - MOTOR 0,33CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - PINTURA EPÓXI - FABRICANTE PROJELMEC	UN	7,00	R\$ 387,74	R\$ 3.688,91	R\$ 4.076,65	R\$ 28.536,54	R\$ 32.246,52
39	VENTILADOR CENTRÍFUGO CSS 250 - VAZÃO 1800 M³/H - PE 30,00 MMCA - MOTOR 0,5CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - PINTURA EPÓXI - FABRICANTE PROJELMEC	UN	1,00	R\$ 387,74	R\$ 3.865,90	R\$ 4.253,64	R\$ 4.253,64	R\$ 4.806,65
40	VENTILADOR CENTRÍFUGO CSS 315 - VAZÃO 2900 M³/H - PE 25,00 MMCA - MOTOR 0,75CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - PINTURA EPÓXI - FABRICANTE PROJELMEC	UN	1,00	R\$ 387,74	R\$ 4.744,90	R\$ 5.132,64	R\$ 5.132,64	R\$ 5.799,92
41	VENTILADOR CENTRÍFUGO CSS 450 - VAZÃO 6600 M³/H - PE 25,00 MMCA - MOTOR 1,5CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - PINTURA EPÓXI - FABRICANTE PROJELMEC	UN	1,00	R\$ 387,74	R\$ 6.429,42	R\$ 6.817,16	R\$ 6.817,16	R\$ 7.703,44
42	VENTILADOR CENTRÍFUGO CSS 355 - VAZÃO 3600 M³/H - PE 25,00 MMCA - MOTOR 0,75CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - PINTURA EPÓXI - FABRICANTE PROJELMEC	UN	1,00	R\$ 387,74	R\$ 4.967,19	R\$ 5.354,93	R\$ 5.354,93	R\$ 6.051,11
43	VENTILADOR CENTRÍFUGO CSS 280 - VAZÃO 2686 M³/H - PE 30,00 MMCA - MOTOR 0,75CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - PINTURA EPÓXI - FABRICANTE PROJELMEC	UN	1,00	R\$ 387,74	R\$ 4.260,55	R\$ 4.648,29	R\$ 4.648,29	R\$ 5.252,60
44	VENTILADOR CENTRÍFUGO CSS 250 - VAZÃO 1962 M³/H - PE 25,00 MMCA - MOTOR 0,5CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - PINTURA EPÓXI - FABRICANTE PROJELMEC	UN	1,00	R\$ 387,74	R\$ 3.865,90	R\$ 4.253,64	R\$ 4.253,64	R\$ 4.806,65



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

45	VENTILADOR CENTRÍFUGO CSS 200 - VAZÃO 1425 M³/H - PE 25,00 MMCA - MOTOR 0,5CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - PINTURA EPÓXI - FABRICANTE PROJELMEC	UN	1,00	R\$ 387,74	R\$	3.629,30	R\$	4.017,04	R\$	4.017,04	R\$	4.539,29
46	VENTILADOR CENTRÍFUGO CLS 355 - VAZÃO 4400 M³/H - PE 60,00 MMCA - MOTOR 2,0CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - PINTURA EPÓXI - FABRICANTE PROJELMEC	UN	1,00	R\$ 387,74	R\$	6.377,67	R\$	6.765,41	R\$	6.765,41	R\$	7.644,96
47	VENTILADOR CENTRÍFUGO CSS 400 - VAZÃO 4800 M³/H - PE 25,00 MMCA - MOTOR 1,0CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - PINTURA EPÓXI - FABRICANTE PROJELMEC	UN	1,00	R\$ 387,74	R\$	5.616,19	R\$	6.003,93	R\$	6.003,93	R\$	6.784,49
48	VENTILADOR CENTRÍFUGO CSS 400 - VAZÃO 4562 M³/H - PE 25,00 MMCA - MOTOR 1,0CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - PINTURA EPÓXI - FABRICANTE PROJELMEC	UN	1,00	R\$ 387,74	R\$	5.616,19	R\$	6.003,93	R\$	6.003,93	R\$	6.784,49
49	VENTILADOR CENTRÍFUGO CSS 355 - VAZÃO 3824 M³/H - PE 25,00 MMCA - MOTOR 0,75CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - PINTURA EPÓXI - FABRICANTE PROJELMEC	UN	1,00	R\$ 387,74	R\$	4.967,19	R\$	5.354,93	R\$	5.354,93	R\$	6.051,11
50	VENTILADOR CENTRÍFUGO CLS 560 - VAZÃO 11000 M³/H - PE 60,00 MMCA - MOTOR 5,0CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - PINTURA EPÓXI - FABRICANTE PROJELMEC	UN	1,00	R\$ 387,74	R\$	10.646,50	R\$	11.034,24	R\$	11.034,24	R\$	12.468,78
51	VENTILADOR CENTRÍFUGO CSS 180 - VAZÃO 1100 M³/H - PE 30,00 MMCA - MOTOR 0,33CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - PINTURA EPÓXI	UN	9,00	R\$ 387,74	R\$	3.420,51	R\$	3.808,25	R\$	34.274,22	R\$	38.730,14
52	VENTILADOR CENTRÍFUGO CSS 200 - VAZÃO 1100 M³/H - PE 20,00 MMCA - MOTOR 0,25CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - FABRICANTE PROJELMEC	UN	1,00	R\$ 387,74	R\$	3.415,41	R\$	3.803,15	R\$	3.803,15	R\$	4.297,59
53	VENTILADOR CENTRÍFUGO CSS 180 - VAZÃO 1100 M³/H - PE 25,00 MMCA - MOTOR 0,33CV - TENSÃO 220V - 380V/3F/60HZ - PINTURA EPÓXI	UN	3,00	R\$ 387,74	R\$	3.420,51	R\$	3.808,25	R\$	11.424,74	R\$	12.910,05
54	CSS 180 - EXAUSTOR CENTRIFUGO SIMPLES ASPIRAÇÃO - VAZAO 1.100 M³/H - P.E.D. 30 MMCA - BASE ÚNICA - PINTURA EPÓXI - PLAQUETA EM INOX - PROTETOR DE POLIA E CORREIA - MOTOR 0,33 CV - 4 POLOS - 220/380V - 3F - FABRICANTE PROJELMEC. OTAM OU	UN	23,00	R\$ 241,12	R\$	3.420,51	R\$	3.661,63	R\$	84.217,38	R\$	95.166,30
55	CSS 500 - EXAUSTOR CENTRIFUGO SIMPLES ASPIRAÇÃO - VAZAO 7.300 M³/H - P.E.D. 25 MMCA - BASE ÚNICA - PINTURA EPÓXI - PLAQUETA EM INOX - PROTETOR DE POLIA E CORREIA - MOTOR 1,5 CV - 4 POLOS - 220/380V - 3F - FABRICANTE PROJELMEC. OTAM OU	UN	1,00	R\$ 335,79	R\$	8.061,02	R\$	8.396,80	R\$	8.396,80	R\$	9.488,45
<b>CAIXAS DE FILTRAGEM</b>												
1	CAIXA DE FILTRAGEM COM VENTILADOR – ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO SEM PINTURA. CLASSE DE FILTRAGEM M5/F8/H14, VAZÃO: 1.100 M³/H - SISTEMA COM VAZÃO PARA O EQUIPAMENTO - CXLXA: 700X350X350 MM - FABRICANTE HEPA FILTROS OU AIR FAN	UN	23,00	R\$ 607,65	R\$	-	R\$	607,65	R\$	13.976,00	R\$	15.792,99
2	CAIXA DE FILTRAGEM COM VENTILADOR – ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO SEM PINTURA. CLASSE DE FILTRAGEM M5/F8/H14, VAZÃO: 7.300 M³/H - SISTEMA COM VAZÃO PARA O EQUIPAMENTO - CXLXA: 1350X1800X350 MM - FABRICANTE HEPA FILTROS OU AIR FAN	UN	1,00	R\$ 607,65	R\$	-	R\$	607,65	R\$	607,65	R\$	686,65
<b>REDE DE DUTOS</b>												
1	JUNTA FLEXÍVEL COM LONA PLASTICA - 70X100X70MM	M	650,00	R\$ 6,37	R\$	25,46	R\$	31,82	R\$	20.684,85	R\$	26.069,54
2	PINTURA PARA DUTO ( TINTA, REMOVEDOR, ZARCÃO, LIXA)	M2	1.368,00	R\$ 5,15	R\$	10,50	R\$	15,65	R\$	21.407,09	R\$	26.979,79



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS ) EM GALVANIZADA (0,43) # 28	KG	5.066,00	R\$ 18,98	R\$ 28,16	R\$ 47,14	R\$ 238.808,98	R\$ 300.975,88
4	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS ) EM GALVANIZADA (0,50) # 26	KG	10.843,00	R\$ 18,98	R\$ 26,84	R\$ 45,82	R\$ 496.833,66	R\$ 626.169,69
5	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS ) EM GALVANIZADA (0,65) # 24	KG	1.220,00	R\$ 18,98	R\$ 26,50	R\$ 45,48	R\$ 55.486,64	R\$ 69.930,95
6	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS ) EM GALVANIZADA (0,80) # 22	KG	3.737,00	R\$ 18,98	R\$ 25,84	R\$ 44,82	R\$ 167.482,51	R\$ 211.081,65
7	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS ) EM GALVANIZADA (0,95) # 20	KG	1.817,00	R\$ 18,98	R\$ 25,58	R\$ 44,57	R\$ 80.977,40	R\$ 102.057,49
8	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS ) EM GALVANIZADA (1,55) # 16	KG	345,00	R\$ 18,98	R\$ 24,90	R\$ 43,89	R\$ 15.140,97	R\$ 19.082,48
9	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS ) EM DE ALUMINIO - 0,60 MM # 24	KG	424,00	R\$ 53,00	R\$ 97,25	R\$ 150,25	R\$ 63.704,39	R\$ 80.287,95
10	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS ) EM DE ALUMINIO - 0,80 MM # 22	KG	11,00	R\$ 53,00	R\$ 97,25	R\$ 150,25	R\$ 1.652,71	R\$ 2.082,94
11	ISOLAMENTO(COM FITA PLASTICA, SELO, FITA ADESIVA ALUMINIZADA) ISOFLEX FELTRO RT 1.0 PAP.KRAFT 38MM	M2	3.082,00	R\$ 10,11	R\$ 16,76	R\$ 26,87	R\$ 82.816,43	R\$ 104.375,25
12	MANTA ACUSTICA ARMADUCT ( COLA, FITA DE ESPUMA, CRAVO ) 9 MM	M2	352,00	R\$ 31,31	R\$ 54,46	R\$ 85,78	R\$ 30.192,88	R\$ 38.052,70
13	ISOLAMENTO(COM FITA PLASTICA, SELO, FITA ADESIVA ALUMINIZADA) ISOFLEX FELTRO RT 1.0 PAP.KRAFT 38MM	M2	327,00	R\$ 4,57	R\$ 18,27	R\$ 22,84	R\$ 7.469,19	R\$ 9.413,58
<b>BOCAS DE AR</b>								
1	DIFUSOR MULTIVIAS QUADRADO, COM REGISTRO AG, ANODIZADO, REGISTRO EM AÇO - MODELO - ADLQ-AG T4 - FABRICANTE TROX OU SIMILAR	UN	136,00	R\$ 123,28	R\$ 352,23	R\$ 475,51	R\$ 64.668,80	R\$ 81.503,42
2	GRELHA DE ALETAS MOVEIS VERT., COM REGISTRO AG, COM FUROS NAS ABAS, ANODIZADO, REGISTRO/DEFLEXAO EM ACO VAT-0-AG 225 X 1025 MM- FABRICANTE TROX OU SIMILAR	UN	112,00	R\$ 51,99	R\$ 398,78	R\$ 450,77	R\$ 50.486,35	R\$ 63.628,99
3	GRELHA DE ALETAS MOVEIS VERT., COM REGISTRO DG, COM FUROS NAS ABAS, ANODIZADO VAT-0-DG 225 X 125 MM- FABRICANTE TROX OU SIMILAR	UN	43,00	R\$ 51,99	R\$ 173,77	R\$ 225,75	R\$ 9.707,41	R\$ 12.234,44
4	GRELHA DE ALETAS MOVEIS VERT., COM REGISTRO AG, COM FUROS NAS ABAS, ANODIZADO, REGISTRO/DEFLEXAO EM ACO VAT-0-AG 225 X 125 MM- FABRICANTE TROX OU SIMILAR- FABRICANTE TROX OU SIMILAR	UN	80,00	R\$ 51,99	R\$ 143,81	R\$ 195,79	R\$ 15.663,34	R\$ 19.740,83
5	GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO AG, COM FUROS NAS ABAS, ANODIZADO, REGISTRO EM ACO AR-AG 425 X 265 MM- FABRICANTE TROX OU SIMILAR	UN	3,00	R\$ 51,99	R\$ 272,84	R\$ 324,82	R\$ 974,47	R\$ 1.228,14
6	DIFUSOR HOSPITALAR P SALA CIRURGICA - MODELO ICLF-2, L + B + DIF. UNID., 600X600, QTDE. DIFUSORES UNIDIRECIONAIS: 2, PINT. LIQ. BRANCO UNSELL N9.5 ICLF2 3030X2360-600X600-2/PE4.3030 X 2360	UN	3,00	R\$ 1.254,14	R\$ 16.043,66	R\$ 17.297,81	R\$ 51.893,42	R\$ 65.402,34
<b>REDE FRIGORÍGENA</b>								
1	CAIXA DE PASSAGEM - MODELO KFCP-002 - SAÍDA LATERAL - 33 X 10 X 5,8 CM	UN	56,00	R\$ 5,74	R\$ 22,99	R\$ 28,73	R\$ 1.608,99	R\$ 2.027,84
2	SUPORTE PARA CONDENSADOR EM "L" PARA SPLIT - G2	UN	9,00	R\$ 28,32	R\$ 64,55	R\$ 92,87	R\$ 835,84	R\$ 1.053,43
3	SUPORTE PARA CONDENSADOR "L" PARA SPLIT - P	UN	13,00	R\$ 28,32	R\$ 41,48	R\$ 69,80	R\$ 907,44	R\$ 1.143,67



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4	SUPORTE PARA CONDENSADOR "L" PARA SPLIT (GRANDE)	UN	21,00	R\$ 28,32	R\$	44,69	R\$	73,01	R\$	1.533,15	R\$	1.932,26
5	ALUMINIO CORRUGADO COM BARREIRA 0,15 MM ( SELO DE ALUMINIO, FITA DE ALUMÍNIO)	M2	388,00	R\$ 8,16	R\$	23,31	R\$	31,47	R\$	12.209,13	R\$	15.387,42
6	CURVA DE COBRE 90 - 3/4"	UN	146,00	R\$ 8,99	R\$	23,11	R\$	32,10	R\$	4.686,30	R\$	5.906,24
7	CURVA DE COBRE 90 - 7/8"	UN	4,00	R\$ 10,45	R\$	26,89	R\$	37,34	R\$	149,36	R\$	188,25
8	CURVA DE COBRE 90 - 1.1/8"	UN	18,00	R\$ 15,79	R\$	40,60	R\$	56,40	R\$	1.015,13	R\$	1.279,39
9	ACESSÓRIOS PARA REDE FRIGORIGENA LINHA LONGA SPLIT (VÁLVULAS SOLÊNÓIDE, OLÉO, FILTRO SECADOR, CONTATOR AUXILIAR, RELÉ DE TEMPO, SEPARADOE DE LIQUIDO, BOBINA PARA	CJ	25,00	R\$ 79,54	R\$	544,70	R\$	624,24	R\$	15.605,98	R\$	19.668,53
10	FECHAMENTO REDE FRIGORIGENA (GÁS 410A,NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 3/8" X 5/8"-HW	UN	9,00	R\$ 94,42	R\$	270,47	R\$	364,90	R\$	3.284,09	R\$	4.139,00
11	FECHAMENTO REDE FRIGORIGENA (GÁS 410A,NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 1/4" X 5/8"-HW	UN	46,00	R\$ 86,33	R\$	221,47	R\$	307,80	R\$	14.158,74	R\$	17.844,56
12	FECHAMENTO REDE FRIGORIGENA (GÁS 410A,NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 3/8" X 7/8"-PT	UN	1,00	R\$ 94,42	R\$	680,37	R\$	774,79	R\$	774,79	R\$	976,49
13	FECHAMENTO REDE FRIGORIGENA (GÁS 410A,NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 1/4" X 5/8"-K7	UN	69,00	R\$ 86,33	R\$	301,60	R\$	387,93	R\$	26.767,48	R\$	33.735,60
14	FECHAMENTO REDE FRIGORIGENA (GÁS 410A,NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 3/8" X 3/4"-K7	UN	19,00	R\$ 94,42	R\$	515,04	R\$	609,46	R\$	11.579,82	R\$	14.594,29
15	FECHAMENTO REDE FRIGORIGENA (GÁS 410A,NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 38CC-90(00-10)	UN	5,00	R\$ 94,42	R\$	1.064,73	R\$	1.159,16	R\$	5.795,79	R\$	7.304,56
16	FECHAMENTO REDE FRIGORIGENA (GÁS 410A,NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 40RT/VX 20(00-12)-38E(X2)	UN	2,00	R\$ 724,17	R\$	3.266,77	R\$	3.990,94	R\$	7.981,88	R\$	10.059,72
17	REDE FRIGORIGENA ISOLADA COM UV PRETO POLIETILENO EXPANDIDO COM SUPORTES E CONEXÕES - SPLIT 1/4" X 5/8"	M	1.440,00	R\$ 36,67	R\$	67,20	R\$	103,87	R\$	149.568,81	R\$	188.504,65
18	REDE FRIGORIGENA ISOLADA COM UV PRETO POLIETILENO EXPANDIDO COM SUPORTES E CONEXÕES - SPLIT 3/8" X 5/8"	M	135,00	R\$ 36,67	R\$	74,59	R\$	111,25	R\$	15.019,36	R\$	18.929,21
19	REDE FRIGORIGENA ISOLADA COM UV PRETO POLIETILENO EXPANDIDO COM SUPORTES E CONEXÕES - SPLIT 3/8" X 3/4"	M	215,00	R\$ 36,67	R\$	82,35	R\$	119,02	R\$	25.589,75	R\$	32.251,29
20	REDE FRIGORIGENA ISOLADA COM UV PRETO POLIETILENO EXPANDIDO COM SUPORTES E CONEXÕES - SPLIT 3/8" X 7/8"	M	15,00	R\$ 36,67	R\$	138,18	R\$	174,85	R\$	2.622,77	R\$	3.305,54
21	REDE FRIGORIGENA ISOLADA COM UV PRETO POLIETILENO EXPANDIDO COM SUPORTES E CONEXÕES - 1/2" X 1.1/8"	M	15,00	R\$ 36,67	R\$	162,34	R\$	199,01	R\$	2.985,18	R\$	3.762,29
<b>PVC</b>												
1	90°, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME N	UND	42,00	R\$ 13,36	R\$	8,48	R\$	21,84	R\$	917,28	R\$	1.156,07
2	DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL	ML	142,00	R\$ 15,44	R\$	15,07	R\$	30,51	R\$	4.332,42	R\$	5.460,24
<b>REDE ELÉTRICA</b>												



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1	CONDULETE PVC 3/4	UN	140,00	R\$ 0,90	R\$ 4,86	R\$ 5,76	R\$ 806,40	R\$ 1.016,32
2	SENSOR DE CORRENTE AJUSTAVEL	UN	94,00	R\$ 34,37	R\$ 185,44	R\$ 219,81	R\$ 20.661,82	R\$ 26.040,52
3	CABO ISOLADO PP 3X2,5MM2	M	365,00	R\$ 4,04	R\$ 8,29	R\$ 12,33	R\$ 4.500,45	R\$ 5.672,01
4	REDE CONTROLE ( TERMINAL, BOX, CONDULETE, CABOS) PARA FANCOLETE COM CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE	M	880,00	R\$ 15,30	R\$ 58,84	R\$ 74,14	R\$ 65.243,21	R\$ 82.227,37
5	FECHAMENTO ELETRICA (BOX RETO, CONDULETE, ABRAÇADEIRAS) - VENTILADOR - EXAUSTOR AXIAL	UN	116,00	R\$ 24,27	R\$ 60,68	R\$ 84,95	R\$ 9.854,19	R\$ 12.419,44
6	REDE ELETRICA ( TERMINAL, BOX, CONDULETE, CABOS) PARA FANCOIL - 02 ESTAGIOS COM REAQUECIMENTO	M	36,00	R\$ 6,68	R\$ 144,02	R\$ 150,71	R\$ 5.425,47	R\$ 6.837,83
7	REDE ELETRICA PARA VENTILADOR ( TERMINAL, BOX, CONDULETE, CABOS) - ATE 5,0CV-FLEX.	M	880,00	R\$ 6,68	R\$ 28,18	R\$ 34,87	R\$ 30.681,33	R\$ 38.668,31
8	REDE ELETRICA INTERTRAVAMENTO COM EVAPORADOR ( ELETRODUTO, CONDULETE, CABOS, LUVAS)	M	530,00	R\$ 6,68	R\$ 20,24	R\$ 26,93	R\$ 14.271,65	R\$ 17.986,85
9	REDE CONTROLE - DE TEMPERATURA E UMIDADE PARA FANCOIL COM VARIADOR DE FREQUÊNCIA	M	30,00	R\$ 72,79	R\$ 59,88	R\$ 132,66	R\$ 3.979,92	R\$ 5.015,97
10	REDE CONTROLE - FANCOIL- CENTRO CIRURGICO ( POÇO PARA SENSORES, CABOS, BOX, FECHAMENTOS)	M	30,00	R\$ 72,79	R\$ 103,57	R\$ 176,36	R\$ 5.290,70	R\$ 6.667,98
11	REDE CONTROLE - VENTILADOR COM VARIADOR DE FREQUÊNCIA	M	162,00	R\$ 32,11	R\$ 41,27	R\$ 73,38	R\$ 11.887,47	R\$ 14.982,02
	<b>REDE DE CONTROLES</b>							
1	CONVERSOR DE FREQUÊNCIA MODELO -FC101 0.75 KW 2.2A IP20 380 - 480 VAC - DANFOSS	UN	26,00	R\$ 486,83	R\$ 2.077,56	R\$ 2.564,39	R\$ 66.674,10	R\$ 75.342,26
2	CONVERSOR DE FREQUÊNCIA MODELO -FC101 1.5 KW 3.7A IP20 380 - 480 VAC - DANFOSS	UN	4,00	R\$ 486,83	R\$ 2.866,52	R\$ 3.353,34	R\$ 13.413,36	R\$ 15.157,21
3	CONVERSOR DE FREQUÊNCIA MODELO - FC101 5.5 KW 12A IP20 380 - 480 VAC - DANFOSS	UN	1,00	R\$ 486,83	R\$ 4.996,67	R\$ 5.483,50	R\$ 5.483,50	R\$ 6.196,39
4	CONVERSOR DE FREQUÊNCIA MODELO - FC101 11 KW 23A IP20 380 - 480 VAC - DANFOSS	UN	2,00	R\$ 486,83	R\$ 7.310,92	R\$ 7.797,74	R\$ 15.595,49	R\$ 17.623,03
5	DISPLAY ALFANUMERICO LCP 31 PARA FC 101 - DANFOSS	UN	33,00	R\$ 12,14	R\$ 341,88	R\$ 354,02	R\$ 11.682,53	R\$ 13.201,35
6	QUADRO ELETRICO PARA FANCOIL ATE 05CV- S/VARIADOR	UN	88,00	R\$ 320,65	R\$ 2.360,80	R\$ 2.681,45	R\$ 235.967,83	R\$ 297.395,11
7	QUADRO ELETRICO PARA VENTILADOR ATE 05CV- S/VAR.	UN	64,00	R\$ 295,64	R\$ 2.176,69	R\$ 2.472,33	R\$ 158.228,89	R\$ 199.419,13



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

8	QUADRO ELETRICO PARA VENTILADOR ATE 05CV- C/VAR.	UN	24,00	R\$ 315,32	R\$ 2.321,59	R\$ 2.636,90	R\$ 63.285,65	R\$ 79.760,21
9	QUADRO DE CONTROLE PARA UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR PARA CONTROLE DE UMIDADE E TEMPERATURA	UN	6,00	R\$ 757,74	R\$ 5.579,00	R\$ 6.336,73	R\$ 38.020,41	R\$ 47.917,90
10	QUADRO DE AUTOMAÇÃO ( PAINEL, CONTATORAS, ANILHAS)	CJ	6,00	R\$ 294,01	R\$ 2.164,71	R\$ 2.458,72	R\$ 14.752,30	R\$ 18.592,63
11	MPC-TPF-3362-25R - CONVERSOR DE POTENCIA TIRISTORIZADO, SÉRIE R, COM FUSIVEIS DE PROTEÇÃO INCORPORADOS PARA CARGAS RESISTIVAS, SISTEMA TREM DE PULSOS TOTALMENTE CARENADO (PROTEÇÃO CONTRA TOQUES) TRÊS FASES CONTROLADAS TENSÃO DE CARGA: 380VCA CORRENTE NOMINAL:	UN	4,00	R\$ 175,73	R\$ 804,07	R\$ 979,80	R\$ 3.919,20	R\$ 4.428,73
12	MPC-TPF-3362-40R - CONVERSOR DE POTENCIA TIRISTORIZADO, SÉRIE R, COM FUSIVEIS DE PROTEÇÃO INCORPORADOS PARA CARGAS RESISTIVAS, SISTEMA TREM DE PULSOS TOTALMENTE CARENADO (PROTEÇÃO CONTRA TOQUES) TRÊS FASES CONTROLADAS TENSÃO DE CARGA: 380VCA CORRENTE NOMINAL:	UN	2,00	R\$ 184,50	R\$ 844,21	R\$ 1.028,70	R\$ 2.057,41	R\$ 2.324,89
13	SENSOR DE PRESSÃO DIFERENCIAL (4-20MA) PARA AR PARA BAIXA PRESSÃO (0.1", 0.25", 0.5" W.C.)	UN	27,00	R\$ 191,80	R\$ 1.598,38	R\$ 1.790,18	R\$ 48.334,82	R\$ 60.917,36
14	PRESSOSTATO DIFERENCIAL DE AR ON/OFF COM RANGE DE 500 A 2500PA	UN	27,00	R\$ 43,13	R\$ 393,39	R\$ 436,51	R\$ 11.785,88	R\$ 13.318,14
<b>DIVERSOS</b>								
1	AMORTECEDOR VIBRACAO METAL. VAC 02 Y3	UN	24,00	R\$ 30,18	R\$ 86,24	R\$ 116,42	R\$ 2.794,00	R\$ 3.521,34
2	AMORTECEDOR VIBRACAO METAL. VAC 01 Y3	UN	264,00	R\$ 30,09	R\$ 101,38	R\$ 131,47	R\$ 34.709,28	R\$ 43.744,82
3	SUPORTES / SOLDAS ( ELETRODO, DISCO DE CORTE, ZARCÃO)	CJ	1,00	R\$ 2.135,28	R\$ 6.100,79	R\$ 8.236,07	R\$ 8.236,07	R\$ 10.380,09
4	PLATAFORMA METALICA ( PERFIL "U", ELETRODO, DISCO DE CORTE, CHAPA ANTE DERRAPANTE, FERRO CHATO ) CONFORME PROJETO	CJ	1,00	R\$ 0,00	R\$ 73.225,07	R\$ 73.225,07	R\$ 73.225,07	R\$ 92.287,07
5	LIMPEZA - EMBALAGEM - DUTO PADRAO ( PANO, ALCOOL, FILME PVC)	KG	25.117,00	R\$ 0,61	R\$ 1,37	R\$ 1,97	R\$ 49.587,54	R\$ 62.496,20
6	SUPORTE PARA EVAPORADORA MODELO K7 / PT ( BARRA ROSCADA, PORCA, ARRUELAS, BUCHA CB )	CJ	112,00	R\$ 79,78	R\$ 17,96	R\$ 97,74	R\$ 10.947,12	R\$ 13.796,88
<b>SUPERVISÃO DIGITAL</b>								
1	REDE PRESSOSTATO COM 2 PITOT E MANGUEIRA	M	162,00	R\$ 9,41	R\$ 12,72	R\$ 22,13	R\$ 3.584,98	R\$ 4.518,23
2	AUTOMAÇÃO PARA FANCOLETE COM CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE	UN	88,00	R\$ 821,07	R\$ 6.702,56	R\$ 7.523,63	R\$ 662.079,43	R\$ 834.432,33
3	AUTOMAÇÃO DA UTA CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE PA VARIADOR DE FREQUÊNCIA	UN	3,00	R\$ 732,80	R\$ 5.982,01	R\$ 6.714,81	R\$ 20.144,44	R\$ 25.388,45
4	AUTOMAÇÃO UTA CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE AMBIENTE	UN	3,00	R\$ 894,71	R\$ 7.303,75	R\$ 8.198,46	R\$ 24.595,39	R\$ 30.998,08



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	INSTALAÇÕES ESPECIAIS - ALTA TENSÃO, GERADOR, ELEVADORES ETC	M²	4.076,37	R\$ 0,00	R\$ 97,88	R\$ 97,88	R\$ 399.000,00	R\$ 450.873,14
1	ELEVADOR DE PASSAGEIROS 4 PARADAS - CAPACIDADE DE 600KG CAIXA ELEVADOR 2,18X2,75 -DISTANCIA ENTRE PARADAS DE 3,70M	und	2,00		R\$ 199.500,00	R\$ 199.500,00	R\$ 399.000,00	R\$ 450.873,14
	DIVERSOS	M²	4.076,37	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Totais	M²	4.076,37	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.622.282,87	R\$ 25.457.147,17

**Excel Construtora e Incorporadora LTDA**

**IMED - Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



TABELAS REF		<b>Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF</b>	GEA/SUINFRA/SES
SINAPI ONERADA - 01/2022			
GOINFRA ONERADA - 01/2022	BLOCO 08,09	1º ETAPA: VALORES / FORMULAS / COD. REF.	
SEINFRA ONERADA - 01/2022	15/3/2022	DATA:MAIO/2023	

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR VALIDADO	VALOR ADITIVOS		CONSOLIDAÇÃO DA PLANILHA GEA
				UND.	QUANT. CONTRATO	TOTAL COM BDI	VALOR ADICIONAIS AO CONTRATO	VALOR SUPRIMIDOS DO CONTRATO	
		8	BLOCO 3 – CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO GERAL - 464,06 CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO CARDIOLOGICO - 465,36 HEMODINAMICA E AGENCIA TRANSFUSIONAL - 236,56 CONFORTO DE FUNCIONARIOS, MANUTENÇÃO E DEPOSITO - 185,13 CENTRO CIRURGICO - 438,32 CENTRO DE MATERIAL ESTERIALIZADO - 209,51 NUTRIÇÃO - 601,02 LAVANDERIA - 420,99 CIRCULAÇÃO - 522,87			R\$ 19.898.173,12	R\$ -	-R\$ 564.144,79	
		8.1	FUNDAÇÕES - BLOCO 8 E 9 UTI	M²	3543,82	R\$ 1.755.758,60	R\$ -	-R\$ 142.424,88	
1	100652	SINAPI	ESTACA HELICE CONTINUA 40CM DE DIAMETRO	ml	3256,05	R\$ 1.005.562,52	R\$ -	R\$ -	Código ORSE 10632 estaca de 40cm o valor é superior, desfavorável ao agente público.
2	95602	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS	Und	232,00	R\$ 6.669,52	R\$ -	R\$ -	
3	99060	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1M	ml	320,00	R\$ 59.237,08	R\$ -	R\$ -	
4	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALETA VIGAS BALDRAMES E BLOCOS (30% A MAIS PARA FÓRMA)	m³	196,95	R\$ 32.117,20	R\$ -	-R\$ 32.117,20	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA
5	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO	m³	15,15	R\$ 11.016,01	R\$ -	R\$ -	
6	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS E VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO E ADENCAMENTO MANUAL	m²	151,50	R\$ 113.432,78	R\$ -	R\$ -	
7	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM	kg	161,08	R\$ 3.323,31	R\$ -	R\$ -	
8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	161,08	R\$ 3.798,36	R\$ -	R\$ -	
9	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	1288,64	R\$ 28.373,02	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

10	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	1610,80	R\$ 33.009,82	R\$ -	R\$ -	
11	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	4832,40	R\$ 88.432,22	R\$ -	R\$ -	
12	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	6443,20	R\$ 99.557,30	R\$ -	R\$ -	
13	96548	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	8054,00	R\$ 117.747,21	R\$ -	R\$ -	
14	96549	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	805,40	R\$ 13.074,00	R\$ -	R\$ -	
15	96995	SINAPI	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	45,45	R\$ 2.404,11	R\$ -	R\$ -	
16	41012	GOINFRA	REATERRO MANUAL INTERNO COM AQUISIÇÃO DE TERRA - ATERRO INTERNO A AREA EDIFICADA - INDENIAÇÃO DE JAZIDA	m³	642,73	R\$ 4.050,23	R\$ -	R\$ -	
17	44021	GOINFRA	TRANSPORTE DE MAT. DE 1º CAT.-À CAMINHÃO (PAV.URB.) - MATERIAL ESCAVADO (LIMPEZA SUPERFICIAL) - MATERIAL ESCAVADO DA JAZIDA - 5 KM	m³xKM	3213,65	R\$ 11.259,64	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO ATUALIZADOS CONFORME CÔD. DE REF.
18	41005	GOINFRA	CARGA MECANIZADA NA JAZIDA	m³	3213,65	R\$ 4.576,76	R\$ -	R\$ -	
19	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA - (BLOCOS E VIGAS BOLDRAMES) COM TABUA	m²	467,64	R\$ 110.307,67	R\$ -	-R\$ 110.307,67	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA
20	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	m²	140,29	R\$ 7.809,83	R\$ -	R\$ -	
		8.2	ESTRUTURA - BLOCO 8 E 9 UTI	M²	3543,82	R\$ 2.314.022,70	R\$ -	R\$ -	
1	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRITE E=18MM-(VIGAS E PILARES) - UMA UTILIZAÇÃO	m²	2999,02	R\$ 707.413,64	R\$ -	R\$ -	REFERENTE A VIGAS DEVERÁ SER APRESENTADO ADITIVO - MEDIR NESTE ITEM SOMENTE QUANT. REF. PILAR
2	92482	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA - (LAJES MACIÇAS E ESCADAS) - 1 UTILIZAÇÃO	m²	341,08	R\$ 137.154,37	R\$ -	R\$ -	
3	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM	kg	381,47	R\$ 7.870,28	R\$ -	R\$ -	
4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM	kg	7247,93	R\$ 147.160,26	R\$ -	R\$ -	
5	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	kg	7629,40	R\$ 148.943,94	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	kg	3814,70	R\$ 70.914,24	R\$ -	R\$ -	
7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	kg	7629,40	R\$ 127.982,17	R\$ -	R\$ -	
8	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	kg	7629,40	R\$ 108.655,04	R\$ -	R\$ -	
9	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM	kg	1907,35	R\$ 26.057,98	R\$ -	R\$ -	
10	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM	kg	1907,35	R\$ 29.471,48	R\$ -	R\$ -	
11	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS, PILARES, LAJES E ESCADAS, FCK 30 MPA, LANÇAMENTO E ADENCAMENTO	m³	310,05	R\$ 234.730,97	R\$ -	R\$ -	
12	2	COMP	LAJE TRELÇADA H=16 (11+5) - INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E AÇO	m²	1928,19	R\$ 567.668,34	R\$ -	R\$ -	
		8.3	FUNDAÇÕES - BLOCO 8 E 9 LAVANDEIRA	M²	3543,82	R\$ 459.076,29	R\$ -	-R\$ 59.718,56	
1	100652	SINAPI	ESTACA HELICE CONTINUA 40CM DE DIAMETRO	ml	940,50	R\$ 290.453,63	R\$ -	R\$ -	Código ORSE 10632 estaca de 40cm o valor é superior, desfavorável ao agente público.
2	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALETA VIGAS BALDRAMES E BLOCOS (30% A MAIS PARA FÓRMA)	m³	69,04	R\$ 11.259,04	R\$ -	-R\$ 11.259,04	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA
3	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO	m³	5,31	R\$ 3.861,78	R\$ -	R\$ -	
4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS E VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO E ADENCAMENTO MANUAL	m²	53,11	R\$ 39.765,12	R\$ -	R\$ -	
5	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM	kg	31,85	R\$ 657,11	R\$ -	R\$ -	
6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	31,85	R\$ 751,04	R\$ -	R\$ -	
7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	254,80	R\$ 5.610,14	R\$ -	R\$ -	
8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	416,50	R\$ 8.535,26	R\$ -	R\$ -	
9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	955,50	R\$ 17.485,51	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

10	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	955,50	R\$ 14.763,94	R\$ -	R\$ -	
11	96548	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM MONTAGEM. AF_06/2017	kg	318,50	R\$ 4.656,38	R\$ -	R\$ -	
12	96549	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM MONTAGEM. AF_06/2017	kg	318,50	R\$ 5.170,19	R\$ -	R\$ -	
13	96995	SINAPI	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	15,93	R\$ 842,79	R\$ -	R\$ -	
14	41012	GOINFRA	REATERRO MANUAL INTERNO COM AQUISIÇÃO DE TERRA - ATERRO INTERNO A AREA EDIFICADA - INDENIAÇÃO DE JAZIDA	m³	109,04	R\$ 687,15	R\$ -	R\$ -	
15	44021	GOINFRA	TRANSPORTE DE MAT. DE 1º CAT.-À CAMINHÃO (PAV.URB.) - MATERIAL ESCAVADO (LIMPEZA SUPERFICIAL) - MATERIAL ESCAVADO DA JAZIDA - 5 KM	m³xKM	545,22	R\$ 1.910,27	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO ATUALIZADOS CONFORME Cód. DE REF.
16	41005	GOINFRA	CARGA MECANIZADA NA JAZIDA	m³	545,22	R\$ 776,48	R\$ -	R\$ -	
17	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA - (BLOCOS E VIGAS BOLDRAMES) COM TABUA	m²	205,44	R\$ 48.459,52	R\$ -	-R\$ 48.459,52	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA
18	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	m²	61,63	R\$ 3.430,95	R\$ -	R\$ -	
		8.4	ESTRUTURA - BLOCO 8 E 9 LAVANDERIA	M²	3543,82	R\$ 596.632,22	R\$ -	R\$ -	
1	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRITE E=18MM-(VIGAS E PILARES) - UMA UTILIZAÇÃO	m²	1135,72	R\$ 267.895,45	R\$ -	R\$ -	REFERENTE A VIGAS DEVERÁ SER APRESENTADO ADITIVO – MEDIR NESTE ITEM SOMENTE QUANT. REF. PILAR
2	92482	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA - (LAJES MACIÇAS E ESCADAS) - 1 UTILIZAÇÃO	m²	27,85	R\$ 11.198,98	R\$ -	R\$ -	
3	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM	kg	76,89	R\$ 1.586,35	R\$ -	R\$ -	
4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM	kg	1460,91	R\$ 29.661,97	R\$ -	R\$ -	
5	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	kg	1537,80	R\$ 30.021,49	R\$ -	R\$ -	
6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	kg	768,90	R\$ 14.293,64	R\$ -	R\$ -	
7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	kg	1537,80	R\$ 25.796,39	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

8	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	kg	1537,80	R\$ 21.900,77	R\$ -	R\$ -	
9	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM	kg	384,45	R\$ 5.252,31	R\$ -	R\$ -	
10	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM	kg	384,45	R\$ 5.940,34	R\$ -	R\$ -	
11	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS, PILARES, LAJES E ESCADAS, FCK 30 MPA, LANÇAMENTO E ADENCAMENTO	m³	114,62	R\$ 86.775,89	R\$ -	R\$ -	
12	2	COMP	LAJE TRELIÇADA H=16 (11+5) - INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E AÇO	m²	327,13	R\$ 96.308,63	R\$ -	R\$ -	
13	3	COMP	LAJE TRELIÇADA H=20 (15+5) - INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E AÇO	m²		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		8.5	VEDAÇÕES	M²	3543,82	R\$ 1.796.645,57	R\$ -	R\$ -	
1	88241	SINAPI	AJUDANTE PARA DEMOLIÇÃO MANUAL E REMOÇÃO DE MATERIAIS/COBERTURA/ESQUADRIAS (4 AJUDANTES EM 1 MÊS)	h	800,00	R\$ 20.628,93	R\$ -	R\$ -	
2	53863	SINAPI	ALUGUEL DE MARTELETE	h	800,00	R\$ 1.411,56	R\$ -	R\$ -	
3	53786	SINAPI	ALUGUEL RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE 1 PAVIMENTO EM CONCRETO ARMADO - INCLUSO CARGA	h	200,00	R\$ 11.932,72	R\$ -	R\$ -	
4	88294	SINAPI	OPERADOR RETRO ESCAVADEIRA	h	200,00	R\$ 8.398,78	R\$ -	R\$ -	
5	44021	GOINFRA	TRANSPORTE DE MAT. DE 1º CAT.-À CAMINHÃO (PAV.URB.) - TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO (LIMPEZA SUPERFICIAL) - BOTA FORA A 10 KM	m³xKM	3712,48	R\$ 13.007,38	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO E VALORES ATUALIZADOS CONFORME CÓD. DE REF.
6	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X 39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	8185,62	R\$ 279.474,13	R\$ -	R\$ -	
7	93201	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER	ml	2212,33	R\$ 16.645,82	R\$ -	R\$ -	
8	96360	SINAPI	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO	m²	1884,26	R\$ 324.773,77	R\$ -	R\$ -	
9	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO DE FORMA MANUAL COM COLHER DE PEDREIRO	m²	14882,95	R\$ 77.842,72	R\$ -	R\$ -	
10	87777	SINAPI	REBOCO EM MASSA ÚNICA ESPESSURA 2 CM - PREPARO EM MECANICO EM BETONEIRA	m²	14882,95	R\$ 1.042.529,76	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

		8.6	PISOS	M²	3543,82	R\$ 1.831.324,86	R\$ -	-R\$ 291.088,46	
1	87640	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA CIMENTO:AREIA - PREPARO MECANICO - ESPESSURA 4CM	m²	3302,97	R\$ 177.376,95	R\$ -	R\$ -	
2	98671	SINAPI	PISO EM GRANITO MARROM	m²	3302,97	R\$ 1.362.859,44	R\$ -	R\$ -	
3	98671	SINAPI	RODA-PÉ EM GRANITO (H=25CM) MARROM	m²	705,47	R\$ 291.088,46	R\$ -	-R\$ 291.088,46	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA
		8.7	REVESTIMENTOS E FORRO	M²	3543,82	R\$ 852.481,15	R\$ -	R\$ -	
1	96114	SINAPI	FORRO EM GESSO ACARTONADO	m²	3302,97	R\$ 327.487,56	R\$ -	R\$ -	
2	96123	SINAPI	ACABAMENTO PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM) E GESSO ACARTONADO	ml	3742,11	R\$ 173.511,14	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO E VALORES ATUALIZADOS CONFORME CÔD. DE REF.
3	87263	SINAPI	REVESTIMENTO INTERNO EM PORCELANATO 90X90	m²	2285,18	R\$ 351.482,45	R\$ -	R\$ -	
		8.8	ESQUADRIAS, CORRIMÃO E BRISES	M²	3543,82	R\$ 43.176,98	R\$ -	R\$ -	
1	100726	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALIQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO APLICADA COM ROLO OU PINCEL EM ESQUADRIAS (2 DEMÃOS)	m²	253,00	R\$ 7.260,47	R\$ -	R\$ -	
2	99855	SINAPI	CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO - DIÂMETRO EXTERNO 1.1/2	ml	253,00	R\$ 35.916,52	R\$ -	R\$ -	
		8.9	COBERTURA - IMPERMEABILIZAÇÕES	M²	3543,82	R\$ 1.047.810,43	R\$ -	R\$ -	
1	150103	GOINFRA	ESTRUTURA METALICA COBERTURA	kg	12.231,93	R\$ 354.571,52	R\$ -	R\$ -	ATUALIZAÇÃO DE CÓDIGO – REALIZADO DEVIDO DESCRIÇÃO E VALORES SEREM CORRESPONDENTES A PLANILHA DE REF E CÔD UTILIZADO EM OUTROS BLOCOS
2		COMP 4	TELHA TERMOACUSTICA ESPESSURA 50MM	m²	1.571,07	R\$ 631.220,73	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3	94231	SINAPI	RUFO EM AÇO GALVANIZADO N24 CORTE DE 25CM	ml	418,49	R\$ 29.725,69	R\$ -	R\$ -	
4	94229	SINAPI	CALHA EM AÇO GALVANIZADO N24 DESENVOLVIMENTO 100MM	ml	139,50	R\$ 32.292,49	R\$ -	R\$ -	
		8.10	GRANITOS, BANCADAS E DIVISÓRIAS	M²	3543,82	R\$ 173.928,13	R\$ -	R\$ -	
1	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO MARROM POLIDO ESP=3CM	m²	69,02	R\$ 56.916,68	R\$ -	R\$ -	
2	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA OU BANHEIRO	m²	140,40	R\$ 106.668,40	R\$ -	R\$ -	
3	86922	SINAPI	TANQUE LOUÇA BRANCA	und	12,00	R\$ 10.343,05	R\$ -	R\$ -	
		8.11	PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS	M²	3543,82	R\$ 670.975,89	R\$ -	R\$ -	
1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRILICO	m²	17268,20	R\$ 70.948,90	R\$ -	R\$ -	
2	88497	SINAPI	MASSA PVA CORIDA EM PAREDE	m²	8688,43	R\$ 145.747,26	R\$ -	R\$ -	
3	88496	SINAPI	MASSA PVA CORIDA EM TETO	m²	3302,97	R\$ 102.779,56	R\$ -	R\$ -	
4	88488	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA 2 DEMÃOS EM TETO	m²	3302,97	R\$ 63.316,20	R\$ -	R\$ -	
5	88489	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA 2 DEMÃOS EM PAREDE	m²	8688,43	R\$ 147.061,28	R\$ -	R\$ -	
6	88421	SINAPI	TEXTURA EXTERNA - COR A DEFINIR	m²	5276,80	R\$ 141.122,69	R\$ -	R\$ -	
		8.12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	M²	3543,82	R\$ 350.475,49	R\$ -	-R\$ 39.596,06	
1	82304	GOINFRA	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø100	ML	2090,98	R\$ 80.403,16	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2	82303	GOINFRA	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø75	ML	772,52	R\$ 26.083,36	R\$ -	R\$ -	
3	82302	GOINFRA	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø50	ML	621,98	R\$ 13.247,81	R\$ -	R\$ -	
4	82301	GOINFRA	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø40	ML	322,31	R\$ 5.097,98	R\$ -	R\$ -	
5	81003	GOINFRA	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, CONFORME NBR 5648 Ø25	ML	1195,13	R\$ 9.519,48	R\$ -	R\$ -	CORREÇÃO DO CÓD. DE REFERÊNCIA
6	81002	GOINFRA	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, CONFORME NBR 5648 Ø20	ML	3,24	R\$ 25,81	R\$ -	R\$ -	CORREÇÃO DO CÓD. DE REFERÊNCIA E VALORES
7	81065	GOINFRA	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, DN20X1/2", PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	5,00	R\$ 23,19	R\$ -	R\$ -	
8	81066	GOINFRA	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, DN25X3/4", PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	184,00	R\$ 909,04	R\$ -	R\$ -	
9	80510	GOINFRA	ANEL DE BORRACHA, DN50MM, PARA LINHA DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	715,00	R\$ 12.291,40	R\$ -	-R\$ 12.291,40	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA
10	80510	GOINFRA	ANEL DE BORRACHA, DN75MM, PARA LINHA DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	351,00	R\$ 6.033,96	R\$ -	-R\$ 6.033,96	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA
11	80510	GOINFRA	ANEL DE BORRACHA, DN100MM, PARA LINHA DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	904,00	R\$ 15.540,46	R\$ -	-R\$ 15.540,46	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA
12	80925	GOINFRA	BASE REGISTRO DE GAVETA, ÁGUA FRIA, Ø1/2"	UND	3,00	R\$ 278,73	R\$ -	R\$ -	
13	80926	GOINFRA	BASE REGISTRO DE GAVETA, ÁGUA FRIA, Ø3/4"	UND	78,00	R\$ 7.958,77	R\$ -	R\$ -	
14	80946	GOINFRA	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	UND	28,00	R\$ 2.731,01	R\$ -	R\$ -	ATUALIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME COD. DE REF. DO PERÍODO
15	81164	GOINFRA	BUCHA DE REDUÇÃO, DN50X40MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL, CONFORME NBR 5688	UND	11,00	R\$ 126,02	R\$ -	R\$ -	
16	81830	GOINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE) 20 MPA E=5CM PARA O FUNDOCOM TAMPA DE CONCRETO, 60X60CM	m3	50,00	R\$ 42.790,40	R\$ -	R\$ -	ATUALIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME COD. DE REF. DO PERÍODO
17	81921	GOINFRA	JOELHO 45°, DN40MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	89,00	R\$ 1.176,65	R\$ -	R\$ -	
18	81922	GOINFRA	JOELHO 45°, DN50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	75,00	R\$ 1.087,03	R\$ -	R\$ -	
19	81923	GOINFRA	JOELHO 45°, DN75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	52,00	R\$ 1.196,04	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

20	81924	GOINFRA	JOELHO 45°, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	102,00	R\$ 2.801,16	R\$ -	R\$ -	
21	81320	GOINFRA	JOELHO 90°, DN20MM, PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	1,00	R\$ 7,56	R\$ -	R\$ -	
22	81321	GOINFRA	JOELHO 90°, DN25MM, PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	462,00	R\$ 3.639,18	R\$ -	R\$ -	
23	81927	GOINFRA	JOELHO 90°, DN40MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	235,00	R\$ 3.672,57	R\$ -	R\$ -	
24	81928	GOINFRA	JOELHO 90°, DN50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	203,00	R\$ 3.318,31	R\$ -	R\$ -	
25	81937	GOINFRA	JOELHO 90°, DN75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	50,00	R\$ 1.093,96	R\$ -	R\$ -	
26	81938	GOINFRA	JOELHO 90°, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	194,00	R\$ 5.339,93	R\$ -	R\$ -	
27	81973	GOINFRA	JUNÇÃO 45° DE REDUÇÃO, DN100X50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	5,00	R\$ 190,50	R\$ -	R\$ -	
28	81974	GOINFRA	JUNÇÃO 45° DE REDUÇÃO, DN100X75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	42,00	R\$ 1.988,18	R\$ -	R\$ -	
29	81961	GOINFRA	JUNÇÃO 45°, DN40X40MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	22,00	R\$ 342,15	R\$ -	R\$ -	
30	81970	GOINFRA	JUNÇÃO 45°, DN50X50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	38,00	R\$ 844,82	R\$ -	R\$ -	
31	81972	GOINFRA	JUNÇÃO 45°, DN75X75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	19,00	R\$ 667,86	R\$ -	R\$ -	
32	81975	GOINFRA	JUNÇÃO 45°, DN100X100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	52,00	R\$ 3.219,16	R\$ -	R\$ -	
33	82002	GOINFRA	LUVA SIMPLES, DN50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	329,00	R\$ 2.943,98	R\$ -	R\$ -	
34	82003	GOINFRA	LUVA SIMPLES, DN75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	137,00	R\$ 1.883,76	R\$ -	R\$ -	
35	82004	GOINFRA	LUVA SIMPLES, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	421,00	R\$ 7.051,61	R\$ -	R\$ -	
36	81146	GOINFRA	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, DN25X3/4", NA COR AZUL, LINHA PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	28,00	R\$ 467,58	R\$ -	R\$ -	
37	81691	GOINFRA	RALO SECO QUADRADOS 100X100X40MM, ESGOTO	UND	6,00	R\$ 144,74	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

38	81751	GOINFRA	GRELHA QUADRADA CROMADA 100MM - QUADRADA	UND	6,00	R\$ 366,98	R\$ -	R\$ -
39	82053	GOINFRA	PORTA GRELHA QUADRADO 100MM - PVC CROMADO	UND	6,00	R\$ 82,65	R\$ -	R\$ -
40	82231	GOINFRA	TÊ 90° DE REDUÇÃO, DN75X50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	9,00	R\$ 285,50	R\$ -	R\$ -
41	82233	GOINFRA	TÊ 90° DE REDUÇÃO, DN100X50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	9,00	R\$ 331,44	R\$ -	R\$ -
42	82234	GOINFRA	TÊ 90° DE REDUÇÃO, DN100X75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	9,00	R\$ 339,38	R\$ -	R\$ -
43	82201	GOINFRA	TÊ 90°, DN40X40MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	1,00	R\$ 15,21	R\$ -	R\$ -
44	82232	GOINFRA	TÊ 90°, DN75X75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	6,00	R\$ 192,22	R\$ -	R\$ -
45	82235	GOINFRA	TÊ 90°, DN100X100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	7,00	R\$ 264,05	R\$ -	R\$ -
46	81420	GOINFRA	TÊ DE REDUÇÃO, DN25X20MM, PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	1,00	R\$ 12,25	R\$ -	R\$ -
47	81402	GOINFRA	TÊ, DN25MM, PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	190,00	R\$ 1.721,72	R\$ -	R\$ -
48	80560	GOINFRA	SIFÃO METALICO 1X1.1/2	UND	168,00	R\$ 30.932,20	R\$ -	R\$ -
49	80555	GOINFRA	ENGATE FLEXIVEL METALICO 1/2	UND	168,00	R\$ 7.620,30	R\$ -	R\$ -
50	80580	GOINFRA	VALVULA PARA LAVATÓRIO OU PIA DIA 1	UND	168,00	R\$ 8.105,17	R\$ -	R\$ -
51	81201	GOINFRA	NIPLE 1/2	UND	240,00	R\$ 2.177,83	R\$ -	R\$ -
52	94716	SINAPI	TUBO DE CPVC RIGIDODIAM. 22MM	ML	34,20	R\$ 1.083,18	R\$ -	R\$ -
53	94655	SINAPI	TUBO DE PVC MARROM SOLDAVEL DIAM 110MM	ML	65,59	R\$ 9.879,23	R\$ -	R\$ -
54	94652	SINAPI	TUBO DE PVC MARROM SOLDAVEL DIAM 60MM	ML	56,12	R\$ 3.054,09	R\$ -	R\$ -
55	94651	SINAPI	TUBO DE PVC MARROM SOLDAVEL DIAM 50MM	ML	218,65	R\$ 7.316,36	R\$ -	R\$ -



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

56	94649	70303	TUBO DE PVC MARROM SOLDAVEL DIAM 32MM	ML	46,14	R\$ 981,59	R\$ -	R\$ -	
57	94691	SINAPI	BUCHA E REDUÇÃO CURTA, DN25X20MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	4,00	R\$ 84,34	R\$ -	-R\$ 84,34	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO CÓD. DE REFERÊNCIA
58	94691	SINAPI	BUCHA E REDUÇÃO CURTA, DN32X25MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	5,00	R\$ 105,43	R\$ -	-R\$ 105,43	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO CÓD. DE REFERÊNCIA
59	94695	SINAPI	BUCHA E REDUÇÃO LONGA, DN50X25MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	3,00	R\$ 138,95	R\$ -	-R\$ 138,95	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO CÓD. DE REFERÊNCIA
60	94695	SINAPI	BUCHA E REDUÇÃO LONGA, DN50X32MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	1,00	R\$ 46,32	R\$ -	-R\$ 46,32	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO CÓD. DE REFERÊNCIA
61	94702	SINAPI	BUCHA E REDUÇÃO LONGA, DN110X60MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	1,00	R\$ 312,17	R\$ -	-R\$ 312,17	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO CÓD. DE REFERÊNCIA
62	94674	SINAPI	JOELHO 90°, DN32MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	5,00	R\$ 58,48	R\$ -	R\$ -	
63	94678	SINAPI	JOELHO 90°, DN50MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	11,00	R\$ 235,82	R\$ -	R\$ -	
64	94680	SINAPI	JOELHO 90°, DN60MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	3,00	R\$ 185,57	R\$ -	R\$ -	
65	94687	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO	UND	2,00	R\$ 672,63	R\$ -	R\$ -	ATUALIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME CÓD. DE REF. DO PERÍODO
66	94691	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, DN32X25MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	12,00	R\$ 253,02	R\$ -	R\$ -	
67	94695	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 40 MM, INSTALADO PVC MARROM SOLDAVEL	UND	35,00	R\$ 1.621,09	R\$ -	R\$ -	ATUALIZAÇÃO DE VALORES CONFORME CÓD. DE REF. DO PERÍODO
68	94695	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, DN50X32MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	5,00	R\$ 231,58	R\$ -	-R\$ 231,58	
69	94702	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, DN110X60MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	2,00	R\$ 624,34	R\$ -	R\$ -	
70	94694	SINAPI	TE, DN50MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	3,00	R\$ 100,46	R\$ -	R\$ -	ATUALIZAÇÃO DE VALORES CONFORME CÓD. DE REF. DO PERÍODO
71	82231	GOINFRA	TE SANITÁRIO DIAMETRO 75X50MM	UND	3,00	R\$ 95,17	R\$ -	R\$ -	ATUALIZAÇÃO DE VALORES CONFORME CÓD. DE REF. DO PERÍODO
72	82231	GOINFRA	CAIXA DE GORDURA EM PVC 100MM, CAP 18L	UND	4,00	R\$ 4.446,31	R\$ -	-R\$ 4.446,31	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO CÓD. DE REFERÊNCIA
73	82231	GOINFRA	JUNÇÃO DE 45° DE REDUÇÃO, DN75X50MM, PVC BRANCO ESGOTO	UND	1,00	R\$ 22,69	R\$ -	-R\$ 22,69	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO CÓD. DE REFERÊNCIA



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

74	82231	GOINFRA	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, ND20X1/2, NA COR AZUL	UND	1,00	R\$ 9,20	R\$ -	-R\$ 9,20	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO CÓD. DE REFERÊNCIA
75	94691	SINAPI	TE DN 32MM PVC MARROM SOLDAVEL	UND	1,00	R\$ 21,09	R\$ -	-R\$ 21,09	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO CÓD. DE REFERÊNCIA
76	94702	SINAPI	TE DN 110MM PVC MARROM SOLDAVEL	UND	1,00	R\$ 312,17	R\$ -	-R\$ 312,17	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO CÓD. DE REFERÊNCIA
		<b>8.13</b>	<b>INCENDIO</b>	<b>M²</b>	<b>3108,78</b>	<b>R\$ 73.304,37</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
1	85062	GOINFRA	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 90° X 2 1/2"	UND	14,00	R\$ 2.012,00	R\$ -	R\$ -	
2	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 5 (2 1/2")	M	250,00	R\$ 43.021,04	R\$ -	R\$ -	
3	85056	GOINFRA	TÊ DE FERRO GALVANIZADO 90° X 2 1/2"	UND	14,00	R\$ 2.690,96	R\$ -	R\$ -	
4	85027	GOINFRA	ADAPTADOR P/ENGATE STORZ 2.1/2" X 1.1/2"	UND	6,00	R\$ 444,57	R\$ -	R\$ -	
5	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5,00	R\$ 10.219,56	R\$ -	R\$ -	
6	85025	GOINFRA	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2"	UND	5,00	R\$ 1.799,04	R\$ -	R\$ -	
7	85017	GOINFRA	MANGUEIRA DE INCÊNDIO D.I. = 38 MM TIPO 2 COMP. = 15 M	CJ	5,00	R\$ 3.369,28	R\$ -	R\$ -	
8	85047	GOINFRA	NIPLE DÚPLO FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	UND	5,00	R\$ 411,43	R\$ -	R\$ -	
9	10900	SINAPI	REDUCAO GIRATÓRIA TIPO STORZ LATAO P/ INST. PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2" (GOINFRA + SINAPI)	UND	5,00	R\$ 520,64	R\$ -	R\$ -	
10	85031	GOINFRA	REGISTRO GLOBO ANGULAR 2.1/2"	UND	5,00	R\$ 1.614,53	R\$ -	R\$ -	
11	85035	GOINFRA	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 2.1/2"	UND	5,00	R\$ 823,56	R\$ -	R\$ -	
12	80910	GOINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2.1/2"	UND	2,00	R\$ 595,38	R\$ -	R\$ -	
13	71598	GOINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	16,00	R\$ 539,42	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

14	85006	GOINFRA	EXTINTOR MULTI USO EM PO A B C (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 3A 20BC	UND	6,00	R\$ 1.536,81	R\$ -	R\$ -	
15	72338	GOINFRA	SIRENE METALICA ALCANCE 500 M	UND	4,00	R\$ 3.648,28	R\$ -	R\$ -	
16	70303	GOINFRA	BOTOEIRA "LIGA-DESLIGA" DE EMBUTIR	UND	1,00	R\$ 57,87	R\$ -	R\$ -	
		8.14	LOUÇAS E METAIS	M²	3543,82	R\$ 146.802,39	R\$ -	R\$ -	
1	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	und	42,00	R\$ 25.971,80	R\$ -	R\$ -	
2	80572	GOINFRA	TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMATICO	und	110,00	R\$ 16.074,76	R\$ -	R\$ -	
3	80573	GOINFRA	TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMATICO E ALAVANCA	und	46,00	R\$ 20.064,48	R\$ -	R\$ -	
4	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE	und	12,00	R\$ 1.689,03	R\$ -	R\$ -	
5	80721	GOINFRA	CHUVEIRO	und	30,00	R\$ 3.396,44	R\$ -	R\$ -	
6	100871	SINAPI	BARRA DE APOIO DE 70 CM	und	30,00	R\$ 10.877,07	R\$ -	R\$ -	
7	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO DE 80 CM	und	30,00	R\$ 11.359,52	R\$ -	R\$ -	
8	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	30,00	R\$ 37.226,59	R\$ -	R\$ -	
9	100865	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	30,00	R\$ 20.142,70	R\$ -	R\$ -	
		8.15	INSTALAÇÕES ELETRICAS/SPDA/TI/CHAMADA	M²	3543,82	R\$ 1.367.696,36	R\$ -	-R\$ 5.145,36	
1	70691	GOINFRA	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	Un	610,00	R\$ 5.250,87	R\$ -	R\$ -	
2	70692	GOINFRA	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	Un	6,00	R\$ 71,54	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3	70929	GOINFRA	CONDULETE METÁLICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS	un	410,00	R\$ 7.694,13	R\$ -	R\$ -	
4	71213	GOINFRA	ELETRODUTO F.G. RIGIDO 1.1/4	ml	6,00	R\$ 332,27	R\$ -	R\$ -	
5	71215	GOINFRA	ELETRODUTO F.G. RIGIDO 2	ml	209,00	R\$ 19.023,25	R\$ -	R\$ -	
6	71217	GOINFRA	ELETRODUTO F.G. RIGIDO 3	ml	15,00	R\$ 2.247,03	R\$ -	R\$ -	
7	70929	GOINFRA	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/2	Un	2,00	R\$ 52,43	R\$ -	-R\$ 52,43	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO CÓD. DE REFERÊNCIA
8	70929	GOINFRA	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO 2	Un	13,00	R\$ 791,36	R\$ -	-R\$ 791,36	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO CÓD. DE REFERÊNCIA
9	70929	GOINFRA	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO 3	Um	9,00	R\$ 938,28	R\$ -	-R\$ 938,28	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO CÓD. DE REFERÊNCIA
10	70929	GOINFRA	BUCHA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 1.1/2 PARA ELETRODUTO	Un	2,00	R\$ 19,66	R\$ -	-R\$ 19,66	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO CÓD. DE REFERÊNCIA
11	70929	GOINFRA	BUCHA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 2 PARA ELETRODUTO	Un	23,00	R\$ 153,63	R\$ -	-R\$ 153,63	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO CÓD. DE REFERÊNCIA
12	70929	GOINFRA	BUCHA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 3 PARA ELETRODUTO	Un	22,00	R\$ 219,04	R\$ -	-R\$ 219,04	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO CÓD. DE REFERÊNCIA
13	71981	GOINFRA	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	Un	1000,00	R\$ 491,53	R\$ -	R\$ -	
14	72660	GOINFRA	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	1000,00	R\$ 13.712,29	R\$ -	R\$ -	
15	72660	GOINFRA	ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 1.1/2 PARA ELETRODUTO	Un	2,00	R\$ 17,14	R\$ -	-R\$ 17,14	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO CÓD. DE REFERÊNCIA
16	72660	GOINFRA	ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 2 PARA ELETRODUTO	Un	23,00	R\$ 95,66	R\$ -	-R\$ 95,66	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO CÓD. DE REFERÊNCIA
17	72660	GOINFRA	ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 3 PARA ELETRODUTO	Un	22,00	R\$ 135,86	R\$ -	-R\$ 135,86	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO CÓD. DE REFERÊNCIA
18	70393	GOINFRA	BUCHA DE NYLON S-10	Un	800,00	R\$ 998,17	R\$ -	R\$ -	
19	70390	GOINFRA	BUCHA DE NYLON S-5	Un	320,00	R\$ 221,82	R\$ -	R\$ -	
20	70391	GOINFRA	BUCHA DE NYLON S-6	Un	1664,00	R\$ 1.237,33	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

21	70392	GOINFRA	BUCHA DE NYLON S-8	Un	3840,00	R\$ 3.339,35	R\$ -	R\$ -
22	70584	GOINFRA	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 10 MM2	M	91,00	R\$ 1.410,68	R\$ -	R\$ -
23	70585	GOINFRA	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 16 MM2	M	624,00	R\$ 14.179,51	R\$ -	R\$ -
24	70593	GOINFRA	CABO PVC (70°C) , 1 KV, NO. 185 MM2	M	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25	70587	GOINFRA	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 35 MM2	M	262,00	R\$ 11.725,54	R\$ -	R\$ -
26	70581	GOINFRA	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 2,5 MM2	M	3744,00	R\$ 21.800,12	R\$ -	R\$ -
27	70582	GOINFRA	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 4 MM2	M	8576,00	R\$ 65.067,23	R\$ -	R\$ -
28	70583	GOINFRA	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 6 MM2	M	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
29	70588	GOINFRA	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 50 MM2	M	400,00	R\$ 20.644,05	R\$ -	R\$ -
30	70589	GOINFRA	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 70 MM2	M	200,00	R\$ 18.826,67	R\$ -	R\$ -
31	70590	GOINFRA	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 95 MM2	M	200,00	R\$ 24.452,74	R\$ -	R\$ -
32	70563	GOINFRA	CABO ISOLADO PVC 750 V. NO. 2,5 MM2	m	12354,00	R\$ 58.698,90	R\$ -	R\$ -
33	70564	GOINFRA	CABO ISOLADO PVC 750 V. NO. 4 MM2	m	3000,00	R\$ 20.568,43	R\$ -	R\$ -
34	70565	GOINFRA	CABO ISOLADO PVC 750 V. NO. 6 MM2	m	768,00	R\$ 7.211,05	R\$ -	R\$ -
35	71430	GOINFRA	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY)	Un	7,00	R\$ 289,55	R\$ -	R\$ -
36	71431	GOINFRA	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO)	Un	6,00	R\$ 109,04	R\$ -	R\$ -
37	71432	GOINFRA	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES)	Un	8,00	R\$ 254,08	R\$ -	R\$ -
38	71440	GOINFRA	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	Un	110,00	R\$ 1.457,06	R\$ -	R\$ -



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

39	71441	GOINFRA	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	Un	21,00	R\$ 522,72	R\$ -	R\$ -
40	71442	GOINFRA	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	Un	6,00	R\$ 185,27	R\$ -	R\$ -
41	72397	GOINFRA	TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"X2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM...)	un	62,00	R\$ 214,88	R\$ -	R\$ -
42	72578	GOINFRA	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	140,00	R\$ 2.500,22	R\$ -	R\$ -
43	72579	GOINFRA	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	un	187,00	R\$ 4.781,95	R\$ -	R\$ -
44	72585	GOINFRA	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	11,00	R\$ 252,87	R\$ -	R\$ -
45	71443	GOINFRA	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	Un	35,00	R\$ 892,81	R\$ -	R\$ -
46	70351	GOINFRA	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 3/4"	Un	96,00	R\$ 85,90	R\$ -	R\$ -
47	70352	GOINFRA	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1"	Un	128,00	R\$ 137,12	R\$ -	R\$ -
48	70353	GOINFRA	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1.1/4"	Un	206,00	R\$ 405,02	R\$ -	R\$ -
49	70354	GOINFRA	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1.1/2"	Un	6,00	R\$ 14,52	R\$ -	R\$ -
50	70355	GOINFRA	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 2"	Un	6,00	R\$ 21,70	R\$ -	R\$ -
51	70356	GOINFRA	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 2.1/2"	Un	40,00	R\$ 256,10	R\$ -	R\$ -
52	70358	GOINFRA	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 4"	Un	22,00	R\$ 286,97	R\$ -	R\$ -
53	71202	GOINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	64,00	R\$ 803,38	R\$ -	R\$ -
54	71203	GOINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	M	160,00	R\$ 3.403,87	R\$ -	R\$ -
55	71204	GOINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	M	192,00	R\$ 4.312,11	R\$ -	R\$ -
56	71205	GOINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	288,00	R\$ 8.885,56	R\$ -	R\$ -



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

57	71206	GOINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2.1/2"	M	64,00	R\$ 2.737,62	R\$ -	R\$ -	
58	71201	GOINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	77,00	R\$ 739,48	R\$ -	R\$ -	
59	200103	GOINFRA	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	700,00	R\$ 11.274,83	R\$ -	R\$ -	
60	70586	GOINFRA	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 25 MM2	M	848,00	R\$ 28.749,42	R\$ -	R\$ -	
61	70633	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVAÇÃO MANUAL / REATERRO/ APILOAMENTO DO FUNDO	m3	3,00	R\$ 143,15	R\$ -	R\$ -	
62	70636	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14	m2	10,00	R\$ 2.802,70	R\$ -	R\$ -	
63	70648	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 40X40X15 CM	Un	2,00	R\$ 415,40	R\$ -	R\$ -	
64	71194	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	2050,00	R\$ 16.561,24	R\$ -	R\$ -	
65	71193	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 20MM	M	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
66	70229	GOINFRA	ARAME GUIA 11KGF	KG	19,00	R\$ 1.135,28	R\$ -	R\$ -	
67	70251	GOINFRA	ARRUELA LISA - 1/4"	UND	2880,00	R\$ 145,19	R\$ -	R\$ -	
68	70393	GOINFRA	BUCHA Nº 10	UND	77,00	R\$ 96,07	R\$ -	R\$ -	
69	70391	GOINFRA	BUCHA Nº 6	UND	320,00	R\$ 237,95	R\$ -	R\$ -	
70	70392	GOINFRA	BUCHA Nº 8	UND	230,00	R\$ 200,01	R\$ -	R\$ -	
71	70421	GOINFRA	BUCHA WASHUWA COM PARAFUSO - 3/4"	UND	1152,00	R\$ 2.395,62	R\$ -	R\$ -	
72	98402	SINAPI	CABO CI-50-30	M	150,00	R\$ 6.312,32	R\$ -	R\$ -	
73	C0546	SEINFRA-CE	CABO COAXIAL COM MALHA DE PROTEÇÃO P/ ANTENA DE TV	M	160,00	R\$ 2.667,85	R\$ -	R\$ -	VALORES E FORMULA ATUALIZADOS CONFORME CÓD. DE REF.
74	C4533	SEINFRA-CE	CABO UTP CATEGORIA 6E (CFTV)	M	1664,00	R\$ 27.745,60	R\$ -	R\$ -	VALORES E FORMULA ATUALIZADOS CONFORME CÓD. DE REF.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

75	C4533	SEINFRA-CE	CABO UTP CATEGORIA 6E	M	2048,00	R\$ 34.148,44	R\$ -	R\$ -	VALORES E FORMULA ATUALIZADOS CONFORME CÔD. DE REF.
76	70691	GOINFRA	CAIXA DE FERRO GALVANIZADO 4X2" (100X50MM) COM TAMPA	UND	320,00	R\$ 2.754,56	R\$ -	R\$ -	
77	70692	GOINFRA	CAIXA DE FERRO GALVANIZADO 4X4" (100X100MM) COM TAMPA	UND	77,00	R\$ 918,04	R\$ -	R\$ -	
78	100557	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR 80X80X15CM	UND	20,00	R\$ 14.802,72	R\$ -	R\$ -	
79	91890	SINAPI	CURVA DE PVC RÍGIDO - 25MM(3/4") MEDIDAS EXTERNAS	UND	51,00	R\$ 575,92	R\$ -	R\$ -	
80	95802	SINAPI	CX DE PASSAGEM TIPO CONDULETE DE FERRO GALVANIZADO COM 4X2"	UND	16,00	R\$ 806,40	R\$ -	R\$ -	
81	C1155	SEINFRA	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA COM TAMPA DE ENCAIXE 100X100MM	M	201,00	R\$ 12.159,57	R\$ -	R\$ -	
82	C1154	SEINFRA	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA COM TAMPA DE ENCAIXE 200X100MM	M	174,00	R\$ 11.973,55	R\$ -	R\$ -	
83	95745	SINAPI	ELETRODUTO DE Fº Gº - 25MM(3/4") MEDIDAS EXTERNAS	M	1500,00	R\$ 35.011,71	R\$ -	R\$ -	
84	91863	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO - 25MM(3/4") MEDIDAS EXTERNAS	M	960,00	R\$ 11.215,84	R\$ -	R\$ -	
85	91864	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO - 32MM(1") MEDIDAS EXTERNAS	M	800,00	R\$ 12.260,40	R\$ -	R\$ -	
86	93009	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO - 60MM(2") MEDIDAS EXTERNAS	M	173,00	R\$ 4.109,97	R\$ -	R\$ -	
87	SEINFRA-CE	C3753	FIBRA ÓPTICA	M	243,00	R\$ 2.806,61	R\$ -	R\$ -	
88	71796	GOINFRA	GUIA ORGANIZADOR DE CABOS PARA RACK	UND	62,00	R\$ 2.096,49	R\$ -	R\$ -	
89	71741	GOINFRA	LUVA DE PVC RÍGIDO - 25MM(3/4") MEDIDAS EXTERNAS	UND	90,00	R\$ 216,65	R\$ -	R\$ -	
90	98302	SINAPI	PACHT PANEL MULTILAN CAT. 6E - 24P, T568A/B	UND	2,00	R\$ 730,99	R\$ -	R\$ -	
91	C3770	SEINFRA	PATCH CABLE EXTRA-FLEXIVEL RJ-45 DE 1,5M	UND	2,00	R\$ 40,69	R\$ -	R\$ -	VALORES E DESCRIÇÃO ATUALIZADOS CONFORME CÔD. DE REF.
92	C4532	SEINFRA	PACHT CORD, CATEGORIA 6 EXTENSÃO DE 2,50 M	UND	2,00	R\$ 73,18	R\$ -	R\$ -	VALORES E DESCRIÇÃO ATUALIZADOS CONFORME CÔD. DE REF.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

93	71981	GOINFRA	PORCA SEXTAVADA COM ARRUELA LISA 3/8"	UND	4160,00	R\$ 2.044,74	R\$ -	R\$ -	
94	72228	GOINFRA	RACK 36U'S COMPLETO	UND	2,00	R\$ 4.592,13	R\$ -	R\$ -	
95	72291	GOINFRA	RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK COM 08 TOMADAS	UND	18,00	R\$ 1.424,89	R\$ -	R\$ -	ATUALIZAÇÃO DE VALORES CONFORME COD. DE REF. DO PERÍODO
96	10726	SEINFRA	SWITCH GERENCIÁVEL, CAT. 6E - 24P POE, 10/100/1000 MBPS COM PORTAS FSP	UND	2,00	R\$ 2.722,29	R\$ -	-R\$ 2.722,29	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA
97	38083	SINAPI	TOMADA DUPLA P/ ANTENA DE TV EM CX 4X4" DE FERRO COM ESPELHO	UND	10,00	R\$ 330,83	R\$ -	R\$ -	VALORES E DESCRIÇÃO ATUALIZADOS CONFORME CÓD. DE REF.
98	72556	GOINFRA	TOMADA RJ-45 DUPLA EM CX 4X2" DE EMBUTIR	UND	13,00	R\$ 534,29	R\$ -	R\$ -	
99	72556	GOINFRA	TOMADA RJ-45 QUÁDRUPLA EM CX 4X4" DE EMBUTIR	UND	224,00	R\$ 9.206,19	R\$ -	R\$ -	
100	72560	GOINFRA	TERMINAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	UND	384,00	R\$ 5.492,98	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO ATUALIZADOS CONFORME CÓD. DE REF.
101	70379	GOINFRA	BRAÇADEIRA PARA 3 ESTAIS 1.1/2"	PÇ	77,00	R\$ 2.493,08	R\$ -	R\$ -	
102	70229	GOINFRA	ARAME GALVANIZADO 12 BWG – GUIA	KG	19,00	R\$ 1.135,28	R\$ -	R\$ -	VALORES E DESCRIÇÃO ATUALIZADOS CONFORME CÓD. DE REF.
103	70251	GOINFRA	ARRUELA LISA - 1/4"	PÇ	1024,00	R\$ 51,62	R\$ -	R\$ -	
104	70391	GOINFRA	BUCHA DE NYLON Nº 6	PÇ	2560,00	R\$ 1.903,59	R\$ -	R\$ -	
105	70391	GOINFRA	BUCHA DE NYLON Nº 6 REF.: TEL - 5306	PÇ	768,00	R\$ 571,08	R\$ -	R\$ -	
106	70421	GOINFRA	BUCHA WASHUWA COM PARAFUSO - 3/4"	PÇ	320,00	R\$ 665,45	R\$ -	R\$ -	
107	70692	GOINFRA	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	PÇ	38,00	R\$ 453,06	R\$ -	R\$ -	
108	70769	GOINFRA	CANTONEIRA METALICA 38 X 38 MM ( ZZ ALTA)	PÇ	896,00	R\$ 5.634,94	R\$ -	R\$ -	
109	95747	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 32MM	M	150,00	R\$ 7.164,92	R\$ -	R\$ -	
110	71214	GOINFRA	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1 1/2" - PESADO	M	576,00	R\$ 40.282,67	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

111	I0847	SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2	PÇ	1028,00	R\$ 11.038,59	R\$ -	R\$ -	VALORES ATUALIZADOS CONFORME CÓD. DE REF.
112	96971	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, NORMALIZADO # 16MM²	M	13,00	R\$ 483,33	R\$ -	R\$ -	
113	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, NORMALIZADO # 50MM²	M	958,00	R\$ 58.522,05	R\$ -	R\$ -	
114	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COOPERWELD 5/8 X 2,4 M REF.: TEL 5814	PÇ	686,00	R\$ 56.932,59	R\$ -	R\$ -	
115	72528	GOINFRA	TERMINAL DE PRESSAO 35MM2	UND	1051,00	R\$ 25.140,85	R\$ -	R\$ -	
116		COTAÇÃO	QDLF - B3 - CC	UND	1,00	R\$ 14.130,42	R\$ -	R\$ -	
117		COTAÇÃO	QDLF - B3 - LAV	UND	1,00	R\$ 77.572,52	R\$ -	R\$ -	
118		COTAÇÃO	QFAC - B3 - CC	UND	1,00	R\$ 17.594,63	R\$ -	R\$ -	
119		COTAÇÃO	QDLF - B3 - 1P - 1	UND	1,00	R\$ 10.017,65	R\$ -	R\$ -	
120		COTAÇÃO	QDLF - B3 - 1P - 2	UND	1,00	R\$ 8.633,47	R\$ -	R\$ -	
121		COTAÇÃO	QDLF - B3 - ILU	UND	1,00	R\$ 7.440,77	R\$ -	R\$ -	
122		COTAÇÃO	QFAC - B3 - 1P	UND	1,00	R\$ 6.825,61	R\$ -	R\$ -	
123		COTAÇÃO	QFAC - B3 - 1	UND	1,00	R\$ 6.964,25	R\$ -	R\$ -	
124		COTAÇÃO	QFAC - B3 - 2	UND	1,00	R\$ 8.518,58	R\$ -	R\$ -	
125		COTAÇÃO	QDLF - B3 - ATF	UND	1,00	R\$ 7.930,93	R\$ -	R\$ -	
126		COTAÇÃO	QDLF - B3 - 1	UND	1,00	R\$ 10.508,01	R\$ -	R\$ -	
127		COTAÇÃO	QG - G1 - B3	UND	1,00	R\$ 158.591,60	R\$ -	R\$ -	
128		COTAÇÃO	QG - B3	UND	1,00	R\$ 6.400,53	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

129		COTAÇÃO	QDLF-B3-HEMOD	UND	1,00	R\$ 14.263,59	R\$ -	R\$ -	
130		COTAÇÃO	QFAC-B3-LAV	UND	1,00	R\$ 7.076,45	R\$ -	R\$ -	
131		COTAÇÃO	QDLF-B3-PATR	UND	1,00	R\$ 6.475,69	R\$ -	R\$ -	
132		COTAÇÃO	QDLF-B3-MAN	UND	1,00	R\$ 9.236,06	R\$ -	R\$ -	
133		COTAÇÃO	QFAC-B3-HEMOD	UND	1,00	R\$ 6.983,92	R\$ -	R\$ -	
134		COTAÇÃO	QDLF-B3-NUTR	UND	1,00	R\$ 18.518,62	R\$ -	R\$ -	
135		COTAÇÃO	QFAC-B3-CME	UND	1,00	R\$ 7.039,43	R\$ -	R\$ -	
136		COTAÇÃO	QDLF-B3-2P-1	UND	1,00	R\$ 16.750,29	R\$ -	R\$ -	
137		COTAÇÃO	QDLF-B3-CME	UND	1,00	R\$ 20.287,58	R\$ -	R\$ -	
138		COTAÇÃO	QFAC-B3-2P	UND	1,00	R\$ 10.986,71	R\$ -	R\$ -	
139		COTAÇÃO	QFAC-B3-NUTRICA0	UND	1,00	R\$ 8.377,82	R\$ -	R\$ -	
140		COTAÇÃO	LUMINÁRIA PAINEL LED 16W (2439 LUMENS) EMBUTIR EM FORRO DE GESSO, RETANGULAR 61,8X21CM, A FORNECER E INSTALAR NOS LOCAIS E CIRCUITOS INDICADOS EM PROJETO REF.: MINOTAURO 2PE DE FABRICAÇÃO ITAIM OU EQUIVALENTE	UND	30,00	R\$ 5.928,55	R\$ -	R\$ -	
141		COTAÇÃO	LUMINÁRIA PAINEL LED 16W (1608 LUMENS) EMBUTIR EM FORRO DE GESSO, QUADRADA 30X30CM, A FORNECER E INSTALAR NOS LOCAIS E CIRCUITOS INDICADOS EM PROJETO REF.: MINOTAURO PE DE FABRICAÇÃO ITAIM OU EQUIVALENTE	UND	90,00	R\$ 16.787,47	R\$ -	R\$ -	
142		COTAÇÃO	LUMINÁRIA PAINEL LED 39W (4363 LUMENS) EMBUTIR EM FORRO DE GESSO, QUADRADA 61,8X61,8CM, A FORNECER E INSTALAR NOS LOCAIS E CIRCUITOS INDICADOS EM PROJETO REF.: MINOTAURO ME DE FABRICAÇÃO ITAIM OU EQUIVALENTE	UND	100,00	R\$ 28.357,21	R\$ -	R\$ -	
143		COTAÇÃO	PERFIL DE LED SLIM PARA EMBUTIR GESSO/ PAREDE EM ALUMÍNIO COM DIFUSOR LEITOSO E FITA LED 3.000K - 12V - 1000 LUMENS/M	UND	40,00	R\$ 5.293,35	R\$ -	R\$ -	
144		COTAÇÃO	CONJUNTO COM PLUG MACHO + PLUG FÊMEA + 1M CABO MULTIPOLAR, PARA LIGAÇÃO DE LUMINÁRIA	UND	260,00	R\$ 2.621,47	R\$ -	R\$ -	
		8.16	INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS	M²	3543,82	R\$ 1.515.935,89	R\$ -	R\$ 26.171,48	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1	97344	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 15 MM	M	720,00	R\$ 63.384,04	R\$ -	R\$ -	
2	97342	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 22 MM	M	134,00	R\$ 16.265,12	R\$ -	R\$ -	VALORES ATUALIZADOS CONFORME CÓD. DE REF.
3	97343	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 28 MM	M	280,00	R\$ 42.900,81	R\$ -	R\$ -	
4	97337	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 35 MM	M	45,00	R\$ 9.999,89	R\$ -	R\$ -	
5	97338	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 42 MM	M	20,00	R\$ 5.343,76	R\$ -	R\$ -	
6	97339	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 54 MM	M	20,00	R\$ 5.742,27	R\$ -	R\$ -	
7	91026	GOINFRA	VÁLVULA ESFERA MGA TRIPARTIDA ½ NPT PASSAGEM PLENA CLASSE 300	Un.	69,00	R\$ 4.402,02	R\$ -	R\$ -	
8	92326	SINAPI	COTOVELO DE COBRE 90°C DE 15 MM	Un.	107,00	R\$ 1.885,26	R\$ -	R\$ -	VALORES ATUALIZADOS CONFORME CÓD. DE REF.
9	92317	SINAPI	TE DE COBRE DE 15 MM	Un.	32,00	R\$ 707,39	R\$ -	R\$ -	
10	92327	SINAPI	COTOVELO DE COBRE 90°C DE 22 MM	Un.	24,00	R\$ 738,95	R\$ -	R\$ -	
11	92310	SINAPI	TE DE COBRE DE 22 MM	Un.	22,00	R\$ 806,03	R\$ -	-R\$ 806,03	DESCRIÇÃO DIVERGENTE DO COD. DE REFERÊNCIA
12	92328	SINAPI	COTOVELO DE COBRE 90°C DE 28 MM	Un.	37,00	R\$ 1.739,83	R\$ -	R\$ -	
13	92319	SINAPI	TE DE COBRE DE 28 MM	Un.	49,00	R\$ 2.604,86	R\$ -	R\$ -	
14	92289	SINAPI	COTOVELO DE COBRE 90°C DE 35 MM	Un.	6,00	R\$ 410,99	R\$ -	R\$ -	
15	92301	SINAPI	TE DE COBRE DE 35 MM	Un.	2,00	R\$ 195,25	R\$ -	R\$ -	
16	92291	SINAPI	COTOVELO DE COBRE 90°C DE 54 MM	Un.	2,00	R\$ 322,92	R\$ -	R\$ -	
17	92303	SINAPI	TE DE COBRE DE 54 MM	Un.	2,00	R\$ 479,73	R\$ -	R\$ -	
18	92290	SINAPI	COTOVELO DE COBRE 90°C DE 42 MM	Un.	2,00	R\$ 209,77	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

19	92302	SINAPI	TE DE COBRE DE 42 MM	Un.	2,00	R\$ 259,58	R\$ -	R\$ -	
20	92297	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO DE COBRE DE 54/28 MM	Un.	4,00	R\$ 370,69	R\$ -	R\$ -	
21	92296	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO DE COBRE DE 42/28 MM	Un.	4,00	R\$ 238,45	R\$ -	R\$ -	
22	92331	SINAPI	LUVA DE COBRE DE 28 – REDUÇÃO 35 MM	Un.	6,00	R\$ 175,51	R\$ -	R\$ -	VALORES E DESCRIÇÃO ATUALIZADOS CONFORME CÓD. DE REF.
23	92331	SINAPI	LUVA DE COBRE DE 28 – REDUÇÃO 28 MM	Un.	2,00	R\$ 58,50	R\$ -	R\$ -	VALORES E DESCRIÇÃO ATUALIZADOS CONFORME CÓD. DE REF.
24	92330	SINAPI	LUVA DE COBRE DE 22 MM - REDUÇÃO 15 MM	Un.	1,00	R\$ 18,14	R\$ -	R\$ -	DESCRIÇÃO ATUALIZADOS CONFORME CÓD. DE REF.
25	92329	SINAPI	LUVA DE COBRE DE 15 MM	Un.	52,00	R\$ 555,75	R\$ -	R\$ -	
26	92330	SINAPI	LUVA DE COBRE DE 22 MM	Un.	19,00	R\$ 344,58	R\$ -	R\$ -	
27	92331	SINAPI	LUVA DE COBRE DE 28 MM	Un.	25,00	R\$ 731,30	R\$ -	R\$ -	VALORES ATUALIZADOS CONFORME CÓD. DE REF.
28		COTAÇÃO	QUADRO DE SECCIONAMENTO PARA 04 REGISTRO 60X50X20 COM VISOR DE ACRÍLICO	CJ	1,00	R\$ 4.096,04	R\$ -	R\$ -	
29		COTAÇÃO	QUADRO DE SECCIONAMENTO PARA 03 REGISTRO 60X50X20 COM VISOR DE ACRÍLICO	CJ	2,00	R\$ 7.057,80	R\$ -	R\$ -	
30		COTAÇÃO	ESTATIVA ARTICULADO COM BANDEJA FO – FO – FA – FA – FV 06 TOMADAS	CJ	23,00	R\$ 608.734,84	R\$ -	R\$ -	
31	11217	ORSE	PAINEL DE SERVIÇO HOSPITALAR TIPO 10 – FO – FA – FV 06 TOMADAS	CJ	1,00	R\$ 1.207,88	R\$ -	-R\$ 1.207,88	CÓD. DE REFERENCIA NÃO ENCONTRADO
32	11217	ORSE	PAINEL DE SERVIÇO HOSPITALAR TIPO 12 – FO – FO – FA – FA – FV 08 TOMADAS	CJ	14,00	R\$ 16.910,30	R\$ -	-R\$ 16.910,30	CÓD. DE REFERENCIA NÃO ENCONTRADO
33	11217	ORSE	PAINEL DE SERVIÇO HOSPITALAR TIPO 13 – FO – FO – FA – FA – FV 08 TOMADAS	CJ	6,00	R\$ 7.247,27	R\$ -	-R\$ 7.247,27	CÓD. DE REFERENCIA NÃO ENCONTRADO
34		COTAÇÃO	PAINEL DE ALARME EMERGENCIAL PARA OXIGÊNIO	Un.	8,00	R\$ 18.652,74	R\$ -	R\$ -	
35		COTAÇÃO	PAINEL DE ALARME EMERGENCIAL PARA AR COMPRIMIDO HOSPITALAR	Un.	8,00	R\$ 18.652,74	R\$ -	R\$ -	
36		COTAÇÃO	PAINEL DE ALARME EMERGENCIAL PARA VÁCUO CLINICO	Un.	8,00	R\$ 18.652,74	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

37		COTAÇÃO	PAINEL DE ALARME EMERGENCIAL PARA OXIDO NITROSO	Un.	2,00	R\$ 4.965,66	R\$ -	R\$ -	
38		COTAÇÃO	SUPORTE 03 GASES ( PARABOLD 3/8, TIRANTE DE 3/8, ELETROCALHA E GRAMPO DE ¼ )	CJ	192,00	R\$ 13.308,99	R\$ -	R\$ -	
39		COTAÇÃO	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE GASES NAS MEDIDAS 30 X 200 MM	Un.	70,00	R\$ 599,91	R\$ -	R\$ -	
40		COTAÇÃO	ESTATIVA ARTICULADO COM BANDEJA FO – FO – FA – FA – FV 06 TOMADAS	CJ	10,00	R\$ 488.248,19	R\$ -	R\$ -	
41		COTAÇÃO	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE GASES NAS MEDIDAS 30 X 200 MM	Un.	30,00	R\$ 257,11	R\$ -	R\$ -	
42		COTAÇÃO	QUADRO DE SECCIONAMENTO PARA 03 REGISTRO COM VISOR DE ACRÍLICO	Un.	1,00	R\$ 6.112,55	R\$ -	R\$ -	
43		COTAÇÃO	PAINEL DE SERVIÇO HOSPITALAR TIPO 10 – FO – FA – FV 06 TOMADAS	Un.	1,00	R\$ 48.824,82	R\$ -	R\$ -	
44		COTAÇÃO	SOLDA PRATA 35% C/CD	Kg	13,00	R\$ 84.869,99	R\$ -	R\$ -	
45	13044	ORSE	LAUDO DE VISTORIA E ART COM EXECUÇÃO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE DE GÁS COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, EXCLUSIVE DESLOCAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA - REV 01	und	7,00	R\$ 6.616,68	R\$ -	R\$ -	
46		COTAÇÃO	LIMPEZA QUÍMICA	M	7,00	R\$ 28,23	R\$ -	R\$ -	
		8.17	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	M²	3543,82	R\$ 4.554.196,39	R\$ -	R\$ -	
1		COTAÇÃO	FANCOLETE MODELO - AMASU 1.5TR FCL-AMS-015 DX FILTRAGEM G4+F9 - AQUECIMENTO 0,5 KW - PLUG FAN EC - 4 ROWS - PAINÉIS DO TIPO "SANDUÍCHE" DE ESPESSURA 25,0 MM - FABRICANTE AIR SIDE OU WEGER	UN	11,00	R\$ 249.597,17	R\$ -	R\$ -	
2		COTAÇÃO	FANCOLETE MODELO - AMASU 2.5TR FCL-AMS-015 DX FILTRAGEM G4+F9 - AQUECIMENTO 0,5 KW - PLUG FAN EC - 4 ROWS - PAINÉIS DO TIPO "SANDUÍCHE" DE ESPESSURA 25,0 MM - - FABRICANTE AIR SIDE OU WEGER	UN	17,00	R\$ 474.149,94	R\$ -	R\$ -	
3		COTAÇÃO	CONDENSADORA SPLIT 38TFCA18515MC - 18.000 BTU/H - CARRIER OU SIMILAR	UN	11,00	R\$ 49.631,04	R\$ -	R\$ -	
4		COTAÇÃO	CONDENSADORA SPLIT 38TFCA30515MC - 30.000 BTU/H - CARRIER OU SIMILAR	UN	17,00	R\$ 104.271,97	R\$ -	R\$ -	
5		COTAÇÃO	UTA-05 E UTA-06 - ISOLAMENTO 45MM - 39V PRO 25TR SERP.DX 6F. - VENT.L.LOAD - G4,F8,A3,GAB.VERT., RES.UMID.,1XEQUAL.,12.5CV 2P. ALTO REND.,CAB.ALUM,BAND.INOX - FABRICANTE CARRIER	UN	2,00	R\$ 340.947,08	R\$ -	R\$ -	
6		COTAÇÃO	UTA-05 E UTA-06 - 38EXC15386S - CONDENSADORA AXIAL 15TR - R410A - FABRICANTE CARRIER	UN	2,00	R\$ 59.123,66	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7		COTAÇÃO	UTA-05 E UTA-06 - 38EXC10386S - CONDENSADORA AXIAL 10TR - R410A - FABRICANTE CARRIER	UN	2,00	R\$ 55.264,99	R\$ -	R\$ -
8		COTAÇÃO	UTA-05 E UTA-06 - ECOCKFR6A - CONTROLE REMOTO - FABRICANTE CARRIER	UN	2,00	R\$ 1.889,12	R\$ -	R\$ -
9		COTAÇÃO	UTA-07 A UTA-10 - ISOLAMENTO 45MM - 39V PRO 08TR SERP.DX 6F. - VENT.L.LOAD - G4,F8,A3,GAB.VERT., CX.MIST.,RES.,2XEQUAL.,2CV 2P. ALTO REND.,CAB.ALUM,BAND.INOX - FABRICANTE CARRIER	UN	4,00	R\$ 294.112,33	R\$ -	R\$ -
10		COTAÇÃO	UTA-07 A UTA-10 - 38CCL090234SC - CONDENSADORA AXIAL 7,5TR - R410A - FABRICANTE CARRIER	UN	4,00	R\$ 43.045,57	R\$ -	R\$ -
11		COTAÇÃO	UTA-07 A UTA-10 - CKEL1FRAQ - CONTROLE REMOTO - FABRICANTE CARRIER	UN	4,00	R\$ 1.648,95	R\$ -	R\$ -
12		COTAÇÃO	42AGVCB12M5 / 38AGVCB12M5 - SPRINGER MIDEA 12HW INVERTER XTREME SAVE CONNECT OU SIMILAR	UN	41,00	R\$ 153.953,35	R\$ -	R\$ -
13		COTAÇÃO	42AGVCB24M5/38AGVCB24M5 - SPRINGER MIDEA 24HW INVERTER XTREME SAVE CONNECT OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 24.243,86	R\$ -	R\$ -
14		COTAÇÃO	42ZQVB60C5/38CCVB60515MC - PISO TETO 60HW INVERTER XPOWER - CARRIER OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 71.375,92	R\$ -	R\$ -
15		COTAÇÃO	COIFA CONVENCIONAL PAREDE COM FILTROS - 2000 X 1000 X 500 MM - INOX AISI 200 #20 .COM FILTROS, MODULO DE NSUFLAÇÃO (PUSH-PULL) , LÂMPADAS U.V E LUMINÁRIAS - FABRICANTE MELTING	M	1,00	R\$ 9.510,64	R\$ -	R\$ -
16		COTAÇÃO	COIFA CONVENCIONAL ILHA COM FILTROS - 5700 X 1400 X 500 MM - INOX AISI 200 #20 - COM FILTROS, MODULO DE NSUFLAÇÃO (PUSH-PULL) , LÂMPADAS U.V E LUMINÁRIAS. - FABRICANTE MELTING	und	1,00	R\$ 34.486,78	R\$ -	R\$ -
17		COTAÇÃO	LAVADOR DE GASES HORIZONTAL - AEV 4.000/G, CONSTRUÇÃO BIPARTIDA EM AÇO GALVANIZADO #18 COM PINTURA SMALTE . COM PORTA DE INSPEÇÃO. VAZÃO: ATÉ 15.400 M³/H. OBS.: O EQUIPAMENTO ACIMA REQUER O USO DE EXAUSTOR QUADRO ELÉTRICO NÃO INCLUSO NO FORNECIMENTO.	und	1,00	R\$ 29.403,88	R\$ -	R\$ -
18		COTAÇÃO	LAVADOR DE GASES HORIZONTAL - AEH 20.000/G, CONSTRUÇÃO BIPARTIDA EM AÇO GALVANIZADO COM SOLDAS EGALVANIZADAS A FRIO, PRIMER DE ANCORAGEM E PINTURA ESMALTE SINTETICO. VAZÃO: ATÉ 22.000 M³/H. DIMENSÕES: 2000 X 2200 X 2015 MM	UN	1,00	R\$ 51.402,49	R\$ -	R\$ -
19		COTAÇÃO	EXAUSTOR MODELO MEGA 10 PARA DUTO DE 4" / 100 MM - FABRICANTE SICFLUX	UN	25,00	R\$ 4.907,14	R\$ -	R\$ -
20		COTAÇÃO	EXAUSTOR MODELO MAXX 100 - PARA DUTO DE 4" / 100 MM	UN	89,00	R\$ 55.405,22	R\$ -	R\$ -
21		COTAÇÃO	SPLITVENT 100 - P/ TUBO DE 100MM C/ FILTRO G4+M5 E GRADE DE CAPTAÇÃO - FABRICANTE SICFLUX	und	14,00	R\$ 6.868,71	R\$ -	R\$ -
22		COTAÇÃO	GVAF 100 - GRADE EXTERNA AUTO FECHANTE - 4" / 100 MM FABRICADO EM ABS + ANTI-UV COM COLARINHO PARA ENCAIXE EM TUBOS - FABRICANTE SICFLUX	UN	113,00	R\$ 3.219,59	R\$ -	R\$ -
23		COTAÇÃO	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - PDI 7-7 - VAZÃO: 900 M³/H - PE: 15,00 MMCA - MOTOR 0,16 CV - 3F 220V/380V 60 HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 5.383,00	R\$ -	R\$ -
24		COTAÇÃO	VENTILADOR CENTRÍFUGO - CSS 160 - VAZÃO: 600 M³/H - PE: 20,00 MMCA - MOTOR 0,16 CV - 3F 220V/380V 60 HZ - PINTURA EPÓXI - FABRICANTE PROJELMEC	UN	2,00	R\$ 8.273,01	R\$ -	R\$ -



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

25		COTAÇÃO	VENTILADOR CENTRÍFUGO - CSS 280 - VAZÃO: 2.700 M³/H - PE: 30,00 MMCA - MOTOR 0,75 CV - 3F 220V/380V 60 HZ - PINTURA EPÓXI - FABRICANTE PROJELMEC	UN	2,00	R\$ 10.505,20	R\$	-	R\$	-
26		COTAÇÃO	VENTILADOR CENTRÍFUGO - CLS 800 - VAZÃO: 18.385 M³/H - PE: 80,00 MMCA - MOTOR 10,0 CV - 3F 220V/380V 60 HZ - PINTURA EPÓXI - FABRICANTE PROJELMEC	UN	1,00	R\$ 30.074,94	R\$	-	R\$	-
27		COTAÇÃO	VENTILADOR CENTRÍFUGO - CLS 450 - VAZÃO: 4.608 M³/H - PE: 60,00 MMCA - MOTOR 2,0 CV - 3F 220V/380V 60 HZ - PINTURA EPÓXI - FABRICANTE PROJELMEC	UN	1,00	R\$ 8.881,81	R\$	-	R\$	-
28		COTAÇÃO	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - PDI 9-9 - VAZÃO: 2.400 M³/H - PE: 45,00 MMCA - MOTOR 1,0 CV - 3F 220V/380V 60 HZ - FILTRO G4/F9 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	2,00	R\$ 14.871,01	R\$	-	R\$	-
29		COTAÇÃO	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - CSD 500 - VAZÃO: 14.708 M³/H - PE: 40,00 MMCA - MOTOR 5,0 CV - 3F 220V/380V 60 HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI	UN	1,00	R\$ 18.251,70	R\$	-	R\$	-
30		COTAÇÃO	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - CSD 355 - VAZÃO: 8.064 M³/H - PE: 40,00 MMCA - MOTOR 3,0 CV - 3F 220V/380V 60 HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 10.462,17	R\$	-	R\$	-
31		COTAÇÃO	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - CSD 224 - VAZÃO: 3.100 M³/H - PE: 40,00 MMCA - MOTOR 1,0 CV - 3F 220V/380V 60 HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 6.979,89	R\$	-	R\$	-
32		COTAÇÃO	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - CSD 250 - VAZÃO: 3.700 M³/H - PE: 25,00 MMCA - MOTOR 1,0 CV - 3F 220V/380V 60 HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 7.166,80	R\$	-	R\$	-
33		COTAÇÃO	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - PDI 7-7 - VAZÃO: 1.200 M³/H - PE: 25,00 MMCA - MOTOR 0,25 CV - 3F 220V/380V 60 HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI	UN	1,00	R\$ 5.395,06	R\$	-	R\$	-
34		COTAÇÃO	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - CSD 224 - VAZÃO: 3.000 M³/H - PE: 20,00 MMCA - MOTOR 0,75 CV - 3F 220V/380V 60 HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 6.705,40	R\$	-	R\$	-
35		COTAÇÃO	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - PDI 7-7 - VAZÃO: 700 M³/H - PE: 25,00 MMCA - MOTOR 0,16 CV - 3F 220V/380V 60 HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 5.383,00	R\$	-	R\$	-
36		COTAÇÃO	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - PDI 7-7 - VAZÃO: 1.100 M³/H - PE: 30,00 MMCA - MOTOR 0,33 CV - 3F 220V/380V 60 HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI	UN	1,00	R\$ 5.436,75	R\$	-	R\$	-
37		COTAÇÃO	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - PDI 7-7 - VAZÃO: 1.550 M³/H - PE: 30,00 MMCA - MOTOR 0,5 CV - 3F 220V/380V 60 HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI	UN	1,00	R\$ 5.636,75	R\$	-	R\$	-
38		COTAÇÃO	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - PDI 7-7 - VAZÃO: 900 M³/H - PE: 15,00 MMCA - MOTOR 0,16 CV - 3F 220V/380V 60 HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	3,00	R\$ 16.149,00	R\$	-	R\$	-
39		COTAÇÃO	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - PDI 7-7 - VAZÃO: 400 M³/H - PE: 20,00 MMCA - MOTOR 0,16 CV - 3F 220V/380V 60 HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 5.383,00	R\$	-	R\$	-
40		COTAÇÃO	GABINETE DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGO - PDI 7-7 - VAZÃO: 600 M³/H - PE: 25,00 MMCA - MOTOR 0,16 CV - 3F 220V/380V 60 HZ - FILTRO G4 - PINTURA EPÓXI- FABRICANTE PROJELMEC , OTAM OU BERLINER LUFT	UN	1,00	R\$ 5.383,00	R\$	-	R\$	-
41		COTAÇÃO	CSS 180 - EXAUSTOR CENTRÍFUGO SIMPLES ASPIRAÇÃO - VAZÃO 1.100 M³/H - P.E.D. 30 MMCA - BASE ÚNICA - PINTURA EPÓXI - PLAQUETA EM INOX - PROTETOR DE POLIA E CORREIA - MOTOR 0,33 CV - 4 POLOS - 220/380V - 3F - FABRICANTE PROJELMEC, OTAM OU BERLINER LUFT	UN	3,00	R\$ 12.413,00	R\$	-	R\$	-
42		COTAÇÃO	CSS 180 - EXAUSTOR CENTRÍFUGO SIMPLES ASPIRAÇÃO - VAZÃO 1.100 M³/H - P.E.D. 30 MMCA - BASE ÚNICA - PINTURA EPÓXI - PLAQUETA EM INOX - PROTETOR DE POLIA E CORREIA - MOTOR 0,33 CV - 4 POLOS - 220/380V - 3F - FABRICANTE PROJELMEC, OTAM OU BERLINER LUFT	UN	2,00	R\$ 9.281,94	R\$	-	R\$	-



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CAIXAS DE FILTRAGEM											
43		COTAÇÃO	CAIXA DE FILTRAGEM COM VENTILADOR – ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO SEM PINTURA. CLASSE DE FILTRAGEM M5/F8/H14, VAZÃO: 1.100 M³/H - SISTEMA COM VAZÃO PARA O EQUIPAMENTO - CXLXA: 700X350X350 MM - FABRICANTE HEPA FILTROS OU AIR FAN	UN	3,00	R\$	15.765,48	R\$	-	R\$	-
44		COTAÇÃO	CAIXA DE FILTRAGEM COM VENTILADOR – ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO SEM PINTURA. CLASSE DE FILTRAGEM M5/F8/H14, VAZÃO: 1.800 M³/H - SISTEMA COM VAZÃO PARA O EQUIPAMENTO - CXLXA: 900X610X350 MM - FABRICANTE HEPA FILTROS OU AIR FAN	UN	2,00	R\$	15.039,22	R\$	-	R\$	-
REDE DE DUTOS											
45		COTAÇÃO	JUNTA FLEXÍVEL COM LONA PLÁSTICA - 70X100X70MM	M	307,00	R\$	12.312,84	R\$	-	R\$	-
46		COTAÇÃO	LONA FLEXÍVEL - ANTICHAMA FIBRA MINERAL AL13 FIXADA ( ARREBITE, PARAFUSOS)	M2	11,00	R\$	2.789,18	R\$	-	R\$	-
47		COTAÇÃO	PORTA DE INSPEÇÃO 300 X 300 MM COMPLETA ( DOBRADIÇA, PARAFUSOS)	UN	179,00	R\$	6.368,69	R\$	-	R\$	-
48		COTAÇÃO	PINTURA PARA DUTO ( TINTA, REMOVEDOR, ZARCÃO, LIXA)	M2	915,00	R\$	18.045,69	R\$	-	R\$	-
49		COTAÇÃO	ISOLAMENTO MANTA LÃ DE ROCHA ALUMINIZADA 32KG/M3 50MM COM FIXAÇÃO NOS DUTOS( FITA METÁLICA, SELO METÁLICO, FITA ANTE CHAMA) - FABRICANTE ISOVER	M2	87,00	R\$	5.468,62	R\$	-	R\$	-
50		COTAÇÃO	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS ) EM GALVANIZADA (0,43) # 28	KG	683,00	R\$	40.577,68	R\$	-	R\$	-
51		COTAÇÃO	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS ) EM GALVANIZADA (0,50) # 26	KG	6206,00	R\$	358.388,74	R\$	-	R\$	-
52		COTAÇÃO	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS ) EM GALVANIZADA (0,65) # 24	KG	547,00	R\$	31.354,29	R\$	-	R\$	-
53		COTAÇÃO	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS ) EM GALVANIZADA (0,80) # 22	KG	2601,00	R\$	146.915,54	R\$	-	R\$	-
54		COTAÇÃO	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS ) EM GALVANIZADA (0,95) # 20	KG	1805,00	R\$	101.383,47	R\$	-	R\$	-
55		COTAÇÃO	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS ) EM GALVANIZADA (1,55) # 16	KG	889,00	R\$	49.171,95	R\$	-	R\$	-
56		COTAÇÃO	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS ) EM AÇO CARBONO # 14	KG	1104,80	R\$	53.762,58	R\$	-	R\$	-
57		COTAÇÃO	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS ) EM DE ALUMÍNIO - 0,60 MM # 24	KG	260,00	R\$	49.233,18	R\$	-	R\$	-
58		COTAÇÃO	REDE DE DUTOS COM SUPORTES (PARAFUSOS, CANTOS TDC, CANTONEIRAS ) EM DE ALUMÍNIO - 0,80 MM # 22	KG	13,00	R\$	2.461,66	R\$	-	R\$	-



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

59		COTAÇÃO	ISOLAMENTO(COM FITA PLASTICA, SELO, FITA ADESIVA ALUMINIZADA) ISOFLEX FELTRO RT 1.0 PAP.KRAFT 38MM	M2	1832,00	R\$ 62.042,65	R\$ -	R\$ -	
60		COTAÇÃO	MANTA ACUSTICA ARMADUCT ( COLA, FITA DE ESPUMA, CRAVO ) 9 MM	M2	112,00	R\$ 12.107,68	R\$ -	R\$ -	
61		COTAÇÃO	ISOLAMENTO(COM FITA PLASTICA, SELO, FITA ADESIVA ALUMINIZADA) ISOFLEX FELTRO RT 1.0 PAP.KRAFT 38MM	M2	204,00	R\$ 7.297,70	R\$ -	R\$ -	
<b>BOCAS DE AR</b>									
62		COTAÇÃO	DIFUSOR MULTIVIAS QUADRADO, COM REGISTRO AG, ANODIZADO, REGISTRO EM AÇO - MODELO - ADLQ-AG T4	UN	80,00	R\$ 47.943,19	R\$ -	R\$ -	
63		COTAÇÃO	GRELHA DE ALETAS MOVEIS VERT., COM REGISTRO AG, COM FUROS NAS ABAS, ANODIZADO, REGISTRO/DEFLEXAO EM AÇO VAT-0-AG 225 X 1025- FABRICANTE TROX OU SIMILAR	UN	42,00	R\$ 23.860,87	R\$ -	R\$ -	
64		COTAÇÃO	GRELHA DE ALETAS MOVEIS VERT., COM REGISTRO AG, COM FUROS NAS ABAS, ANODIZADO, REGISTRO/DEFLEXAO EM AÇO VAT-0-AG 225 X 125- FABRICANTE TROX OU SIMILAR	UN	109,00	R\$ 26.896,89	R\$ -	R\$ -	
65		COTAÇÃO	GRELHA DE ALETAS MOVEIS VERT., COM REGISTRO AG, COM FUROS NAS ABAS, ANODIZADO, REGISTRO/DEFLEXAO EM AÇO VAT-0-AG 425 X 625- FABRICANTE TROX OU SIMILAR	UN	15,00	R\$ 9.524,26	R\$ -	R\$ -	
66		COTAÇÃO	GRELHA DE ALETAS MOVEIS VERT., COM REGISTRO AG, COM FUROS NAS ABAS, ANODIZADO, REGISTRO/DEFLEXAO EM AÇO VAT-0-AG 225 X 625- FABRICANTE TROX OU SIMILAR	UN	9,00	R\$ 3.827,69	R\$ -	R\$ -	
67		COTAÇÃO	DAMPER DE REGULAGEM, COM ALETAS CONVERGENTES (RG-B), ACIONAMENTO LADO DIREITO, ACIONAMENTO MANUAL RG-B 150 X 155	UN	16,00	R\$ 3.960,57	R\$ -	R\$ -	
68		COTAÇÃO	GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO AG, COM FUROS NAS ABAS, ANODIZADO, REGISTRO EM AÇO AR-AG 425 X 265 - FABRICANTE TROX OU SIMILAR	UN	3,00	R\$ 1.228,14	R\$ -	R\$ -	
69		COTAÇÃO	DAMPER DE REGULAGEM, COM ALETAS CONVERGENTES (RG-B), ACIONAMENTO LADO DIREITO, ACIONAMENTO MANUAL RG-B 550 X 455	UN	4,00	R\$ 2.963,82	R\$ -	R\$ -	
70		COTAÇÃO	DIFUSOR MULTIVIAS QUADRADO, COM REGISTRO AG, ANODIZADO, REGISTRO EM AÇO - MODELO - ADLQ-AG T2 - FABRICANTE TROX OU SIMILAR	UN	26,00	R\$ 9.575,93	R\$ -	R\$ -	
71		COTAÇÃO	GRELHA DE ALETAS MOVEIS VERT., COM REGISTRO DG, COM FUROS NAS ABAS, ANODIZADO VAT-0-DG 225 X 125	UN	17,00	R\$ 4.836,87	R\$ -	R\$ -	
72		COTAÇÃO	GRELHA DE ALETAS MOVEIS VERT., COM REGISTRO AG, COM FUROS NAS ABAS, ANODIZADO, REGISTRO/DEFLEXAO EM AÇO VAT-0-AG 225 X 125- FABRICANTE TROX OU SIMILAR	UN	89,00	R\$ 21.961,68	R\$ -	R\$ -	
73		COTAÇÃO	GRELHA DE ALETAS MOVEIS VERT., COM REGISTRO AG, COM FUROS NAS ABAS, ANODIZADO, REGISTRO/DEFLEXAO EM AÇO VAT-0-AG 325 X 425- FABRICANTE TROX OU SIMILAR	UN	10,00	R\$ 4.342,42	R\$ -	R\$ -	
74		COTAÇÃO	DIFUSOR HOSPITALAR P SALA CIRURGICA - MODELO - ICLF-2, L + B + DIF. UNID., 600X600, QTDE. DIFUSORES UNIDIRECIONAIS: 2, PINT. LIQ. BRANCO UNSELL N9.5 ICLF2 3030X2660-600X600-2/PE4 3030 X 2660	UN	3,00	R\$ 69.449,47	R\$ -	R\$ -	
<b>REDE FRIGORÍGENA</b>									



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

75		COTAÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM - MODELO KFCP-002 - SAÍDA LATERAL - 33 X 10 X 5,8 CM	UN	49,00	R\$ 1.774,36	R\$ -	R\$ -	
76		COTAÇÃO	SUPORTE PARA CONDENSADOR EM "L" PARA SPLIT - G3	UN	16,00	R\$ 1.872,76	R\$ -	R\$ -	
77		COTAÇÃO	SUPORTE PARA CONDENSADOR "L" PARA SPLIT - P	UN	39,00	R\$ 3.431,00	R\$ -	R\$ -	
78		COTAÇÃO	SUPORTE PARA CONDENSADOR "L" PARA SPLIT (GRANDE)	UN	11,00	R\$ 1.012,14	R\$ -	R\$ -	
79		COTAÇÃO	ALUMINIO CORRUGADO COM BARREIRA 0,15 MM ( SELO DE ALUMINIO, FITA DE ALUMINIO)	M2	139,00	R\$ 6.874,68	R\$ -	R\$ -	
80		COTAÇÃO	CURVA DE COBRE 90 - 3/4"	UN	117,00	R\$ 4.733,08	R\$ -	R\$ -	
81		COTAÇÃO	CURVA DE COBRE 90 - 1"	UN	29,00	R\$ 1.713,45	R\$ -	R\$ -	
82		COTAÇÃO	CURVA DE COBRE 90 - 1.1/8"	UN	16,00	R\$ 1.137,23	R\$ -	R\$ -	
83		COTAÇÃO	ACESSÓRIOS PARA REDE FRIGORIGENA LINHA LONGA SPLIT (VÁLVULAS SOLÉNOIDE, OLÉO, FILTRO SECADOR, CONTATOR AUXILIAR, RELÉ DE TEMPO, SEPARADOE DE LÍQUIDO, BOBINA PARA VALVULA SOLENOIDE)	CJ	2,00	R\$ 1.573,48	R\$ -	R\$ -	
84		COTAÇÃO	FECHAMENTO REDE FRIGORIGENA (GÁS 410A,NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 3/8" X 5/8"-HW	UN	4,00	R\$ 1.839,56	R\$ -	R\$ -	
85		COTAÇÃO	FECHAMENTO REDE FRIGORIGENA (GÁS 410A,NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 1/4" X 5/8"-HW	UN	41,00	R\$ 15.904,93	R\$ -	R\$ -	
86		COTAÇÃO	FECHAMENTO REDE FRIGORIGENA (GÁS 410A,NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 3/8" X 1"-PT	UN	4,00	R\$ 4.945,12	R\$ -	R\$ -	
87		COTAÇÃO	FECHAMENTO REDE FRIGORIGENA (GÁS 410A,NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 1/4" X 5/8"-K7	UN	11,00	R\$ 5.490,31	R\$ -	R\$ -	
88		COTAÇÃO	FECHAMENTO REDE FRIGORIGENA (GÁS 410A,NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 3/8" X 3/4"-K7	UN	17,00	R\$ 13.058,05	R\$ -	R\$ -	
89		COTAÇÃO	FECHAMENTO REDE FRIGORIGENA (GÁS 410A,NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 38CC-90(00-10)	UN	4,00	R\$ 5.843,65	R\$ -	R\$ -	
90		COTAÇÃO	FECHAMENTO REDE FRIGORIGENA (GÁS 410A,NITROGÊNIO, ACETILENO, SUPORTES) - 40RT/VX 20(00-12)-38E(X2)	UN	2,00	R\$ 10.059,72	R\$ -	R\$ -	
91		COTAÇÃO	REDE FRIGORIGENA ISOLADA COM UV PRETO POLIETILENO EXPANDIDO COM SUPORTES E CONEXÕES - SPLIT 1/4" X 5/8"	M	370,00	R\$ 48.435,22	R\$ -	R\$ -	
92		COTAÇÃO	REDE FRIGORIGENA ISOLADA COM UV PRETO POLIETILENO EXPANDIDO COM SUPORTES E CONEXÕES - SPLIT 3/8" X 5/8"	M	40,00	R\$ 5.608,65	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

93		COTAÇÃO	REDE FRIGORIGENA ISOLADA COM UV PRETO POLIETILENO EXPANDIDO COM SUPORTES E CONEXÕES - SPLIT 3/8" X 3/4"	M	170,00	R\$ 25.501,02	R\$ -	R\$ -	
94		COTAÇÃO	REDE FRIGORIGENA ISOLADA COM UV PRETO POLIETILENO EXPANDIDO COM SUPORTES E CONEXÕES - SPLIT 3/8" X 1"	M	25,00	R\$ 6.014,01	R\$ -	R\$ -	
95		COTAÇÃO	REDE FRIGORIGENA ISOLADA COM UV PRETO POLIETILENO EXPANDIDO COM SUPORTES E CONEXÕES - 1/2" X 1.1/8"	M	20,00	R\$ 5.016,38	R\$ -	R\$ -	
			<b>PVC</b>						
96	81938	GOINFRA	JOELHO 90°, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	25,00	R\$ 688,14	R\$ -	R\$ -	
97	82304	GOINFRA	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø100	ML	90,00	R\$ 3.460,71	R\$ -	R\$ -	
			<b>REDE ELÉTRICA</b>						
98	70927	GOINFRA	CONDULETE PVC 3/4	UN	140,00	R\$ 1.016,32	R\$ -	R\$ -	
99		COTAÇÃO	SENSOR DE CORRENTE AJUSTAVEL	UN	42,00	R\$ 11.635,12	R\$ -	R\$ -	
100	70561	GOINFRA	CABO ISOLADO PP 3X2,5MM2	M	365,00	R\$ 5.672,01	R\$ -	R\$ -	
101		COTAÇÃO	REDE CONTROLE ( TERMINAL, BOX, CONDULETE, CABOS) PARA FANCOLETE COM CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE	M	280,00	R\$ 26.163,25	R\$ -	R\$ -	
102		COTAÇÃO	FECHAMENTO ELETRICA (BOX RETO, CONDULETE, ABRAÇADEIRAS ) - VENTILADOR - EXAUSTOR AXIAL	UN	128,00	R\$ 13.704,21	R\$ -	R\$ -	
103		COTAÇÃO	REDE ELETRICA( TERMINAL, BOX, CONDULETE, CABOS) PARA FANCOIL - 02 ESTAGIOS COM REAQUECIMENTO	M	36,00	R\$ 6.837,83	R\$ -	R\$ -	
104		COTAÇÃO	REDE ELETRICA PARA VENTILADOR ( TERMINAL, BOX, CONDULETE, CABOS) - ATE 5,0CV-FLEX.	M	270,00	R\$ 11.864,14	R\$ -	R\$ -	
105		COTAÇÃO	REDE ELETRICA PARA VENTILADOR ( TERMINAL, BOX, CONDULETE, CABOS) - 7,5/10,0CV-FLEX.	M	10,00	R\$ 439,41	R\$ -	R\$ -	
106		COTAÇÃO	REDE ELETRICA INTERTRAVAMENTO COM EVAPORADOR ( ELETRODUTO, CONDULETE, CABOS, LUVAS)	M	280,00	R\$ 9.502,49	R\$ -	R\$ -	
107		COTAÇÃO	REDE CONTROLE - DE TEMPERATURA E UMIDADE PARA FANCOIL COM VARIADOR DE FREQUÊNCIA	M	30,00	R\$ 5.015,97	R\$ -	R\$ -	
108		COTAÇÃO	REDE CONTROLE - FANCOIL- CENTRO CIRURGICO ( POÇO PARA SENSORES, CABOS, BOX, FECHAMENTOS)	M	30,00	R\$ 6.667,98	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

109		COTAÇÃO	REDE CONTROLE - VENTILADOR COM VARIADOR DE FREQUÊNCIA	M	42,00	R\$ 3.884,23	R\$ -	R\$ -	
			<b>REDE DE CONTROLES</b>						
110		COTAÇÃO	CONVERSOR DE FREQUÊNCIA MODELO -FC101 0.75 KW 2.2A IP20 380 - 480 VAC - DANFOSS	UN	5,00	R\$ 14.488,90	R\$ -	R\$ -	
111		COTAÇÃO	CONVERSOR DE FREQUÊNCIA MODELO -FC101 1.5 KW 3.7A IP20 380 - 480 VAC - DANFOSS	UN	6,00	R\$ 22.735,81	R\$ -	R\$ -	
112		COTAÇÃO	CONVERSOR DE FREQUÊNCIA MODELO - FC101 11 KW 23A IP20 380 - 480 VAC - DANFOSS	UN	2,00	R\$ 17.623,03	R\$ -	R\$ -	
113		COTAÇÃO	DISPLAY ALFANUMERICO LCP 31 PARA FC 101 - DANFOSS	UN	13,00	R\$ 5.200,53	R\$ -	R\$ -	
114		COTAÇÃO	QUADRO ELETRICO PARA FANCOIL ATE 05CV- S/VARIADOR	UN	28,00	R\$ 94.625,72	R\$ -	R\$ -	
115		COTAÇÃO	QUADRO ELETRICO PARA VENTILADOR ATE 05CV- S/VAR.	UN	22,00	R\$ 68.550,33	R\$ -	R\$ -	
116		COTAÇÃO	QUADRO ELETRICO PARA VENTILADOR 6.0CV/10CV-S/VAR.	UN	1,00	R\$ 8.600,78	R\$ -	R\$ -	
117		COTAÇÃO	QUADRO ELETRICO PARA VENTILADOR ATE 05CV- C/VAR.	UN	5,00	R\$ 16.616,71	R\$ -	R\$ -	
118		COTAÇÃO	QUADRO DE CONTROLE PARA UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR PARA CONTROLE DE UMIDADE E TEMPERATURA	UN	6,00	R\$ 47.917,90	R\$ -	R\$ -	
119		COTAÇÃO	QUADRO DE AUTOMAÇÃO ( PAINEL, CONTATORAS, ANILHAS)	CJ	6,00	R\$ 18.592,63	R\$ -	R\$ -	
120		COTAÇÃO	SENSOR DE PRESSÃO DIFERENCIAL (4-20MA) PARA AR PARA BAIXA PRESSÃO (0.1", 0.25", 0.5" W.C.)	UN	7,00	R\$ 15.793,39	R\$ -	R\$ -	
121		COTAÇÃO	PRESSOSTATO DIFERENCIAL DE AR ON/OFF COM RANGE DE 500 A 2500PA	UN	7,00	R\$ 3.851,03	R\$ -	R\$ -	
122		COTAÇÃO	MPC-TPF-3362-25R - CONVERSOR DE POTENCIA TIRISTORIZADO, SÉRIE R, COM FUSIVEIS DE PROTEÇÃO INCORPORADOS PARA CARGAS RESISTIVAS, SISTEMA TREM DE PULSOS TOTALMENTE CARENADO (PROTEÇÃO CONTRA TOQUES) TRÊS FASES CONTROLADAS TENSÃO DE CARGA: 380VCA CORRENTE NOMINAL: 25A SINAL DE	UN	4,00	R\$ 4.428,73	R\$ -	R\$ -	
123		COTAÇÃO	MPC-TPF-3362-50R - CONVERSOR DE POTENCIA COM FUSIVEL DE PROTEÇÃO INCORPORADO, SÉRIE R PARA CARGAS RESISTIVAS, SISTEMA TREM DE PULSOS TOTALMENTE CARENADO (PROTEÇÃO CONTRA TOQUES) TRÊS FASES CONTROLADAS TENSÃO DE CARGA: 380VCA CORRENTE NOMINAL: 50A SINAL DE	UN	2,00	R\$ 2.596,90	R\$ -	R\$ -	
			<b>DIVERSOS</b>						
124		COTAÇÃO	AMORTECEDOR VIBRACAO METAL. VAC 02 Y3	UN	8,00	R\$ 1.173,78	R\$ -	R\$ -	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

125		COTAÇÃO	AMORTECEDOR VIBRACAO METAL. VAC 01 Y3	UN	80,00	R\$ 13.256,00	R\$ -	R\$ -	
126		COTAÇÃO	AMORTECEDOR VIBRACAO METAL. VAC 03 Y3	UN	8,00	R\$ 1.427,90	R\$ -	R\$ -	
127		COTAÇÃO	SUPORTES / SOLDAS ( ELETRODO, DISCO DE CORTE, ZARCÃO)	CJ	1,00	R\$ 17.180,84	R\$ -	R\$ -	
128		COTAÇÃO	LIMPEZA - EMBALAGEM - DUTO PADRAO ( PANO, ALCOOL, FILME PVC)	KG	14744,00	R\$ 36.686,07	R\$ -	R\$ -	
129		COTAÇÃO	SUPORTE PARA EVAPORADORA MODELO K7 / PT ( BARRA ROSCADA, PORCA, ARRUELAS, BUCHA CB )	CJ	33,00	R\$ 4.065,15	R\$ -	R\$ -	
			<b>SUPERVISÃO DIGITAL</b>						
126		COTAÇÃO	REDE PRESSOSTATO COM 2 PITOT E MANGUEIRA	M	42,00	R\$ 1.171,39	R\$ -	R\$ -	
127		COTAÇÃO	AUTOMAÇÃO PARA FANCOLETE COM CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE	UN	28,00	R\$ 265.501,20	R\$ -	R\$ -	
128		COTAÇÃO	AUTOMAÇÃO DA UTA CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE PA VARIADOR DE FREQUÊNCIA	UN	3,00	R\$ 25.388,45	R\$ -	R\$ -	
129		COTAÇÃO	AUTOMAÇÃO DA UTA CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE AMBIENTE	UN	3,00	R\$ 30.998,08	R\$ -	R\$ -	
		8.18	<b>INSTALAÇÕES ESPECIAIS - ALTA TENSÃO, GERADOR, ELEVADORES ETC</b>	M²	3543,82	R\$ 347.929,42	R\$ -	R\$ -	
1		COTAÇÃO	ELEVADOR DE PASSAGEIROS 3 PARADAS - CAPACIDADE DE 600KG CAIXA ELEVADOR 2,11X2,53 -DISTANCIA ENTRE PARADAS DE 3,70M	und	2,00	R\$ 347.929,42	R\$ -	R\$ -	
		8.19	<b>DIVERSOS</b>	M²	3543,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1						R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2						R\$ -			
3						R\$ -			



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

			Totais	M²	3543,82	R\$	19.898.173,12	R\$	-	R\$ 564.144,79

**LEGENDA CONSOLIDAÇÃO GEA/SUINFRA/SES**

- ITEM SUPRIMIDO DO CONTRATO
- ITEM COM ALTERAÇÕES DE DESCRIÇÃO OU VALORES
- ITEM COM BDI REDUZIDO
- COLUNAS "ACUMULADO ATUAL" E "SALDO A MEDIR" CONSIDERANDO BDI CHEIO
- ITEM COM ALTERAÇÕES DE DESCRIÇÃO E/OU VALORES - ANALISADO PELA EXCEL
- ACUMULADO SOMANDO CÉLULAS DA 11ª MEDIÇÃO DUPLICADO - ANALISADO PELA EXCEL



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
 com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Construtora e Incorporadora

TABELAS REF

SINAPI ONERADA - 01/2022

GOINFRA ONERADA - 01/2022

SEINFRA ONERADA - 01/2022

Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF

BDI SERVIÇOS

26,03%

ETAPA

BLOCO 04.05.06.07

BDI REDUZIDO

13,00%

DATA

15/3/2022

GE/SUINFRA/SES

1ª ETAPA: VALORES / FORMULAS / COD. REF.

DATA-MAIO/2023

Table with columns: ITEM, CÓDIGO, BANCO, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE, VALOR CONTRATO - ITENS ALTERADOS, VALOR VALIDADO, VALOR ADITIVOS. Includes detailed item descriptions and pricing for construction materials and labor.



Autenticar documento em https://alegodigital.al.gov.br/autenticidade com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



13	71298	GNFRA	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	32,00									RS	4,95	RS	41,87	RS	26,75	RS	158,40	RS	697,60	RS	33,71	RS	856,00	RS	1.079,93	RS	-	RS	-
14	85006	GNFRA	EXTINTOR MULTI USO EM PO B C (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 3A 20BC	UND	12,00									RS	13,86	RS	189,87	RS	203,23	RS	160,32	RS	2.276,44	RS	256,13	RS	2.438,76	RS	3.073,62	RS	-	RS	-
15	72338	GNFRA	SIRENE METALICA ALANCE 500 M	UND	8,00									RS	17,81	RS	705,87	RS	723,68	RS	142,48	RS	5.646,96	RS	912,07	RS	5.799,44	RS	7.296,55	RS	-	RS	-
16	70303	GNFRA	BOITEIRA 'LIGA-DEMLGA' DE EMBUTIR	UND	2,00									RS	14,85	RS	31,07	RS	45,62	RS	29,70	RS	62,14	RS	57,87	RS	91,84	RS	115,75	RS	-	RS	-

		7.12				LOUÇAS E DELGAS				MP				2.744,69				RS				2.92				850,96				RS				188.565,11				RS				212.466,88				RS				RS			
1	100878	SNAPI	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPADA	und	60,00									RS	31,53	RS	459,12	RS	490,65	RS	1.919,80	RS	27.547,20	RS	618,38	RS	29.433,08	RS	37.102,58	RS	-	RS	-																				
2	80572	GNFRA	TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMATICO	und	11,00									RS	5,53	RS	110,02	RS	115,55	RS	693,81	RS	12.874,34	RS	146,13	RS	13.566,15	RS	17.097,70	RS	-	RS	-																				
3	80573	GNFRA	TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMATICO E ALAVANCA	und	25,00									RS	5,93	RS	340,16	RS	346,09	RS	148,25	RS	8.504,00	RS	436,18	RS	8.652,25	RS	10.904,61	RS	-	RS	-																				
4	88909	SNAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA	und	5,00	RS	3,70	RS	107,98	RS	111,68	RS	3,70	RS	107,98	RS	111,68	RS	16,50	RS	53,90	RS	140,75	RS	55,40	RS	703,76	RS	6.000,37	RS	-	RS	-																				

		7.13				INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/PD/TIC/HAMADA				MP				2.744,69				RS				92,60				220,05				RS				312,55				RS				233.885,87				RS				603.536,71				RS				RS				657.844,56				RS				RS				1.081.159,18				RS				RS				78.926,95			
1	70891	GNFRA	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	Un	600,00									RS	4,46	RS	2,37	RS	6,83	RS	2.676,00	RS	1.422,00	RS	8,61	RS	4.088,00	RS	5.104,79	RS	-	RS	-																																																								
2	70922	GNFRA	CAIXA METALICA QUADRADA 4" X 2"	Un	800,00									RS	4,46	RS	5,00	RS	9,49	RS	3.558,00	RS	4.000,00	RS	11,92	RS	7.259,00	RS	9.528,11	RS	-	RS	-																																																								

3	70929	GNFRA	CONDULETE METALICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS	un	150,00									RS	10,95	RS	4,80	RS	14,89	RS	1.513,50	RS	72,00	RS	18,77	RS	2.233,50	RS	2.814,83	RS	-	RS	-
4	71213	GNFRA	ELETRODUTO F.G. RIGIDO 1/4"	mf	100,00									RS	19,23	RS	24,65	RS	43,94	RS	1.929,00	RS	2.465,00	RS	56,38	RS	4.394,00	RS	5.537,86	RS	-	RS	-
5	71216	GNFRA	ELETRODUTO F.G. RIGIDO 2"	mf	40,00									RS	27,98	RS	26,65	RS	72,22	RS	3.953,00	RS	1.526,90	RS	91,02	RS	4.289,80	RS	5.460,81	RS	-	RS	-
6	71217	GNFRA	ELETRODUTO F.G. RIGIDO 3"	mf	150,00									RS	47,45	RS	71,37	RS	118,86	RS	7.123,50	RS	10.740,50	RS	149,80	RS	17.920,00	RS	22.470,20	RS	-	RS	-

7	79929	GNFRA	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO 1,1/2"	Un	400,00	RS	5,20	RS	15,60	RS	20,80	RS	5,20	RS	15,60	RS	20,80	RS	2.080,00	RS	6.200,00	RS	10,70	RS	28,21	RS	8.300,00	RS	10.488,87	RS	-	RS	-	RS	-
8	79929	GNFRA	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO 2"	Un	600,00	RS	18,20	RS	30,10	RS	48,30	RS	18,20	RS	30,10	RS	48,30	RS	10.920,00	RS	18.060,00	RS	60,87	RS	28.800,00	RS	36.524,09	RS	46.024,00	RS	-	RS	-	RS	-
9	79929	GNFRA	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO 3"	Un	100,00	RS	100,00	RS	22,50	RS	60,22	RS	82,72	RS	22,50	RS	60,22	RS	82,72	RS	2.250,00	RS	6.022,00	RS	104,25	RS	8.272,00	RS	10.425,37	RS	-	RS	-	RS	-

10	79929	GNFRA	BUCHA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 1/2 PARA ELETRODUTO	Un	250,00	RS	5,00	RS	2,80	RS	7,80	RS	5,00	RS	2,80	RS	7,80	RS	1.250,00	RS	3.700,00	RS	70,00	RS	9,83	RS	1.950,00	RS	2.467,63	RS	-	RS	-	RS	-
11	79929	GNFRA	BUCHA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 2 PARA ELETRODUTO	Un	600,00	RS	9,00	RS	4,50	RS	5,30	RS	9,00	RS	4,50	RS	5,30	RS	480,00	RS	2.700,00	RS	6,68	RS	3.180,00	RS	4.007,80	RS	4.907,80	RS	-	RS	-	RS	-
12	79929	GNFRA	BUCHA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 3 PARA ELETRODUTO	Un	600,00	RS	1,00	RS	6,90	RS	7,90	RS	1,00	RS	5,90	RS	7,90	RS	600,00	RS	4.140,00	RS	9,96	RS	4.740,00	RS	5.973,90	RS	6.973,90	RS	-	RS	-	RS	-

13	71891	GNFRA	FOUCA BASTA/ADA DIAMETRO 1/4"	Un	1.800,00									RS	0,19	RS	0,20	RS	0,30	RS	342,00	RS	360,00	RS	0,49	RS	702,00	RS	884,75	RS	-	RS	-
14	72660	GNFRA	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	5.800,00									RS	7,12	RS	3,76	RS	10,88	RS	39.872,00	RS	21.056,00	RS	13,71	RS	69.928,00	RS	76.788,81	RS	-	RS	-

15	72660	GNFRA	ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 1/2 PARA ELETRODUTO	Un	400,00	RS	4,00	RS	1,80	RS	1,80	RS	4,00	RS	1,80	RS	1,80	RS	2.000,00	RS	720,00	RS	8,67	RS	2.720,00	RS	3.428,07	RS	3.428,07	RS	-	RS	-		
16	72660	GNFRA	ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 2 PARA ELETRODUTO	Un	500,00	RS	5,00	RS	2,50	RS	3,30	RS	5,00	RS	2,50	RS	3,30	RS	400,00	RS	1.250,00	RS	4,14	RS	1.650,00	RS	2.079,53	RS	2.079,53	RS	-	RS	-	RS	-
17	72660	GNFRA	ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 3 PARA ELETRODUTO	Un	300,00	RS	3,00	RS	3,90	RS	4,90	RS	3,00	RS	3,90	RS	4,90	RS	300,00	RS	1.170,00	RS	6,18	RS	1.470,00	RS	1.852,87	RS	1.852,87	RS	-	RS	-	RS	-

18	70393	GNFRA	BUCHA DE NYLON S.10	Un	1.000,00									RS	0,55	RS	0,40	RS	0,59	RS	590,00	RS	400,00	RS	1,25	RS	990,00	RS	1.247,72	RS	-	RS	-
19	70390	GNFRA	BUCHA DE NYLON S.5	Un	1.250,00									RS	0,48	RS	0,07	RS	0,25	RS	600,00	RS	87,50	RS	0,69	RS	687,50	RS	866,47	RS	-	RS	-
20	70391	GNFRA	BUCHA DE NYLON S.6	Un	1.000,00									RS	0,48	RS	0,11	RS	0,59	RS	480,00	RS	110,00	RS	0,74	RS	590,00	RS	743,99	RS	-	RS	-

21	70392	GNFRA	BUCHA DE NYLON S.8	Un	500,00									RS	0,48	RS	0,21	RS	0,69	RS	240,00	RS	100,00	RS	0,87	RS	345,00	RS	434,81	RS	-	RS	-
22	70561	GNFRA	CABO PVC PLASTICO 1/2" COM FIBRO CENTRAL (PARA TVISOR)	M	1.822,00									RS	1,62	RS	2,69	RS	4,62	RS	17.720,78	RS	6.652,86	RS	17,20	RS	23.085,84	RS	29.149,82	RS	-	RS	-
23	70665	GNFRA	CABO ISOLADO PVC 750V NO. 2.5 MM2	m	5.686,75									RS	1,63	RS	2,14	RS	3,77	RS	9.267,77	RS	12.167,51	RS	4,75	RS	21.435,28	RS	27.015,32	RS	-	RS	-

24	70716	GNFRA	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X110 CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	Un	30,00									RS	362,23	RS	271,09	RS	633,62	RS	10.875,30	RS	6.150,70	RS	798,56	RS	19.008,00	RS	23.956,93	RS	-	RS	-
25	70834	GNFRA	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPa E-HCM	pc	10,00									RS	15,98	RS	99,14	RS	84,23	RS	165,00	RS	691,40	RS	196,18	RS	942,30	RS	1.081,57	RS	-	RS	-
26	70838	GNFRA	CAIXA DE PASSAGEM - LASTRO DE CONCRETO 20 MPa E-HCM PARA 0 FUNDO	m3	10,00									RS	34,14	RS	33,93	RS	691,37	RS	3.414,50	RS	29.339,00	RS	461,87	RS	32.613,70	RS	39.817,90	RS	-	RS	-





61	COTAÇÃO	AMORTECEDOR VIBRAÇÃO METAL - UACJ11 Y1	UN	432,00						R\$	30,00	R\$	101,36	R\$	131,47	R\$	12.999,45	R\$	43.797,55	R\$	165,70	R\$	56.797,00	R\$	71.562,43	R\$	-	R\$	-
62	COTAÇÃO	SUPORTES / SOLDAS / ELETRODO, DISCO DE CORTE, ZARCÃO	CJ	1,00						R\$	625,34	R\$	1.786,69	R\$	2.412,03	R\$	625,34	R\$	1.786,69	R\$	3.039,93	R\$	2.412,03	R\$	3.039,93	R\$	-	R\$	-
63	COTAÇÃO	LIMPEZA- EMBALAGEM - DUTO PADRAO ( PANO, ALCOOL, FILME PVC)	KG	5.388,00						R\$	0,61	R\$	1,37	R\$	1,97	R\$	3.269,07	R\$	7.367,66	R\$	2,49	R\$	10.637,32	R\$	13.406,44	R\$	-	R\$	-
64	COTAÇÃO	SUORTE PARA EVAPORADORA MODELO K7 /PT ( BARRA ROSCADA, PORCA, ARRUELAS, BUCHA, CB )	CJ	97,00						R\$	79,78	R\$	17,96	R\$	97,74	R\$	7.738,62	R\$	1.742,37	R\$	123,19	R\$	9.480,99	R\$	11.949,09	R\$	-	R\$	-
65	COTAÇÃO	SUPERVISOR DIGITAL																											
66	COTAÇÃO	REDE PRESSOSTATO COM 2 PITOT E MANGUEIRA	M	270,00						R\$	9,41	R\$	12,72	R\$	22,13	R\$	2.540,73	R\$	3.434,25	R\$	27,89	R\$	5.974,97	R\$	7.530,38	R\$	-	R\$	-
67	COTAÇÃO	AUTOMAÇÃO PARA FANCOLETE COM CONTROLE DE TEMPERATURA E LIMIDADE	UN	52,00						R\$	821,07	R\$	6.702,56	R\$	7.523,63	R\$	42.895,46	R\$	348.533,30	R\$	9.482,19	R\$	391.228,75	R\$	493.073,85	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAIS</b>				<b>M²</b>	<b>2.744,69</b>					<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>10.450.965,69</b>	<b>R\$</b>	<b>12.857.903,10</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>408.553,06</b>	

**LEGENDA CONSOLIDAÇÃO GE/SUNFRA/SES**

- ITEM SUPRIMIDO DO CONTRATO
- ITEM COM ALTERAÇÕES DE DESCRIÇÃO OU VALORES
- ITEM COM BDI REDUZIDO
- COLUNAS "ACUMULADO ATUAL" E "SALDO A MEDIR" CONSIDERANDO BDI CHEIO
- ITEM COM ALTERAÇÕES DE DESCRIÇÃO E/OU VALORES - ANALISADO PELA EXCEL



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



TABELAS REF

SINAPI ONERADA - 01/2022

**Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF**

GOINFRA ONERADA - 01/2022

**BDI SERVICOS**

BLOCOS EXTERNOS E CORREDORES

SEINFRA ONERADA - 01/2022

**BDI REDUZIDO**

26/6/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR VALIDADO				
		UND.	QUANT. CONTRATO	M.D.O	MATERIAL	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI
	BLOCO EXTERNOS E CORREDORES- central de gases - 62,35 central de residuos - 241,00 gerador, compressor, oficina de manutenção e caldeira - 408,05 guarita - 400,00 circulação interna (entre setores) - 1167,27						R\$ 4.243.874,67	R\$ 5.239.391,32
	<b>FUNDAÇÕES</b>	M²	1.695,04				R\$ 516.768,10	R\$ 651.293,48
1	ESTACA ESCAVADA DIAMETRO DE 30CM - SEM AÇO (AÇO ESTA NO QUANTITATIVO DA FUNDAÇÃO)	ml	731,50	R\$ 6,79	R\$ 102,48	R\$ 109,27	R\$ 79.931,01	R\$ 100.738,69
2	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS	Und	77,00	R\$ 16,17	R\$ 6,64	R\$ 22,81	R\$ 1.756,37	R\$ 2.213,59
3	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1M	ml	200,00	R\$ 59,43	R\$ 87,45	R\$ 146,88	R\$ 29.376,00	R\$ 37.023,18
4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALETA VIGAS BALDRAMES E BLOCOS (30% A MAIS PARA FÔRMA)	m³	352,29	R\$ 93,74	R\$ 35,65	R\$ 129,39	R\$ 45.583,34	R\$ 57.449,62
5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO	m³	27,10	R\$ 195,10	R\$ 381,84	R\$ 576,94	R\$ 15.634,81	R\$ 19.704,88
6	CONCRETAGEM DE BLOCOS E VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO E ADENCAMENTO MANUAL	m²	271,00	R\$ 13,26	R\$ 580,82	R\$ 594,08	R\$ 160.993,01	R\$ 202.902,80



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	43,80	R\$ 5,85	R\$ 12,86	R\$ 18,71	R\$ 819,50	R\$ 1.032,83	
8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	3,00	R\$ 4,17	R\$ 13,30	R\$ 17,47	R\$ 52,41	R\$ 66,05	
9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	119,60	R\$ 2,99	R\$ 13,27	R\$ 16,26	R\$ 1.944,70	R\$ 2.450,94	
10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	1.809,20	R\$ 2,20	R\$ 12,32	R\$ 14,52	R\$ 26.269,58	R\$ 33.108,10	
11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	51,00	R\$ 1,63	R\$ 10,63	R\$ 12,26	R\$ 625,26	R\$ 788,03	
12	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	81,30	R\$ 28,94	R\$ 13,03	R\$ 41,97	R\$ 3.412,10	R\$ 4.300,35	
13	REATERRO MANUAL INTERNO COM AQUISIÇÃO DE TERRA - ATERRO INTERNO A AREA EDIFICADA - INDENIAÇÃO DE JAZIDA	m³	566,29	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.831,47	R\$ 3.568,56	
14	TRANSPORTE DE MAT. DE 1º CAT.-À CAMINHÃO (PAV.URB.) - MATERIAL ESCAVADO (LIMPEZA SUPERFICIAL) MATERIAL ESCAVADO DA JAZIDA - 5 KM	m³xKM	2.831,47	R\$ -	R\$ 2,78	R\$ 2,78	R\$ 7.871,49	R\$ 9.920,60	
15	CARGA MECANIZADA NA JAZIDA	m³	2.831,47	R\$ -	R\$ 1,13	R\$ 1,13	R\$ 3.199,56	R\$ 4.032,47	
16	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA - (BLOCOS E VIGAS BOLDRAMES) COM TABUA	m²	652,19	R\$ 32,09	R\$ 155,07	R\$ 187,16	R\$ 122.063,88	R\$ 153.839,62	
17	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	m²	326,10	R\$ 22,74	R\$ 21,43	R\$ 44,17	R\$ 14.403,62	R\$ 18.153,17	
<b>ESTRUTURA</b>			<b>M²</b>	<b>1.695,04</b>	<b>R\$ 71,65</b>	<b>R\$ 431,52</b>	<b>R\$ 503,17</b>	<b>R\$ 852.892,68</b>	<b>R\$ 1.074.918,20</b>
1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRITE E=18MM- (VIGAS E PILARES) - UMA UTILIZAÇÃO	m²	2.382,58	R\$ 32,09	R\$ 155,07	R\$ 187,16	R\$ 445.923,67	R\$ 562.006,78	
2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA - (LAJES MACIÇAS E ESCADAS) - 1 UTILIZAÇÃO	m²	157,11	R\$ 87,67	R\$ 231,39	R\$ 319,06	R\$ 50.127,52	R\$ 63.176,74	
3	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM	kg	57,80	R\$ 3,98	R\$ 12,39	R\$ 16,37	R\$ 946,19	R\$ 1.192,50	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM	kg	463,40	R\$ 4,05	R\$ 12,06	R\$ 16,11	R\$ 7.465,37	R\$ 9.408,76
5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	kg	612,40	R\$ 2,74	R\$ 12,75	R\$ 15,49	R\$ 9.486,08	R\$ 11.955,50
6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	kg	676,00	R\$ 1,86	R\$ 12,89	R\$ 14,75	R\$ 9.971,00	R\$ 12.566,66
7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	kg	5.234,00	R\$ 1,31	R\$ 12,00	R\$ 13,31	R\$ 69.664,54	R\$ 87.799,65
8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	kg	3.397,40	R\$ 0,90	R\$ 10,40	R\$ 11,30	R\$ 38.390,62	R\$ 48.384,49
9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM	kg	578,00	R\$ 0,58	R\$ 10,26	R\$ 10,84	R\$ 6.265,52	R\$ 7.896,56
10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM	kg	578,00	R\$ 0,37	R\$ 11,89	R\$ 12,26	R\$ 7.086,28	R\$ 8.930,98
11	CONCRETAGEM DE VIGAS, PILARES, LAJES E ESCADAS, FCK 30 MPA, LANÇAMENTO E ADENCAMENTO	m³	186,42	R\$ 18,03	R\$ 582,67	R\$ 600,70	R\$ 111.982,49	R\$ 141.133,84
12	LAJE TRELIÇADA H=16 (11+5) - INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E AÇO	m²	409,18	R\$ 30,20	R\$ 203,39	R\$ 233,60	R\$ 95.583,40	R\$ 120.465,72
<b>VEDAÇÕES</b>		<b>M²</b>	<b>2.278,67</b>	<b>R\$ 65,86</b>	<b>R\$ 51,68</b>	<b>R\$ 117,54</b>	<b>R\$ 267.832,82</b>	<b>R\$ 337.555,21</b>
1	AJUDANTE PARA DEMOLIÇÃO MANUAL E REMOÇÃO DE MATERIAIS/COBERTURA/ESQUADRIAS (4 AJUDANTES EM 1 MÊS)	h	150,00	R\$ 14,90	R\$ 5,56	R\$ 20,46	R\$ 3.069,00	R\$ 3.867,92
2	ALUGUEL DE MARTELETE	h	200,00	R\$ -	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 280,00	R\$ 352,89
3	ALUGUEL RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE 1 PAVIMENTO EM CONCRETO ARMADO - INCLUSO CARGA	h	30,00	R\$ -	R\$ 47,34	R\$ 47,34	R\$ 1.420,20	R\$ 1.789,91
4	OPERADOR RETRO ESCAVADEIRA	h	30,00	R\$ 28,82	R\$ 4,50	R\$ 33,32	R\$ 999,60	R\$ 1.259,82



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

5	TRANSPORTE DE MAT. DE 1º CAT.-À CAMINHÃO (PAV.URB.) - MATERIAL ESCAVADO (LIMPEZA SUPERFICIAL)- BOTA FORA A 10 KM	m³xKM	1.500,00	R\$ -	R\$ 2,78	R\$ 2,78	R\$ 4.170,00	R\$ 5.255,54
6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X 39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	1.878,28	R\$ 22,69	R\$ 4,40	R\$ 27,09	R\$ 50.882,47	R\$ 64.128,22
7	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER	ml	507,64	R\$ 3,50	R\$ 2,47	R\$ 5,97	R\$ 3.030,61	R\$ 3.819,54
8	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO	m²	0,00	R\$ 17,82	R\$ 118,94	R\$ 136,76	R\$ -	R\$ -
9	CHAPISCO APLICADO DE FORMA MANUAL COM COLHER DE PEDREIRO	m²	3.415,05	R\$ 1,96	R\$ 2,19	R\$ 4,15	R\$ 14.172,46	R\$ 17.861,84
10	REBOCO EM MASSA ÚNICA ESPESSURA 2 CM - PREPARO EM MECANICO EM BETONEIRA	m²	3.415,05	R\$ 28,08	R\$ 27,50	R\$ 55,58	R\$ 189.808,48	R\$ 239.219,53
<b>PISOS</b>		<b>M²</b>	<b>2.278,67</b>	<b>R\$ 22,31</b>	<b>R\$ 182,02</b>	<b>R\$ 204,33</b>	<b>R\$ 465.607,14</b>	<b>R\$ 586.814,27</b>
1	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA CIMENTO:AREIA - PREPARO MECANICO - ESPESSURA 4CM	m²	1.171,98	R\$ 11,95	R\$ 30,66	R\$ 42,61	R\$ 49.938,07	R\$ 62.937,97
2	PISO EM GRANITO MARROM	m²	1.171,98	R\$ 29,01	R\$ 298,38	R\$ 327,39	R\$ 383.694,53	R\$ 483.578,12
3	RODA-PÉ EM GRANITO (H=25CM) MARROM	m²	97,67	R\$ 29,01	R\$ 298,38	R\$ 327,39	R\$ 31.974,54	R\$ 40.298,18
<b>REVESTIMENTOS E FORRO</b>		<b>M²</b>	<b>2.278,67</b>	<b>R\$ 7,71</b>	<b>R\$ 39,05</b>	<b>R\$ 46,77</b>	<b>R\$ 106.572,05</b>	<b>R\$ 134.314,95</b>
1	FORRO EM GESSO ACARTONADO	m²	1.171,98	R\$ 12,64	R\$ 66,03	R\$ 78,67	R\$ 92.199,67	R\$ 116.201,14
2	ACABAMENTO PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM) E GESSO ACARTONADO	ml	390,66	R\$ 7,08	R\$ 29,71	R\$ 36,79	R\$ 14.372,38	R\$ 18.113,81
3	REVESTIMENTO INTERNO EM PORCELANATO 90X90	m²	0,00	R\$ 10,73	R\$ 111,31	R\$ 122,04	R\$ -	R\$ -
<b>ESQUADRIAS, CORRIMÃO E BRISES</b>		<b>M²</b>	<b>2.278,67</b>	<b>R\$ 0,77</b>	<b>R\$ 1,90</b>	<b>R\$ 2,67</b>	<b>R\$ 6.093,45</b>	<b>R\$ 7.679,70</b>
1	PINTURA COM TINTA ALIQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO APLICADA COM ROLO OU PINCEL EM ESQUADRIAS (2 DEMÃOS)	m²	45,00	R\$ 12,49	R\$ 10,28	R\$ 22,77	R\$ 1.024,65	R\$ 1.291,39
2	CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO - DIAMETRO EXTERNO 1.1/2	ml	45,00	R\$ 26,71	R\$ 85,93	R\$ 112,64	R\$ 5.068,80	R\$ 6.388,31



COBERTURA - IMPERMEABILIZAÇÕES		M²	2.278,67	R\$ 112,10	R\$ 165,11	R\$ 277,21	R\$ 631.672,50	R\$ 796.109,85
1	ESTRUTURA METALICA COBERTURA	kg	10.909,23	R\$ 23,00	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 250.912,29	R\$ 316.229,92
2	TELHA TERMOACUSTICA ESPESSURA 50MM	m²	1.111,40	R\$ 1,74	R\$ 317,05	R\$ 318,79	R\$ 354.303,21	R\$ 446.535,62
3	RUFO EM AÇO GALVANIZADO N24 CORTE DE 25CM	ml	225,00	R\$ 5,25	R\$ 51,11	R\$ 56,36	R\$ 12.681,00	R\$ 15.982,13
4	CALHA EM AÇO GALVANIZADO N24 DESENVOLVIMENTO 100MM	ml	75,00	R\$ 18,93	R\$ 164,75	R\$ 183,68	R\$ 13.776,00	R\$ 17.362,18
GRANITOS, BANCADAS E DIVISÓRIAS		M²	2.278,67	R\$ 0,67	R\$ 6,76	R\$ 7,43	R\$ 16.926,63	R\$ 21.332,98
1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO MARROM POLIDO ESP=3CM	m²	19,02	R\$ 65,61	R\$ 588,70	R\$ 654,31	R\$ 12.444,98	R\$ 15.684,66
2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA OU BANHEIRO	m²	6,30	R\$ 39,35	R\$ 563,47	R\$ 602,82	R\$ 3.797,77	R\$ 4.786,40
3	TANQUE LOUÇA BRANCA	und	1,00	R\$ 32,62	R\$ 651,27	R\$ 683,89	R\$ 683,89	R\$ 861,92
PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS		M²	2.278,67	R\$ 30,57	R\$ 38,81	R\$ 69,38	R\$ 158.095,10	R\$ 199.250,51
1	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRILICO	m²	4.928,53	R\$ 1,16	R\$ 2,10	R\$ 3,26	R\$ 16.067,01	R\$ 20.249,58
2	MASSA PVA CORIDA EM PAREDE	m²	2.817,41	R\$ 7,14	R\$ 6,17	R\$ 13,31	R\$ 37.499,73	R\$ 47.261,68
3	MASSA PVA CORIDA EM TETO	m²	1.171,98	R\$ 15,38	R\$ 9,31	R\$ 24,69	R\$ 28.936,19	R\$ 36.468,87
4	PINTURA COM TINTA ACRILICA 2 DEMÃOS EM TETO	m²	1.171,98	R\$ 5,57	R\$ 9,64	R\$ 15,21	R\$ 17.825,82	R\$ 22.466,24
5	PINTURA COM TINTA ACRILICA 2 DEMÃOS EM PAREDE	m²	2.817,41	R\$ 4,26	R\$ 9,17	R\$ 13,43	R\$ 37.837,82	R\$ 47.687,78
6	TEXTURA EXTERNA - COR A DEFINIR	m²	939,14	R\$ 7,74	R\$ 13,48	R\$ 21,22	R\$ 19.928,55	R\$ 25.116,36
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		M²	2.278,67	R\$ 18,41	R\$ 19,80	R\$ 38,22	R\$ 87.081,57	R\$ 109.750,69
1	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø100	ML	1.443,82	R\$ 15,44	R\$ 15,07	R\$ 30,51	R\$ 44.050,95	R\$ 55.518,32
2	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø75	ML	157,28	R\$ 14,24	R\$ 12,55	R\$ 26,79	R\$ 4.213,53	R\$ 5.310,40
3	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø50	ML	22,60	R\$ 8,90	R\$ 8,00	R\$ 16,90	R\$ 381,94	R\$ 481,37
4	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, CONFORME NBR5688, LINHA SÉRIE NORMAL Ø40	ML	17,83	R\$ 7,12	R\$ 5,43	R\$ 12,55	R\$ 223,77	R\$ 282,02



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

5	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, CONFORME NBR 5648 Ø25	ML	92,25	R\$ 2,64	R\$ 3,68	R\$ 6,32	R\$ 583,02	R\$ 734,79
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, DN25X3/4", PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	25,00	R\$ 2,68	R\$ 1,24	R\$ 3,92	R\$ 98,00	R\$ 123,51
7	ANEL DE BORRACHA, DN50MM, PARA LINHA DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	6,00	R\$ 4,46	R\$ 9,18	R\$ 13,64	R\$ 81,84	R\$ 103,14
8	ANEL DE BORRACHA, DN75MM, PARA LINHA DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	41,00	R\$ 4,46	R\$ 9,18	R\$ 13,64	R\$ 559,24	R\$ 704,82
9	ANEL DE BORRACHA, DN100MM, PARA LINHA DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	475,00	R\$ 4,46	R\$ 9,18	R\$ 13,64	R\$ 6.479,00	R\$ 8.165,62
10	BASE REGISTRO DE GAVETA, ÁGUA FRIA, Ø3/4"	UND	12,00	R\$ 18,10	R\$ 62,86	R\$ 80,96	R\$ 971,52	R\$ 1.224,43
11	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	UND	1,00	R\$ 18,10	R\$ 59,29	R\$ 77,39	R\$ 77,39	R\$ 97,54
12	CAIXA DE INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE) 20 MPA E=5CM PARA O FUNDOCOM TAMPA DE CONCRETO, 60X60CM	m3	25,00	R\$ 341,45	R\$ 337,59	R\$ 679,04	R\$ 16.976,00	R\$ 21.395,20
13	JOELHO 45°, DN40MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	11,00	R\$ 8,31	R\$ 2,18	R\$ 10,49	R\$ 115,39	R\$ 145,43
14	JOELHO 45°, DN75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	9,00	R\$ 10,68	R\$ 7,57	R\$ 18,25	R\$ 164,25	R\$ 207,01
15	JOELHO 45°, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	47,00	R\$ 13,36	R\$ 8,43	R\$ 21,79	R\$ 1.024,13	R\$ 1.290,73
16	JOELHO 90°, DN25MM, PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	49,00	R\$ 5,34	R\$ 0,91	R\$ 6,25	R\$ 306,25	R\$ 385,97
17	JOELHO 90°, DN40MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	24,00	R\$ 8,31	R\$ 4,09	R\$ 12,40	R\$ 297,60	R\$ 375,07
18	JOELHO 90°, DN50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	2,00	R\$ 8,31	R\$ 4,66	R\$ 12,97	R\$ 25,94	R\$ 32,69
19	JOELHO 90°, DN75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	2,00	R\$ 10,68	R\$ 6,68	R\$ 17,36	R\$ 34,72	R\$ 43,76
20	JOELHO 90°, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	120,00	R\$ 13,36	R\$ 8,48	R\$ 21,84	R\$ 2.620,80	R\$ 3.303,05
21	JUNÇÃO 45° DE REDUÇÃO, DN100X75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	7,00	R\$ 13,65	R\$ 23,91	R\$ 37,56	R\$ 262,92	R\$ 331,36
22	JUNÇÃO 45°, DN75X75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	4,00	R\$ 10,98	R\$ 16,91	R\$ 27,89	R\$ 111,56	R\$ 140,60



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

23	JUNÇÃO 45°, DN100X100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	35,00	R\$ 13,65	R\$ 35,47	R\$ 49,12	R\$ 1.719,20	R\$ 2.166,74	
24	LUVA SIMPLES, DN50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	2,00	R\$ 4,15	R\$ 2,95	R\$ 7,10	R\$ 14,20	R\$ 17,90	
25	LUVA SIMPLES, DN75MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	15,00	R\$ 5,34	R\$ 5,57	R\$ 10,91	R\$ 163,65	R\$ 206,25	
26	LUVA SIMPLES, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	217,00	R\$ 6,83	R\$ 6,46	R\$ 13,29	R\$ 2.883,93	R\$ 3.634,68	
27	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, DN25X3/4", NA COR AZUL, LINHA PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	1,00	R\$ 4,46	R\$ 8,79	R\$ 13,25	R\$ 13,25	R\$ 16,70	
28	RALO SECO QUADRADOS 100X100X40MM, ESGOTO	UND	1,00	R\$ 6,53	R\$ 12,61	R\$ 19,14	R\$ 19,14	R\$ 24,12	
29	GRELHA QUADRADA CROMADA 100MM - QUADRADA	UND	1,00	R\$ 2,37	R\$ 46,16	R\$ 48,53	R\$ 48,53	R\$ 61,16	
30	PORTA GRELHA QUADRADO 100MM - PVC CROMADO	UND	1,00	R\$ 2,97	R\$ 7,96	R\$ 10,93	R\$ 10,93	R\$ 13,78	
31	TÊ 90° DE REDUÇÃO, DN100X50MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	2,00	R\$ 13,65	R\$ 15,57	R\$ 29,22	R\$ 58,44	R\$ 73,65	
32	TÊ 90°, DN100X100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND	6,00	R\$ 13,65	R\$ 16,28	R\$ 29,93	R\$ 179,58	R\$ 226,33	
33	TÊ, DN25MM, PVC MARROM SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648	UND	19,00	R\$ 5,64	R\$ 1,55	R\$ 7,19	R\$ 136,61	R\$ 172,17	
34	SIFÃO METALICO 1X1.1/2	UND	8,00	R\$ 10,68	R\$ 135,41	R\$ 146,09	R\$ 1.168,72	R\$ 1.472,96	
35	ENGATE FLEXIVEL METALICO 1/2	UND	8,00	R\$ 7,42	R\$ 28,57	R\$ 35,99	R\$ 287,92	R\$ 362,87	
36	VALVULA PARA LAVATÓRIO OU PIA DIA 1	UND	8,00	R\$ 4,46	R\$ 33,82	R\$ 38,28	R\$ 306,24	R\$ 385,96	
37	NIPLE 1/2	UND	13,00	R\$ 5,93	R\$ 1,27	R\$ 7,20	R\$ 93,60	R\$ 117,97	
38	TE DE REDUÇÃO, DN32X25MM, PVC MARROM SOLDAVEL	UND	19,00	R\$ 5,02	R\$ 11,71	R\$ 16,73	R\$ 317,87	R\$ 400,62	
<b>INCENDIO</b>			<b>M²</b>	<b>3.108,78</b>	<b>R\$ 1,33</b>	<b>R\$ 17,38</b>	<b>R\$ 18,71</b>	<b>R\$ 58.163,27</b>	<b>R\$ 73.304,37</b>
1	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 90° X 2 1/2"	UND	14,00	R\$ 23,75	R\$ 90,28	R\$ 114,03	R\$ 1.596,42	R\$ 2.012,00	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 5 (2 1/2")	M	250,00	R\$ 9,62	R\$ 126,92	R\$ 136,54	R\$ 34.135,00	R\$ 43.021,04
3	TÊ DE FERRO GALVANIZADO 90° X 2 1/2"	UND	14,00	R\$ 27,60	R\$ 124,91	R\$ 152,51	R\$ 2.135,14	R\$ 2.690,96
4	ADAPTADOR P/ENGATE STORZ 2.1/2" X 1.1/2"	UND	6,00	R\$ 4,46	R\$ 54,33	R\$ 58,79	R\$ 352,74	R\$ 444,57
5	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2.1/2" ADAPTADOR STORZ 2.1/2" MANGUEIRA DE	UND	5,00	R\$ 95,76	R\$ 1.525,98	R\$ 1.621,74	R\$ 8.108,70	R\$ 10.219,56
6	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2"	UND	5,00	R\$ 2,47	R\$ 283,02	R\$ 285,49	R\$ 1.427,45	R\$ 1.799,04
7	MANGUEIRA DE INCÊNDIO D.I. = 38 MM TIPO 2 COMP. = 15 M	CJ	5,00	R\$ 5,93	R\$ 528,74	R\$ 534,67	R\$ 2.673,35	R\$ 3.369,28
8	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	UND	5,00	R\$ 11,87	R\$ 53,42	R\$ 65,29	R\$ 326,45	R\$ 411,43
9	REDUCAO GIRATÓRIA TIPO STORZ LATAO P/ INST. PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2" (GOINFRA + SINAPI)	UND	5,00	R\$ -	R\$ 82,62	R\$ 82,62	R\$ 413,10	R\$ 520,64
10	REGISTRO GLOBO ANGULAR 2.1/2"	UND	5,00	R\$ 14,85	R\$ 241,36	R\$ 256,21	R\$ 1.281,05	R\$ 1.614,53
11	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 2.1/2"	UND	5,00	R\$ 4,46	R\$ 126,23	R\$ 130,69	R\$ 653,45	R\$ 823,56
12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2.1/2"	UND	2,00	R\$ 34,14	R\$ 202,06	R\$ 236,20	R\$ 472,40	R\$ 595,38
13	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	16,00	R\$ 4,95	R\$ 21,80	R\$ 26,75	R\$ 428,00	R\$ 539,42
14	EXTINTOR MULTI USO EM PO A B C (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 3A 20BC	UND	6,00	R\$ 13,36	R\$ 189,87	R\$ 203,23	R\$ 1.219,38	R\$ 1.536,81
15	SIRENE METALICA ALCANCE 500 M	UND	4,00	R\$ 17,81	R\$ 705,87	R\$ 723,68	R\$ 2.894,72	R\$ 3.648,28
16	BOTOEIRA "LIGA-DESLIGA" DE EMBUTIR	UND	1,00	R\$ 14,85	R\$ 31,07	R\$ 45,92	R\$ 45,92	R\$ 57,87
<b>LOUÇAS E METAIS</b>								
		<b>M²</b>	<b>2.278,67</b>	<b>R\$ 0,12</b>	<b>R\$ 2,11</b>	<b>R\$ 2,23</b>	<b>R\$ 5.081,20</b>	<b>R\$ 6.403,94</b>
1	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	und	4,00	R\$ 31,53	R\$ 459,12	R\$ 490,65	R\$ 1.962,60	R\$ 2.473,51
2	TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMATICO	und	7,00	R\$ 5,93	R\$ 110,02	R\$ 115,95	R\$ 811,65	R\$ 1.022,94
3	TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMATICO E ALAVANCA	und	0,00	R\$ 5,93	R\$ 340,16	R\$ 346,09	R\$ -	R\$ -
4	TANQUE	und	1,00	R\$ 3,70	R\$ 107,98	R\$ 111,68	R\$ 111,68	R\$ 140,75
5	CHUVEIRO	und	1,00	R\$ 14,85	R\$ 74,98	R\$ 89,83	R\$ 89,83	R\$ 113,21
6	BARRA DE APOIO DE 70 CM	und	1,00	R\$ 21,09	R\$ 266,59	R\$ 287,68	R\$ 287,68	R\$ 362,57
7	BARRA DE APOIO DE 80 CM	und	1,00	R\$ 21,09	R\$ 279,35	R\$ 300,44	R\$ 300,44	R\$ 378,65
8	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 28,12	R\$ 956,46	R\$ 984,58	R\$ 984,58	R\$ 1.240,89



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 14,05	R\$ 518,69	R\$ 532,74	R\$ 532,74	R\$ 671,42
<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		<b>M²</b>	<b>2.278,67</b>	<b>R\$ 33,58</b>	<b>R\$ 68,55</b>	<b>R\$ 102,13</b>	<b>R\$ 232.710,47</b>	<b>R\$ 293.289,80</b>
1	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	Um	200,00	R\$ 4,46	R\$ 2,37	R\$ 6,83	R\$ 1.366,00	R\$ 1.721,60
2	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	Un	100,00	R\$ 4,46	R\$ 5,00	R\$ 9,46	R\$ 946,00	R\$ 1.192,26
3	CONDULETE METÁLICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS	un	150,00	R\$ 10,09	R\$ 4,80	R\$ 14,89	R\$ 2.233,50	R\$ 2.814,93
4	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	Un	60,00	R\$ 1,49	R\$ 1,41	R\$ 2,90	R\$ 174,00	R\$ 219,30
5	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/2"	Un	32,00	R\$ 2,68	R\$ 3,00	R\$ 5,68	R\$ 181,76	R\$ 229,08
6	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/4"	Un	90,00	R\$ 2,08	R\$ 2,18	R\$ 4,26	R\$ 383,40	R\$ 483,21
7	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2.1/2"	Un	80,00	R\$ 5,93	R\$ 9,67	R\$ 15,60	R\$ 1.248,00	R\$ 1.572,88
8	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	Un	50,00	R\$ 0,90	R\$ 1,01	R\$ 1,91	R\$ 95,50	R\$ 120,36
9	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 4"	Um	35,00	R\$ 14,24	R\$ 22,82	R\$ 37,06	R\$ 1.297,10	R\$ 1.634,76
10	TAMPA CEGA PLASTICA REDONDA 4"X4"	Un	15,00	R\$ 0,90	R\$ 4,65	R\$ 5,55	R\$ 83,25	R\$ 104,92
11	ARRUELA LISA D=1/4"	Un	262,00	R\$ -	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 10,48	R\$ 13,21
12	ARRUELA LISA D=5/16"	Un	320,00	R\$ -	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 32,00	R\$ 40,33
13	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	Un	845,00	R\$ 0,19	R\$ 0,20	R\$ 0,39	R\$ 329,55	R\$ 415,34
14	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	1.800,00	R\$ 7,12	R\$ 3,76	R\$ 10,88	R\$ 19.584,00	R\$ 24.682,12
15	PARAFUSO P/BUCHA S-10	Un	300,00	R\$ 0,84	R\$ 0,26	R\$ 1,10	R\$ 330,00	R\$ 415,91
16	PARAFUSO P/BUCHA S-8	Un	300,00	R\$ 0,54	R\$ 0,10	R\$ 0,64	R\$ 192,00	R\$ 241,98
17	PARAFUSO P/BUCHA S-6	Un	300,00	R\$ 0,30	R\$ 0,05	R\$ 0,35	R\$ 105,00	R\$ 132,33
18	BUCHA DE NYLON S-10	Un	300,00	R\$ 0,59	R\$ 0,40	R\$ 0,99	R\$ 297,00	R\$ 374,32
19	BUCHA DE NYLON S-5	Un	300,00	R\$ 0,48	R\$ 0,07	R\$ 0,55	R\$ 165,00	R\$ 207,95
20	BUCHA DE NYLON S-6	Un	300,00	R\$ 0,48	R\$ 0,11	R\$ 0,59	R\$ 177,00	R\$ 223,08
21	BUCHA DE NYLON S-8	Un	300,00	R\$ 0,48	R\$ 0,21	R\$ 0,69	R\$ 207,00	R\$ 260,89
22	CABO PVC (70°C) 1 KV NO. 2,5 MM2	M	3.600,00	R\$ 1,63	R\$ 2,99	R\$ 4,62	R\$ 16.632,00	R\$ 20.961,65
23	CABO ISOLADO PVC 750 V. NO. 2,5 MM2	m	3.600,00	R\$ 1,63	R\$ 2,14	R\$ 3,77	R\$ 13.572,00	R\$ 17.105,07
24	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X110 CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	Un	2,00	R\$ 362,53	R\$ 271,09	R\$ 633,62	R\$ 1.267,24	R\$ 1.597,13



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

25	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	m2	2,00	R\$ 15,09	R\$ 69,14	R\$ 84,23	R\$ 168,46	R\$ 212,31
26	CAIXA DE PASSAGEM - LASTRO DE CONCRETO 20 MPA E=5CM PARA O FUNDO	m3	2,00	R\$ 341,45	R\$ 319,92	R\$ 661,37	R\$ 1.322,74	R\$ 1.667,08
27	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 15X15X8 CM	Un	60,00	R\$ 20,78	R\$ 35,55	R\$ 56,33	R\$ 3.379,80	R\$ 4.259,63
28	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO)	Un	5,00	R\$ 8,61	R\$ 5,81	R\$ 14,42	R\$ 72,10	R\$ 90,87
29	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES)	Un	3,00	R\$ 15,73	R\$ 9,47	R\$ 25,20	R\$ 75,60	R\$ 95,28
30	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	Un	10,00	R\$ 6,24	R\$ 4,27	R\$ 10,51	R\$ 105,10	R\$ 132,46
31	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	Un	10,00	R\$ 10,98	R\$ 8,77	R\$ 19,75	R\$ 197,50	R\$ 248,91
32	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	Un	18,00	R\$ 15,73	R\$ 8,77	R\$ 24,50	R\$ 441,00	R\$ 555,80
33	TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"X2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM...)	un	15,00	R\$ 0,90	R\$ 1,85	R\$ 2,75	R\$ 41,25	R\$ 51,99
34	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	15,00	R\$ 8,61	R\$ 5,56	R\$ 14,17	R\$ 212,55	R\$ 267,88
35	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	un	15,00	R\$ 9,49	R\$ 10,80	R\$ 20,29	R\$ 304,35	R\$ 383,58
36	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	Un	30,00	R\$ 10,98	R\$ 9,26	R\$ 20,24	R\$ 607,20	R\$ 765,27
37	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA DE 50 X 50 MM	M	2,00	R\$ 5,93	R\$ 4,06	R\$ 9,99	R\$ 19,98	R\$ 25,18
38	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 3/4"	Un	25,00	R\$ 0,30	R\$ 0,41	R\$ 0,71	R\$ 17,75	R\$ 22,37
39	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1"	Un	25,00	R\$ 0,30	R\$ 0,55	R\$ 0,85	R\$ 21,25	R\$ 26,78
40	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1.1/4"	Un	25,00	R\$ 0,90	R\$ 0,66	R\$ 1,56	R\$ 39,00	R\$ 49,15
41	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1.1/2"	Un	25,00	R\$ 1,19	R\$ 0,73	R\$ 1,92	R\$ 48,00	R\$ 60,50
42	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 2"	Un	25,00	R\$ 1,78	R\$ 1,09	R\$ 2,87	R\$ 71,75	R\$ 90,43
43	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 2.1/2"	Un	10,00	R\$ 3,56	R\$ 1,52	R\$ 5,08	R\$ 50,80	R\$ 64,02
44	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 4"	Un	30,00	R\$ 7,42	R\$ 2,93	R\$ 10,35	R\$ 310,50	R\$ 391,33
45	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	10,00	R\$ 5,93	R\$ 4,03	R\$ 9,96	R\$ 99,60	R\$ 125,53
46	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	M	10,00	R\$ 10,98	R\$ 5,90	R\$ 16,88	R\$ 168,80	R\$ 212,74
47	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	M	10,00	R\$ 5,36	R\$ 12,46	R\$ 17,82	R\$ 178,20	R\$ 224,59
48	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	10,00	R\$ 9,63	R\$ 14,85	R\$ 24,48	R\$ 244,80	R\$ 308,53
49	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2.1/2"	M	10,00	R\$ 19,88	R\$ 14,06	R\$ 33,94	R\$ 339,40	R\$ 427,75
50	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	250,00	R\$ 5,05	R\$ 2,57	R\$ 7,62	R\$ 1.905,00	R\$ 2.400,91
51	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	400,00	R\$ 12,62	R\$ 0,16	R\$ 12,78	R\$ 5.112,00	R\$ 6.442,76



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

52	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVAÇÃO MANUAL / REATERRO/ APILOAMENTO DO FUNDO	m3	2,00	R\$ 37,86		R\$ 37,86	R\$ 75,72	R\$ 95,43
53	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE TUEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A 14	m2	2,00	R\$ 107,04	R\$ 115,34	R\$ 222,38	R\$ 444,76	R\$ 560,54
54	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 40X40X15 CM	Un	1,00	R\$ 59,36	R\$ 105,44	R\$ 164,80	R\$ 164,80	R\$ 207,70
55	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	45,00	R\$ 5,05	R\$ 1,36	R\$ 6,41	R\$ 288,45	R\$ 363,54
56	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 20MM	M	50,00	R\$ 5,05	R\$ 1,26	R\$ 6,31	R\$ 315,50	R\$ 397,63
57	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 40MM	M	60,00	R\$ 5,93	R\$ 2,29	R\$ 8,22	R\$ 493,20	R\$ 621,59
58	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	M	50,00	R\$ 5,93	R\$ 2,31	R\$ 8,24	R\$ 412,00	R\$ 519,25
59	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 50MM	M	60,00	R\$ 10,98	R\$ 2,78	R\$ 13,76	R\$ 825,60	R\$ 1.040,52
60	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 75MM	M	60,00	R\$ 23,75	R\$ 6,41	R\$ 30,16	R\$ 1.809,60	R\$ 2.280,68
61	ARAME GUIA 11KGF	KG	50,00	R\$ 26,91	R\$ 20,50	R\$ 47,41	R\$ 2.370,50	R\$ 2.987,59
62	ARRUELA LISA - 1/4"	UND	50,00	R\$ -	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 2,00	R\$ 2,52
63	BUCHA Nº 10	UND	50,00	R\$ 0,59	R\$ 0,40	R\$ 0,99	R\$ 49,50	R\$ 62,39
64	BUCHA Nº 6	UND	50,00	R\$ 0,48	R\$ 0,11	R\$ 0,59	R\$ 29,50	R\$ 37,18
65	BUCHA Nº 8	UND	50,00	R\$ 0,48	R\$ 0,21	R\$ 0,69	R\$ 34,50	R\$ 43,48
66	BUCHA WASHUWA COM PARAFUSO - 3/4"	UND	50,00	R\$ 0,30	R\$ 1,35	R\$ 1,65	R\$ 82,50	R\$ 103,98
67	CABO CI-50-30	M	260,00	R\$ 3,64	R\$ 29,75	R\$ 33,39	R\$ 8.681,40	R\$ 10.941,35
68	CABO COAXIAL COM MALHA DE PROTEÇÃO P/ ANTENA DE TV	M	50,00	R\$ 2,78	R\$ 4,30	R\$ 7,08	R\$ 354,00	R\$ 446,15
69	CABO UTP CATEGORIA 6E (CFTV)	M	800	R\$ 2,78	R\$ 10,45	R\$ 13,23	R\$ 10.584,00	R\$ 13.339,23
70	CABO UTP CATEGORIA 6E	M	800	R\$ 2,78	R\$ 10,45	R\$ 13,23	R\$ 10.584,00	R\$ 13.339,23
71	CAIXA DE FERRO GALVANIZADO 4X2" (100X50MM) COM TAMPA	UND	5,00	R\$ 4,46	R\$ 2,37	R\$ 6,83	R\$ 34,15	R\$ 43,04
72	CAIXA DE FERRO GALVANIZADO 4X4" (100X100MM) COM TAMPA	UND	5,00	R\$ 4,46	R\$ 5,00	R\$ 9,46	R\$ 47,30	R\$ 59,61
73	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR 80X80X15CM	UND	2,00	R\$ 32,97	R\$ 554,29	R\$ 587,26	R\$ 1.174,52	R\$ 1.480,27
74	CURVA DE PVC RÍGIDO - 25MM(3/4") MEDIDAS EXTERNAS	UND	200,00	R\$ 5,14	R\$ 3,82	R\$ 8,96	R\$ 1.792,00	R\$ 2.258,49
75	CX DE PASSAGEM TIPO CONDULETE DE FERRO GALVANIZADO COM 4X2"	UND	14,00	R\$ 17,19	R\$ 22,80	R\$ 39,99	R\$ 559,86	R\$ 705,60
76	ELETRODUTO DE Fº Gº - 25MM(3/4") MEDIDAS EXTERNAS	M	600,00	R\$ 5,14	R\$ 13,38	R\$ 18,52	R\$ 11.112,00	R\$ 14.004,68
77	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO - 60MM(2") MEDIDAS EXTERNAS	M	50,00	R\$ 4,09	R\$ 14,76	R\$ 18,85	R\$ 942,50	R\$ 1.187,85
78	FIBRA ÓPTICA	M	300,00	R\$ 3,34	R\$ 5,82	R\$ 9,16	R\$ 2.749,26	R\$ 3.464,95



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

79	GUIA ORGANIZADOR DE CABOS PARA RACK	UND	24,00	R\$ 4,46	R\$ 22,37	R\$ 26,83	R\$ 643,92	R\$ 811,55
80	LUVA DE PVC RÍGIDO - 25MM(3/4") MEDIDAS EXTERNAS	UND	40,00	R\$ 0,90	R\$ 1,01	R\$ 1,91	R\$ 76,40	R\$ 96,29
81	PACHT PANEL MULTILAN CAT. 6E - 24P, T568A/B	UND	1,00	R\$ 0,19	R\$ 0,20	R\$ 0,39	R\$ 0,39	R\$ 0,49
82	PATCH CABLE EXTRA-FLEXIVEL RJ-45 DE 1,5M	UND	1,00	R\$ 4,59	R\$ 11,55	R\$ 16,14	R\$ 16,14	R\$ 20,34
83	PACHT CORD, CATEGORIA 6 EXTENSÃO DE 2,50 M	UND	1,00	R\$ 5,19	R\$ 23,84	R\$ 29,03	R\$ 29,03	R\$ 36,59
84	PORCA SEXTAVADA COM ARRUELA LISA 3/8"	UND	300,00	R\$ 0,19	R\$ 0,20	R\$ 0,39	R\$ 117,00	R\$ 147,46
85	RACK 36U'S COMPLETO	UND	1,00	R\$ 2,47	R\$ 1.819,34	R\$ 1.821,81	R\$ 1.821,81	R\$ 2.296,06
86	RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK COM 08 TOMADAS	UND	1,00	R\$ 2,97	R\$ 59,84	R\$ 62,81	R\$ 62,81	R\$ 79,16
87	SWITCH GERENCIÁVEL, CAT. 6E - 24P POE, 10/100/1000 MBPS COM PORTAS FSP	UND	1,00	R\$ 120,00	R\$ 960,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.361,15
88	TOMADA DUPLA P/ ANTENA DE TV EM CX 4X4" DE FERRO COM ESPELHO	UND	5,00	R\$ -	R\$ 26,25	R\$ 26,25	R\$ 131,25	R\$ 165,42
89	TOMADA RJ-45 DUPLA EM CX 4X2" DE EMBUTIR	UND	40,00	R\$ 10,98	R\$ 21,63	R\$ 32,61	R\$ 1.304,40	R\$ 1.643,96
90	TOMADA RJ-45 QUÁDRUPLA EM CX 4X4" DE EMBUTIR	UND	40,00	R\$ 10,98	R\$ 21,63	R\$ 32,61	R\$ 1.304,40	R\$ 1.643,96
91	TERMINAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	UND	40,00	R\$ 4,75	R\$ 6,60	R\$ 11,35	R\$ 454,00	R\$ 572,19
92	BRAÇADEIRA PARA 3 ESTAIS 1.1/2"	PÇ	20,00	R\$ 10,39	R\$ 15,30	R\$ 25,69	R\$ 513,80	R\$ 647,55
93	ARAME GALVANIZADO 12 BWG – GUIA	KG	10,00	R\$ 26,91	R\$ 20,50	R\$ 47,41	R\$ 474,10	R\$ 597,52
94	ARRUELA LISA - 1/4"	PÇ	60,00	R\$ -	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 2,40	R\$ 3,02
95	BUCHA DE NYLON Nº 6	PÇ	50,00	R\$ 0,48	R\$ 0,11	R\$ 0,59	R\$ 29,50	R\$ 37,18
96	BUCHA DE NYLON Nº 6 REF.: TEL - 5306	PÇ	50,00	R\$ 0,48	R\$ 0,11	R\$ 0,59	R\$ 29,50	R\$ 37,18
97	BUCHA WASHUWA COM PARAFUSO - 3/4"	PÇ	50,00	R\$ 0,30	R\$ 1,35	R\$ 1,65	R\$ 82,50	R\$ 103,98
98	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	PÇ	4,00	R\$ 4,46	R\$ 5,00	R\$ 9,46	R\$ 37,84	R\$ 47,69
99	CANTONEIRA METALICA 38 X 38 MM ( ZZ ALTA)	PÇ	3,00	R\$ 2,47	R\$ 2,52	R\$ 4,99	R\$ 14,97	R\$ 18,87
100	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 32MM	M	8,00	R\$ 7,56	R\$ 30,34	R\$ 37,90	R\$ 303,20	R\$ 382,13



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

101	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1 1/2" - PESADO	M	15,00	R\$ 20,78	R\$ 34,71	R\$ 55,49	R\$ 832,35	R\$ 1.049,03
102	CORDOALHA DE COBRE NU, NORMALIZADO # 16MM²	M	30,00	R\$ 8,11	R\$ 21,39	R\$ 29,50	R\$ 885,00	R\$ 1.115,38
103	CORDOALHA DE COBRE NU, NORMALIZADO # 50MM²	M	900,00	R\$ 1,06	R\$ 47,41	R\$ 48,47	R\$ 43.623,00	R\$ 54.978,96
104	TERMINAL DE PRESSAO 35MM²	UND	800,00	R\$ 11,87	R\$ 7,11	R\$ 18,98	R\$ 15.184,00	R\$ 19.136,71
105	QFAC - B2 - 2P	UND	1,00	R\$ -	R\$ 15.580,38	R\$ 15.580,38	R\$ 15.580,38	R\$ 19.636,27
106	LUMINÁRIA PANEL LED 10W (1000 LUMENS) EMBUSTRADO DE GESSO, QUADRADA 30X30CM, A FORNECER E INSTALAR NOS LOCOS E CIRCUITOS INDICADOS EM PROJETO	UND	100,00	R\$ 60,00	R\$ 88,00	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00	R\$ 18.652,74
107	CONJUNTO COM PLUG MACHO + PLUG FÊMEA + 1M CABO MULTIPOLAR, PARA LIGAÇÃO DE LUMINÁRIA	UND	100,00	R\$ 1,50	R\$ 6,50	R\$ 8,00	R\$ 800,00	R\$ 1.008,26
<b>INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS</b>								
		<b>M²</b>	<b>3.543,82</b>	<b>R\$ 1,38</b>	<b>R\$ 235,20</b>	<b>R\$ 236,57</b>	<b>R\$ 838.377,69</b>	<b>R\$ 947.373,38</b>
1	CENTRAL AUTOMATICO DE OXIGENIO COM CAPACIDADE DE 88 CILINDROS COM 2 REGULADORES DE PRESSÃO DE ALTA VAZÃO, COM VALVULAS DE SEGURANÇA, CHICOTES DE CONEXÃO EM MANGUEIRAS INOX	UND	1,00	R\$ -	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 90.400,63
2	CENTRAL AUTOMATICO PARA OXIDO NITROSO COM CAPACIDADE PARA 4X4 CILINDROS (16), 2 REGULADORES DE PRESSÃO DE ALTA VAZÃO, COM VALVULAS DE SEGURANÇA CHICOTES DE INTEGRAÇÃO DE MANGUEIRAS FLEXIVEIS DE AÇO INOX COMPLETA	UND	1,00	R\$ -	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 42.940,30
3	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO COMPLETA COM 2 COMPRESSORES ROTATIVOS DE PARAFUSO DE 75HP, COM SECADOR POR REFRIGERAÇÃO INTEGRADO COM OLEO MINERAL COM TEOR ALIMENTICIO, COM 2 RESERVATÓRIOS DE CONDESADA DE 500LT.	UND	1,00	R\$ -	R\$ 308.000,00	R\$ 308.000,00	R\$ 308.000,00	R\$ 348.042,42
4	CENTRAL DE VACUO MEDICINAL COMPLETA COM DUAS BOMBAS DVP LC 205, COM VAZÃO DE 180M³/H, INSTALADA EM SISTEMA DUPLEX AUTOMATICO COM QUADRO DE AUTOMAÇÃO COMPLETO, SISTEMA DE FILTRAGEM COM 2 FILTROS BACTERIOLOGICOS EM PARALELO	UND	1,00	R\$ -	R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 231.651,61
5	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 15 MM	M	142,00	R\$ 10,65	R\$ 59,20	R\$ 69,85	R\$ 9.918,70	R\$ 11.208,21
6	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 35 MM	M	45,00	R\$ 2,07	R\$ 174,25	R\$ 176,32	R\$ 7.934,40	R\$ 8.965,93
7	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 42 MM	M	75,00	R\$ 2,38	R\$ 209,62	R\$ 212,00	R\$ 15.900,00	R\$ 17.967,12
8	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 54 MM	M	30,00	R\$ 2,95	R\$ 224,86	R\$ 227,81	R\$ 6.834,30	R\$ 7.722,81
9	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 66 MM	M	240,00	R\$ 3,48	R\$ 225,04	R\$ 228,52	R\$ 54.844,80	R\$ 61.975,05



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

10	TUBO DE COBRE CLASSE A ELUMA DE 104 MM	M	72,00	R\$ 23,42	R\$ 616,10	R\$ 639,52	R\$ 46.045,44	R\$ 52.031,71
11	TE DE COBRE DE 15 MM	Un.	1,00	R\$ 5,78	R\$ 11,76	R\$ 17,54	R\$ 17,54	R\$ 19,82
12	COTOVELO DE COBRE DE 90 ° DE 15 MM	Un.	8,00	R\$ 4,49	R\$ 9,49	R\$ 13,98	R\$ 111,84	R\$ 126,38
13	COTOVELO DE COBRE 90°C DE 35 MM	Un.	2,00	R\$ 4,20	R\$ 50,15	R\$ 54,35	R\$ 108,70	R\$ 122,83
14	COTOVELO DE COBRE 90°C DE 42 MM	Un.	1,00	R\$ 4,87	R\$ 78,35	R\$ 83,22	R\$ 83,22	R\$ 94,04
15	COTOVELO DE COBRE 90°C DE 54 MM	Un.	4,00	R\$ 5,97	R\$ 122,14	R\$ 128,11	R\$ 512,44	R\$ 579,06
16	TE DE COBRE DE 54 MM	Un.	1,00	R\$ 7,96	R\$ 182,36	R\$ 190,32	R\$ 190,32	R\$ 215,06
17	COTOVELO DE COBRE 90°C DE 66 MM	Un.	6,00	R\$ 7,08	R\$ 398,13	R\$ 405,21	R\$ 2.431,26	R\$ 2.747,34
18	COTOVELO DE COBRE 90°C DE 104 MM	Un.	13,00	R\$ 21,05	R\$ 931,80	R\$ 952,85	R\$ 12.387,05	R\$ 13.997,46
19	TE DE COBRE DE 104 MM	Un.	3,00	R\$ 28,09	R\$ 1.636,87	R\$ 1.664,96	R\$ 4.994,88	R\$ 5.644,25
20	SOLDA PRATA 35% C/CD	Kg	6,00	R\$ -	R\$ 5.180,00	R\$ 5.180,00	R\$ 31.080,00	R\$ 35.120,64
21	MANGUEIRA CORRUGADA DE 2 POLEGADAS ( ENVELOPAMENTO DE TUBO)	M	250,00	R\$ -	R\$ 11,20	R\$ 11,20	R\$ 2.800,00	R\$ 3.164,02
22	MANGUEIRA CORRUGADA DE 4 POLEGADAS ( ENVELOPAMENTO DE TUBO)	M	250,00	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00	R\$ 7.062,55
23	LAUDO DE VISTORIA E ART COM EXECUÇÃO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE DE GÁS COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, EXCLUSIVE DESLOCAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA - REV 01	M	4,00	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.390,02



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

24	LIMPEZA QUÍMICA	M	604,00	R\$ -	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 1.932,80	R\$ 2.184,08
	<b>INSTALAÇÕES ESPECIAIS - ALTA TENSÃO, GERADOR, ELEVARODES ETC</b>	<b>M²</b>	<b>2.278,67</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
1						R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>DIVERSOS</b>	<b>M²</b>	<b>2.278,67</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
1						R\$ -	R\$ -	R\$ -
2						R\$ -	R\$ -	R\$ -
3						R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>Totais</b>	<b>M²</b>	<b>2.278,67</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.243.874,67</b>	<b>R\$ 5.239.391,32</b>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





		TABELAS REF			Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF										GEASUPRABES			
		SINRA ONERADA - 01/2022			BDI SERVIÇOS		28,02%		ETAPA		BLOCO SUBSTITUIÇÃO				1ª ETAPA: VALORES / FORMULAS / COD. REF.			
		GEINRA ONERADA - 01/2022			BDI REDUZIDO		13,00%		DATA		15/02/2022				DATA: 09/03/2022			
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE			VALOR CONTRATO - ITENS ALTERADOS				VALOR VALEADO					VALOR ADITIVOS		CONSOLIDAÇÃO DA PLANILHA DE A
				UND	QUANT. CONTRATO	T. ADITIVO	M.D.O	MATERIAL	VALOR UNIT. (R\$)	M.D.O	MATERIAL	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL M.D.O	TOTAL MATERIAL	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI	
12			SUB-ESTACÃO DE BOMBA DE ALTA	UND	15750,25	(+) ADIÇÃO	(-) SUPRI				R\$ 361245,68	R\$ 13007407,87	R\$ 617,96	R\$ 13007407,87	R\$ 4307493,95	R\$ -	R\$ 4448,82	
1	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 10MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
2	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 12MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
3	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 14MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
4	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 16MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
5	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 18MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
6	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 20MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
7	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 22MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
8	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 24MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
9	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 26MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
10	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 28MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
11	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 30MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
12	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 32MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
13	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 34MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
14	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 36MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
15	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 38MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
16	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 40MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
17	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 42MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
18	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 44MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
19	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 46MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
20	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 48MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
21	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 50MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
22	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 52MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
23	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 54MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
24	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 56MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
25	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 58MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
26	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 60MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
27	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 62MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
28	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 64MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
29	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 66MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
30	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 68MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
31	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 70MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
32	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 72MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
33	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 74MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
34	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 76MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
35	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 78MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
36	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 80MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
37	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 82MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
38	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 84MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
39	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 86MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
40	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 88MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
41	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 90MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
42	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 92MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
43	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 94MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
44	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 96MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
45	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 98MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
46	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 100MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
47	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 102MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
48	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 104MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
49	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 106MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
50	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 108MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
51	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 110MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
52	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 112MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
53	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 114MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
54	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 116MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
55	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 118MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
56	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 120MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
57	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 122MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
58	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 124MM	M	10000,00						R\$ 151,75	R\$ 1517,50	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ 151,75	R\$ -	R\$ -
59	98952	SMAR	CONDUÇÃO COMPLETA DE 126MM	M														

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR VALIDADO				
		UND.	QUANT. CONTRATO	M.D.O	MATERIAL	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI
Item	GERAL							
8	ESQUADRIAS, CORRIMÃO E BRISES	M²	3.108,78				R\$ 2.075.820,86	R\$ 2.616.199,76
1	PORTA DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELANINICO 110X210 - 2 FOLHAS	und	6,00	R\$ -	R\$ 5.580,00	R\$ 5.580,00	R\$ 33.480,00	R\$ 42.195,53
2	PORTA DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELANINICO 120X210 - 2 FOLHAS	und	5,00	R\$ -	R\$ 5.580,00	R\$ 5.580,00	R\$ 27.900,00	R\$ 35.162,94
3	PORTA DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELANINICO 80X210 - 1 FOLHA	und	138,00	R\$ -	R\$ 3.060,00	R\$ 3.060,00	R\$ 422.280,00	R\$ 532.208,18
4	PORTA DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELANINICO 160X210 - 2 FOLHAS	und	3,00	R\$ -	R\$ 6.120,00	R\$ 6.120,00	R\$ 18.360,00	R\$ 23.139,49
5	PORTA DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELANINICO 90X210 - 1 FOLHA	und	22,00	R\$ -	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00	R\$ 69.960,00	R\$ 88.172,03
6	PORTA DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELANINICO 180X210 - 2 FOLHAS	und	11,00	R\$ -	R\$ 6.120,00	R\$ 6.120,00	R\$ 67.320,00	R\$ 84.844,78
7	PORTA DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELANINICO 110X210 - 1 FOLHA	und	11,00	R\$ -	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00	R\$ 34.980,00	R\$ 44.086,01
8	PORTA DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELANINICO 100X210 - 1 FOLHA	und	2,00	R\$ -	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00	R\$ 6.360,00	R\$ 8.015,64
9	PORTA DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELANINICO 90X210 - 1 FOLHA - CORRER	und	4,00	R\$ -	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00	R\$ 20.160,00	R\$ 25.408,06
10	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210	und	1,00	R\$ 186,43	R\$ 3.766,19	R\$ 3.952,62	R\$ 3.952,62	R\$ 4.981,57
11	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210	und	3,00	R\$ 186,43	R\$ 3.766,19	R\$ 3.952,62	R\$ 11.857,86	R\$ 14.944,71
12	PORTA SANFONADA 170X220	und	8,00	R\$ -	R\$ 5.510,00	R\$ 5.510,00	R\$ 44.080,00	R\$ 55.554,93
13	PORTA DE MADEIRA COM PLACA DE CHUMBO 80X210 - 1 FOLHA	und	3,00	R\$ -	R\$ 6.560,00	R\$ 6.560,00	R\$ 19.680,00	R\$ 24.803,11
14	JANELA MAXIM-AR 1 FOLHA EM ALUMINIO 100X170	m²	8,50	R\$ -	R\$ 2.805,60	R\$ 2.805,60	R\$ 23.847,60	R\$ 30.055,62
15	JANELA MAXIM-AR 1 FOLHA EM ALUMINIO 100X50	m²	11,00	R\$ -	R\$ 2.805,60	R\$ 2.805,60	R\$ 30.861,60	R\$ 38.895,51
16	JANELA MAXIM-AR 2 FOLHAS EM ALUMINIO 200X110	m²	103,40	R\$ -	R\$ 2.805,60	R\$ 2.805,60	R\$ 290.099,04	R\$ 365.617,79
17	JANELA MAXIM-AR 1 FOLHA EM ALUMINIO 60X50	m²	0,90	R\$ -	R\$ 2.805,60	R\$ 2.805,60	R\$ 2.525,04	R\$ 3.182,36
18	JANELA MAXIM-AR 3 FOLHAS EM ALUMINIO 300X80	m²	4,80	R\$ -	R\$ 2.805,60	R\$ 2.805,60	R\$ 13.466,88	R\$ 16.972,59
19	JANELA MAXIM-AR 1 FOLHA EM ALUMINIO 100X110	m²	25,30	R\$ -	R\$ 2.805,60	R\$ 2.805,60	R\$ 70.981,68	R\$ 89.459,67



20	JANELA MAXIM-AR 2 FOLHAS EM ALUMINIO 150X120	m²	43,20	R\$ -	R\$ 2.805,60	R\$ 2.805,60	R\$ 121.201,92	R\$ 152.753,27
21	VIDRO FIXO 150X120 ESP.8MM - INSTALADO EM CAIXILHO DE ALUMINIO	m²	3,60	R\$ -	R\$ 1.992,80	R\$ 1.992,80	R\$ 7.174,08	R\$ 9.041,64
22	VIDRO FIXO 200X50 ESP.8MM - INSTALADO EM CAIXILHO DE ALUMINIO	m²	1,00	R\$ -	R\$ 1.992,80	R\$ 1.992,80	R\$ 1.992,80	R\$ 2.511,57
23	VIDRO FIXO - VISOR PLUMBIFERO 200X120	m²	2,40	R\$ -	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 30.240,00	R\$ 38.112,09
24	VIDRO FIXO - VISOR PLUMBIFERO 100X120	m²	1,20	R\$ -	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 15.120,00	R\$ 19.056,05
23	VIDRO FIXO - VISOR PLUMBIFERO 300X110	m²	3,30	R\$ -	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 46.200,00	R\$ 58.226,81
24	PINTURA COM TINTA ALIQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO APLICADA COM ROLO OU PINCEL NO BRISE E ESTRUTURA	m²	547,20	R\$ 12,49	R\$ 10,28	R\$ 22,77	R\$ 12.459,74	R\$ 15.703,27
25	ESTRUTURA DE SUPORTE PARA BRISE	kg	18.960,00	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 436.080,00	R\$ 549.600,60
24	BRISE METALICO	kg	8.400,00	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 193.200,00	R\$ 243.493,94
<b>Totais</b>		<b>M²</b>	<b>3.108,78</b>	<b>R\$ 2,44</b>	<b>R\$ 665,29</b>	<b>R\$ 667,73</b>	<b>R\$ 2.075.820,86</b>	<b>R\$ 2.616.199,76</b>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF

<b>BDI SERVICOS</b>	26,03%	<b>Planilha Orçamentária do Contrato</b>	COMP. PROPRIAS
<b>BDI REDUZIDO</b>	13,00%	<b>DATA</b>	15/3/2022

Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Consumo	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total
<b>COMP 1</b>			LOCACAO DE GRUPO GERADOR ACIMA DE * 125 ATE 180* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	MÊS					
	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	24,00	0,00	11,86	11,86	284,64
<b>TOTAL MAO DE OBRA - COMP 1</b>									<b>284,64</b>
	SINAPI	3348	LOCACAO DE GRUPO GERADOR ACIMA DE * 125 ATE 180* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	H	220,00	18,84	0,00	18,84	4144,80
	SINAPI	4221	OLEO DIESEL	LITRO	1540,00	5,55	0,00	5,55	8547,00
<b>TOTAL MATERIAL - COMP 1</b>									<b>12691,80</b>
<b>TOTAL COMP 1</b>									<b>12976,44</b>

<b>COMP 2</b>			<b>LAJE TRELICADA H=16 (11+5) - incluso escoramento, concreto e aço</b>	m <sup>2</sup>					
	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90	0,00	23,81	23,81	21,45
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	0,00	17,50	17,50	8,75
<b>TOTAL MAO DE OBRA - COMP 2</b>									<b>30,20</b>
	SINAPI	3743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (ISOPOR+VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL SOBRECARGA DE 200KG/M²	M <sup>2</sup>	1,10	57,13	0,00	57,13	62,84
	SINAPI	6193	TABUA NÃO APARELHADA 2,5X20CM, EM MACARANDUBA, ALGELIM OU EQUIVALENTE	ML	1,87	19,36	0,00	19,36	36,20
	SINAPI	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17X27	KG	0,04	24,98	0,00	24,98	1,00
	SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETES, EM MADEIRA, PARA PE-DIREITO SIMPLES	M	0,97	16,39	0,00	16,39	15,90
	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30mpa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU	M <sup>3</sup>	0,11	600,70	0,00	600,70	64,88
	SINAPI	92783	ARMACÃO DE LAJE DE QUILISTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	1,21	18,64	0,00	18,64	22,57
<b>TOTAL MATERIAL - COMP 2</b>									<b>203,39</b>
<b>TOTAL COMP 2</b>									<b>233,60</b>

<b>COMP 3</b>			<b>LAJE TRELICADA H=16 (15+5) - incluso escoramento, concreto e aço</b>	m <sup>2</sup>					
	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10	0,00	23,81	23,81	26,19
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	0,00	17,50	17,50	14,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA - COMP 3</b>									<b>40,19</b>
	SINAPI	3743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (ISOPOR+VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL SOBRECARGA DE 200KG/M²	M <sup>2</sup>	1,10	57,13	0,00	57,13	62,84
	SINAPI	6193	TABUA NÃO APARELHADA 2,5X20CM, EM MACARANDUBA, ALGELIM OU EQUIVALENTE	ML	1,87	19,36	0,00	19,36	36,20
	SINAPI	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17X27	KG	0,04	24,98	0,00	24,98	1,00
	SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETES, EM MADEIRA, PARA PE-DIREITO SIMPLES	M	0,97	16,39	0,00	16,39	15,90
	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30mpa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU	M <sup>3</sup>	0,16	600,70	0,00	600,70	97,31
	SINAPI	92783	ARMACÃO DE LAJE DE QUILISTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	1,21	18,64	0,00	18,64	22,57
<b>TOTAL MATERIAL - COMP 3</b>									<b>235,83</b>
<b>TOTAL COMP 3</b>									<b>276,02</b>

<b>COMP 4</b>			<b>TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 50 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO</b>						
	SINAPI	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	CJ	4,15	1,42	0,00	1,42	5,89
	SINAPI	43071	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	1,15	271,52	0,00	271,52	311,16
<b>TOTAL MATERIAL - COMP 4</b>									<b>317,05</b>
	SINAPI	6111	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06		10,98	10,98	0,68
	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06		18,57	18,57	1,04
	SINAPI	93281	BONINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRÊS FIOS DE 1 DE 0,125" DIÁMETRO, 15-250VAC	CHP	0,00	3,69	17,92	21,61	0,02
<b>TOTAL MAO DE OBRA - COMP 4</b>									<b>1,74</b>
<b>TOTAL COMP 4</b>									<b>318,80</b>





### Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF

<b>BDI SERVICOS</b>	26,03%	<b>ETAPA</b>	<b>BDI SERVICOS</b>
<b>BDI REDUZIDO</b>	13,00%	<b>DATA</b>	15/3/2022

#### BDI

ITEM	%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	4,83%
DESPESAS FINANCEIRAS - DF	1,39%
RISCOS, GARANTIAS E SEGUROS - R	2,17%
LUCRO BRUTO - L	8,96%
IMPOSTOS - I (PIS-0,65%, COFINS-3,00%, ISS-3,00%, CPBR-2,00%)	8,65%
<b>26,03206%</b>	

#### CÁLCULO DO BDI:

$$PV = CD \times (1 + LDI)$$

PV = PREÇO DE VENDA

CD = CUSTO DIRETO

LDI OU BDI= TAXA DE LUCRO E DESPESAS INDIRETAS



AC = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
DF = DESPESAS FINANCEIRAS  
R = RISCOS, GARANTIAS, SEGUROS  
L = LUCRO BRUTO  
I = IMPOSTOS



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF

BDI SERVICOS	26,03%	ETAPA	BDI EQUIPAMENTOS
BDI REDUZIDO	13,00%	DATA	15/3/2022

#### BDI

ITEM	%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	3,00%
DESPESAS FINANCEIRAS - DF	0,30%
RISCOS, GARANTIAS E SEGUROS - R	0,50%
LUCRO BRUTO - L	1,54%
IMPOSTOS - I (PIS-0,65%, COFINS-3,00%, ISS-3,00%, CPBR-2,00%)	7,65%
	<b>13,00%</b>

#### CÁLCULO DO BDI:

$$PV = CD \times (1 + LDI)$$

PV = PREÇO DE VENDA

CD = CUSTO DIRETO

LDI OU BDI = TAXA DE LUCRO E DESPESAS INDIRETAS



AC = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
DF = DESPESAS FINANCEIRAS  
R = RISCOS, GARANTIAS, SEGUROS  
L = LUCRO BRUTO  
I = IMPOSTOS



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# ANEXO II



**RE: HEF - 12ª Medição - Emissão de nota fiscal**

Raelmá Magalhães &lt;rael.magalhaes@imed.org.br&gt;

Sex, 30/06/2023 15:09

Para: Wgmar &lt;wgmar@excelconstrutora.com.br&gt;; Fernando Fernandes Tavares &lt;fernando.tavares@imed.org.br&gt;

Cc: leonardo.medeiros@excelconstrutora.com.br &lt;leonardo.medeiros@excelconstrutora.com.br&gt;; 'Wilmar' &lt;wilmar@excelconstrutora.com.br&gt;; 'Alexandre Gomes' &lt;alexandre.barbosa@excelconstrutora.com.br&gt;; 'HOSPITAL FORMOSA' &lt;prj22027@mha.com.br&gt;; julia.silva@excelconstrutora.com.br &lt;julia.silva@excelconstrutora.com.br&gt;; 'Claudio Marchesini' &lt;claudio.marchesini@mha.com.br&gt;

*Prezado Wgmar, Boa tarde !**Favor emitir a fatura com a glosa (4 vezes) conforme proposto e representando pelo [@Fernando Fernandes Tavares](#).**No decorrer das próximas faturas vamos aferindo a questão dos aditivos.**Aguardamos a emissão da referida nota fiscal para continuidade nos trâmites de faturamento.**Atenciosamente,***Raelmá Dourado de Magalhães.**  
**Gerente de Infraestrutura**Endereço – Unidade Trindade:  
Rua 03, N 281, Qd. 04, Lt.10  
Jardim Primavera, Trindade - GO  
CEP: 75.390-334Tel: (62) 9 98463845  
imed.org.br**De:** Wgmar <wgmar@excelconstrutora.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 28 de junho de 2023 11:07**Para:** Raelmá Magalhães <rael.magalhaes@imed.org.br>; Fernando Fernandes Tavares <fernando.tavares@imed.org.br>**Cc:** leonardo.medeiros@excelconstrutora.com.br <leonardo.medeiros@excelconstrutora.com.br>; 'Wilmar' <wilmar@excelconstrutora.com.br>; 'Alexandre Gomes' <alexandre.barbosa@excelconstrutora.com.br>; 'HOSPITAL FORMOSA' <prj22027@mha.com.br>; julia.silva@excelconstrutora.com.br <julia.silva@excelconstrutora.com.br>; 'Claudio Marchesini' <claudio.marchesini@mha.com.br>**Assunto:** RES: HEF - 12ª Medição - Emissão de nota fiscal

Prezados,

Em resposta ao e-mail enviado no dia 26/06/2023, às 19h34min, de RAELMÁ MAGALHÃES, com assunto "RE: HEF - 12ª Medição - Emissão de nota fiscal", a empresa contratada EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. vem esclarecer e resguardar direitos, os seguintes



pontos, item a item do referido e-mail:

Em primeiro lugar, cumpre esclarecer e deixar claro que, no decorrer do contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes, a contratante IMED efetivou várias alterações nos projetos objeto do contrato, sem qualquer comunicação prévia, o que ocasionou acréscimos de serviços, que foram executados pela empresa contratada EXCEL, causando um desequilíbrio contratual financeiro, e que deve ser regularizado, sob pena de dar azo a possível rescisão contratual por justa causa, pagamento de multas e indenizações por perdas e danos.

Com o intuito de manter o bom relacionamento, a boa-fé e a manutenção do contrato de prestação de serviços, a empresa contratada EXCEL, reitera, mais uma vez, as condições para o ajuste dos acréscimos de serviços e celebração de termos aditivos para regularização das alterações dos projetos efetivados pela contratante IMED.

Vejamos item a item do e-mail:

Conforme falamos, o IMED não pode garantir que após serem debitadas 02 parcelas da glosa (50%), que o aditivo já esteja aprovado pela SES/GO.

Aqui não se trata de "garantia" sobre a aprovação do termo aditivo pela SES/GO. A empresa contratante EXCEL reafirma que se trata de serviços realizados por força de alterações nos projetos efetivados à sua revelia e erros na planilha original licitada sem prévia combinação. Daí, não há qualquer previsão contratual que justifique que a contratante EXCEL estaria obrigada a suportar e arcar com todas as despesas das glosas, até porque os serviços já foram executados e pagos pela Construtora, o que ocasionaria um desequilíbrio contratual duplo. Vale ainda lembrar que o que regulariza essas glosas é a efetivação do Termo Aditivo.

O assunto de glosas de diversos motivos (códigos errados, itens medidos acima de 100%, mão de obra a mais que o avanço físico financeiro etc) não deve ser condicionado aos termos aditivos.

Todos estes itens mencionados só podem ser regularizados com o devido Termo Aditivo.

Refuto, as glosas são independentes da aprovação dos termos aditivos junto a SES/GO, portanto, não compactuamos com que parte da glosa seja condicionada à aprovação dos termos aditivos (apresentados/modificados dia 19/06/2023).

Por fim, vamos seguir com o parcelamento das glosas (4 vezes) conforme proposto, inclusive para não prejudicar o fluxo de caixa da Excel.

A alternativa encontrada pela empresa contratada EXCEL, justamente em função do fluxo de Caixa, não foi possível encontrar outra solução, se não a que já apresentada de descontar apenas 2 (duas) parcelas das glosas, caso contrário, a consequência seria a paralisação da obra até a devida e respectiva regularização. Vale ressaltar que os termos aditivos devem ser elaborados em caráter de urgência, pois além de regularizar as "glosas" abre frente de serviços uma vez que muitos desses serviços, precisam ser executados de imediato e estão prejudicando o andamento da obra.





Boa noite Wgmar,

Conforme falamos, o IMED não pode garantir que após serem debitadas 02 parcelas da glosa (50%), que o aditivo já esteja aprovado pela SES/GO.

O assunto de glosas de diversos motivos (códigos errados, itens medidos acima de 100%, mão de obra a mais que o avanço físico financeiro etc) não deve ser condicionado aos termos aditivos.

Refuto, as glosas são independentes da aprovação dos termos aditivos junto a SES/GO, portanto, não compactuamos com que parte da glosa seja condicionada à aprovação dos termos aditivos (apresentados/modificados dia 19/06/2023).

Por fim, vamos seguir com o parcelamento das glosas (4 vezes) conforme proposto, inclusive para não prejudicar o fluxo de caixa da Excel.

Aguardamos a emissão da NF para continuidade dos trâmites de pagamento com as devidas glosas.

Atenciosamente,

**Raelmá Dourado de Magalhães.**  
Gerente de Infraestrutura

Endereço – Unidade Trindade:  
Rua 03, N 281, Qd. 04, Lt.10  
Jardim Primavera, Trindade - GO  
CEP: 75.390-334



**De:** Wgmar <[wgmar@excelconstrutora.com.br](mailto:wgm@excelconstrutora.com.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 26 de junho de 2023 18:52

**Para:** Fernando Fernandes Tavares <[fernando.tavares@imed.org.br](mailto:fernando.tavares@imed.org.br)>; Raelmá Magalhães <[rael.magalhaes@imed.org.br](mailto:rael.magalhaes@imed.org.br)>



**Cc:** [leonardo.medeiros@excelconstrutora.com.br](mailto:leonardo.medeiros@excelconstrutora.com.br) <[leonardo.medeiros@excelconstrutora.com.br](mailto:leonardo.medeiros@excelconstrutora.com.br)>; 'Wilmar' <[wilmar@excelconstrutora.com.br](mailto:wilmar@excelconstrutora.com.br)>; 'Alexandre Gomes' <[alexandre.barbosa@excelconstrutora.com.br](mailto:alexandre.barbosa@excelconstrutora.com.br)>; 'HOSPITAL FORMOSA' <[prj22027@mha.com.br](mailto:prj22027@mha.com.br)>; [julia.silva@excelconstrutora.com.br](mailto:julia.silva@excelconstrutora.com.br) <[julia.silva@excelconstrutora.com.br](mailto:julia.silva@excelconstrutora.com.br)>; 'Claudio Marchesini' <[claudio.marchesini@mha.com.br](mailto:claudio.marchesini@mha.com.br)>  
**Assunto:** RES: HEF - 12ª Medição - Emissão de nota fiscal



[fernando.tavares@imed.org.br](mailto:fernando.tavares@imed.org.br)

[wgmarm@excelconstrutora.com.br](mailto:wgmarm@excelconstrutora.com.br) [rael.magalhaes@imed.org.br](mailto:rael.magalhaes@imed.org.br)  
[leonardo.medeiros@excelconstrutora.com.br](mailto:leonardo.medeiros@excelconstrutora.com.br) [wilmar@excelconstrutora.com.br](mailto:wilmar@excelconstrutora.com.br)  
[alexandre.barbosa@excelconstrutora.com.br](mailto:alexandre.barbosa@excelconstrutora.com.br)  
[prj22027@mha.com.br](mailto:prj22027@mha.com.br) [julia.silva@excelconstrutora.com.br](mailto:julia.silva@excelconstrutora.com.br)  
[claudio.marchesini@mha.com.br](mailto:claudio.marchesini@mha.com.br)

Olá prezados, boa tarde!

Sr. Wgmarm para prosseguirmos com o fluxo de aprovação e pagamento da 12ª Medição, conforme vem sendo discutido, informo que as glosas apontadas pela SES deverão ser deduzidas conforme a seguir:

- **Glosa Contratual: R\$ 2.394.472,69** será parcelada em 4 vezes de **R\$598.618,17**
- **Descontos de itens a maior na 11ª medição:** R\$ 40.179,12 será glosado na 12ª Medição;
- **Desconto de valor indevido na 6ª medição (Porcelanato):** R\$ 7.301,12 será glosado na 12ª Medição.

Com as deduções supracitadas o saldo da 12ª ficará da seguinte forma:



<b>TOTAL 12ª MEDIÇÃO</b>	<b>R\$</b> <b>2.040.014,97</b>
<b>GLOSA - VALOR INDEVIDO NA 11ª MEDIÇÃO - ITEM 6.2.8</b>	<b>R\$</b> <b>30.432,48</b>
<b>GLOSA - VALOR UNITÁRIO ALTERADO APÓS 11ª MEDIÇÃO - ITEM 10.3.5</b>	<b>R\$</b> <b>279,37</b>
<b>GLOSA - VALOR INDEVIDO NA 11ª MEDIÇÃO - ITENS 6.13.5 E 6.13.10</b>	<b>R\$</b> <b>9.467,28</b>
<b>GLOSA - VALOR INDEVIDO NA 6ª MEDIÇÃO - ITEM 6.7.3</b>	<b>R\$</b> <b>7.301,34</b>
<b>GLOSA CONTRATUAL (PARCELA 1/4)</b>	<b>R\$</b> <b>598.618,17</b>
<b>TOTAL APÓS GLOSAS - VALOR FINAL DA 12ª MEDIÇÃO</b>	<b>R\$</b> <b>1.393.916,34</b>

Aguardo o seu retorno.

Em caso de dúvidas ou sugestões, estamos à disposição.

Atte.

**Fernando Tavares**  
Gerente de Facilities

Endereço:  
Rua Itapeva, 202, Conj. 33, 34 e 35  
Bela Vista, São Paulo - SP,  
Cep: 01332-000



Tel: (61) 99518-7977  
imed.org.br/

**De:** Julia Silva <[julia.silva@excelconstrutora.com.br](mailto:julia.silva@excelconstrutora.com.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 23 de junho de 2023 11:10

**Para:** 'Claudio Marchesini' <[claudio.marchesini@mha.com.br](mailto:claudio.marchesini@mha.com.br)>; 'HOSPITAL FORMOSA' <[prj22027@mha.com.br](mailto:prj22027@mha.com.br)>; Fernando Fernandes Tavares <[fernando.tavares@imed.org.br](mailto:fernando.tavares@imed.org.br)>

**Cc:** [leonardo.medeiros@excelconstrutora.com.br](mailto:leonardo.medeiros@excelconstrutora.com.br) <[leonardo.medeiros@excelconstrutora.com.br](mailto:leonardo.medeiros@excelconstrutora.com.br)>; 'Wilmar' <[wilmar@excelconstrutora.com.br](mailto:wilmar@excelconstrutora.com.br)>; 'Alexandre Gomes' <[alexandre.barbosa@excelconstrutora.com.br](mailto:alexandre.barbosa@excelconstrutora.com.br)>



**Assunto:** HEF - 12ª Medição - Emissão de nota fiscal

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.040.014,97</b>	<b>1,84%</b>
<b>GLOSA - VALOR INDEVIDO NA 11ª MEDIÇÃO - ITEM 6.2.8</b>	<b>R\$</b>	<b>30.432,48</b>	
<b>GLOSA - VALOR UNITÁRIO ALTERADO APÓS 11ª MEDIÇÃO - ITEM 10.3.5</b>	<b>R\$</b>	<b>279,37</b>	
<b>GLOSA - VALOR INDEVIDO NA 11ª MEDIÇÃO - ITENS 6.13.5 E 6.13.10</b>	<b>R\$</b>	<b>9.467,28</b>	
<b>GLOSA - VALOR INDEVIDO NA 6ª MEDIÇÃO - ITEM 6.7.3</b>	<b>R\$</b>	<b>7.301,34</b>	
<b>TOTAL APÓS GLOSAS - VALOR FINAL DA 12ª MEDIÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.992.534,51</b>	<b>1,80%</b>

**JULIA RODRIGUES DA SILVA**  
ENGENHEIRA CIVIL

(62) 3316-3231 | (61) 9-8644-8130  
julia.silva@excelconstrutora.com.br  
www.excelconstrutora.com.br



Rua R9, Qd.13, módulo 9/11, Distrito Agroindustrial de Anápolis - Anápolis(GO) - CEP: 75123-065  
Tel: (62) 3316-3231 | (62) 99459.7795







**HEF**  
Hospital Estadual de  
Formosa Dr. César  
Saad Fayad

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



# ANEXO IV



(22/08/2023)

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link de Evidência	Status
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Apresenta requerimento para obtenção do título de OS, devidamente instruído e assinado.	Art. 1º, § 2º da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 1, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.1.1 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.1.1	<a href="https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2021/12/REQUERIMENTO-OS-F-COMPLETO.pdf">https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2021/12/REQUERIMENTO-OS-F-COMPLETO.pdf</a>	Item Atendido
	Manifestação de capacidade técnica da OS	Apresenta manifestação acerca da capacidade técnica da entidade.	Art. 1º, §§ 3º e 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 2, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.2	<a href="https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2021/12/MANIFESTACAO-CAPAC-TECNICA-OS-F-COMPLETO.pdf">https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2021/12/MANIFESTACAO-CAPAC-TECNICA-OS-F-COMPLETO.pdf</a>	Item Atendido
		Disponibiliza, junto à manifestação técnica, documentação que comprove a qualificação profissional do corpo técnico e diretivo da entidade.	Art. 1º, §§ 3º e 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 2, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.2		Item Atendido
		Disponibiliza, junto à manifestação técnica, documentação que demonstre experiência técnica da entidade no desenvolvimento de atividade similar a que será executada.	Art. 6º-D da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 2.b, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.2		Item Atendido
		Disponibiliza, junto à manifestação técnica, documentação que demonstre que a entidade possui estrutura e equipamentos próprios indispensáveis as atividades que serão executadas.	Item 2, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.2		Item Atendido
		Manifestação da PGE-GO	Manifestação da Procuradoria Geral do Estado de Goiás acerca dos demais requisitos de qualificação, constantes no art. 2º, incisos II e III e §§ 2º e 3º; arts. 3º, 4º e 5º da Lei Estadual nº 15.503/2005.	Art. 1º, § 3º da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 3, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO		3.1.3
	Estudos técnicos prévios	Apresenta estudos técnicos previamente realizados, para cada área a ser transferida, que comprovem a vantajosidade da adoção do referido modelo em relação à prestação direta do serviço pelo Estado, mediante demonstração objetiva de que o vínculo de parceria atende aos objetivos de eficiência econômica, administrativa e de resultados.	Item 4, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.4	<a href="https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2022/04/ESTUDOS-TECNICOS-PREVIOS-F-A.pdf">https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2022/04/ESTUDOS-TECNICOS-PREVIOS-F-A.pdf</a>	Item Atendido
	Decisão do chefe do Poder Executivo	Apresenta decreto do chefe do poder executivo quanto à qualificação da entidade como organização social.	Art. 1º, <i>caput</i> , da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 5, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.5	<a href="https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2022/12/DECISAO-DO-CHEFE-F.pdf">https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2022/12/DECISAO-DO-CHEFE-F.pdf</a>	Item Atendido
	Apresenta edital de chamamento público assinado, ou informa que houve decisão que excepcionou a sua realização.	Art. 6º-B, I e art. 6º-F, <i>caput</i> , da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 6, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.1 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.1		Item Atendido	



Processo de chamamento público	Apresenta as propostas encaminhadas pelas entidades interessadas no Contrato de Gestão ou informa que houve a apresentação de uma única proposta.	Art. 6º-B, II da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 6, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.2.1	<a href="https://hospital-formosa.org.br/processo-de-chamamento-puplico/">https://hospital-formosa.org.br/processo-de-chamamento-puplico/</a>	Item Atendido
	Apresenta julgamento das propostas das entidades.	Art. 6º-B, II da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 6, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.2.1		Item Atendido
	Apresenta homologação do chamamento público.	Art 6º-B, III da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 6, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.2.1		Item Atendido
Contrato de gestão/aditivos	Apresenta o Contrato de Gestão, devidamente assinado.	Art. 6º da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 7, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO; Item 12.1.d da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e item 3.2.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.2	<a href="https://hospital-formosa.org.br/contrato-de-gestao-aditivos/">https://hospital-formosa.org.br/contrato-de-gestao-aditivos/</a>	Item Atendido
	Apresenta os Termos Aditivos, devidamente assinados ou informa sobre a inexistência dos mesmos.	Art. 8º-A da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 7, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO; Item 12.1.d da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e item 3.2.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.2		Item Atendido
Estatuto social	Apresenta cópia atualizada do Estatuto Social da entidade e suas alterações, trazendo de forma expressa que se trata da última versão vigente.	Item 18, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.a da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.3	<a href="https://hospital-formosa.org.br/estatuto-social/">https://hospital-formosa.org.br/estatuto-social/</a>	Item Atendido
	Apresenta a estrutura organizacional da OS.	Art. 6º, § 1º, I da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 19, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.b da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.4		Item Atendido
	Apresenta a estrutura organizacional da OS em formato de organograma destacando comunicação hierárquica entre as unidades.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		Item Atendido
	Apresenta conteúdo da estrutura atualizado de acordo com o Estatuto Social vigente ou outro documento oficial que estabeleça a estrutura organizacional da OS.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		Item Atendido
	Apresenta o organograma da OS em conteúdo compreensível.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		Item Atendido



Informações  
Gerais

Organograma (OS e unidades geridas)	Indica documento/norma da qual a estrutura organizacional da OS foi extraída, referenciando nome do documento e número (se houver).	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	<a href="https://hospital-formosa.org.br/organograma/">https://hospital-formosa.org.br/organograma/</a>	Item Atendido
	Disponibiliza, no item "Legislação aplicável", a norma da qual foram extraídas as informações relativas à estrutura organizacional da OS.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		Item Atendido
	Apresenta a estrutura organizacional da Unidade Pública Gerida.	Art. 6º, § 1º, I da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 19, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.b da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.4		Item Atendido
	Apresenta a estrutura organizacional da Unidade Pública Gerida em formato de organograma destacando comunicação entre as unidades.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		Item Atendido
	Apresenta conteúdo atualizado de acordo com o Estatuto Social vigente ou outro documento oficial que tenha previsão da estrutura organizacional da Unidade Gerida.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		Item Atendido
	Apresenta o organograma da Unidade Pública Gerida em conteúdo compreensível.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		Item Atendido
	Indica documento/norma da qual a estrutura organizacional da Unidade Gerida foi extraída, referenciando nome do documento e número (se houver)	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		Item Atendido
	Disponibiliza, no item "Legislação aplicável", a norma da qual foram extraídas as informações relativas à estrutura organizacional da Unidade Gerida.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		Item Atendido
Competências previstas no contrato de gestão	Apresenta todas as competências da entidade, reproduzindo a íntegra do trecho do Contrato de Gestão em vigência de onde as mesmas foram extraídas.	Art. 6º, § 1º, I da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 21, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.5 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.5	<a href="https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2023/06/COMPETENCIAS-PREVISTAS-NO-CONTRATO-DE-GESTAO-HEF.pdf">https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2023/06/COMPETENCIAS-PREVISTAS-NO-CONTRATO-DE-GESTAO-HEF.pdf</a>	Item Atendido
	Indica a norma/documento da qual as competências foram extraídas, referenciando nome do documento, número (se houver), e data de início da sua vigência.	Item 3.2.5 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.5		Item Atendido



Legislação aplicável	Legislação observada pelo órgão supervisor e entidade estão disponíveis.	Art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.2.6	<a href="https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2023/08/LEGISLA CAO-APLICAVEL-F-1608.pdf">https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2023/08/LEGISLA CAO-APLICAVEL-F-1608.pdf</a>	Item Atendido
	Todos os links presentes nessa página funcionam corretamente.	Item 3.2.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.6		Item Atendido
Membros dos conselhos de administração e fiscal	Apresenta relação atualizada dos membros do Conselho de Administração contendo nome dos titulares.	Art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-c3, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7	<a href="https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2023/04/G.2-Membros-dos-Conselhos-de-Administracao-e-Fiscal-F-Completo.pdf">https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2023/04/G.2-Membros-dos-Conselhos-de-Administracao-e-Fiscal-F-Completo.pdf</a>	Item Atendido
	Apresenta relação dos membros do Conselho de Administração contendo nome dos suplentes.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7		Item Atendido
	Apresenta relação dos membros do Conselho de Administração contendo vigência do mandato.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7		Item Atendido
	Apresenta a forma pela qual os membros ingressaram (indicação, nomeação ou eleição) no Conselho de Administração.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7		Item Atendido
	Disponibiliza histórico dos mandatos anteriores do Conselho de Administração, desde o início do Contrato de Gestão .	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7		Item Atendido
	Apresenta relação atualizada dos membros do Conselho Fiscal contendo nome dos titulares.	Art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 13 do anexo II e Item 14-c3, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7		Item Atendido
	Apresenta relação dos membros do Conselho Fiscal contendo nome dos suplentes.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7		Item Atendido
	Apresenta relação dos membros do Conselho Fiscal contendo vigência do mandato.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7		Item Atendido
	Apresenta a forma pela qual os membros ingressaram (indicação, nomeação ou eleição) no Conselho Fiscal.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7		Item Atendido



		Disponibiliza histórico dos mandatos anteriores do Conselho Fiscal, desde o início do Contrato de Gestão.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7		Item Atendido
Informações Gerais	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento (OS e unidades geridas)	Disponibiliza telefone da Organização Social.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8	<a href="https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2023/06/G.2-TELEFONES-ENDERECOS-HORARIOS-F-2706.pdf">https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2023/06/G.2-TELEFONES-ENDERECOS-HORARIOS-F-2706.pdf</a>	Item Atendido
		Disponibiliza e-mail da Organização Social.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		Item Atendido
		Disponibiliza endereço da Organização Social.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		Item Atendido
		Disponibiliza horário de atendimento da Organização Social.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		Item Atendido
		Disponibiliza telefone da Unidade Gerida.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		Item Atendido
		Disponibiliza e-mail da Unidade Gerida.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		Item Atendido
		Disponibiliza endereço da Unidade Gerida.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		Item Atendido
		Disponibiliza horário de atendimento da Unidade Gerida.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		Item Atendido
		Disponibiliza o nome, endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento do responsável em alimentar o sítio eletrônico na internet do PARCEIRO PRIVADO”	Item 12.1.w da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e item 34, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.2.8		Item Atendido
		Atas de reuniões	Disponibiliza as Atas das reuniões do Conselho de Administração relativas ao Contrato de Gestão.	Item 22, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.e da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE		3.2.9
Disponibiliza histórico das atas de reuniões realizadas pelo Conselho de Administração desde o início do Contrato de Gestão.	Item 3.2.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021		3.2.9	Item Atendido		



Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial - unidades do Vapt Vupt disponíveis	Direciona, especificamente, para a página eletrônica do Vapt Vupt com os telefones, endereços e horário de funcionamento de todas as unidades do Vapt Vupt.	Art. 8º da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.3.1	<a href="https://vaptvupt.go.gov.br/unidades">https://vaptvupt.go.gov.br/unidades</a>	Item Atendido
	Atendimento presencial - Ouvidoria	Disponibiliza telefone da Ouvidoria do órgão supervisor.	Arts. 7º e 8º da Lei estadual nº 18.025/2013	3.3.2	<a href="https://www.saude.go.gov.br/compontent/content/article/706-acesso_informacao/oss-transpar%C3%Aancia/8342-atendimento-presencial-ouvidoria?Itemid=101">https://www.saude.go.gov.br/compontent/content/article/706-acesso_informacao/oss-transpar%C3%Aancia/8342-atendimento-presencial-ouvidoria?Itemid=101</a>	Item Atendido
		Disponibiliza endereço da Ouvidoria do órgão supervisor.	Arts. 7º e 8º da Lei estadual nº 18.025/2013	3.3.2		Item Atendido
		Disponibiliza e-mail da Ouvidoria do órgão supervisor.	Arts. 7º e 8º da Lei estadual nº 18.025/2013	3.3.2		Item Atendido
		Disponibiliza dia e horário de atendimento da Ouvidoria do órgão supervisor.	Arts. 7º e 8º da Lei estadual nº 18.025/2013	3.3.2		Item Atendido
	Atendimento eletrônico - faça seu pedido de acesso à informação	Direciona para a página do e-SIC (Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão).	Art. 6º § 4º, inciso II da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.3.3	<a href="https://www.go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria">https://www.go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria</a>	Item Atendido
		A página do e-SIC (Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão) já traz o Órgão Supervisor selecionado.	Item 3.3.3 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.3.3		Item Atendido
		A solicitação por meio do e-SIC é simples e possibilita ao usuário seu acompanhamento posterior.	Art. 10º da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.3.3		Item Atendido
	Autoridade de monitoramento da aplicação da Lei	Disponibiliza nome, telefone e e-mail da autoridade de monitoramento.	Art. 6º, § 1º, VII e art. 69 da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.3.4	<a href="https://www.saude.go.gov.br/acesso-a-informacao/33-acesso_informacao/4707-autoridade-de-monitoramento-de-pedidos-de-acesso-a-informacao">https://www.saude.go.gov.br/acesso-a-informacao/33-acesso_informacao/4707-autoridade-de-monitoramento-de-pedidos-de-acesso-a-informacao</a>	Item Atendido
	Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	A apresentação está no formato de perguntas e respostas.	Art. 6º, §1º, VI, da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 12.1.r da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 33, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.4	<a href="https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2023/08/PERGUN-TAS-E-RESPOSTAS.pdf">https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2023/08/PERGUN-TAS-E-RESPOSTAS.pdf</a>
		Todos os tópicos referem-se a assuntos da Organização Social ou do Órgão Supervisor, relacionados ao Contrato de Gestão.	Item 3.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.4	Item Atendido	
Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Disponibiliza orçamento da Organização Social individualizado por Contrato de Gestão.	Item 8, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.5.1	<a href="https://hospital-formosa.org.br/orcamento-da-entidade-individualizado-por-contrato-de-gestao/">https://hospital-formosa.org.br/orcamento-da-entidade-individualizado-por-contrato-de-gestao/</a>	Item Atendido	
	Possibilita gravação em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		Item Atendido	



Orçamento	Execução orçamentária mensal e acumulada do ano	Apresenta Execução Orçamentária mensal do Órgão Supervisor referente ao Contrato de Gestão atualizada.	Art. 6º, §1º, IV da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Item 11, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.5 e 3.5.2	<a href="https://hospital-formosa.org.br/execucao-orcamentaria-mensal-e-acumulada-do-ano/">https://hospital-formosa.org.br/execucao-orcamentaria-mensal-e-acumulada-do-ano/</a>	Item Atendido
		Apresenta Execução Orçamentária acumulada do ano, do Órgão Supervisor referente ao Contrato de Gestão.	Item 11, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.5.2		Item Atendido
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão.	Item 3.5. da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.5		Item Atendido
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		Item Atendido
Bens móveis	Disponibiliza relatório dos bens móveis, com permissão de uso para as finalidades do contrato de gestão, incluindo os adquiridos posteriormente pela organização social, utilizando-se de recursos públicos ou informa que não os possui. O relatório deve possuir: data de emissão, setor/cargo e servidor responsável pela informação.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1	<a href="https://hospital-formosa.org.br/bens-moveis/">https://hospital-formosa.org.br/bens-moveis/</a>	Item Atendido	
		Disponibiliza relatório dos bens móveis, minimamente com atualização TRIMESTRAL.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE		3.6.1	Item Atendido
		Relatório disponibiliza descrição do bem móvel.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE		3.6.1	Item Atendido
		Relatório disponibiliza quantidade para cada bem móvel descrito.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE		3.6.1	Item Atendido
		Relatório disponibiliza estado de conservação para cada bem móvel.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE		3.6.1	Item Atendido
		Relatório disponibiliza valor da aquisição para cada bem móvel.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE		3.6.1	Item Atendido



Patrimônio	Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.6		Item Atendido
	Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		Item Atendido
Bens imóveis	Disponibiliza relatório dos bens imóveis, com permissão/cessão de uso para as finalidades do contrato de gestão, incluindo os adquiridos posteriormente pela organização social, utilizando-se de recursos públicos, ou informa que não os possui. O relatório deve possuir: data de emissão, setor/cargo e servidor responsável pela informação.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.063/2017	3.6.2		Item Atendido
	Disponibiliza relatório dos bens imóveis ou declaração que não os possui, em que esteja caracterizada minimamente sua atualização TRIMESTRAL.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.063/2017	3.6.2		Item Atendido
	Disponibiliza no relatório a descrição do imóvel, contendo o número de matrícula.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.063/2017	3.6.2		Item Atendido
	O Órgão/Unidade Supervisora disponibiliza relatório dos imóveis cedidos para o contrato de gestão.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.063/2017	3.6.2	<a href="https://hospital-formosa.org.br/bens-imoveis/">https://hospital-formosa.org.br/bens-imoveis/</a>	Item Atendido
	Disponibiliza no relatório o valor contábil de cada imóvel.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.063/2017	3.6.2		Item Atendido
	Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.6		Item Atendido
	Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		Item Atendido



Regulamento de contratação para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços.	Art. 4º, VIII da Lei Estadual nº 15.503/2005, Item 12.1.f da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 9 e 23, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.7.1		Item Atendido
	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços, aprovado pela CGE.	Item 3.7.1 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7.1	<a href="https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2022/12/REGULAMENTO-COMPRAS-F-COMPLETO.pdf">https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2022/12/REGULAMENTO-COMPRAS-F-COMPLETO.pdf</a>	Item Atendido
	Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7		Item Atendido
Atos convocatórios e seus respectivos Resultados	Apresenta os Atos convocatórios e seus respectivos resultados concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços, devidamente assinados e datados, constando no mínimo: nome do vencedor, descrição do objeto, valores unitários e totais.	Item 12.1.g da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 24, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.7.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7.2		Item Atendido
	Apresenta os Atos convocatórios e seus respectivos resultados concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços atualizados, no mínimo, bimestralmente.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.7.2	<a href="https://hospital-formosa.org.br/atos-convocatorios-e-seus-respectivos-resultados/">https://hospital-formosa.org.br/atos-convocatorios-e-seus-respectivos-resultados/</a>	Item Atendido
	Disponibiliza histórico dos atos convocatórios e seus respectivos resultados, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7		Item Atendido
	Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		Item Atendido
Compras / Contratos	Disponibiliza os contratos celebrados com terceiros e seus respectivos aditivos, devidamente assinados.	Item 14-n, anexo I e item 25, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO; Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 3.7.3 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7.3		Item Atendido
	Disponibiliza os contratos celebrados com terceiros e seus respectivos aditivos, atualizados, no mínimo bimestralmente	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.7.3	<a href="https://hospital-formosa.org.br/contratos-assinados-com-terceiros/">https://hospital-formosa.org.br/contratos-assinados-com-terceiros/</a>	Item Atendido
	Disponibiliza histórico dos contratos celebrados com terceiros desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7		Item Atendido



Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, apresentando minimamente: nome do contratado, CNPJ/CPF, objeto, vigência, valor e data de assinatura.	Item 25, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.7.4	<a href="https://hospital-formosa.org.br/relatorio-consolidado-de-contratos-celebrados-com-terceiros/">https://hospital-formosa.org.br/relatorio-consolidado-de-contratos-celebrados-com-terceiros/</a>	Item Atendido
	Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, atualizados, no mínimo, bimestralmente.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.7.4		Item Atendido
	Disponibiliza histórico dos Relatórios consolidados de contratos celebrados com terceiros desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7. da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7		Item Atendido
	Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		Item Atendido
Termos, Acordos, Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos	Apresenta cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual, seus respectivos aditivos ou informa caso não tenha celebrado ajustes dessas naturezas.	Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 26, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.8.1	Item Atendido
		Apresenta cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, atualizados.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.8.1	Item Atendido
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.8 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.8	Item Atendido
Relatório final de prestação de contas dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual.	Apresenta relatório final de prestação de contas ou informa que não realizou esse tipo de ajuste ou apresenta a informação de que a prestação de contas não foi realizada por estarem todos vigentes.	Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 26, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.8.2	<a href="https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2023/08/G.8-TERMOS-ACORDOS-PARCELIAS-E-CONVENIOS-JUL23-1.pdf">https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2023/08/G.8-TERMOS-ACORDOS-PARCELIAS-E-CONVENIOS-JUL23-1.pdf</a>	Item Atendido
	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 12.1.p da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 31, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.9.1		Item Atendido



Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza histórico dos Relatórios Mensais Comparativos de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	<a href="https://hospital-formosa.org.br/relatorio-comparativo-de-recursos-recebidos-gastos-e-devolvidos/">https://hospital-formosa.org.br/relatorio-comparativo-de-recursos-recebidos-gastos-e-devolvidos/</a>	Item Atendido	
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		Item Atendido	
	Regulamento de contratação de pessoal	Disponibiliza o Regulamento de contratação de pessoal, trazendo de forma expressa que se trata da última versão vigente.	Art. 4º, VIII da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 12.1.i da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 9 e 23, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.10.1	<a href="https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2023/01/REGULAMENTO-PESSOAL-F-ATUAL.pdf">https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2023/01/REGULAMENTO-PESSOAL-F-ATUAL.pdf</a>	Item Atendido	
		O Regulamento de contratação de pessoal foi aprovado pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás.	Art. 17, parágrafo único da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 2.16 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.10.1		Item Atendido	
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10		Item Atendido	
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Disponibiliza Plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da Entidade.	Art. 4º, VIII da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 12.1.k da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 10 e 28, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.10.2		<a href="https://hospital-formosa.org.br/plano-de-cargos-beneficios-e-remuneracao/">https://hospital-formosa.org.br/plano-de-cargos-beneficios-e-remuneracao/</a>	Item Atendido
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Disponibiliza os Atos Convocatórios e Avisos de seleção pública, relativos à contratação de pessoal, com critérios técnicos e objetivos para o recrutamento de empregados, ou informa que não houve certames. Apresentar seus respectivos resultados contendo no mínimo: nomes dos aprovados e as funções para as quais estão habilitados.	Item 27, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.i e 12.1.j da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE.	3.10.3		<a href="https://hospital-formosa.org.br/ato-convocatorio-e-avisos-de-selecao-publica-para-recrutamento-e-selecao-de-empregados-e-seus-respectivos-resultados/">https://hospital-formosa.org.br/ato-convocatorio-e-avisos-de-selecao-publica-para-recrutamento-e-selecao-de-empregados-e-seus-respectivos-resultados/</a>	Item Atendido
Disponibiliza histórico dos Atos Convocatórios e Avisos de seleção pública realizados para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.		Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10	Item Atendido			
		Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual.	Item 12.1.1 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 10 e 29, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 18.025/2013.	3.10.4		Item Atendido	



Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefas de seu organograma com as suas respectivas remunerações	Relação dos membros da Diretoria e das Chefas de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.4	<a href="https://hospital-formosa.org.br/reacao-mensal-dos-dirigentes-com-os-respectivos-salarios/">https://hospital-formosa.org.br/reacao-mensal-dos-dirigentes-com-os-respectivos-salarios/</a>	Item Atendido
	Disponibiliza histórico das relações nominais dos membros da Diretoria e das Chefas de seu organograma com as respectivas remunerações, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10		Item Atendido
	Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		Item Atendido
Relação mensal dos empregados com suas respectivas remunerações	Disponibiliza relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações.	Item 12.1.u da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.10.5	<a href="https://hospital-formosa.org.br/reacao-mensal-dos-empregados-com-os-respectivos-salarios/">https://hospital-formosa.org.br/reacao-mensal-dos-empregados-com-os-respectivos-salarios/</a>	Item Atendido
	Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com as respectivas remunerações.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.5		Item Atendido
	Disponibiliza histórico das relações mensais dos empregados com as respectivas remunerações, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10		Item Atendido
	Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		Item Atendido
Pessoal	Apresenta relação mensal dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.	Art. 6º, §1º, VIII da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Item 3.10.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10.6		Item Atendido
	Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.6		Item Atendido



Relação mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com as respectivas ajudas de custo	Apresenta relação mensal dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.	Art. 6º, §1º, VIII da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Item 3.10.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10.6	<a href="https://hospital-formosa.org.br/relacao-mensal-dos-membros-dos-conselhos-de-administracao-e-fiscal-com-as-respectivas-ajudas-de-custo/">https://hospital-formosa.org.br/relacao-mensal-dos-membros-dos-conselhos-de-administracao-e-fiscal-com-as-respectivas-ajudas-de-custo/</a>	Item Atendido
	Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.6		Item Atendido
	Disponibiliza histórico das relações mensais dos membros dos Conselhos Administração e Fiscal com respectivas ajudas de custo, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10		Item Atendido
	Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		Item Atendido
Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Apresenta relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Item 12.1.s da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 17, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.10.7	<a href="https://hospital-formosa.org.br/relacao-mensal-dos-servidores-credidos-com-suas-respectivas-remuneracoes/">https://hospital-formosa.org.br/relacao-mensal-dos-servidores-credidos-com-suas-respectivas-remuneracoes/</a>	Item Atendido
	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores cedidos com as respectivas remunerações ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.7		Item Atendido
	Disponibiliza histórico dos servidores cedidos com as respectivas remunerações, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10		Item Atendido
	Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		Item Atendido
	Apresenta relação mensal dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Item 12.1.t da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.10.8		Item Atendido



Relação mensal dos servidores devolvidos	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.8	<a href="https://hospital-formosa.org.br/relacao-mensal-dos-servidores-devolvidos/">https://hospital-formosa.org.br/relacao-mensal-dos-servidores-devolvidos/</a>	Item Atendido
	Disponibiliza histórico dos servidores devolvidos, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10		Item Atendido
	Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		Item Atendido
Relatórios gerenciais e de atividades	Apresenta relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração da Organização Social, atualizados anualmente.	Item 13, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e retificação através da Instrução Técnica n. 7/2020 –GF-A2-TCE, Processo 202000010018300; item 14.p (p.1 a p.4), anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017; art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013; art. 8º, §1º da Lei Federal nº 9.637/1998 c/c art. 10, §1º da Lei Estadual nº 15.503/2005	3.11.1	<a href="https://hospital-formosa.org.br/relatorios-gerenciais-do-conselho-de-administracao-e-do-conselho-fiscal/">https://hospital-formosa.org.br/relatorios-gerenciais-do-conselho-de-administracao-e-do-conselho-fiscal/</a>	Item Atendido
	Disponibiliza histórico dos Relatório gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11		Item Atendido
Relatório gerencial de produção	Apresenta Relatório Gerencial de Produção, contendo necessariamente o comparativo mensal de metas previstas e realizadas, conforme estabelecido no Anexo de Metas de Produção do Contrato de Gestão e respectivos termos aditivos. O documento deverá ser disponibilizado de forma atualizada (até 30 dias após o encerramento do mês de referência).	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.11.3	<a href="https://hospital-formosa.org.br/relatorio-gerencial-de-producao/">https://hospital-formosa.org.br/relatorio-gerencial-de-producao/</a>	Item Atendido
	O Relatório Gerencial de Produção está aprovado pelo Conselho de Administração (Relatório consolidado referente ao exercício financeiro anterior)	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.11.3		Item Atendido
	Disponibiliza histórico dos Relatórios Gerenciais de Produção, aprovados pelo Conselho de Administração, contendo necessariamente o comparativo de metas previstas e realizadas, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11		Item Atendido
Prestação de Contas					

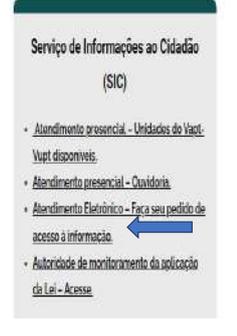
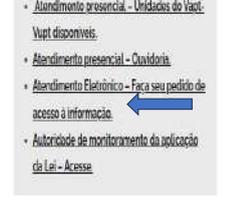
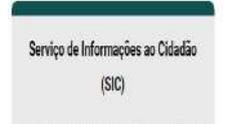
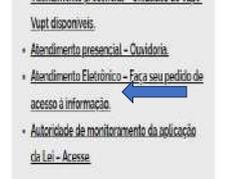


Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.11.4	<a href="https://hospital-formosa.org.br/relatorios-tecnicos-mensais-e-aneais-de-suas-acoes-e-atividades/">https://hospital-formosa.org.br/relatorios-tecnicos-mensais-e-aneais-de-suas-acoes-e-atividades/</a>	Item Atendido
	Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11		Item Atendido
Relatório da comissão de avaliação	Apresenta Relatório da Comissão de Avaliação, atualizado semestralmente (de janeiro a junho e de julho a dezembro), demonstrando os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão.	Art. 10, §§ 2º e 3º da Lei Estadual nº 15.503/2005; art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Item 14, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.2	<a href="https://hospital-formosa.org.br/relatorio-de-comissao-de-avaliacao/">https://hospital-formosa.org.br/relatorio-de-comissao-de-avaliacao/</a>	Item Atendido
	Disponibiliza histórico dos Relatórios de Avaliação emitidos pela Comissão de Avaliação, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11		Item Atendido
Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Apresenta os resultados de Inspeções e Auditorias concluídas, realizadas pelo Órgão fiscalizador do contrato e/ ou Controladoria Geral do Estado ou informa caso não tenha sido realizada nenhuma inspeção ou auditoria.	Item 16, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.5	<a href="https://hospital-formosa.org.br/resultados-de-inspecoes-e-auditorias-concluidas/">https://hospital-formosa.org.br/resultados-de-inspecoes-e-auditorias-concluidas/</a>	Item Atendido
Prestação de Contas	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras (Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6	<a href="https://hospital-formosa.org.br/demonstracoes-contabeis/">https://hospital-formosa.org.br/demonstracoes-contabeis/</a>	Item Atendido
		Disponibiliza histórico das Demonstrações contábeis realizadas desde o início do Contrato de Gestão, ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021		3.11
	Despesa administrativa quando OS e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informa que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	<a href="https://hospital-formosa.org.br/despesas-administrativas-quando-os-e-unidade-gerida-se-situarem-em-localidades-diversas/">https://hospital-formosa.org.br/despesas-administrativas-quando-os-e-unidade-gerida-se-situarem-em-localidades-diversas/</a>
Página específica	Apresenta na página inicial do site o ícone no padrão estabelecido pela Metodologia.	Item 3.12 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.12	<a href="https://hospital-formosa.org.br/informacao/">https://hospital-formosa.org.br/informacao/</a>	Item Atendido
	Página de Acesso à Informação				



com símbolo da informação	com ícone padrão	Disponibiliza no ícone padrão link para acesso à página de acesso à informação.	Item 15, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.12		Item Atendido
Padrão CGE	Padrão CGE	Disponibiliza as cores e os formatos dos Grupos respeitando o estabelecido na Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13	<a href="https://hospital-formosa.org.br/informacao/">https://hospital-formosa.org.br/informacao/</a>	Item Atendido
		Distribui as informações em 11 (onze) Grupos, conforme leiaute estabelecido pela Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13		Item Atendido
		Disponibiliza os Grupos na ordem estabelecida na Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13		Item Atendido
		Relaciona a nomenclatura dos Grupos respeitando a Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13		Item Atendido
		Disponibiliza os itens no Grupo respeitando a ordem estabelecida na Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13		Item Atendido
		Relaciona a nomenclatura dos itens nos Grupos respeitando a Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13		Item Atendido
		Itens adicionais possuem pertinência com o Grupo.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13		Item Atendido
		Disponibiliza o texto padrão informativo acerca dos objetivos da página de acesso à informação e das normas de transparência pertinentes, conforme anexo II da Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13		Item Atendido
Ferramenta de busca de conteúdo no sítio	Ferramenta de busca de conteúdo no sítio	Disponibiliza a ferramenta de busca.	Art. 6º, § 3º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.14	<a href="https://hospital-formosa.org.br/informacao/">https://hospital-formosa.org.br/informacao/</a> 	Item Atendido
		A ferramenta de busca possibilita a pesquisa de conteúdo na página de acesso à informação.	Art. 6º, § 3º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.14		Item Atendido



Acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência	Acessibilidade de conteúdo	Disponibiliza recurso de acessibilidade: símbolo de acessibilidade em destaque, exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário, mapa de site, contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	Art. 63, <i>caput</i> e § 1º, da Lei Federal nº 13.146/2015 e art. 6º, §3º, inciso VIII da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.15	<a href="https://hospital-formosa.org.br/informacao/">https://hospital-formosa.org.br/informacao/</a> 	Item Atendido
Procedimento de Pedido de Acesso à Informação	Atendimento do pedido e prazos	A solicitação de pedido de acesso à informação foi respondida.	Art. 12, <i>caput</i> , da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.17.1	<a href="https://hospital-formosa.org.br/informacao/">https://hospital-formosa.org.br/informacao/</a>	Item Atendido
		A solicitação de pedido de acesso à informação foi respondida dentro do prazo de 20 dias.	Art. 12, § 1º, V da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.17.1	<a href="https://www.go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria">https://www.go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria</a> 	Item Atendido
		Houve solicitação, devidamente justificada, de dilação de prazo para atendimento do pedido de acesso à informação.	Art. 12, § 4º da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.17.1		Item Atendido
Qualidade da resposta ao pedido de acesso à informação	Qualidade da resposta ao pedido de acesso à informação	A resposta ao pedido de acesso à informação atende, integralmente, o que foi solicitado ou orienta o requerente sobre onde e como deve buscar os dados em outro sítio.	Arts. 12 e 13 da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.17.2	<a href="https://hospital-formosa.org.br/informacao/">https://hospital-formosa.org.br/informacao/</a>	Item Atendido
		A decisão de negativa ou indeferimento do pedido de acesso à informação foi proferida por autoridade competente.	Arts. 16 e 18 da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.17.2	<a href="https://www.go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria">https://www.go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria</a> 	Item Atendido
		O documento de resposta esclarece e orienta o requerente acerca dos procedimentos para interpor recurso.	Art. 12, § 7º e art. 18, II da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.17.2		Item Atendido





**HEF**  
Hospital Estadual de  
Formosa Dr. César  
Saad Fayad

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



# ANEXO V

Re: OFÍCIO IMED - GO (HEF) N°349/2023

PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>

Qui, 24/08/2023 10:03

Para:Matheus Matheus Holanda Carvalho <matheus.holanda@hef.org.br>

Bom dia,

Informe-se que a solicitação, anexa, foi incluída nos autos de nº: 202300010036042.

Att,

Protocolo da SES

---

**De:** Matheus Matheus Holanda Carvalho <matheus.holanda@hef.org.br>

**Enviado:** quinta-feira, 24 de agosto de 2023 09:52:19

**Para:** PROTOCOLO DA SAUDE

**Assunto:** OFÍCIO IMED - GO (HEF) N°349/2023

Bom dia!

Segue anexo, OFÍCIO IMED-GO (HEF) N° 349/2023, Referente a solicitação de resposta ao Ofício IMED-GO (HEF) nº

0270/2023 – Solicitação de ressarcimento em relação ao contrato de gestão n. 050/2022.

**Favor, acusar recebimento.**

Atenciosamente,

**Matheus Carvalho**

Assistente Administrativo  
matheus.holanda@hef.org.br

Endereço:

Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, s/n Parque  
Laguna II, Formosa - GO,  
Cep: 73814-025

**Hospital Estadual  
de Formosa**  
Dr. César Saad Fayad

 Tel: (61) 3770-0176

 matheus.holanda@hef.org.br



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Formosa, 23 de agosto de 2023.

**Ofício IMED-GO (HEF) Nº 349/2023**

AOS ILMOS.,

**SRA. SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, PAULA DOS SANTOS PEREIRA**

**SR. SUPERINTENDENTE DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS, PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR**

- Ref.: Solicitação de resposta ao Ofício IMED-GO (HEF) nº 0270/2023 – Solicitação de ressarcimento em relação ao contrato de gestão n. 050/2022

Processo nº 202300010036042

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, atual gestor do Hospital Estadual de Formosa – HEF, vem à presença de V. Sas., REITERAR a solicitação de manifestação por esta d. Secretaria quanto ao Ofício IMED-GO (HEF) Nº 0270/2023, que trata da solicitação de ressarcimento em relação ao contrato de gestão n. 050/2022, diante a ausência de respostas conforme histórico abaixo:

- Ofício IMED-GO (HEF) Nº 0270/2023 (Anexo I), enviado em 26.06.2023, sob protocolo nº 202300010036042;
- Ofício IMED-GO (HEF) Nº 0294/2023 (Anexo II), enviado em 13.07.2023, sob protocolo 202300010036042; e
- Ofício IMED-GO HEF Nº 330/2023 (Anexo III), enviado em 08.08.2023, sob protocolo 202300010036042.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

GETRO DE  
OLIVEIRA  
PADUA:0364191  
5627

Assinado de forma  
digital por GETRO DE  
OLIVEIRA  
PADUA:03641915627  
Dados: 2023.08.24  
09:09:21 -03'00'

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

**Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II, Formosa - GO, Cep: 73814-005**

**Tel: (61) 3642-0525**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Re: Ofício IMED-GO (HEF) nº 0270/2023

PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>

Ter, 27/06/2023 09:00

Para:Heloisy Mori Rodrigues Ataidés <heloisy.ataides@hef.org.br>

Bom dia,

Sua solicitação gerou um número de protocolo 202300010036042.

Att,

Protocolo SES

---

**De:** PROTOCOLO DA SAUDE

**Enviado:** terça-feira, 27 de junho de 2023 08:44:25

**Para:** Heloisy Mori Rodrigues Ataidés

**Assunto:** Re: Ofício IMED-GO (HEF) nº 0270/2023

1

---

**De:** Heloisy Mori Rodrigues Ataidés <heloisy.ataides@hef.org.br>

**Enviado:** segunda-feira, 26 de junho de 2023 17:36:48

**Para:** PROTOCOLO DA SAUDE

**Assunto:** Ofício IMED-GO (HEF) nº 0270/2023

Boa tarde!

Segue Ofício IMED-GO (HEF) nº 0270/2023, referente à solicitação de ressarcimento em relação ao contrato de gestão n. 050/2022.

Favor, acusar recebimento. Grata!

Att.,

**Heloisy Mori**  
Assistente Administrativo  
heloisy.ataides@hef.org.br

Endereço:  
Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, s/n Parque  
Laguna II, Formosa - GO,  
Cep: 73814-025

**Hospital Estadual  
de Formosa**  
Dr. César Saad Fayad

Tel: (61) 3770-0175

heloisy.ataides@hef.org.br



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Formosa/GO, 26 de junho de 2023.

**Ofício IMED-GO (HEF) nº 0270/2023**

**À Ilma. Sra. Superintendente de Políticas e Atenção Integral à Saúde, Paula dos Santos Pereira**

c/c

**Ao Ilmo. Sr. Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, Pedro de Aquino Morais Júnior**

Referência: Solicitação de ressarcimento em relação ao contrato de gestão n. 050/2022.

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENSOLVIMENTO**, atual gestor do Hospital Estadual de Formosa – Dr. César Saad Fayad, nos termos do contrato de gestão n. 050-2022, firmado junto ao Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado da Saúde, vem à presença de Vossas Senhorias, expor e, ao final, requerer o quanto segue:

## **I. CONTEXTO FÁTICO.**

O IMED, como é de conhecimento público, possui parceria junto à SES para gestão do HEF, após sagra-se vencedor do chamamento público realizado para unidade, tendo sido celebrado contrato de gestão, cuja vigência é de 48 (quarenta e oito meses), contados a partir da publicação do seu respectivo extrato no diário oficial, que se deu em 1º de julho de 2022.

Dede então, esta Instituição não tem medidos esforços para atender os anseios (metas/indicadores) desta Pasta, com a maior qualidade possível à população goiana.

Nesse sentido, tem-se que, seguindo os ditames da SES, foi dado início ao processo de ampliação do Hospital, por meio de solicitação investimento, estando as

**Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II, Formosa - GO, Cep: 73814-005**

**Tel: (61) 3642-0525**



obras em plena execução, com entregas já realizadas e outras previstas, tudo dentro do cronograma, que é constantemente atualizado e informado à SES.

Não obstante, o IMED, movido pelo espírito de parceria que regem contratações tal como a presente, em diversas reuniões com representantes da Pasta, tem informado sobre a necessidade de serem iniciados os procedimentos de alteração (aditivo) da avença para que a contratação esteja adequada à realidade da carteira de serviços que será ofertada na unidade.

Isso se deu, justamente pela preocupação que tem o Instituto de não serem repetidas situações já vivenciadas anteriormente, no sentido de serem ofertados serviços sem a devida cobertura contratual, gerando a necessidade de pagamento por meio de regularização de despesas, que além de acarretar atrasos, geram desequilíbrio financeiro na execução do contrato de gestão.

Por tal motivo, já foram apresentados pedidos de formalização de aditivo junto à SES com intuito de contemplar os serviços efetivamente prestados na unidade, na medida em que, como é de conhecimento da Pasta, o atual contrato encontra-se devassado em relação à realidade de ofertas da unidade.

Não obstante, em que pese todo o esforço despendido pelo IMED na busca do referido aditivo, tem-se que o ajuste ainda não fora celebrado e não há, pelo menos até o presente momento, previsão concreta de quando se dará sua efetivação.

Todos esses fatores estão colocando em risco a continuidade da operação, porquanto o IMED vem acumulando débitos/dívidas em razão da insuficiência dos recursos percebidos no âmbito do contrato de gestão para sua plena execução.

É dizer, portanto, que o repasse mensal atinente ao custeio dos serviços ofertados no HEF é aquém a necessidade atual.

Sabe-se que somente com o devido reequilíbrio quando da formalização de aditivo ao contrato será capaz de estancar o déficit em curso.



No entanto, com vistas a possibilitar o adimplemento de obrigações inerentes à execução do contrato de gestão, apresenta-se o pedido de ressarcimento para análise, conforme razões que serão apresentadas no decorrer deste expediente.

## **II. DO RESSARCIMENTO: PREVISÃO NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA E EM ORIENTAÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.**

A recente edição da Lei 21.740, de 29 de dezembro de 2022, a qual disciplina o regime jurídico das organizações sociais em saúde, bem como disciplina as regras dos contratos de gestão, é clara ao estabelecer em seu artigo 28 que às *“OSSs deverão ser destinados os recursos orçamentários necessários ao cumprimento do contrato de gestão.”*

Apesar de nova, referida lei só veio a corroborar o que há muito é regra nessas relações, porquanto já constava expressamente no art. 14 da Lei Estadual nº 15.503/2005, a necessidade de repasses inerentes à execução do contrato de gestão.

Outrossim, nunca é demais lembrar que os contratos de gestão, enquanto vínculos de natureza convenial, são conceituados pela literatura especializada como *“[...] modalidade de parceria por meio da qual o Poder Público repassa recursos financeiros, físicos e/ou humanos a uma entidade privada qualificada como Organização Social - OS, que assume a gestão de uma estrutura pública voltada à prestação de serviços públicos sociais ou serviços de relevância pública, com o objetivo de alcançar padrões de eficiência e qualidade previamente definidos no instrumento do ajuste”* (grifei) (MÂNICA, 2018, p. 131)<sup>1</sup>.

Nessa lógica, mas trazendo para uma dinâmica mais didática, tem-se de um lado o Estado enquanto fomentador da atividade, e de outro, a Organização Social, na condição de gestora para sua execução.

---

<sup>1</sup> MÂNICA, Fernando Borges. Parcerias com o terceiro setor nos 30 anos da Constituição de 1988. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella; MOTTA, Fabrício (Coord.). O Direito Administrativo nos 30 anos da Constituição. Belo Horizonte: Fórum, 2018. p. 125-146.



Nota-se, portanto que, mais do que mera faculdade, a regra traz entendimento que busca garantir o aporte de recursos necessários à gestão otimizada de unidade pública que desenvolve serviços, como é cediço, na sensível área da saúde, direito fundamental de alto significado social e irrecusável valor constitucional<sup>2</sup>.

Somado a isso, tem-se **ausência de intuito lucrativo** como pressuposto inafastável da formalização de um contrato de gestão, tal como ocorreu no de n. 050/2022 celebrado entre as partes, condição essa que **repele** entendimentos que consintam com a disponibilidade de recursos públicos em excesso sob o domínio da Parceira Privada.

É bem por isso que a Procuradoria-Geral do Estado de Goiás sempre adotou posicionamento condizente com a legislação de regência, ao dispor que os recursos repassados no âmbito de determinado contrato de gestão devem ser os necessários à execução e cumprimento das metas estabelecidas na parceria.

Por ser oportuno, destacam-se trechos do Despacho nº 639/2020 - GAB (000012761103, Processo nº 202000010007074) da Procuradoria-Geral do Estado:

15. Como dito alhures, caberá ao Parceiro Público destinar “recursos orçamentários necessários ao cumprimento do Contrato de Gestão”, assim entendido todas as despesas voltadas ao cumprimento das metas, tendo como parâmetro a proposta apresentada pelo Parceiro Privado na época do Chamamento Público.

[...]

19. Em se tratando de Contrato de Gestão, **os recursos públicos repassados devem estar adstritos ao cumprimento dos resultados esperados**, de tal modo que não haja excesso, que implique em desperdício daqueles, **ou escassez que comprometa a gestão da unidade pública.**

Com efeito, não resta margem de dúvida acerca da necessidade de que os recursos destinados ao contrato de gestão sejam os necessários a sua efetiva execução.

<sup>2</sup> STF - STA: 175 CE, Relator: Min. Celso de Mello, Data de Julgamento: 16/06/2009, Data de Publicação: DJe-117 DIVULG 24/06/2009 PUBLIC 25/06/2009.



### III. DO DESEQUÍLIBRIO CONTRATUAL. ACÚMULO DE DESPESAS EM RAZÃO DA ESCASSEZ DOS RECURSOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO AJUSTE. DEVER DE RESSARCIMENTO.

Como é de conhecimento desta Pasta, por meses, este Instituto tem reportado a necessidade de realização de aditivo, pois os serviços atualmente ofertados na unidade, frutos de solicitação da SES, não se encontram totalmente previstos no contrato de gestão.

Existe, ainda, algumas estimativas de custeio de parcela de serviços que mostram-se bastante aquém da necessidade da unidade, porquanto foram baseadas em uma estimativa de produção bem abaixo da realizada.

Assim, sem maiores delongas, tem-se que os motivos que levam ao pedido de ressarcimento em tela, estão ligados à **(i)** ausência de fomento de serviços prestados sem cobertura contratual e ao **(ii)** fomento deficitário de serviços contratos cuja estimativa se mostra aquém da execução.

Como exemplo, cita-se o caso da emergência (pronto-socorro) do HEF, já que, de forma reiterada, este Instituto tem informado a SES, com a devida comprovação, que o aludido setor tem tido uma demanda muito acima da prevista, o que tem gerado descompasso financeiro para custeio da unidade.

Isso porque, consoante se observa do anexo IV do contrato de gestão, que consiste na estimativa de custeio da unidade, a SES, projetou e repassa, montante inerente à 5.000 (cinco mil) atendimentos de emergência. A saber:

2. EMERGÊNCIA								
2.1. Pronto Atendimento/PS	Atendimento	5000	157,23	261,19	309,24	786.150,00	1.305.950,00	1.546.200,00

No entanto, a média de atendimento no PS da unidade, nos últimos oito meses está bastante acima da quantidade prevista. Veja-se:





Esses são alguns exemplos que demonstram com enorme clareza que os recursos destinados à execução do contrato de gestão estão insuficientes.

Nesse ponto, registra-se que, em uma análise rápida do anexo IV do contrato de gestão, mais precisamente da planilha de precificação, tem-se que o valor mensal para o pronto-socorro com a projeção da média de atendimentos que tem sido realizados na unidade (cerca de 6.632,00), no *percentil 50* (valor unitário de R\$ 261,19) representaria o valor mensal de **R\$ 1.732.212,08** (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e doze reais e oito centavos), cerca de aproximadamente **meio milhão de reais acima do que é atualmente repassado**.

Não bastasse, existe ainda defasagem em relação à capacidade atual da unidade, uma vez que, no contrato de gestão e respectivo aditivo, apenas 82 (oitenta e dois)<sup>3</sup> estão contemplados, embora atualmente existam **96 (noventa e seis) leitos ativos**, conforme é de conhecimento da SES.

Todos esses fatores estão gerando o descompasso financeiro na unidade, comprometendo seu bom funcionamento e carece de pronta adequação, por meio de formalização de aditivo, para não haja ainda mais endividamento na execução do ajuste, consoante tem sido reiteradamente solicitado pelo IMED.

<sup>3</sup> Vide os anexos I do contrato e aditivo.



#### IV. DO ENDIVIDAMENTO EM CURSO. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DA ESCASSEZ DE RECURSOS. PROJEÇÃO DE ACÚMULO.

A consequência natural da situação atual do HEF é o descompasso financeiro-contábil, ao passo que os balancetes dos meses de janeiro a abril de 2023, extraídos do módulo financeiro do sistema SOULMV, ora anexos, são capazes de demonstrar o acúmulo de valores que necessitam de recomposição, pois, a equação receita vs. despesas está deficitária.

Apenas nesse período, o valor a ser recomposto chega ao montante de **R\$ 2.194.835,82 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, o que evidencia a gravidade e o risco à continuidade da operação caso a questão não seja prontamente resolvida.

Essa situação se dá em virtude de a unidade atualmente apresentar um custo médio acima do estimado – por razões já demonstradas alhures - quando da celebração do contrato de gestão. O quadro abaixo, de maneira simples, resume os custos mensais da unidade:

Custos médios de:

a. Pessoal Não Médico	– R\$ 1.498.228,42
b. Pessoal Médico	– R\$ 1.845.676,11
c. Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	– R\$ 581.525,50
d. Materiais de Consumo Geral	– R\$ 78.327,74
e. Prestação de serviços	– R\$ 2.159.737,51
f. Gerais	– R\$ 134.825,33
g. Custos Gerais Indiretos	– R\$ 105.414,63
Totalizando a importância de	<u>– R\$ 6.403.735,24</u>

Veja-se que o montante de despesas é acima dos valores mensalmente percebidos, que giram em torno de R\$ 5.846.296,04 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

Até o momento em que não houver a devida recomposição do contrato via termo aditivo, tem-se que o efeito desse déficit mensal passará a acumular cada vez mais, em um efeito “bola de neve” que tem condão de comprometer o funcionamento a contento da unidade de saúde, ou seja, a operação está em risco.

**Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II, Formosa - GO, Cep: 73814-005**

**Tel: (61) 3642-0525**



## V. DO PEDIDO.

Por essas razões, alerta-se mais uma vez, com espírito colaborativo, pela necessidade de ser efetivado o termo aditivo ao presente contrato de gestão.

De outro lado, pleiteia-se com base em todos os aspectos apresentados e efetivamente demonstrados, o pagamento, a título de ressarcimento, do valor de **R\$ 2.194.835,82 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, referente aos meses de janeiro a abril de 2023, sem prejuízo de novos pedidos dessa natureza, até que haja a devido equilíbrio financeiro no ajuste.

Sem mais para o momento, fica o este Instituto à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e/ou documentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**ANDRE  
FONSECA LEME**

Assinado de forma digital por  
ANDRE FONSECA LEME  
Dados: 2023.06.26 17:20:54  
-03'00'

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**



Parecer Relativo à solicitação de reequilíbrio do Contrato 050/2022 – Unidade Formosa

Considerando que, nos últimos meses tivemos custos para a gestão da referida unidade, maiores do que os pactuados no período anterior a este novo contrato. Portanto, segue nossas justificativas para solicitar o aumento no valor atualmente repassado de R\$ 5.846.296,04 para R\$ 6.400.000,00, ou seja, um aumento de **R\$ 553.703,96 mensais**.

Tendo em vista que, já temos cinco meses operando com custos acima do valor pactuado, teríamos de saída um valor a ser recomposto de **R\$ 2.194.835,82**, entre os meses de janeiro a abril de 2023.

Além do mais, entendemos que, sem a recomposição dos referidos valores (janeiro a abril **R\$ 2.194.835,82** e maio a dezembro de **R\$ 553.703,96 mensais**), não seremos sustentáveis financeiramente para atender a todos os parâmetros envolvidos.

Estes valores são baseados nas seguintes informações:

1) Custos médios de:

a. Pessoal Não Médico	– R\$ 1.498.228,42
b. Pessoal Médico	– R\$ 1.845.676,11
c. Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	– R\$ 581.525,50
d. Materiais de Consumo Geral	– R\$ 78.327,74
e. Prestação de serviços	– R\$ 2.159.737,51
f. Gerais	– R\$ 134.825,33
g. Custos Gerais Indiretos	– R\$ 105.414,63
Totalizando a importância de	<b><u>- R\$ 6.403.735,24</u></b>

Fica demonstrado que, de fato o valor pactuado não atende as necessidades relativas ao aumento dos atendimentos na unidade, principalmente com relação às urgências e emergências.

Um dos aspectos importantes a se destacar está relacionado a um indicador que demonstra claramente este aumento que é, o consumo de energia elétrica na unidade, que passou em janeiro de R\$ 46.020,30 para o valor de abril de R\$ 58.985,63, representando um aumento de 28%. Devemos lembrar que não se trata de um aumento de custo no valor em reais do Kwh e sim, um aumento do consumo em kwh na operação, dando mais transparência a nossa solicitação.

Um outro aspecto, tem sua razão no aumento do número de tomografias executadas entre janeiro e abril, eram em janeiro 341 exames e em abril já foram para 450 exames (28%), outro fator que justifica o aumento solicitado.

Em contrapartida, estamos pleiteando um aumento de **9,40%** sobre os **R\$ 5.846.296,04**, para fazer frente às demandas apresentadas no dia-a-dia da operação que totalizam **R\$ 6.400.000,00**.

Obs: as fontes utilizadas para a elaboração do racional de solicitação, foram a) KPHI – Planisa e Balancetes da Unidades de Janeiro a Abril - 2023



**ANEXO**  
**Relatório**  
**Balancete**  
**Contábil**  
**Janeiro**  
**2023**



Competência: ~~01/2023~~ 01/2023 Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem:

## Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
1	<b>ATIVO</b>	<b>143.418.482,66D</b>	<b>146.686.469,14</b>	<b>146.505.134,20</b>	<b>142.599.817,60D</b>
1.1	<b>CIRCULANTE</b>	<b>126.563.371,73D</b>	<b>144.196.631,36</b>	<b>146.176.349,93</b>	<b>124.583.653,16D</b>
1.1.1	<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>123.939.492,10D</b>	<b>129.494.567,87</b>	<b>133.693.592,92</b>	<b>119.740.467,05D</b>
1.1.1.02	<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - COM RESTRICAO</b>	<b>123.939.492,10D</b>	<b>129.494.567,87</b>	<b>133.693.592,92</b>	<b>119.740.467,05D</b>
1.1.1.02.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>12.607.363,66D</b>	<b>69.923.867,36</b>	<b>81.499.452,87</b>	<b>1.031.778,16D</b>
1.1.1.02.02.001	BANCO C.E.F C/C 1601-4 - FORMOSA	1.378.344,65D	737.575,23	1.500.576,33	615.343,56D
1.1.1.02.02.004	BANCO C.E.F C/C 1724-0 - FORMOSA	39.326,98D	0,00	0,00	39.326,98D
1.1.1.02.02.005	BANCO SANTANDER C/C 13008888-9 - FORMOSA	0,00D	628.745,07	628.745,07	0,00D
1.1.1.02.02.006	BANCO XP INVESTIMENTOS C/C 7753567	3.009.836,40D	42.356.308,28	45.366.143,54	1,14D
1.1.1.02.02.100	BANCO SUPERDIGITAL - C/C 770057923 - FORMOSA	2.579,70D	840.404,55	842.984,25	0,00D
1.1.1.02.02.101	BANCO C.E.F C/C 1882-3	8.177.275,93D	8.319.426,57	16.119.596,02	377.106,48D
1.1.1.02.02.102	BANCO SANTANDER C/C 13012519-2	0,00D	17.041.407,66	17.041.407,66	0,00D
1.1.1.02.04	<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>111.332.128,44D</b>	<b>59.570.700,61</b>	<b>52.194.140,05</b>	<b>118.708.688,90D</b>
1.1.1.02.04.002	APLICAÇÃO XP FUNDO 7753567	106.722.084,43D	46.550.733,29	42.356.308,28	110.916.509,44D
1.1.1.02.04.004	APLICAÇÃO CEF 1601-4 FIC TURQUESA	676.198,36D	4.771,15	680.969,51	0,00D
1.1.1.02.04.005	APLICAÇÃO CEF 1601-4 - TOPAZIO	1.006.684,87D	11.293,92	0,00	1.017.978,79D
1.1.1.02.04.006	APLICAÇÃO CEF 1882-3 - GIRO	0,00D	2.557.846,27	2.557.846,27	0,00D
1.1.1.02.04.100	APLICAÇÃO SANTANDER C/C 130088889 - FORMOSA	283.675,29D	615.413,34	13.769,97	895.318,66D
1.1.1.02.04.101	APLICAÇÃO AUTOMATICA CAIXA C/C 1601-4 -	1.462,34D	14,66	0,00	1.477,00D
1.1.1.02.04.102	APLICAÇÃO SANTANDER C/C 130088889 - CDB - 3%	823.601,26D	1.836,54	625.437,80	0,00D
1.1.1.02.04.103	APLICAÇÃO SANTANDER 13012519-2 RET 3% FOLHA	141.097,21D	30.012,76	0,00	171.109,97D
1.1.1.02.04.104	APLICAÇÃO SANTANDER CONTAMAX 1312519-2	1.867.324,68D	9.798.778,58	5.959.808,22	5.708.295,04D
1.1.2	<b>CREDITOS</b>	<b>232.623,98D</b>	<b>11.777.777,01</b>	<b>11.643.507,92</b>	<b>366.893,07D</b>
1.1.2.02	<b>CREDITOS COM RESTRICAO</b>	<b>232.623,98D</b>	<b>11.777.777,01</b>	<b>11.643.507,92</b>	<b>366.893,07D</b>
1.1.2.02.01	<b>CONTRATO DE GESTAO E CONVENIOS</b>	<b>215.539,69D</b>	<b>11.653.277,15</b>	<b>11.576.864,08</b>	<b>291.952,76D</b>
1.1.2.02.01.001	CREDITO DE SUBVENCAO CONT. GESTAO	215.539,69D	11.653.277,15	11.576.864,08	291.952,76D
Conta Aux.:1563	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	215.539,69	11.653.277,15	11.576.864,08	291.952,76
Conta Aux.:46468	JC CONSERVADORA DEDETIZAÇÃO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.02.08	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>8.668,76D</b>	<b>124.499,86</b>	<b>66.643,84</b>	<b>66.424,78D</b>
1.1.2.02.08.001	FORNECEDOR	8.668,76D	124.499,86	66.643,84	66.424,78D
1.1.2.02.10	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>8.515,53D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.515,53D</b>
1.1.2.02.10.004	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	8.515,53D	0,00	0,00	8.515,53D
1.1.5	<b>ESTOQUES</b>	<b>2.391.265,66D</b>	<b>2.924.286,47</b>	<b>839.249,09</b>	<b>4.476.293,03D</b>
1.1.5.02	<b>ESTOQUE COM RESTRICAO</b>	<b>2.391.265,66D</b>	<b>2.924.286,47</b>	<b>839.249,09</b>	<b>4.476.293,03D</b>
1.1.5.02.01	<b>ESTOQUE CONTATO DE GESTAO</b>	<b>1.271.439,23D</b>	<b>2.922.244,07</b>	<b>838.560,13</b>	<b>3.355.123,17D</b>
1.1.5.02.01.001	MATERIAIS E MEDICAMENTOS	0,00D	12.470,02	12.470,02	0,00D
1.1.5.02.01.002	PRODUTOS QUIMICOS	0,00D	216,22	203,50	12,72D
1.1.5.02.01.003	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	11.528,37D	776,98	3.803,12	8.502,23D
1.1.5.02.01.004	IMPRESSOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE	50.501,58D	11.694,92	19.520,16	42.676,34D
1.1.5.02.01.005	NUTRICAO E DIETETICA	10.120,57D	0,00	4.227,53	5.893,04D
1.1.5.02.01.006	ROUPARIA	602,32D	0,00	70,86	531,46D
1.1.5.02.01.009	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	16.740,67D	888,40	6.792,07	10.837,00D
1.1.5.02.01.011	MATERIAIS DE SEGURANÇA	8.131,50D	0,00	5.048,40	3.083,10D
1.1.5.02.01.012	MEDICAMENTOS	472.522,54D	184.225,38	330.603,08	326.144,84D
1.1.5.02.01.013	MOVEIS E UTENSÍLIOS	90.703,58D	61,31	82.827,24	7.937,65D
1.1.5.02.01.014	SES - MATERIAIS HOSPITALARES	29,00D	0,00	5,80	23,20D
1.1.5.02.01.015	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5.023,41D	9.042,90	0,00	14.066,31D
1.1.5.02.01.016	MATERIAL HOSPITALAR	468.066,30D	136.286,63	265.283,26	339.089,67D
1.1.5.02.01.017	MAQ/EQUIP/ FERRAMENTAS	29.541,86D	0,00	29.541,86	0,00D
1.1.5.02.01.019	EQUIP INFORMÁTICA PERMANENTE	29.734,38D	1.120,00	30.854,38	0,00D
1.1.5.02.01.020	EQUIP HOSPITALAR PERMANENTE	23.068,86D	0,00	23.068,86	0,00D
1.1.5.02.01.021	MOVEIS/ UTENS/ MAT RELAC	6.019,24D	12.100,00	12.159,99	5.959,25D
1.1.5.02.01.022	EQUIPAMENTOS DIAGNÓSTICOS PERMANENTES	22.549,02D	2.563.300,00	0,00	2.575.849,02D
1.1.5.02.01.023	CIRURGIAS	7.844,53D	0,00	0,00	7.844,53D
1.1.5.02.01.024	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	12.100,00D	0,00	12.100,00	0,00D
1.1.5.02.01.025	MOVEIS E UTENSÍLIOS - CONSUMO	6.611,50D	61,31	0,00	6.672,81D
1.1.5.02.02	<b>EMPRESTIMOS REALIZADOS</b>	<b>1.119.816,42D</b>	<b>2.042,40</b>	<b>688,96</b>	<b>1.121.169,86D</b>
1.1.5.02.02.001	EMPRESTIMO ESTOQUE CONCEDIDO	1.119.816,42D	2.042,40	688,96	1.121.169,86D
1.2	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>16.855,24D</b>	<b>184.286,47</b>	<b>320.614,06</b>	<b>136.352,89D</b>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
 com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Competência: 01/2023 à 01/2023, Contas: Todas as contas. Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem: Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
1.2.3	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00 D</b>	<b>184.261,17</b>	<b>320.614,06</b>	<b>136.352,89 C</b>
1.2.3.01	<b>IMOBILIZADO SEM RESTRICAO</b>	<b>0,00 D</b>	<b>184.261,17</b>	<b>320.614,06</b>	<b>136.352,89 C</b>
1.2.3.01.01	<b>IMOBILIZADO SEM RESTRICAO</b>	<b>0,00 D</b>	<b>184.261,17</b>	<b>320.614,06</b>	<b>136.352,89 C</b>
1.2.3.01.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00 D	87.381,51	87.381,51	0,00 D
1.2.3.01.01.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00 D	96.879,66	96.879,66	0,00 D
1.2.3.01.01.003	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00 D	0,00	136.352,89	136.352,89 C
1.9	<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>18.855.110,93 D</b>	<b>1.305.576,62</b>	<b>8.170,21</b>	<b>18.152.517,34 D</b>
1.9.1	<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>18.855.110,93 D</b>	<b>1.305.576,62</b>	<b>8.170,21</b>	<b>18.152.517,34 D</b>
1.9.1.02	<b>ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO</b>	<b>18.855.110,93 D</b>	<b>1.305.576,62</b>	<b>8.170,21</b>	<b>18.152.517,34 D</b>
1.9.1.02.03	<b>BENS ADQUIRIDOS COM REC. CONTRATO DE</b>	<b>18.855.110,93 D</b>	<b>1.305.576,62</b>	<b>8.170,21</b>	<b>18.152.517,34 D</b>
1.9.1.02.03.002	AR CONDICIONADO	87.718,62 D	0,00	0,00	87.718,62 D
1.9.1.02.03.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	607.116,97 D	0,00	0,00	607.116,97 D
1.9.1.02.03.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	205.940,83 D	234.739,72	7.783,11	432.897,44 D
1.9.1.02.03.005	MOVEIS E UTENSÍLIOS	556.722,02 D	86.994,41	387,10	643.329,33 D
1.9.1.02.03.006	AMPLIAÇÃO E REFORMA	10.002.078,20 D	983.842,49	0,00	10.985.920,69 D
1.9.1.02.03.007	EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	5.206.591,17 D	0,00	0,00	5.206.591,17 D
1.9.1.02.03.008	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	149,31 D	0,00	0,00	149,31 D
1.9.1.02.03.009	EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO	17.358,15 D	0,00	0,00	17.358,15 D
1.9.1.02.03.010	EQUIPAMENTOS DIAGNOSTICO	836,14 D	0,00	0,00	836,14 D
1.9.1.02.03.011	EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO	19.568,35 D	0,00	0,00	19.568,35 D
1.9.1.02.03.012	EQUIPAMENTO CIRÚRGICO	151.031,17 D	0,00	0,00	151.031,17 D
2	<b>PASSIVO</b>	<b>145.083.759,47 C</b>	<b>14.106.257,74</b>	<b>12.163.732,55</b>	<b>143.141.234,28 C</b>
2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>115.753.122,78 C</b>	<b>14.106.257,74</b>	<b>11.179.890,06</b>	<b>112.826.755,10 C</b>
2.1.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>115.753.122,78 C</b>	<b>14.106.257,74</b>	<b>11.179.890,06</b>	<b>112.826.755,10 C</b>
2.1.1.02	<b>PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO</b>	<b>115.753.122,78 C</b>	<b>14.106.257,74</b>	<b>11.179.890,06</b>	<b>112.826.755,10 C</b>
2.1.1.02.01	<b>FORNECEDORES</b>	<b>5.370.228,04 C</b>	<b>9.788.771,75</b>	<b>8.986.690,28</b>	<b>4.658.146,57 C</b>
2.1.1.02.01.001	FORNECEDORES DE INSUMOS	1.291.489,97 C	4.305.228,80	3.611.583,89	597.847,26 C
Conta Aux.:100	LANCÔ LTDA	1.939,98	1.939,98	0,00	0,00
Conta Aux.:316	INOVAÇÃO SERVICOS E COM. DE PRODUTOS	28.278,00	33.803,00	40.152,50	34.627,50
Conta Aux.:805	SUPRIMAIS SUP PARA INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:942	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	198.451,09	204.304,45	12.470,02	6.616,86
Conta Aux.:1484	CIRURGICA FERNANDES C.M.C.H.SO LTDA	19.247,70	19.247,70	912,00	912,00
Conta Aux.:2230	IBG IND. BRAS. DE GASES LTDA	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00
Conta Aux.:4346	WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:4658	GOIAS MERCANTIL DE PROD HOSP EIRELI	635,65	635,65	0,00	0,00
Conta Aux.:4695	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,00	8.817,90	27.935,94	19.118,04
Conta Aux.:5134	SODROGAS DIST MED MAT MED HOSP LTDA	887,00	1.726,00	1.421,50	562,50
Conta Aux.:5152	ASTHAMED COMERCIO P.E H. EIRELI EPP	36.157,39	0,00	0,00	36.157,39
Conta Aux.:5175	AMARAL E VILELA LTDA	955,00	955,00	0,00	0,00
Conta Aux.:5328	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	240.845,42	317.111,05	89.036,28	12.770,65
Conta Aux.:5559	TAVARES SILVA & SILVA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:5935	PAPELARIA DINAMICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:6703	DISTRIBUIDORA BRASIL C.P.M. HOSP LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:7616	MACOM INSTR CIRURGICO INDUSTRIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:9418	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.048,26	47.443,55	15.215,17	7.819,88
Conta Aux.:9505	BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:11764	PRIOIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	320,00	320,00	0,00	0,00
Conta Aux.:11799	BIOMEDICAL EQ E PROD MEDCIRURGIC LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:11809	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA EPP	89.172,50	89.172,50	1.127,70	1.127,70
Conta Aux.:12159	DORMED HOSPITALAR LTDA - EPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:12278	FOKKUS TRADE PROD E SERV. HOSP. LTDA	10.740,00	10.740,00	13.140,00	13.140,00
Conta Aux.:12538	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:13578	BRANDAO BRANDAO LTDA EPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:14221	LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA	0,00	0,00	3.599,40	3.599,40
Conta Aux.:15231	FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI	5.040,00	0,00	0,00	5.040,00
Conta Aux.:15598	DISPOMED HOSPITALAR LTDA	10.247,00	17.887,92	12.235,27	4.694,35
Conta Aux.:15698	APAMED HOSPITALAR LTDA - EPP	17.931,44	18.443,44	7.940,40	7.428,40
Conta Aux.:15831	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:17030	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA MED EIRELI	19.572,04	20.935,82	6.395,78	5.032,00
Conta Aux.:17035	GMC ELETRONICOS LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:17069	SUPERMEDICA DIST HOSP EIRELI	33.187,84	37.969,21	10.444,32	5.662,95
Conta Aux.:18086	A F DE OLIVEIRA - LOJA DAS CADEIRAS	2.088,81	2.088,81	0,00	0,00
Conta Aux.:18376	SERVICEMED INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EIRELI	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
Conta Aux.:18628	NITROTHERM COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	13.470,97	13.470,97	0,00
Conta Aux.:19160	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.	0,00	2.553.300,00	2.553.300,00	0,00
Conta Aux.:19243	LABIO MEDICAMENTOS S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:19435	COMERCIAL CIR. RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:20165	COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00



Autenticar documento em <https://alegodigital.sp.gov.br/autenticador>  
 com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Competência: 01/2023 à 01/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem:

## Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
Conta Aux.:20447	ALTAMEDICAL PROD. MED. HOSP. LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:20636	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:20971	HOSP LIGHT - MAT HOSP E ELET ESP LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:21422	MEDISAUDE PRODUTOS MED. HOSPITALARES	21.799,90	18.866,56	0,00	2.933,34
Conta Aux.:21630	INNOVA CIRURGICAL PROD HOSP LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:22705	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:22866	APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:31833	BEE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	32.536,92	57.192,59	27.814,79	3.159,12
Conta Aux.:34693	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:36336	HOSPMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.542,90	4.542,90	1.015,00	1.015,00
Conta Aux.:36674	STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:36704	ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:37244	METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	0,00	810,00	810,00	0,00
Conta Aux.:39271	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3.068,00	4.638,00	1.570,00	0,00
Conta Aux.:40374	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:41222	ZA.COM COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	14.406,34	10.589,66	1.050,00	4.866,68
Conta Aux.:41279	COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E	10.530,00	10.530,00	3.663,50	3.663,50
Conta Aux.:41264	LUNAX COMERCIO DE PRODUTOS EM SAUDE LTDA	5.933,33	5.933,33	0,00	0,00
Conta Aux.:43510	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:43523	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	9.902,40	13.422,40	3.520,00	0,00
Conta Aux.:45074	BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:45086	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	14.310,00	19.989,72	17.207,72	11.528,00
Conta Aux.:45976	GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46262	MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46367	GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46454	SUORTE EXTINTORES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46462	LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA	285.000,00	499.110,10	499.110,10	285.000,00
Conta Aux.:46468	JC CONSERVADORA DEDETIZAÇÃO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46704	PRIOIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46900	BEE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47026	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47026	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	5.114,24	21.030,21	15.916,97
Conta Aux.:47678	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Conta Aux.:48823	DF GASES E EQUIPAMENTOS MEDICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:49691	LRR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	898,27	1.898,41	1.075,20	75,06
Conta Aux.:55432	BC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	5.204,00	5.204,00	2.585,00	2.585,00
Conta Aux.:55986	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES.	6.407,00	6.407,00	0,00	0,00
Conta Aux.:58852	JOAO LUSIANO DE OLIVEIRA E FILHOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:61501	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	0,00	47.609,20	47.609,20	0,00
Conta Aux.:65533	AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.751,50	6.291,50	20.635,00	19.095,00
Conta Aux.:66318	A R DO NASCIMENTO SISTEMAS DE SEGURANCA	3.769,34	3.769,34	0,00	0,00
Conta Aux.:67862	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:68075	BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA	2.747,63	2.747,63	1.135,09	1.135,09
Conta Aux.:69444	SANTA MARIA DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI	825,00	0,00	0,00	825,00
Conta Aux.:75217	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	9.323,00	9.323,00	0,00	0,00
Conta Aux.:75712	C.A. HOSPITALAR EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:76746	MEDICAL LIGHT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	148,00	148,00	0,00
Conta Aux.:81416	BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:81493	PSICOBOX INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:83356	MEDI SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	6.499,95	6.499,95	0,00
Conta Aux.:87709	GLEIDSON RODRIGUES RANULFO EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:87732	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	26.757,07	31.330,99	9.953,46	5.379,56
Conta Aux.:87897	DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:87900	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:87953	XMEDICINE IMPORT. E DISTR. PRODUTOS PARA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:91111	MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:92655	VARGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:93293	ADEMAR CAVALINI-ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:95220	FARMACIA SAUDE FARMA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:96179	INSIGHT MED	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:97096	PAPELARIA DINAMICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:97806	FORMO DENT	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:99555	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:103594	ESSENCIAL SERVICOS E COMUNICACAO LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:104906	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:108606	DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:113084	TJF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8.160,00	12.240,00	6.610,80	2.530,80
Conta Aux.:116704	SAUDE GENERICA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:123391	TELCABOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	1.736,69	1.736,69	0,00	0,00
Conta Aux.:124321	RBS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (RK SOLUÇÕES)	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Conta Aux.:124512	CULLIGAN LATAM LTDA	2.397,00	2.397,00	0,00	0,00
Conta Aux.:126284	MARCOS OLIVEIRA CAMARGO 90925319104	0,00	0,00	4.070,00	4.070,00
Conta Aux.:126578	JCD INDUSTRIA COM P. SERV. DEINST MAN. A EQ. H. IND.	0,00	47.094,86	84.855,60	37.760,74
Conta Aux.:128047	PEREIRA E REIS BETEL GRAFICA LTDA	0,00	1.468,00	1.468,00	0,00
2.1.1.02.01.002					



Autenticar documento em <https://alegodigital.socleg.br/autenticidade>  
 com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1.500.000,00 C

Competência: 01/2023 à 01/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem:

## Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
Conta Aux.:23037	NOXTEC SERVICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46628	TL2 SOLUCOES MEDICAS LTDA	1.500.000,00	1.927.912,50	1.927.912,50	1.500.000,00
2.1.1.02.01.00.04	FORNECEDORES DE SERVICOS DIVERSOS	2.576.538,07 C	3.507.321,01	3.401.082,25	2.470.299,31 C
Conta Aux.: 999	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA EST GOIAS	0,00	1.977,36	1.977,36	0,00
Conta Aux.:4130	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:4686	CTI COMERCIO REPR. ASSIST. TECNICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:9419	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:12187	SIMPRESS COM LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA	4.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Conta Aux.:14169	BR GAAP CORP TEC DA INF LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:15697	PLANISA PLANEJ E ORG DE INST DE SAUDE	11.890,00	11.890,00	11.890,00	11.890,00
Conta Aux.:16664	TRIBUNAL REG DO TRABALHO 13 REGIAO	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:16939	VALDIR JOSE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:17035	GMC ELETRONICOS LTDA - ME	0,00	6.068,46	6.068,46	0,00
Conta Aux.:18088	A F DE OLIVEIRA - LOJA DAS CADEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:18724	PETRUS ENG CONST E ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:19078	CM HOSPITALAR S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:22996	HOSPOM - GDB COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00
Conta Aux.:23112	EPIMED SOL. TEC. DE INF. MEDICAS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:23126	RTD SOLUCOES EM IMAGEM LTDA	0,00	150.743,16	150.743,16	0,00
Conta Aux.:23441	MUNDO DIGITAL PRESTACAO DE SERVICOS EM	0,00	3.449,53	3.449,53	0,00
Conta Aux.:41284	LUNAX COMERCIO DE PRODUTOS EM SAUDE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:44519	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	0,00	12,00	12,00	0,00
Conta Aux.:44556	BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:45014	L2D TELEMEDICINA LTDA	0,00	307.373,46	307.373,46	0,00
Conta Aux.:45275	NOXTEC SERVICOS LTDA	17.848,68	17.848,68	17.848,68	17.848,68
Conta Aux.:45304	BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.064,32	7.064,32	7.064,32	7.064,32
Conta Aux.:45878	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA	0,00	185,09	185,09	0,00
Conta Aux.:46202	HOSPITAL REGIONAL FORMOSA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46445	FELIPE UCHÔA BRITO - ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46449	GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46453	GUIMA CONSECO CONST. SERV E COM LTDA	815.805,86	407.902,93	407.902,93	815.805,86
Conta Aux.:46454	SUORTE EXTINTORES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46464	HAMER CONTABIL SIS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Conta Aux.:46468	JC CONSERVADORA DEDETIZAÇÃO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46528	ALELO S.A	0,00	2.353,72	2.353,72	0,00
Conta Aux.:46532	LEME E FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS	49.000,00	49.000,00	24.500,00	24.500,00
Conta Aux.:46534	ECCO - ESCRITORIO DE CONSULTORIA EM COMUNICACAO	35.520,00	35.520,00	17.780,00	17.770,00
Conta Aux.:46543	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46547	KMA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	0,00	4.353,24	4.353,24	0,00
Conta Aux.:46553	DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E	2.774,00	1.387,00	1.387,00	2.774,00
Conta Aux.:46563	F. LOPES PUBLICIDADE LTDA	0,00	710,00	710,00	0,00
Conta Aux.:46564	AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46576	LOCATEC LOCAÇÕES TEC	1.256,28	1.256,28	1.256,28	1.256,28
Conta Aux.:46578	LOPES SERVICOS EM ESTRUTURAS TECNOLOGICAS	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00
Conta Aux.:46594	DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL	20.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00
Conta Aux.:46595	HS INTERMEDIACAO DE COMPRAS COLETIVAS E	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
Conta Aux.:46596	MEDICAL CLEAN MEDICINA LTDA	14.000,00	0,00	3.500,00	17.500,00
Conta Aux.:46597	MHL ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	98.292,58	98.292,58	98.292,58	98.292,58
Conta Aux.:46599	PLAWA SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46601	R&A CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46611	LEITE SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46614	OFFICE SOLUCOES E SERVICOS DIGITAIS LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46622	CLEONICE DIAS BRAGA PATURY	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46626	TALITA NATACHA ARAUJO ME	127.200,00	21.200,00	21.200,00	127.200,00
Conta Aux.:46627	TICKET SOLUCOES HDFTG S.A	0,00	24.171,20	24.171,20	0,00
Conta Aux.:47614	TRIADE AUDITORES INDEPENDENTES	0,00	2.750,00	2.750,00	0,00
Conta Aux.:47620	EPIMEDS SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47676	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47795	MINISTERIO DA ECONOMIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47846	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	0,00	152,00	152,00	0,00
Conta Aux.:48229	MULTIPLA SOLUÇÕES TECNOLOGIAS EIRELI	13.914,00	13.914,00	13.914,00	13.914,00
Conta Aux.:48705	YAGO HENRIQUE MALCHER DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:57074	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:62945	SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:64435	SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E	160.000,00	160.341,52	160.341,52	160.000,00
Conta Aux.:67139	SALUTEM FORTUNE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME	205.100,00	205.100,00	0,00	0,00
Conta Aux.:68034	PAGHIPER INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	0,00	4.932,95	4.932,95	0,00
Conta Aux.:68070	TECNOLAR CONTROLE DE PRAGAS LTDA	0,00	2.520,00	2.520,00	0,00
Conta Aux.:68243	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	42.756,25	43.013,05	16.767,23	16.510,43
Conta Aux.:76136	PEREIRA E REIS BETEL GRAFICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:76993	HIDROSOLO AMBIENTAL LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:78820	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:79029	PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:83276	COMUNICAÇÃO VISUAL E IMAGEM EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:94703	PLAN MEDICAL - IDENTIFICAD	0,00	0,00	0,00	0,00



Autenticar documento em <https://alegodigital.ar.gov.br/autenticidade>  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Competência: 01/2023 à 01/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem:

## Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
Conta Aux.:96821	HMK SERVICOS DE SAUDE EIRELI	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00
Conta Aux.:97635	ALERIM TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00
Conta Aux.:97769	5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	318.840,72	159.420,36	159.420,36	318.840,72
Conta Aux.:102440	FOZ MEDICAL LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:103594	ESSENCIAL SERVICOS E COMUNICACAO LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:104428	PANTANAL VEICULOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:112074	LCA VIAGENS E TURISMO LTDA	0,00	10.252,80	10.252,80	0,00
Conta Aux.:115392	THARLEY SOUSA SILVA 02292067196	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:118644	QUALITY CARE MEDICINA INTENSIVA LTDA	26.000,00	33.300,00	33.300,00	26.000,00
Conta Aux.:118869	ELTON FERREIRA DO PRADO 04585924124	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:121301	ORTOLAN CONSULTORIA E GESTAO LTDA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Conta Aux.:121631	WEURIS SERGIO MATEUS BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:121643	MHA ENGENHARIA LTDA	0,00	77.989,47	77.989,47	0,00
Conta Aux.:121648	EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	193.295,38	887.735,96	905.653,02	211.412,44
Conta Aux.:122355	PRIORIZE NET EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:125441	INSTITUTO GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE	0,00	247.989,09	447.789,09	199.800,00
Conta Aux.:126648	BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
Conta Aux.:128947	B&F BRASIL LTDA	0,00	28.400,00	42.600,00	14.200,00
Conta Aux.:129272	COPIADORA CENTRAL LTDA ME	0,00	2.001,00	2.001,00	0,00
2.1.1.02.01.005	ALUGUEL A PAGAR	2.200,00C	4.400,00	2.200,00	0,00C
2.1.1.02.01.006	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	0,00C	264,40	264,40	0,00C
2.1.1.02.01.007	AGUA A PAGAR	0,00C	43.067,08	43.067,08	0,00C
2.1.1.02.01.008	TELEFONE A PAGAR	0,00C	580,16	580,16	0,00C
<b>2.1.1.02.05</b>	<b>OBRIGACOES COM PESSOAL</b>	<b>802.112,76C</b>	<b>1.044.073,44</b>	<b>1.057.310,88</b>	<b>815.350,20C</b>
2.1.1.02.05.001	SALARIOS A PAGAR	785.471,85C	982.258,77	1.004.778,20	807.991,28C
2.1.1.02.05.003	RESCISOES A PAGAR	16.640,91C	61.814,67	52.532,68	7.358,92C
<b>2.1.1.02.07</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>535.797,81C</b>	<b>660.554,00</b>	<b>485.609,82</b>	<b>360.853,63C</b>
2.1.1.02.07.001	INSS DE FOLHA A RECOLHER	408.274,73C	460.064,81	328.497,91	276.707,83C
2.1.1.02.07.002	FGTS DE FOLHA A RECOLHER	115.628,51C	188.594,62	147.717,74	74.751,83C
2.1.1.02.07.003	PIS DE FOLHA A RECOLHER	11.894,57C	11.894,57	9.394,17	9.394,17C
<b>2.1.1.02.09</b>	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>875.267,09C</b>	<b>928.390,42</b>	<b>461.216,46</b>	<b>408.083,13C</b>
2.1.1.02.09.001	IRRF / SOBRE FOLHA A RECOLHER	99.900,29C	55.603,32	48.517,98	92.814,95C
2.1.1.02.09.002	IRRF / SOBRE PESSOA JURIDICA A RECOLHER	94.369,98C	95.608,21	59.611,76	58.373,53C
2.1.1.02.09.004	ISSQN RETIDO A RECOLHER	147.037,63C	145.664,72	41.128,36	42.501,27C
2.1.1.02.09.005	PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	352.031,49C	366.181,60	192.002,37	177.852,26C
2.1.1.02.09.006	INSS RETIDO A RECOLHER	181.917,70C	265.332,57	119.956,99	36.541,12C
<b>2.1.1.02.13</b>	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>	<b>1.552.045,56C</b>	<b>700.471,89</b>	<b>135.510,62</b>	<b>987.084,29C</b>
2.1.1.02.13.001	FERIAS E ENCARGOS	820.384,55C	698.855,86	0,00	121.528,69C
2.1.1.02.13.002	13 SALARIO E ENCARGOS	0,00C	1.616,03	105.367,27	103.751,24C
2.1.1.02.13.005	PROVISÃO CONTRATUAL 3% DA FOLHA	731.661,01C	0,00	30.143,35	761.804,36C
<b>2.1.1.02.14</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>106.358.051,27C</b>	<b>983.842,49</b>	<b>0,00</b>	<b>105.374.208,78C</b>
2.1.1.02.14.001	ADIANTAMENTO DE RECURSOS	106.358.051,27C	983.842,49	0,00	105.374.208,78C
<b>2.1.1.02.18</b>	<b>EMPRESTIMOS REALIZADOS</b>	<b>259.630,25C</b>	<b>153,75</b>	<b>53.552,00</b>	<b>313.028,50C</b>
2.1.1.02.18.001	EMPRESTIMO ESTOQUE RECEBIDO	259.630,25C	153,75	53.552,00	313.028,50C
<b>2.6</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>12.475.525,76C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.475.525,76C</b>
<b>2.6.1</b>	<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>12.475.525,76C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.475.525,76C</b>
<b>2.6.1.04</b>	<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO COM</b>	<b>12.475.525,76C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.475.525,76C</b>
<b>2.6.1.04.01</b>	<b>SUPERAVIT OU DEFICIT AREA DE SAUDE</b>	<b>12.475.525,76C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.475.525,76C</b>
2.6.1.04.01.001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	12.475.525,76C	0,00	0,00	12.475.525,76C
<b>2.9</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>16.855.110,93C</b>	<b>0,00</b>	<b>983.842,49</b>	<b>17.838.953,42C</b>
<b>2.9.1</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>16.855.110,93C</b>	<b>0,00</b>	<b>983.842,49</b>	<b>17.838.953,42C</b>
<b>2.9.1.02</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO COM RESTRICAO</b>	<b>16.855.110,93C</b>	<b>0,00</b>	<b>983.842,49</b>	<b>17.838.953,42C</b>
<b>2.9.1.02.03</b>	<b>BENS ADQUIRIDOS COM REC. CONTRATO DE</b>	<b>16.855.110,93C</b>	<b>0,00</b>	<b>983.842,49</b>	<b>17.838.953,42C</b>
2.9.1.02.03.002	AR CONDICIONADO	87.718,82C	0,00	0,00	87.718,82C
2.9.1.02.03.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	607.116,97C	0,00	0,00	607.116,97C
2.9.1.02.03.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	205.940,83C	0,00	0,00	205.940,83C
2.9.1.02.03.005	MOVEIS E UTENSILIOS	556.722,02C	0,00	0,00	556.722,02C
2.9.1.02.03.006	AMPLIAÇÃO E REFORMA	10.002.078,20C	0,00	983.842,49	10.985.920,69C
2.9.1.02.03.007	EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	5.206.591,17C	0,00	0,00	5.206.591,17C
2.9.1.02.03.008	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	149,31C	0,00	0,00	149,31C
2.9.1.02.03.009	EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO	17.358,15C	0,00	0,00	17.358,15C
2.9.1.02.03.010	EQUIPAMENTOS DIAGNOSTICO	836,14C	0,00	0,00	836,14C
2.9.1.02.03.011	EQUIPAMENTO ELETROELETRONICO	19.568,35C	0,00	0,00	19.568,35C



Este documento em <https://alegdigital.jus.br/autenticacao> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Competência: 01/2023 à 01/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem:

## Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
2.9.1.02.03.012	EQUIPAMENTO CIRÚRGICO	151.031,17 C	0,00	0,00	151.031,17 C
<b>3</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>1.665.276,81 D</b>	<b>14.017.738,52</b>	<b>16.141.598,65</b>	<b>541.416,68 D</b>
<b>3.2</b>	<b>RESULTADO OPERACIONAL COM RESTRICAO</b>	<b>1.665.276,81 D</b>	<b>14.017.738,52</b>	<b>16.141.598,65</b>	<b>541.416,68 D</b>
<b>3.2.1</b>	<b>RESULTADO DE SAUDE COM RESTRICAO</b>	<b>1.665.276,81 D</b>	<b>14.017.738,52</b>	<b>15.141.598,65</b>	<b>541.416,68 D</b>
<b>3.2.1.01</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>81.613.310,63 C</b>	<b>5.811.442,19</b>	<b>12.863.269,30</b>	<b>88.665.137,74 C</b>
<b>3.2.1.01.01</b>	<b>RECEITAS DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>69.639.203,24 C</b>	<b>5.811.442,19</b>	<b>11.663.277,15</b>	<b>76.481.038,20 C</b>
3.2.1.01.01.001	RECEITAS DE SUBVENÇÃO - CONTRATO DE GESTAO	69.639.203,24 C	5.811.442,19	11.663.277,15	76.481.038,20 C
<b>3.2.1.01.03</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>11.781.277,56 C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.209.992,15</b>	<b>12.971.269,71 C</b>
3.2.1.01.03.001	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.647.453,40 C	0,00	1.209.992,14	12.857.445,54 C
3.2.1.01.03.002	DESCONTOS OBTIDOS	113.824,16 C	0,00	0,01	113.824,17 C
<b>3.2.1.01.05</b>	<b>RECEITAS DE DOACOES</b>	<b>212.681,83 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212.681,83 C</b>
3.2.1.01.05.001	RECEITAS DE DOACOES	212.681,83 C	0,00	0,00	212.681,83 C
<b>3.2.1.01.99</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OBTIDAS</b>	<b>148,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148,00 C</b>
3.2.1.01.99.001	OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	148,00 C	0,00	0,00	148,00 C
<b>3.2.1.20</b>	<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>17.624.623,38 D</b>	<b>1.469.530,78</b>	<b>916.016,23</b>	<b>18.178.137,93 D</b>
<b>3.2.1.20.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO</b>	<b>10.933.056,06 D</b>	<b>928.814,22</b>	<b>19.654,55</b>	<b>11.842.215,73 D</b>
3.2.1.20.01.001	SALARIOS E ORDENADOS	8.782.644,73 D	719.598,82	3.262,16	9.498.981,39 D
3.2.1.20.01.002	RESCISÕES TRABALHISTAS	643.888,02 D	24.930,75	14.579,73	663.397,50 D
3.2.1.20.01.003	ADICIONAIS DE FUNÇÃO E OUTROS	1.508.218,46 D	184.284,65	0,00	1.692.503,11 D
3.2.1.20.01.005	D.S.R	1.695,15 C	0,00	1.812,66	3.507,81 C
<b>3.2.1.20.03</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.174.885,96 D</b>	<b>431.666,25</b>	<b>416.467,33</b>	<b>4.190.084,88 D</b>
3.2.1.20.03.001	INSS S/ FOLHA	3.248.768,42 D	267.733,70	276.486,07	3.240.016,05 D
3.2.1.20.03.002	FGTS S/ FOLHA	609.586,75 D	153.779,73	134.873,00	797.245,48 D
3.2.1.20.03.003	PIS S/ FOLHA	116.530,79 D	10.152,82	5.108,26	131.791,87 D
<b>3.2.1.20.07</b>	<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	<b>2.516.681,36 D</b>	<b>109.050,31</b>	<b>479.894,35</b>	<b>2.145.837,32 D</b>
3.2.1.20.07.001	PROVISAO DE FERIAS E ENCARGOS	1.258.234,54 D	1.445,14	479.894,35	779.785,33 D
3.2.1.20.07.002	PROVISAO DE 13 SALARIO E ENCARGOS	875.419,67 D	77.461,82	0,00	952.881,49 D
3.2.1.20.07.003	PROVISAO CONTRATUAL 3% DA FOLHA	383.027,15 D	30.143,35	0,00	413.170,50 D
<b>3.2.1.30</b>	<b>CUSTO COM SERVIÇOS E MATERIAIS</b>	<b>39.860.155,98 D</b>	<b>4.377.907,41</b>	<b>27.921,62</b>	<b>44.210.141,77 D</b>
<b>3.2.1.30.01</b>	<b>CUSTO COM MATERIAIS</b>	<b>16.571.869,62 D</b>	<b>1.610.995,07</b>	<b>27.921,62</b>	<b>18.054.943,07 D</b>
3.2.1.30.01.001	MATERIAL APLICADO	4.194.759,22 D	276.628,18	19.296,74	4.452.090,66 D
3.2.1.30.01.002	MEDICAMENTOS	4.182.493,12 D	383.580,53	8.624,88	4.557.448,77 D
3.2.1.30.01.003	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	257.466,88 D	19.520,16	0,00	276.987,04 D
3.2.1.30.01.004	EXAMES MEDICOS E LABORATORIOS	940.428,40 D	154.243,16	0,00	1.094.671,56 D
3.2.1.30.01.005	ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONARIO/PACIENTE	5.118.536,54 D	505.691,35	0,00	5.624.227,89 D
3.2.1.30.01.008	ROUPARIA	953,68 D	70,86	0,00	1.024,54 D
3.2.1.30.01.011	MANUTENÇÃO	73.448,47 D	6.792,07	0,00	80.240,54 D
3.2.1.30.01.012	ITENS DE SEGURANÇA	1.791.805,31 D	164.468,76	0,00	1.956.274,07 D
3.2.1.30.01.013	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	11.978,00 D	0,00	0,00	11.978,00 D
<b>3.2.1.30.03</b>	<b>CUSTO COM SERVIÇOS</b>	<b>21.671.496,65 D</b>	<b>2.764.206,63</b>	<b>0,00</b>	<b>24.435.703,18 D</b>
3.2.1.30.03.001	ENERGIA ELETRICA	17.367,07 C	264,40	0,00	17.102,67 C
3.2.1.30.03.002	SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	7.000,00 D	0,00	0,00	7.000,00 D
3.2.1.30.03.003	AGUA E ESGOTO	509.553,11 D	43.067,08	0,00	552.620,19 D
3.2.1.30.03.004	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	51.780,00 D	4.500,00	0,00	56.280,00 D
3.2.1.30.03.005	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.600,00 D	0,00	0,00	1.600,00 D
3.2.1.30.03.007	SERVIÇOS MEDICOS	20.361.409,14 D	1.961.212,50	0,00	22.322.621,64 D
3.2.1.30.03.011	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	112.115,79 D	0,00	0,00	112.115,79 D
3.2.1.30.03.012	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS	634.231,78 D	755.162,55	0,00	1.389.394,33 D
3.2.1.30.03.013	SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	11.173,90 D	0,00	0,00	11.173,90 D
<b>3.2.1.30.05</b>	<b>CUSTO COM MANUTENCAO</b>	<b>869.829,56 D</b>	<b>102.645,82</b>	<b>0,00</b>	<b>972.475,38 D</b>
3.2.1.30.05.001	MANUTENCAO PREDIAL	479.994,40 D	4.353,24	0,00	484.347,64 D
3.2.1.30.05.003	MANUTENCAO EQUIPAMENTOS	389.835,16 D	98.292,58	0,00	488.127,74 D
<b>3.2.1.30.07</b>	<b>BENS E BENFEITÓRIAS ADQUIRIDOS COM REC.</b>	<b>746.960,15 D</b>	<b>59,99</b>	<b>0,00</b>	<b>747.020,14 D</b>
3.2.1.30.07.001	AQUISICAO DE BENS	746.960,15 D	59,99	0,00	747.020,14 D
<b>3.2.1.40</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>25.793.808,08 D</b>	<b>2.358.858,14</b>	<b>1.334.391,50</b>	<b>26.818.274,72 D</b>
<b>3.2.1.40.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO</b>	<b>0,00 D</b>	<b>2.712,31</b>	<b>2.712,31</b>	<b>0,00 D</b>
3.2.1.40.01.002	RESCISAO TRABALHISTA	0,00 D	2.712,31	2.712,31	0,00 D
<b>3.2.1.40.09</b>	<b>ALUGUEIS OPERACIONAIS</b>	<b>1.193.861,19 D</b>	<b>118.022,71</b>	<b>49.957,74</b>	<b>1.261.926,16 D</b>
3.2.1.40.09.001	ALUGUEIS OPERACIONAIS	1.193.861,19 D	118.022,71	49.957,74	1.261.926,16 D



Autenticar documento em <https://alegodigital.ai.go.br/autenticidade>  
 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Competência: 01/2023 à 01/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem:

## Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
3.2.1.40.09.002	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	25.600,00 D	2.200,00	0,00	27.800,00 D
<b>3.2.1.40.11</b>	<b>SERVIÇOS CONTRATADOS</b>	<b>22.578.919,08 D</b>	<b>2.172.268,30</b>	<b>1.238.866,46</b>	<b>23.512.320,92 D</b>
3.2.1.40.11.001	SERVIÇOS CONTÁBEIS	216.000,00 D	18.000,00	0,00	234.000,00 D
3.2.1.40.11.002	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	294.000,00 D	24.500,00	0,00	318.500,00 D
3.2.1.40.11.005	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	5.099.570,95 D	410.422,93	57.773,97	5.452.219,91 D
3.2.1.40.11.006	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.116.466,93 D	1.069.682,49	983.842,49	2.202.306,93 D
3.2.1.40.11.007	SERVIÇOS DE TI/SOFTWARE	636.005,43 D	71.256,53	480,00	706.781,96 D
3.2.1.40.11.008	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.479.253,38 D	2.952,00	0,00	4.482.205,38 D
3.2.1.40.11.009	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	288.073,19 D	103.345,60	120,00	391.298,79 D
3.2.1.40.11.011	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	3.589.442,10 D	295.000,00	9.800,00	3.874.642,10 D
3.2.1.40.11.013	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM	3.437.762,32 D	0,00	186.850,00	3.250.912,32 D
3.2.1.40.11.014	SERVIÇOS LAVANDERIA	1.737.746,60 D	177.108,75	0,00	1.914.855,35 D
3.2.1.40.11.017	SERVIÇOS MÉDICOS	684.598,18 D	0,00	0,00	684.598,18 D
<b>3.2.1.40.13</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>1.259.810,84 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.259.810,84 D</b>
3.2.1.40.13.001	MANUTENÇÃO PREDIAL	1.199.495,23 D	0,00	0,00	1.199.495,23 D
3.2.1.40.13.003	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	60.315,61 D	0,00	0,00	60.315,61 D
<b>3.2.1.40.15</b>	<b>DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>429.301,04 D</b>	<b>40.239,92</b>	<b>0,00</b>	<b>469.540,96 D</b>
3.2.1.40.15.001	MATERIAL DE EXPEDIENTE	843,76 D	0,00	0,00	843,76 D
3.2.1.40.15.002	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	409,18 D	2.001,00	0,00	2.410,18 D
3.2.1.40.15.003	TAXAS CARTORIAL E JUDICIAL	17.525,87 D	0,00	0,00	17.525,87 D
3.2.1.40.15.004	MATERIAL DE LIMPEZA	34.006,76 D	3.803,12	0,00	37.809,88 D
3.2.1.40.15.007	LANCHES E REFEIÇÕES	788,39 D	0,00	0,00	788,39 D
3.2.1.40.15.009	INTERNET E TV	17.640,00 D	0,00	0,00	17.640,00 D
3.2.1.40.15.010	MATERIAL DE USO E CONSUMO	20,00 D	0,00	0,00	20,00 D
3.2.1.40.15.013	ESTACIONAMENTO E PEDAGIO	349,30 D	0,00	0,00	349,30 D
3.2.1.40.15.014	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	260.764,92 D	24.183,20	0,00	284.948,12 D
3.2.1.40.15.015	VIAGENS E ESTÁDIAS	94.401,68 D	10.252,60	0,00	104.654,28 D
3.2.1.40.15.016	CORREIOS E TELEGRAFOS	165,90 D	0,00	0,00	165,90 D
3.2.1.40.15.021	TELEFONE E INTERNET	2.385,28 D	0,00	0,00	2.385,28 D
<b>3.2.1.40.17</b>	<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>3.461,70 D</b>	<b>7.201,52</b>	<b>2,96</b>	<b>10.650,26 D</b>
3.2.1.40.17.001	IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	982,73 D	5.118,04	0,00	6.100,77 D
3.2.1.40.17.002	IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAL	1.658,71 D	1.977,36	0,00	3.636,07 D
3.2.1.40.17.003	IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAL	810,26 D	106,12	2,96	913,42 D
<b>3.2.1.40.19</b>	<b>RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART 7 E 7A</b>	<b>4.260,29 D</b>	<b>580,16</b>	<b>0,00</b>	<b>4.840,45 D</b>
3.2.1.40.19.001	TELEFONIA - RATEIO ENTRE UNIDADES	4.260,29 D	580,16	0,00	4.840,45 D
<b>3.2.1.40.21</b>	<b>DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS</b>	<b>324.203,94 D</b>	<b>17.833,22</b>	<b>42.862,03</b>	<b>299.185,13 D</b>
3.2.1.40.21.001	DESPESAS BANCARIAS	310.569,51 D	17.490,72	0,00	328.060,23 D
3.2.1.40.21.002	JUROS DESEMBOLSADOS	15.709,85 D	70,03	757,76	15.022,12 D
3.2.1.40.21.004	ENCARGOS SOB OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.477,86 C	0,00	42.094,27	44.572,13 C
3.2.1.40.21.005	IOF	402,44 D	272,47	0,00	674,91 D
		<b>0,00</b>	<b>173.810.465,40</b>	<b>173.810.465,40</b>	<b>0,00</b>

Total : 229 Contas

... Resultado : -541.416,68

CRC:

CPF: --

Responsável

Contador



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**ANEXO**  
**Relatório**  
**Balancete**  
**Contábil**  
**Fevereiro**  
**2023**



Competência: ~~02/2023~~ a ~~02/2023~~ Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem: Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>142.599.817,60 D</b>	<b>190.048.013,02</b>	<b>189.402.471,15</b>	<b>143.245.359,47 D</b>
<b>1.1</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>124.583.653,15 D</b>	<b>182.882.212,47</b>	<b>186.507.650,61</b>	<b>120.958.215,01 D</b>
<b>1.1.1</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>119.740.467,05 D</b>	<b>170.431.771,02</b>	<b>171.502.427,88</b>	<b>118.669.810,19 D</b>
<b>1.1.1.02</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - COM RESTRICAO</b>	<b>119.740.467,05 D</b>	<b>170.431.771,02</b>	<b>171.502.427,88</b>	<b>118.669.810,19 D</b>
<b>1.1.1.02.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1.031.778,15 D</b>	<b>91.682.461,16</b>	<b>92.519.234,30</b>	<b>195.005,00 D</b>
1.1.1.02.02.001	BANCO C.E.F C/C 1601-4 - FORMOSA	615.343,55 D	719.566,20	1.290.219,81	44.689,94 D
1.1.1.02.02.004	BANCO C.E.F C/C 1724-0 - FORMOSA	39.326,98 D	0,00	0,00	39.326,98 D
1.1.1.02.02.005	BANCO SANTANDER C/C 13008888-9 - FORMOSA	0,00 D	14.508,46	14.508,46	0,00 D
1.1.1.02.02.006	BANCO XP INVESTIMENTOS C/C 7753567	1,14 D	73.954.538,48	73.954.538,66	0,96 D
1.1.1.02.02.100	BANCO SUPERDIGITAL - C/C 770057923 - FORMOSA	0,00 D	827.548,47	827.548,47	0,00 D
1.1.1.02.02.101	BANCO C.E.F C/C 1882-3	377.106,48 D	5.746.296,04	6.012.415,40	110.987,12 D
1.1.1.02.02.102	BANCO SANTANDER C/C 13012519-2	0,00 D	10.420.003,50	10.420.003,50	0,00 D
<b>1.1.1.02.04</b>	<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>118.708.688,90 D</b>	<b>78.749.309,87</b>	<b>78.983.193,58</b>	<b>118.474.805,19 D</b>
1.1.1.02.04.002	APLICAÇÃO XP FUNDO 7753567	110.916.509,44 D	74.904.160,29	73.954.538,12	111.866.131,61 D
1.1.1.02.04.005	APLICAÇÃO CEF 1601-4 - TOPAZIO	1.017.978,79 D	8.174,07	605.982,64	420.170,22 D
1.1.1.02.04.100	APLICAÇÃO SANTANDER C/C 130088889 - FORMOSA	895.318,66 D	364,48	14.531,89	881.151,25 D
1.1.1.02.04.101	APLICAÇÃO AUTOMATICA CAIXA C/C 1601-4 -	1.477,00 D	9,45	1.486,45	0,00 D
1.1.1.02.04.103	APLICAÇÃO SANTANDER 13012519-2 RET 3% FOLHA	171.109,97 D	1.389,38	0,00	172.499,35 D
1.1.1.02.04.104	APLICAÇÃO SANTANDER CONTAMAX 1312519-2	5.706.295,04 D	3.835.212,20	4.406.654,48	5.134.852,76 D
<b>1.1.2</b>	<b>CREDITOS</b>	<b>366.893,07 D</b>	<b>11.713.556,32</b>	<b>11.662.649,70</b>	<b>417.799,69 D</b>
<b>1.1.2.02</b>	<b>CREDITOS COM RESTRICAO</b>	<b>366.893,07 D</b>	<b>11.713.556,32</b>	<b>11.662.649,70</b>	<b>417.799,69 D</b>
<b>1.1.2.02.01</b>	<b>CONTRATO DE GESTAO E CONVENIOS</b>	<b>291.952,76 D</b>	<b>11.592.592,08</b>	<b>11.543.208,04</b>	<b>341.336,80 D</b>
1.1.2.02.01.001	CREDITO DE SUBVENCAO CONT. GESTAO	291.952,76 D	11.592.592,08	11.543.208,04	341.336,80 D
Conta Aux.:1563	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	291.952,76	11.592.592,08	11.543.208,04	341.336,80
Conta Aux.:46486	JC CONSERVADORA DEDETIZAÇÃO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.02.06</b>	<b>ADIANTAMENTOS A COLABORADORES</b>	<b>0,00 D</b>	<b>1.445,14</b>	<b>1.348,80</b>	<b>96,34 D</b>
1.1.2.02.06.001	ADIANTAMENTO FÉRIAS	0,00 D	1.445,14	1.348,80	96,34 D
<b>1.1.2.02.08</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>66.424,78 D</b>	<b>119.519,10</b>	<b>118.092,86</b>	<b>67.851,02 D</b>
1.1.2.02.08.001	FORNECEDOR	66.424,78 D	119.519,10	118.092,86	67.851,02 D
<b>1.1.2.02.10</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>8.515,53 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.515,53 D</b>
1.1.2.02.10.004	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	8.515,53 D	0,00	0,00	8.515,53 D
<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>4.476.293,03 D</b>	<b>736.885,13</b>	<b>3.342.573,03</b>	<b>1.870.605,13 D</b>
<b>1.1.5.02</b>	<b>ESTOQUE COM RESTRICAO</b>	<b>4.476.293,03 D</b>	<b>736.885,13</b>	<b>3.342.573,03</b>	<b>1.870.605,13 D</b>
<b>1.1.5.02.01</b>	<b>ESTOQUE CONTATO DE GESTAO</b>	<b>3.355.123,17 D</b>	<b>736.328,81</b>	<b>3.342.132,49</b>	<b>749.319,49 D</b>
1.1.5.02.01.001	MATERIAIS E MEDICAMENTOS	0,00 D	21.038,65	21.038,65	0,00 D
1.1.5.02.01.002	PRODUTOS QUIMICOS	12,72 D	603,08	205,27	410,53 D
1.1.5.02.01.003	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	8.502,23 D	2.869,87	2.553,56	8.618,54 D
1.1.5.02.01.004	IMPRESSOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE	42.676,34 D	21.771,20	23.386,52	41.061,02 D
1.1.5.02.01.005	NUTRICAO E DIETETICA	5.893,04 D	1.892,25	5.011,06	2.774,23 D
1.1.5.02.01.006	ROUPARIA	531,46 D	0,00	531,46	0,00 D
1.1.5.02.01.009	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	10.837,00 D	11.047,50	11.047,50	10.837,00 D
1.1.5.02.01.011	MATERIAIS DE SEGURANÇA	3.083,10 D	0,00	118,40	2.964,70 D
1.1.5.02.01.012	MEDICAMENTOS	326.144,84 D	319.863,44	381.709,54	264.298,74 D
1.1.5.02.01.013	MOVEIS E UTENSILIOS	7.937,65 D	0,00	0,00	7.937,65 D
1.1.5.02.01.014	SES - MATERIAIS HOSPITALARES	23,20 D	0,00	0,00	23,20 D
1.1.5.02.01.015	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	14.066,31 D	16.050,00	16.050,00	14.066,31 D
1.1.5.02.01.016	MATERIAL HOSPITALAR	339.089,67 D	268.347,82	264.120,59	343.316,90 D
1.1.5.02.01.017	MAQ/EQUIP/ FERRAMENTAS	0,00 D	10.345,00	0,00	10.345,00 D
1.1.5.02.01.020	EQUIP HOSPITALAR PERMANENTE	0,00 D	62.700,00	62.700,00	0,00 D
1.1.5.02.01.021	MOVEIS/ UTENS/ MAT RELAC	5.959,25 D	0,00	359,94	5.599,31 D
1.1.5.02.01.022	EQUIPAMENTOS DIAGNÓSTICOS PERMANENTES	2.575.849,02 D	0,00	2.553.300,00	22.549,02 D
1.1.5.02.01.023	CIRURGIAS	7.844,53 D	0,00	0,00	7.844,53 D
1.1.5.02.01.025	MOVEIS E UTENSILIOS - CONSUMO	6.672,81 D	0,00	0,00	6.672,81 D
<b>1.1.5.02.02</b>	<b>EMPRESTIMOS REALIZADOS</b>	<b>1.121.169,86 D</b>	<b>556,32</b>	<b>440,54</b>	<b>1.121.285,64 D</b>
1.1.5.02.02.001	EMPRESTIMO ESTOQUE CONCEDIDO	1.121.169,86 D	556,32	440,54	1.121.285,64 D
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>136.352,89 C</b>	<b>3.031.173,43</b>	<b>2.894.820,54</b>	<b>0,00 D</b>
<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>136.352,89 C</b>	<b>3.031.173,43</b>	<b>2.894.820,54</b>	<b>0,00 D</b>
<b>1.2.3.01</b>	<b>IMOBILIZADO SEM RESTRICAO</b>	<b>136.352,89 C</b>	<b>3.031.173,43</b>	<b>2.894.820,54</b>	<b>0,00 D</b>
<b>1.2.3.01.01</b>	<b>IMOBILIZADO SEM RESTRICAO</b>	<b>136.352,89 C</b>	<b>3.031.173,43</b>	<b>2.894.820,54</b>	<b>0,00 D</b>



Competência: 02/2023 à 02/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem:

## Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
1.2.3.01.01.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00 D	2.894.820,54	2.894.820,54	0,00 D
1.2.3.01.01.003	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	136.352,89 C	136.352,89	0,00	0,00 D
<b>1.9</b>	<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>18.152.517,34 D</b>	<b>4.134.627,12</b>	<b>0,00</b>	<b>22.287.144,46 D</b>
<b>1.9.1</b>	<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>18.152.517,34 D</b>	<b>4.134.627,12</b>	<b>0,00</b>	<b>22.287.144,46 D</b>
<b>1.9.1.02</b>	<b>ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO</b>	<b>18.152.517,34 D</b>	<b>4.134.627,12</b>	<b>0,00</b>	<b>22.287.144,46 D</b>
<b>1.9.1.02.03</b>	<b>BENS ADQUIRIDOS COM REC. CONTRATO DE</b>	<b>18.152.517,34 D</b>	<b>4.134.627,12</b>	<b>0,00</b>	<b>22.287.144,46 D</b>
1.9.1.02.03.002	AR CONDICIONADO	87.718,62 D	0,00	0,00	87.718,62 D
1.9.1.02.03.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	607.116,97 D	16.050,00	0,00	623.166,97 D
1.9.1.02.03.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	432.897,44 D	325.470,54	0,00	758.367,98 D
1.9.1.02.03.005	MOVEIS E UTENSILIOS	643.329,33 D	0,00	0,00	643.329,33 D
1.9.1.02.03.006	AMPLIACAO E REFORMA	10.985.920,69 D	1.237.106,58	0,00	12.223.027,27 D
1.9.1.02.03.007	EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	5.206.591,17 D	2.700,00	0,00	5.209.291,17 D
1.9.1.02.03.008	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	149,31 D	0,00	0,00	149,31 D
1.9.1.02.03.009	EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO	17.358,15 D	0,00	0,00	17.358,15 D
1.9.1.02.03.010	EQUIPAMENTOS DIAGNOSTICO	836,14 D	2.553.300,00	0,00	2.554.136,14 D
1.9.1.02.03.011	EQUIPAMENTO ELETROELETRONICO	19.568,35 D	0,00	0,00	19.568,35 D
1.9.1.02.03.012	EQUIPAMENTO CIRURGICO	151.031,17 D	0,00	0,00	151.031,17 D
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>141.518.027,10 C</b>	<b>9.991.865,91</b>	<b>14.012.716,91</b>	<b>145.538.878,10 C</b>
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>112.868.824,73 C</b>	<b>9.991.865,91</b>	<b>9.564.525,87</b>	<b>112.441.484,69 C</b>
<b>2.1.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>112.868.824,73 C</b>	<b>9.991.865,91</b>	<b>9.564.525,87</b>	<b>112.441.484,69 C</b>
<b>2.1.1.02</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO</b>	<b>112.868.824,73 C</b>	<b>9.991.865,91</b>	<b>9.564.525,87</b>	<b>112.441.484,69 C</b>
<b>2.1.1.02.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>4.610.216,20 C</b>	<b>6.885.426,99</b>	<b>6.492.509,10</b>	<b>4.217.298,31 C</b>
2.1.1.02.01.001	FORNECEDORES DE INSUMOS	597.847,26 C	1.188.633,89	1.102.969,63	512.183,00 C
Conta Aux.:100	LANCO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:316	INOVACAO SERVICOS E COM. DE PRODUTOS	34.627,50	34.627,50	20.985,50	20.985,50
Conta Aux.:805	SUPRIMAIS SUP PARA INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:942	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	6.616,66	7.973,48	29.465,49	28.108,67
Conta Aux.:1484	CIRURGICA FERNANDES C.M.C.H.SO.LTDA	912,00	912,00	7.955,50	7.955,50
Conta Aux.:2230	IBG IND. BRAS. DE GASES LTDA	0,00	12.750,00	12.750,00	0,00
Conta Aux.:4346	WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:4658	GOIAS MERCANTIL DE PROD HOSP EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:4695	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	19.118,04	24.966,64	5.848,60	0,00
Conta Aux.:5134	SODROGAS DIST MED MAT MED HOSP LTDA	562,50	2.158,60	1.596,10	0,00
Conta Aux.:5152	ASTHAMED COMERCIO P.E.H. EIRELI EPP	36.157,39	0,00	0,00	36.157,39
Conta Aux.:5175	AMARAL E VILELA LTDA	0,00	8.025,00	16.050,00	8.025,00
Conta Aux.:5326	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	12.770,65	105.572,35	109.054,40	16.252,70
Conta Aux.:5559	TAVARES SILVA & SILVA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:5935	PAPELARIA DINAMICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:6703	DISTRIBUIDORA BRASIL C.P.M. HOSP LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:7616	MACOM INSTR CIRURGICO INDUSTRIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:9192	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	3.150,43	3.630,19	479,76
Conta Aux.:9419	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	7.819,88	17.710,14	19.219,73	9.329,47
Conta Aux.:9505	BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:11764	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:11799	BIOMEDICAL EQ E PROD MEDCIRURGIC LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:11809	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA EPP	1.127,70	0,00	707,10	1.634,80
Conta Aux.:12159	DORMED HOSPITALAR LTDA - EPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:12278	FOKKUS TRADE PROD E SERV. HOSP LTDA	13.140,00	13.140,00	0,00	0,00
Conta Aux.:12538	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:13678	BRANDAO BRANDAO LTDA EPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:14221	LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA	3.599,40	3.599,40	0,00	0,00
Conta Aux.:16231	FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI	5.040,00	0,00	0,00	5.040,00
Conta Aux.:15599	DISPOMED HOSPITALAR LTDA	4.594,35	14.823,89	14.012,84	3.783,30
Conta Aux.:15698	APAMED HOSPITALAR LTDA - EPP	7.428,40	15.604,00	10.627,60	2.452,00
Conta Aux.:15831	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:17030	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA MED EIRELI	5.032,00	55.583,34	52.890,14	2.338,80
Conta Aux.:17035	GMC ELETRONICOS LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:17069	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	5.662,95	24.297,18	34.541,62	15.907,39
Conta Aux.:18088	A F DE OLIVEIRA - LOJA DAS CADEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:18378	SERVICEMED INSTRUMENTAIS CIRURGICOS EIRELI	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00
Conta Aux.:18626	NITROTHERM COMERCIO E SERVICOS	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
Conta Aux.:19160	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:19243	4 BIO MEDICAMENTOS S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:19436	COMERCIAL CIR. RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:20165	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:20447	ALTAMEDICAL PROD. MED. HOSP. LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:20636	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:20971	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
 com o identificador 32003400390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Competência: 02/2023 à 02/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem:

## Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
Conta Aux.:21422	MEDISAUDE PRODUTOS MED. HOSPITALARES	2.933,34	9.433,29	6.499,95	0,00
Conta Aux.:21630	INNOVA SURGICAL PROD HOSP LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:22705	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:22888	APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:31833	BEE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	3.159,12	19.589,22	18.364,05	1.933,95
Conta Aux.:34693	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:36336	HOSPMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.015,00	1.670,50	655,50	0,00
Conta Aux.:36674	STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:36704	ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:37244	METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:39271	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	0,00	507,50	507,50
Conta Aux.:40374	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:41222	ZA.COM COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	4.866,68	4.866,68	685,00	685,00
Conta Aux.:41279	COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E	3.653,50	5.463,50	12.395,00	10.596,00
Conta Aux.:41284	LUNAX COMERCIO DE PRODUTOS EM SAUDE LTDA	0,00	0,00	5.950,00	5.950,00
Conta Aux.:43510	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:43523	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	0,00	1.156,62	6.101,62	4.945,00
Conta Aux.:45074	BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:45086	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	11.528,00	49.376,72	63.672,82	25.725,10
Conta Aux.:45372	BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
Conta Aux.:45976	GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46262	MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46367	GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46454	SUPORTE EXTINTORES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46462	LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA	285.000,00	494.131,02	494.131,02	285.000,00
Conta Aux.:46466	JC CONSERVADORA DEDETIÇÃO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46704	PRIOIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46900	BEE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47025	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47026	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	15.915,97	43.414,89	35.591,67	8.092,75
Conta Aux.:47678	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1.100,00	1.317,68	217,68	0,00
Conta Aux.:48823	DF GASES E EQUIPAMENTOS MEDICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:48691	LRR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	76,06	75,06	1.815,20	1.815,20
Conta Aux.:55432	BC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	2.585,00	11.498,75	8.313,75	0,00
Conta Aux.:55998	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES.	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:58352	JOAO LUSIANO DE OLIVEIRA E FILHOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:61501	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	0,00	21.531,40	21.531,40	0,00
Conta Aux.:65533	AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.095,00	24.607,00	7.976,05	2.264,05
Conta Aux.:66318	A.R DO NASCIMENTO SISTEMAS DE SEGURANCA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:67862	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:68075	BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA	1.135,09	4.091,71	2.956,62	0,00
Conta Aux.:69444	SANTA MARIA DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI	825,00	0,00	0,00	825,00
Conta Aux.:75217	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:75712	C.A. HOSPITALAR EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:76746	MEDICAL LIGHT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:81416	BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:81493	PSICOBOX INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:83358	MEDI SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	6.499,95	6.499,95	0,00
Conta Aux.:87709	GLEIDSON RODRIGUES RANULFO EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:87732	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	5.379,56	28.324,41	27.587,04	4.642,19
Conta Aux.:87897	DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:87900	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:87953	XMEDICINE IMPORT. E DISTR. PRODUTOS PARA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:91111	MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:92655	VARGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:93293	ADEMAR CAVALINI-ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:95220	FARMACIA SAUDE FARMA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:96179	INSIGHT MED	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:97096	PAPELARIA DINAMICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:97306	FORMO DENT	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:99555	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:103664	ESSENCIAL SERVICOS E COMUNICACAO LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:103652	FOUR MED IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS	0,00	2.400,00	2.952,00	552,00
Conta Aux.:104906	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:108606	DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:113084	TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.530,80	8.586,80	6.156,00	0,00
Conta Aux.:116704	SAUDE GENERICA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:123391	TELCABOS TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:124321	RBS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (RK SOLUÇÕES)	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Conta Aux.:124512	CULLIGAN LATAM LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:126284	MARCOS OLIVEIRA CAMARGO 90925319104	4.070,00	4.070,00	0,00	0,00
Conta Aux.:126578	JCD INDUSTRIA COM. P. SERV. DEINST. MAN. A. EQ. H. IND	37.760,74	37.760,74	0,00	0,00
Conta Aux.:127972	AMARAL E VILELA LTDA	0,00	24.075,00	24.075,00	0,00
Conta Aux.:128047	PEREIRA E REIS BETEL GRAFICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.02.01.002					1.500.000,00



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
 com o identificador 32003106390030003800300036005A005000, Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1.903.447,45

1.500.000,00

Competência: 02/2023 à 02/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem:

## Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
Conta Aux.:23037	NOXTEC SERVIÇOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46626	TL2 SOLUÇÕES MEDICAS LTDA	1.500.000,00	1.903.447,45	1.903.447,45	1.500.000,00
2.1.1.02.01.004	FORNECEDORES DE SERVIÇOS DIVERSOS	2.512.368,94 C	3.721.128,52	3.413.874,89	2.205.115,31 C
Conta Aux.:999	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA EST GOIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:4130	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:4686	CTI COMERCIO REPR. ASSIST. TECNICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:9419	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:12197	SIMPRESS COM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	4.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Conta Aux.:14169	BR GAAP CORP TEC DA INF LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:15697	PLANISA PLANEJ E ORG DE INST DE SAUDE	11.890,00	731,24	11.890,00	23.048,76
Conta Aux.:16664	TRIBUNAL REG DO TRABALHO 18 REGIAO	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:16939	VALDIR JOSE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:17035	GMC ELETRONICOS LTDA - ME	0,00	5.905,42	11.544,42	5.638,00
Conta Aux.:18066	A F DE OLIVEIRA - LOJA DAS CADEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:18724	PETRUS ENG CONST E ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:19076	CM HOSPITALAR S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:22986	HOSPCOM - GDB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:23112	EPIMED SOL. TEC. DE INF. MEDICAS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:23126	RTD SOLUCOES EM IMAGEM LTDA	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
Conta Aux.:23441	MUNDO DIGITAL PRESTACAO DE SERVIÇOS EM	0,00	3.350,61	3.350,61	0,00
Conta Aux.:41284	LUNAX COMERCIO DE PRODUTOS EM SAUDE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:44519	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:44556	BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:45014	L2D TELEMEDICINA LTDA	0,00	262.804,74	262.804,74	0,00
Conta Aux.:45275	NOXTEC SERVIÇOS LTDA	17.848,68	17.848,68	17.848,68	17.848,68
Conta Aux.:45304	BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.064,32	7.064,32	7.064,32	7.064,32
Conta Aux.:45878	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46202	HOSPITAL REGIONAL FORMOSA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46445	FELIPE UCHÔA BRITO - ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46449	GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46453	GUIMA CONSECO CONST. SERV E COM LTDA	815.805,86	815.805,86	407.902,93	407.902,93
Conta Aux.:46454	SUPORTE EXTINTORES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46464	HAMER CONTABIL S/S	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Conta Aux.:46468	JC CONSERVADORA DEDETIZAÇÃO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46528	ALELO S.A	0,00	5.698,48	5.698,48	0,00
Conta Aux.:46532	LEME E FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS	24.500,00	24.500,00	20.000,00	20.000,00
Conta Aux.:46534	ECCO - ESCRITORIO DE CONSULTORIA EM COMUNICACAO	17.770,00	17.770,00	15.930,00	15.930,00
Conta Aux.:46543	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46547	KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	0,00	4.353,24	4.353,24	0,00
Conta Aux.:46553	DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E	2.774,00	0,00	0,00	2.774,00
Conta Aux.:46563	F. LOPES PUBLICIDADE LTDA	0,00	19.405,06	19.405,06	0,00
Conta Aux.:46564	AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46576	LOCATEC LOCAÇÕES TEC	1.256,28	1.256,28	1.256,28	1.256,28
Conta Aux.:46578	LOPES SERVIÇOS EM ESTRUTURAS TECNOLOGICAS	3.460,00	3.480,00	3.480,00	3.460,00
Conta Aux.:46594	DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL	0,00	20.000,00	38.000,00	18.000,00
Conta Aux.:46595	HS INTERMEDIACAO DE COMPRAS COLETIVAS E	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
Conta Aux.:46596	MEDICAL CLEAN MEDICINA LTDA	17.500,00	0,00	3.500,00	21.000,00
Conta Aux.:46597	MHL ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	98.292,58	98.292,58	86.292,58	86.292,58
Conta Aux.:46599	PLAWA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46601	R&A CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46611	LEITE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46614	OFFICE SOLUCOES E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46622	CLEONICE DIAS BRAGA PATURY	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46626	TALITA NATACHA ARAUJO ME	127.200,00	0,00	21.200,00	148.400,00
Conta Aux.:46627	TICKET SOLUCOES HDFTG S.A	0,00	45.860,50	45.860,50	0,00
Conta Aux.:47614	TRIADE AUDITORES INDEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47620	EPIMEDS SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47678	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47795	MINISTERIO DA ECONOMIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47846	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:48229	MULTIPLA SOLUÇÕES TECNOLOGIAS EIRELI	13.914,00	0,00	13.914,00	27.828,00
Conta Aux.:48705	YAGO HENRIQUE MALCHER DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:57074	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:62945	SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:84435	SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E	160.000,00	171.105,55	171.105,55	160.000,00
Conta Aux.:87139	SALUTEM FORTUNE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:88034	PAGHIPER INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.	0,00	170,73	170,73	0,00
Conta Aux.:88070	TECNOLAR CONTROLE DE PRAGAS LTDA	0,00	2.520,00	2.520,00	0,00
Conta Aux.:88243	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	16.510,43	14.412,02	14.412,02	16.510,43
Conta Aux.:78136	PEREIRA E REIS BETEL GRAFICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:76993	HIDROSOLO AMBIENTAL LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:78820	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	13.826,84	13.826,84	0,00
Conta Aux.:79029	PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:83278	COMUNICAÇÃO VISUAL E IMAGEM EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:94703	PLAN MEDICINA LTDA	11.600,00	0,00	0,00	6.200,00



Competência: 02/2023 à 02/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem: Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
Conta Aux.:96821	HMK SERVICOS DE SAUDE EIRELI	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00
Conta Aux.:97635	ALERIM TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00
Conta Aux.:97769	5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	318.840,72	159.420,36	159.420,36	318.840,72
Conta Aux.:102440	FOZ MEDICAL LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:103594	ESSENCIAL SERVICOS E COMUNICACAO LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:104428	PANTANAL VEICULOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:112074	LCA VIAGENS E TURISMO LTDA	0,00	15.500,07	15.500,07	0,00
Conta Aux.:115382	THARLEY SOUSA SILVA 02292067196	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:118644	QUALITY CARE MEDICINA INTENSIVA LTDA	26.000,00	33.300,00	40.800,00	33.500,00
Conta Aux.:118669	ELTON FERREIRA DO PRADO 04585924124	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:121301	ORTOLAN CONSULTORIA E GESTAO LTDA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Conta Aux.:121631	WEURIS SERGIO MATEUS BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:121643	MHA ENGENHARIA LTDA	0,00	77.989,47	77.989,47	0,00
Conta Aux.:121648	EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	263.462,07	1.135.934,77	1.167.813,31	265.360,61
Conta Aux.:122355	PRIORIZE NET EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:125441	INSTITUTO GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE	199.800,00	200.540,70	200.540,70	199.800,00
Conta Aux.:126648	BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:128947	B&F BRASIL LTDA	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00
Conta Aux.:129272	COPIADORA CENTRAL LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:129817	MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	0,00	380,00	380,00	0,00
2.1.1.02.01.006	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	0,00 C	403,73	403,73	0,00 C
2.1.1.02.01.007	AGUA A PAGAR	0,00 C	71.233,24	71.233,24	0,00 C
2.1.1.02.01.008	TELEFONE A PAGAR	0,00 C	580,16	580,16	0,00 C
<b>2.1.1.02.06</b>	<b>OBRIGACOES COM PESSOAL</b>	<b>816.360,20 C</b>	<b>992.984,49</b>	<b>978.612,91</b>	<b>800.978,62 C</b>
2.1.1.02.05.001	SALARIOS A PAGAR	807.991,28 C	965.230,59	956.164,80	798.925,49 C
2.1.1.02.05.003	RESCISOES A PAGAR	7.358,92 C	27.753,90	22.448,11	2.053,13 C
<b>2.1.1.02.07</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>360.853,63 C</b>	<b>409.849,46</b>	<b>410.667,80</b>	<b>361.671,97 C</b>
2.1.1.02.07.001	INSS DE FOLHA A RECOLHER	276.707,83 C	325.787,40	326.979,06	277.899,49 C
2.1.1.02.07.002	FGTS DE FOLHA A RECOLHER	74.751,63 C	74.667,89	74.352,58	74.436,32 C
2.1.1.02.07.003	PIS DE FOLHA A RECOLHER	9.394,17 C	9.394,17	9.336,16	9.336,16 C
<b>2.1.1.02.09</b>	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>408.083,13 C</b>	<b>448.643,58</b>	<b>542.761,79</b>	<b>502.301,34 C</b>
2.1.1.02.09.001	IRRF / SOBRE FOLHA A RECOLHER	92.814,95 C	45.993,25	43.693,07	90.514,77 C
2.1.1.02.09.002	IRRF / SOBRE PESSOA JURIDICA A RECOLHER	58.373,53 C	59.626,43	61.294,93	60.042,03 C
2.1.1.02.09.004	ISSQN RETIDO A RECOLHER	42.501,27 C	49.019,09	68.594,45	62.076,63 C
2.1.1.02.09.005	PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	177.852,26 C	192.067,44	208.237,54	194.022,36 C
2.1.1.02.09.006	INSS RETIDO A RECOLHER	36.541,12 C	101.837,37	160.941,80	95.645,55 C
<b>2.1.1.02.13</b>	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>	<b>987.084,29 C</b>	<b>16.504,82</b>	<b>1.072.799,42</b>	<b>2.043.378,89 C</b>
2.1.1.02.13.001	FERIAS E ENCARGOS	121.528,69 C	14.185,88	945.130,11	1.052.472,92 C
2.1.1.02.13.002	13 SALARIO E ENCARGOS	103.751,24 C	2.318,94	98.984,37	200.416,67 C
2.1.1.02.13.005	PROVISÃO CONTRATUAL 3% DA FOLHA	761.804,36 C	0,00	28.684,94	790.489,30 C
<b>2.1.1.02.14</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>105.374.208,78 C</b>	<b>1.237.106,58</b>	<b>0,00</b>	<b>104.137.102,20 C</b>
2.1.1.02.14.001	ADIANTAMENTO DE RECURSOS	105.374.208,78 C	1.237.106,58	0,00	104.137.102,20 C
<b>2.1.1.02.18</b>	<b>EMPRESIMOS REALIZADOS</b>	<b>313.028,50 C</b>	<b>1.449,99</b>	<b>67.174,85</b>	<b>378.753,36 C</b>
2.1.1.02.18.001	EMPRESIMO ESTOQUE RECEBIDO	313.028,50 C	1.449,99	67.174,85	378.753,36 C
<b>2.6</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>10.810.248,95 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.810.248,95 C</b>
<b>2.6.1</b>	<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>10.810.248,95 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.810.248,95 C</b>
<b>2.6.1.04</b>	<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO COM</b>	<b>10.810.248,95 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.810.248,95 C</b>
<b>2.6.1.04.01</b>	<b>SUPERAVIT OU DEFICIT AREA DE SAUDE</b>	<b>10.810.248,95 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.810.248,95 C</b>
2.6.1.04.01.001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	12.475.525,76 C	0,00	0,00	12.475.525,76 C
2.6.1.04.01.002	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	1.665.276,81 D	0,00	0,00	1.665.276,81 D
<b>2.9</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>17.838.953,42 C</b>	<b>0,00</b>	<b>4.448.191,04</b>	<b>22.287.144,46 C</b>
<b>2.9.1</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>17.838.953,42 C</b>	<b>0,00</b>	<b>4.448.191,04</b>	<b>22.287.144,46 C</b>
<b>2.9.1.02</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO COM RESTRICAO</b>	<b>17.838.953,42 C</b>	<b>0,00</b>	<b>4.448.191,04</b>	<b>22.287.144,46 C</b>
<b>2.9.1.02.03</b>	<b>BENS ADQUIRIDOS COM REC. CONTRATO DE</b>	<b>17.838.953,42 C</b>	<b>0,00</b>	<b>4.448.191,04</b>	<b>22.287.144,46 C</b>
2.9.1.02.03.002	AR CONDICIONADO	87.718,62 C	0,00	0,00	87.718,62 C
2.9.1.02.03.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	607.116,97 C	0,00	16.050,00	623.166,97 C
2.9.1.02.03.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	205.940,83 C	0,00	552.427,15	758.367,98 C
2.9.1.02.03.005	MOVEIS E UTENSILIOS	556.722,02 C	0,00	86.607,31	643.329,33 C
2.9.1.02.03.006	AMPLIAÇÃO E REFORMA	10.985.920,69 C	0,00	1.237.106,58	12.223.027,27 C
2.9.1.02.03.007	EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	5.206.591,17 C	0,00	2.700,00	5.209.291,17 C
2.9.1.02.03.008	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	149,31 C	0,00	0,00	149,31 C
2.9.1.02.03.009	EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO	17.358,15 C	0,00	0,00	17.358,15 C
2.9.1.02.03.010	EQUIPAMENTOS DIAGNOSTICO	836,14 C	0,00	2.553.300,00	2.554.136,14 C
2.9.1.02.03.011	EQUIPAMENTO ELETRONICO	30031003900300038003000360039005000	0,00	0,00	19.568,35 C



Autenticar documento em <https://alegiodigital.jo.gov.br/autenticidade>  
 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Competência: 02/2023 à 02/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem:

## Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
2.9.1.02.03.012	EQUIPAMENTO CIRÚRGICO	151.031,17 C	0,00	0,00	151.031,17 C
3	<b>RESULTADO</b>	<b>1.081.790,50 C</b>	<b>17.482.083,01</b>	<b>14.106.773,88</b>	<b>2.293.518,63 D</b>
3.2	<b>RESULTADO OPERACIONAL COM RESTRICAO</b>	<b>1.081.790,50 C</b>	<b>17.482.083,01</b>	<b>14.106.773,88</b>	<b>2.293.518,63 D</b>
3.2.1	<b>RESULTADO DE SAUDE COM RESTRICAO</b>	<b>1.081.790,50 C</b>	<b>17.482.083,01</b>	<b>14.106.773,88</b>	<b>2.293.518,63 D</b>
3.2.1.01	<b>RECEITAS</b>	<b>7.081.827,10 C</b>	<b>5.796.912,00</b>	<b>12.563.704,56</b>	<b>13.808.619,66 C</b>
3.2.1.01.01	<b>RECEITAS DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>5.841.834,96 C</b>	<b>5.796.912,00</b>	<b>11.592.592,08</b>	<b>11.637.515,04 C</b>
3.2.1.01.01.001	RECEITAS DE SUBVENÇÃO - CONTRATO DE GESTAO	5.841.834,96 C	5.796.912,00	11.592.592,08	11.637.515,04 C
3.2.1.01.03	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.209.992,14 C</b>	<b>0,00</b>	<b>960.347,01</b>	<b>2.170.339,15 C</b>
3.2.1.01.03.001	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.209.992,14 C	0,00	960.347,01	2.170.339,15 C
3.2.1.01.05	<b>RECEITAS DE DOACOES</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>765,47</b>	<b>765,47 C</b>
3.2.1.01.05.001	RECEITAS DE DOACOES	0,00 C	0,00	765,47	765,47 C
3.2.1.20	<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>553.514,55 D</b>	<b>2.298.142,69</b>	<b>14.420,26</b>	<b>2.837.236,98 D</b>
3.2.1.20.01	<b>REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO</b>	<b>909.159,67 D</b>	<b>895.815,18</b>	<b>12.975,12</b>	<b>1.791.999,73 D</b>
3.2.1.20.01.001	SALARIOS E ORDENADOS	716.338,66 D	715.172,56	3.315,30	1.428.193,92 D
3.2.1.20.01.002	RESCISÕES TRABALHISTAS	10.351,02 D	6.281,79	4.201,80	12.431,01 D
3.2.1.20.01.003	ADICIONAIS DE FUNÇÃO E OUTROS	182.471,99 D	170.853,02	5.458,02	347.866,99 D
3.2.1.20.01.005	D.S.R.	0,00 D	3.507,81	0,00	3.507,81 D
3.2.1.20.03	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>15.198,92 D</b>	<b>605.948,98</b>	<b>0,00</b>	<b>621.147,90 D</b>
3.2.1.20.03.001	INSS S/ FOLHA	8.752,37 C	454.660,22	0,00	445.907,85 D
3.2.1.20.03.002	FGTS S/ FOLHA	18.906,73 D	134.441,38	0,00	153.348,11 D
3.2.1.20.03.003	PIS S/ FOLHA	5.044,56 D	16.847,38	0,00	21.891,94 D
3.2.1.20.07	<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	<b>370.844,04 C</b>	<b>796.378,63</b>	<b>1.445,14</b>	<b>424.089,35 D</b>
3.2.1.20.07.001	PROVISÃO DE FERIAS E ENCARGOS	478.449,21 C	694.708,82	1.445,14	214.814,47 D
3.2.1.20.07.002	PROVISÃO DE 13 SALARIO E ENCARGOS	77.461,82 D	72.984,77	0,00	160.446,59 D
3.2.1.20.07.003	PROVISÃO CONTRATUAL 3% DA FOLHA	30.143,35 D	28.684,94	0,00	58.828,29 D
3.2.1.30	<b>CUSTO COM SERVIÇOS E MATERIAIS</b>	<b>4.349.985,79 D</b>	<b>6.731.985,08</b>	<b>108.369,60</b>	<b>10.973.601,27 D</b>
3.2.1.30.01	<b>CUSTO COM MATERIAIS</b>	<b>1.483.073,45 D</b>	<b>1.405.349,13</b>	<b>93.669,60</b>	<b>2.794.752,98 D</b>
3.2.1.30.01.001	MATERIAL APLICADO	257.331,44 D	312.768,28	85.160,32	484.939,40 D
3.2.1.30.01.002	MEDICAMENTOS	374.955,65 D	401.507,65	8.509,28	767.954,02 D
3.2.1.30.01.003	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	19.520,16 D	23.386,52	0,00	42.906,68 D
3.2.1.30.01.004	EXAMES MEDICOS E LABORATORIOS	154.243,16 D	3.500,00	0,00	157.743,16 D
3.2.1.30.01.005	ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONARIO/PACIENTE	505.691,35 D	503.413,96	0,00	1.009.105,31 D
3.2.1.30.01.008	ROUPARIA	70,86 D	531,46	0,00	602,32 D
3.2.1.30.01.011	MANUTENÇÃO	6.792,07 D	702,50	0,00	7.494,57 D
3.2.1.30.01.012	ITENS DE SEGURANÇA	164.468,76 D	159.538,76	0,00	324.007,52 D
3.2.1.30.03	<b>CUSTO COM SERVIÇOS</b>	<b>2.764.208,53 D</b>	<b>2.478.869,16</b>	<b>0,00</b>	<b>5.243.075,69 D</b>
3.2.1.30.03.001	ENERGIA ELETRICA	264,40 D	403,73	0,00	668,13 D
3.2.1.30.03.003	AGUA E ESGOTO	43.067,08 D	71.233,24	0,00	114.300,32 D
3.2.1.30.03.004	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.500,00 D	0,00	0,00	4.500,00 D
3.2.1.30.03.007	SERVIÇOS MEDICOS	1.961.212,50 D	1.944.247,45	0,00	3.905.459,95 D
3.2.1.30.03.012	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS	755.162,55 D	462.604,74	0,00	1.217.767,29 D
3.2.1.30.03.014	SERVIÇOS DE FACILITIES	0,00 D	380,00	0,00	380,00 D
3.2.1.30.05	<b>CUSTO COM MANUTENCAO</b>	<b>102.645,82 D</b>	<b>95.445,82</b>	<b>12.000,00</b>	<b>186.091,64 D</b>
3.2.1.30.05.001	MANUTENCAO PREDIAL	4.353,24 D	4.353,24	0,00	8.706,48 D
3.2.1.30.05.003	MANUTENCAO EQUIPAMENTOS	98.292,58 D	91.092,58	12.000,00	177.385,16 D
3.2.1.30.07	<b>BENS E BENFEITÓRIAS ADQUIRIDOS COM REC.</b>	<b>59,99 D</b>	<b>2.752.320,97</b>	<b>2.700,00</b>	<b>2.749.680,96 D</b>
3.2.1.30.07.001	AQUISICAO DE BENS	59,99 D	2.752.320,97	2.700,00	2.749.680,96 D
3.2.1.40	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.066.536,26 D</b>	<b>2.655.043,24</b>	<b>1.430.279,46</b>	<b>2.291.300,04 D</b>
3.2.1.40.01	<b>REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO</b>	<b>0,00 D</b>	<b>869,27</b>	<b>869,27</b>	<b>0,00 D</b>
3.2.1.40.01.002	RESCISAO TRABALHISTA	0,00 D	869,27	869,27	0,00 D
3.2.1.40.09	<b>ALUGUEIS OPERACIONAIS</b>	<b>68.064,97 D</b>	<b>37.711,96</b>	<b>808,15</b>	<b>104.968,78 D</b>
3.2.1.40.09.001	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	65.864,97 D	37.711,96	808,15	102.768,78 D
3.2.1.40.09.002	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	2.200,00 D	0,00	0,00	2.200,00 D
3.2.1.40.11	<b>SERVIÇOS CONTRATADOS</b>	<b>933.401,84 D</b>	<b>2.530.276,87</b>	<b>1.413.678,33</b>	<b>2.050.000,38 D</b>
3.2.1.40.11.001	SERVIÇOS CONTÁBEIS	18.000,00 D	18.000,00	0,00	36.000,00 D
3.2.1.40.11.002	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	24.500,00 D	20.000,00	0,00	44.500,00 D
3.2.1.40.11.005	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	352.648,96 D	410.422,93	110.541,58	652.530,31 D
3.2.1.40.11.006	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	85.840,00 D	1.334.103,00	1.237.106,58	182.836,42 D
3.2.1.40.11.007	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO	0,00 D	0,00	1.480,00	140.454,14 D



Competência: 02/2023 à 02/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem: Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
3.2.1.40.11.008	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.952,00 D	0,00	0,00	2.952,00 D
3.2.1.40.11.009	SERVIÇOS DE COMUNICAO E MARKETING	103.225,60 D	35.335,06	70,00	138.490,66 D
3.2.1.40.11.011	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	285.200,00 D	295.000,00	44.070,00	536.130,00 D
3.2.1.40.11.013	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM	186.850,00 C	160.740,70	20.410,17	46.519,47 C
3.2.1.40.11.014	SERVIÇOS LAVANDERIA	177.108,75 D	185.517,57	0,00	362.626,32 D
<b>3.2.1.40.15</b>	<b>DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>40.239,92 D</b>	<b>63.914,13</b>	<b>0,00</b>	<b>104.154,05 D</b>
3.2.1.40.15.002	MATERIAL DE ESCRITORIO	2.001,00 D	0,00	0,00	2.001,00 D
3.2.1.40.15.004	MATERIAL DE LIMPEZA	3.803,12 D	2.553,56	0,00	6.356,68 D
3.2.1.40.15.014	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	24.183,20 D	45.860,50	0,00	70.043,70 D
3.2.1.40.15.015	VIAGENS E ESTADIAS	10.252,60 D	15.500,07	0,00	25.752,67 D
<b>3.2.1.40.17</b>	<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>19.736,52 D</b>	<b>6.398,24</b>	<b>0,00</b>	<b>26.134,76 D</b>
3.2.1.40.17.001	IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUICOES MUNICIPAIS	17.656,00 D	6.398,24	0,00	24.054,24 D
3.2.1.40.17.002	IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUICOES ESTADUAL	1.977,36 D	0,00	0,00	1.977,36 D
3.2.1.40.17.003	IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUICOES FEDERAL	103,16 D	0,00	0,00	103,16 D
<b>3.2.1.40.19</b>	<b>RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART 7 E 7A</b>	<b>580,16 D</b>	<b>580,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.160,32 D</b>
3.2.1.40.19.001	TELEFONIA - RATEIO ENTRE UNIDADES	580,16 D	580,16	0,00	1.160,32 D
<b>3.2.1.40.21</b>	<b>DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS</b>	<b>4.612,85 D</b>	<b>15.292,61</b>	<b>14.923,71</b>	<b>4.881,75 D</b>
3.2.1.40.21.001	DESPESAS BANCARIAS	1.315,75 D	6.596,40	6.227,50	1.684,65 D
3.2.1.40.21.002	JUROS DESEMBOLSADOS	687,73 C	0,01	0,01	687,73 C
3.2.1.40.21.003	MULTAS DESEMBOLSADOS	0,01 C	0,00	0,00	0,01 C
3.2.1.40.21.004	ENCARGOS SOB OPERACOES FINANCEIRAS	24,64 C	8.696,20	8.696,20	24,64 C
3.2.1.40.21.005	IOF	3.909,48 D	0,00	0,00	3.909,48 D
		<b>0,00</b>	<b>217.521.981,94</b>	<b>217.521.961,94</b>	<b>0,00</b>

Total : 207 Contas

Resultado : -2.293.518,63

ANDRÉ SILVA SADER

Responsável

RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA

CRC: 1SP291763/O-5

CPF: 070.952.506-00

Contador



**ANEXO**  
**Relatório**  
**Balancete**  
**Contábil**  
**Março**  
**2023**



Competência: 03/2023 a 03/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem: Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>143.245.359,47 D</b>	<b>169.859.537,29</b>	<b>167.964.733,83</b>	<b>145.150.162,93 D</b>
<b>1.1</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>120.958.216,01 D</b>	<b>150.379.638,61</b>	<b>149.894.883,92</b>	<b>121.442.969,60 D</b>
<b>1.1.1</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>118.669.810,19 D</b>	<b>137.849.995,35</b>	<b>137.409.480,32</b>	<b>119.110.326,22 D</b>
<b>1.1.1.02</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - COM RESTRICAO</b>	<b>118.669.810,19 D</b>	<b>137.849.995,35</b>	<b>137.409.480,32</b>	<b>119.110.326,22 D</b>
<b>1.1.1.02.01</b>	<b>FUNDO FIXO</b>	<b>0,00 D</b>	<b>197,00</b>	<b>197,00</b>	<b>0,00 D</b>
1.1.1.02.01.001	CAIXA PROJETO	0,00 D	197,00	197,00	0,00 D
<b>1.1.1.02.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>195.005,00 D</b>	<b>75.862.945,91</b>	<b>75.711.752,51</b>	<b>346.198,40 D</b>
1.1.1.02.02.001	BANCO C.E.F.C/C 1601-4 - FORMOSA	44.689,94 D	1.192.649,09	1.235.743,28	1.595,75 D
1.1.1.02.02.004	BANCO C.E.F.C/C 1724-0 - FORMOSA	39.326,98 D	39.326,98	78.653,96	0,00 D
1.1.1.02.02.005	BANCO SANTANDER C/C 13008888-9 - FORMOSA	0,00 D	43.847,21	43.847,21	0,00 D
1.1.1.02.02.006	BANCO XP INVESTIMENTOS C/C 7753567	0,96 D	56.023.389,97	56.023.390,23	0,70 D
1.1.1.02.02.100	BANCO SUPERDIGITAL - C/C 770057923 - FORMOSA	0,00 D	803.047,70	803.047,70	0,00 D
1.1.1.02.02.101	BANCO C.E.F.C/C 1882-3	110.987,12 D	5.838.962,13	5.605.347,30	344.601,95 D
1.1.1.02.02.102	BANCO SANTANDER C/C 13012519-2	0,00 D	11.921.722,83	11.921.722,83	0,00 D
<b>1.1.1.02.04</b>	<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>118.474.805,19 D</b>	<b>61.986.852,44</b>	<b>61.697.630,81</b>	<b>118.764.126,82 D</b>
1.1.1.02.04.002	APLICAÇÃO XP FUNDO 7753567	111.866.131,61 D	56.486.074,12	55.930.730,68	112.421.475,05 D
1.1.1.02.04.005	APLICAÇÃO CEF 1601-4 - TOPAZIO	420.170,22 D	2.331,50	422.501,72	0,00 D
1.1.1.02.04.100	APLICAÇÃO SANTANDER C/C 130088889 - FORMOSA	881.151,25 D	39.775,58	4.539,75	916.387,08 D
1.1.1.02.04.103	APLICAÇÃO SANTANDER 13012519-2 RET 3% FOLHA	172.499,35 D	60.938,31	0,00	233.437,66 D
1.1.1.02.04.104	APLICAÇÃO SANTANDER CONTAMAX 1312519-2	5.134.852,76 D	5.397.732,93	5.339.758,66	5.192.827,03 D
<b>1.1.2</b>	<b>CREDITOS</b>	<b>417.789,69 D</b>	<b>11.861.927,68</b>	<b>11.814.876,73</b>	<b>464.850,54 D</b>
<b>1.1.2.02</b>	<b>CREDITOS COM RESTRICAO</b>	<b>417.789,69 D</b>	<b>11.861.927,68</b>	<b>11.814.876,73</b>	<b>464.850,54 D</b>
<b>1.1.2.02.01</b>	<b>CONTRATO DE GESTAO E CONVENIOS</b>	<b>341.336,80 D</b>	<b>11.592.592,08</b>	<b>11.545.444,89</b>	<b>388.483,99 D</b>
1.1.2.02.01.001	CREDITO DE SUBVENCAO CONT. GESTAO	341.336,80 D	11.592.592,08	11.545.444,89	388.483,99 D
Conta Aux.:1563	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	341.336,80	11.592.592,08	11.545.444,89	388.483,99
Conta Aux.:46468	JC CONSERVADORA DEDETIÇÃO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.02.06</b>	<b>ADIANTAMENTOS A COLABORADORES</b>	<b>96,34 D</b>	<b>0,00</b>	<b>96,34</b>	<b>0,00 D</b>
1.1.2.02.06.001	ADIANTAMENTO FÉRIAS	96,34 D	0,00	96,34	0,00 D
<b>1.1.2.02.08</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>67.851,02 D</b>	<b>269.335,50</b>	<b>269.335,50</b>	<b>67.851,02 D</b>
1.1.2.02.08.001	FORNECEDOR	67.851,02 D	269.335,50	269.335,50	67.851,02 D
<b>1.1.2.02.10</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>8.515,53 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.515,53 D</b>
1.1.2.02.10.004	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	8.515,53 D	0,00	0,00	8.515,53 D
<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>1.870.605,13 D</b>	<b>667.715,58</b>	<b>670.526,87</b>	<b>1.867.793,84 D</b>
<b>1.1.5.02</b>	<b>ESTOQUE COM RESTRICAO</b>	<b>1.870.605,13 D</b>	<b>667.715,58</b>	<b>670.526,87</b>	<b>1.867.793,84 D</b>
<b>1.1.5.02.01</b>	<b>ESTOQUE CONTATO DE GESTAO</b>	<b>749.319,49 D</b>	<b>666.091,96</b>	<b>670.526,87</b>	<b>744.884,58 D</b>
1.1.5.02.01.001	MATERIAIS E MEDICAMENTOS	0,00 D	47.533,83	47.533,83	0,00 D
1.1.5.02.01.002	PRODUTOS QUIMICOS	410,53 D	0,00	102,63	307,90 D
1.1.5.02.01.003	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	8.618,54 D	2.678,46	2.823,73	8.473,27 D
1.1.5.02.01.004	IMPRESSOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE	41.061,02 D	21.646,86	20.049,09	42.658,79 D
1.1.5.02.01.005	NUTRICAO E DIETETICA	2.774,23 D	3.242,06	4.728,88	1.287,61 D
1.1.5.02.01.006	ROUPARIA	0,00 D	850,07	203,28	646,79 D
1.1.5.02.01.009	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	10.837,00 D	14.252,72	11.546,16	13.543,54 D
1.1.5.02.01.011	MATERIAIS DE SEGURANÇA	2.964,70 D	0,00	71,00	2.893,70 D
1.1.5.02.01.012	MEDICAMENTOS	264.298,74 D	308.779,00	321.913,26	251.164,48 D
1.1.5.02.01.013	MOVEIS E UTENSILIOS	7.937,65 D	3.372,00	2.640,00	8.669,65 D
1.1.5.02.01.014	SES - MATERIAIS HOSPITALARES	23,20 D	0,00	0,00	23,20 D
1.1.5.02.01.015	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	14.066,31 D	0,00	0,00	14.066,31 D
1.1.5.02.01.016	MATERIAL HOSPITALAR	343.316,90 D	262.136,96	246.190,32	359.263,54 D
1.1.5.02.01.017	MAQ/EQUIP/ FERRAMENTAS	10.345,00 D	0,00	10.345,00	0,00 D
1.1.5.02.01.019	EQUIP INFORMATICA PERMANENTE	0,00 D	1.600,00	1.600,00	0,00 D
1.1.5.02.01.021	MOVEIS/ UTENS/ MAT RELAC	5.599,31 D	0,00	779,87	4.819,44 D
1.1.5.02.01.022	EQUIPAMENTOS DIAGNÓSTICOS PERMANENTES	22.549,02 D	0,00	0,00	22.549,02 D
1.1.5.02.01.023	CIRURGIAS	7.844,53 D	0,00	0,00	7.844,53 D
1.1.5.02.01.025	MOVEIS E UTENSÍLIOS - CONSUMO	6.672,81 D	0,00	0,00	6.672,81 D
<b>1.1.5.02.02</b>	<b>EMPRESTIMOS REALIZADOS</b>	<b>1.121.285,64 D</b>	<b>1.623,62</b>	<b>0,00</b>	<b>1.122.909,26 D</b>
1.1.5.02.02.001	EMPRESTIMO ESTOQUE CONCEDIDO	1.121.285,64 D	1.623,62	0,00	1.122.909,26 D
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>0,00 D</b>	<b>14.585,00</b>	<b>14.585,00</b>	<b>0,00 D</b>
<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00 D</b>	<b>14.585,00</b>	<b>14.585,00</b>	<b>0,00 D</b>
<b>1.2.3.01</b>	<b>IMOBILIZADO SEM RESTRICAO</b>	<b>0,00 D</b>	<b>14.585,00</b>	<b>14.585,00</b>	<b>0,00 D</b>



Competência: 03/2023 à 03/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem:

## Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
<b>1.2.3.01.01</b>	<b>IMOBILIZADO SEM RESTRICAO</b>	<b>0,00 D</b>	<b>14.585,00</b>	<b>14.585,00</b>	<b>0,00 D</b>
1.2.3.01.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00 D	8.590,00	8.590,00	0,00 D
1.2.3.01.01.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00 D	5.195,00	5.195,00	0,00 D
1.2.3.01.01.003	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00 D	800,00	800,00	0,00 D
<b>1.9</b>	<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>22.287.144,46 D</b>	<b>9.465.313,78</b>	<b>8.045.264,91</b>	<b>23.707.193,33 D</b>
<b>1.9.1</b>	<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>22.287.144,46 D</b>	<b>9.465.313,78</b>	<b>8.045.264,91</b>	<b>23.707.193,33 D</b>
<b>1.9.1.02</b>	<b>ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO</b>	<b>22.287.144,46 D</b>	<b>9.465.313,78</b>	<b>8.045.264,91</b>	<b>23.707.193,33 D</b>
<b>1.9.1.02.03</b>	<b>BENS ADQUIRIDOS COM REC. CONTRATO DE</b>	<b>22.287.144,46 D</b>	<b>9.465.313,78</b>	<b>8.045.264,91</b>	<b>23.707.193,33 D</b>
1.9.1.02.03.002	AR CONDICIONADO	87.718,62 D	0,00	87.718,62	0,00 D
1.9.1.02.03.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	623.166,97 D	800,00	0,00	623.966,97 D
1.9.1.02.03.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	758.367,98 D	7.326.303,61	0,00	8.084.671,59 D
1.9.1.02.03.005	MOVEIS E UTENSÍLIOS	643.329,33 D	927.745,76	6.012,00	1.565.063,09 D
1.9.1.02.03.006	AMPLIAÇÃO E REFORMA	12.223.027,27 D	1.210.464,41	0,00	13.433.491,68 D
1.9.1.02.03.007	EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	5.209.291,17 D	0,00	5.209.291,17	0,00 D
1.9.1.02.03.008	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	149,31 D	0,00	149,31	0,00 D
1.9.1.02.03.009	EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO	17.358,15 D	0,00	17.358,15	0,00 D
1.9.1.02.03.010	EQUIPAMENTOS DIAGNOSTICO	2.554.136,14 D	0,00	2.554.136,14	0,00 D
1.9.1.02.03.011	EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO	19.568,35 D	0,00	19.568,35	0,00 D
1.9.1.02.03.012	EQUIPAMENTO CIRÚRGICO	151.031,17 D	0,00	151.031,17	0,00 D
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>146.638.878,10 C</b>	<b>17.734.658,25</b>	<b>19.227.570,40</b>	<b>147.031.790,25 C</b>
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>112.441.484,69 C</b>	<b>9.695.405,34</b>	<b>9.768.268,62</b>	<b>112.514.347,97 C</b>
<b>2.1.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>112.441.484,69 C</b>	<b>9.695.405,34</b>	<b>9.768.268,62</b>	<b>112.514.347,97 C</b>
<b>2.1.1.02</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO</b>	<b>112.441.484,69 C</b>	<b>9.695.405,34</b>	<b>9.768.268,62</b>	<b>112.514.347,97 C</b>
<b>2.1.1.02.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>4.217.298,31 C</b>	<b>6.681.852,74</b>	<b>7.098.364,66</b>	<b>4.633.810,23 C</b>
2.1.1.02.01.001	FORNECEDORES DE INSUMOS	512.183,00 C	1.189.405,82	1.362.408,42	685.185,60 C
Conta Aux.:100	LANCO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:316	INOVACAO SERVICOS E COM. DE PRODUTOS	20.985,50	20.985,50	32.030,00	32.030,00
Conta Aux.:805	SUPRIMAIS SUP PARA INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:942	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	28.108,67	31.848,67	51.273,83	47.533,83
Conta Aux.:1484	CIRURGICA FERNANDES C.M.C.H.SO.LTDA	7.955,50	7.955,50	0,00	0,00
Conta Aux.:2230	IBG IND. BRAS. DE GASES LTDA	0,00	1.700,00	35.724,20	34.024,20
Conta Aux.:4346	WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:4658	GOIAS MERCANTIL DE PROD HOSP EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:4696	HOSPDRGAS COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:5134	SODROGAS DIST MED MED HOSP LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:5152	ASTHAMED COMERCIO P.E H. EIRELI EPP	36.157,39	0,00	0,00	36.157,39
Conta Aux.:5176	AMARAL E VILELA LTDA	8.025,00	8.025,00	0,00	0,00
Conta Aux.:5328	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.262,70	20.916,10	4.663,40	0,00
Conta Aux.:5559	TAVARES SILVA & SILVA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:5935	PAPELARIA DINAMICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:6703	DISTRIBUIDORA BRASIL C.P.M. HOSP LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:7616	MACOM INSTR CIRURGICO INDUSTRIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:9192	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	479,76	479,76	0,00	0,00
Conta Aux.:9419	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	9.329,47	9.329,47	322,20	322,20
Conta Aux.:9505	BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:11764	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:11799	BIOMEDICAL EQ E PROD MEDCIRURGIC LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:11809	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA EPP	1.834,80	1.834,80	0,00	0,00
Conta Aux.:12159	DORMED HOSPITALAR LTDA - EPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:12278	FOKKUS TRADE PROD. E SERV. HOSP. LTDA	0,00	9.666,00	20.406,00	10.740,00
Conta Aux.:12638	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:13578	BRANDAO BRANDAO LTDA EPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:14221	LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:15231	FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI	5.040,00	0,00	0,00	5.040,00
Conta Aux.:15599	DISPOMED HOSPITALAR LTDA	3.783,30	3.783,30	0,00	0,00
Conta Aux.:15698	APAMED HOSPITALAR LTDA - EPP	2.452,00	2.452,00	0,00	0,00
Conta Aux.:15831	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:17030	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA MED EIRELI	2.338,80	2.338,80	0,00	0,00
Conta Aux.:17035	GMC ELETRONICOS LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:17069	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	15.907,39	15.907,39	0,00	0,00
Conta Aux.:18088	A F DE OLIVEIRA - LOJA DAS CADEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:18376	SERVICEMED INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EIRELI	0,00	29.000,00	58.000,00	29.000,00
Conta Aux.:18626	NITROTHERM COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
Conta Aux.:19160	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:19243	4 BIO MEDICAMENTOS S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:19438	COMERCIAL CIR. RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:20165	COMERCIAL CIR. RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:20447	COMERCIAL CIR. RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00



Competência: 03/2023 à 03/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem:

## Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
Conta Aux.:20636	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:20971	HOSP LIGHT - MAT HOSP E ELET ESP LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:21422	MEDISAUDE PRODUTOS MED HOSPITALARES	0,00	2.933,34	2.933,34	0,00
Conta Aux.:21630	INNOVA SURGICAL PROD HOSP LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:22705	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:22888	APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:31833	BEE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1.933,95	1.933,95	0,00	0,00
Conta Aux.:34893	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:36336	HOSPMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:36674	STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:36704	ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:37244	METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:39271	C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	507,50	507,50	0,00	0,00
Conta Aux.:40374	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	0,00	0,00	4.879,00	4.879,00
Conta Aux.:41222	ZA.COM COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	685,00	685,00	0,00	0,00
Conta Aux.:41279	COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E	10.595,00	11.180,00	585,00	0,00
Conta Aux.:41284	LUNAX COMERCIO DE PRODUTOS EM SAUDE LTDA	5.950,00	5.950,00	0,00	0,00
Conta Aux.:43510	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:43523	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	4.945,00	12.048,00	7.703,00	0,00
Conta Aux.:45074	BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:45086	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	25.725,10	25.725,10	0,00	0,00
Conta Aux.:45372	BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:45976	GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46262	MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46367	GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46454	SUPORTE EXTINTORES EIRELI	0,00	1.995,00	1.995,00	0,00
Conta Aux.:46462	LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA	285.000,00	882.481,45	1.047.481,45	450.000,00
Conta Aux.:46466	JC CONSERVADORA DEDETIZAÇÃO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46704	PRIOH TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46900	BEE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47025	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47026	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8.092,75	8.092,75	0,00	0,00
Conta Aux.:47676	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	950,00	950,00
Conta Aux.:48823	DF GASES E EQUIPAMENTOS MEDICINAIS	0,00	0,00	24.536,00	24.536,00
Conta Aux.:49691	LRR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1.815,20	1.815,20	0,00	0,00
Conta Aux.:55432	BC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:55996	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES,	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:58862	JOAO LUSIANO DE OLIVEIRA E FILHOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:61501	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	0,00	47.549,00	47.549,00	0,00
Conta Aux.:65533	AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.264,05	1.684,05	376,00	976,00
Conta Aux.:66318	A.R DO NASCIMENTO SISTEMAS DE SEGURANCA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:67862	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PRODUTOS MEDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:68076	BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:69444	SANTA MARIA DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI	825,00	0,00	0,00	825,00
Conta Aux.:75217	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	0,00	1.804,00	1.804,00	0,00
Conta Aux.:75712	C.A. HOSPITALAR EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:76746	MEDICAL LIGHT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:81416	BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:81493	PSICOBOX INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:83356	MEDI SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:87709	GLEIDSON RODRIGUES RANULFO EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:87732	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	4.642,19	4.642,19	0,00	0,00
Conta Aux.:87897	DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:87900	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:87953	XMEDICINE IMPORT. E DISTR. PRODUTOS PARA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:91111	MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:92655	VARGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:93293	ADEMAR CAVALINI-ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:95220	FARMACIA SAUDE FARMA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:96179	INSIGHT MED	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:97096	PAPELARIA DINAMICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:97806	FORMO DENT	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:99555	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:103594	ESSENCIAL SERVICOS E COMUNICACAO LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:103652	FOUR MED IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS	552,00	552,00	0,00	0,00
Conta Aux.:104906	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:108606	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:113084	TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:116704	SAUDE GENERICA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:123391	TELCABOS TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:124321	RBS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (RK SOLUÇÕES)	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
Conta Aux.:124512	CULLIGAN LATAM LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:126284	MARCOS OLIVEIRA CAMARGO 90925319104	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:126576	JCD INDUSTRIA COM. P. SERV. DE INST. MAN. A. EQ. H. IND.	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:127972	AL E VILELA LTDA	0,00	0,00	8.025,00	8.025,00



Competência: 03/2023 à 03/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem:

## Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
Conta Aux.:128047	PEREIRA E REIS BETEL GRAFICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:132736	L C L AGUIAR EIRELI	0,00	0,00	3.372,00	3.372,00
2.1.1.02.01.002	FORNECEDORES DE SERVIÇOS MEDICOS	1.500.000,00 C	1.708.862,64	1.708.862,64	1.500.000,00 C
Conta Aux.:23037	NOXTEC SERVIÇOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46628	TL2 SOLUCOES MEDICAS LTDA	1.500.000,00	1.708.862,64	1.708.862,64	1.500.000,00
2.1.1.02.01.004	FORNECEDORES DE SERVICOS DIVERSOS	2.205.115,31 C	3.780.158,05	4.023.667,37	2.448.624,63 C
Conta Aux.:999	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA EST GOIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:4130	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:4686	CTI COMERCIO REPR. ASSIST. TECNICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:9419	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:12197	SIMPRESS COM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	4.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Conta Aux.:14169	BR GAAP CORP TEC DA INF LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:14531	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA TO 11	0,00	271,60	271,60	0,00
Conta Aux.:15697	PLANISA PLANEJ E ORG DE INST DE SAUDE	23.048,76	11.890,00	11.890,00	23.048,76
Conta Aux.:16664	TRIBUNAL REG DO TRABALHO 18 REGIAO	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:16939	VALDIR JOSE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:17035	GMC ELETRONICOS LTDA - ME	5.638,00	11.068,01	11.068,01	5.638,00
Conta Aux.:18068	A F DE OLIVEIRA - LOJA DAS CADEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:18724	PETRUS ENG CONST E ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:18978	CM HOSPITALAR S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:22936	HOSPCOM - GDB COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:23112	EPIMED SOL. TEC. DE INF. MEDICAS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:23126	RTD SOLUCOES EM IMAGEM LTDA	0,00	9.147,33	9.147,33	0,00
Conta Aux.:23441	MUNDO DIGITAL PRESTACAO DE SERVICOS EM	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:41284	LUNAX COMERCIO DE PRODUTOS EM SAUDE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:44519	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:44556	BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:45014	L2D TELEMEDICINA LTDA	0,00	245.910,30	475.910,30	230.000,00
Conta Aux.:45275	NOXTEC SERVIÇOS LTDA	17.848,68	116.908,47	116.908,47	17.848,68
Conta Aux.:45304	BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.064,32	7.064,32	7.064,32	7.064,32
Conta Aux.:45878	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46202	HOSPITAL REGIONAL FORMOSA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46445	FELIPE UCHÔA BRITO - ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46449	GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46453	GUIMA CONSECO CONST. SERV E COM LTDA	407.902,93	407.902,93	354.000,00	354.000,00
Conta Aux.:46454	SUPORTE EXTINTORES EIRELI	0,00	1.995,00	1.995,00	0,00
Conta Aux.:46464	HAMER CONTABIL S/S	18.000,00	36.000,00	36.000,00	18.000,00
Conta Aux.:46468	JC CONSERVADORA DEDETIZAÇÃO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46526	ALELO S A	0,00	4.428,71	4.428,71	0,00
Conta Aux.:46532	LEME E FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS	20.000,00	1.230,00	18.000,00	36.770,00
Conta Aux.:46534	ECCO - ESCRITORIO DE CONSULTORIA EM COMUNICACAO	15.930,00	31.860,00	31.860,00	15.930,00
Conta Aux.:46543	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46547	KMA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	0,00	8.706,48	13.059,72	4.353,24
Conta Aux.:46553	DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E	2.774,00	3.452,00	3.452,00	2.774,00
Conta Aux.:46563	F. LOPES PUBLICIDADE LTDA	0,00	3.910,00	3.910,00	0,00
Conta Aux.:46564	AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46576	LOCATEC LOCAÇÕES TEC	1.256,28	2.512,56	2.512,56	1.256,28
Conta Aux.:46578	LOPES SERVICOS EM ESTRUTURAS TECNOLOGICAS	3.480,00	6.480,00	6.480,00	3.480,00
Conta Aux.:46594	DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Conta Aux.:46595	HS INTERMEDIACAO DE COMPRAS COLETIVAS E	2.800,00	5.427,80	5.427,80	2.800,00
Conta Aux.:46596	MEDICAL CLEAN MEDICINA LTDA	21.000,00	3.500,00	7.000,00	24.500,00
Conta Aux.:46597	MHL ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	86.292,58	172.585,16	172.585,16	86.292,58
Conta Aux.:46599	PLAWA SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46601	R&A CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46611	LEITE SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46614	OFFICE SOLUCOES E SERVICOS DIGITAIS LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46622	CLEONICE DIAS BRAGA PATURY	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46626	TALITA NATACHA ARAUJO ME	148.400,00	0,00	21.200,00	169.600,00
Conta Aux.:46627	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0,00	45.554,03	45.554,03	0,00
Conta Aux.:47614	TRIADE AUDITORES INDEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47620	EPIMEDS SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMACOES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47678	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47795	MINISTERIO DA ECONOMIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47846	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	0,00	312,31	312,31	0,00
Conta Aux.:48229	MULTIPLA SOLUÇÕES TECNOLOGIAS EIRELI	27.828,00	54.264,60	40.350,60	13.914,00
Conta Aux.:48705	YAGO HENRIQUE MALCHER DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:57074	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:62945	SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:64435	SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E	160.000,00	295.827,31	295.827,31	160.000,00
Conta Aux.:67139	SALUTEM FORTUNE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:68034	PAGHIPER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:68070	TECNOLAR CONTROLE DE PRAGAS LTDA	0,00	2.520,00	5.040,00	2.520,00
Conta Aux.:68107	FOKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00	9.666,00	9.666,00	0,00
Conta Aux.:68243	CYCLE GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,00	13.122,91	29.633,94
Conta Aux.:76136	PEREIRA E REIS BETEL GRAFICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00



Competência: 03/2023 à 03/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem: Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
Conta Aux.:76993	HIDROSOLO AMBIENTAL LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:78820	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:79029	PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:83278	M B COMUNICAÇÃO VISUAL E IMAGEM EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:94703	CLEAN MEDICAL COM. E LOC. DE EQUIPAMENTOS HOSP.	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00
Conta Aux.:96821	HMK SERVICOS DE SAUDE EIRELI	295.000,00	542.235,00	542.235,00	295.000,00
Conta Aux.:97635	ALERIM TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA	24.500,00	49.000,00	49.000,00	24.500,00
Conta Aux.:97769	5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	318.840,72	311.243,93	159.420,36	167.017,15
Conta Aux.:102440	FOZ MEDICAL LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:103584	ESSENCIAL SERVICOS E COMUNICACAO LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:104428	PANTANAL VEICULOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:112074	LCA VIAGENS E TURISMO LTDA	0,00	19.501,26	19.501,26	0,00
Conta Aux.:115392	THARLEY SOUSA SILVA 02292067196	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:118644	QUALITY CARE MEDICINA INTENSIVA LTDA	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00
Conta Aux.:118869	ELTON FERREIRA DO PRADO 04585924124	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:121301	ORTOLAN CONSULTORIA E GESTAO LTDA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Conta Aux.:121631	WEURIS SERGIO MATEUS BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:121643	MHA ENGENHARIA LTDA	0,00	77.989,47	77.989,47	0,00
Conta Aux.:121648	EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	285.360,61	1.160.591,27	1.132.474,94	257.244,28
Conta Aux.:122355	PRIORIZE NET EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:125441	INSTITUTO GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE	199.800,00	775,20	200.575,20	399.600,00
Conta Aux.:126648	BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
Conta Aux.:128947	B&F BRASIL LTDA	14.200,00	28.400,00	28.400,00	14.200,00
Conta Aux.:129272	COPIADORA CENTRAL LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:129817	MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:129823	DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E	0,00	1.387,00	1.387,00	0,00
2.1.1.02.01.005	ALUGUEL A PAGAR	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
2.1.1.02.01.006	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	0,00	646,07	646,07	0,00
2.1.1.02.01.008	TELEFONE A PAGAR	0,00	580,16	580,16	0,00
<b>2.1.1.02.05</b>	<b>OBRIGACOES COM PESSOAL</b>	<b>800.978,62</b>	<b>933.642,79</b>	<b>937.702,81</b>	<b>805.138,64</b>
2.1.1.02.05.001	SALARIOS A PAGAR	798.925,49	929.440,48	933.961,12	803.446,13
2.1.1.02.05.003	RESCISOES A PAGAR	2.053,13	4.102,31	3.741,69	1.692,51
<b>2.1.1.02.07</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>361.671,97</b>	<b>407.118,41</b>	<b>410.632,68</b>	<b>365.186,24</b>
2.1.1.02.07.001	INSS DE FOLHA A RECOLHER	277.899,49	323.429,67	326.974,52	281.444,34
2.1.1.02.07.002	FGTS DE FOLHA A RECOLHER	74.436,32	74.352,58	74.351,69	74.435,43
2.1.1.02.07.003	PIS DE FOLHA A RECOLHER	9.336,16	9.336,16	9.306,47	9.306,47
<b>2.1.1.02.09</b>	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>502.301,34</b>	<b>459.641,00</b>	<b>524.803,86</b>	<b>567.484,20</b>
2.1.1.02.09.001	IRRF / SOBRE FOLHA A RECOLHER	90.514,77	47.162,85	42.909,22	86.261,14
2.1.1.02.09.002	IRRF / SOBRE PESSOA JURIDICA A RECOLHER	60.042,03	58.415,82	58.381,02	60.007,23
2.1.1.02.09.004	ISSQN RETIDO A RECOLHER	62.076,63	49.350,38	99.072,73	111.798,98
2.1.1.02.09.005	PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	194.022,36	191.391,56	195.871,33	198.502,13
2.1.1.02.09.006	INSS RETIDO A RECOLHER	95.645,55	113.320,39	128.569,56	110.894,72
<b>2.1.1.02.13</b>	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>	<b>2.043.378,89</b>	<b>2.612,10</b>	<b>270.602,81</b>	<b>2.311.369,60</b>
2.1.1.02.13.001	FÉRIAS E ENCARGOS	1.052.472,92	2.006,58	139.378,46	1.189.844,80
2.1.1.02.13.002	13 SALARIO E ENCARGOS	200.416,67	605,52	103.205,52	303.016,67
2.1.1.02.13.005	PROVISÃO CONTRATUAL 3% DA FOLHA	790.489,30	0,00	28.018,83	818.508,13
<b>2.1.1.02.14</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>104.137.102,20</b>	<b>1.210.464,41</b>	<b>0,00</b>	<b>102.926.637,79</b>
2.1.1.02.14.001	ADIANTAMENTO DE RECURSOS	104.137.102,20	1.210.464,41	0,00	102.926.637,79
<b>2.1.1.02.18</b>	<b>EMPRESTIMOS REALIZADOS</b>	<b>378.753,36</b>	<b>173,89</b>	<b>526.161,80</b>	<b>904.741,27</b>
2.1.1.02.18.001	EMPRESTIMO ESTOQUE RECEBIDO	378.753,36	173,89	526.161,80	904.741,27
<b>2.6</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>10.810.248,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.810.248,95</b>
<b>2.6.1</b>	<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>10.810.248,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.810.248,95</b>
<b>2.6.1.04</b>	<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO COM</b>	<b>10.810.248,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.810.248,95</b>
<b>2.6.1.04.01</b>	<b>SUPERAVIT OU DEFICIT AREA DE SAUDE</b>	<b>10.810.248,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.810.248,95</b>
2.6.1.04.01.001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	12.475.525,76	0,00	0,00	12.475.525,76
2.6.1.04.01.002	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	1.665.276,81	0,00	0,00	1.665.276,81
<b>2.9</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>22.287.144,46</b>	<b>8.039.252,91</b>	<b>9.459.301,78</b>	<b>23.707.193,33</b>
<b>2.9.1</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>22.287.144,46</b>	<b>8.039.252,91</b>	<b>9.459.301,78</b>	<b>23.707.193,33</b>
<b>2.9.1.02</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO COM RESTRICAO</b>	<b>22.287.144,46</b>	<b>8.039.252,91</b>	<b>9.459.301,78</b>	<b>23.707.193,33</b>
<b>2.9.1.02.03</b>	<b>BENS ADQUIRIDOS COM REC. CONTRATO DE</b>	<b>22.287.144,46</b>	<b>8.039.252,91</b>	<b>9.459.301,78</b>	<b>23.707.193,33</b>
2.9.1.02.03.002	AR CONDICIONADO	87.718,62	87.718,62	0,00	0,00
2.9.1.02.03.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	623.166,97	0,00	800,00	623.966,97
2.9.1.02.03.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	758.387,98	0,00	7.326.303,61	8.084.671,59
2.9.1.02.03.006	MOVEIS E UTENSILIOS	643.329,33	0,00	921.733,76	1.565.063,09
2.9.1.02.03.008	LIACAO E REFORMA	1.210.464,41	0,00	0,00	1.210.464,41



Competência: 03/2023 à 03/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem:

## Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
2.9.1.02.03.007	EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	5.209.291,17 C	5.209.291,17	0,00	0,00 C
2.9.1.02.03.008	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	149,31 C	149,31	0,00	0,00 C
2.9.1.02.03.009	EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO	17.358,15 C	17.358,15	0,00	0,00 C
2.9.1.02.03.010	EQUIPAMENTOS DIAGNOSTICO	2.554.136,14 C	2.554.136,14	0,00	0,00 C
2.9.1.02.03.011	EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO	19.568,35 C	19.568,35	0,00	0,00 C
2.9.1.02.03.012	EQUIPAMENTO CIRÚRGICO	151.031,17 C	151.031,17	0,00	0,00 C
<b>3</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>2.293.518,63 D</b>	<b>13.854.164,31</b>	<b>14.266.055,62</b>	<b>1.881.627,32 D</b>
<b>3.2</b>	<b>RESULTADO OPERACIONAL COM RESTRICAO</b>	<b>2.293.518,63 D</b>	<b>13.854.164,31</b>	<b>14.266.055,62</b>	<b>1.881.627,32 D</b>
<b>3.2.1</b>	<b>RESULTADO DE SAUDE COM RESTRICAO</b>	<b>2.293.518,63 D</b>	<b>13.854.164,31</b>	<b>14.266.055,62</b>	<b>1.881.627,32 D</b>
<b>3.2.1.01</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>13.808.619,66 C</b>	<b>5.799.148,85</b>	<b>12.894.197,54</b>	<b>20.903.668,35 C</b>
<b>3.2.1.01.01</b>	<b>RECEITAS DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>11.637.515,04 C</b>	<b>5.799.148,85</b>	<b>11.592.592,08</b>	<b>17.430.958,27 C</b>
3.2.1.01.01.001	RECEITAS DE SUBVENÇÃO - CONTRATO DE GESTAO	11.637.515,04 C	5.799.148,85	11.592.592,08	17.430.958,27 C
<b>3.2.1.01.03</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.170.339,15 C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.290.785,84</b>	<b>3.461.124,99 C</b>
3.2.1.01.03.001	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.170.339,15 C	0,00	1.290.785,84	3.461.124,99 C
<b>3.2.1.01.05</b>	<b>RECEITAS DE DOACOES</b>	<b>765,47 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.819,62</b>	<b>11.585,09 C</b>
3.2.1.01.05.001	RECEITAS DE DOACOES	765,47 C	0,00	10.819,62	11.585,09 C
<b>3.2.1.20</b>	<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>2.837.236,98 D</b>	<b>1.486.110,93</b>	<b>2.824,34</b>	<b>4.320.523,57 D</b>
<b>3.2.1.20.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO</b>	<b>1.791.999,73 D</b>	<b>885.818,84</b>	<b>2.824,34</b>	<b>2.674.994,23 D</b>
3.2.1.20.01.001	SALARIOS E ORDENADOS	1.428.193,92 D	675.518,31	715,20	2.102.997,03 D
3.2.1.20.01.002	RESCISoes TRABALHISTAS	12.431,01 D	0,00	1.475,75	10.955,26 D
3.2.1.20.01.003	ADICIONAIS DE FUNÇÃO E OUTROS	347.866,99 D	210.300,53	633,39	557.534,13 D
3.2.1.20.01.005	D.S.R	3.507,81 D	0,00	0,00	3.507,81 D
<b>3.2.1.20.03</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>621.147,90 D</b>	<b>394.263,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.015.411,67 D</b>
3.2.1.20.03.001	INSS S/ FOLHA	445.907,85 D	294.800,15	0,00	740.708,00 D
3.2.1.20.03.002	FGTS S/ FOLHA	153.348,11 D	88.402,96	0,00	241.751,07 D
3.2.1.20.03.003	PIS S/ FOLHA	21.891,94 D	11.060,66	0,00	32.952,60 D
<b>3.2.1.20.07</b>	<b>PROVISoes TRABALHISTAS</b>	<b>424.089,35 D</b>	<b>206.028,32</b>	<b>0,00</b>	<b>630.117,67 D</b>
3.2.1.20.07.001	PROVISAO DE FERIAS E ENCARGOS	214.814,47 D	102.413,15	0,00	317.227,62 D
3.2.1.20.07.002	PROVISAO DE 13 SALARIO E ENCARGOS	150.446,59 D	75.596,34	0,00	226.042,93 D
3.2.1.20.07.003	PROVISAO CONTRATUAL 3% DA FOLHA	58.828,29 D	28.018,83	0,00	86.847,12 D
<b>3.2.1.30</b>	<b>CUSTO COM SERVICOS E MATERIAIS</b>	<b>10.973.601,27 D</b>	<b>4.435.400,30</b>	<b>76.128,42</b>	<b>15.332.873,16 D</b>
<b>3.2.1.30.01</b>	<b>CUSTO COM MATERIAIS</b>	<b>2.794.752,98 D</b>	<b>1.526.994,46</b>	<b>23.864,51</b>	<b>4.297.882,92 D</b>
3.2.1.30.01.001	MATERIAL APLICADO	484.939,40 D	383.567,08	5.632,38	862.974,10 D
3.2.1.30.01.002	MEDICAMENTOS	767.954,02 D	334.867,99	14.684,88	1.088.137,13 D
3.2.1.30.01.003	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	42.906,68 D	20.049,09	147,18	62.808,59 D
3.2.1.30.01.004	EXAMES MEDICOS E LABORATORIOS	157.743,16 D	7.000,00	3.500,00	161.243,16 D
3.2.1.30.01.005	ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIO/PACIENTE	1.009.105,31 D	618.619,47	0,00	1.627.724,78 D
3.2.1.30.01.008	ROUPARIA	602,32 D	203,28	0,00	805,60 D
3.2.1.30.01.011	MANUTENÇÃO	7.494,57 D	1.201,18	0,07	8.695,68 D
3.2.1.30.01.012	ITENS DE SEGURANÇA	324.007,52 D	161.486,36	0,00	485.493,88 D
<b>3.2.1.30.03</b>	<b>CUSTO COM SERVIÇOS</b>	<b>5.243.075,69 D</b>	<b>2.794.841,92</b>	<b>52.263,91</b>	<b>7.985.653,70 D</b>
3.2.1.30.03.001	ENERGIA ELETRICA	668,13 D	646,07	0,00	1.314,20 D
3.2.1.30.03.003	AGUA E ESGOTO	114.300,32 D	0,00	0,00	114.300,32 D
3.2.1.30.03.004	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.500,00 D	9.000,00	0,00	13.500,00 D
3.2.1.30.03.007	SERVIÇOS MEDICOS	3.905.459,95 D	1.742.362,64	200,00	5.647.622,59 D
3.2.1.30.03.009	SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS	0,00 D	13.122,91	0,00	13.122,91 D
3.2.1.30.03.012	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS	1.217.767,29 D	675.710,30	0,00	1.893.477,59 D
3.2.1.30.03.014	SERVIÇOS DE FACILITIES	380,00 D	354.000,00	52.063,91	302.316,09 D
<b>3.2.1.30.05</b>	<b>CUSTO COM MANUTENCAO</b>	<b>186.091,64 D</b>	<b>99.799,06</b>	<b>0,00</b>	<b>285.890,70 D</b>
3.2.1.30.05.001	MANUTENCAO PREDIAL	8.706,48 D	90.645,82	0,00	99.352,30 D
3.2.1.30.05.003	MANUTENCAO EQUIPAMENTOS	177.385,16 D	9.153,24	0,00	186.538,40 D
<b>3.2.1.30.07</b>	<b>BENS E BENFEITORIAS ADQUIRIDOS COM REC.</b>	<b>2.749.680,96 D</b>	<b>13.764,87</b>	<b>0,00</b>	<b>2.763.445,83 D</b>
3.2.1.30.07.001	AQUISICAO DE BENS	2.749.680,96 D	13.764,87	0,00	2.763.445,83 D
<b>3.2.1.40</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.291.300,04 D</b>	<b>2.133.504,23</b>	<b>1.292.905,32</b>	<b>3.131.898,95 D</b>
<b>3.2.1.40.09</b>	<b>ALUGUEIS OPERACIONAIS</b>	<b>104.968,78 D</b>	<b>129.028,56</b>	<b>6.812,17</b>	<b>227.185,17 D</b>
3.2.1.40.09.001	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	102.768,78 D	126.828,56	6.812,17	222.785,17 D
3.2.1.40.09.002	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	2.200,00 D	2.200,00	0,00	4.400,00 D
<b>3.2.1.40.11</b>	<b>SERVIÇOS CONTRATADOS</b>	<b>2.050.000,38 D</b>	<b>1.919.996,25</b>	<b>1.274.965,62</b>	<b>2.695.031,01 D</b>
3.2.1.40.11.001	SERVIÇOS CONTRATADOS	2.050.000,38 D	1.919.996,25	1.274.965,62	2.695.031,01 D



Competência: 03/2023 à 03/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem: Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
3.2.1.40.11.002	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	44.500,00 D	18.000,00	0,00	62.500,00 D
3.2.1.40.11.005	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	652.530,31 D	5.040,00	0,00	657.570,31 D
3.2.1.40.11.006	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	182.836,42 D	1.284.354,41	1.210.464,41	266.726,42 D
3.2.1.40.11.007	SERVIÇOS DE TI/SOFTWARE	140.454,14 D	109.527,00	1.391,40	248.589,74 D
3.2.1.40.11.008	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.952,00 D	312,31	0,00	3.264,31 D
3.2.1.40.11.009	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	138.480,66 D	19.840,00	0,00	158.330,66 D
3.2.1.40.11.011	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	536.130,00 D	295.000,00	44.000,00	787.130,00 D
3.2.1.40.11.013	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM	46.519,47 C	9.922,53	0,00	36.596,94 C
3.2.1.40.11.014	SERVIÇOS LAVANDERIA	362.626,32 D	160.000,00	19.109,81	503.516,51 D
<b>3.2.1.40.15</b>	<b>DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>104.154,06 D</b>	<b>68.069,22</b>	<b>0,00</b>	<b>172.223,27 D</b>
3.2.1.40.15.002	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.001,00 D	0,00	0,00	2.001,00 D
3.2.1.40.15.004	MATERIAL DE LIMPEZA	6.356,68 D	2.823,73	0,00	9.180,41 D
3.2.1.40.15.014	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	70.043,70 D	45.554,03	0,00	115.597,73 D
3.2.1.40.15.015	VIAGENS E ESTÁDIAS	25.752,67 D	19.501,26	0,00	45.253,93 D
3.2.1.40.15.016	CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00 D	190,20	0,00	190,20 D
<b>3.2.1.40.17</b>	<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>26.134,76 D</b>	<b>271,60</b>	<b>0,00</b>	<b>26.406,36 D</b>
3.2.1.40.17.001	IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	24.054,24 D	271,60	0,00	24.325,84 D
3.2.1.40.17.002	IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAL	1.977,36 D	0,00	0,00	1.977,36 D
3.2.1.40.17.003	IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAL	103,16 D	0,00	0,00	103,16 D
<b>3.2.1.40.19</b>	<b>RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART 7 E 7A</b>	<b>1.160,32 D</b>	<b>580,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.740,48 D</b>
3.2.1.40.19.001	TELEFONIA - RATEIO ENTRE UNIDADES	1.160,32 D	580,16	0,00	1.740,48 D
<b>3.2.1.40.21</b>	<b>DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS</b>	<b>4.881,75 D</b>	<b>15.558,44</b>	<b>11.127,53</b>	<b>9.312,66 D</b>
3.2.1.40.21.001	DESPESAS BANCARIAS	1.684,65 D	4.430,92	0,00	6.115,57 D
3.2.1.40.21.002	JUROS DESEMBOLSADOS	687,73 C	0,00	0,00	687,73 C
3.2.1.40.21.003	MULTAS DESEMBOLSADOS	0,01 C	0,00	0,00	0,01 C
3.2.1.40.21.004	ENCARGOS SOB OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24,64 C	11.127,52	11.127,53	24,65 C
3.2.1.40.21.005	IOF	3.909,48 D	0,00	0,00	3.909,48 D
		<b>0,00</b>	<b>191.448.359,85</b>	<b>191.448.359,85</b>	<b>0,00</b>

Total: 209 Contas

Resultado: -1.881.627,32

ANDRÉ SILVA SADER

Responsável

RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA

\*CRC: 1SP291763/O-5 CPF: 070.952.506-00

Contador



**ANEXO**  
**Relatório**  
**Balancete**  
**Contábil**  
**Abril**  
**2023**



Competência: 04/2023 a 04/2023; Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem: Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
1	<b>ATIVO</b>	145.150.162,93 D	135.202.027,03	134.332.118,26	146.020.071,70 D
1.1	<b>CIRCULANTE</b>	121.442.969,60 D	133.908.425,78	134.332.118,26	121.019.277,12 D
1.1.1	<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	119.110.325,22 D	117.605.386,24	117.983.921,25	118.731.790,21 D
1.1.1.02	<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - COM RESTRICAO</b>	119.110.325,22 D	117.605.386,24	117.983.921,25	118.731.790,21 D
1.1.1.02.01	<b>FUNDO FIXO</b>	0,00 D	2.000,00	2.000,00	0,00 D
1.1.1.02.01.001	CAIXA PROJETO	0,00 D	2.000,00	2.000,00	0,00 D
1.1.1.02.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	346.198,40 D	65.905.630,73	66.071.213,33	180.615,80 D
1.1.1.02.02.001	BANCO C E F C/C 1601-4 - FORMOSA	1.595,75 D	1.377.157,73	1.318.494,00	60.259,48 D
1.1.1.02.02.006	BANCO XP INVESTIMENTOS C/C 7753567	0,70 D	46.072.663,75	46.072.664,42	0,03 D
1.1.1.02.02.100	BANCO SUPERDIGITAL - C/C 770067923 - FORMOSA	0,00 D	827.694,23	827.694,23	0,00 D
1.1.1.02.02.101	BANCO C.E.F C/C 1882-3	344.601,95 D	5.790.412,19	6.014.657,85	120.366,29 D
1.1.1.02.02.102	BANCO SANTANDER C/C 13012519-2	0,00 D	11.837.702,83	11.837.702,83	0,00 D
1.1.1.02.04	<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>	118.764.126,82 D	51.697.755,61	51.910.707,92	118.651.174,41 D
1.1.1.02.04.002	APLICACAO XP FUNDO 7753567	112.421.475,05 D	45.694.349,00	46.072.638,96	112.043.185,09 D
1.1.1.02.04.100	APLICACAO SANTANDER C/C 130088889 - FORMOSA	916.387,08 D	359,06	0,00	916.746,14 D
1.1.1.02.04.103	APLICACAO SANTANDER 13012519-2 RET 3% FOLHA	233.437,66 D	1.836,31	0,00	235.273,97 D
1.1.1.02.04.104	APLICACAO SANTANDER CONTAMAX 1312519-2	5.192.827,03 D	6.001.211,14	5.838.068,96	5.356.969,21 D
1.1.2	<b>CREDITOS</b>	464.850,54 D	11.681.859,20	11.698.000,32	448.709,42 D
1.1.2.02	<b>CREDITOS COM RESTRICAO</b>	464.850,54 D	11.681.859,20	11.698.000,32	448.709,42 D
1.1.2.02.01	<b>CONTRATO DE GESTAO E CONVENIOS</b>	388.483,99 D	11.681.859,20	11.638.954,07	431.389,12 D
1.1.2.02.01.001	CREDITO DE SUBVENCAO CONT. GESTAO	388.483,99 D	11.681.859,20	11.638.954,07	431.389,12 D
Conta Aux.:1563	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	388.483,99	11.681.859,20	11.638.954,07	431.389,12
Conta Aux.:46468	JC CONSERVADORA DEDETIZACAO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.02.08	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	67.851,02 D	0,00	59.046,25	8.804,77 D
1.1.2.02.08.001	FORNECEDOR	67.851,02 D	0,00	59.046,25	8.804,77 D
1.1.2.02.10	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	8.515,53 D	0,00	0,00	8.515,53 D
1.1.2.02.10.004	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	8.515,53 D	0,00	0,00	8.515,53 D
1.1.5	<b>ESTOQUES</b>	1.867.793,84 D	4.621.180,34	4.650.196,69	1.838.777,49 D
1.1.5.02	<b>ESTOQUE COM RESTRICAO</b>	1.867.793,84 D	4.621.180,34	4.650.196,69	1.838.777,49 D
1.1.5.02.01	<b>ESTOQUE CONTATO DE GESTAO</b>	744.884,58 D	4.616.283,57	4.648.609,64	712.568,51 D
1.1.5.02.01.001	MATERIAIS E MEDICAMENTOS	0,00 D	37.298,32	37.298,32	0,00 D
1.1.5.02.01.002	PRODUTOS QUIMICOS	307,90 D	0,00	179,61	128,29 D
1.1.5.02.01.003	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	8.473,27 D	3.607,34	3.405,85	8.674,76 D
1.1.5.02.01.004	IMPRESSOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE	42.658,79 D	24.394,15	23.279,51	43.773,43 D
1.1.5.02.01.005	NUTRICAO E DIETETICA	1.287,61 D	6.937,00	5.735,83	2.488,78 D
1.1.5.02.01.006	ROUPARIA	646,79 D	779,80	933,77	492,82 D
1.1.5.02.01.009	MATERIAIS DE MANUTENCAO	13.543,54 D	3.875,50	3.809,52	13.609,52 D
1.1.5.02.01.011	MATERIAIS DE SEGURANCA	2.893,70 D	2.240,00	2.044,00	3.089,70 D
1.1.5.02.01.012	MEDICAMENTOS	251.164,48 D	340.179,74	338.731,20	252.613,02 D
1.1.5.02.01.013	MOVEIS E UTENSILIOS	8.669,65 D	0,00	0,00	8.669,65 D
1.1.5.02.01.014	SES - MATERIAIS HOSPITALARES	23,20 D	0,00	0,00	23,20 D
1.1.5.02.01.015	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.066,31 D	0,00	0,00	14.066,31 D
1.1.5.02.01.016	MATERIAL HOSPITALAR	359.263,54 D	4.193.971,72	4.230.132,04	323.103,22 D
1.1.5.02.01.017	MAQ/EQUIP/ FERRAMENTAS	0,00 D	3.000,00	3.000,00	0,00 D
1.1.5.02.01.021	MOVEIS/ UTENS/ MAT RELAC	4.819,44 D	0,00	59,99	4.759,45 D
1.1.5.02.01.022	EQUIPAMENTOS DIAGNÓSTICOS PERMANENTES	22.549,02 D	0,00	0,00	22.549,02 D
1.1.5.02.01.023	CIRURGIAS	7.844,53 D	0,00	0,00	7.844,53 D
1.1.5.02.01.025	MOVEIS E UTENSÍLIOS - CONSUMO	6.672,81 D	0,00	0,00	6.672,81 D
1.1.5.02.02	<b>EMPRESTIMOS REALIZADOS</b>	1.122.909,26 D	4.896,77	1.587,05	1.126.218,98 D
1.1.5.02.02.001	EMPRESTIMO ESTOQUE CONCEDIDO	1.122.909,26 D	4.896,77	1.587,05	1.126.218,98 D
1.9	<b>ATIVO COMPENSADO</b>	23.707.193,33 D	1.293.601,25	0,00	25.000.794,58 D
1.9.1	<b>ATIVO COMPENSADO</b>	23.707.193,33 D	1.293.601,25	0,00	25.000.794,58 D
1.9.1.02	<b>ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO</b>	23.707.193,33 D	1.293.601,25	0,00	25.000.794,58 D
1.9.1.02.03	<b>BENS ADQUIRIDOS COM REC. CONTRATO DE</b>	23.707.193,33 D	1.293.601,25	0,00	25.000.794,58 D
1.9.1.02.03.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	623.966,97 D	0,00	0,00	623.966,97 D
1.9.1.02.03.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.084.671,59 D	3.000,00	0,00	8.087.671,59 D
1.9.1.02.03.005	MOVEIS E UTENSILIOS	1.565.063,09 D	59,99	0,00	1.565.123,08 D
1.9.1.02.03.006	AMPLIACAO E REFORMA	13.433.491,68 D	1.290.541,26	0,00	14.724.032,94 D



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32003100390030003800300036003A095260, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

148.051.939,57 C

Competência: 04/2023 à 04/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem:

## Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>112.514.347,97 C</b>	<b>9.218.552,82</b>	<b>8.945.100,89</b>	<b>112.240.896,04 C</b>
2.1.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>112.514.347,97 C</b>	<b>9.218.552,82</b>	<b>8.945.100,89</b>	<b>112.240.896,04 C</b>
2.1.1.02	<b>PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO</b>	<b>112.514.347,97 C</b>	<b>9.218.552,82</b>	<b>8.945.100,89</b>	<b>112.240.896,04 C</b>
2.1.1.02.01	<b>FORNECEDORES</b>	<b>4.633.810,23 C</b>	<b>6.022.124,09</b>	<b>6.765.971,12</b>	<b>5.377.657,26 C</b>
2.1.1.02.01.001	FORNECEDORES DE INSUMOS	685 185,60 C	702.148,17	1.267.896,46	1 250.933,89 C
Conta Aux.:100	LANCO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:316	INOVACAO SERVICOS E COM. DE PRODUTOS	32 030,00	32.030,00	31.541,50	31.541,50
Conta Aux.:805	SUPRIMAIS SUP PARA INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:942	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	47 533,83	47.394,98	41.038,32	41.177,17
Conta Aux.:1484	CIRURGICA FERNANDES C.M.C.H.SO LTDA	0,00	0,00	3.589,50	3.589,50
Conta Aux.:2230	IBG IND. BRAS. DE GASES LTDA	34 024,20	27.774,20	80 853,40	87.103,40
Conta Aux.:4346	WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:4658	GOIAS MERCANTIL DE PROD HOSP EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:4695	HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:5134	SODROGAS DIST MED MAT MED HOSP LTDA	0,00	0,00	4.237,05	4.237,05
Conta Aux.:5152	ASTHAMED COMERCIO P E H. EIRELI EPP	36.157,39	36.000,00	0,00	36.157,39
Conta Aux.:5175	AMARAL E VILELA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:5328	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	117.348,76	117.348,76
Conta Aux.:5559	TAVARES SILVA & SILVA LTDA	0,00	0,00	1.361,50	1.361,50
Conta Aux.:5955	PAPELARIA DINAMICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:6027	CBA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	0,00	20.228,08	20.228,08
Conta Aux.:6703	DISTRIBUIDORA BRASIL C.P.M. HOSP LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:7616	MACOM INSTR CIRURGICO INDUSTRIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:9192	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	0,00	8.807,38	8.807,38
Conta Aux.:9419	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	322,20	322,20	35.960,02	35.960,02
Conta Aux.:9505	BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:11764	PRIOH TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:11799	BIOMEDICAL EQ E PROD MEDCIRURGIC LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:11809	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA EPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:12159	DORMED HOSPITALAR LTDA - EPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:12278	FOKKUS TRADE PROD E SERV. HOSP. LTDA	10 740,00	10 740,00	0,00	0,00
Conta Aux.:12538	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:13576	BRANDAO BRANDAO LTDA EPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:14221	LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA	0,00	0,00	1.021,65	1.021,65
Conta Aux.:15231	FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI	5 040,00	0,00	0,00	5.040,00
Conta Aux.:15599	DISPOMED HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	25.098,30	25.098,30
Conta Aux.:15698	APAMED HOSPITALAR LTDA - EPP	0,00	0,00	16.050,72	16.050,72
Conta Aux.:15831	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:17030	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA MED EIRELI	0,00	0,00	57.484,71	57.484,71
Conta Aux.:17036	GMC ELETRONICOS LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:17069	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	0,00	0,00	34.170,59	34.170,59
Conta Aux.:18088	A F DE OLIVEIRA - LOJA DAS CADEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:18285	DMI MATERIAL MED. HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	9.179,68	9.179,68
Conta Aux.:18376	SERVICEMED INSTRUMENTAIS CIRURGICOS EIRELI	29 000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
Conta Aux.:18626	NITROTHERM COMERCIO E SERVIÇOS	4 600,00	9.600,00	9.600,00	4.600,00
Conta Aux.:19160	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:19243	4 BIO MEDICAMENTOS S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:19436	COMERCIAL CIR. RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:20165	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:20447	ALTAMEDICAL PROD. MED. HOSP. LTDA ME	0,00	0,00	1.080,00	1.080,00
Conta Aux.:20636	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:20971	HOSP LIGHT - MAT HOSP E ELET ESP LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:21422	MEDISAUDE PRODUTOS MED. HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:21630	INNOVA SURGICAL PROD HOSP LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:22705	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	0,00	720,00	720,00
Conta Aux.:22868	APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:22889	MED OESTE HOSPITALAR EIRELI	0,00	0,00	1.109,00	1.109,00
Conta Aux.:31833	BEE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00	7.762,25	22.191,50	14.409,25
Conta Aux.:34683	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:36336	HOSPMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	0,00	2.205,42	2.205,42
Conta Aux.:36674	STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:36704	ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:37244	METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:39271	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:40374	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	4.679,00	7.954,00	6.182,60	3.087,60
Conta Aux.:41222	ZA.COM COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	0,00	0,00	4.355,00	4.355,00
Conta Aux.:41279	COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E	0,00	0,00	4.430,00	4.430,00
Conta Aux.:41284	LUNAX COMERCIO DE PRODUTOS EM SAUDE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:43510	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:43523	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:45074	BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:45086	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	0,00	0,00	54.536,76	54.536,76
Conta Aux.:45372	BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:45976	GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticadoc>  
 com o identificador 920031005300053000300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Competência: 04/2023 à 04/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem: Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
Conta Aux.:46262	MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46367	GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46454	SUPORTE EXTINTORES EIRELI	0,00	1.995,00	1.995,00	0,00
Conta Aux.:46462	LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA	450.000,00	502.292,05	502.292,05	450.000,00
Conta Aux.:46466	JC CONSERVADORA DEDETIZAÇÃO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46704	PRIOIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46900	BEE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47025	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47026	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	2.038,08	2.038,08
Conta Aux.:47678	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	950,00	0,00	0,00	950,00
Conta Aux.:48823	DF GASES E EQUIPAMENTOS MEDICINAIS	24.536,00	0,00	0,00	24.536,00
Conta Aux.:49691	LRR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:65432	BC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	0,00	0,00	2.050,00	2.050,00
Conta Aux.:65998	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:68228	FOUR MED DISTRIBUIDORA	0,00	0,00	3.797,76	3.797,76
Conta Aux.:68852	JOAO LUSIANO DE OLIVEIRA E FILHOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:61501	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:65533	AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	976,00	376,00	43.019,44	43.619,44
Conta Aux.:66318	A.R DO NASCIMENTO SISTEMAS DE SEGURANCA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:67862	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:68075	BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	7.103,94	7.103,94
Conta Aux.:69444	SANTA MARIA DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI	825,00	0,00	0,00	825,00
Conta Aux.:75217	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	0,00	1.804,00	1.804,00	0,00
Conta Aux.:75712	C.A. HOSPITALAR EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:76746	MEDICAL LIGHT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:81416	BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:81493	PSICOBIX INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:83358	MEDI SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:87709	GLEIDSON RODRIGUES RANULFO EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:87732	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	36.890,74	36.890,74
Conta Aux.:87897	DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	5.920,20	5.920,20	0,00
Conta Aux.:87900	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:87953	XMEDICINE IMPORT E DISTR. PRODUTOS PARA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:91111	MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:92655	VARGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:93293	ADEMAR CAVALINI-ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:95220	FARMACIA SAUDE FARMA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:96179	INSIGHT MED	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:97096	PAPELARIA DINAMICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:97806	FORMO DENT	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:99555	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	0,00	0,00	2.955,00	2.955,00
Conta Aux.:103694	ESSENCIAL SERVICOS E COMUNICACAO LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:103852	FOUR MED IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:104906	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:108606	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:113064	TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	0,00	7.691,00	7.691,00
Conta Aux.:116704	SAUDE GENERICA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:123391	TELCABOS TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:124321	RBS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (RK SOLUÇÕES)	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:124512	CULLIGAN LATAM LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:126284	MARCOS OLIVEIRA CAMARGO 90925319104	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:126578	JCD INDUSTRIA COM. P. SERV. DEINST. MAN. A. EQ. H. IND.	0,00	3.061,29	5.497,81	2.446,52
Conta Aux.:127972	AMARAL E VILELA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:128047	PEREIRA E REIS BETEL GRAFICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:133736	L C L AGUIAR EIRELI	3.372,00	3.372,00	0,00	0,00
Conta Aux.:135688	P.C. BULHOES WASSOUF ORGANIZAÇÕES E EVENTOS	0,00	10.740,00	21.480,00	10.740,00
2.1.1.02.01.002	FORNECEDORES DE SERVIÇOS MEDICOS	1.500.000,00 C	1.679.739,74	2.179.739,74	1.800.000,00 C
Conta Aux.:23037	NOXTEC SERVICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46626	TL2 SOLUCOES MEDICAS LTDA	1.500.000,00	1.679.739,74	2.179.739,74	1.800.000,00
2.1.1.02.01.004	FORNECEDORES DE SERVICOS DIVERSOS	2.448.624,63 C	3.406.278,54	3.284.377,28	2.326.723,37 C
Conta Aux.:999	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA EST GOIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:4130	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:4686	CTI COMERCIO REPR. ASSIST. TECNICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:5419	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:12197	SIMPRESS COM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	4.000,00	2.000,00	1.200,00	3.200,00
Conta Aux.:14169	BR GAAP CORP TEC DA INF LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:14531	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA TO 11	0,00	233,75	233,75	0,00
Conta Aux.:15697	PLANISA PLANEJ E ORG DE INST DE SAUDE	23.048,76	23.048,76	11.890,00	11.890,00
Conta Aux.:16864	TRIBUNAL REG DO TRABALHO 18 REGIAO	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:16939	VALDIR JOSE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:17035	GMC ELETRONICOS LTDA - ME	5.638,00	6.603,49	6.603,49	5.638,00
Conta Aux.:18088	A F DE OLIVEIRA - LOJA DAS CADEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:18724	PETRUS ENG CONST E ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:19078	HOSPITALAR S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:22996	COM - GDB COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.gov.br/autenticador>  
 com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Competência: 04/2023 à 04/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem: Consolidado

Conta	Descrição	Saído Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
Conta Aux.:23112	EPIMED SOL. TEC. DE INF. MEDICAS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:23126	RTD SOLUCOES EM IMAGEM LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:23441	MUNDO DIGITAL PRESTACAO DE SERVICOS EM	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:41264	LUNAX COMERCIO DE PRODUTOS EM SAUDE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:44519	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:44536	BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:45014	L2D TELEMEDICINA LTDA	230.000,00	232.485,72	232.485,72	230.000,00
Conta Aux.:45275	NOXTEC SERVICOS LTDA	17.848,68	21.848,68	24.500,00	20.500,00
Conta Aux.:45304	BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.064,32	7.064,32	7.064,32	7.064,32
Conta Aux.:45878	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA	0,00	1.922,16	1.922,16	0,00
Conta Aux.:46202	HOSPITAL REGIONAL FORMOSA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46445	FELIPE UCHÔA BRITO - ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46449	GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46453	GUIMA CONSECO CONST. SERV E COM LTDA	354.000,00	354.000,00	354.000,00	354.000,00
Conta Aux.:46454	SUPORTE EXTINTORES EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46464	HAMER CONTABIL S/S	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Conta Aux.:46466	JC CONSERVADORA DEDETIZAÇÃO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46528	ALELO S.A	0,00	5.450,72	5.450,72	0,00
Conta Aux.:46532	LEME E FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS	36.770,00	38.770,00	22.000,00	20.000,00
Conta Aux.:46534	ECCO - ESCRITORIO DE CONSULTORIA EM COMUNICACAO	15.930,00	15.930,00	15.930,00	15.930,00
Conta Aux.:46543	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46547	KMA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	4.353,24	4.353,24	4.353,24	4.353,24
Conta Aux.:46553	DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E	2.774,00	2.065,00	3.452,00	4.161,00
Conta Aux.:46563	F. LOPES PUBLICIDADE LTDA	0,00	710,00	710,00	0,00
Conta Aux.:46564	AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46576	LOCATEC LOCAÇÕES TEC	1.256,28	1.650,00	2.043,72	1.650,00
Conta Aux.:46578	LOPES SERVICOS EM ESTRUTURAS TECNOLOGICAS	3.480,00	3.480,00	3.000,00	3.000,00
Conta Aux.:46594	DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Conta Aux.:46595	HS INTERMEDIACAO DE COMPRAS COLETIVAS E	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
Conta Aux.:46598	MEDICAL CLEAN MEDICINA LTDA	24.500,00	2.415,00	3.500,00	25.585,00
Conta Aux.:46597	MHL ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	86.292,58	86.292,58	86.292,58	86.292,58
Conta Aux.:46599	PLAWA SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46601	R&A CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46611	LEITE SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46614	OFFICE SOLUCOES E SERVICOS DIGITAIS LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46622	CLEONICE DIAS BRAGA PATURY	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:46626	TALITA NATACHA ARAUJO ME	169.600,00	63.600,00	21.312,00	127.312,00
Conta Aux.:46627	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0,00	45.985,50	45.985,50	0,00
Conta Aux.:47614	TRIADE AUDITORES INDEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47620	EPIMEDS SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMACOES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47678	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47795	MINISTERIO DA ECONOMIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:47846	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:48229	MULTIPLA SOLUÇÕES TECNOLOGIAS EIRELI	13.914,00	13.914,00	12.522,60	12.522,60
Conta Aux.:48705	YAGO HENRIQUE MALCHER DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:57074	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:62945	SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:64435	SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
Conta Aux.:67139	SALUTEM FORTUNE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:68034	PAGHIPER INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:68070	TECNOLAR CONTROLE DE PRAGAS LTDA	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00
Conta Aux.:68107	FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:68243	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	29.633,34	28.153,59	15.030,69	16.510,44
Conta Aux.:76136	PEREIRA E REIS BETEL GRAFICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:76993	HIDROSOLO AMBIENTAL LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:78820	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:79029	PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:83276	M B COMUNICAÇÃO VISUAL E IMAGEM EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:94703	CLEAN MEDICAL COM. E LOC. DE EQUIPAMENTOS HOSP.	6.200,00	9.253,32	9.253,32	6.200,00
Conta Aux.:96821	HMK SERVICOS DE SAUDE EIRELI	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00
Conta Aux.:97635	ALERIM TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00
Conta Aux.:97769	5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	167.017,15	25.278,63	159.420,36	301.158,88
Conta Aux.:102440	FOZ MEDICAL LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:103594	ESSENCIAL SERVICOS E COMUNICACAO LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:104428	PANTANAL VEICULOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:112074	LCA VIAGENS E TURISMO LTDA	0,00	4.554,00	4.554,00	0,00
Conta Aux.:115382	THARLEY SOUSA SILVA 02292067196	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:118644	QUALITY CARE MEDICINA INTENSIVA LTDA	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00
Conta Aux.:118669	ELTON FERREIRA DO PRADO 04585924124	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:121301	ORTOLAN CONSULTORIA E GESTAO LTDA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Conta Aux.:121631	WEURIS SERGIO MATEUS BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:121643	MHA ENGENHARIA LTDA	0,00	77.989,47	77.989,47	0,00
Conta Aux.:121648	EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	267.244,28	1.250.194,05	1.274.445,08	281.495,31
Conta Aux.:122355	PRIORIZE NET EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:125441	INSTITUTO GLOBAL GESTAO EMPRESARIAL SAO PAULO	0,00	0,00	284.212,56	199.800,00



Competência: 04/2023 à 04/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem: Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
Conta Aux.:126648	BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
Conta Aux.:128947	B&F BRASIL LTDA	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00
Conta Aux.:129272	COPIADORA CENTRAL LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:129617	MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Aux.:129823	DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.02.01.005	ALUGUEL A PAGAR	0,00C	2.200,00	2.200,00	0,00C
2.1.1.02.01.006	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	0,00C	580,44	580,44	0,00C
2.1.1.02.01.007	AGUA A PAGAR	0,00C	30.597,04	30.597,04	0,00C
2.1.1.02.01.008	TELEFONE A PAGAR	0,00C	580,16	580,16	0,00C
<b>2.1.1.02.05</b>	<b>OBRIGACOES COM PESSOAL</b>	<b>805.138,64C</b>	<b>985.326,04</b>	<b>1.008.610,86</b>	<b>828.423,46C</b>
2.1.1.02.05.001	SALARIOS A PAGAR	803.446,13C	961.097,84	986.075,17	828.423,46C
2.1.1.02.05.003	RESCISOES A PAGAR	1.692,51C	24.228,20	22.535,69	0,00C
<b>2.1.1.02.07</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>366.186,24C</b>	<b>407.484,15</b>	<b>428.178,16</b>	<b>385.880,25C</b>
2.1.1.02.07.001	INSS DE FOLHA A RECOLHER	281.444,34C	323.826,10	341.699,11	299.317,35C
2.1.1.02.07.002	FGTS DE FOLHA A RECOLHER	74.435,43C	74.351,58	76.806,48	76.890,33C
2.1.1.02.07.003	PIS DE FOLHA A RECOLHER	9.306,47C	9.306,47	9.672,57	9.672,57C
<b>2.1.1.02.09</b>	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>567.464,20C</b>	<b>497.581,33</b>	<b>453.919,35</b>	<b>623.802,22C</b>
2.1.1.02.09.001	IRRF / SOBRE FOLHA A RECOLHER	86.261,14C	43.351,92	46.388,14	89.297,36C
2.1.1.02.09.002	IRRF / SOBRE PESSOA JURIDICA A RECOLHER	60.007,23C	55.696,40	58.278,80	62.589,63C
2.1.1.02.09.004	ISSQN RETIDO A RECOLHER	111.798,98C	99.422,76	39.658,03	52.034,25C
2.1.1.02.09.005	PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	198.502,13C	187.472,17	194.177,39	205.207,35C
2.1.1.02.09.006	INSS RETIDO A RECOLHER	110.894,72C	111.638,08	115.416,99	114.673,63C
<b>2.1.1.02.13</b>	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>	<b>2.311.369,60C</b>	<b>14.996,19</b>	<b>282.891,17</b>	<b>2.579.265,58C</b>
2.1.1.02.13.001	FERIAS E ENCARGOS	1.189.844,80C	11.275,13	144.841,59	1.323.411,26C
2.1.1.02.13.002	13 SALARIO E ENCARGOS	303.016,67C	3.720,06	108.467,32	407.763,93C
2.1.1.02.13.005	PROVISAO CONTRATUAL 3% DA FOLHA	818.508,13C	0,00	29.582,26	848.090,39C
<b>2.1.1.02.14</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>102.926.637,79C</b>	<b>1.290.541,26</b>	<b>0,00</b>	<b>101.636.096,53C</b>
2.1.1.02.14.001	ADIANTAMENTO DE RECURSOS	102.926.637,79C	1.290.541,26	0,00	101.636.096,53C
<b>2.1.1.02.18</b>	<b>EMPRESTIMOS REALIZADOS</b>	<b>904.741,27C</b>	<b>500,76</b>	<b>5.530,23</b>	<b>909.770,74C</b>
2.1.1.02.18.001	EMPRESTIMO ESTOQUE RECEBIDO	904.741,27C	500,76	5.530,23	909.770,74C
<b>2.6</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>10.810.248,95C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.810.248,95C</b>
<b>2.6.1</b>	<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>10.810.248,95C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.810.248,95C</b>
<b>2.6.1.04</b>	<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO COM</b>	<b>10.810.248,95C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.810.248,95C</b>
<b>2.6.1.04.01</b>	<b>SUPERAVIT OU DEFICIT AREA DE SAUDE</b>	<b>10.810.248,95C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.810.248,95C</b>
2.6.1.04.01.001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	12.475.525,76C	0,00	0,00	12.475.525,76C
2.6.1.04.01.002	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	-1.665.276,81D	0,00	0,00	-1.665.276,81D
<b>2.9</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>23.707.193,33C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.293.601,25</b>	<b>25.000.794,58C</b>
<b>2.9.1</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>23.707.193,33C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.293.601,25</b>	<b>25.000.794,58C</b>
<b>2.9.1.02</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO COM RESTRICAO</b>	<b>23.707.193,33C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.293.601,25</b>	<b>25.000.794,58C</b>
<b>2.9.1.02.03</b>	<b>BENS ADQUIRIDOS COM REC. CONTRATO DE</b>	<b>23.707.193,33C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.293.601,25</b>	<b>25.000.794,58C</b>
2.9.1.02.03.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	623.966,97C	0,00	0,00	623.966,97C
2.9.1.02.03.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.084.671,59C	0,00	3.000,00	8.087.671,59C
2.9.1.02.03.005	MOVEIS E UTENSILIOS	1.565.063,09C	0,00	59,99	1.565.123,08C
2.9.1.02.03.006	AMPLIACAO E REFORMA	13.433.491,68C	0,00	1.290.541,26	14.724.032,94C
<b>3</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>-1.881.627,32D</b>	<b>16.836.694,52</b>	<b>16.683.378,97</b>	<b>-2.034.942,87D</b>
<b>3.2</b>	<b>RESULTADO OPERACIONAL COM RESTRICAO</b>	<b>1.881.627,32D</b>	<b>16.836.694,52</b>	<b>16.683.378,97</b>	<b>2.034.942,87D</b>
<b>3.2.1</b>	<b>RESULTADO DE SAUDE COM RESTRICAO</b>	<b>1.881.627,32D</b>	<b>16.836.694,52</b>	<b>16.683.378,97</b>	<b>2.034.942,87D</b>
<b>3.2.1.01</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>20.903.668,35C</b>	<b>5.847.507,06</b>	<b>12.641.797,25</b>	<b>27.697.958,54C</b>
<b>3.2.1.01.01</b>	<b>RECEITAS DE SUBVENCAO GOVERNAMENTAL</b>	<b>17.430.958,27C</b>	<b>5.847.507,06</b>	<b>11.681.859,20</b>	<b>23.265.310,41C</b>
3.2.1.01.01.001	RECEITAS DE SUBVENCAO - CONTRATO DE GESTAO	17.430.958,27C	5.847.507,06	11.681.859,20	23.265.310,41C
<b>3.2.1.01.03</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>3.461.124,99C</b>	<b>0,00</b>	<b>942.244,33</b>	<b>4.403.369,32C</b>
3.2.1.01.03.001	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	3.461.124,99C	0,00	942.244,33	4.403.369,32C
<b>3.2.1.01.05</b>	<b>RECEITAS DE DOACOES</b>	<b>11.685,09C</b>	<b>0,00</b>	<b>17.693,72</b>	<b>29.278,81C</b>
3.2.1.01.05.001	RECEITAS DE DOACOES	11.685,09C	0,00	17.693,72	29.278,81C
<b>3.2.1.20</b>	<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>4.320.523,57D</b>	<b>1.554.997,48</b>	<b>3.957,81</b>	<b>5.871.563,24D</b>
<b>3.2.1.20.01</b>	<b>REMUNERACAO COM PESSOAL PROPRIO</b>	<b>2.674.994,23D</b>	<b>928.698,22</b>	<b>3.957,81</b>	<b>3.599.734,64D</b>
3.2.1.20.01.001	SALARIOS E ORDENOS	2.102.997,03D	694.119,95	0,00	2.797.116,98D
3.2.1.20.01.002	RESCISOES TRABALHISTAS	10.955,26D	0,00	3.037,44	7.917,82D
3.2.1.20.01.003	ADICIONAIS DE FUNCAO E OUTROS	557.534,13D	234.578,27	920,37	791.192,03D
3.2.1.20.01.005				0,00	3.507,81D



Competência: 04/2023 à 04/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem: Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
<b>3.2.1.20.03</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.015.411,67 D</b>	<b>407.515,71</b>	<b>0,00</b>	<b>1.422.927,38 D</b>
3.2.1.20.03.001	INSS S/ FOLHA	740.708,00 D	305.358,11	0,00	1.046.066,11 D
3.2.1.20.03.002	FGTS S/ FOLHA	241.751,07 D	90.742,94	0,00	332.494,01 D
3.2.1.20.03.003	PIS S/ FOLHA	32.952,60 D	11.414,66	0,00	44.367,26 D
<b>3.2.1.20.07</b>	<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	<b>630.117,67 D</b>	<b>218.783,55</b>	<b>0,00</b>	<b>848.901,22 D</b>
3.2.1.20.07.001	PROVISÃO DE FERIAS E ENCARGOS	317.227,62 D	108.911,70	0,00	426.139,32 D
3.2.1.20.07.002	PROVISÃO DE 13 SALARIO E ENCARGOS	226.042,93 D	80.289,59	0,00	306.332,52 D
3.2.1.20.07.003	PROVISÃO CONTRATUAL 3% DA FOLHA	86.847,12 D	29.582,26	0,00	116.429,38 D
<b>3.2.1.30</b>	<b>CUSTO COM SERVIÇOS E MATERIAIS</b>	<b>16.332.873,15 D</b>	<b>8.625.274,79</b>	<b>3.986.257,14</b>	<b>19.971.890,80 D</b>
<b>3.2.1.30.01</b>	<b>CUSTO COM MATERIAIS</b>	<b>4.297.882,92 D</b>	<b>5.383.267,80</b>	<b>3.983.783,57</b>	<b>5.697.367,15 D</b>
3.2.1.30.01.001	MATERIAL APLICADO	862.974,10 D	4.266.657,43	3.975.344,01	1.154.287,52 D
3.2.1.30.01.002	MEDICAMENTOS	1.088.137,13 D	415.139,61	6.414,06	1.496.862,68 D
3.2.1.30.01.003	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	62.808,59 D	23.279,51	30,50	86.057,60 D
3.2.1.30.01.004	EXAMES MEDICOS E LABORATORIOS	161.243,16 D	3.500,00	0,00	164.743,16 D
3.2.1.30.01.005	ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONARIO/PACIENTE	1.627.724,78 D	513.478,60	0,00	2.141.203,38 D
3.2.1.30.01.008	ROUPARIA	805,60 D	933,77	0,00	1.739,37 D
3.2.1.30.01.011	MANUTENÇÃO	8.695,68 D	809,52	1.995,00	7.510,20 D
3.2.1.30.01.012	ITENS DE SEGURANÇA	485.493,88 D	159.469,36	0,00	644.963,24 D
<b>3.2.1.30.03</b>	<b>CUSTO COM SERVIÇOS</b>	<b>7.985.653,70 D</b>	<b>3.134.646,19</b>	<b>2.413,58</b>	<b>11.117.886,31 D</b>
3.2.1.30.03.001	ENERGIA ELETRICA	1.314,20 D	580,44	0,00	1.894,64 D
3.2.1.30.03.003	AGUA E ESGOTO	114.300,32 D	30.597,04	0,00	144.897,36 D
3.2.1.30.03.004	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	13.500,00 D	4.500,00	0,00	18.000,00 D
3.2.1.30.03.007	SERVIÇOS MEDICOS	5.647.622,59 D	2.213.239,74	200,00	7.860.662,33 D
3.2.1.30.03.009	SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS	13.122,91 D	15.030,69	1.453,27	26.700,33 D
3.2.1.30.03.012	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS	1.893.477,59 D	516.698,28	0,00	2.410.175,87 D
3.2.1.30.03.014	SERVIÇOS DE FACILITIES	302.316,09 D	354.000,00	760,31	655.555,78 D
<b>3.2.1.30.05</b>	<b>CUSTO COM MANUTENCAO</b>	<b>285.890,70 D</b>	<b>104.240,82</b>	<b>0,00</b>	<b>390.131,52 D</b>
3.2.1.30.05.001	MANUTENCAO PREDIAL	99.352,30 D	92.645,82	0,00	191.998,12 D
3.2.1.30.05.003	MANUTENCAO EQUIPAMENTOS	186.538,40 D	11.595,00	0,00	198.133,40 D
<b>3.2.1.30.07</b>	<b>BENS E BENFEITORIAS ADQUIRIDOS COM REC.</b>	<b>2.763.445,83 D</b>	<b>3.119,98</b>	<b>59,99</b>	<b>2.766.505,82 D</b>
3.2.1.30.07.001	AQUISICAO DE BENS	2.763.445,83 D	3.119,98	59,99	2.766.505,82 D
<b>3.2.1.40</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>3.131.898,95 D</b>	<b>808.915,19</b>	<b>51.366,77</b>	<b>3.889.447,37 D</b>
<b>3.2.1.40.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO</b>	<b>0,00 D</b>	<b>2.693,69</b>	<b>0,00</b>	<b>2.693,69 D</b>
3.2.1.40.01.002	RESCISAO TRABALHISTA	0,00 D	2.693,69	0,00	2.693,69 D
<b>3.2.1.40.09</b>	<b>ALUGUEIS OPERACIONAIS</b>	<b>227.185,17 D</b>	<b>85.432,53</b>	<b>2.361,94</b>	<b>310.255,76 D</b>
3.2.1.40.09.001	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	222.785,17 D	83.232,53	2.361,94	303.655,76 D
3.2.1.40.09.002	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	4.400,00 D	2.200,00	0,00	6.600,00 D
<b>3.2.1.40.11</b>	<b>SERVIÇOS CONTRATADOS</b>	<b>2.695.031,01 D</b>	<b>662.246,73</b>	<b>47.426,71</b>	<b>3.309.851,03 D</b>
3.2.1.40.11.001	SERVIÇOS CONTÁBEIS	54.000,00 D	18.000,00	0,00	72.000,00 D
3.2.1.40.11.002	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	62.500,00 D	22.000,00	0,00	84.500,00 D
3.2.1.40.11.005	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	657.570,31 D	2.520,00	0,00	660.090,31 D
3.2.1.40.11.006	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	256.726,42 D	74.002,00	0,00	330.728,42 D
3.2.1.40.11.007	SERVIÇOS DE TI/SOFTWARE	249.589,74 D	68.586,92	1.391,40	315.785,26 D
3.2.1.40.11.008	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.264,31 D	0,00	0,00	3.264,31 D
3.2.1.40.11.009	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	158.330,66 D	22.137,81	0,00	180.468,47 D
3.2.1.40.11.011	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	787.130,00 D	295.000,00	44.000,00	1.038.130,00 D
3.2.1.40.11.013	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM	-36.596,94 C	0,00	0,00	-36.596,94 C
3.2.1.40.11.014	SERVIÇOS LAVANDERIA	503.516,51 D	160.000,00	2.035,31	661.481,20 D
<b>3.2.1.40.15</b>	<b>DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>172.223,27 D</b>	<b>54.970,36</b>	<b>0,00</b>	<b>227.193,62 D</b>
3.2.1.40.15.002	MATERIAL DE ESCRITORIO	2.001,00 D	1.025,00	0,00	3.026,00 D
3.2.1.40.15.004	MATERIAL DE LIMPEZA	9.180,41 D	3.405,85	0,00	12.586,26 D
3.2.1.40.15.014	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	115.597,73 D	45.985,50	0,00	161.583,23 D
3.2.1.40.15.015	VIAGENS E ESTADIAS	45.253,93 D	4.554,00	0,00	49.807,93 D
3.2.1.40.15.016	CORREIOS E TELEGRAFOS	190,20 D	0,00	0,00	190,20 D
<b>3.2.1.40.17</b>	<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>26.406,36 D</b>	<b>2.180,70</b>	<b>1.578,11</b>	<b>27.006,95 D</b>
3.2.1.40.17.001	IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUICOES MUNICIPAIS	24.325,84 D	2.155,91	1.578,11	24.903,64 D
3.2.1.40.17.002	IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUICOES ESTADUAL	1.977,36 D	0,00	0,00	1.977,36 D
3.2.1.40.17.003	IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUICOES FEDERAL	103,16 D	24,79	0,00	127,95 D
<b>3.2.1.40.19</b>	<b>RESERVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS (ART. 7º)</b>	<b>0,00 D</b>	<b>581,16</b>	<b>0,00</b>	<b>2.320,64 D</b>



Competência: 04/2023 à 04/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: FORMOSA, Origem:

## Consolidado

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
3.2.1.40.19.001	TELEFONIA - RATEIO ENTRE UNIDADES	1.740,48 D	580,16	0,00	2.320,64 D
<b>3.2.1.40.21</b>	<b>DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS</b>	<b>9.312,66 D</b>	<b>811,03</b>	<b>0,01</b>	<b>10.123,68 D</b>
3.2.1.40.21.001	DESPESAS BANCARIAS	6.115,57 D	811,03	0,00	6.926,60 D
3.2.1.40.21.002	JUROS DESEMBOLSADOS	-687,73 C	0,00	0,00	-687,73 C
3.2.1.40.21.003	MULTAS DESEMBOLSADOS	-0,01 C	0,00	0,00	-0,01 C
3.2.1.40.21.004	ENCARGOS SOB OPERACOES FINANCEIRAS	-24,65 C	0,00	0,01	-24,66 C
3.2.1.40.21.005	IOF	3.909,46 D	0,00	0,00	3.909,46 D
		<b>0,00</b>	<b>161.257.274,37</b>	<b>161.254.199,37</b>	<b>3.075,00</b>

Total : 185 Contas

Resultado : -2.034.942,87

ANDRÉ SILVA SADER

Responsável

RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA

\*CRC: 1SP291763/O-5 CPF: 070.952.506-00

Contador



Re: OFÍCIO IMED-GO (HEF) Nº 294/2023

PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>

Qui, 13/07/2023 10:06

Para: Heloisy Mori Rodrigues Ataidés <heloisy.ataides@hef.org.br>

Bom dia!

Informamos que a solicitação foi anexada no processo 202300010036042.

Att,  
Protocolo da SES.

---

**De:** Heloisy Mori Rodrigues Ataidés <heloisy.ataides@hef.org.br>

**Enviado:** quinta-feira, 13 de julho de 2023 10:01:18

**Para:** PROTOCOLO DA SAUDE

**Assunto:** OFÍCIO IMED-GO (HEF) Nº 294/2023

Bom dia!

Segue anexo, OFÍCIO IMED-GO (HEF) Nº 294/2023, Referente a solicitação de resposta ao Ofício IMED-GO (HEF) nº 0270/2023 – Solicitação de ressarcimento em relação ao contrato de gestão n. 050/2022.

Favor, acusar recebimento. Grata!

Att.,



**Hospital Estadual  
de Formosa**  
Dr. César Saad Fayad

 Tel: (61) 3770-0175

 heloisy.ataides@hef.org.br



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Formosa, 13 de julho de 2023.

**OFÍCIO IMED-GO (HEF) Nº 294/2023**

AOS ILMOS.,

SRA. SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, PAULA DOS SANTOS PEREIRA

SR. SUPERINTENDENTE DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS, PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR

- Ref.: Solicitação de resposta ao Ofício IMED-GO (HEF) nº 0270/2023 – Solicitação de ressarcimento em relação ao contrato de gestão n. 050/2022

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, atual gestor do Hospital Estadual de Formosa – HEF, vem à presença de V. Sa., solicitar resposta ao Ofício IMED-GO (HEF) Nº 0270/2023 (anexo), enviado em 26.06.2023, sob protocolo nº 202300010036042.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

**GETRO O. PADUA**  
DIRETOR IMED

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



Re: OFÍCIO IMED-GO HEF Nº 330/2023

PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>

Ter, 08/08/2023 07:24

Para:Heloisy Mori Rodrigues Ataidés <heloisy.ataides@hef.org.br>

Bom dia!

Informo que a solicitação foi anexada no processo 202300010036042.

Att,  
Protocolo da SES.

---

**De:** Heloisy Mori Rodrigues Ataidés <heloisy.ataides@hef.org.br>

**Enviado:** segunda-feira, 7 de agosto de 2023 17:12:34

**Para:** PROTOCOLO DA SAUDE

**Assunto:** OFÍCIO IMED-GO HEF Nº 330/2023

Boa tarde!

Segue anexo, Ofício IMED-GO HEF Nº 330/2023, referente a ratificação da solicitação de resposta ao Ofício IMED-GO (HEF) nº 0270/2023 – Solicitação de ressarcimento em relação ao contrato de gestão n. 050/2022.

**Favor, acusar recebimento.** Grata!

Att.,

**Heloisy Mori**  
Assistente Administrativo  
heloisy.ataides@hef.org.br

Endereço:  
Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, s/n Parque  
Laguna II, Formosa - GO,  
Cep: 73814-025

**Hospital Estadual  
de Formosa**  
Dr. César Saad Fayad

Tel: (61) 3770-0175

heloisy.ataides@hef.org.br



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Formosa, 07 de agosto de 2023.

**Ofício IMED-GO (HEF) nº 330/2023**

AOS ILMOS.,

SRA. SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, PAULA DOS SANTOS PEREIRA

SR. SUPERINTENDENTE DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS, PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR

- Ref.: Ratificação da solicitação de resposta ao Ofício IMED-GO (HEF) nº 0270/2023 – Solicitação de ressarcimento em relação ao contrato de gestão n. 050/2022

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, atual gestor do Hospital Estadual de Formosa – HEF, vem à presença de V. Sas., RATIFICAR a necessidade de resposta ao Ofício IMED-GO (HEF) Nº 0270/2023 (anexo), enviado em 26.06.2023, sob protocolo nº 202300010036042 e, posteriormente, enviado Ofício IMED-GO (HEF) Nº 0294/2023 (anexo), enviado em 13.07.2023, sob mesmo protocolo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

Ana Maria Espírito Santo de Brito  
Diretora Geral - HEF

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**





**HEF**  
Hospital Estadual de  
Formosa Dr. César  
Saad Fayad

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



# ANEXO VI



Re: OFÍCIO IMED-GO (HEF) Nº 350/2023

PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>

Sex, 25/08/2023 12:32

Para:Matheus Matheus Holanda Carvalho <matheus.holanda@hef.org.br>

Boa tarde,

Informo que a solicitação anexa, foi incluída nos autos de nº:202000010037537

Ate. te

Protocolo SES

---

**De:** Matheus Matheus Holanda Carvalho <matheus.holanda@hef.org.br>

**Enviado:** sexta-feira, 25 de agosto de 2023 12:09:14

**Para:** PROTOCOLO DA SAUDE

**Assunto:** OFÍCIO IMED-GO (HEF) Nº 350/2023

Prezados, Boa tarde!

Segue em anexo, OFÍCIO IMED-GO (HEF) Nº 350/2023 - Ref.: Solicitação de resposta ao Ofício IMED-GO (HEF) nº 314/2023 – Resposta ao ofício 37342/2023/SES – Anuência quanto as especificações técnicas - Minuta - Anexo I ao V – HEF (SEI nº 49780042).

**Favor confirmar o recebimento e respectivo protocolo, bem como informar o número do processo administrativo correspondente.**

Atenciosamente,

**Matheus Carvalho**

Assistente Administrativo  
matheus.holanda@hef.org.br

Endereço:

Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, s/n Parque  
Laguna II, Formosa - GO,  
Cep: 73814-025

**Hospital Estadual  
de Formosa**

Dr. César Saad Fayad

 Tel: (61) 3770-0176

 matheus.holanda@hef.org.br



Formosa, 23 de agosto de 2023.

**Ofício IMED-GO (HEF) Nº 350/2023**

**Ao ILMO. SR. SUPERINTENDENTE DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS, PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR**

**- Ref.: Solicitação de resposta ao Ofício IMED-GO (HEF) nº 314/2023 – Resposta ao ofício 37342/2023/SES – Anuência quanto as especificações técnicas - Minuta - Anexo I ao V – HEF (SEI nº 49780042)**

**Processo nº 202000010037537**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, atual gestor do Hospital Estadual de Formosa – HEF, vem à presença de V. Sa., solicitar resposta quanto ao Ofício IMED-GO (HEF) Nº 314/2023 (anexo), enviado em 25.07.2023 sob protocolo nº 202000010037537, que trata da análise e solicitação de alterações (ou esclarecimentos) referente a Minuta – Anexo I ao V HEF (SEI nº 49780042), do Contrato de Gestão 050/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

GETRO DE  
OLIVEIRA  
PADUA:03641  
915627

Assinado de forma  
digital por GETRO DE  
OLIVEIRA  
PADUA:03641915627  
Dados: 2023.08.25  
11:54:34 -03'00'

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**



Formosa, 25 de julho de 2023.

**Ofício IMED-GO (HEF) Nº 314/2023**

**À SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DE CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS DA SES/GO**

**A/C.: ILMO. SR. PEDRO DE AQUINO MORAES JUNIOR, SUPERINTENDENTE**

**- Ref. Resposta ao ofício 37342/2023/SES – Anuência quanto as especificações técnicas - Minuta - Anexo I ao V – HEF (SEI nº 49780042)**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, atual gestor do Hospital Estadual de Formosa – HEF, por força do contrato de gestão nº 050/2022-SES, vem à presença de V. Sa. acusar o recebimento do ofício em epígrafe (que busca a celebração do 2º Aditivo ao contrato) e manifestar-se nos termos que seguem.

Efetuada a análise das especificações técnicas, entende-se que são necessárias algumas alterações (ou esclarecimentos), as quais passa a expor:

**ANEXO Nº I/2023 - SES/SPAIS-03083**

**- CAPACIDADE INSTALADA (página 08)**

**Item 3.2.1.1.**

Ajuste: no quadro com o quantitativo de leitos e referência da nova capacidade instalada, alterar:

- a) No título das colunas: alterar o mês de referência de **setembro/2023** para **dezembro/2023**;
- b) Na linha “Consultórios”: alterar a atual quantidade de **02** para **03** salas; para a nova capacidade instalada a partir de dezembro/2023, alterar de **03** para **04** salas.

**Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II, Formosa - GO, Cep: 73814-005**

**Tel: (61) 3642-0525**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

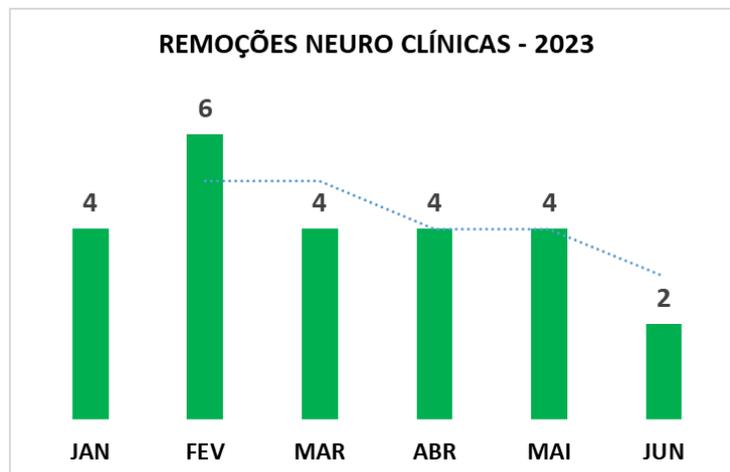
Item 3.3.1

Ajuste: alterar o atual quantitativo de leitos de **77** para **81** leitos;

**- DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS (página 10)**

Item 4.3.7

Ajuste: no quadro de especialidades médicas para porta de entrada (urgência), excluir a especialidade de **“Neurologia Clínica”**. Cumpre informar que a referida especialidade não tem volume de atendimento que justifique um profissional – especialista – disponível 24h em Pronto Atendimento. Comprova-se, através do gráfico abaixo, o ínfimo volume de remoções/transferências para assistência neurológica que, conseqüentemente, não justifica a presença do profissional no Pronto Atendimento:



Item 4.5.2.8

Ajuste: no quadro de especialidades para cirurgias eletivas, incluir a especialidade de **Cirurgia Vascular**, uma vez que há previsão dessa no item 4.3.7 (atendimentos de urgências – página 10) e no item 4.4.1.10 (atendimento ambulatorial – página 11). Com a inclusão da especialidade, haverá cobertura de atendimento pela especialidade em todos os regimes de atendimento (ambulatorial e internação).

**- REGRA GERAL – METAS DE PRODUÇÃO (página 14)**

Item 9.9

Ajuste: no *Quadro-Síntese dos Indicadores e Metas de Produção atual*, excluir a meta de Internações **Psiquiátricas** (de 07 para 0), uma vez que os leitos entrarão em funcionamento somente a partir de **dezembro/2023**. Sugere-se uma nota de rodapé desse quadro ou a segmentação da meta conforme os períodos abaixo:

**Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II, Formosa - GO, Cep: 73814-005**

**Tel: (61) 3642-0525**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- a) Meta Mensal até novembro/2023;
- b) Meta Mensal a partir de dezembro/2023; e
- c) Meta Anual a partir de dezembro/2023 (12 meses).

Item 9.10.1.1.

Ajuste: No quadro de Internação (saídas hospitalares) assim como no item anterior, excluir a meta de Internações **Psiquiátricas** (de **07** para **0** e de **84** para **0**), uma vez que os leitos entrarão em funcionamento somente a partir de **dezembro/2023**.

Item 9.10.1.1.

Ajuste: No quadro de Internação atual (saídas hospitalares) assim como no item anterior, excluir a meta de Internações **Psiquiátricas** (de **07** para **0** e de **84** para **0**), uma vez que os leitos entrarão em funcionamento somente a partir de **dezembro/2023**.

**ANEXO Nº IV - ESTIMATIVA DE CUSTEIO - HEF/2023 - SES/CECES-21759**

**- MÉTODO DE CÁLCULO (página 25)**

Item 3.3.1.2.

Ajuste: alterar os títulos dos quadros de capacidade instalada projetada cf. Anexo I:

- a) de “Até **agosto** de 2023” para “Até **novembro** de 2023”;
- b) de “De **setembro** de 2023 em diante” para “De **dezembro** de 2023 em diante”

**Item 3.3.2. (quadro de precificação pós inauguração novo PS)**

Ajuste: alterar no quadro de quantidade projetada do Pronto Socorro, de **6.973** para **8.716** atendimentos. A alteração faz-se necessária diante do aumento de especialidades médicas em atendimento na porta de urgência e emergência, vez que a capacidade instalada do OS será triplicada pós inauguração em Dezembro: 3 leitos de box de estabilização atual para 10 leitos de estabilização; 04 box de observação atual para 13 box de observação. Requeremos uma projeção conservadora do aumento do número de atendimento é de 25%. Este número alterar-se-á também no item 4.1 deste mesmo Anexo IV.

Item 3.3.3.1.

Ajuste: no quadro de “Cirurgias Eletivas”, na linha “Cirurgias não programadas”:

**Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II, Formosa - GO, Cep: 73814-005**

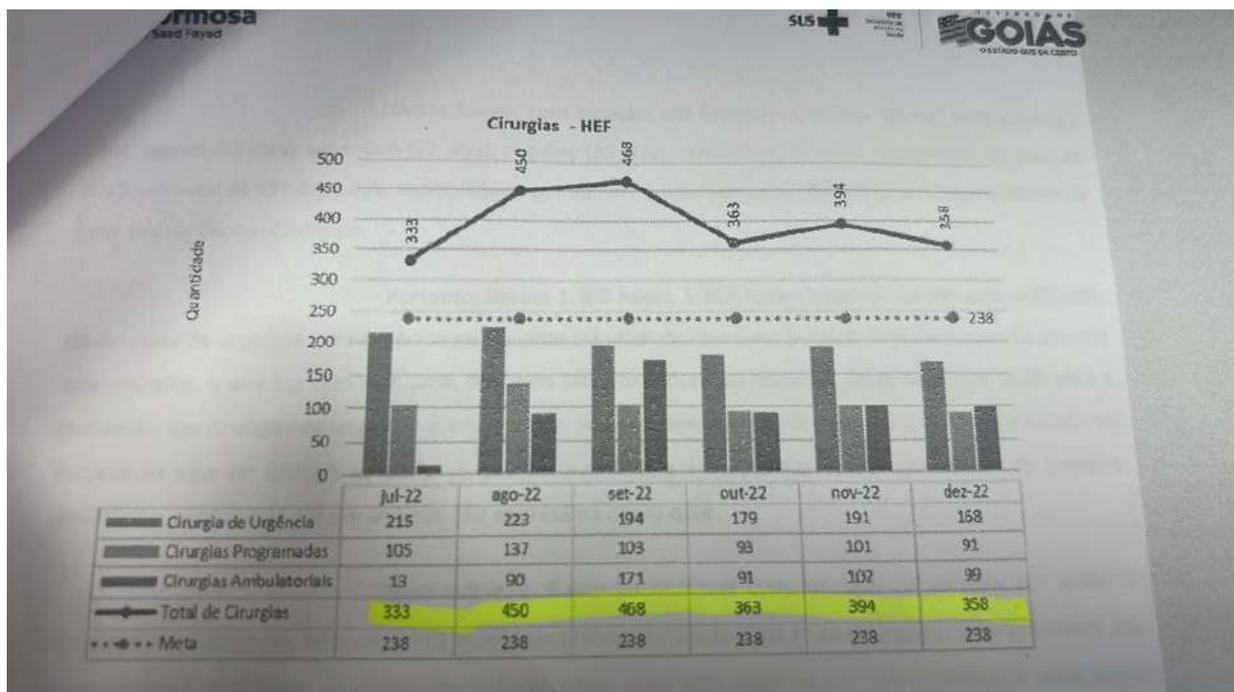
**Tel: (61) 3642-0525**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- a) TMO: alterar de 2,08 para 4,16;
- b) Saídas Cirúrgicas: de 87 para 174;
- c) Horas Cirúrgicas: de 180,96 para 361.

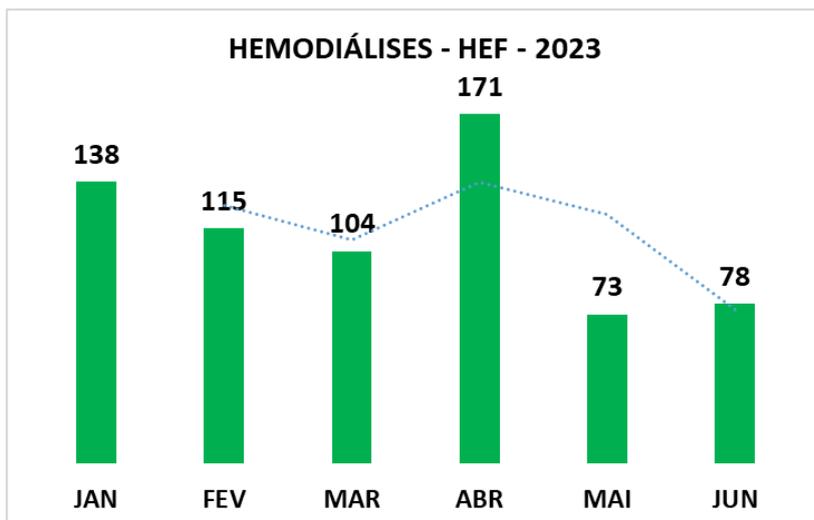
Neste item, importante destacar que as alterações se referem ao atual volume de cirurgias não programadas – de urgência/emergência – realizadas no HEF, com média de **195 cirurgias/mês**, evidenciadas pelo gráfico abaixo, referente ao 2º semestre de 2022:



Item 3.3.6.

Ajuste: no quadro de “SADT Interno”, na linha “Hemodiálise”, requeremos alterar de **67** para **113** procedimentos. A alteração justifica-se pela atual média (113) de procedimentos realizados mensalmente no HEF, conforme se evidencia no quadro abaixo e visando não prejudicar a assistência ao paciente que necessita de cuidados intensivos, dado perfil de gravidade dos pacientes atendimentos na Unidade.





Item 4.1

Ajuste: alterar a referência/título das tabelas com o custeio mensal estimado, conforme segue:

- a) Alterar de “Até **agosto** de 2023” para “Até **novembro** de 2023”;
- b) Alterar de “A partir de **setembro** de 2023” para “A partir de **dezembro** de 2023”.

Ainda sobre os quadros, referente ao de *Custeio Mensal Estimado até novembro/2023*, os quantitativos abaixo devem ser alterados:

- a) Item 3.4 – Cirurgia não programada: alterar de **87** para **174** saídas e, conseqüentemente, alterar a quantidade de **180,96** para **361**;
- b) Item 6.13 – Hemodiálise: alterar a quantidade de **67** para **113**.

Após os ajustes expostos acima, a tabela de **Custeio Mensal Estimado até novembro/2023** terá como valores (R\$):

HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CESAR SAAD FAYAD - HEF IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO										
1	SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO	CRITÉRIO	LEITOS	QUANTIDADE	P25	P50	P75	Custo P25	Custo P50	Custo P75
1,1	UTI ADULTO	PACIENTE DIA	20	547	1.978,73	2.275,14	2.995,17	1.082.365,31	1.244.501,58	1.638.357,99
1,2	UI CLÍNICA MÉDICA	PACIENTE DIA	21	543	665,71	794,18	876,74	361.480,53	431.239,74	476.069,82
1,3	UI CLÍNICA CIRÚRGICA	PACIENTE DIA	24	620	609,35	682,60	765,58	377.797,00	423.212,00	474.659,60
1,4	UI OBSTÉTRICA	PACIENTE DIA	12	310	539,85	673,59	788,56	167.353,50	208.812,90	244.453,60
1,5	UCIN	PACIENTE DIA	2	52	555,11	637,42	1.115,38	28.865,72	33.145,84	57.999,76
			79	2072				2.017.862,06	2.340.912,06	2.891.540,77
2	SERVIÇOS EMERGENCIAIS	CRITÉRIO		QUANTIDADE	P25	P50	P75	Custo P25	Custo P50	Custo P75
2,1	PRONTO SOCORRO	ATENDIMENTO		6973	279,20	296,90	309,10	1.946.861,60	2.070.283,70	2.155.354,30
				6973				1.946.861,60	2.070.283,70	2.155.354,30

**Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II, Formosa - GO, Cep: 73814-005**

**Tel: (61) 3642-0525**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

<b>3</b>	<b>CIRURGIAS</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>SAÍDAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P25</b>	<b>P50</b>	<b>P75</b>	<b>Custo P25</b>	<b>Custo P50</b>	<b>Custo P75</b>
3,1	CIRURGIA ELETIVA (ALTO GIRO)	HORA	90	180	1.780,20	2.042,90	2.679,00	320.436,00	367.722,00	482.220,00
3,2	CIRURGIA (MÉDIA/ALTA COMPL)	HORA	20	80	1.780,20	2.042,90	2.679,00	142.416,00	163.432,00	214.320,00
3,3	CIRURGIA ALTO CUSTO (C/ S/ OPME)	HORA	10	60	1.780,20	2.042,90	2.679,00	106.812,00	122.574,00	160.740,00
3,4	CIRURGIA NÃO PROGRAMADA	HORA	174	361	1.780,20	2.042,90	2.679,00	642.652,20	737.486,90	967.119,00
			207	361				1.212.316,20	1.391.214,90	1.824.399,00
<b>4</b>	<b>ATENDIMENTO AMBULATORIAL</b>	<b>CRITÉRIO</b>		<b>QUANTIDADE</b>	<b>P25</b>	<b>P50</b>	<b>P75</b>	<b>Custo P25</b>	<b>Custo P50</b>	<b>Custo P75</b>
4,1	CONSULTA MÉDICA	CONSULTA		1100	110,30	139,50	224,70	121.330,00	153.450,00	247.170,00
4,2	CONSULTA MULTIPROFISSIONAL	CONSULTA		1150	37,90	79,50	110,00	43.585,00	91.425,00	126.500,00
4,3	PEQUENO PROC. AMBULATORIAL	PROCEDIMENTO		300	37,90	79,50	110,00	11.370,00	23.850,00	33.000,00
				300				176.285,00	268.725,00	406.670,00
<b>5</b>	<b>HOSPITAL DIA</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>LEITOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P25</b>	<b>P50</b>	<b>P75</b>	<b>Custo P25</b>	<b>Custo P50</b>	<b>Custo P75</b>
5,1	HOSPITAL DIA	ATENDIMENTO	2	83	501,80	833,60	850,80	41.649,40	69.188,80	70.616,40
5,2	CIRURGIA ELETIVA AMBULATORIAL	ATENDIMENTO		5	501,80	833,60	850,80	2.509,00	4.168,00	4.254,00
				5				44.158,40	73.356,80	74.870,40
<b>6</b>	<b>SADT INTERNO</b>	<b>CRITÉRIO</b>		<b>QUANTIDADE</b>	<b>P25</b>	<b>P50</b>	<b>P75</b>	<b>Custo P25</b>	<b>Custo P50</b>	<b>Custo P75</b>
6,1	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	BOLSA		48	196,90	279,30	333,40	9.451,20	13.406,40	16.003,20
6,2	ANATOMIA PATOLÓGICA	EXAME		13	34,80	72,80	125,40	452,40	946,40	1.630,20
6,3	ANÁLISES CLÍNICAS	EXAME		16032	6,30	8,10	8,80	101.001,60	129.859,20	141.081,60
6,4	ECOCARDIOGRAMA	EXAME		41	108,20	139,80	237,60	4.436,20	5.731,80	9.741,60
6,5	ECODOPPLER	EXAME		47	312,70	455,60	647,30	14.696,90	21.413,20	30.423,10
6,6	ELETROCARDIOGRAMA	EXAME		585	16,90	28,90	45,50	9.886,50	16.906,50	26.617,50
6,7	ELETROENCEFALOGRAMA	EXAME		1	136,70	184,80	212,80	136,70	184,80	212,80
6,8	RADIOGRAFIA	EXAME		2433	43,10	57,10	71,40	104.862,30	138.924,30	173.716,20
6,9	TOMOGRAFIA	EXAME		294	99,50	121,60	196,30	29.253,00	35.750,40	57.712,20
6,1	ULTRASSONOGRAMA	EXAME		166	73,40	81,90	103,70	12.184,40	13.595,40	17.214,20
6,11	FISIOTERAPIA	SESSAO		2593	22,60	29,10	33,70	58.601,80	75.456,30	87.384,10
6,12	FONOAUDIOLOGIA	SESSAO		133	29,60	41,00	54,10	3.936,80	5.453,00	7.195,30
6,13	HEMODIALISE	SESSAO		113	331,90	543,40	1.178,80	37.504,70	61.404,20	133.204,40
6,14	PSICOLOGIA	SESSAO		185	60,60	65,30	76,90	11.211,00	12.080,50	14.226,50
				185				397.615,50	531.112,40	716.362,90
<b>7</b>	<b>SADT EXTERNO</b>	<b>CRITÉRIO</b>		<b>QUANTIDADE</b>	<b>P25</b>	<b>P50</b>	<b>P75</b>	<b>Custo P25</b>	<b>Custo P50</b>	<b>Custo P75</b>
7,1	ECOCARDIOGRAMA	EXAME		60	108,20	139,80	237,60	6.492,00	8.388,00	14.256,00
7,2	TOMOGRAFIA	EXAME		50	99,50	121,60	196,30	4.975,00	6.080,00	9.815,00
7,3	ULTRASSONOGRAMA	EXAME		40	73,40	81,90	103,70	2.936,00	3.276,00	4.148,00
7,4	ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER	EXAME		60	73,40	81,90	103,70	4.404,00	4.914,00	6.222,00
				60				18.807,00	22.658,00	34.441,00
	Custeio Mensal Estimado							5.813.905,76	6.698.262,86	8.103.638,37
	Aplicação do Índice FIPE Saúde	8,16%								
	Custeio Mensal Atualizado							<b>6.288.320,47</b>	<b>7.244.841,11</b>	<b>8.764.895,26</b>

No que tange ao quadro de *Custeio Mensal Estimado a partir de dezembro/2023*, a partir do aumento da capacidade instalada apresentada no item 3.2.1. do Anexo I, considerando também o aumento projetado – **e seus reflexos nos procedimentos de diagnóstico** – requeremos um aumento conservador na **estimativa de atendimento** de 25% nos atendimentos prestados, decorrentes, inclusive, das novas especialidades médicas tratadas no item 4.5.2.8. do Anexo I, os quantitativos abaixo devem ser alterados:

Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II, Formosa - GO, Cep: 73814-005

Tel: (61) 3642-0525



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- a) Item 2.1 – Pronto Socorro: alterar de **6.973** atendimentos para **8.716** atendimentos;
- b) Item 3.4 – Cirurgia não programada: alterar de **87** para **174** saídas e, conseqüentemente, alterar a quantidade de **180,96** para **361**;
- c) Item 6.3 – Análises Clínicas: alterar a quantidade de **16.032** para **20.040**;
- d) Item 6.4 – Ecocardiograma: alterar a quantidade de **41** para **51**;
- e) Item 6.5 – Ecodoppler: alterar a quantidade de **47** para **58**;
- f) Item 6.6 – Eletrocardiograma: alterar a quantidade de **585** para **731**;
- g) Item 6.8 – Radiografia: alterar a quantidade de **2.433** para **3.041**;
- h) Item 6.9 – Tomografia: alterar a quantidade de **294** para **367**;
- i) Item 6.10 – Ultrassonografia: alterar a quantidade de **166** para **207**;
- j) Item 6.13 – Hemodiálise: alterar a quantidade de **67** para **113**;

Após os ajustes expostos acima, requeremos que a tabela de **Custeio Mensal Estimado a partir de dezembro/2023** apresente os seguintes ajustes em quantitativos e valores:

HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CESAR SAAD FAYAD - HEF IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO										
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>LEITOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P25</b>	<b>P50</b>	<b>P75</b>	<b>Custo P25</b>	<b>Custo P50</b>	<b>Custo P75</b>
1.1	UTI ADULTO	PACIENTE DIA	20	547	1.978,73	2.275,14	2.995,17	1.082.365,31	1.244.501,58	1.638.357,99
1.2	UI CLÍNICA MÉDICA	PACIENTE DIA	21	543	665,71	794,18	876,74	361.480,53	431.239,74	476.069,82
1.3	UI CLÍNICA CIRÚRGICA	PACIENTE DIA	24	620	609,35	682,60	765,58	377.797,00	423.212,00	474.659,60
1.4	UI OBSTÉTRICA	PACIENTE DIA	12	310	539,85	673,59	788,56	167.353,50	208.812,90	244.453,60
1.5	UI PSIQUIÁTRICA	PACIENTE DIA	8	207	695,16	859,48	1.039,49	143.898,12	177.912,36	215.174,43
1.6	UCIN	PACIENTE DIA	2	52	555,11	637,42	1.115,38	28.865,72	33.145,84	57.999,76
			87	2279				2.161.760,18	2.518.824,42	3.106.715,20
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS EMERGENCIAIS</b>	<b>CRITÉRIO</b>		<b>QUANTIDADE</b>	<b>P25</b>	<b>P50</b>	<b>P75</b>	<b>Custo P25</b>	<b>Custo P50</b>	<b>Custo P75</b>
2.1	PRONTO SOCORRO	ATENDIMENTO		8716	279,20	296,90	309,10	2.433.507,20	2.587.780,40	2.694.115,60
				8716				2.433.507,20	2.587.780,40	2.694.115,60
<b>3</b>	<b>CIRURGIAS</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>SAÍDAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P25</b>	<b>P50</b>	<b>P75</b>	<b>Custo P25</b>	<b>Custo P50</b>	<b>Custo P75</b>
3.1	CIRURGIA ELETIVA (ALTO GIRO)	HORA	90	180	1.780,20	2.042,90	2.679,00	320.436,00	367.722,00	482.220,00
3.2	CIRURGIA (MÉDIA/ALTA COMPL)	HORA	20	80	1.780,20	2.042,90	2.679,00	142.416,00	163.432,00	214.320,00
3.3	CIRURGIA ALTO CUSTO (C/S/ OPME)	HORA	10	60	1.780,20	2.042,90	2.679,00	106.812,00	122.574,00	160.740,00
3.4	<b>CIRURGIA NÃO PROGRAMADA</b>	<b>HORA</b>	<b>174</b>	361	1.780,20	2.042,90	2.679,00	642.652,20	737.486,90	967.119,00
			207	361				1.212.316,20	1.391.214,90	1.824.399,00
<b>4</b>	<b>ATENDIMENTO AMBULATORIAL</b>	<b>CRITÉRIO</b>		<b>QUANTIDADE</b>	<b>P25</b>	<b>P50</b>	<b>P75</b>	<b>Custo P25</b>	<b>Custo P50</b>	<b>Custo P75</b>
4.1	CONSULTA MÉDICA	CONSULTA		1100	110,30	139,50	224,70	121.330,00	153.450,00	247.170,00
4.2	CONSULTA MULTIPROFISSIONAL	CONSULTA		1150	37,90	79,50	110,00	43.585,00	91.425,00	126.500,00
4.3	PEQUENO PROC. AMBULATORIAL	PROCEDIMENTO		300	37,90	79,50	110,00	11.370,00	23.850,00	33.000,00

Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II, Formosa - GO, Cep: 73814-005

Tel: (61) 3642-0525



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

			300				176.285,00	268.725,00	406.670,00	
5	HOSPITAL DIA	CRITÉRIO	LEITOS	QUANTIDADE	P25	P50	P75	Custo P25	Custo P50	Custo P75
5.1	HOSPITAL DIA	ATENDIMENTO	2	83	501,80	833,60	850,80	41.649,40	69.188,80	70.616,40
5.2	CIRURGIA ELETIVA AMBULATORIAL	ATENDIMENTO		5	501,80	833,60	850,80	2.509,00	4.168,00	4.254,00
				5				44.158,40	73.356,80	74.870,40
6	SADT INTERNO	CRITÉRIO		QUANTIDADE	P25	P50	P75	Custo P25	Custo P50	Custo P75
6.1	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	BOLSA		48	196,90	279,30	333,40	9.451,20	13.406,40	16.003,20
6.2	ANATOMIA PATOLOGICA	EXAME		13	34,80	72,80	125,40	452,40	946,40	1.630,20
6.3	ANALISES CLÍNICAS	EXAME		20040	6,30	8,10	8,80	126.252,00	162.324,00	176.352,00
6.4	ECOCARDIOGRAMA	EXAME		51	108,20	139,80	237,60	5.518,20	7.129,80	12.117,60
6.5	ECODOPPLER	EXAME		58	312,70	455,60	647,30	18.136,60	26.424,80	37.543,40
6.6	ELETRCARDIOGRAMA	EXAME		731	16,90	28,90	45,50	12.353,90	21.125,90	33.260,50
6.7	ELETRORENCEFALOGRAMA	EXAME		1	136,70	184,80	212,80	136,70	184,80	212,80
6.8	RADIOGRAFIA	EXAME		3041	43,10	57,10	71,40	131.067,10	173.641,10	217.127,40
6.9	TOMOGRAFIA	EXAME		367	99,50	121,60	196,30	36.516,50	44.627,20	72.042,10
6.1	ULTRASSONOGRAMA	EXAME		207	73,40	81,90	103,70	15.193,80	16.953,30	21.465,90
6.11	FISIOTERAPIA	SESSAO		2593	22,60	29,10	33,70	58.601,80	75.456,30	87.384,10
6.12	FONOAUDIOLOGIA	SESSAO		133	29,60	41,00	54,10	3.936,80	5.453,00	7.195,30
6.13	HEMODIALISE	SESSAO		113	331,90	543,40	1.178,80	37.504,70	61.404,20	133.204,40
6.14	PSICOLOGIA	SESSAO		185	60,60	65,30	76,90	11.211,00	12.080,50	14.226,50
				185				466.332,70	621.157,70	829.765,40
7	SADT EXTERNO	CRITÉRIO		QUANTIDADE	P25	P50	P75	Custo P25	Custo P50	Custo P75
7.1	ECOCARDIOGRAMA	EXAME		60	108,20	139,80	237,60	6.492,00	8.388,00	14.256,00
7.2	TOMOGRAFIA	EXAME		50	99,50	121,60	196,30	4.975,00	6.080,00	9.815,00
7.3	ULTRASSONOGRAMA	EXAME		40	73,40	81,90	103,70	2.936,00	3.276,00	4.148,00
7.4	ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER	EXAME		60	73,40	81,90	103,70	4.404,00	4.914,00	6.222,00
				60				18.807,00	22.658,00	34.441,00
	Custeio Mensal Estimado							6.513.166,68	7.483.717,22	8.970.976,60
	Aplicação do Índice FIPE Saúde	8,16%								
	Custeio Mensal Atualizado							<b>7.044.641,08</b>	<b>8.094.388,55</b>	<b>9.703.008,29</b>

Isto posto, é o presente para encaminhar as solicitações de alterações acima expostas para que seja dado o aceite solicitado.

Atenciosamente,  
**ANDRE FONSECA LEME**  
Assinado de forma digital por  
ANDRE FONSECA LEME  
Dados: 2023.07.25 11:32:43 -03'00'  
IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO  
PP. ANDRÉ FONSECA LEME – OAB/SP 172.666

GETRO DE  
OLIVEIRA  
PADUA:0364  
1915627  
Assinado de forma  
digital por GETRO DE  
OLIVEIRA  
PADUA:03641915627  
Dados: 2023.08.25  
11:55:38 -03'00'

Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II, Formosa - GO, Cep: 73814-005

Tel: (61) 3642-0525



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**HEF**  
Hospital Estadual de  
Formosa Dr. César  
Saad Fayad

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



# ANEXO VII



# Hospital Estadual de Formosa - HEF

Gestão - IMED  
(Janeiro a Junho de 2023)



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Cenário atual do hospital**
- **Metas de Produção**
- **Metas de Desempenho**
- **Atividades desenvolvidas no período**
- **O novo HEF a caminho**



## Cenário atual do hospital



21 Leitos de clínica médica



24 Leitos de clínica cirúrgica



20 leitos de UTI



15 leitos de Obstetrícia



## 1-INDICADOR DE PRODUÇÃO

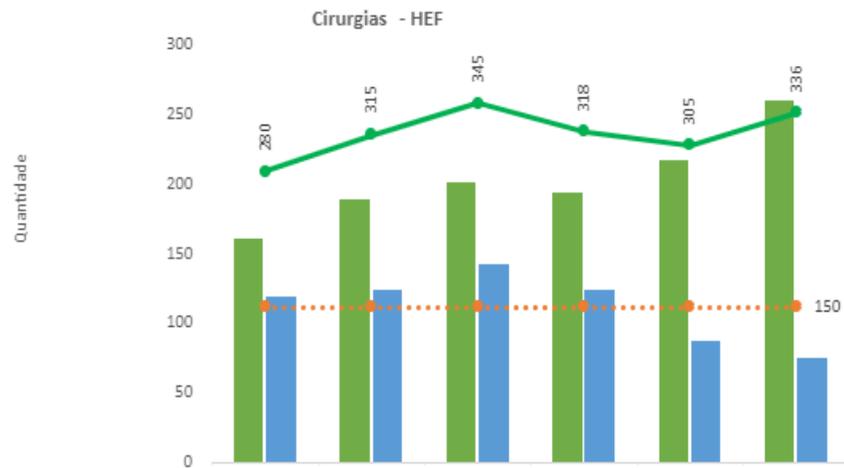
SAÍDAS HOSPITALARES	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO PERÍODO		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
CLÍNICA	155	258	200	206	156	238	217	930	1.275	116%
OBSTÉTRICAS	155	90	152	134	150	136	112	930	774	
CIRÚRGICAS	207	349	227	269	255	270	178	1.242	1.548	
<b>TOTAL</b>	<b>517</b>	<b>697</b>	<b>579</b>	<b>609</b>	<b>561</b>	<b>644</b>	<b>507</b>	<b>3.102</b>	<b>3.597</b>	

CIRURGIAS ELETIVAS	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO PERÍODO		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
GERAL	150	68	38	50	76	50	40	900	322	75%
VASCULAR		9	56	40	8	22	5		140	
GINECOLOGIA		23	11	32	23	3	8		100	
ORTOPEDIA		19	20	21	17	13	22		112	
<b>TOTAL</b>		<b>119</b>	<b>125</b>	<b>143</b>	<b>124</b>	<b>88</b>	<b>75</b>		<b>674</b>	



## Cirurgias Eletivas:

Devido à elevada demanda por cirurgias de natureza emergencial e à atual capacidade, composta por três salas cirúrgicas - uma alocada para procedimentos urgentes, outra para cirurgias eletivas e a terceira para cesarianas - o primeiro semestre de 2023 enfrentou desafios para atingir a meta projetada de cirurgias programadas. Observa-se que durante este período, foram realizadas 1.225 cirurgias de urgência e emergência, representando 64,50% do total, em comparação com as cirurgias eletivas, que constituíram 35,39% do total. As cirurgias de urgência e emergência resultaram em uma média de 6,69 cirurgias por dia, o que demonstra uma super utilização da capacidade instalada cirúrgica da unidade e que leva a dificuldade de alcance da meta de cirurgias eletivas.



	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23
Cirurgias de Urgência	161	190	202	194	217	261
Cirurgias Programadas	119	125	143	124	88	75
Total de Cirurgias	280	315	345	318	305	336
Meta de Cirurgias Programadas	150	150	150	150	150	150



# Metas – Contrato 050/2022

ATIVIDADE AMBULATORIAL	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO PERÍODO		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
MÉDICA	940	851	859	1.090	972	1.042	1.002	5.640	5.816	121%
MULTIPROFISSIONAL	792	1.003	1.005	1.285	1.105	1.205	1.183	4.752	6.786	
<b>TOTAL</b>	<b>1.732</b>	<b>1.854</b>	<b>1.864</b>	<b>2.375</b>	<b>2.077</b>	<b>2.247</b>	<b>2.185</b>	<b>10.392</b>	<b>12.602</b>	

CONSULTA MÉDICA ESPECIALIDADE	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO PERÍODO		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
VASCULAR	940	60	83	121	126	95	58	5.640	543	103%
CARDIOLOGISTA		32	82	37	89	84	84		408	
CIRURGIA GERAL		216	214	344	259	284	306		1.623	
GINECOLOGIA		55	74	59	51	68	61		368	
ORTOPEDIA		488	406	529	447	511	493		2.874	
HEMATOLOGIA		0	0	0	0	0	0		0	
<b>TOTAL</b>		<b>851</b>	<b>859</b>	<b>1.090</b>	<b>972</b>	<b>1.042</b>	<b>1.002</b>		<b>5.816</b>	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# Metas – Contrato 050/2022

PRONTO SOCORRO	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO PERÍODO		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
ATEND. GERAL	5.000	7.077	6.745	8.038	8.116	8.476	7.405	30.000	45.857	153%

ATIVIDADE AMBULATORIAL	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO PERÍODO		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
ATENDIMENTOS	88	141	364	456	437	418	512	528	2.328	441%

SADT AMBULATORIAL	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO PERÍODO		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
ECOCARDIOGRAMA	40	43	49	43	46	50	50	240	281	117%
ELETRICARDIOGRAMA	20	38	54	47	34	77	71	120	321	268%
RAIO-X	50	507	375	479	300	405	339	300	2.405	802%
ULTRASSONOGRRAFIA/DOPPLER	40	74	42	78	88	78	52	240	412	172%
ULTRASSONOGRRAFIA	20	11	7	34	20	20	10	120	102	85%
TOMOGRRAFIA	200	3	202	201	215	203	178	1.200	1.002	84%
<b>TOTAL</b>	<b>370</b>	<b>676</b>	<b>729</b>	<b>882</b>	<b>703</b>	<b>833</b>	<b>700</b>	<b>2.220</b>	<b>4.523</b>	<b>204%</b>



### SADT Ambulatorial:

Como pode ser observado no contexto a seguir, a unidade consistentemente oferece uma quantidade de exames superior àquela definida como meta contratual mensal. Após a fase de regulação do paciente, na qual ocorre a aprovação pelo Comitê de Regulação Estadual (CRE) para o agendamento do exame, constatou-se que a meta não pôde ser alcançada devido à insuficiência do número de pacientes disponíveis para a realização dos exames. Importa ressaltar, adicionalmente, que a unidade dispõe de uma equipe de profissionais adequadamente dimensionada para a demanda de exames apresentada.



# Metas – Contrato 050/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DE GOIÁS**  
**GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL**  
**ROTEIRO PARA CONFIGURAÇÃO DO SERVIR-MÓDULO AMBULATORIAL**

UNIDADE EXECUTANTE: HEF - JUNHO/23

AGENDA SADT (JUNHO/2023)

EXAME	COMPLEMENTO (SEDAÇÃO/CONTRASTE)	ESPECIFICAÇÕES/EXAME OFERTADO	IDADE MÍNIMA DE ATENDIMENTO	PROFISSIONAL	Nº DO CONSELHO	CPF	DIA DA SEMANA OU DIA DO ATENDIMENTO	AFASTAMENTO	HORÁRIO INICIAL	HORÁRIO FINAL	VAGAS EXTERNAS	VAGAS INTERNAS	OFERTA MENSAL (VAGAS EXTERNAS)	OFERTA MENSAL (VAGAS INTERNAS)
Tomografia Computadorizada	SEM CONTRASTE	Tomografia de Abdômen inferior; Tomografia de Abdômen superior; Tomografia de Abdômen total; Tomografia Bacia ou sacro-cóccix e quadril Tomografia Clavícula; Tomografia Coluna Cervical; Tomografia Coluna Dorsal; Tomografia Coluna Lombar; Tomografia de Crânio; Tomografia de Órbitas; Tomografia de Face; Tomografia Ouvido (Mastóide); Tomografia de Pescoço; Tomografia Seios da Face; Tomografia	14 ANOS	Alvaro Viana Veloso	17971GO	015.840.166-20	Segunda-feira/terça-feira/quinta-feira/sexta-feira	***	08H	17H	15	0	210	0
Tomografia Computadorizada	COM CONTRASTE E SEM SEDAÇÃO	Tomografia de Abdômen inferior; Tomografia de Abdômen superior; Tomografia do crânio e Tomografia do tórax.	16 ANOS	Alvaro Viana Veloso	17971GO	015.840.166-20	QUARTA-FEIRA	***	08H	17H	15	0	60	0



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
 com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DE GOIÁS**  
**GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL**  
**ROTEIRO PARA CONFIGURAÇÃO DO SERVIR-MÓDULO AMBULATORIAL**

**UNIDADE EXECUTANTE: HEF - JUNHO/23**

EXAME	COMPLEMENTO (SEDAÇÃO/CONTRASTE)	ESPECIFICAÇÕES/EXAME OFERTADO	IDADE MÍNIMA DE ATENDIMENTO	PROFISSIONAL	Nº DO CONSELHO	CPF	DIA DA SEMANA OU DIA DO ATENDIMENTO	AFASTAMENTO	HORÁRIO INICIAL	HORÁRIO FINAL	VAGAS EXTERNAS	VAGAS INTERNAS	OFERTA MENSAL (VAGAS EXTERNAS)	OFERTA MENSAL (VAGAS INTERNAS)
USG	***	Ultrassonografia abdômen superior; Ultrassonografia abdômen inferior; Ultrassonografia abdômen total; Ultrassonografia aparelho respiratório; Ultrassonografia bolsa escrotal ou testículos; Ultrassonografia endovaginal (transvaginal); Ultrassonografia mamas; Ultrassonografia pélvica (ginecológica); Ultrassonografia próstata – via	14 ANOS	Alvaro Viana Veloso	17971GO	015.840.166-20	5/06, 12/06, 19/06 e 26/06 (SEGUNDA-FEIRA)	***	14 HS	17HS	10	0	40	0



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## 1-INDICADOR DE DESEMPENHO

DESEMPENHO	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL DO PERÍODO		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
TAXA DE OCUPAÇÃO	85%	83,07%	90,58%	89,44%	85%	87,70%	103,17%
MÉDIA DE PERMANÊNCIA	≤ 4 dias	3,85	3,37	3,51	4	3,58	111,84%
ÍNDICE DE INTERVALO DE SUBSTITUIÇÃO	≤ 17 (Horas)	18,83	8,41	9,93	17	12,39	137,21%
READMISSÃO EM UTI	< 5%	0,00%	2,04%	4,08%	5%	2,04%	245,10%
READMISSÃO HOSPITALAR	≤ 20%	2,42%	1,29%	2,18%	20%	1,96%	100,00%
GLOSAS NO SIH	≤ 1%	7,67%	10,58%	13,85%	1%	10,70%	9,35%
SUSPENSÃO DE CIRURGIAS - UNIDADE	≤ 1%	0,00%	0,00%	0,00%	1%	0,00%	100%
SUSPENSÃO DE CIRURGIAS - PACIENTE	≤ 5%	10,53%	5,30%	2,72%	5%	6,18%	80,86%
PARTOS CESÁREOS	≤ 15%	44,66%	52,43%	57,02%	15%	51,37%	29,20%
APLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE ROBSON	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100,00%	100,00%
FARMACOVIGILÂNCIA	≥ 95%	100,00%	100,00%	100,00%	95%	100,00%	105,26%
RAZÃO DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS OFERTADAS	1	1,02	1,10	1,28	1	1,13	113,33%
EXAMES DE IMAGEM DISPONÍVEL EM ATÉ 10 DIAS	70%	100,00%	100,00%	100,00%	70%	100,00%	142,86%
MANIFESTAÇÕES QUEIXOSAS NO SISTEMA SUS	5%	0,00%	0,00%	0,04%	5%	0,01%	100,00%



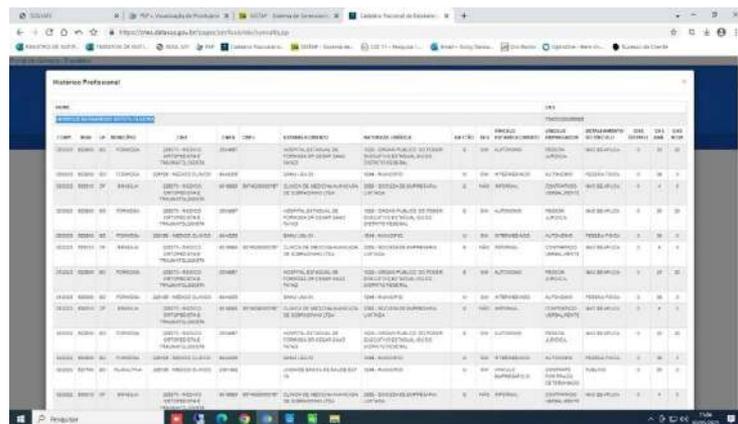
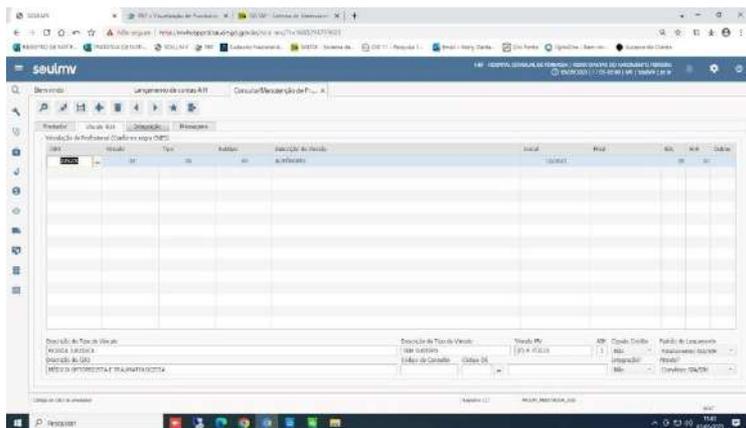
## 1-INDICADOR DE DESEMPENHO

DESEMPENHO	META	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO PERÍODO		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
TAXA DE OCUPAÇÃO	85%	98,66%	99,66%	89,18%	85%	95,83%	113%
MÉDIA DE PERMANÊNCIA	≤ 4 dias	4,06	4,32	3,87	4	4,08	98%
ÍNDICE DE INTERVALO DE SUBSTITUIÇÃO	≤ 17 (Horas)	1,33	0,35	11,27	17	4,32	394%
READMISSÃO EM UTI	< 5%	2,17%	1,82%	0,00%	5%	2,25%	222%
READMISSÃO HOSPITALAR	≤ 20%	2,49%	2,58%	1,77%	20%	2,28%	877%
GLOSAS NO SIH	≤ 1%	1,45%	1,80%	0,84%	1%	1,36%	73%
SUSPENSÃO DE CIRURGIAS - UNIDADE	≤ 1%	0,00%	0,00%	1,22%	1%	0,41%	246%
SUSPENSÃO DE CIRURGIAS - PACIENTE	≤ 5%	5,34%	12,00%	7,32%	5%	8,22%	61%
PARTOS CESÁREOS	≤ 15%	50,00%	52,07%	48,51%	15%	50,19%	30%
APLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE ROBSON	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100,00%	100%
FARMACOVIGILÂNCIA	≥95%	100,00%	100,00%	100,00%	95%	100,00%	105%
RAZÃO DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS OFERTADAS	1	1,22	1,22	1,06	1	1,17	117%
EXAMES DE IMAGEM DISPONÍVEL EM ATÉ 10 DIAS	70%	100,00%	100,00%	100,00%	70%	100,00%	143%
MANIFESTAÇÕES QUEIXOSAS NO SISTEMA SUS	5%	0,42%	0,01%	0,10%	5%	0,18%	100%



## Glosas SIH:

Com base nos registros correspondentes aos meses de fevereiro e março, foram objeto de análise e discussão os principais fundamentos das glosas, sendo notável que a maioria deles estava vinculada a questões relacionadas aos cadastros registrados no CNES. Durante a avaliação das possíveis razões subjacentes, com divergências de cadastros na base do sistema MV e o sistema do CNES, evidenciando que os colaboradores estavam cadastrados nas duas bases corretamente, não identificamos o real motivo desta não conformidade em reunião com o departamento responsável (SES). Respeitando o fluxo operacional de defesa de glosas, não foi possível identificar com antecedência suficiente para viabilizar a solicitação de modificações.



### Suspensões Cirúrgicas (Causas relacionadas ao Paciente):

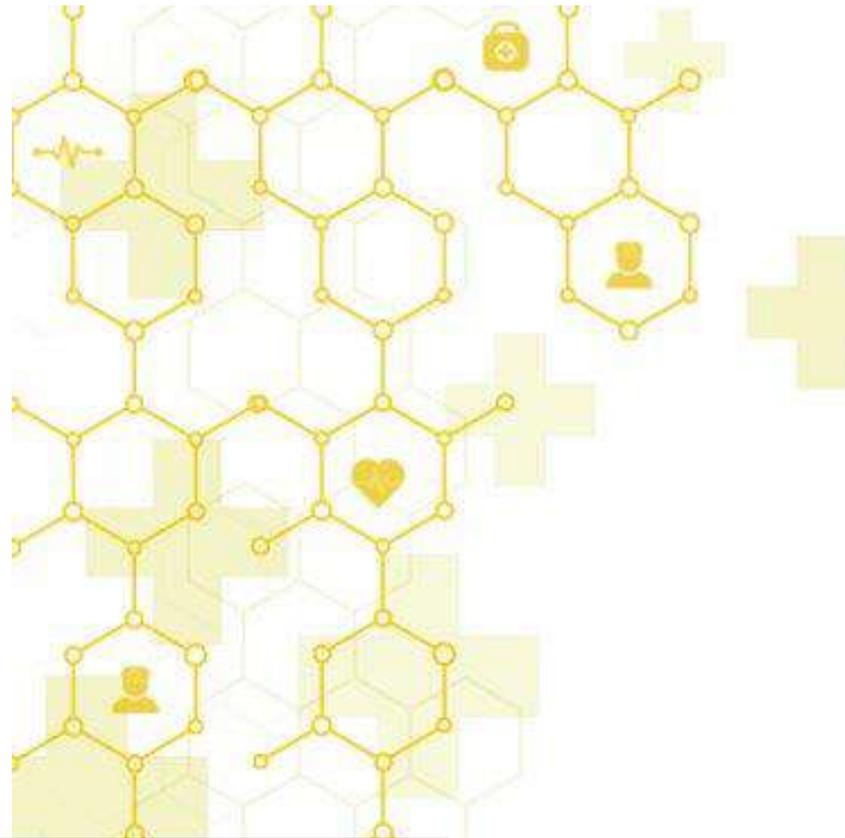
O percentual de suspensão de cirurgias programadas por causas relacionadas ao paciente (justificada, em grande parte, pelo quadro de instabilidade clínica de parte dos pacientes), a recomendar a suspensão, além de casos em que o paciente não compareceu. Ressalta-se que o HEF utiliza de todas as possibilidades para que as cirurgias não sejam suspensas, mas há casos, principalmente relacionadas ao paciente, em que é imprescindível a suspensão, uma vez que, como é curial, a segurança do paciente deve ser a prioridade.

### Partos Cesáreos:

Conforme literatura, a Agência Brasil sobre os 3 milhões de partos ocorridos no país, constatou-se que 55,5% foram partos cesáreos, enquanto 44,5% foram partos normais. É evidente que o HEF está alinhado com a média nacional, apresentando uma taxa média de 50,78% para partos cesáreos. As justificativas para as indicações de cesarianas são monitoradas de maneira mensal.



# Atividades desenvolvidas no período



## Tecnologia e Inovação

Desenvolvimento de uma infraestrutura de Datalake para facilitar o acesso às informações-chave da produção e gestão de contratos.

Implantação de painéis de controle para o gerenciamento de protocolos médicos, ocupação de leitos e otimização da jornada do paciente.

Notificação via WhatsApp sobre futuras consultas e exames, além de orientação para o processo de admissão de pacientes internados.

Criação de alertas inteligentes que abrangem dados operacionais, como a detecção de acessos não autorizados de ex - colaboradores ao sistema, e também fornecem orientação quando um indicador fica abaixo da meta estabelecida.



- **ADESAO NA REDE NACIONAL DE HOSPITAIS SAUDÁVEIS E REDE GLOBAL DE SAUDE SEM DANO - 7º. de Goiás** - promover assistência à saúde que reduza impactos ambientais negativos e gere benefícios ambientais, sanitários e de segurança para trabalhador, paciente, sociedade e meio ambiente.
- **DESAFIO RESIDUOS – 5º. de Goiás, entre os mais atualizados do Estado** - aprimorar Práticas de gerenciamento de RSS, reduzindo geração de resíduos, ampliando a reciclagem.
- **COLETA SELETIVA E SEGREGAÇÃO DE RESIDUOS** – parceria Secretaria do Meio Ambiente, apoio a Associação de Catadores, elaboração de materiais, treinamentos, melhor gerenciamento de RSS. Uso racional de recursos, dimiuição de emissões de GEE, geração de renda e apoio social.
- **IMPLANTAÇÃO DE COMPOSTAGEM** – segregação de resíduos orgânicos do serviço de nutrição e parceria com família que realiza compostagem = dimiuição de emissões de GEE e apoio social.



# Educação Corporativa

15.000 mil horas de treinamentos

Palestras



Capacitações



Campanhas de  
Conscientização



## Ações Institucionais

### Treinamento e Implantação Protocolo do Manchester



### ACLS - - Curso Advanced Cardiovascular Life Support



### Projeto Lean nas emergências

Projeto do Ministério da Saúde executado de forma colaborativa pelos hospitais BP- A Beneficência Portuguesa de São Paulo, Moinhos de Vento (HMV) e Sírio-Libanês (HSL), por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS)



Reuniões do Projeto



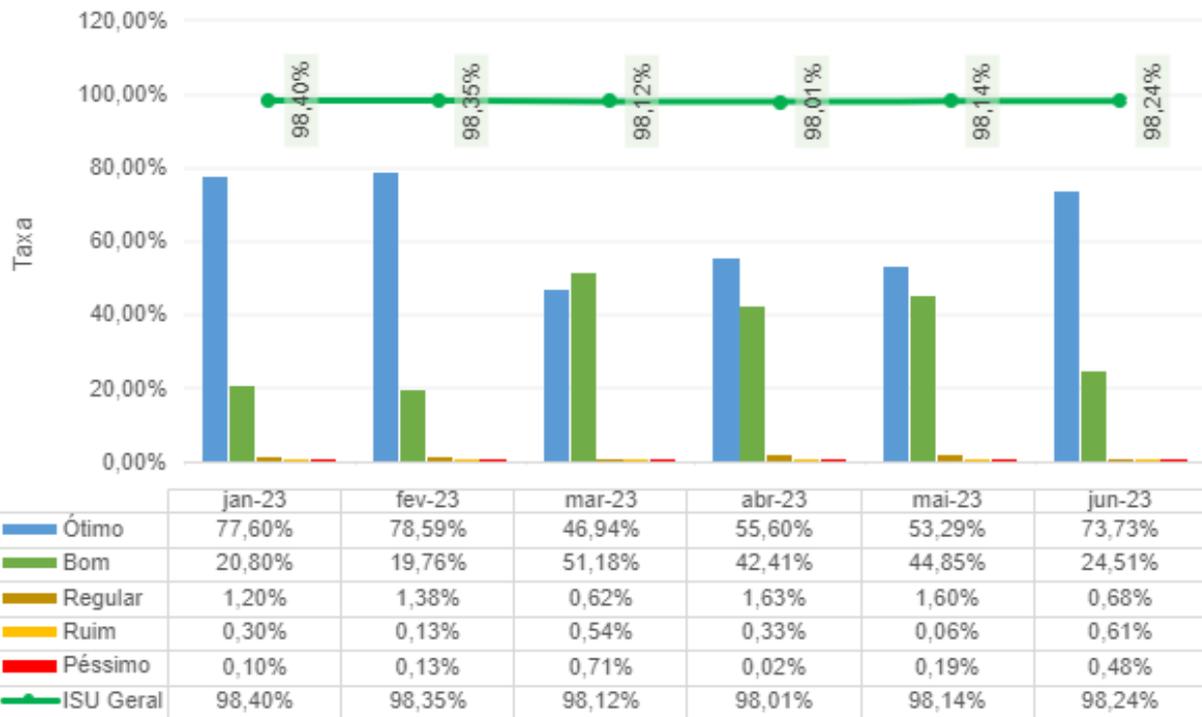
HUDDLE



## Semana da Enfermagem



ACIMA DOS **98%**  
(bom e ótimo)



## Reconhecimento – Atendimento Humanizado



# Reconhecimento – UTI's Brasileiras – AMIB



## Reconhecimento – Relato do Paciente





Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# Em breve um novo HEF!

## TIMELINE DA OBRA



SALA DE EXAMES DE  
TOMOGRAFIA E  
RESERVATÓRIO



DEZEMBRO 2022



2023



PRONTO SOCORRO  
GERAL E TRAUMA,  
INTERNAÇÃO  
PSIQUIÁTRICA,  
ALMOXARIFADO,  
MORGUE

CENTRO  
ADMINISTRATIVO,  
AMBULATÓRIO E  
BLOCOS DE SERVIÇOS



2023



ENTREGUE



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



IMED  
INSTITUTO DE  
MEDICINA  
ESTUDIOS E  
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO  
COM RESPEITO

# 1º Entrega: TOMOGRAFIA



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310039003303800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## TIMELINE OBRA

TÉRREO DO BLOCO 02:  
PRONTO SOCORRO  
OBSTÉTRICO, CENTRO  
CIRÚRGICO  
OBSTÉTRICO, CAF,  
LABORATÓRIO,  
REPOUSOS E  
PAVIMENTAÇÃO DE  
ACESSOS



2024



2024

PRONTO SOCORRO  
PEDIÁTRICO, BANCO DE  
LEITE, LAVANDERIA E 1º  
PAVIMENTO DO BLOCO  
02:  
INTERNAÇÃO  
PEDIÁTRICA E ALCON.



CENTRO CIRÚRGICO,  
CME, 20 LEITOS DE UTI,  
HEMODINÂMICA,  
UNIDADE DE  
ALIMENTAÇÃO E  
NUTRIÇÃO,  
INTERNAÇÃO DA  
CLÍNICA GERAL E  
ORTOPÉDICA



2024



2024

PAISAGISMO,  
PAVIMENTAÇÃO,  
HELIPONTO E  
ILUMINAÇÃO EXTERNA.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Obras em Andamento

---



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.

**TRANSPOSTOS OS OBSTÁCULOS, PERSEVERAMOS EM NOSSO COMPROMISSO INABALÁVEL: ZELAR PELA VIDA COM PRIMOR, OFERECENDO UM ACOLHIMENTO HUMANITÁRIO QUE PRIORIZA A QUALIDADE E A SEGURANÇA DO PACIENTE – ESTA É A ESSÊNCIA DO NOSSO HEF.**



# OBRIGADA!

Ana Brito – Diretora Geral

[ana.brito@imed.org.br](mailto:ana.brito@imed.org.br)



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO  
HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA  
DR CESAR SAAD FAYAD - HEF**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE  
INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 050/2022-SES/GO  
DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023**

**FORMOSA/GO, 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II, Formosa/GO**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	3
2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA.....	3
3. INDICADORES DE DESEMPENHO - PARTE VARIÁVEL .....	4
4. CONCLUSÃO .....	6



## 1. APRESENTAÇÃO

De acordo com o artigo 7º da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399, de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331, de 30/12/2013, e por fim com o Contrato de Gestão nº 050/2022 - SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, entidade sem fins lucrativos devidamente qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, para o gerenciamento do Hospital Estadual de Formosa Dr. Cesar Saad Fayad - HEF, o presente Relatório de Execução apresenta os resultados obtidos pelo IMED no período de 01 de janeiro de 2.023 à 30 de junho de 2.023.

## 2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA

Os indicadores de Produção Assistencial estabelecidos no Contrato de Gestão estão vinculados com 90% do repasse realizado pela SES/GO ao IMED para a gestão do HEF. Os indicadores de produção assistencial estabelecidos no Contrato de Gestão nº 050/2022 da SES/GO são:

- Internações (Saídas Hospitalares);
- Cirurgias (Eletivas);
- Cirurgias Ambulatoriais;
- Atividades Ambulatoriais;
- SADT Externo;
- Hospital Dia.

Ante o exposto serão apresentados a seguir os totais contratados e realizados no período:

Tabela 01 – Descritivo dos serviços contratados e realizados de saídas hospitalares no período.

SAÍDAS HOSPITALARES	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO PERÍODO		EFICÁCIA
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	
CLÍNICA	155	258	200	206	156	238	217	930	1.275	116%
OBSTÉTRICAS	155	90	152	134	150	136	112	930	774	
CIRÚRGICAS	207	349	227	269	255	270	178	1.242	1.548	
TOTAL	517	697	579	609	561	644	507	3.102	3.597	

Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II, Formosa/GO



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tabela 02 – Descritivo dos serviços contratados e realizados de cirurgias eletivas no período.

CIRURGIAS ELETIVAS	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO PERÍODO		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
GERAL	150	68	38	50	76	50	40	900	322	75%
VASCULAR		9	56	40	8	22	5		140	
GINECOLOGIA		23	11	32	23	3	8		100	
ORTOPEDIA		19	20	21	17	13	22		112	
TOTAL		119	125	143	124	88	75		674	

Tabela 03 – Descritivo dos serviços contratados e realizados de cirurgias ambulatorial no período

CIRURGIAS AMBULATORIAIS	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO PERÍODO		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
VARIZES	88	0	0	0	0	0	0	528	0	0%
PEQUENOS PROCEDIMENTOS		141	364	456	437	418	512		2.328	440%
TOTAL		141	364	456	437	418	512		2.328	440%

Tabela 04 – Descritivo dos serviços contratados e realizados de consultas ambulatorial no período

ATIVIDADE AMBULATORIAL	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO PERÍODO		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
MÉDICA	940	851	859	1.090	972	1.042	1.002	5.640	5.816	121%
MULTIPROFISSIONAL	792	1.003	1.005	1.285	1.105	1.205	1.183	4.752	6.786	
TOTAL	1.732	1.854	1.864	2.375	2.077	2.247	2.185	10.392	12.602	

Tabela 05 – Descritivo dos serviços contratados e realizados de SADT Externo no período.

SADT EXTERNO REALIZADO	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO PERÍODO		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
ECOCARDIOGRAMA	40	43	49	43	46	50	50	240	281	117%
ELETRICARDIOGRAMA	20	38	54	47	34	77	71	120	321	268%
RAIO-X	50	507	375	479	300	405	339	300	2.405	802%
ULTRASSONOGRAMA/DOPPLER	40	74	42	78	88	78	52	240	412	172%
ULTRASSONOGRAMA	20	11	7	34	20	20	10	120	102	85%
TOMOGRAMA	200	3	202	201	215	203	178	1.200	1.002	84%
TOTAL	370	676	729	882	703	833	700	2.220	4.523	204%

Tabela 06 – Descritivo dos serviços contratados e realizados de Hospital Dia no período.

HOSPITAL DIA	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO PERÍODO		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
ATENDIMENTOS	88	137	131	91	95	90	129	528	673	127%

### 3. INDICADORES DE DESEMPENHO - PARTE VARIÁVEL

Os Indicadores de qualidade estabelecidos no Contrato estão vinculados com 10% do Repasse a ser realizado pela SES/GO ao IMED para a gestão do HEF. No caso dos Indicadores de desempenho, a avaliação é realizada trimestralmente. As Tabelas a seguir apresentam os valores pactuados e realizados, no primeiro e segundo trimestre de gestão, dos seguintes indicadores de desempenho estabelecidos no Contrato de Gestão nº 050/2022 da SES/GO:

Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II, Formosa/GO



INDICADOR	ESTIMATIVA
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%
Tempo Médio de Permanência (dias)	≤5
Percentual de Glosa de SIH - DATASUS	≤1%
Percentual de suspensão de cirurgia por condições operacionais (Causas relacionadas à organização)	≤1%
Percentual de suspensão de cirurgia por condições operacionais (Causas relacionadas ao paciente)	≤5%
Percentual de Partos Cesáreos	≤15%
Taxa da Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à Cesárea	100%
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas à medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%
Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1
Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%

Tabela 06 – Descritivo dos serviços contratados e realizados de desempenho.

DESEMPENHO	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	RESULTADO SEMESTRAL		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
TAXA DE OCUPAÇÃO	85%	83,07%	90,58%	89,44%	85%	87,70%	103,17%
MÉDIA DE PERMANÊNCIA	≤ 4 dias	3,85	3,37	3,51	4	3,58	111,84%
ÍNDICE DE INTERVALO DE SUBSTITUIÇÃO	≤ 17 (Horas)	18,83	8,41	9,93	17	12,39	137,21%
READMISSÃO EM UTI	< 5%	0,00%	2,04%	4,08%	5%	2,04%	245,10%
READMISSÃO HOSPITALAR	≤ 20%	2,42%	1,29%	2,18%	20%	1,96%	100,00%
GLOSAS NO SIH	≤ 1%	7,67%	10,58%	13,85%	1%	10,70%	9,35%
SUSPENSÃO DE CIRURGIAS - UNIDADE	≤ 1%	0,00%	0,00%	0,00%	1%	0,00%	100%
SUSPENSÃO DE CIRURGIAS - PACIENTE	≤ 5%	10,53%	5,30%	2,72%	5%	6,18%	80,86%
PARTOS CESÁREOS	≤ 15%	44,66%	52,43%	57,02%	15%	51,37%	29,20%
APLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE ROBSON	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100,00%	100,00%
FARMACOVIGILÂNCIA	≥95%	100,00%	100,00%	100,00%	95%	100,00%	105,26%
RAZÃO DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS OFERTADAS	1	1,02	1,10	1,28	1	1,13	113,33%
EXAMES DE IMAGEM DISPONÍVEL EM ATÉ 10 DIAS	70%	100,00%	100,00%	100,00%	70%	100,00%	142,86%
MANIFESTAÇÕES QUEIXOSAS NO SISTEMA SUS	5%	0,00%	0,00%	0,04%	5%	0,01%	100,00%

Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II, Formosa/GO



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DESEMPENHO	META	ABRIL	MAIO	JUNHO	RESULTADO SEMESTRAL		
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	CONTRATADO	REALIZADO	EFICÁCIA
TAXA DE OCUPAÇÃO	85%	98,66%	99,66%	89,18%	85%	95,83%	113%
MÉDIA DE PERMANÊNCIA	≤ 4 dias	4,06	4,32	3,87	4	4,08	98%
ÍNDICE DE INTERVALO DE SUBSTITUIÇÃO	≤ 17 (Horas)	1,33	0,35	11,27	17	4,32	394%
READMISSÃO EM UTI	< 5%	2,17%	1,82%	0,00%	5%	2,25%	222%
READMISSÃO HOSPITALAR	≤ 20%	2,49%	2,58%	1,77%	20%	2,28%	877%
GLOSAS NO SIH	≤ 1%	1,45%	1,80%	0,84%	1%	1,36%	73%
SUSPENSÃO DE CIRURGIAS - UNIDADE	≤ 1%	0,00%	0,00%	1,22%	1%	0,41%	246%
SUSPENSÃO DE CIRURGIAS - PACIENTE	≤ 5%	5,34%	12,00%	7,32%	5%	8,22%	61%
PARTOS CESÁREOS	≤ 15%	50,00%	52,07%	48,51%	15%	50,19%	30%
APLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE ROBSON	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100,00%	100%
FARMACOVIGILÂNCIA	≥95%	100,00%	100,00%	100,00%	95%	100,00%	105%
RAZÃO DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS OFERTADAS	1	1,22	1,22	1,06	1	1,17	117%
EXAMES DE IMAGEM DISPONÍVEL EM ATÉ 10 DIAS	70%	100,00%	100,00%	100,00%	70%	100,00%	143%
MANIFESTAÇÕES QUEIXOSAS NO SISTEMA SUS	5%	0,42%	0,01%	0,10%	5%	0,18%	100%

## 4. CONCLUSÃO

Em face dos dados apresentados, observa-se que, não obstante a diferença entre as estimativas desta SES-GO e os números de produção realizados, verificou-se a compatibilidade entre os serviços assistenciais ofertados e a demanda apresentada pela população, tanto aos serviços clínicos e cirúrgicos, quanto aos serviços assistenciais.

Formosa, 28 de agosto de 2023.

GETRO DE  
OLIVEIRA  
PADUA:03641  
915627

Assinado de forma  
digital por GETRO DE  
OLIVEIRA  
PADUA:03641915627  
Dados: 2023.08.28  
18:58:33 -03'00'

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II, Formosa/GO



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010046786

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: Solicitação de manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG**

DESPACHO Nº 136/2023/SES/COMACG-20549

Tratam os autos de avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pelo Instituto de Medicina, Estudo e Desenvolvimento - IMED responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde executados no Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF, via Ofício nº 372/2023 (v 51235162).

Após reunião de monitoramento realizada no dia 16 de agosto de 2023 conforme ata (v. 50925958) e lista de presença (v. 50992481) anexadas, a COMACG sinalizou para a parceira privada pelo **descumprimento** de várias metas firmadas no Contrato de Gestão, o que impactará em desconto financeiro ao custeio mensal da instituição.

Nesse sentido, em sua defesa, o Hospital Estadual de Formosa apresentou várias justificativas no Ofício nº 372/2023 (v. 51235162) das quais, a **título exemplificativo**, se extrai:

**Justificativa referente as Saídas Obstétrica** - Em análise ao Ofício 372/2023 - Imed que trata da justificativa pelo não alcance da meta de contratação pela saídas Obstétrica - sabe-se que o Hospital Estadual de Formosa realiza o atendimento referenciado e de porta aberta para Obstétrica, sendo referência regional na especialidade. Porém, atualmente o Hospital se caracteriza como unidade de baixo risco, já que ainda não possui leitos de Cuidados Intermediários Neonatal e de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal. A carteira de especialidades do Hospital não abrange atendimentos Obstétricos Clínicos mais complexos e, para os casos de atendimentos obstétricos cirúrgicos, temos como principal demanda os partos cesariano e normal. Dessa forma, por ser uma unidade de baixo risco para Obstétrica, a grande maioria dos atendimentos obstétricos não são regulados pela SES para o Hospital, mas, sim, são casos de demanda espontânea na qual a paciente procura o Hospital para realização do parto. Em complemento, muitos municípios da região possuem maternidades que concorrem com essa demanda, por ser um perfil de paciente que atua bastante dentro da esfera municipal de saúde. Portanto, foge do controle da gestão do Hospital a realização de possíveis ações que façam com que essa demanda de paciente e o consequente número de saídas obstétricas aumente de maneira planejada - eis que a demanda, em sua maior parte, diz respeito a atendimentos espontâneos, ainda que o contrato determine que o atendimento seja regulado, ressalte-se que todos os



pacientes regulados cujo perfil estava de acordo com a carteira de serviços da unidade foram aceitos.

**Justificativa referente às Cirurgias Programadas** - Vale destacar que o contrato considera, para fins de atingimento da meta, as cirurgias eletivas, as emergenciais e os procedimentos observados junto aos pacientes internados. **Confira-se: “9.2.1 - O Parceiro Privado deverá realizar 150 cirurgias programadas conforme perfil dos pacientes atendidos pela unidade, com variação de até +/-10%. Os pacientes poderão ser encaminhados pelo Complexo Regulador Estadual, emergenciais, bem como ter a necessidade do procedimento detectado durante o acompanhamento dos pacientes atendidos pelo Hospital.” (g.n.)** A leitura da **cláusula contratual retro transcrita, por si, é suficiente a não autorizar qualquer tipo de desconto financeiro** quanto à realização de cirurgias. De todo modo, vale lembrar que o atendimento aos casos cirúrgicos emergenciais exerce influência direta sobre a capacidade operacional do Centro Cirúrgico do Hospital – e que, nesses casos, **não raro, a cirurgia de natureza emergencial acaba por ser concluída de forma programada** (o que se dá, principalmente, na especialidade de Ortopedia, com a realização das chamadas cirurgias de “segundo tempo”), embora assim não tenha sido registrada. Tal realidade reforça o descabimento de qualquer desconto. A demonstrar a eficiência do IMED, veja-se o gráfico 1 a seguir, que ilustra o volume de procedimentos cirúrgicos efetuados no âmbito hospitalar, notando-se que o atingimento da produção cirúrgica esperada contratualmente é realizado de maneira regular durante todo o período. No temporal em análise, foram executadas um total de 1.225 intervenções cirúrgicas de caráter emergencial, correspondendo a 64,50% do número global de procedimentos cirúrgicos realizados. Já as cirurgias eletivas, vindas do Regnet, representaram 35,39% do total. A média diária de cirurgias de urgência e emergência atingiu 6,69 procedimentos, um indicador que reflete a notável intensificação da utilização da capacidade operacional cirúrgica da unidade. De todo modo, o fato é que, como visto, a estimativa contratual foi superada com folga. Diante dessas circunstâncias, é importante ressaltar que o serviço realizado pelo Hospital durante o período de avaliação mostrou-se de alta resolutividade e de extrema importância à Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.

**Justificativas referente aos exames de SADT EXTERNO - Tomografia e Ultrassonografia** - É relevante destacar que a unidade hospitalar tem mantido um consistente comprometimento com o cumprimento da quantidade de exames estabelecida e a devida prestação dos serviços. No entanto, após a etapa de regulação do paciente, que abrange a avaliação e encaminhamento pela Central de Regulação Estadual (CRE), identifica-se uma discrepância notável entre a demanda planejada e o efetivo encaminhamento dos pacientes pelo Complexo Regulador do Estado. A limitação na quantidade de pacientes que foram encaminhados pelo CRE acabou por propiciar um impacto negativo na consecução das metas mensais. É imprescindível enfatizar que a equipe de profissionais, responsável pela condução dos exames de tomografia e ultrassonografia, foi dimensionada para atender à demanda projetada. Assim sendo, o aspecto central não está relacionado à competência técnica ou à disponibilidade de recursos humanos, mas sim à efetiva disponibilidade de encaminhamento de pacientes para a realização dos exames por parte desta d. SES. Vale ressaltar: para atender a um determinado número de exames, pressupõe-se que os respectivos pacientes serão encaminhados pela SES. Não há dúvida: mesmo diante das dificuldades relativas aos encaminhamentos regulatórios conduzidos pela Central de Regulação Estadual (CRE) do próprio Estado, os serviços prestados pelo Hospital ao longo do período de avaliação demonstraram uma elevada capacidade resolutiva. O demonstrativo de vagas ofertadas versus o total de agendamentos realizados pela CRE mensalmente, entretanto, em nenhum dos meses foi efetivado o preenchimento das vagas por parte da Central de Regulação Estadual (CRE). Vale lembrar destacar que, no período analisado, a perda primária foi de 90,26% para as agendas de tomografia e 48,39% para os exames de ultrassom, ou seja, o CRE regulou, respectivamente 9,74% e 51,61% das vagas ofertadas. Além disso, destaca-se que uma parcela significativa dos pacientes encaminhados também está sujeita à taxa de absenteísmo. No período, o absenteísmo foi de 24,81% para a tomografia e 40,63% para o exame de ultrassom. Essa taxa de não comparecimento por parte dos pacientes constitui um desafio adicional que compromete ainda mais a capacidade de cumprir as metas estabelecidas. Em resumo, há claramente a desconexão entre a programação e a disponibilização das vagas de SADT conforme os termos contratuais, uma vez que não houve a concretização do preenchimento das vagas por parte da CRE. Agravando a situação, a presença do absenteísmo entre os pacientes encaminhados exerce um impacto negativo adicional



sobre a consecução das metas propostas.

Desta forma, ante as justificativas apresentadas pelo Instituto de Medicina Estudo e Desenvolvimento - IMED, solicita-se manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, de forma objetiva, detalhada e justificada, no sentido de informar se são ou não procedentes as alegações e se a Comissão deverá acolher ou não tais argumentos, cooperando para que se possa ratificar ou não a sugestão do ajuste financeiro a menor, especialmente no que diz respeito às informações das cirurgias programadas, o que poderá ensejar, inclusive, em solicitação de Termo Aditivo, caso assim entenda essa Superintendência.

Ante o exposto, à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para conhecimento com solicitação de remessa à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, com a urgência que o caso requer, para que a mesma apresente a resposta, por gentileza, em **até 05 (cinco) dias**, dado o prazo para a conclusão do Relatório COMACG.

GOIÂNIA, 31 de agosto de 2023.

TEREZA CRISTINA DUARTE

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA CAMARGO

Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 01/09/2023, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 04/09/2023, às 13:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51288940** e o código CRC **CBD678EC**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP  
74860-260 - (62)3201-3870.



Referência:  
Processo nº 202300010046786



SEI 51288940



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010046786

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

**Assunto: Solicitação de manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG**

DESPACHO Nº 1982/2023/SES/SUPECC-03082

1 Trata-se da avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pelo Instituto de Medicina, Estudo e Desenvolvimento - IMED responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde executados no Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF, via Ofício nº 372/2023 (v 51235162).

2 Considerando Despacho nº 136/2023 (v. 51288940), da referida comissão, encaminhem-se os autos à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, com a urgência que o caso requer, para que a mesma apresente a resposta, por gentileza, em **até 05 (cinco) dias**, dado o prazo para a conclusão do Relatório COMACG.

Goiânia, 04 de setembro de 2023.

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR  
SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 04/09/2023, às 18:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51423045** e o código CRC **DB059B45**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência:



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010046786

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: Manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG**

DESPACHO Nº 230/2023/SES/SUREG-15346

1 Versam os autos sobre a avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pelo Instituto de Medicina, Estudo e Desenvolvimento - IMED responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde executados no Hospital Estadual de Formosa - Dr. Cesár Saad Fayad - HEF, via Ofício nº 372/2023 (v 51235162).

2 Desta forma, a Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas informa que na data de hoje (01/09/2023), foram executadas 114 cirurgias no mês de Agosto/2023 e existem 48 AIH's na lista de espera. Destas, 210 estão com status autorizadas para executar e 47 estão com status pendente, ou seja, em processo de autorização. Conforme pode ser observado no quadro abaixo:



1 Conforme fluxo de regulação ambulatorial, o município é responsável pela solicitação da vaga no Sistema Estadual de Regulação de Vagas Integradas à Rede (SERVIR), desde que encaminhado pelo médico da atenção básica do município, e pela comunicação da vaga ao paciente e transporte no dia agendado.

2 Os encaminhamentos para atendimento ambulatorial nas unidades estaduais estão diretamente relacionadas com a demanda de pacientes inseridos no Sistema de Regulação e com o perfil de atendimento da unidade, o que segue regionalização da saúde, havendo dentro da macrorregião de saúde outras unidades com oferta de SADT EXTERNO - Tomografia e Ultrassonografia.

3 Quanto ao número de agendamentos, também é preciso considerar cancelamento de agendamento por parte do solicitante, por motivos diversos. Quanto ao absenteísmo, que também impacta na produção da unidade, informamos que essa gerência busca realizar, sempre que possível, agrupamento de pacientes para agendamento, respeitando ao máximo a fila de espera, para que seja otimizado o transporte dos pacientes até a unidade.

4 Isso posto, a Gerência de Regulação de Exames e Consultas manifesta concordância com a justificativa apresentada para o não cumprimento do SADT Externo, uma vez que não houve, no período, demanda suficiente para agendamento, cancelamentos e absenteísmo, que fogem da governabilidade da unidade. Porém, é importante ressaltar a necessidade de avaliar possível ampliação dos tipos de USG ofertados na unidade. Anexo 51593514 está o relatório quantitativo dos meses de referência, extraído do sistema SERVIR.

5 A Gerência de Regulação de Internações informa que instituiu no mês de abril/2023 alteração no processo de trabalho da mesa reguladora visando implantar a regulação por macrorregião fortalecendo a regionalização evitando sobrecarga das unidades da macrorregião centro-oeste e intensificando a utilização dos serviços hospitalares regionalizados. Informo ainda que a demanda de pacientes que aguardam vaga de internação na rede estadual é variável e, dada a demanda recebida de internação de urgência por esta regulação faz-se necessária encaminhar para unidade referência para avaliação do médico especialista do corpo clínico do HEF independente de ter o leito da especialidade solicitada disponível ou não, ao que nomeamos dentro dos processos de trabalho da regulação de urgência de "vaga zero e encaminhamento de urgência" (v. .

6 Ressalto que o NIR da referida unidade tem realizado autorizações de vaga como lhe compete fazer conforme sua disponibilidade de leitos e perfil (cirúrgico ou clínico) nomeada no sistema de regulação e processo de trabalho como "fluxos e pactos habituais", porém faz-se necessário ressaltar que a unidade (equipe médica que avalia as solicitações de internações) deverá proceder com aceites das vagas mesmo que os pacientes tenham doença secundária associada à principal evitando assim barreiras e limitações visando garantir o acesso aos pacientes que necessitam dentro e fora de sua macrorregião.

7 Considerando o exposto, a Gerência de Regulação de Internações manifesta-se desfavorável ao ajuste financeiro a menor uma vez que tal demanda recebida pela urgência é variável e por trata-se de unidade regionalizada no qual ainda há recusas quando há vaga cedida.

Goiania, 04 de setembro de 2023.

**BRUNA DE CASTRO FERNANDES**

Gerente de Regulação de Exames e Consultas

**LORENA NUNES MOTA**

Gerente de Regulação de Internações

**FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA**

Gerente de Regulação de Cirurgias Eletivas em substituição

**AMANDA MELO E SANTOS LIMONGI**

Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação

Documento assinado eletronicamente por AMANDA MELO E SANTOS LIMONGI, Superintendente, em 15/09/2023, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por LORENA NUNES MOTA, Gerente, em 16/09/2023, às 20:33, conforme art. 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DE CASTRO FERNANDES, Gerente**, em 18/09/2023, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA, Gerente em Substituição**, em 18/09/2023, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 51424501 e o código CRC 8870C35D.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO  
RUA SC-01 Nº 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP  
74860-270 - (62)3201-4906.



Referência:  
Processo nº 202300010046786



SEI 51424501



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

<b>HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR CESAR SAAD FAYAD</b>			
 <b>SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO</b> <b>GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS</b> <b>FILTROS: SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO-SERVIR</b> <b>PERÍODO: 01/01 à 30/06/2023</b>			
<b>JANEIRO / 2023</b>			
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>PACIENTES AGENDADOS</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>
TOMOGRAFIA COM CONTRASTE	40	1	1
TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE	140	3	2
USG	30 (10)	22	11
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>210 (10)</b>	<b>26</b>	<b>14</b>
<b>ESPECIALIDADES</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>PACIENTES AGENDADOS</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>
CIRURGIA GERAL	180 (72)	164	77
CIRURGIA VASCULAR	34 (15)	34	19
GINECOLOGIA	30 (15)	27	9
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	90 (60)	8	5
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>334 (162)</b>	<b>233</b>	<b>110</b>
<b>FEVEREIRO / 2023</b>			
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>PACIENTES AGENDADOS</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>
USG	48 (12)	10	8
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48 (12)</b>	<b>10</b>	<b>8</b>
<b>ESPECIALIDADES</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>PACIENTES AGENDADOS</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>
CIRURGIA GERAL	90 (30)	87	46
CIRURGIA VASCULAR	37 (37)	22	8
GINECOLOGIA	45 (15)	30	19
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	90 (30)	8	8
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>262 (112)</b>	<b>147</b>	<b>81</b>
<b>MARÇO / 2023</b>			
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>PACIENTES AGENDADOS</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>
TOMOGRAFIA COM CONTRASTE	75	9	8
TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE	270	28	23
USG	40	26	17
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>385</b>	<b>63</b>	<b>48</b>
<b>ESPECIALIDADES</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>PACIENTES AGENDADOS</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>
CIRURGIA GERAL	200 (50)	193	112
CIRURGIA VASCULAR	31 (15)	28	18
GINECOLOGIA	30 (15)	27	15
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	60 (30)	3	3
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>321 (110)</b>	<b>251</b>	<b>148</b>
<b>ABRIL / 2023</b>			
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>PACIENTES AGENDADOS</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>
TOMOGRAFIA COM E SEM CONTRASTE	300 (30)	15	11
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>300 (30)</b>	<b>15</b>	<b>11</b>
<b>ESPECIALIDADES</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>PACIENTES AGENDADOS</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>
CIRURGIA GERAL	175 (25)	145	89
CIRURGIA VASCULAR	35 (15)	35	20
GINECOLOGIA	30 (15)	29	17
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	60 (30)	11	8
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>300 (85)</b>	<b>220</b>	<b>134</b>
<b>MAIO / 2023</b>			
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>PACIENTES AGENDADOS</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>
TOMOGRAFIA COM/SEM CONTRASTE	330	50	39
USG	40	22	13
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>370</b>	<b>72</b>	<b>52</b>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ESPECIALIDADES	VAGAS OFERTADAS	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
CIRURGIA GERAL	150 (25)	146	93
CIRURGIA VASCULAR	38 (15)	37	24
GINECOLOGIA	30 (15)	29	12
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	60 (30)	18	13
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>278 (85)</b>	<b>230</b>	<b>142</b>
<b>JUNHO / 2023</b>			
PROCEDIMENTOS	VAGAS OFERTADAS	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
TOMOGRAFIA COM / SEM CONTRASTE	331 (30)	30	19
USG	40	16	8
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>371 (30)</b>	<b>46</b>	<b>27</b>
ESPECIALIDADES	VAGAS OFERTADAS	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
CIRURGIA GERAL	175 (75)	141	88
CIRURGIA VASCULAR	35 (15)	30	19
GINECOLOGIA	30 (15)	35	17
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	60 (30)	17	13
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>300 (135)</b>	<b>223</b>	<b>137</b>
<p><b>ATENÇÃO:</b> O VALOR DA COLUNA "OFERTADO" QUE ESTÁ FORA DO PARÊNTESES REFERE-SE A QUANTIDADE DISPONÍVEL E NÃO BLOQUEADA. JÁ O VALOR ENTRE OS PARÊNTESES REFERE-SE A QUANTIDADE BLOQUEADA NO PERÍODO INFORMADO. O TOTAL DOS DOIS VALORES REFERE-SE O TOTAL DE HORÁRIOS CRIADOS DE ACORDO COM A AGENDA</p>			
<p>FONTE: <a href="http://cre.saude.go.gov.br/v2/web/pt_BR/">http://cre.saude.go.gov.br/v2/web/pt_BR/</a> 11/09/23</p>			





Referência: Processo nº 202300010046786

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: RELATÓRIO COMACG Nº 47/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.**

DESPACHO Nº 156/2023/SES/COMACG-20549

Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 47/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50772108), , referente ao período de avaliação 01 de janeiro a 30 de junho de 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 50/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Tendo em vista, a Página los\_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie **IMEDIATAMENTE** a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

Diante o exposto, encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, para conhecimento e envio à OSS supracitada, assim como para a Superintendência de Política e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG) também para conhecimento do inteiro teor do Relatório com convite para participação das reuniões subsequentes e, concomitante, à Gerência das Regionais de Saúde, ao Gestor da Pasta e para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005 e § 5º, do art. 21, da Lei nº. 21.740, de 29 de dezembro de 2022.

GOIÂNIA, 27 de fevereiro de 2024.

TEREZA CRISTINA DUARTE  
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão



RAFAELA TRONCHA CAMARGO  
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 27/02/2024, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 27/02/2024, às 13:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52545192** e o código CRC **14BA59AA**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP  
74860-260 - (62)3201-3870.



Referência:  
Processo nº 202300010046786



SEI 52545192



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010046786

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: RELATÓRIO COMACG Nº 47/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.**

DESPACHO Nº 157/2023/SES/COMACG-20549

Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 47/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50772108), , referente ao período de avaliação 01 de janeiro a 30 de junho de 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 50/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 50925958), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v.50992481) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor total de **R\$ 526.166,64 (quinhentos e vinte e seis mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)** pelo não cumprimento das metas referentes ao período analisado, conforme disposto no Anexo Técnico V, do instrumento contratual:

*ANEXO TÉCNICO V - SISTEMA DE REPASSE*

*2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta*

*2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%)*

*Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.*

Diante o exposto, encaminhamos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios para envio do Relatório da COMACG nº 47/2023 para a referida Organização Social de Saúde para ciência, e, em



**ato contínuo**, que o mesmo seja remetido para a Superintendência de Gestão Integrada - SGI, **para efetivação do ajuste financeiro.**

GOIÂNIA, 27 de fevereiro de 2024.

TEREZA CRISTINA DUARTE  
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA CAMARGO  
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 27/02/2024, às 12:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 27/02/2024, às 13:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52545501** e o código CRC **D9AE9283**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP  
74860-260 - (62)3201-3870.



Referência:  
Processo nº 202300010046786



SEI 52545501



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**Data de Envio:**

23/02/2024 14:31:13

**De:**

SES/GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
<rafaela.camargo@goias.gov.br>

**Para:**

alexandre.soares@lemelaw.com.br  
raquel.vaccari@imed.org.br  
secretaria@imed.org.br

**Assunto:**

Relatório COMACG

**Mensagem:**

Prezados, boa tarde!

Segue anexo o relatório COMACG para ser devidamente publicado no portal da transparência.

At.te,  
Gezo Castro.



Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 12386/2024/SES

GOIANIA, 29 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor  
Donato Luiz Perillo  
Presidente  
Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento-IMED  
Rua Itapeva, 202, Conjunto 34, Bela Vista  
01332-000 São Paulo/SP

contato@imed.org.br  
diretor.presidente@imed.org.br

**Assunto: Relatório nº 47/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO**

Senhor Diretor,

1 Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 47/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50772108), referente ao período de avaliação 01 de janeiro a 30 de junho de 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 50/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, **Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF**, elaborado pela COMACG - **Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão**.

2 Tendo em vista, a Página los\_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

3 Em atenção ao Despacho nº 157/2023/SES/COMACG (v.: 52545501),



Autenticar documento em <https://alegdigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

pelo qual, informa:

Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 50925958), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v.50992481) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 50/2022 - SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor total de **R\$ 526.166,64 (quinhentos e vinte e seis mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)** pelo não cumprimento das metas referentes ao período analisado, conforme disposto no Anexo Técnico V, do instrumento contratual:

*ANEXO TÉCNICO V - SISTEMA DE REPASSE*

*2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta*

*2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%)*

*Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.*

4 Em arremate, esta Superintendência ratifica as manifestações prestadas pela **COMACG/GMAE-CG**, encaminhem-se o **Relatório nº 47/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50772108) ao **Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento-IMED**, para conhecimento e providências nos termos e prazos citados no relatório em epígrafe.

5 Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202300010046786.

Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 01/03/2024, às 19:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57322838** e o código CRC **35AF28AF**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-



Autenticar documento em <http://legisnet.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010046786



SEI 57322838



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010046786

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

**Assunto: Relatório nº 47/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO**

DESPACHO Nº 752/2024/SES/SUPECC-03082

1 Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 47/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50772108), referente ao período de avaliação 01 de janeiro a 30 de junho de 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 50/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, **Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF**, elaborado pela COMACG - **Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão**.

2 Em arremate, esta Superintendência ratifica as manifestações prestadas pela **COMACG/GMAE-C G**, encaminhem-se o **Relatório nº 47/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50772108), via Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral em Saúde - SUBVAIS, à **Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS**, a **Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG**, **Gabinete do Secretário-Adjunto** com sugestão de envio para a **Gerência de Regionais de Saúde**, à **Superintendência de Gestão Integrada - SGI** para efetivação do ajuste financeiro e concomitante ao **Gestor da Pasta** para conhecimento e providências que julgar pertinentes.

GOIANIA, 29 de fevereiro de 2024.

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

**Ciente, ratifico e defiro prosseguimento.**

LUCIANO DE MOURA CARVALHO





Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR**,  
**Superintendente**, em 01/03/2024, às 19:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO**,  
**Subsecretário (a)**, em 05/03/2024, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
57324225 e o código CRC 0FB253B1.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E  
CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-  
270 - (62)3201-3814.



Referência:  
Processo nº 202300010046786



SEI 57324225



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**Data de Envio:**

04/03/2024 08:33:39

**De:**

SES/GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
<rafaela.camargo@goias.gov.br>

**Para:**

alexandre.soares@lemelaw.com.br  
raquel.vaccari@imed.org.br  
secretaria@imed.org.br

**Assunto:**

Relatório COMACG

**Mensagem:**

Prezados, boa tarde!

Segue anexo o relatório COMACG para ser devidamente publicado no portal da transparência.

At.te,  
Gezo Castro.

**Anexos:**

Relatorio\_COMACG\_50772108.html





Referência: Processo nº 202300010046786

Interessado(a): Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

**Assunto: Relatório nº 47/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.**

DESPACHO Nº 1293/2024/GAB

**Ciente** do Relatório nº 47/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (50772108), emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão, e, considerando que, no momento, não há providências a serem adotadas por este Gabinete, **conclua-se os autos.**

Goiânia, 5 de março de 2024.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 07/03/2024, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57486374** e o código CRC **95C9FA88**.



Referência:  
Processo nº 202300010046786



SEI 57486374





Referência: Processo nº 202300010046786

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

**Assunto: Relatório nº 47/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO**

DESPACHO Nº 377/2024/SES/GADJ-03080

1 Versam os autos, no momento, acerca do **Relatório COMACG nº 47/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v. 50772108), referente ao período de avaliação de 01 de janeiro a 30 de junho de 2023, correspondente ao Contrato de Gestão nº 50/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

2 Os autos foram remetidos à Secretaria Adjunta, através do **Despacho nº 752/2024/SES/SUPECC (v. 57324225)**, via do qual a Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde e Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios ratificam as informações prestadas pela COMACG no mencionado relatório e sugerem o envio para a Gerência das Regionais de Saúde.

3 Ante o exposto, acato a sugestão acima exposta e encaminho os autos à **Gerência das Regionais de Saúde** para análise e providências pertinentes.

GOIANIA, 06 de março de 2024.

SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO  
Secretário-Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 07/03/2024, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57523435** e o código CRC **DBE58968**.



RUA SC 1 Nº 299, , - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP  
74860-270 - (62)3201-3828.



Referência:  
Processo nº 202300010046786



SEI 57523435



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## LISTA DE POSTAGEM

**Nº da Lista:** 907131847      **Remetente:** Secretaria de Estado da Saude      **Telefone:** 6232013817  
**Contrato:** 9912337513      **Cliente:** SECRETARIA DA SAUDE  
**Cód Adm.:** 13442481      **Endereço:** Rua SC 1, 299 - Parque Santa Cruz  
**Cartão:** 0068059558      **Goiânia/GO - CEP:** 74860270

Nº do Objeto	CEP	Peso	AR	MP	VD	EV	EL	V. Declarado	N. Fiscal	Serviço
YJ815612111BR	74560330	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> EZIO CORREIA DE LIMA										
<b>Obs.:</b> Ofício 13351/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ815612125BR	76600000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> RAYANNE AVELINO GONCALVES										
<b>Obs.:</b> Ofício 13544/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ815612139BR	74697040	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> DALILA KELLI CABRAL DA SILVA FREITAS										
<b>Obs.:</b> Ofício 13361/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ815612142BR	01332000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> DONATO LUIZ PERILLO - IMED										
<b>Obs.:</b> Ofício 13379/2024 - Sup. de Monit. dos Contratos de Gestão e Convênios										
YJ815612156BR	75689694	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> EDNA LOPES DA SILVA FERREIRA										
<b>Obs.:</b> Ofício 13170/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ815612160BR	75083515	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> CARLOS HASSEL MENDES DA SILVA - REITOR										
<b>Obs.:</b> Ofício 13188/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ815612173BR	75363193	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> MONICA CELESTINO GONCALVES										
<b>Obs.:</b> Ofício 13326/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ815612187BR	72860454	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> GUILHERME DAVI DA SILVA										
<b>Obs.:</b> Ofício 13448/2024 - Gerência de Acomp. e Controle de Aplic. de Recursos										
YJ815612195BR	76285000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> WALISON RANGEL ALVES MOREIRA										
<b>Obs.:</b> Ofício 13440/2024 - Gerência de Acomp. e Controle de Aplic. de Recursos										
YJ815612200BR	01332000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> ANDRE SILVA SADER										
<b>Obs.:</b> Ofício 13246/2024 - Gerência de Projetos de Infraestrutura										
YJ815612213BR	76400000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO - HCN										
<b>Obs.:</b> Ofício 13246/2024 - Gerência de Projetos de Infraestrutura										
YJ815612227BR	74055070	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MARQUEARA										
<b>Obs.:</b> Notificação Extrajudicial 17/2024 - Comissão Perm. de Responsabilização de Organ										
YJ815612235BR	74140080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> FLAVIO GUIMARAES DE ABREU AZEVEDO										
<b>Obs.:</b> Notificação Extrajudicial 18/2024 - Comissão Perm. de Responsabilização de Organ										
YJ815612244BR	75250056	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> LUCAS ALEIXO MENDONCA										
<b>Obs.:</b> Notificação Extrajudicial 19/2024 - Comissão Perm. de Responsabilização de Organ										
YJ815612258BR	74392020	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELOS										
<b>Obs.:</b> Notificação Extrajudicial 20/2024 - Comissão Perm. de Responsabilização de Organ										
YJ815612261BR	74230050	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> RITA DE CASSIA LEAL DE SOUZA										
<b>Obs.:</b> Notificação Extrajudicial 21/2024 - Comissão Perm. de Responsabilização de Organ										
YJ815612275BR	74823370	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> MARA RUBIA GONCALVES DE SOUZA										
<b>Obs.:</b> Notificação Extrajudicial 22/2024 - Comissão Perm. de Responsabilização de Organ										
YJ815612289BR	01332000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> DONATO LUIZ PERILLO - IMED										
<b>Obs.:</b> Ofício 12964/2024 - Sup. de Monit. dos Contratos de Gestão e Convênios										
YJ815612292BR	01332000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> DONATO LUIZ PERILLO - IMED										
<b>Obs.:</b> Ofício 12386/2024 - Sup. de Monit. dos Contratos de Gestão e Convênios										
YJ815612301BR	42828536	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> JOEL SOBRAL DE ANDRADE - IGH										
<b>Obs.:</b> Ofício 12282/2024 - Sup. de Monit. dos Contratos de Gestão e Convênios										
YJ815612315BR	75834113	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE										
<b>Obs.:</b> Ofício 12616/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ815612329BR	75901140	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO										
<b>Obs.:</b> Ofício 12736/2024 - Sup. de Monit. dos Contratos de Gestão e Convênios										



Nº do Objeto	CEP	Peso	AR	MP	VD	EV	EL	V. Declarado	N. Fiscal	Serviço
YJ815612332BR	76235000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> VANUSA DANTAS PINHEIRO										
<b>Obs.:</b> Ofício 12641/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ815612346BR	75810000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> LETICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA										
<b>Obs.:</b> Ofício 12490/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ815612350BR	76304000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> BEATRIZ ESTELA DE GODOI QUEIROZ										
<b>Obs.:</b> Ofício 12463/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ815612363BR	76304000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> BEATRIZ ESTELA DE GODOI QUEIROZ										
<b>Obs.:</b> Ofício 12505/2024 - Gabinete do Secretário										

**Quantidade de Objetos:** 26 **Carimbo e Assinatura / Matrícula dos Correios**

Data de fechamento: 06/03/2024

**APRESENTAR ESTA LISTA EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

Estou ciente do disposto na cláusula terceira do contrato de prestação de Serviços.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REMETENTE**

**Obs:** 1ª via Unidade de Postagem e 2ª via Cliente



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010046786

Interessado(a): @nome\_interessado@

**Assunto: Relatório nº 47/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.**

DESPACHO Nº 523/2024/SES/GERES-21274

1 Versam os autos, no momento, acerca do **Relatório COMACG nº 47/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v. 50772108), referente ao período de avaliação de 01 de janeiro a 30 de junho de 2023, correspondente ao Contrato de Gestão nº 50/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

2 De acordo com o Despacho do Gabinete Nº1293 (v.57486374) que informa da **ciência** do Relatório nº47/2023 - COMACG/GMAES-CG/SUPECC/SES/GO (50772108), emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão, e, considerando que, no momento, não há providências a serem adotadas, **concluem-se os autos.**

Goiânia, 07 de março de 2024.

**SIMONE CAMILO AQUINO BOTELHO**  
Gerente das Regionais de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CAMILO AQUINO BOTELHO**, Gerente, em 07/03/2024, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 57610148 e o código CRC ADB6B774.

---

Gerência das Regionais de Saúde - GERES  
Gabinete do Secretário Adjunto - GADJ  
Telefone: 62 3201-3740  
E-mail:gerenciaregionais.saude@goias.gov.br



Referência:  
Processo nº 202300010046786



SEI 57610148



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010046786

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Assunto: Avaliação semestral de contrato de gestão - HEF/IMED**

DESPACHO Nº 2661/2024/SES/SGI-03079

1 Trata-se de avaliação semestral do Contrato de Gestão nº 50/2022/SES/GO, firmado com o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, da qual decorre o Relatório nº 47/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (SEI 50772108), referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2023, conforme DESPACHO Nº 752/2024/SES/SUPECC-03082 (SEI 57324225).

2 Isto posto, encaminhem-se os autos à **Gerência Financeira** para efetivação de ajuste financeiro, conforme ali indicado.

Goiânia, 12 de março de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA**,  
**Superintendente**, em 12/03/2024, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**57782400** e o código CRC **7AB6C526**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270  
- (62)3201-3721.



Referência:

Processo nº 202300010046786

SEI57782400



Para verificar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390030003800300036003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIO JUNIO LOPES PALMIERE** em 21/03/2024 17:12

Checksum: **CD5F277D13DFD832E7DE55797DC72C08198A6E0FE2EE95C392E0E53D65238CF2**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.